

**PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



Ourofino
saúde animal

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70
NIRE 3530046541-5

Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210
CEP 14140-000, Cravinhos, São Paulo
Código ISIN das Ações: "BROFSAACNOR7"
Código de negociação BM&FBOVESPA: "OFSA3"

Registro de Distribuição Pública Primária nº CVM/SRE/REM/2014/002 em 20 de outubro de 2014

Registro de Distribuição Pública Secundária nº CVM/SRE/SEC/2014/001 em 20 de outubro de 2014

13.461.539 Ações

Valor da Distribuição: R\$363.461.553

Preço por Ação: R\$27,00

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Companhia"), a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("BNDESPAR") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados neste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com a BNDESPAR, "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" ou "Coordenador Líder"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição (i) primária, de inicialmente, 1.923.077 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembargadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 11.538.462 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembargadas de todos e quaisquer ônus ou gravames ("Oferta Secundária"), em conjunto com a Oferta Primária, ("Oferta"), no Brasil, com esforços de colocação no exterior (com exceção das Ações de titularidade da BNDESPAR) (em conjunto, "Ações").

A Oferta consistirá na distribuição pública das Ações, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, e contará com a participação da XP Investimentos Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Contratado"), e de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto), ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e o Coordenador Contratado, as "Instituições Participantes da Oferta"), observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado (conforme definido neste Prospecto).

Foram também realizados, simultaneamente, pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Itaú BBA USA Securities Inc., pelo Bradesco Securities Inc., pelo Banco do Brasil Securities LLC e pela XP Securities LLC (em conjunto definidos como "Agentes de Colocação Internacional"), esforços de colocação das Ações (com exceção das Ações de titularidade da BNDESPAR) (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados ("Qualified Institutional Buyers"), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A da Securities Act of 1933, editado pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, em conformidade com o Securities Act, e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países, que não são os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituidos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o Regulation S editado pela SEC no âmbito do Securities Act, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "I" e "II" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131") ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CVM 2.689") e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações, exceto pelas Ações de titularidade da BNDESPAR, junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"). As ações de titularidade da BNDESPAR não serão objeto da colocação internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares conforme definido abaixo), ou seja, em até 2.692.308 ações ordinárias de emissão da Companhia, alienadas integralmente pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 2.019.230 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem integralmente emitidas pela Companhia nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Contrato de Colocação"), celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA, as quais serão destinadas exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Oção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

No contexto da Oferta, o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação é de R\$27,00 ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, com exceção das Ações de titularidade da BNDESPAR, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi afiado com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Foi aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) no Procedimento de Bookbuilding até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os Investidores Não Institucionais e a General Atlantic não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço ⁽¹⁾ (R\$)	Comissões ⁽²⁾⁽⁴⁾ (R\$)	Recursos Liquidos ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾ (R\$)
Por Ação.....	27,00	1,09	25,91
Oferta Primária.....	51.923.079	2.100.807,87	49.822.271,13
Oferta Secundária.....	311.538.474	12.604.847,12	298.933.626,88
Total.....	363.461.553	14.705.654,99	348.755.898,01

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$27,00.

⁽²⁾ Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.

⁽⁴⁾ Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto.

A Realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de agosto de 2014, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 05 de setembro de 2014 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comercial em 12 de setembro de 2014.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no seu estatuto social, foram aprovados, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de outubro de 2014, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia útil subsequente.

A participação da BNDESPAR na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, foram autorizadas por reunião de Diretoria da BNDESPAR realizada em 23 de setembro de 2014, por meio da Decisão de Diretoria nº 70/2014. A fixação do Preço por Ação e o número de ações ofertadas foram aprovadas pela BNDESPAR em reunião de Diretoria realizada em 17 de outubro de 2014, por meio da Decisão de Diretoria nº 80/2014.

Em razão de outros Acionistas Vendedores serem pessoas físicas, não foi necessária qualquer aprovação societária em relação a esses Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admitido o recebimento de reservas para a subscrição/aquisição das Ações, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), as quais somente serão confirmadas aos / pelos subscritores/adquirentes no início do Período de Colocação (conforme definido neste Prospecto).

A OFERTA PRIMÁRIA E A OFERTA SECUNDÁRIA FORAM REGISTRADAS NA CVM SOB OS N°S CVM/SRE/REM/2014/002 E CVM/SRE/SEC/2014/001, RESPECTIVAMENTE, AMBAS EM 20 DE OUTUBRO DE 2014.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidação as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS NOSSAS AÇÕES". A PARTIR DAS PÁGINAS 18 E 64, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM AS SEÇÕES "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO NAS PÁGINAS 428 E 464, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



A(0) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta

J.P.Morgan

Coordenador Líder

Itaú BBA

Agente Estabilizador

Bradesco BBI

BB INVESTIMENTOS

Coordenador Contratado

XG investimentos

A data deste Prospecto Definitivo é 17 de outubro de 2014.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	6
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
VISÃO GERAL	8
NOSSOS PONTOS FORTES	12
NOSSA ESTRATÉGIA	15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	18
PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À NÓS	18
SUMÁRIO DA OFERTA	21
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	38
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	38
PRINCIPAIS ACIONISTAS, MEMBROS DA NOSSA ADMINISTRAÇÃO E ACIONISTAS VENDEDORES.....	39
ACIONISTAS VENDEDORES	39
CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA.....	41
<i>Descrição da Oferta</i>	41
<i>Aprovações Societárias</i>	42
<i>Preço por Ação</i>	42
<i>Reserva de Capital</i>	43
<i>Quantidade, Montante e Recursos Líquidos</i>	44
<i>Custos de Distribuição</i>	45
<i>Instituições Participantes da Oferta</i>	45
<i>Público Alvo</i>	45
<i>Cronograma Estimado da Oferta.....</i>	46
<i>Procedimento da Oferta.....</i>	46
<i>Oferta de Varejo.....</i>	47
<i>Oferta Institucional</i>	51
<i>Prazos da Oferta e Data de Liquidação.....</i>	52
<i>Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional</i>	53
<i>Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta</i>	54
<i>Contrato de Estabilização</i>	55
<i>Negociação na BM&FBOVESPA.....</i>	55
<i>Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....</i>	56
<i>Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva</i>	57
<i>Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações</i>	57
<i>Restrições à Negociação das Ações (Lock-up).....</i>	57
<i>Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....</i>	58
<i>Suspensão ou Cancelamento da Oferta.....</i>	59
<i>Inadequação da Oferta</i>	60
<i>Acordo de Investimento</i>	60
<i>Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta</i>	62
<i>Informações Adicionais.....</i>	63
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	64
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....	71
J.P. MORGAN	71
ITAÚ BBA.....	72
BRADESCO BBI	73
BB INVESTIMENTOS	74
COORDENADOR CONTRATADO	75

RELACIONAMENTO ENTRE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	77
RELACIONAMENTO ENTRE NÓS E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	77
<i>Relacionamento entre Nós e o Coordenador Líder.....</i>	<i>77</i>
<i>Relacionamento entre Nós e o Itaú BBA</i>	<i>78</i>
<i>Relacionamento entre Nós e o Bradesco BBI</i>	<i>79</i>
<i>Relacionamento entre Nós e o BB Investimentos</i>	<i>81</i>
RELACIONAMENTO ENTRE NÓS E O COORDENADOR CONTRATADO	83
<i>Relacionamento entre Nós e o Coordenador Contratado</i>	<i>83</i>
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	83
<i>Relacionamento entre a BNDESPAR e o Coordenador Líder</i>	<i>83</i>
<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder .</i>	<i>83</i>
<i>Relacionamento entre a BNDESPAR e o Itaú BBA.....</i>	<i>84</i>
<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Itaú BBA</i>	<i>85</i>
<i>Relacionamento entre a BNDESPAR e o Bradesco BBI.....</i>	<i>85</i>
<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bradesco BBI</i>	<i>85</i>
<i>Relacionamento entre a BNDESPAR e o BB Investimentos.....</i>	<i>87</i>
<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o BB Investimentos ...</i>	<i>87</i>
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E O COORDENADOR CONTRATADO.....	88
<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Contratado.....</i>	<i>88</i>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	89
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES.....	91
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	93
CAPITALIZAÇÃO	94
DILUIÇÃO	95
ANEXOS	97
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	101
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ...	125
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	129
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	143
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2014, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	147
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2014 QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO.....	211
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014	215
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS-CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	271
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS-CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014	335
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS-CONSOLIDADAS PRO FORMA DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014 E AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	391
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	407

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Ouro Fino” ou “nós” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Controladores	Sr. Norival Bonamichi e Sr. Jardel Massari.
Acionistas Vendedores	BNDESPAR e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Sr. Norival Bonamichi, Sr. Jardel Massari, Sr. Dolivar Coraucci Neto, Sr. Fábio Lopes Júnior e Sr. Carlos Henrique Henrique.
Acordo de Investimento	Em 26 de setembro de 2014, a Companhia e os Acionistas Controladores celebraram com a firma de <i>private equity</i> General Atlantic, um Acordo de Investimento por meio do qual, sujeito a determinadas condições, a General Atlantic firmou um compromisso de efetuar um investimento na Companhia, mediante a subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias, direta ou indiretamente, por meio de fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2003, ou por uma subsidiária, no montante de R\$200 milhões. Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que a General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações ordinárias de emissão da Companhia por ela subscritas e/ou adquiridas no contexto do investimento por um período de nove meses após a liquidação da Oferta (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas). Após a Companhia ter informado à General Atlantic o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , a General Atlantic decidiu subscrever/adquirir, por meio do G.A. BRASIL VII Fundo de Investimento em Participações e sua investida General Atlantic Ouro Fino Participações S.A., 7.407.407 ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, que corresponde a um investimento de R\$199.999.989,00 na Companhia.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.

Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da BM&FBOVESPA.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Ouro Fino	Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, instalado em 31 de julho de 2014, com as atribuições conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto Social da Companhia.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre, de um lado, a BM&FBOVESPA e, de outro, a Companhia e os Acionistas Controladores, em 29 de setembro de 2014, por meio do qual a Companhia e os Acionistas Controladores se comprometeram a cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início desde que o valor das ações em circulação de emissão da Companhia imediatamente após a Oferta não seja inferior a R\$500 milhões.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.

EBITDA	O EBITDA é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM, conciliada com suas demonstrações financeiras, que consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não devem ser consideradas como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis e uma reconciliação do lucro (prejuízo) líquido com o EBITDA, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA ajustado para excluir operações descontinuadas, custos de <i>back office</i> rateados para outras partes relacionadas (<i>services sharing agreement</i>) e provisão para <i>impairment</i> do ativo intangível. Para uma reconciliação do lucro líquido com o EBITDA Ajustado, veja item “3.2. Medições não contábeis” do Formulário de Referência.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
General Atlantic	GA Latin America Investments, LLC
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.
Instrução Normativa 13	Instrução Normativa nº 13 do MAPA, de 29 de maio de 2014.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
NYSE	<i>New York Stock Exchange</i> (Bolsa de Valores de Nova York).
Ouro Fino Agronegócio	Ouro Fino Agronegócio Ltda.
Ouro Fino Participações	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.
Ouro Fino Química	Ouro Fino Química Ltda.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Rule 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e dos Controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela BM&FBOVESPA, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulation S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
SINDAN	Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.258.278/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.465.41-5.
Registro na CVM	A Companhia foi registrada na CVM como emissora de valores mobiliários categoria A em 17 de outubro de 2014, sob o nº 2350-7.
Sede	Localizada na cidade Cravinhos, estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Fábio Lopes Júnior. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (16) 3518-2000 e o seu endereço eletrônico é ri@ourofino.com.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código OFSA3, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no jornal DOESP e no Valor Econômico.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	ri.ourofino.com
	As informações constantes no site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “5. Riscos de Mercado”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, a partir das páginas 8, 64, 428, 464, 482 e 544, respectivamente, deste Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, em nossas expectativas atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam nosso setor de atuação, nossa participação de mercado, nossa reputação, nossos negócios, nossa situação financeira, o resultado das nossas operações, nossas margens e/ou nosso fluxo de caixa. Embora acreditemos que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que nossas estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento, fabricação e posterior comercialização de produtos;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de nossos projetos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- nossa capacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem nossos projetos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão; e
- outros fatores de risco discutidos nas Seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos a Nós” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 18 e 64, respectivamente, deste Prospecto, bem como nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, a partir das páginas 428 e 464, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR NOSSOS RESULTADOS FUTUROS E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE NÓS E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMIMOS A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA NOSSA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições de nossa situação financeira futura e de nossos resultados operacionais futuros, nossa participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados às aquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário das nossas atividades, informações financeiras e operacionais, pontos fortes, estratégias e principais fatores de risco. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve levar em consideração antes de investir em nossas ações. Antes de investir em nossas ações, os potenciais investidores devem ler cuidadosamente este Prospecto em sua íntegra para um entendimento mais completo do nosso negócio e da Oferta, inclusive nossas demonstrações financeiras consolidadas e as respectivas notas explicativas.

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS NOSSAS INFORMAÇÕES. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO CONSISTENTES COM NOSSAS INFORMAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 3º, INCISO II, DA INSTRUÇÃO CVM 400.

VISÃO GERAL

Somos a maior companhia de capital nacional no mercado de saúde animal da América Latina em termos de faturamento, de acordo com dados da *Animal Pharm Animal Health Industry Ranking 2013*, publicado em maio de 2014. Ocupamos o terceiro lugar no ranking nacional, considerando-se inclusive multinacionais estrangeiras (geralmente, grandes companhias farmacêuticas globais), de acordo com dados do SINDAN.

Em 30 de junho de 2014, possuímos participação de 10,5% no mercado de saúde animal brasileiro, que é altamente pulverizado, sendo o primeiro colocado detentor de 16% de participação no mesmo período, de acordo com dados do SINDAN. Possuímos um portfólio completo de produtos para saúde animal, composto por 123 produtos veterinários, bem como marcas altamente reconhecidas no mercado nacional.

Atuamos na (i) fabricação e comercialização, no mercado nacional, de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para uso em animais de produção, que incluem, substancialmente, bovinos, equinos, aves e suínos (“**Animais de Produção**”); (ii) fabricação e comercialização, no mercado nacional, de medicamentos e outros produtos veterinários para uso em animais de companhia, que incluem cães e gatos (“**Animais de Companhia**”); e (iii) exportação de produtos do segmento de Animais de Produção (“**Operações Internacionais**”).

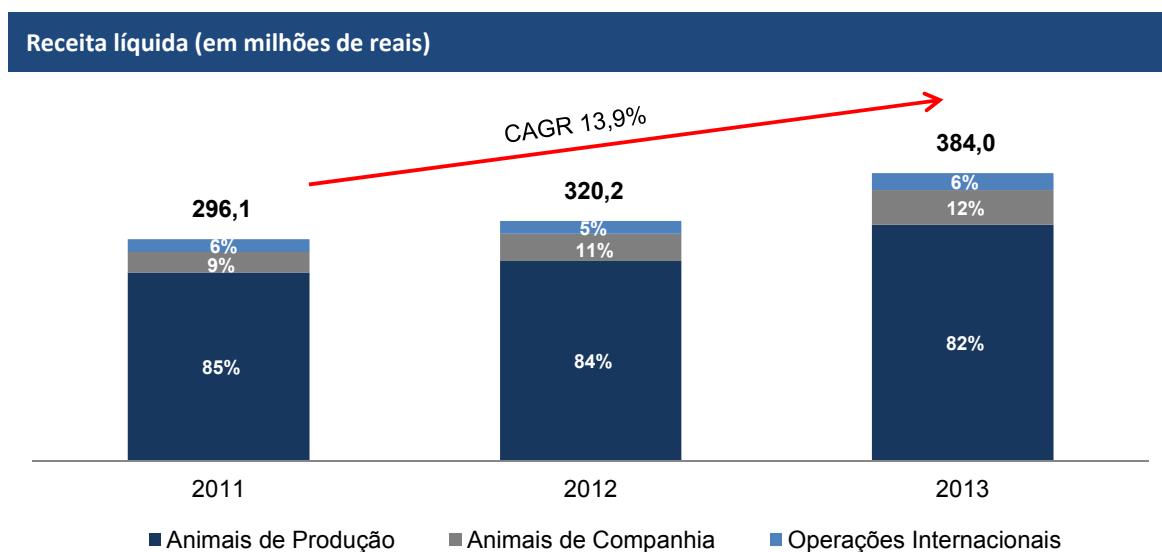
Iniciamos nossas operações em 1987, e, ao longo desses 27 anos de trajetória, consolidamos nossa posição de liderança no mercado brasileiro de saúde animal principalmente em razão da qualidade e diferenciação dos nossos produtos e do atendimento especializado aos nossos clientes, decorrente de nosso amplo conhecimento das necessidades do mercado nacional. Nosso sucesso decorre, dentre outros fatores, dos seguintes diferenciais competitivos:

- portfólio de produtos especificamente desenvolvidos para os mercados em que atuamos e em constante evolução tecnológica, resultado da qualidade de nossa equipe de **P&D** e de sua capacidade multidisciplinar de desenvolvimento de produtos. Tal equipe é formada principalmente por farmacêuticos, veterinários, químicos, biólogos e biotecnólogos;
- grande proximidade com nossos clientes, o que nos proporciona melhor conhecimento das suas necessidades;
- plantas industriais novas, as quais acreditamos estar entre as mais modernas do setor na América Latina e que são operadas por equipe técnica altamente especializada, o que garante o alto padrão de qualidade dos nossos produtos;

- alta capilaridade e extensa força de vendas no Brasil, com uma equipe comercial própria e de representantes comerciais que atende, diretamente, aproximadamente 4.700 clientes, incluindo revendas agropecuárias, cooperativas, agroindústrias, distribuidores e grandes consumidores finais; e
- marca altamente reconhecida no mercado, resultado da alta qualidade de nossos produtos, de nossa estratégia de *marketing* diferenciada, da nossa sólida base de clientes, construída ao longo desses 27 anos de história, e de nosso relacionamento próximo e de longa data com os compradores de nossos produtos.

Nossa receita líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$193,1 milhões, representando um crescimento de 26,3% quando comparada à receita líquida do mesmo período de 2013, que foi de R\$152,9 milhões. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, nossa receita líquida foi de R\$384,0 milhões, representando um aumento de 19,9% em relação à receita líquida do exercício social anterior, que foi de R\$320,2 milhões. No período que compreende os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2012 e 2013, registramos um CAGR em nossa receita líquida de: (i) 12,0% no segmento de Animais de Produção, com participação de mercado passando de 8,5% em 2011 para 9,8% em 2013, enquanto que o mercado como um todo cresceu 5,8%; e (ii) 29,0% no segmento de Animais de Companhia, com participação de mercado passando de 8,4% em 2011 para 9,7% em 2013, enquanto que o mercado como um todo cresceu 20,8%, de acordo com dados do SINDAN.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da representatividade percentual de nossas vendas líquidas consolidadas e combinadas nos segmentos de Animais de Produção, Animais de Companhia e Operações Internacionais:



A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, uma seleção de informações financeiras combinadas-consolidadas. Para uma descrição mais detalhada dos nossos demonstrativos financeiros veja o item 10. Comentários dos Diretores, na página 544 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

(em R\$ milhões, exceto se de outra maneira indicado)	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro					Períodos de seis meses findos em 30 de junho					
	2011		2012		2013		2012 x 2011	2013 x 2012	2013	2014	2014 x 2013
Receita líquida.....	296,1	320,2	384,0		8%	20%	152,9	193,1	26%		
Animais de produção.....	251,6	267,2	315,4		6%	18%	123,0	154,8	26%		
Animais de companhia	27,6	36,1	45,9		31%	27%	19,9	27,9	40%		
Operações Internacionais.....	16,9	16,9	22,7		0%	34%	10,0	10,4	4%		
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	75,4	66,7	85,1		-11%	28%	33,4	41,2	23%		
Margem EBITDA Ajustado ⁽²⁾	25,5%	20,8%	22,2%		-4,7 p.p.	1,4 p.p.	21,9%	21,4%	-0,5 p.p.		

⁽¹⁾ Calculamos o EBITDA como o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, das despesas financeiras líquidas, da depreciação e amortização, e o EBTIDA Ajustado excluindo adicionalmente resultados de operações descontinuadas, custos de *back office* rateados para outras partes relacionadas (*services sharing agreement*) relativamente ao período de seis meses findo em 30 de junho e exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, e provisão para *impairment* de ativos intangíveis. Em razão desse cálculo, o EBITDA Ajustado funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização e também pelas nossas operações descontinuadas e outros itens julgados não recorrentes. Consequentemente, acreditamos que o EBTIDA Ajustado funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA Ajustado oferece uma melhor comparabilidade e permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também de nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro. Para uma reconciliação do EBITDA Ajustado com o nosso lucro líquido, vide item 3.2 – Medição não contábeis do Formulário de Referência.

⁽²⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado do período ou exercício, conforme aplicável, dividido pela receita líquida do respectivo período ou exercício.

Oportunidades de Mercado

Crescimento do agronegócio brasileiro.

O mercado do agronegócio brasileiro cresceu 34% nos últimos 10 anos, atingindo um volume de negócios de aproximadamente R\$1 trilhão em 2013, de acordo com dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA, equivalente a aproximadamente 22% do PIB brasileiro no mesmo período. Esse mercado é composto pela produção de alimentos, fibras e bioenergia, destinados tanto para o mercado interno quanto para o externo. As exportações do segmento atingiram, em 2013, o montante de aproximadamente US\$100 bilhões, e representaram cerca de 40% do valor total das exportações brasileiras segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O mercado mundial de consumo de proteína animal apresentou um CAGR de 2,2% nos últimos três anos, passando de 247 milhões de toneladas em 2011 para 258 milhões de toneladas em 2013, de acordo com dados do *United States Department of Agriculture – USDA*. O Brasil foi, em 2013, o terceiro país com maior consumo de proteína animal *per capita*, correspondente a 102 quilos, enquanto que o primeiro colocado, a União Europeia, teve um consumo correspondente a 119 quilos. Dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA apontam um progressivo aumento da participação do Brasil no mercado mundial de alimentos. A expectativa do MAPA é de que, até 2020, as produções nacionais de carne bovina, de frango e suína atendam 44,5%, 48,1% e 14,2% da demanda mundial, respectivamente.

Nesse contexto, o Brasil, que atualmente ocupa a posição de maior exportador de carne bovina do mundo, precisará aumentar a produtividade da indústria de proteína animal por meio de investimentos em tecnologia e prevenção e tratamento de enfermidades animais, a fim de acelerar o ganho de peso do rebanho e diminuir o tempo para abate.

Crescimento do mercado veterinário brasileiro.

Segundo o SINDAN, o mercado veterinário brasileiro movimentou cerca de R\$3,6 bilhões em 2013, apresentando crescimento de 9,7% em relação a 2012. Acreditamos que o crescimento do mercado brasileiro de saúde animal será impulsionado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- aumento da produção de proteína animal para atender o crescimento do consumo dos mercados interno e externo;
- aumento do nível de tecnologia aplicada no campo em busca de maior produtividade, com consequente aumento na utilização de produtos para saúde animal;
- maior utilização de biotecnologia (produtos biológicos e biofármacos inovadores) com foco na prevenção de doenças; e
- expectativa de crescimento contínuo do segmento de Animais de Companhia.

Com relação ao segmento de Animais de Companhia, o Brasil é o país com a segunda maior população de cães e gatos do mundo, estimada em 58,3 milhões de animais, de acordo com dados da Euromonitor. A crescente preocupação da sociedade brasileira com a saúde dos Animais de Companhia, que são considerados como “membros da família”, proporciona uma oportunidade de investimento para a indústria veterinária, conforme Informe Setorial divulgado pelo BNDES em 2013.

Dinâmica da indústria farmacêutica veterinária.

A estrutura da oferta na indústria farmacêutica veterinária é caracterizada por empresas que lideraram o processo de inovação de produtos e por empresas seguidoras. Acreditamos ocupar posição de destaque, como a principal empresa nacional, no grupo das empresas que lideram o processo de inovação, que é composto majoritariamente por empresas multinacionais.

Importante ressaltar também que, devido às diferenças entre os padrões de raças e peculiaridades sanitárias, climáticas e nutricionais de cada país, há uma necessidade de desenvolvimento de produtos que atendam a essas especificidades, e que se diferenciem daqueles desenvolvidos nos países de origem das empresas farmacêuticas multinacionais. Uma maior capacidade de atendimento a especificidades locais constitui diferencial competitivo importante para a maior aceitação dos produtos nesses mercados. Acreditamos que a expertise de nossa equipe comercial, aliada ao relacionamento de longo prazo com nossos clientes, constituem um diferencial competitivo para entender e antecipar as necessidades do mercado em que atuamos.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Posição de liderança no atrativo mercado de saúde animal no Brasil.

De acordo com dados do SINDAN, ocupamos a terceira posição no mercado nacional de saúde animal, que possui predominância de grandes companhias farmacêuticas globais, com receita líquida de R\$193,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e de R\$384 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Com crescimento histórico acima da média do mercado, conseguimos melhorar nosso posicionamento em relação aos nossos concorrentes no mercado brasileiro. Com um crescimento de participação de mercado de dois pontos percentuais entre dezembro de 2011 e junho de 2014, passamos do quarto para o terceiro lugar no ranking nacional de saúde animal, de acordo com dados do SINDAN. Devido ao nosso posicionamento de liderança, acreditamos possuir vantagens competitivas em relação aos nossos concorrentes para acompanhar o acelerado crescimento da demanda nacional por produtos de saúde animal, tanto no segmento de Animais de Produção, quanto no de Animais de Companhia. Acreditamos que possuímos estruturas adequadas que nos permitirão aumentar nossa produção e atender ao crescimento da demanda por produtos de saúde animal. Acreditamos também que nossos centros de P&D têm tecnologia adequada para nos permitir antecipar as necessidades de nossos clientes e desenvolver produtos que tenham boa aceitação no mercado.

Marca altamente reconhecida.

Acreditamos ser reconhecidos no mercado pela qualidade de nossos produtos, pela nossa característica inovadora e pelo atendimento próximo e diferenciado a nossos clientes. Ao longo de nossos 27 anos de atuação, adquirimos prestígio e reconhecimento no mercado de saúde animal, traduzidos, inclusive, em diversos prêmios que nos foram atribuídos, tais como:

- o Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica na categoria Grande Empresa em 2005 e o reconhecimento como uma das 40 empresas mais inovadoras do Brasil em 2006, segundo a FINEP;
- a “Melhor Indústria Farmacêutica para Trabalhar no Brasil”, segundo o Guia Você S/A de 2013, e
- o primeiro lugar entre as empresas mais admiradas do segmento veterinário em 2010, de acordo com a revista Carta Capital.

Nossa marca possui grande aceitação, que é demonstrada através de nossa alta capacidade de inserir novos produtos no mercado. Nos últimos cinco anos, lançamos 28 novos produtos no mercado.

Equipe comercial altamente qualificada e sólida base de clientes.

No segmento de Animais de Produção, nossos produtos são vendidos por uma equipe comercial com mais de 220 profissionais altamente especializados, composta em sua grande maioria por veterinários espalhados por todos os estados brasileiros. Essa equipe atende, diretamente, mais de 4.700 clientes ativos, que incluem revendas, cooperativas, agroindústrias e produtores rurais presentes em todo o território nacional. Possuímos um relacionamento de longo prazo e de confiança com nossos clientes (os principais adquirem nossos produtos há mais de 14 anos), dentre os quais o maior representa apenas cerca de 4% de nossa receita, não havendo, portanto, concentração que gere dependência com relação a clientes específicos.

No que diz respeito ao segmento de Animais de Companhia, mantemos uma relação de longo prazo com 51 distribuidores estratégicamente localizados nas principais regiões do Brasil, responsáveis por distribuir nossos produtos para aproximadamente 21 mil pontos de venda.

Com relação às nossas exportações, possuímos clientes em 13 países, sendo México e Colômbia os mais importantes para nossa estratégia de crescimento.

Parque industrial com avançado padrão tecnológico e nova planta de biotecnologia.

Buscamos, à época da construção de nossa fábrica de produtos farmacêuticos veterinários, o atendimento aos mais atuais preceitos das *Good Manufacturing Practices – GMP* e das mais rigorosas normas regulatórias mundiais, tais como as emitidas pela *Food and Drugs Administration (FDA)*, dos Estados Unidos da América, e pela *European Medicines Agency Home – EMEA*, da União Europeia.

Ainda dentro de nosso parque industrial, concluímos em 2010 a construção de uma fábrica de biológicos certificada pelo MAPA para a produção da vacina contra a febre aftosa, equipada com um laboratório biosseguro classificado no mais alto nível de biossegurança, o NBS4 ou NB4, e com capacidade de produção de 44 milhões de doses por ano.

Em junho de 2014, concluímos, também em nossa planta de Cravinhos, um novo centro de pesquisa em biotecnologia para desenvolvimento de vacinas e moléculas funcionais biológicas para Animais de Produção (principalmente, bovinos e suíños) e Animais de Companhia, com vistas não somente ao desenvolvimento de novas tecnologias, mas também à viabilização da produção dessas vacinas e moléculas funcionais em escala industrial. Em complemento a este centro de pesquisa em biotecnologia, planejamos construir uma planta de produção segura de produtos biotecnológicos que foi projetada para ser uma das maiores e mais modernas da América Latina.

Excelência em P&D de produtos.

Adotamos uma estrutura de P&D focada na busca e captação de oportunidades alinhadas às nossas estratégias de negócio, e que tem demonstrado ser capaz de desenvolver produtos inovadores e de alto valor agregado.

Nos últimos três anos, investimos aproximadamente 6% de nossa receita líquida em P&D, totalizando cerca de R\$62 milhões. Em 30 de junho de 2014, tínhamos 138 projetos de novos produtos sendo analisados, dos quais 56 encontravam-se em estágio avançado de análise e sete em fase de aprovação final. Em fase de desenvolvimento (*pipeline*), tínhamos 37 novos produtos destinados ao segmento de Animais de Produção, e 15 para o segmento de Animais de Companhia.

Em nossa experiência com P&D, temos observado que o ciclo médio da fase de desenvolvimento de novos produtos é de 30 meses, contados a partir do encerramento da fase de pesquisa até a aprovação final no MAPA e início da comercialização do produto. Nos últimos cinco anos, lançamos no mercado 13 novos produtos para Animais de Produção e 15 para Animais de Companhia. Em 2013, esses 28 produtos lançados representaram 25% do total da nossa receita líquida.

Possuímos parcerias com diversos e prestigiados pesquisadores, universidades e centros de pesquisa localizados nas Américas, Europa e Ásia, dentre os quais destacamos: Universidade de São Paulo, Universidade de Campinas, Universidade Federal de Viçosa, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Católica de Brasília, Embrapa, Fiocruz, Unesp, Instituto Butantan, University of Cambridge, Washington State University.

Comprovado crescimento financeiro.

Possuímos sólida estrutura de capital, com um histórico comprovado de crescimento de receita líquida. Nos últimos três anos, registramos um CAGR em nossa receita líquida de 13,52% no segmento de Animais de Produção, enquanto que a do mercado foi de 5,8%, e de 29,9% no segmento de Animais de Companhia, enquanto que a do mercado foi de 20,8%. A receita líquida do segmento de Animais de Produção aumentou de R\$252 milhões em 2011 para R\$315 milhões em 2013, enquanto que a do segmento de Animais de Companhia aumentou de R\$28 milhões em 2011 para R\$46 milhões em 2013. No nosso segmento de Operações Internacionais, a receita líquida apresentou crescimento de R\$16,9 milhões em 2011 para R\$22,7 milhões em 2013.

Comparando-se o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 com o mesmo período em 2013, nossa receita líquida aumentou 26%, 40% e 4% nos segmentos de Animais de Produção, de Animais de Companhia e de Operações Internacionais, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2013, nossa dívida líquida bancária representava apenas 2,2 vezes nosso EBITDA Ajustado, e o custo médio ponderado da dívida, em 30 de junho de 2014, era de 6,2% a.a.

Fundadores com histórico de sucesso comprovado, administração com ampla experiência e alto nível de governança corporativa.

Nossos fundadores, os Srs. Norival Bonamichi e Jardel Massari, atualmente conselheiros da administração da Companhia, demonstraram, ao longo desses 27 anos de história, empreendedorismo, capacidade e *know how* para expandir nossos negócios e explorar novos nichos do mercado de saúde animal, o que resultou em forte e consolidado crescimento orgânico da Companhia.

Além disso, contamos com uma equipe de administração profissional composta por executivos qualificados e experientes no mercado de saúde animal, que acreditamos nos proporcionar uma maior capacidade de explorar oportunidades em nosso setor e agilidade para adequar nossos planos de negócios às demandas de mercado. Acreditamos que a aliança entre o empreendedorismo de nossos fundadores e a capacidade e experiência de nossos administradores possibilita uma grande geração de valor para a Companhia, impulsionando cada vez mais seu faturamento e reconhecimento no mercado em que atuamos.

Há vários anos, temos adotado sólidas práticas de governança corporativa. Desde 2005, somos auditados por empresa de auditoria externa das chamadas “big four”, além de continuarmos conduzindo auditorias internas. Em 2007, a BNDESPar tornou-se acionista da Companhia, e, desde então, tem contribuído com nossas estratégias de negócios e práticas de governança corporativa. Em 2010, passamos a seguir as normas internacionais de contabilidade (IFRS) publicadas e revisadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Adicionalmente, em nossa antiga estrutura societária, já adotávamos determinadas práticas de companhias de capital aberto, como, por exemplo, a elaboração de formulários de informações trimestrais (ITR) desde 2013. Em 2012, implantamos na Companhia o Conselho de Administração, que possui atualmente cinco membros, dos quais dois são independentes e, em 2013, implantamos o Conselho Fiscal, que atualmente possui três membros. Em janeiro de 2014, implantamos um novo sistema de gestão integrado (ERP) para a Companhia, o SAP, visando uma melhor tecnologia da informação e maior controle nos processos internos, cujo projeto de implantação recebeu o prêmio “*Impact Awards 2014*” durante a 17ª Conferência Anual da ASUG Brasil (Associação de Usuários SAP).

NOSSA ESTRATÉGIA

Temos como objetivo o crescimento contínuo de nossos negócios com o desenvolvimento e expansão das nossas atividades, aprimorando continuamente nossos produtos e desenvolvendo nossa atuação no segmento de biológicos em saúde animal, a fim de proporcionar lucratividade e geração de valor para nossos acionistas. Para tal fim, seguimos uma estratégia baseada nos seguintes pontos:

Segmento de Animais de Produção.

Temos como objetivo ampliar nossa participação de mercado no segmento de Animais de Produção por meio do aumento de nosso atual portfólio de produtos e expansão de penetração na base de clientes. Acreditamos que o segmento de Animais de Produção no Brasil ainda está muito distante dos países mais desenvolvidos, tanto em termos do tamanho do rebanho quanto em termos da tecnologia empregada na criação dos animais, de modo que cremos que a demanda interna por nossos produtos tende a aumentar significativamente na medida em que os produtores pecuários se tornem mais tecnificados. Também acreditamos que o Brasil, devido a questões de competitividade na cadeia de produção de proteínas, tem condições de aumentar sua participação no mercado internacional, e que, para isso, investirá ainda mais em sanidade animal, o que sem dúvida trará grandes oportunidades para a Companhia.

Continuaremos investindo em P&D de novos produtos e no aprimoramento daqueles que atualmente compõem o nosso portfólio para Animais de Produção, que atualmente é composto por 91 produtos, tendo ainda a Companhia, atualmente, 37 novos produtos em desenvolvimento e com lançamento previsto para os próximos anos.

Como forma de expandirmos nossos negócios no segmento de Animais de Produção, planejamos ainda expandir nosso portfólio de produtos farmacêuticos e biológicos (vacinas), nesse último caso especialmente para bovinos e suínos, aumentar nossa presença de mercado em áreas e regiões parcialmente exploradas e fortalecer nossa participação no segmentos de aditivos para melhor eficiência em bovinos.

Destacamos o nosso novo centro de P&D em biotecnologia, que irá permitir o desenvolvimento de novos produtos de alto valor agregado, bem como a avaliação de oportunidades de aquisições seletivas de tecnologias promissoras nesse segmento.

Segmento de Animais de Companhia.

Pretendemos continuar expandindo nossa participação de mercado no segmento de Animais de Companhia, que era de 10,8% em 30 de junho de 2014, de acordo com dados do SINDAN. Para tanto, pretendemos continuar aproveitando tendências como a humanização dos animais de estimação, que são considerados cada vez mais como “membros da família”, e o aumento da renda da população brasileira, com a consequente ascensão de classes sociais - estima-se que, de 2008 a 2014, cerca de 36 milhões de pessoas ascenderão para as classes sociais A, B e C, de acordo com projeções da FGV.

Possuímos um portfólio de 32 produtos para Animais de Companhia, e temos, atualmente, 15 produtos em desenvolvimento com lançamento previsto para os próximos anos. Pretendemos continuar com nossa P&D de novos produtos e com o aprimoramento dos produtos-chave de nosso atual portfólio, além de entrar no importante mercado de biológicos (vacinas) para consolidação de nossa marca no segmento. Ressaltamos que o aumento do nosso portfólio permitirá ampliarmos a nossa participação no mercado.

Planejamos expandir a venda de nossos produtos para Animais de Companhia nos 21 mil pontos de vendas atualmente abrangidos pela nossa rede de distribuidores, além de atingirmos pontos de venda que ainda não disponibilizam nossos produtos.

Segmento de Operações Internacionais.

Pretendemos iniciar a expansão de nossa presença internacional por meio de uma estratégia “*go-to-market*” local, nos mercados-chave de saúde animal da América Latina, principalmente México e Colômbia, conforme abaixo:

México. O México possui um dos maiores mercados de saúde animal da América Latina, tendo movimentado aproximadamente US\$350 milhões em 2013, de acordo com estimativas da Vetsnossis, e um rebanho bovino de aproximadamente 32 milhões de cabeças nessa mesma data, de acordo com dados da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO).

Diferentemente do mercado brasileiro de saúde animal, a venda direta para grandes produtores pecuários e para distribuidores, no mercado de saúde animal mexicano, é significativa. Diante disso, torna-se fundamental o fortalecimento de equipe própria para maior aproximação com esses canais de distribuição. Além disso, parte importante de nossa estratégia de crescimento para o país reside no desenvolvimento de novos produtos e seu licenciamento para comercialização junto aos órgãos regulatórios locais, com os quais possuímos contato desde 1997, quando obtivemos nosso primeiro registro de produto no país.

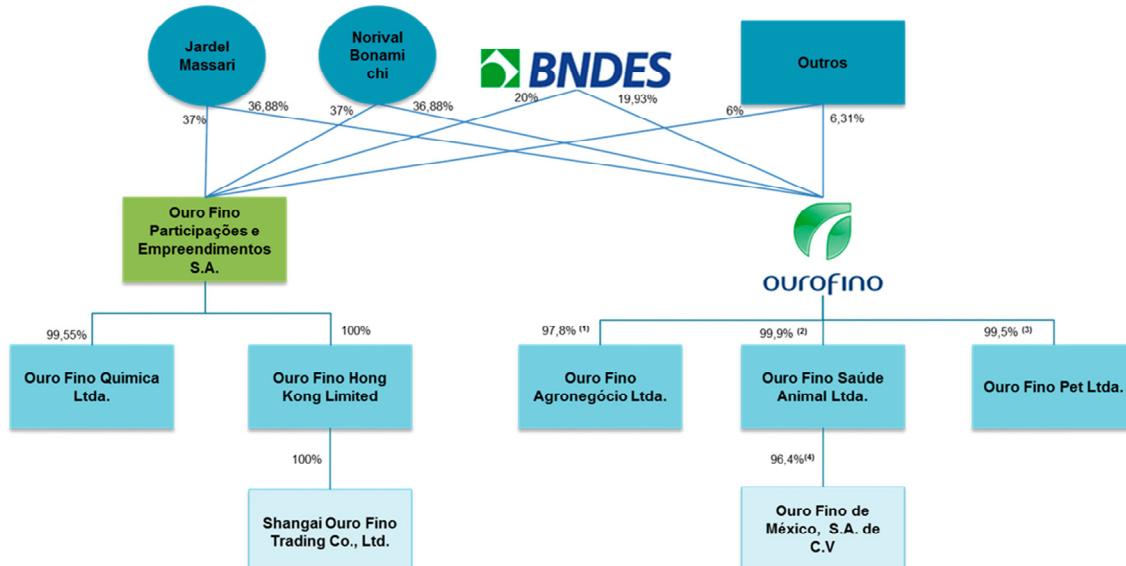
Adotaremos como estratégia de crescimento a reestruturação de nossa controlada mexicana, com a contratação de equipes comerciais, de assistência técnica e *marketing* próprias, viabilizando dessa forma um controle direto das nossas operações comerciais no país e uma maior aproximação com o consumidor final que aumentará nossa influência no processo de sua decisão de compra.

Colômbia. A Colômbia possui um dos maiores mercados saúde animal da América Latina, tendo movimentado cerca de US\$240 milhões em 2013, de acordo com dados da Vetsnossis, e um rebanho bovino de aproximadamente 23 milhões de cabeças nessa mesma data, de acordo com dados da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO).

No mercado colombiano de saúde animal, os grandes participantes do mercado global possuem subsidiárias instaladas para atender o mercado local, o que demonstra a atratividade desse mercado. Além disso, parte importante de nossa estratégia de crescimento para o país, assim como no mercado mexicano, reside no desenvolvimento de novos produtos e seu licenciamento para comercialização junto aos órgãos regulatórios locais, com os quais possuímos contato desde 1998, quando obtivemos nosso primeiro registro de produto no país. Com o objetivo de aumentar nossa participação de mercado na Colômbia, temos como estratégia instalar uma controlada no país, adquirindo controle das políticas de comércio, *marketing* e assistência técnica locais, e provendo maior agilidade em nossos processos decisórios de captura de oportunidades. Buscaremos, assim, aumentar nossas margens e participação de mercado, eliminando intermediários e nos aproximando dos consumidores finais.

NOSSA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O organograma abaixo ilustra nossa estrutura societária na data deste Prospecto.



(1) Percentual remanescente detido por sócios minoritários, totalizando a participação de 2,2%.

(2) Percentual remanescente detido por sócios minoritários, totalizando a participação de 0,1%.

(3) Percentual remanescente detido por sócios minoritários, totalizando a participação de 0,5%.

(4) Percentual remanescente detido por sócios minoritários, totalizando a participação de 3,6%.

PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS

Cisão parcial da Ouro Fino Participações e posterior incorporação pela Companhia

Em 30 de junho de 2014, a Ouro Fino Participações sofreu cisão parcial no valor contábil de R\$188.626.985,84, especificamente relacionada às empresas do Grupo Ouro Fino do segmento de saúde animal, quais sejam, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda., a Ouro Fino Pet Ltda., a Ouro Fino Agronegócio e a Ouro Fino de México, S.A. de C.V.. Ato contínuo, as participações anteriormente detidas pela Ouro Fino Participações foram incorporadas pela Companhia através de um aumento de capital no mesmo valor da cisão, passando a Companhia a possuir um capital social de R\$188.627.285,84.

Para mais informações sobre os principais eventos societários ocorridos na Companhia, veja o item 6.5 – “Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas” do Formulário de Referência.

Eventos Recentes

Em 26 de setembro de 2014, a Companhia e os Acionistas Controladores celebraram com a firma de private equity General Atlantic um acordo de investimento, por meio do qual, sujeito a determinadas condições, a General Atlantic firmou um compromisso de efetuar um investimento na Companhia, mediante a subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias, direta ou indiretamente, por meio de fundo de investimento em participações, constituído nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2003, ou por uma subsidiária, no montante de R\$200 milhões. Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que a General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações de emissão da Companhia por ela subscritas e/ou adquiridas no contexto do investimento por um período de nove meses após a liquidação da Oferta (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas). Para mais informações sobre o Acordo de Investimento e a General Atlantic, vide item “Acordo de Investimento”, na página 60 deste Prospecto e itens “6.5 Principais eventos societários ocorridos no item 6.emissor, controladas ou coligadas” e “6.7 Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede social está localizada na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000. Nossa departamento de Relações com Investidores está localizado na nossa sede. O telefone do departamento de relações com investidores é (16) 3518-2000 e o e-mail é ri@ourofino.com. Nosso website é ri.ourofino.com. As informações constantes do nosso website não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram a ele incorporadas por referência.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À NÓS

Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que nos afetam. Para mais informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Riscos Relativos à Oferta e às Ações”, na página 64 deste Prospecto, e os itens “4. Fatores de Risco”, “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

Atuamos na indústria brasileira farmacêutica veterinária, setor da economia sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, de modo que alterações nas regulamentações aplicáveis às nossas atividades, atrasos dos órgãos governamentais na emissão de licenças ou registro de nossos produtos ou descumprimento alegado ou efetivo de referidas normas podem nos afetar de modo adverso e relevante.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos locais, estaduais e federais, a permissões e exigências para a obtenção e renovação de licenças de estabelecimentos e registro de produtos, inclusive junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, e aos padrões operacionais e de segurança do MAPA. Estamos sujeitos, ainda, à fiscalização ou inspeção periódica dessas entidades em nossas plantas industriais para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes e emissão de certificados de boas práticas de fabricação. A regulamentação do setor farmacêutico veterinário inclui regras para aprovação de produtos e unidades industriais.

Caso descumprimos qualquer de nossas obrigações perante o MAPA, seja por não manter vigentes as licenças aplicáveis ou por não manter vigentes ou renovar os registros de nossos produtos, ou, ainda, em caso de não observância da legislação setorial, estaremos sujeitos não apenas às sanções civis e penais cabíveis, mas também às sanções previstas no Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e no Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, tais como: (i) advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé; (ii) multa no valor de R\$900,00, dobrados sucessivamente nas reincidências, até três vezes, sem prejuízo, quando for o caso, do cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento; (iii) apreensão do produto; (iv) inutilização do produto; (v) suspensão da venda ou da fabricação do produto; (vi) cancelamento do registro e licenciamento do produto; (vii) interdição do estabelecimento; (viii) cancelamento do registro e licenciamento do estabelecimento; e (ix) apreensão e inutilização do material de propaganda.

Não podemos assegurar que o governo não irá alterar a regulamentação aplicável às nossas atividades, bem como as exigências para obtenção ou renovação de licenças de nossos estabelecimentos ou registro para fabricação e comercialização de nossos produtos, ou, ainda, atrasar a emissão dessas licenças ou registro de produtos. Qualquer mudança significativa na regulamentação ou em tais exigências, bem como a inabilidade em atendê-las, pode nos impedir de vender e distribuir determinado(s) produto(s) e/ou causar atrasos no lançamento de produto(s) e/ou aumentar os custos para obter ou renovar licenças ou registro de nosso(s) produto(s), o que pode nos afetar adversamente.

Como exemplo da possibilidade de alteração na regulamentação aplicável a nossas atividades, e que pode inclusive afetar produtos já registrados, podemos citar a recente Instrução Normativa 13, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2014, e que proíbe a fabricação, manipulação, fracionamento, comercialização, importação e uso de produtos antiparasitários de longa ação que contenham como princípios ativos as lactonas macrocíclicas (avermectinas) para uso veterinário e que são suscetíveis de emprego na alimentação de todos os animais e insetos. Possuímos em nosso portfólio três produtos endectocidas (antiparasitários de ação interna e externa) de longa ação, destinados aos segmentos de ruminantes e suínos, que possuem como principal composto a ivermectina, substância derivada da avermectina, e que foram afetados por tal norma.

As disposições da Instrução Normativa 13 poderão afetar adversamente os nossos resultados, tendo em vista que possuímos em nosso portfólio produtos antiparasitários de longa ação que contêm compostos derivados da avermectina.

Por fim, estamos também sujeitos à Lei 12.846/2013, ou Lei Anticorrupção, que entrou em vigor em janeiro de 2014, bem como outras leis anticorrupção que sejam aplicáveis a nossas atividades em outras jurisdições, agora ou no futuro. Visto que nossas atividades são amplamente reguladas e que tal regulação nos sujeita à interação constante com autoridades públicas, desenvolvemos um código de conduta, políticas e práticas para atendimento da nova legislação e estamos desenvolvendo um programa de compliance com consultor externo. Tendo em vista que a Lei Anticorrupção é bastante recente, não há regulamentação, histórico de aplicação ou quaisquer precedentes judiciais que sirvam de orientação sobre como a lei deverá ser aplicada. Portanto, não temos como prever se será necessário adotar políticas ou manuais adicionais para o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Nosso departamento de P&D poderá não obter êxito no desenvolvimento de novos produtos, o que poderá afetar adversamente nossos negócios.

Nossos resultados dependem tanto do nosso portfólio atual quanto do desenvolvimento de novos produtos. Assim, investimos e alocamos recursos financeiros e humanos relevantes, próprios ou de terceiros, não só em nosso departamento de P&D, mas também em vários laboratórios internos, um centro de pesquisa em biotecnologia e uma fazenda experimental, além de parcerias com centros de pesquisa externos. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, nossos investimentos com P&D foram de R\$24,6 milhões, R\$20,5 milhões e R\$17,3 milhões, respectivamente.

Poderemos não ser capazes de determinar com precisão quando ou se os nossos produtos atualmente em desenvolvimento serão aprovados ou lançados, e poderemos não ser capazes de desenvolver, licenciar ou adquirir outros produtos. Além disso, não podemos prever se qualquer produto, quando lançado, obterá êxito comercial ou alcançará índices de venda e receita consistentes com nossas expectativas. A indústria de saúde animal está sujeita a tendências e regulamentações, bem como aos trâmites e estruturas disponibilizados pelos órgãos regulatórios ou mesmo mudanças em suas diretrizes, o que pode impactar adversamente o cronograma de desenvolvimento, registro e comercialização de novos produtos. Nossas pesquisas e testes realizados em animais, fundamentais para o desenvolvimento de novos produtos, podem ser paralisados temporariamente ou até mesmo interrompidos definitivamente por alterações na legislação regulatória. Qualquer atraso na conclusão de nossos esforços de desenvolvimento poderá aumentar nossos custos, retardar o processo de aprovação ou levar à negação de aprovação regulatória de um novo produto. As questões acima mencionadas podem impactar adversamente nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Dependemos do fornecimento de matérias-primas provenientes de países estrangeiros para a consecução de nossos negócios.

Nosso suprimento de matérias-primas importadas está concentrado com fornecedores de alguns poucos países estrangeiros, sendo que fornecedores chineses representam aproximadamente 33,5% de nossos gastos com matérias-primas. Alterações nas condições macroeconômicas e regulatórias nos países em que estão localizados nossos fornecedores relevantes podem impactá-los negativamente, de modo que eles reduzam, deixem de fornecer ou encareçam a matéria-prima. Adicionalmente, nossos fornecedores são independentes e têm seus próprios objetivos financeiros, e as ações tomadas ou sofridas por eles, tais como controle de qualidade inconsistente ou inadequado, paralisações e o não cumprimento de suas obrigações contratuais, poderão ter um efeito negativo sobre nossos resultados. Verificadas tais condições, poderemos sofrer impactos adversos nos nossos custos e resultados operacionais e na nossa reputação.

Produtos destinados à saúde animal estão sujeitos a impactos gerados por eventuais alterações regulatórias e questões relacionadas com resíduos, segurança, eficácia ou bem estar-animal, o que poderá prejudicar a fabricação e/ou comercialização de nossos produtos, bem como nossa reputação.

Alterações regulatórias e questões não previstas de resíduos, segurança, eficácia e bem-estar animal podem surgir mesmo após a aprovação do produto, independentemente de serem científica ou clinicamente suportadas, resultando em *recalls*, retiradas de produtos do mercado, suspensão ou redução de vendas, bem como em atribuição de responsabilidades pelos danos causados pelo produto e outras reivindicações. Além disso, dependemos de perspectivas positivas sobre segurança e qualidade de nossos produtos e dos produtos de saúde animal em geral por parte de nossos clientes, veterinários e consumidores finais, e a falta de tais perspectivas poderá prejudicar a comercialização de nossos produtos e a nossa reputação, independentemente da efetiva existência de problemas de resíduos, segurança, eficácia ou bem-estar animal. Essas questões e os prejuízos a elas relacionados podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Efeitos adversos observados na saúde humana relacionados ao consumo de alimentos derivados de animais que utilizem produtos veterinários poderão resultar na redução das vendas de tais produtos.

Nossos negócios dependem fortemente do setor de produção de proteína animal saudável e em desenvolvimento. Caso o público entenda que o consumo de alimentos derivados de animais que utilizem produtos veterinários, como os nossos, traz riscos à saúde humana, poderá ocorrer uma redução na produção de tais alimentos, e, consequentemente, na demanda de nossos produtos. Poderá também haver uma redução na demanda de produtos pecuários ou estes poderão ter sua reputação afetada em decorrência da evolução da percepção dos consumidores sobre questões relacionadas aos direitos dos animais, à nutrição, à saúde ou a outras questões. Qualquer dano à reputação do setor de produção de proteína animal também poderá se estender a companhias que atuam em setores relacionados, inclusive a nós. Uma percepção negativa dos consumidores com relação ao uso de um ou mais de nossos produtos no setor de produção de proteína animal também poderá resultar na redução do uso de tais produtos, e poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto e nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das nossas atividades e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas” e “Companhia” referem-se à Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas.

Segue abaixo um resumo dos termos da Oferta:

Acionistas Controladores	Sr. Norival Bonamichi e Sr. Jardel Massari.
Acionistas Vendedores	BNDESPAR e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Sr. Norival Bonamichi, Sr. Jardel Massari, Sr. Dolivar Coraucci Neto, Sr. Fábio Lopes Júnior e Sr. Carlos Henrique Henrique, considerados em conjunto.
Ações	13.461.539 ações ordinárias de nossa emissão, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem distribuídas no âmbito da Oferta, sendo 1.923.077 ações emitidas por nós e 11.538.462 ações de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores (sem considerar as Ações Suplementares), salvo se de outra forma mencionado neste Prospecto.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 2.692.308 ações ordinárias de nossa emissão a serem alienadas integralmente pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta, não existiam ações ordinárias de nossa emissão em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que 20.651.117 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de 39,77% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que 22.670.347 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de 42,03% do nosso capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 38 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Lote suplementar de até 2.019.230 ações ordinárias de nossa emissão a serem integralmente emitidas por nós, em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, destinado exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Acordo de Investimento	Em 26 de setembro de 2014, a Companhia e os Acionistas Controladores celebraram com a firma de <i>private equity</i> General Atlantic, um Acordo de Investimento por meio do qual, sujeito a determinadas condições, a General Atlantic firmou um compromisso de efetuar um investimento na Companhia, mediante a subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias, direta ou indiretamente, por meio de fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2003, ou por uma subsidiária, no montante de R\$200 milhões. Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que a General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações ordinárias de emissão da Companhia por ela subscritas e/ou adquiridas no contexto do investimento por um período de nove meses após a liquidação da Oferta (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas). Após a Companhia ter informado à General Atlantic o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , a General Atlantic decidiu subscrever/adquirir, por meio do G.A. BRASIL VII Fundo de Investimento em Participações e sua investida General Atlantic Ouro Fino Participações S.A., 7.407.407 ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, que corresponde a um investimento de R\$199.999.989,00 na Companhia.
Agente Estabilizador	O Itaú BBA, agindo por intermédio da Corretora.
Agentes de Colocação Internacional	O J.P. Morgan Securities LLC, o Itau BBA USA Securities Inc., o Bradesco Securities Inc., o Banco do Brasil Securities LLC e a XP Securities LLC.

Anúncio de Encerramento

O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., a ser disponibilizado por nós, pelo Acionista Vendedor, pelas Instituições Participantes da Oferta, pela CVM e pela BM&FBOVESPA, informando acerca do resultado final da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto.

Anúncio de Início

O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., disponibilizado por nós, pelo Acionista Vendedor, pelas Instituições Participantes da Oferta, pela CVM e pela BM&FBOVESPA, na rede mundial de computadores, informando acerca do início do Período de Colocação, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto.

Anúncio de Retificação

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser disponibilizado por nós, pelo Acionista Vendedor, pelas Instituições Participantes da Oferta, pela CVM e pela BM&FBOVESPA, na rede mundial de computadores, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária dentro do limite de capital autorizado previsto em nosso estatuto social e com exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em nossa Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2014, cuja ata foi registrada na JUCESP em 5 de setembro de 2014 e publicada no DOESP e no jornal Diário Comercial em 12 de setembro de 2014.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de nosso capital, dentro do limite do capital autorizado previsto em nosso estatuto social, foram aprovados, em nossa Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2014, cuja ata será levada a registro na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A participação da BNDESPAR na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, foram autorizados em Reunião de Diretoria da BNDESPAR realizada em 23 de setembro de 2014, por meio de Decisão de Diretoria nº 70/20. A fixação do Preço por Ação e o número de ações ofertadas foi aprovada pela BNDESPAR em Reunião de Diretoria realizada em 17 de outubro de 2014, por meio da Decisão de Diretoria nº 80/20.

Em razão de os outros Acionistas Vendedores serem pessoas físicas, não foi necessária qualquer aprovação societária em relação a esses Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária e da fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de nossa emissão na BM&FBOVESPA, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, que corresponde ao dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de nossa emissão no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 30 de setembro de 2014 e novamente disponibilizado em 7 de outubro de 2014, por nós, pelos Acionistas Vendedores, pelas Instituições Participantes da Oferta, pela CVM e pela BM&FBOVESPA, na rede mundial de computadores, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, conforme o caso, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto.

BB Investimentos

BB-Banco de Investimento S.A.

BNDESPAR

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

Bradesco BBI

Banco Bradesco BBI S.A.

Capital Social

Antes da Oferta, nosso capital social era de R\$192.446.623,52, totalmente subscrito e integralizado, representado por 50.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Mediante aumento de capital realizado em 17 de outubro de 2014 no âmbito da Oferta, nosso capital social passou a ser de R\$244.369.623,52, dividido em 51.923.077 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Contrato de Colocação

Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., celebrado por nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato celebrado entre nós, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações, exceto pelas Ações de titularidade da BNDESPAR, pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., celebrado entre o Sr. Norival Bonamichi e o Sr. Jardel Massari, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., celebrado por nós, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, o Agente Estabilizador e a Corretora e, como intervenientes anuentes, o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o BB Investimentos.
Coordenador Líder ou J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
Coordenador Contratado	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, considerados em conjunto.
Corretora	A Itaú Corretora de Valores S.A.
Cronograma da Oferta	Ver a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 46 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação com a entrega das Ações aos respectivos investidores, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data de liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá dentro do prazo de três dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (considerando as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas estimadas por nós no âmbito da Oferta, serão destinados para: (i) a aceleração do nosso plano de crescimento no mercado local, através do desenvolvimento da plataforma de biotecnologia, e expansão internacional em mercados-chave, como México e Colômbia; e (ii) a redução do nosso nível de endividamento, com a quitação de alguns contratos de empréstimos que possuímos atualmente. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 93 deste Prospecto.
	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive os resultantes de eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

**Direito de Venda Conjunta
(*tag along*)**

Conforme estabelecido em nosso estatuto social, a alienação do nosso controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos nossos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s).

Para informações adicionais, ver os itens “18.1. Direito das ações” e “18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública” do Formulário de Referência.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão, nos termos previstos em nosso estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas nossas assembleias gerais, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de nossa liquidação, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social;
- (d) fiscalização da nossa gestão, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de alienar as ações ordinárias, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre nós, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

- (g) direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada por nós ou por nosso(s) acionista(s) controlador(es), em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, por, no mínimo, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente de nós, de nossos administradores e acionista(s) controlador(es), bem como do poder de decisão destes e indicada nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados por nós a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e por nosso estatuto social.

Dividendos

Nosso estatuto social estabelece o pagamento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a não ser que nosso Conselho de Administração informe a nossa Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira. Nesse caso, a distribuição do dividendo obrigatório será suspensa.

Para mais informações, ver o item “3.4. Política de destinação dos resultados” do Formulário de Referência. Aqueles que adquirirem/subscreverem Ações terão o direito de recebimento de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações Suplementares, a partir da Data de Liquidação das Ações Suplementares.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 18 e 64 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, a nós, ao setor em que atuamos, aos nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Informações Adicionais

O pedido de registro da Oferta foi protocolado por nós e pelos Acionistas Vendedores perante a CVM em 22 de agosto de 2014, e foi aprovado em 20 de outubro de 2014, sob os nºs CVM/SRE/REM/2014/002 e CVM/SRE/SEC/2014/001.

É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, aos endereços e páginas da nossa rede mundial de computadores e da rede mundial da BNDESPAR, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 89 deste Prospecto.

Instituições Consorciadas

Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas perante a BM&FBOVESPA, convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, o Coordenador Contratado e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.

Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> , editado pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o <i>Securities Act</i> , e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , e, nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non U.S. Persons</i>), em conformidade com o <i>Regulation S</i> editado pela SEC no âmbito do <i>Securities Act</i> , de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, inexistindo limitação no valor máximo, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, inexistindo, para estes, valores mínimos ou máximos de investimento, e em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, o Valor Mínimo do Pedido de Reserva e o Valor Máximo do Pedido de Reserva.

Itaú BBA

Banco Itaú BBA S.A.

**Negociação na
BM&FBOVESPA**

As ações ordinárias de nossa emissão passarão a ser negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código OFSA3.

Em 29 de setembro de 2014, nós e os Acionistas Controladores, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, com a BM&FBOVESPA, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início desde que o valor das ações em circulação de emissão da Companhia imediatamente após a Oferta não seja inferior a R\$500 milhões, aderindo ao segmento especial de listagem do mercado de ações da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no Formulário de Referência.

Oferta

A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.

Oferta de Varejo

Distribuição de 10% da totalidade das Ações (considerando as Ações Suplementares) destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, que realizaram Pedido de Reserva, conforme previsto no item 7.1(ii) do Regulamento do Novo Mercado.

Oferta Institucional

Oferta pública de distribuição das Ações realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores máximos de investimento tendo assumido cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Oferta Primária

A distribuição pública primária de 1.923.077 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de nossa emissão, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de 11.538.462 ações ordinárias de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior (com exceção das Ações de titularidade da BNDESPAR), a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Opção de Ações Suplementares	Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada por nós ao Agente Estabilizador, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de nossa emissão na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. As Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, destinado à subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta de Varejo, preenchido pelos Investidores Não Institucionais ao realizarem solicitação de reservas antecipadas de Ações durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se inicia em 20 de outubro de 2014 e se encerrará em 23 de outubro de 2014, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período que os Investidores Não Institucionais efetuaram seus Pedidos de Reserva, com o Coordenador Contratado ou uma única Instituição Consorciada, de 7 de outubro de 2014, inclusive, a 16 de outubro de 2014, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas efetuaram seus Pedidos de Reserva, com o Coordenador Contratado ou uma única Instituição Consorciada, de 7 de outubro de 2014, inclusive, a 8 de outubro de 2014, inclusive, período este que antecedeu em sete dias úteis à conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .

Pessoas Vinculadas

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) nossos administradores e/ou controladores; (ii) administradores e/ou controladores dos Acionistas Vendedores; (iii) administradores e/ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iv) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (v) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) anteriores.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações, que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Preço de subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta, que foi fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, equivalente a R\$27,00, conforme indicado na capa deste Prospecto Definitivo. A General Atlantic não participou do Procedimento de *Bookbuilding*.

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da quantidade e qualidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais e a General Atlantic não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas pode resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário” deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, com exceção das Ações de titularidade da BNDESPAR, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400. **Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de nossa emissão no mercado secundário.**

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas pode resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário” deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de nossa emissão como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e não são considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A General Atlantic não participou do Procedimento de *Bookbuilding*.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo que (i) a Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais; e (ii) a Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio de mecanismos de investimentos regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.

Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação

Nos termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações pelo Preço por Ação em garantia firme de liquidação prestada de forma individual e não solidária.

A garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), que uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Tal garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria “A” pela CVM, concedido os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado este Prospecto.

Caso as Ações efetivamente subscritas/adquiridas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscriverá/adquirirá e integralizará/liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.

Caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, eventualmente venham a integralizar/liquidar Ações nos termos acima e tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

As Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Resolução de Conflitos

Conforme estabelecido em nosso estatuto social, nós, nossos acionistas e nossos administradores nos obrigamos a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre tais partes no que tange a nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem, nos termos deste último.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores da Companhia se comprometeram perante os Coordenadores da Oferta, por meio de acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Instrumentos de *Lock-up*") e, no caso da BNDESPAR, por meio do Contrato de Distribuição, a, ressalvadas determinadas exceções previstas nestes contratos. não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor de, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

As vedações listadas acima, exceto com relação à BNDESPAR, não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa fé; (ii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na *Rule 405* do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do *Lock-Up Agreement*; (iii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do *Lock-Up Agreement* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do *Lock-Up Agreement* para um Coordenador da Oferta no Brasil ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta no Brasil, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e o Contrato de Estabilização; (v) transferência realizada a qualquer entidade registrada no Brasil para fins de atividade de formador de mercado, nos termos da legislação aplicável; ou (vi) transferências realizadas mediante o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

Com relação à BNDESPAR, as vedações listadas acima não se aplicarão (i) às transferências realizadas pela BNDESPAR para qualquer sociedade controladora, controlada ou sob controle comum da BNDESPAR; (ii) na hipótese de negociação privada, inclusive em situação que envolva a alienação de controle societário da Companhia; (iii) na hipótese de alienação de ações de emissão da Companhia em ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia; (iv) na hipótese de alienação de ações de emissão da Companhia em razão de exercício de Tag Along previsto no regulamento do Novo Mercado; e (v) em caso de prévia autorização pro escrito dos Coordenadores da Oferta.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, a Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores da Companhia não poderão vender ou ofertar à venda ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos a elas concernentes que eles detiverem imediatamente após a Oferta, nos primeiros seis meses após o início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia no segmento do Novo Mercado. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Controladores, e os Administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais de 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos a elas concernentes que eles detiverem imediatamente após a Oferta. Findo tal prazo, todas as ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade estarão disponíveis para venda no mercado.

A General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações de emissão da Companhia que venha a subscrever e/ou adquirir no contexto do investimento por um período de nove meses após a liquidação da Oferta (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas).

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Valor Máximo de Pedido de Reserva	Valor máximo individual de pedido de investimento de R\$300.000,00, aplicável para Investidores Não Institucionais que, no âmbito da Oferta de Varejo, desejaram subscrever/adquirir Ações.
Valor Mínimo de Pedido de Reserva	Valor mínimo individual de pedido de investimento de R\$3.000,00, aplicável para Investidores Não Institucionais que, no âmbito da Oferta de Varejo, desejaram subscrever/adquirir Ações.
Valor Total da Oferta	R\$363.461.553,00, sem considerar as Ações Suplementares tendo em vista que o Preço por Ação é R\$27,00, sendo R\$51.923.079, decorrentes da Oferta Primária, e R\$311.538.474, decorrentes da Oferta Secundária.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Antes da Oferta, nosso capital social era de R\$192.446.623,52 totalmente subscrito e integralizado, representado por 50.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Mediante aumento de capital realizado em 17 de outubro de 2014 no âmbito da Oferta, nosso capital social passou a ser de R\$244.369.623,52, dividido em 51.923.077 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nosso capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$550.000.000,00, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas.

Os quadros abaixo indicam a composição do nosso capital social, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual conversão acima.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	50.000.000	192.446.623,52	51.923.077	244.369.702,52
Total	50.000.000	192.446.623,52	51.923.077	244.369.702,52

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$27,00.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	50.000.000	192.446.623,52	53.942.307	298.888.912,52
Total	50.000.000	192.446.623,52	53.942.307	298.888.912,52

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$27,00.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta.

PRINCIPAIS ACIONISTAS, MEMBROS DA NOSSA ADMINISTRAÇÃO E ACIONISTAS VENDEDORES

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de nossa emissão e pelos membros da nossa administração, antes e após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Jardel Massari.....	18.438.557	36,88	14.834.135	28,57
Norival Bonamichi	18.438.557	36,88	14.834.135	28,57
BNDESPAR	9.966.788	19,93	6.666.788	12,84
Dolivar Coraucci				
Neto	996.679	1,99	801.845	1,54
Fábio Lopes Júnior ...	996.679	1,99	801.845	1,54
Carlos Henrique	996.678	1,99	356.728	0,69
General Atlantic	0	0,00	7.407.407	14,27
Outros	166.062	0,33	6.220.194	11,98
Total	50.000.000	100,00	51.923.077	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Jardel Massari.....	18.438.557	36,88	14.834.135	27,50
Norival Bonamichi	18.438.557	36,88	14.834.135	27,50
BNDESPAR	9.966.788	19,93	6.666.788	12,36
Dolivar Coraucci				
Neto	996.679	1,99	801.845	1,49
Fábio Lopes Júnior ...	996.679	1,99	801.845	1,49
Carlos Henrique	996.678	1,99	356.728	0,66
General Atlantic	0	0,00	7.407.407	13,73
Outros	166.062	0,33	8.239.424	15,27
Total	50.000.000	100,00	53.942.307	100,00

ACIONISTAS VENDEDORES

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, sociedade por ações com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório regional na Avenida República do Chile, nº 100, parte, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.383.281/0001-09.

Jardel Massari, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.552.141-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.940.816-04, residente e domiciliado na rua Carlos Rateb Cury, nº 500, Condomínio Vila Vitória, Country Village, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Norival Bonamichi, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.347.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.572.166-15, residente e domiciliado na rua Adolfo Serra, nº 1.725, Lote 27, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Dolivar Coraucci Neto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18.070.669-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 094.633.048-43, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, na rua Barão do Rio Branco, nº 141, Jardim 5 de Dezembro.

Fábio Lopes Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.834.616-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 252.784.768-42, residente e domiciliado na Alameda Doutor Celso Pinheiro Machado de Souza, 1735, Lote 67, Rua H, Bairro Recanto Humaitá, Distrito de Bonfim Paulista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Carlos Henrique Henrique, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7.511.277-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.700.938-69, residente e domiciliado na Rua Flávio Canesin, nº 650, casa 401, Recreio das Acácias, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do nosso Formulário de Referência.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Suplementares:

Acionista Vendedor	Quantidade de Ações Alienadas		% do Total	Valor (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾
	Alienadas	Quantidade de Ações Alienadas		
BNDESPAR	3.300.000		28,60	89.100.000
Jardel Massari.....	3.604.422		31,24	97.319.394
Norival Bonamichi	3.604.422		31,24	97.319.394
Dolivar Coraucci Neto	194.834		1,69	5.260.518
Fábio Lopes Júnior	194.834		1,69	5.260.518
Carlos Henrique	639.950		5,55	17.278.650
Outros	0		0,00	0
Total	11.538.462		100,00	311.538.474

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$27,00.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Suplementares:

Acionista Vendedor	Quantidade de Ações Alienadas		% do Total	Valor (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾
	Alienadas	Quantidade de Ações Alienadas		
BNDESPAR	3.300.000		28,60	89.100.000
Jardel Massari.....	3.604.422		31,24	97.319.394
Norival Bonamichi	3.604.422		31,24	97.319.394
Dolivar Coraucci Neto	194.834		1,69	5.260.518
Fábio Lopes Júnior	194.834		1,69	5.260.518
Carlos Henrique	639.950		5,55	17.278.650
Outros	0		0,00	0
Total	11.538.462		100,00	311.538.474

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$27,00.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública das Ações, e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e contará com a participação do Coordenador Contratado e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas, convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Foram também realizados, simultaneamente, pelos Agentes de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A*, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens “I” e “II” acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”) e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações, exceto pelas Ações de titularidade da BNDESPAR, junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados pelos Agentes de Colocação Internacional em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 2.692.308 ações ordinárias de nossa emissão a serem alienadas integralmente pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 2.019.230 ações ordinárias de nossa emissão a serem integralmente emitidas por nós nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares outorgada por nós ao Agente Estabilizador nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (“Opção de Ações Suplementares”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de nossa emissão na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrelocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

As Ações sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos e na proporção disposta no Contrato de Colocação e observadas as disposições descritas abaixo. As Ações (com exceção das Ações de titularidade da BNDESPAR) que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM, em 20 de outubro de 2014, sob os nºs CVM/SRE/REM/2014/002 e CVM/SRE/SEC/2014/001 em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não registramos a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de nosso capital, dentro do limite de capital autorizado previsto em nosso estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na nossa Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2014, cuja ata foi registrada na JUCESP em 5 de setembro de 2014, sob o nº 349.792/14-8, e publicada no DOESP e no jornal Diário Comercial, em 12 de setembro de 2014 .

O Preço por Ação e o efetivo aumento de nosso capital, dentro do limite do capital autorizado previsto em nosso estatuto social, foram aprovados, em nossa Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2014, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A participação da BNDESPAR na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, foram autorizados em Reunião de Diretoria da BNDESPAR realizada em 23 de setembro de 2014, por meio de Decisão de Diretoria nº 70/20. A fixação do Preço por Ação e o número de ações ofertadas foi aprovada pela BNDESPAR em Reunião de Diretoria realizada em 17 de outubro de 2014, por meio da Decisão de Diretoria nº 80/20.

Em razão de os outros Acionistas Vendedores serem pessoas físicas, não foi necessária qualquer aprovação societária em relação a esses Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, com exceção das Ações de titularidade da BNDESPAR (“Procedimento de Bookbuilding”). A General Atlantic não participou do Procedimento de *Bookbuilding*.

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as Ações, considerando as indicações de interesse em função da quantidade e qualidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais e a General Atlantic não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode resultar em redução da liquidez das ações de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter impactado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas pode resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário” deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de nossa emissão como referência são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e não considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Reserva de Capital

Os recursos líquidos da Oferta Primária serão integralmente destinados à conta de capital social.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas por nós e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta Primária recebidos por nós e os recursos líquidos oriundos da Oferta Secundária recebidos pelos Acionistas Vendedores.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante⁽¹⁾	Comissões e Despesas Por Ação⁽²⁾	Recursos líquidos⁽¹⁾
			(R\$)		(R\$)
Oferta Primária	1.923.077	27,00	51.923.079	1,09	49.822.271
Oferta Secundária	11.538.462	27,00	311.538.474	1,09	298.933.627
BNDESPAR	3.300.000	27,00	89.100.000	1,09	85.495.014
Jardel Massari.....	3.604.422	27,00	97.319.394	1,09	93.381.851
Norival Bonamichi	3.604.422	27,00	97.319.394	1,09	93.381.851
Dolivar Coraucci Neto	194.834	27,00	5.260.518	1,09	5.047.677
Fábio Lopes Júnior	194.834	27,00	5.260.518	1,09	5.047.677
Carlos Henrique Henrique...	639.950	27,00	17.278.650	1,09	16.579.556
Total	13.461.539	27,00	363.461.553	1,09	348.755.898

(1) Com base no Preço por Ação de R\$27,00.

(2) Sem dedução de despesas da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante⁽¹⁾	Comissões e Despesas Por Ação⁽²⁾	Recursos líquidos⁽¹⁾
			(R\$)		(R\$)
Oferta Primária	3.942.307	27,00	106.442.289	1,09	102.135.634
Oferta Secundária	11.538.462	27,00	311.538.474	1,09	298.933.627
BNDESPAR	3.300.000	27,00	89.100.000	1,09	85.495.014
Jardel Massari.....	3.604.422	27,00	97.319.394	1,09	93.381.851
Norival Bonamichi	3.604.422	27,00	97.319.394	1,09	93.381.851
Dolivar Coraucci Neto	194.834	27,00	5.260.518	1,09	5.047.677
Fábio Lopes Júnior	194.834	27,00	5.260.518	1,09	5.047.677
Carlos Henrique Henrique...	639.950	27,00	17.278.650	1,09	16.579.556
Total	15.480.769	27,00	417.980.763	1,09	401.069.261

(1) Com base no Preço por Ação de R\$27,00.

(2) Sem dedução de despesas da Oferta.

Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, consultores e publicidades descritas abaixo serão pagas pela Companhia, totalizando o valor de R\$5,6 milhões. As comissões serão suportadas por nós e pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente ao número de ações por nós e por eles ofertadas, totalizando o valor de R\$1,3 milhão para a Companhia e R\$7,6 milhões para os Acionistas Vendedores, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Segue, abaixo, detalhamento dos custos estimados da Oferta:

Comissões	Oferta Primária ⁽²⁾⁽³⁾	Oferta Secundária ⁽²⁾⁽³⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Valor por Ação ⁽²⁾⁽³⁾	% em Relação ao Preço por Ação ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
	(R\$)	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação.....	259.615,40	1.557.692,37	0,50%	0,14	0,50%
Comissão de Garantia Firme	259.615,40	1.557.692,37	0,50%	0,14	0,50%
Comissão de Colocação	778.846,19	4.673.077,11	1,50%	0,41	1,50%
Remuneração de Incentivo	778.846,19	4.673.077,11	1,50%	0,41	1,50%
Comissão das Instituições Consorciadas	23.884,69	143.308,16	0,05%	0,01	0,05%
Total de Comissões	2.100.807,87	12.604.847,12	4,05%	1,09	4,05%

Despesas	Oferta Primária ⁽²⁾⁽³⁾	Oferta Secundária ⁽²⁾⁽³⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾	Valor por Ação ⁽¹⁾	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
	(R\$)	(R\$)		(R\$)	
Taxa de Registro na CVM.....	165.740,00	0,00	0,05%	0,01	0,05%
Despesas com Auditores	1.562.000,00	0,00	0,43%	0,12	0,43%
Despesas com Advogados e Consultores.....	2.500.000,00	0,00	0,69%	0,19	0,69%
Outras Despesas	1.500.000,00	0,00	0,41%	0,11	0,41%
Total de Despesas.....	5.727.740,00	0,00	1,58%	0,43	1,58%
Total de Comissões e Despesas...	7.828.547,87	12.604.847,12	5,62%	1,52	5,62%

(1) Custos estimados da Oferta assumidos por nós.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$27,00.

(3) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

(4) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(5) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(6) Considerando que a remuneração do Coordenador Contratado e das Instituições Consorciadas será de 0,40% incidente sobre o montante total resultante da multiplicação entre a quantidade de Ações efetivamente colocadas pelo Coordenador Contratado e pela respectiva Instituição Consorciada no âmbito da Oferta de Varejo (após eventual Rateio), exceto pelo montante correspondente aos Pedidos de Reserva efetuados por Investidores Não Institucionais, e o Preço por Ação.

Não há outra remuneração devida por nós e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nosso nome e em nome dos Acionistas Vendedores, convidaram o Coordenador Contratado e as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas ⁽¹⁾
1.	Início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA	21/10/2014
2.	Data de Liquidação	23/10/2014
3.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	19/11/2014
4.	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares	24/11/2014
5.	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento	20/04/2015

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a nosso critério, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

Foi admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizamos apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data do Prospecto Preliminar e a data em que foi fixado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão imediatamente divulgados por meio de anúncio publicado nas páginas da nossa rede mundial de computadores, do Acionista Vendedor, das Instituições Participantes da Oferta, da BM&FBOVESPA e da CVM, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto (“Anúncio de Retificação”).

Procedimento da Oferta

Após a disponibilização do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, incluindo o Formulário de Referência, como anexo, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com nossa expressa anuência e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e nossas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, de nós e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; bem como (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas puderam realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminou em data que antecedeu sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados em razão de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode resultar em redução da liquidez das ações de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas pode resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário” deste Prospecto Definitivo.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de nossa emissão como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e não são considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, com o Coordenador Contratado ou uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, conforme o caso, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados, em qualquer hipótese, o Valor Mínimo do Pedido de Reserva e o Valor Máximo do Pedido de Reserva nas condições descritas abaixo.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de 10% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), será destinado prioritariamente à colocação pública, no âmbito da Oferta de Varejo, junto a Investidores Não Institucionais que realizaram Pedido de Reserva, conforme previsto no item 7.1(ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado abaixo.

Como a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, houve rateio, conforme disposto no item (g) abaixo.

Os Pedidos de Reserva foram efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo realizaram reservas de Ações junto ao Coordenador Contratado ou a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j) e (k) abaixo, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, o Valor Mínimo do Pedido de Reserva e o Valor Máximo do Pedido de Reserva. O Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada indicou, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pelo Coordenador Contratado ou pela respectiva Instituição Consorciada, conforme o caso;
- (b) como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação, pelo Coordenador Contratado ou pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção dos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Investidor Não Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. O Investidor Não Institucional que estipulou um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, teve seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado pelo Coordenador Contratado ou pela respectiva Instituição Consorciada, conforme o caso;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a serem subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional pelo Coordenador Contratado ou pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (i) abaixo;

- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (d) acima, junto ao Coordenador Contratado ou à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda nacional corrente, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Coordenador Contratado ou a Instituição Consorciada na qual tal reserva foi realizada irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pelo Coordenador Contratado ou pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome do Coordenador Contratado e de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item (h) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), e (e) acima e (j) e (k) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração;
- (g) tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, foi realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R\$3.000,00 por Investidor Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, foi efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações;
- (h) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva após o início do Período de Colocação. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva ao Coordenador Contratado ou à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Contratado ou da Instituição Consorciada, conforme o caso e dados abaixo), no prazo de cinco dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que o respectivo Pedido de Reserva seja cancelado pelo Coordenador Contratado ou pela Instituição Consorciada que o recebeu. Caso o Investidor Não Institucional não informe por escrito o Coordenador Contratado ou a Instituição Consorciada, conforme o caso de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de cinco dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

- (i) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta; (b) resilição do Contrato de Colocação; (c) cancelamento da Oferta; (d) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda; (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e o Coordenador Contratado e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de disponibilização de aviso ao mercado, aos Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (f) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta;
- (j) em caso de suspensão ou modificação da Oferta, o Coordenador Contratado e as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, o Coordenador Contratado ou cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto ao Coordenador Contratado ou a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação ou suspensão efetuada. O Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva ao Coordenador Contratado ou à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será cancelado pelo Coordenador Contratado ou pela referida Instituição Consorciada, conforme o caso. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, ao Coordenador Contratado ou à Instituição Consorciada, conforme o caso, sobre sua desistência do Pedido de Reserva no prazo disposto acima, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- (k) em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta; (ii) cancelamento da Oferta; (iii) desistência do Pedido de Reserva; (iv) cancelamento do Pedido de Reserva; (v) suspensão ou modificação da Oferta; (vi) divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, os valores dados em contrapartida às Ações devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes, sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, no prazo de três dias úteis contados da data (x) de divulgação da revogação ou do cancelamento da Oferta; (y) do cancelamento do Pedido de Reserva nas hipóteses e nos termos previstos neste Prospecto; ou (z) do recebimento da comunicação da desistência do período de reserva, em caso de suspensão, modificação ou em caso de divergência relevante conforme mencionado acima; e
- (l) a revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de anúncio publicado nas páginas da nossa rede mundial de computadores, do BNDESPAR, das Instituições Participantes da Oferta, da BM&FBOVESPA e da CVM, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

O Coordenador Contratado e as Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Os Investidores da Oferta de Varejo que sejam considerados Pessoas Vinculadas puderam realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminou em data que antecedeu sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares).

Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Definitivo e os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, respectivamente, que tratam sobre os riscos aos quais estamos expostos; (b) verificassem com o Coordenador Contratado ou a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a necessidade de manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (c) verificassem com o Coordenador Contratado ou a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte do Coordenador Contratado ou da Instituição Consorciada; e (d) entrassem em contato com o Coordenador Contratado ou a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva, ou, se for o caso, para a realização de cadastro no Coordenador Contratado ou naquela Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados pelo Coordenador Contratado ou por cada Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e tendo assumido cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* excede o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não Institucionais, nos termos e condições descritas acima, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento, os Investidores Institucionais que, a nosso critério, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendiam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre nossas perspectivas, nosso setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM e que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a liquidação das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325 ou na Lei 4.131.

Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a liquidação das Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter afetado adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas pode resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário” deste Prospecto Definitivo.

Prazos da Oferta e Data de Liquidação

A data de início da Oferta será divulgada mediante a disponibilização do Anúncio de Início, por nós, pela BNDESPAR, pelas Instituições Participantes da Oferta, pela CVM e pela BM&FBOVESPA, na rede mundial de computadores, em 20 de outubro de 2014 e nos termos do parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto.

O prazo para a distribuição das Ações inicia-se na data de disponibilização do Anúncio de Início e se encerra na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao Prazo de Distribuição o que ocorrer primeiro, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o Período de Colocação para efetuar a colocação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares). A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada na Data de Liquidação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira ocorrerá na Data de Liquidação das Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima estimada para 20 de abril de 2015, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado por nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a BM&FBOVESPA. Contratamos cada um dos Coordenadores da Oferta, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta das Ações, diretamente ou por meio do Coordenador Contratado e das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Os Coordenadores da Oferta prestaram garantia firme de liquidação, conforme disposto no item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 54 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado por nós, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e os Agentes de Colocação Internacional, na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizaram os esforços de colocação das Ações no exterior, com exceção da Ações de titularidade da BNDESPAR.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes em nós e em nossos negócios, a execução de certos procedimentos pelos nossos auditores independentes, entrega de opiniões legais pelos nossos assessores jurídicos e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações por nós, pelos Acionistas Controladores e pelos membros da nossa administração, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, nós e os Acionistas Vendedores assumimos a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga, bem como obriga os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente formos condenados em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso em nós. Para informações adicionais, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição de Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 68 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados no item “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” que se encontra na página 62 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta

A garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), que uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada nos termos do Contrato de Colocação. Tal garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente subscritas/adquiridas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscriverá/adquirirá e integralizará/liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual prestado por cada Coordenador da Oferta indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, (sem considerar as Ações Suplementares).

Caso os Coordenadores da Oferta por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, eventualmente venham a integralizar/liquidar Ações nos termos acima e tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão, limitados ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo.

Segue abaixo relação das Ações objeto de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder.....	5.384.616	40,0
Itaú BBA ⁽¹⁾	4.038.461	30,0
Bradesco BBI	2.019.231	15,0
BB Investimentos	2.019.231	15,0
Total	13.461.539	100,0

⁽¹⁾ A ser prestada pelo Itaú Unibanco S.A.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de nossa emissão na BM&FBOVESPA, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, que corresponde ao dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de nossa emissão no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados no item “Informações Adicionais” na página 89 deste Prospecto.

Negociação na BM&FBOVESPA

As ações ordinárias de nossa emissão passarão a ser negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código OFSA3.

Em 29 de setembro de 2014, nós e os Acionistas Controladores celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, com a BM&FBOVESPA, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início desde que o valor das ações em circulação de emissão da Companhia imediatamente após a Oferta não seja inferior a R\$500 milhões, aderindo ao segmento especial de listagem do mercado de ações da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações a serem observadas por nós, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no Formulário de Referência.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas nossas assembleias gerais, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo conselho de administração;
- (c) no caso de nossa liquidação, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do nosso capital social, na proporção da sua participação no nosso capital social;
- (d) fiscalização da nossa gestão, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de alienar as ações ordinárias, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre nós, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (g) direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada por nós ou por nosso(s) acionista(s) controlador(es), em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, por, no mínimo, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente de nós, de nossos administradores e acionista(s) controlador(es), bem como do poder de decisão destes e indicada nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados por nós a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e por nosso estatuto social.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelo Coordenador Contratado e/ou por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, de emissão de relatórios e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado e/ou tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão canceladas todas as intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou contratos de compra e venda que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Coordenador Contratado e/ou por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento do Coordenador Contratado e/ou da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, ou taxas sobre movimentação financeira semanalmente apuráveis dos valores pagos em função do IOF/Câmbio, se a alíquota for superior a zero; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Coordenador Contratado e/ou Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá ser suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. O Coordenador Contratado e/ou a Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido intenção de investimento, Pedido de Reserva, boletim de subscrição e/ou contrato de compra e venda.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração das ações ordinárias de nossa emissão é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, e os Administradores da Companhia se comprometeram perante os Coordenadores da Oferta, por meio de acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumentos de Lock-up”) e, no caso da BNDESPAR, por meio do Contrato de Distribuição, a, ressalvadas determinadas exceções previstas nestes contratos, não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor de, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

As vedações listadas acima, exceto com relação à BNDESPAR, não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa fé; (ii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na *Rule 405* do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do *Lock-Up Agreement*; (iii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do *Lock-Up Agreement* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do *Lock-Up Agreement* para um Coordenador da Oferta no Brasil ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta no Brasil, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e o Contrato de Estabilização; (v) transferência realizada a qualquer entidade registrada no Brasil para fins de atividade de formador de mercado, nos termos da legislação aplicável; ou (vi) transferências realizadas mediante o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

Com relação à BNDESPAR, as vedações listadas acima não se aplicarão (i) às transferências realizadas pela BNDESPAR para qualquer sociedade controladora, controlada ou sob controle comum da BNDESPAR; (ii) na hipótese de negociação privada, inclusive em situação que envolva a alienação de controle societário da Companhia; (iii) na hipótese de alienação de ações de emissão da Companhia em ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia; (iv) na hipótese de alienação de ações de emissão da Companhia em razão de exercício de *Tag Along* previsto no regulamento do Novo Mercado; e (v) em caso de prévia autorização pro escrito dos Coordenadores da Oferta.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, a Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores da Companhia não poderão vender ou ofertar à venda ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos a elas concernentes que eles detiverem imediatamente após a Oferta, nos primeiros seis meses após o início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia no segmento do Novo Mercado. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Controladores, e os Administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais de 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos a elas concernentes que eles detiverem imediatamente após a Oferta. Findo tal prazo, todas as ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade estarão disponíveis para venda no mercado.

***Lock-Up* da General Atlantic**

A General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações de emissão da Companhia que venha a subscrever e/ou adquirir no contexto do investimento por um período de nove meses após a liquidação da Oferta (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas).

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderemos requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamente, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós e pelos Acionistas Vendedores e inherentes à própria Oferta. Adicionalmente, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente disponibilizada por meio de Anúncio de Retificação. Após a disponibilização do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e o Coordenador Contratado e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta, o Coordenador Contratado e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em caso de suspensão ou modificação da Oferta, o Coordenador Contratado e as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, o Coordenador Contratado e cada Instituição Consorciada deverá comunicar a notificação efetuada diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto ao Coordenador Contratado ou a tal Instituição Consorciada. O Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada, por escrito, a suspensão ou a modificação da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva ao Coordenador Contratado ou à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será automaticamente cancelado pelo Coordenador Contratado ou pela referida Instituição Consorciada, conforme o caso. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, ao Coordenador Contratado ou à Instituição Consorciada, conforme o caso, sobre sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de cinco dias úteis da disponibilização do Anúncio de Retificação, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes.

Condições a que a Oferta esteja submetida

Para fins do item 3.2.1.4, do Anexo III, da Instrução CVM 400, a realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, a nós, ao setor em que atuamos, aos nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Acordo de Investimento

Em 26 de setembro de 2014, a Companhia e os Acionistas Controladores celebraram com a firma de *private equity* General Atlantic um Acordo de Investimento por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, a General Atlantic firmou um compromisso de efetuar um investimento na Companhia, mediante a subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias, direta ou indiretamente, por meio de fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2003, ou por uma subsidiária, no montante de R\$200 milhões.

O referido Acordo de Investimento foi firmado como resultado de uma negociação privada entre as partes, mas o compromisso de investimento da General Atlantic será liquidado no âmbito da Oferta. A General Atlantic não participará do Procedimento de *Bookbuilding*, no âmbito da Oferta.

A obrigação da General Atlantic de subscrever e/ou adquirir R\$200 milhões em ações ordinárias de emissão da Companhia, com base em uma avaliação *pre money* da Companhia de R\$1.300.000.000,00, está sujeita às seguintes condições:

- (i) a Oferta ocorra e seja devidamente liquidada simultaneamente à liquidação da aquisição e/ou subscrição das Ações pelo General Atlantic;

- (ii) a celebração pelos acionistas controladores da Companhia e pela General Atlantic de um acordo de acionistas da Companhia eficaz a partir da Data de Liquidação (“Acordo de Acionistas”), nos termos do qual (a) a General Atlantic terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como seu respectivo suplente, se aplicável; e (b) estarão sempre sujeitas à aprovação prévia da General Atlantic, a deliberação de (i) qualquer alteração nos contratos de rateio e de licenciamento de marcas, os quais se encontram descritos nos itens 16.1 e 3.3 do Formulário de Referência, respectivamente; (ii) qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas que exceda o valor de R\$5 milhões anuais, individualmente ou no agregado; ou (iii) qualquer alteração das disposições estatutárias da Companhia estabelecendo que tais transações entre parte relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos conselheiros independentes do Conselho de Administração e, se aplicável, pela assembleia geral de acionistas, sem que o voto do Jardel Massari e Norival Bonamichi sejam computados;
- (iii) o preço máximo a ser pago pela General Atlantic, no âmbito do Acordo de Investimento, seja de R\$26,00 por ação ordinária de emissão da Companhia;
- (iv) na hipótese da precificação da Oferta indicar uma avaliação implícita *pre money* acima de R\$1.300.000.000,00, o que corresponde a um preço por ação de emissão da Companhia superior a R\$26,00, a General Atlantic ficará desobrigada a realizar a subscrição e/ou aquisição referida acima, mas terá o direito de subscrever e/ou adquirir ações da Companhia no valor de até R\$200.000.000,00.
- (v) o atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Dolivar Coraucci Neto, o atual Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Fabio Lopes Júnior, bem como o Sr. Carlos Henrique Henrique e/ou os Srs. Jardel Massari e Norival Bonamichi (a) não tenham resílio ou de qualquer forma rescindido o Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado, em 26 de setembro de 2014, por meio do qual o Sr. Dolivar Coraucci Neto, o Sr. Fabio Lopes Júnior e o Sr. Carlos Henrique Henrique se comprometeram a alienar a totalidade de suas respectivas participações na Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.; e (b) liquidem referida compra e venda, com pagamento do preço e transferência das respectivas ações em até 90 dias contados a partir da Oferta; e
- (vi) a não ocorrência de alterações relevantes e/ou adversas na situação financeira, negocial, econômica, patrimonial e jurídica da Companhia desde 30 de junho de 2014.

O Acordo de Acionistas entrará em vigor mediante a liquidação da Oferta e, caso isto não ocorra até 31 de outubro de 2014, será extinto e perderá sua validade e efeitos sem qualquer responsabilidade para as partes. O Acordo de Acionistas será extinto caso a General Atlantic e qualquer de suas afiliadas se tornem titulares de menos de (i) 50% da participação acionária por eles detida na Data de Liquidação, sendo certo que nenhum evento de diluição no âmbito do qual direitos de preferência ou prioridade não sejam concedidos à General Atlantic será considerado para o cálculo do limite estabelecido acima; ou (ii) 5% do capital social da Companhia, o que ocorrer primeiro.

Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que a General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações ordinárias de emissão da Companhia por ela subscrita e/ou adquiridas por um período de nove meses após a liquidação da Oferta, (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas).

Após a Companhia ter informado à General Atlantic o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, a General Atlantic decidiu subscrever/adquirir, por meio do G.A. BRASIL VII Fundo de Investimento em Participações e sua investida General Atlantic Ouro Fino Participações S.A., 7.407.407 ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, que corresponde a um investimento de R\$199.999.989,00 na Companhia.

Para maiores informações sobre o Acordo de Investimento e sobre o Acordo de Acionistas, vide o Fator de Risco “**O Acordo de Investimento celebrado entre nossos acionistas controladores e a General Atlantic está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão à General Atlantic o direito de não realizar o investimento**” constante do item 4.1 e o item 15.5 do Formulário de Referência.

Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, exceto pelas comunicações realizadas diretamente a cada Investidor Não Institucional, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas da nossa rede mundial de computadores, do Acionista Vendedor, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da BM&FBOVESPA, conforme indicadas abaixo:

Companhia

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

<http://ri.ourofino.com/>

Acionistas Vendedores

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Mercado_de_Capitais/

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco J.P. Morgan S.A.

<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/ourofino>

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>

Banco Bradesco BBI S.A.

http://www.bradescobbi.com.br/site/Ofertas_Publicas/ (neste website acessar no item “ações” e então clicar em “Ourofino”)

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste website, no item “Ofertas em andamento”, acessar “Ouro Fino”)

Coordenador Contratado

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<http://www.xpi.com.br/conteudo/oferta-publica.aspx> (neste website, no item “Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.”, acessar “Prospecto Definitivo”)

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste website, acessar o item “Ofertas em Análise”, no item Primárias clicar em “Ações” e, no item “Oferta Inicial (IPO) clicar em “Volume em R\$”, posteriormente, em “Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.”)

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?aba=tabItem2&idioma=pt-br> (neste website, acessar “Ofertas em Andamento” e clicar em “Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.”)

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre nós e a Oferta poderão ser obtidos junto a nós, aos Coordenadores da Oferta, à CVM e à BM&FBOVESPA, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais”, na página 89 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 18 deste Prospecto e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

Nossas atividades, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das nossas ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, nós e os Acionistas Vendedores acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas por nós e pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para nós” ou nos “afetará adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência.

Um mercado ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- Restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2013, a BM&FBOVESPA, apresentou uma capitalização bursátil de aproximadamente R\$2,4 trilhões, com um volume médio diário de negociação de R\$7,4 bilhões durante o ano de 2013. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por, aproximadamente, 39,07% do volume total de ações negociadas nessa bolsa durante o ano de 2013, enquanto que a NYSE teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$17,9 trilhões em 31 de dezembro de 2013 e um volume diário médio de negociação de US\$54,4 bilhões durante o ano de 2013. Não se pode assegurar que, após a conclusão da Oferta, haverá liquidez das Ações, o que poderá limitar a capacidade dos adquirentes das Ações vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações ordinárias de nossa emissão. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive de nossas Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da nossa emissão.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não podemos assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar nosso futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de nossa emissão, inclusive pelos nossos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre nós.

A Companhia, os Acionistas Vendedores, e os Administradores da Companhia se comprometeram perante os Coordenadores da Oferta, por meio de acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Instrumentos de Lock-up**”) e, no caso da BNDESPAR, por meio do Contrato de Distribuição, a, ressalvadas determinadas exceções previstas nestes contratos, não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor de, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, no termos do Regulamento do Novo Mercado, nos primeiros seis meses subsequentes à Oferta, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, nós, nossos Acionistas Controladores e nossos Administradores não poderemos vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nós, nossos Acionistas Controladores e nossos Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de nossa emissão e/ou derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações de emissão da Companhia que venha a subscrever e/ou adquirir no contexto do investimento por um período de nove meses após a liquidação da Oferta (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas).

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações detidas pelos nossos Acionistas Controladores e nossos Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de nossa emissão pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de nossa emissão. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (Lock-Up)” na página 57 deste Prospecto.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das nossas Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

Poderemos vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de nossa emissão ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão e na diluição da participação do investidor no nosso capital social.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter afetado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário

O Preço por Ação foi definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução da liquidez das ações ordinárias de nossa emissão no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de nossa emissão como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Tais operações poderão influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Investidores que comprarem nossas Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiriram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 95 deste Prospecto.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação, seremos responsáveis, com exceção das despesas e comissões eventualmente devidas às Instituições Participantes da Oferta diretamente relacionadas à Oferta Secundária, pelo pagamento de todas as despesas da Oferta, dentre as quais as comissões devidas às Instituições Participantes da Oferta em razão da Oferta Primária, as despesas com advogados e auditores externos e publicidade (incluindo as despesas com *roadshow*). O desembolso desses valores por nós impactará os valores líquidos por nós recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao nosso patrimônio líquido. Para mais informações sobre os custos totais incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Rule 144A, e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de cada investidor, com base no Regulamento S, e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131, ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, nós e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas somos parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que nós e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas indenizemos tais Agentes de Colocação Internacional, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Nós e os Acionistas Vendedores também fazemos diversas declarações e garantias relacionadas aos nossos negócios e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação nossa em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá nos afetar.

Após a Oferta, continuaremos sendo controlados pelos Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de nossa emissão.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), os Acionistas Controladores serão titulares de 57,14% das ações ordinárias de nossa emissão. Dessa forma, os Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as nossas decisões, incluindo sobre nossas estratégias de desenvolvimento, nossos gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de nossa emissão.

Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 29 do nosso estatuto social, sob a forma de dividendo ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social, caso nosso conselho de administração determine que não possuímos lucro líquido ou reservas de lucro nos termos da Lei das Sociedades por Ações para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seja incompatível com a nossa situação financeira naquele momento, e os nossos acionistas deliberem por não distribuí-los. Para mais informações, ver os itens 3.3, 3.4, 10.1 e 18.5 do Formulário de Referência.

Eventual descumprimento pelo Coordenador Contratado, das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e contratos de compra e venda feitos perante tal Coordenador Contratado e Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, pelo Coordenador Contratado e das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Coordenador Contratado ou Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, o Coordenador Contratado ou Instituições Consorciadas em questão deverão cancelar todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 57 deste Prospecto.

O Acordo de Investimento celebrado entre nós, nossos acionistas controladores e a General Atlantic está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão à General Atlantic o direito de não realizar o investimento.

Nós e nossos acionistas controladores celebraram com a General Atlantic, em 26 de setembro de 2014, um Acordo de Investimento por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, a General Atlantic firmou um compromisso de efetuar um investimento na Companhia, mediante a subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias, direta ou indiretamente, por meio de fundos de investimento em participações constituídos nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2003, ou por uma subsidiária, no montante de R\$200 milhões. A obrigação da General Atlantic de subscrever e/ou adquirir R\$200 milhões em ações ordinárias de emissão da Companhia, com base em uma avaliação *pre money* da Companhia de R\$1.300.000.000,00, está sujeita às seguintes condições: (i) a Oferta ocorra e seja devidamente liquidada simultaneamente à liquidação da aquisição e/ou subscrição das Ações pelo General Atlantic; (ii) a celebração pelos acionistas controladores da Companhia e pela General Atlantic de um acordo de acionistas da Companhia, eficaz a partir da Data de Liquidação, nos termos do qual (a) a General Atlantic terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como seu respectivo suplente, se aplicável; e (b) estarão sempre sujeitas à aprovação prévia da General Atlantic, a deliberação de (i) qualquer alteração nos contratos de rateio e de licenciamento de marcas, os quais se encontram descritos nos itens 16.1 e 3.3 do Formulário de Referência, respectivamente; (ii) qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas que exceda o valor de R\$5 milhões anuais, individualmente ou no agregado; ou (iii) qualquer alteração das disposições estatutárias da Companhia estabelecendo que tais transações entre parte relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos conselheiros independentes do Conselho de Administração e, se aplicável, pela assembleia geral de acionistas, sem que o voto do Jardel Massari e Norival Bonamichi sejam computados; (iii) o preço máximo a ser pago pela General Atlantic, no âmbito do Acordo de Investimento, seja de R\$26,00 por ação ordinária de emissão da Companhia; (iv) na hipótese da precificação da Oferta indicar uma avaliação implícita *pre money* acima de R\$1.300.000.000,00, o que corresponde a um preço por ação de emissão da Companhia superior a R\$26,00, a General Atlantic ficará desobrigada a realizar a subscrição e/ou aquisição referida acima, mas terá o direito de subscrever e/ou adquirir ações da Companhia no valor de até R\$200.000.000,00; (v) o atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Dolivar Coraucci Neto, o atual Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Fabio Lopes Júnior, bem como o Sr. Carlos Henrique Henrique e/ou os Srs. Jardel Massari e Norival Bonamichi (a) não tenham resiliido ou de qualquer forma rescindido o Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado, em 26 de setembro de 2014, por meio do qual o Sr. Dolivar Coraucci Neto, o Sr. Fabio Lopes Júnior e o Sr. Carlos Henrique Henrique se comprometeram a alienar a totalidade de suas respectivas participações na Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.; e (b) liquidem referida compra e venda, com pagamento do preço e transferência das respectivas ações em até 90 dias contados a partir da Oferta; e (vi) a não ocorrência de alterações relevantes e/ou adversas na situação financeira, negocial, econômica, patrimonial e jurídica da Companhia desde 30 de junho de 2014.

Caso qualquer uma dessas condições não seja atendida, a General Atlantic poderá não realizar o investimento pretendido, o que poderá impactar adversamente a liquidez das ações e a capitalização da Companhia. Para mais informações sobre o Acordo de Investimento e sobre o acordo de acionistas, vide item “Acordo de Investimento”, na página 60 deste Prospecto e itens “6.5 Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas” e “15.5 Acordo de Acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte” do Formulário de Referência da Companhia.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

J.P. Morgan

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *investment banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida no mercado local e internacional e emissões de ações, entre outros; a área de local *markets, sales & trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de *equities* disponibiliza serviços de corretora, *market-maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; a área de *private bank* assessora investimentos a pessoa física de alta renda; a área de *treasury and securities services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área de *worldwide securities services* oferece serviços de custódia a investidores não residentes.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,5 trilhões, em 30 de junho de 2014, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co na internet. Em 2008, o J.P. Morgan foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity* e *Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “*Best Equity House in Latin America*”. Em 2008, o J.P. Morgan recebeu também o prêmio “*Best M&A House in Latin America*” e, em 2009, o prêmio “*Best Investment Bank in Latin America*”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan recebeu os prêmios “*Best Investment Bank in Latin America*”, concedido pela Latin Finance, e “*Best M&A House in Mexico*”, “*Best M&A House in Chile*”, “*Best Debt House in Brazil*” e “*Best Investment Bank in Chile*”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan foi premiado como “*Best Investment Bank in Latin America*”, assim como “*Best M&A House*”, ambos pela Latin Finance. Em 2014, o J.P. Morgan recebeu o prêmio de “*Best Equity House in Latin America*” pela Euromoney.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas da Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1 de janeiro de 2008 e 30 de junho de 2014, US\$1,463 bilhões em ações em 2.261 transações, 3% (três por cento) a mais que o segundo colocado, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de *equity research* do J.P. Morgan conquistou o prêmio “#1 *Equity Research Team in Latin America*” em 2009, 2010, 2011 e 2014 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan recebeu os prêmios “*Bank of the Year*” (2008), “*Equity House of the Year*” (2008 e 2009), “*Bond House of the Year*” (2008), “*Derivatives House of the Year*” (2008), “*Loan House of the Year*” (2012), “*Securitization House of the Year*” (2008 e 2010), “*Leveraged Loan House of the Year*” (2008), “*Leveraged Finance House of the Year*” (2008), “*High-Yield Bond House of the Year*” (2012), “*Financial Bond House of the Year*” (2009), “*Latin America Bond House of the Year*” (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “*Best Investment Bank*” da revista Global Finance em 2010. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan como “*Best Equity Bank*” e “*Best Debt Bank*” baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2013, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R\$323 bilhões e lucro líquido de R\$4,0 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Finaciadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Em 2012, o Itaú BBA foi escolhido como o Banco mais inovador da América Latina pela The Banker e também como melhor banco de investimento da América Latina pela Global Finance. Em 2013 o Itaú BBA foi escolhido como melhor banco de investimento e de títulos de dívida da América Latina pela Global Finance.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui estrutura independente de pesquisa, tendo recebido o prêmio de casa de *research* Brasil pela Institutional Investor em 2010, 2011 e 2012. Em 2013, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram US\$11,0 bilhões no Brasil. Neste ano, o banco está em 1º lugar em número de ofertas no Brasil, tendo atuado como assessor financeiro em 15 das 16 ofertas deste período.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 42 transações em 2013, ocupando o 2º lugar no ranking Thomson Reuters em volume de operações e acumulando um total de US\$13,6 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2013, até 31 de outubro o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias e securitização que totalizaram R\$21,7 bilhões. De acordo com o ranking da ANBIMA, até outubro de 2013 o Itaú BBA estava classificado em segundo lugar no ranking 2013 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 21%.

Adicionalmente, o Itaú BBA foi reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor banco de investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

Bradesco BBI

O Banco de Investimento do Bradesco, o Bradesco BBI, é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o melhor *Investment Banking* do Brasil em 2014 pela Euromoney e “*Best Investment Bank 2012 in Brazil*” pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, no ano de 2013, transações de *Investment Banking* com volume de aproximadamente R\$136,015 bilhões e em 2014 R\$93,027 bilhões:

Presença inigualável em operações de renda variável nos anos de 2013 e 2014, liderando IPOs e Follow-ons que foram a mercado. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM e ANBIMA no período, o Bradesco BBI participou como Coordenador e Joint Bookrunner de 12 ofertas, que somadas representaram um volume superior a R\$33 bilhões. Dentre elas, podemos destacar: IPO da BB Seguridade, no valor de R\$11.475 milhões; IPO da Smiles, no valor de R\$1.132 milhões; IPO da Via Varejo, no valor de R\$2.845 milhões e Follow-on da Oi S.A. no valor de R\$13.960 milhões;

Com diversas transações realizadas, o Bradesco BBI finaliza ano de 2013 entre os principais bancos em Renda Fixa, e apresentou excelentes resultados nos 6 primeiros meses de 2014, conforme posição no Ranking Anbima de Renda Fixa de junho de 2014. No período coordenou 61 operações no Mercado Doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$16,5 bilhões, consolidando-se no topo do ranking Anbima na categoria. No mercado internacional, o Bradesco BBI ampliou sua presença na distribuição de títulos no exterior, atuando no período como *Bookrunner* em 12 emissões de *bonds* que ultrapassaram o montante de US\$19,6 bilhões, volume US\$6,1 bilhões superior ao do total acumulado do ano de 2013. Em *Project Finance*, no ano de 2013, o Bradesco BBI conquistou a primeira colocação no ranking da Dealogic de *Mandated Lead Arranger* da América Latina e Caribe. Ainda em 2013, no ranking da ANBIMA, o Bradesco BBI obteve a segunda colocação, na categoria de Estruturador, tanto em volume quanto em número de operações. Atualmente, o Bradesco BBI está envolvido em assessoria e estruturação financeira em cerca de 90 projetos que totalizaram aproximadamente de R\$210 bilhões em investimentos. No período, o Bradesco BBI concluiu transações nos setores de geração de energia, petróleo & gás, mineração, logística portuária, aeroportos e mobilidade urbana.

No ano de 2013, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil, segundo Ranking Anbima de Fusões e Aquisições de dezembro do mesmo ano. Em 2014, o Bradesco BBI assessorou três operações de grande porte, totalizando R\$16,9 bilhões, aproximadamente. Destacamos dentre elas: Assessoria à Rumo na fusão com a ALL – America Latina Logística no valor de R\$13,5 bilhões; Assessoria à BR Towers na alienação de 100% de suas ações para a American Towers, no valor de R\$2,18 bilhões; assessoria à Oi S.A. na venda de 1.641 torres para a SBA Torres, no valor total de R\$1,17 bilhões;

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos do país, segundo o ranking oficial do Banco Central sobre os 50 Maiores Bancos e foi eleito melhor banco do Brasil em 2014 e 2013 de acordo com a Euromoney e Global Finance, respectivamente. Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da Brand Finance de 2013. O Bradesco está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede que atende a mais de 26,4 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm à disposição 73,3 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,67 mil agências. No ano de 2013, o lucro líquido foi de R\$12,011 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$908,139 bilhões e R\$70,94 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

BB Investimentos

Com mais de 200 anos de história, o Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil” ou “BB”) é um banco múltiplo com presença significativa em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais.

Seu foco é realizar negócios orientados à geração de resultados sustentáveis e desempenho compatível com suas lideranças de mercado. Como agente de políticas públicas, o Banco do Brasil S.A. apoia o agronegócio, as micro e pequenas empresas e o comércio exterior brasileiros, tanto por meio da execução de programas federais como pelo desenvolvimento de soluções que buscam simplificar as operações e serviços que atendem esses segmentos da economia.

Em 2012, a marca Banco do Brasil S.A. foi a mais lembrada do país para bancos, ficando entre as mais valiosas do Brasil e da América Latina. Primeiro lugar em marcas de confiança na categoria bancos e primeiro lugar no ranking das instituições que mais agradam os correntistas, o Banco do Brasil foi escolhido como a marca favorita da nova classe média brasileira e considerado o maior banco da América Latina.

No primeiro trimestre 2014, o Banco do Brasil S.A. registrou 38,8 milhões de contas correntes, uma rede de 67,6 mil pontos de atendimento incluindo a rede compartilhada, e mais de 112,2 mil funcionários. Em relação à situação econômico-financeira do Banco do Brasil S.A. no primeiro trimestre de 2014, destacamos que os ativos totais alcançaram R\$1,37 trilhão, com R\$73,5 bilhões de patrimônio líquido e R\$2,7 bilhões de lucro líquido. Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil S.A. criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. Em 2012, atuou como coordenador do IPO de Locamérica e do Banco BTG Pactual e do follow on de Fibria, de Taesa, de Suzano e de Marfrig, além de ter sido coordenador líder do ETF Ishares Índice Carbono Eficiente Brasil. O BB Investimentos figurou como o primeiro colocado do Ranking ANBIMA de Originação de Renda Variável por número de operações e o terceiro por valor no fechamento de 2012. Em 2013, atuou como coordenador do IPO de Senior Solution, Biosev, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis e, foi coordenador líder no IPO de BB Seguridade, considerado o maior IPO brasileiro da história. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do follow on da Oi.

Em 2013, o BB Investimentos coordenou 123 emissões de notas promissórias comerciais e debêntures, totalizando R\$22.379 milhões de volume originado. No primeiro trimestre de 2014, o BB Investimentos coordenou 19 emissões de debêntures e notas promissórias comerciais, totalizando R\$2.595 milhões de volume originado. No ranking acumulado de originação divulgado no primeiro trimestre de 2014 pela ANBIMA, o BB Investimentos ficou em terceiro lugar por valor de Renda Fixa Consolidado, também com R\$2.595 milhões originados e 14,6% de participação de mercado.

Na área de securitização de ativos, em 2012, o BB Investimentos liderou três emissões de Fundo de Investimento Imobiliário, o BB Renda de Papéis Fundo de Investimento Imobiliário no valor de R\$102,4 milhões, o Renda de Escritórios Fundo de Investimento Imobiliário, no valor de R\$74,2 milhões e o BB Progressivo II, no valor de R\$1,591 bilhão de reais. Liderou, também, duas operações de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sendo uma no valor total de R\$300 milhões e outra no valor de R\$45 milhões e atuou em uma emissão de FIDC, no valor total de R\$500 milhões. Em 2013, o BB Investimentos participou de quatro emissões de quotas de FIDC, no valor de R\$1,3 bilhão, três emissões de Fundo de Investimento Imobiliário, no valor total de R\$2,07 bilhões, além de mais três operações de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no valor de R\$229 milhões. Atuou também como coordenador líder em duas emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, no valor de R\$100,6 milhões.

O BB Investimentos conta ainda com uma equipe dedicada para assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições e reestruturações societárias. No mercado de fusões e aquisições, o BB Investimentos participou em 2012 de oito operações que somaram R\$2.584 milhões. Em 2013, participou de três operações que somaram R\$1.201 milhões.

No mercado de capitais internacional, o BB, por meio das corretoras externas BB Securities Limited (Londres), Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque) e BB Securities Asia Pte. Ltd. (Singapura), atuou em 11 das 16 operações de captação externa realizadas por empresas, bancos e governo brasileiros, na condição de "lead-manager". Do total de aproximadamente US\$16,8 bilhões emitidos até o final do 1º trimestre de 2014, o BB participou em cerca de US\$14,1 bilhões. Adicionalmente, o BB atuou em 12 operações de emissores estrangeiros como "co-manager", no montante de aproximadamente US\$9 bilhões.

Coordenador Contratado

Em 2001, houve a criação da XP Investimentos com o objetivo de proporcionar aos seus clientes o acesso a uma gama de produtos e serviços financeiros em um único provedor, por meio das suas principais divisões de negócio: Corretora de Valores, Gestão de Recursos de Terceiros, Corretagem de Seguros, Finanças Corporativas e Educação Financeira.

Em 2007, houve a criação da XP Educação, sociedade responsável por oferecer cursos de investimentos para clientes e o público em geral. Ainda neste ano, foi realizada a aquisição da AmericalInvest, corretora situada no Rio de Janeiro, que passou a se chamar XP Investimentos, e lançamento da área institucional.

Em 2008, a XP Investimento consolidou-se como a instituição financeira que mais cresceu no mercado brasileiro. Conquistou o primeiro lugar no Ranking Assessor na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e foi a primeira corretora a lançar um fundo de capital protegido. E, no ano seguinte, a XP Educação, por meio de seus cursos de educação financeira, atingiu a marca de 100.000 (cem mil) alunos.

Em 2010, a XP recebeu investimento do fundo de private equity inglês Actis, que foi integralmente destinado à viabilização de crescimento acelerado do grupo XP. E no ano de 2012 teve início das atividades da XP no mercado internacional, por meio da abertura da XP Securities, sediada em Nova Iorque.

Em 2013, a XP recebeu investimento do fundo de private equity norte-americano General Atlantic, o qual está sendo utilizado principalmente para investimentos na área de tecnologia. E, em 2014, teve a expansão das atividades da XP no mercado internacional, por meio da abertura de um escritório da XP Securities, em Miami.

Como resultado de sua estratégia, atualmente, a XP é reconhecida pela sua presença diferenciada no varejo, sendo líder nesse segmento (com mais de 80.000 clientes ativos), tendo capacitado mais de 500.000 (quinquzentos mil) alunos por meio da XP Educação e vem se destacando pelo acesso facilitado do investidor ao mercado, por meio de seus mais de 400 (quatrocentos) escritórios afiliados e mais de 1.500 (mil e quinhentos) assessores de investimentos, posicionando-se em 1º lugar no ranking de assessores da BM&FBOVESPA.

A XP ficou entre as 25 companhias vencedoras do prêmio “As Empresas Mais Inovadoras do Brasil em 2009”, promovido pela revista Época Negócios, em parceria com o Fórum de Inovação da FGVEaesp, sendo a única corretora premiada, integrando, ainda, o ranking das 25 melhores empresas para se trabalhar no estado do Rio de Janeiro, segundo pesquisa realizada em 2009 e 2010 pelo Great Place to Work Institute (GTW), em parceria com a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-RJ).

RELACIONAMENTO ENTRE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE NÓS E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre Nós e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento referente à Oferta, nós, nossos controladores e/ou sociedades de nosso grupo econômico não possuímos qualquer relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Além disso, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos por nós ou por nossas controladas.

Nós poderemos vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há operações financeiras vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de nossa emissão. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de nossa emissão (inclusive ações ordinárias), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de nossa emissão como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de nossa emissão, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Nós declaramos que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, nós declaramos que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre nós e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre Nós e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, o Itaú BBA e seu respectivo grupo econômico são nossos credores, de nossos controladores e de nosso grupo econômico nas operações financeiras abaixo descritas:

- *Cash Management:* Desde 16 de dezembro de 2008, o Itaú BBA nos presta serviços de *cash management*, por meio do Sistema de Contas a Pagar Itaú - SISPAG com volume médio mensal de R\$55.000.000,00 e, por meio da modalidade *cash*, com volume médio mensal de R\$15.000.000,00. Nós pagamos ao Itaú BBA tarifas que variam conforme a utilização dos meios de pagamento;
- *Operações de Crédito:*
- Quatro contratos de swap celebrados entre 23/08/2011 e 11/07/2014, com vencimentos entre 27/03/2015 e 03/10/2016, com a Ouro Fino Agronegócio (taxa de 110% CDI +1,15 a.a.) e Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (taxa de 100% CDI +1,11 a.a. taxa de 100% CDI +0,62 a.a. e taxa de 100% CDI + 0,68% a.a.);
- Um contrato de leasing celebrado em 27/04/2012, com vencimento em 27/04/2015, com a Ouro Fino Agronegócio (taxa de 13,387);
- Dezenove duplicatas, celebradas entre 02/07/2014 e 22/09/2014, com vencimentos entre 23/09/2014 e 15/12/2014, com a Ouro Fino Saúde Animal Ltda.;
- Dois investimentos estrangeiros (modalidade “4.131”), celebrados em 02/09/2014 e 11/07/2014, com vencimentos em 02/03/2015 e 07/04/2015, com a Ouro Fino Saúde Animal Ltda.; e
- Um repasse de Nota de Crédito à Exportação, celebrado em 24/02/2014, com vencimento em 24/08/2015, com a Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento referente à Oferta, nós, nossos controladores e/ou sociedades de nosso grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Além disso, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos por nós ou por nossas controladas.

Nós contratamos e poderemos vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Nenhuma das referidas operações financeiras são vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de nossa emissão. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de nossa emissão (inclusive ações ordinárias), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de nossa emissão como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de nossa emissão, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Nós declaramos que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, nós declaramos que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre nós e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre Nós e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, o Bradesco BBI e seu respectivo conglomerado econômico possuem:

- Três linhas de fiança com a Ouro Fino Saúde Animal Ltda., no montante contratado e atual de R\$18.901.512,00, com remuneração de 1,2% a.a., 1,5% a.a. e 2,0% a.a. O pagamento dos juros ocorre mensalmente, e a comissão deverá ser paga mensalmente. As linhas foram contratadas em 18/08/2008, 30/07/2010 e 30/04/2012, com vencimentos em 15/09/2018, 02/02/2015 e tempo indeterminado, respectivamente;
- Uma linha de *forfaiting* com a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. no montante contratado de US\$23.805,00 e montante atual de US\$24.160,88, com remuneração fixada de 2,99% a. a. O pagamento dos juros ocorre ao final do prazo contratual, e a amortização do montante principal deverá ser realizada ao final do prazo contratual. A linha foi contratada em 19/03/2014, com vencimento em 25/08/2014;
- Cinco linhas de *leasing* com a Ouro Fino Saúde Animal Ltda., no montante contratado de R\$281.045,37 e atual de R\$79.400,00, com remuneração variando de 0,96% a.m. a 1,96% a.m. O pagamento dos juros ocorre mensalmente, e a amortização do montante principal deverá ser realizada mensalmente. As linhas foram contratadas entre 21/12/2011 e 12/06/2012, com vencimentos entre 21/12/2014 e 12/06/2015;
- Dezesseis linhas de *leasing* com a Ouro Fino Agronegócios Ltda., no montante contratado total de R\$1.013.759,60 e atual de R\$301.946,00, com remuneração variando de 0,85% a.m. à 1,113% a.m. O pagamento dos juros ocorre mensalmente, e a amortização do montante principal deverá ser realizada mensalmente. As linhas foram contratadas entre 03/10/2011 e 28/12/2012, com vencimentos entre 03/10/2014 e 28/12/2015;

- Dez linhas de FINAME com a Ouro Fino Química no montante contratado de R\$1.367.270,57 e atual de R\$1.360.591,00, com remuneração entre 3,5% e 7,0% a.a. O pagamento dos juros ocorre mensalmente, e a amortização do montante principal deverá ser realizada mensalmente até o final do prazo contratual. As linhas foram contratadas entre 08/07/2011 e 03/04/2014, com vencimentos entre 15/12/2018 e 15/01/2024;
- Vinte e sete linhas de *forfaiting* com a Ouro Fino Química no montante contratado de US\$14.323.257,80 e atual de US\$14.796.688,99, com remuneração entre 3,13% a.a. e 3,86% a.a.. O pagamento dos juros ocorre ao final do prazo contratual, e a amortização do montante principal deverá ser realizada ao final do prazo contratual. As linhas foram contratadas entre 13/09/2013 e 21/07/2014, com vencimento entre 18/08/2014 e 29/06/2015;
- Cinco linhas de *leasing* com a Ouro Fino Química Ltda., no montante contratado total de R\$394.684,28 e atual de R\$57.968,00, com remuneração variando de 0,96% a.m. à 1,1% a.m. O pagamento dos juros ocorre mensalmente, e a amortização do montante principal deverá ser realizada mensalmente. As linhas foram contratadas entre 04/10/2011 e 20/06/2012, com vencimentos entre 04/10/2014 e 20/06/2015;
- Duas linhas de crédito rural com a Ouro Fino Química, no montante atual de R\$462.961,00. A amortização do montante principal e dos juros deverá ser realizada ao final do prazo contratual. As linhas de crédito foram contratadas entre 21/05/2013 e 23/01/2014, com vencimentos entre 17/10/2014 e 04/12/2014.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento referente à Oferta, nós, nossos controladores e/ou sociedades de nosso grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Além disso, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos por nós ou por nossas controladas.

Nós contratamos e poderemos vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem accordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração prevista no item “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Nenhuma das referidas operações financeiras são vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de nossa emissão. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de nossa emissão (inclusive ações ordinárias), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de nossa emissão como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de nossa emissão, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Nós declaramos que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, nós declaramos que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre nós e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre Nós e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, nós e/ou sociedades de nosso conglomerado econômico mantemos relacionamento comercial com o BB Investimentos e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico, incluindo operações financeiras, sendo elas, as seguintes operações:

- Operação de Crédito Agroindustrial – Comercialização, beneficiamento ou industrialização de insumos destinados ao mercado interno a produtores rurais ou a cooperativas, empresa Ouro Fino Química, CNPJ 09.100.671/0001-07, valor concedido, R\$30 milhões e, saldo atualizado de R\$32,4 milhões, prazo 12/10/2016, encargos 106% do CDI, sendo três parcelas anuais a partir de 12/10/2014. Garantia de aval da empresa Ouro Fino Participações, CNPJ 07.065.512/0001-85 e do Sr. Jardel Massari, CPF 263.940.816-04, e cônjuge.
- Operação de Crédito Agroindustrial – Comercialização, beneficiamento ou industrialização de insumos destinados ao mercado interno a produtores rurais ou a cooperativas, empresa Ouro Fino Química, CNPJ 09.100.671/0001-07, valor concedido, R\$19,5 milhões e, saldo atualizado de R\$20,7 milhões, prazo 24/11/2016, encargos 106% do CDI, sendo três parcelas anuais a partir de 24/11/2014. Garantia de aval da empresa Ouro Fino Participações CNPJ 07.065.512/0001-85 e do Sr. Jardel Massari, CPF 263.940.816-04, e cônjuge.
- Operações Internacionais Prestação de Garantia – Carta de Crédito *Standby* em favor de BANCO DO BRASIL S.A. – Nova Iorque, Estados Unidos da América, empresa Ouro Fino Química, CNPJ 09.100.671/0001-07, valor US\$12 milhões, com prazo até 01/08/2015, comissão de 0,50% paga em parcela única antecipada, para garantir operação de Empréstimo Financeiro Direto ao amparo da Lei 4.131. Contra garantia de fiança da empresa, Ouro Fino Participações, CNPJ 07.065.512/0001-85 e do Sr. Jardel Massari, CPF 263.940.816-04, e cônjuge.
- Desconto à *Forfait*, operação de venda e compra de *forfaiting deals* das notas promissórias ou cambiais referente à importações realizadas pela empresa Ouro Fino Química, CNPJ 09.100.671/0001-07, contratadas vinte operações no valor total de US\$11 milhões, no período entre janeiro de 2014 a maio de 2014, com vencimento para 360 dias, com taxas entre 2,40% a.a. e 2,72% a.a. e comissão de 0,60% paga em parcela única antecipada. Garantia Carta de Fiança emitida pela empresa Ouro Fino Participações, CNPJ 07.065.512/0001-85, pelos Srs. Jardel Massari, CPF 263.940.816-04 e Norival Bonamichi, CPF 263.572.166-15, e respectivos cônjuges, responsabilizando-se solidariamente pelo cumprimento dessas obrigações até o valor de US\$15 milhões com vencimento em 15/06/2015.

- Convênios para Arrecadação de Tributos, pela empresa Ouro Fino Pet 07.380.067/0001-48. Contratos de Cobrança para as empresas cujos saldos em 31/07/2014 são, Ouro Fino Pet Ltda., CNPJ 07.380.067/0001-48, saldo de R\$3.155.413,54, Ouro Fino Química, 09.100.671/0001-07, saldo de R\$14.292.339,77, Ouro Fino Saúde Animal Ltda., CNPJ 57.624.462/0001-05, saldo de R\$1.774.151,72, Ouro Fino Agronegócio, saldo de R\$18.945.722,22. Autorização de débito Marinha Mercante e SISCOMEX, nas empresas Ouro Fino Química e Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
- Operações de Investimento – FINAME, a empresa Ouro Fino Saúde Animal Ltda., CNPJ 57.624.462/0001-05 mantém cinco operações de FINAME, contratadas entre 12/2009 e 06/2010, com valor total concedido de R\$1,162 milhão, saldo atual total é de R\$835.053,02, com vencimentos entre Janeiro e Julho de 2020, à taxa de 4,5% a.a. Garantia de fiança da Ouro Fino Participações, CNPJ 07.065.512/0001-85 e Jardel Massari, CPF 263.940.816-04, e cônjuge.
- Operações de Investimento – FINAME, a Ouro Fino Química, CNPJ 09.100.671/0001-07 mantém dezoito operações de FINAME, contratadas entre de 08/2009 a 04/2010, com valor total concedido de R\$7,012 milhões, o total o saldo atual total é de R\$4,748 milhões, com vencimentos entre 09/2019 e 04 de 2020, à taxa de 4,5% a.a. Garantia de fiança da Ouro Fino Participações, CNPJ 07.065.512/0001-85 e Jardel Massari, CPF 263.940.816-04, e cônjuge.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento referente à Oferta, nós, nossos controladores e/ou sociedades de nosso grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Além disso, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos por nós ou por nossas controladas.

Nós contratamos e poderemos vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração prevista no item “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao BB Investimentos cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Nenhuma das referidas operações financeiras são vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de nossa emissão. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de nossa emissão (inclusive ações ordinárias), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de nossa emissão como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de nossa emissão, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Nós declaramos que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, nós declaramos que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre nós e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE NÓS E O COORDENADOR CONTRATADO

Relacionamento entre Nós e o Coordenador Contratado

Além do relacionamento decorrente da Oferta e do eventual relacionamento comercial no curso normal dos negócios, a XP Investimentos e o conglomerado econômico do qual faz parte não mantêm relacionamento com a Companhia ou outras sociedades de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a BNDESPAR e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, a BNDESPAR não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo financeiro. Além disso, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela BNDESPAR ou por suas controladas.

A BNDESPAR poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração prevista em “Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela BNDESPAR ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há operações financeiras vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

A BNDESPAR declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a BNDESPAR declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a BNDESPAR e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo financeiro para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Itaú BBA e as sociedades do seu grupo econômico não tinham qualquer outro relacionamento relevante com a BNDESPAR, exceto pelas operações abaixo descritas:

- *Coordenador líder e formador de preço de mercado:*
- 6º Emissão de Debêntures da BNDESPAR, no montante de R\$2,0 bilhões, realizada em abril de 2012; e
- 5º Emissão de Debêntures da BNDESPAR, no montante total de R\$2,025 bilhões, realizada em dezembro de 2010.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro não participaram nos últimos 12 meses de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela BNDESPAR ou por suas controladas.

A BNDESPAR contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem accordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração prevista em “Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela BNDESPAR ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Nenhuma das referidas operações financeiras são vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

A BNDESPAR declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a BNDESPAR declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a BNDESPAR e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas não possuem relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo financeiro para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não tinham qualquer outro relacionamento com a BNDESPAR, exceto pela relação de mandatário para a 7ª Emissão de Debêntures, a qual ainda está em curso.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e outras sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela BNDESPAR.

A BNDESPAR contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela BNDESPAR ao Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

A BNDESPAR declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a BNDESPAR declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a BNDESPAR e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico, através do Banco Bradesco S.A., não tinham qualquer outro relacionamento com o Sr. Norival Bonamichi.

O Sr. Norival Bonamichi poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico, através do Banco Bradesco S.A., prestam serviços bancários ao Sr. Jardel Massari.

O Sr. Jardel Massari poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico, através do Banco Bradesco S.A., prestam serviços bancários ao Sr. Dolivar Coraucci Neto.

O Sr. Dolivar Coraucci Neto poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico, através do Banco Bradesco S.A., prestam serviços bancários ao Sr. Fábio Lopes Júnior.

O Sr. Fábio Lopes Júnior poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico, através do Banco Bradesco S.A., prestam serviços bancários ao Sr. Carlos Henrique Henrique.

O Sr. Carlos Henrique Henrique poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a BNDESPAR e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o BB Investimentos e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico possui participação nas seguintes operações relevantes:

- O BB Investimentos atuou como coordenador e formador de mercado (*market maker*) na segunda emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em dezembro de 2006, no valor de R\$600 milhões; na terceira emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2007, no valor de R\$1,35 bilhão; na quarta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em dezembro de 2009, no valor de R\$1,25 bilhão; na quinta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2010, no valor de R\$2,25 bilhões e; na distribuição da sexta Emissão Pública de Debêntures da BNDESPAR realizado em abril de 2012, no valor de R\$2 bilhões.
- O BB Investimentos atuou como coordenador líder da Distribuição Pública Primária e Secundária de Quotas da Primeira Emissão do iShares Índice Carbono Eficiente (ICO2) Brasil – Fundo de Índice, o qual a BNDESPAR foi quotista vendedor em junho de 2012.

A BNDESPAR poderá vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo financeiro para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e/ou as empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da BNDESPAR.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos BNDESPAR ao BB Investimentos cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

A BNDESPAR declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a BNDESPAR declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a BNDESPAR e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente a presente Oferta, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas Norival Bonamichi, Jardel Massari e Carlos Henrique Henrique mantêm relacionamento comercial com o BB Investimentos e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico relativo a contas corrente com movimentação normal e aplicações financeiras. Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas Dolivar Coraucci Neto e Fábio Lopes Júnior não mantêm relacionamento comercial com o BB Investimentos e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo financeiro para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao BB Investimentos cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E O COORDENADOR CONTRATADO

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Contratado

Além do relacionamento decorrente da Oferta e do eventual relacionamento comercial no curso normal dos negócios, a XP Investimentos e o conglomerado econômico do qual faz parte não mantêm relacionamento relevante com nenhum dos Acionistas Vendedores ou outras sociedades de seu grupo econômico.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Definitivo, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, bem como as seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.** Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Definitivo e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva de Ações, deverão dirigir-se, aos seguintes endereços e páginas da nossa rede mundial de computadores, do Acionista Vendedor, das Instituições Participantes da Oferta da BM&FBOVESPA e da CVM.

COMPANHIA

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial
CEP 14140-000, Cravinhos, SP

Telefone: (16) 3518-2000

Fax: (16) 3518-2000

At.: Fábio Lopes Júnior

Website: <http://ri.ourofino.com/> (neste website, acessar: Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Participações S.A.)

ACIONISTAS VENDEDORES

BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

Avenida República do Chile, nº 100, 10º andar
CEP 20031-917, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 2172-8647

At.: Luiz Antônio do Souto Gonçalves

Website: http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Mercado_de_Capitais/ (neste website, acessar: Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.)

COORDENADORES DA OFERTA

COORDENADOR LÍDER

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º ao 15º andares
CEP 04538-905, São Paulo, SP

Telefone: (11) 4950-3700

Fax: (11) 4950-3760

At.: Sr. Daniel Darahem

Website: <http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/ourofino>

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3708-8000

Fax: (11) 3708-8107

At.: Renata Dominguez

Website: <http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, acessar “Oferta Pública Inicial de Ações da Ouro Fino - Prospecto Definitivo”)

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar

CEP 01310-917, São Paulo, SP

Telefone: (11) 2178-4800

Fax: (11) 2178-4880

At.: Sr. Glenn Mallett

Website: http://www.bradescobbi.com.br/site/Ofertas_Publicas/ (neste website acessar no item “ações” e então clicar em “Ourofino” e, posteriormente, “Prospecto Definitivo”)

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar

CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3808-3625

Fax: (21) 2262-3862

At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira

Website: <http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste website, no item “Ofertas em Andamento”, clicar em “Ouro Fino”, depois acessar “Leia o Prospecto Definitivo”.)

COORDENADOR CONTRATADO**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, 2º andar, salas 201 a 208 (parte)

Rio de Janeiro, RJ

At.: Bruno Constantino

Telefone: (21) 3265-3700

Fax: (21) 3265-3349

Website: <http://www.xpi.com.br/conteudo/oferta-publica.aspx> (neste website, no item “Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.”, acessar “Prospecto Definitivo”)

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

O Prospecto Definitivo também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010 na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (<http://www.cvm.gov.br>, neste website, acessar “Participantes do Mercado” – “Companhias Abertas” - “Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição”, depois digitar “Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.”, e posteriormente em “Prospecto de Distribuição Pública (“Prospecto Definitivo”) e acessar “Consulta”); e (ii) **BM&FBOVESPA** (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?Idioma=pt-br> – neste website acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.”, e posteriormente acessar “Prospecto Definitivo”).

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a nós e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

At.: Sr. Fábio Lopes Júnior
Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210
CEP 14140-000, Cravinhos, SP
Tel.: (16) 3518-2000
Fax: (16) 3518-2000
ri.ourofino.com

Coordenador Líder

Banco J.P. Morgan S.A.

At.: Sr. Daniel Darahem
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º ao
15º andares
CEP 04538-905, São Paulo, SP
Tel.: (11) 4950-3700
Fax: (11) 4950-3760
www.jpmorgan.com

Coordenador

Banco Bradesco BBI S.A.

At.: Sr. Glenn Mallett
Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar
CEP 01310-917, São Paulo, SP
Tel.: (11) 2178-4800
Fax: (11) 2178-4880
www.bradescobbi.com.br

Agente Estabilizador

Banco Itaú BBA S.A.

At.: Sra. Renata Dominguez
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e
3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
www.itau.com.br/itaubba-pt/

Coordenador

BB-Banco de Investimento S.A.

At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira
Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3808-3625
Fax: (21) 2262-3862
www.bb.com.br

Auditor Independente

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

At.: Sr. Maurício Cardoso de Moraes
Avenida Antônio Diederichsen, 400, 21º andar, conj. 1 a 6, 9 e 10 e 22º andares
CEP 14020-250, Ribeirão Preto, SP
Tel.: (16) 2133-6600
Fax: (16) 2133-6685
www.pwc.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa e Sra. Vanessa Fiusa
Al. Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Lefosse Advogados
At.: Sr. Rodrigo Azevedo Junqueira
Rua Tabapuã, nº 1.277, 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3024-6100
Fax: (11) 3024-6200
www.lefosse.com.br

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

White & Case LLP

At.: Sr. Donald Baker
Av. Brig. Faria Lima, nº 2.277
CEP 01452-000, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3147-5601
Fax: (11) 3147-5611
www.whitecase.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Davis Polk & Wardwell

At.: Sr. Manuel Garciadiaz
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041,
Torre E, Cj. 17A
CEP 04543-011, São Paulo, SP
Tel.: (11) 4871-8401
Fax: (11) 4871-8501
www.davispolk.com

Declarações de Veracidade das Informações

Nós, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestamos declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$27,00, os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, serão de aproximadamente R\$44,1 milhões, após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta Primária, ou de R\$96,5 milhões, considerando as Ações Suplementares. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” deste Prospecto.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar a colocação e das Ações Suplementares, para: (i) a aceleração do nosso plano de crescimento no mercado local, através do desenvolvimento da plataforma de biotecnologia, e expansão internacional em mercados-chave, como México e Colômbia, o que se dará de forma orgânica, sem aquisições fora do curso regular dos nossos negócios; e (ii) a redução do nosso nível de endividamento, com a quitação de alguns contratos de empréstimos que possuímos atualmente. Tais recursos serão destinados na seguinte proporção:

Destinação	Percentual Estimado (%)	Valor Líquido (R\$ milhões)
Crescimento local e expansão internacional.....	53%	23.370.101,51
Redução do endividamento	47%	20.724.429,64
Total	100%	44.094.531,14

Com relação à redução do nosso endividamento, apresentamos abaixo breve descrição dos empréstimos que pretendemos quitar com os recursos da Oferta, os quais se encontram descritos de forma detalhada no item 10.1(f)i do nosso Formulário de Referência.

(em R\$ mil)	Encargos financeiros	Vencimento final	30 de junho de 2014
Capital de giro	Variação cambial + 1,95% a.a.	2015	17.620
Nota de Crédito à Exportação (NCE)	Variação Cambial + 4,28% a.a.	2015	12.575

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que não podemos garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Na hipótese de serem necessários recursos adicionais aos recursos líquidos captados por nós por meio da Oferta Primária para a destinação acima prevista, poderemos efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Por fim, nós não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária das Ações pelos Acionistas Vendedores, que receberão todos os recursos líquidos resultantes da venda de suas respectivas Ações.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na nossa situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nosso caixa e equivalentes de caixa consolidado, os nossos empréstimos e financiamentos consolidados e o nosso patrimônio líquido consolidado em 30 de junho de 2014 e indicam (i) a posição naquela data; (ii) valor ajustado para refletir os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução de comissões e despesas estimadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (iii) valor ajustado para refletir os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução de comissões e despesas estimadas, considerando a colocação das Ações Suplementares.

Esta tabela deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e suas respectivas notas explicativas, além dos itens “3. Informações financeiras selecionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do nosso Formulário de Referência.

	Em 30 de junho de 2014	Ajustado após a Oferta⁽¹⁾⁽²⁾	Ajustado após a Oferta⁽²⁾⁽³⁾
	(em R\$ milhões)		
Caixa e equivalentes de caixa	10,0	59,9	112,2
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	66,5	66,5	66,5
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	150,2	150,2	150,2
Patrimônio Líquido	218,3	268,1	320,4
Capitalização Total	434,9	484,8	537,1

⁽¹⁾ Sem considerar as Ações Suplementares.

⁽²⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$27,00.

⁽³⁾ Considerando as Ações Suplementares.

Não houve alteração relevante em nossa capitalização total desde 30 de junho de 2014.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2014, o valor do nosso patrimônio líquido consolidado era de R\$218,3 milhões mil e o nosso capital social era dividido em 188.627.485 ações, sendo que o valor patrimonial consolidado por ação ordinária de nossa emissão correspondia, na mesma data, a R\$3,47. Esse valor patrimonial consolidado representa o valor contábil total do nosso patrimônio líquido consolidado dividido pelo número total de ações ordinárias de nossa emissão em 30 de junho de 2014.

Se considerarmos (i) o efeito da colocação das Ações da Oferta Primária (exceto pelas Ações Suplementares) ao Preço por Ação de R\$27,00, e após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta Primária, (ii) o grupamento de ações aprovado em 20 de agosto de 2014, e (iii) o grupamento de ações aprovado em 25 de setembro de 2014, nosso patrimônio líquido consolidado estimado em 30 de junho de 2014 seria de aproximadamente R\$262,4 milhões, representando um valor patrimonial de R\$5,05 por ação ordinária de nossa emissão. Isto significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$0,69 para nossos atuais acionistas, e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por Ação de 83,8% para os investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base no nosso patrimônio líquido em 30 de junho de 2014 e considerando os impactos da realização da Oferta Primária.

	Em R\$ (exceto porcentagem)
Preço por Ação ⁽¹⁾	27,00
Valor patrimonial por ação de nossa emissão em 30 de junho de 2014	3,47
Valor patrimonial por ação de nossa emissão em 30 de junho de 2014 ajustado para refletir os grupamentos de ações ⁽²⁾	4,37
Valor patrimonial por ação de nossa emissão em 30 de junho de 2014 ajustado pela Oferta Primária	5,16
Aumento do valor patrimonial líquido por ação de nossa emissão para os atuais acionistas	0,80
Diluição do valor patrimonial por Ação para os investidores da Oferta ⁽³⁾	22,63
Percentual de diluição imediato após a Oferta⁽²⁾	83,8%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$27,00.

⁽²⁾ Em 20 de agosto de 2014 foi aprovado em Assembleia Geral grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de três ações para uma ação da mesma espécie. Em 25 de setembro de 2014 foi aprovado em Assembleia Geral grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1,26170698 ações para uma ação da mesma espécie.

⁽³⁾ O percentual de diluição dos novos investidores é calculado dividindo a diluição do valor patrimonial contábil por ação para os investidores da Oferta pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial por ação ordinária de nossa emissão e será fixado com base no valor de mercado das Ações, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do preço de emissão das Ações e das condições da presente Oferta, vide a seção “Informações Sobre a Oferta” deste Prospecto.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de nossa emissão, nem em alteração em nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Na data deste Prospecto, a Companhia não possui plano de opção de compra de ações.

HISTÓRICO DO PREÇO DE EMISSÃO DE AÇÕES

O quadro abaixo apresenta o preço pago pelos Acionistas Controladores e por Administradores por conta da subscrição de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos.

Data	Natureza da operação	Quantidade de	Valor	Valor por
		Ações		
30/06/2014	Aumento de capital	188.626.985	188.626.985,84	1,00
25/09/2014	Aumento de capital	209.521	3.819.137,68	18,23

Para informações adicionais, veja o item “17.2. Aumentos do capital social” do Formulário de Referência.

ANEXOS

- Estatuto Social Consolidado da Companhia
- Declaração da Companhia nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração dos Acionistas Vendedores nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração do Coordenador Líder nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de agosto de 2014, que aprovou a realização da Oferta
- Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de outubro de 2014 que aprovou o preço por ação
- Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014
- Demonstrações Financeiras Combinadas–Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013
- Demonstrações Financeiras Combinadas–Consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014
- Demonstrações Financeiras Combinadas–Consolidadas Pro Forma da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013
- Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Estatuto Social Consolidado da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL
DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º: A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima, de capital aberto, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Paragrafo 1º: Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Paragrafo 2º: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Paragrafo 3º: A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Parágrafo Único: A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, quando as conveniências sociais o indicarem.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social:

- (i) a administração de bens próprios, incluindo o licenciamento e o substabelecimento de marcas e patentes; e
- (ii) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro tipo de participação, que atuem no mercado do agronegócio, incluindo, mas a tanto não se limitando, aquelas que desenvolvam atividades de importação, exportação, criação, engorda e/ou comercialização de animais, e de industrialização, comercialização, fracionamento, formulação, embalagem, envase, armazenamento, distribuição,

representação, importação, exportação, trading, fabricação por conta e ordem de terceiros, prestação de serviços, logística, transporte e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento relativos a medicamentos, vacinas e demais produtos para uso veterinário ou relacionados a saúde animal, produtos para nutrição animal, produtos domissanitários e desinfetantes, embriões e sêmen de animais, inseminação artificial, tecnologia animal e melhoramento genético, biotecnologia, produtos agrotóxicos, defensivos agrícolas e produtos de uso fitossanitário em geral, sementes, grãos e outros produtos oriundos do, ou destinados ao, mercado do agronegócio.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 192.446.623,52 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral, e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral.

Artigo 6º: Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 550.000.000,00 (quinquzentos e cinquenta milhões de reais).

Parágrafo 1º: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º: Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 3º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades

por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º: Observado o disposto no presente e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 10º: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado (“IGP-M”) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

Artigo 11: As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Artigo 12: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração com 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º: Ressalvadas as exceções previstas na lei, e observado o disposto no artigo 35, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda

convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º: Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º: Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no parágrafo 2º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º: As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos Diretores da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes.

Parágrafo 5º: O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º: Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos.

Parágrafo 7º: O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar o Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) aprovar a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- (x) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no artigo 43, parágrafo 2º, deste Estatuto Social;
- (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (xiii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia.

Parágrafo Único: Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas em valor superior, anualmente, de forma individual ou no agregado, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que sejam submetidas à deliberação da Assembleia Geral conforme o rol de matérias estabelecido nos itens deste artigo 13, deverão ser aprovadas por acionistas representando a maioria do capital social, não sendo computadas as ações do(s) Acionista(s) Controlador(es) para os fins de atingimento do referido quórum, observado ainda o disposto no parágrafo único do artigo 19 abaixo.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14: A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º: A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 5º: Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, e-mail ou por qualquer outro meio de comunicação.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15: O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º: Conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela

relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 4º: Dentre os membros do Conselho de Administração, um será escolhido como Presidente e outro como Vice-Presidente pela maioria de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho que ocorrer após a posse de tais membros, eleitos na forma do artigo 15 acima.

Parágrafo 5º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 6º: Em caso de vacância de cargo ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração que implique em um número de Conselheiros inferior a 5 (cinco), os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, a qual deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da vacância ou impedimento do cargo. Caso o substituto seja confirmado pela respectiva Assembleia Geral, este completará o mandato do Conselheiro substituído.

Artigo 16: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 3 (três) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião caso o Presidente do Conselho estiver ausente e, em qualquer caso, qual Conselheiro atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada por correio, fax ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 2º: As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas validamente instaladas com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros, seja em primeira ou em segunda convocação.

Parágrafo 3º: Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados deverão enviar seus votos por escrito ao secretário por fax ou e-mail até o momento em que a reunião for encerrada, o que será registrado na respectiva ata.

Parágrafo 4º: Os membros do Conselho de Administração também poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º: Não obstante as formalidades acima, serão consideradas validamente instaladas todas as reuniões do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros.

Parágrafo 6º: Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 7º: Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas, e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Artigo 17: Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, e o disposto no parágrafo único do artigo 19 deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade em caso de empate nas deliberações do órgão. Em caso de ausência do Presidente, o voto de qualidade caberá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 18: O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração, sendo atribuível remuneração apenas para os membros externos.

Artigo 19: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no casos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação, (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- (v) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- (vi) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (vii) escolher e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

- (ix) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social.
- (x) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- (xi) a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;
- (xiii) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual;
- (xiv) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xv) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual;
- (xvi) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xiv) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xvii) a aquisição, venda ou alienação de ativos fixos da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xviii) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xix) a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (x) a (xviii) acima pelas sociedades controladas pela Companhia;
- (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“**OPA**”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores

- mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xxi) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado;
 - (xxii) eleger e destituir os membros do CAE (conforme definido na cláusula 20 deste Estatuto Social), indicando, dentre eles, o Coordenador do CAE (conforme definido na cláusula 21 deste Estatuto Social);
 - (xxiii) fixar o orçamento anual do CAE;
 - (xxiv) examinar e aprovar alterações ao regimento interno do CAE, bem como suas regras operacionais e de funcionamento; e
 - (xxv) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Único: Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas em valor superior, anualmente, de forma individual ou no agregado, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que sejam submetidas à deliberação do Conselho de Administração da Companhia conforme o rol de matérias estabelecido nos itens deste artigo 19, deverão ser aprovadas pela maioria dos Conselheiros Independentes do Conselho de Administração, observado ainda o disposto no parágrafo único do artigo 13 acima.

SEÇÃO III DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Artigo 20: A Companhia terá como órgão auxiliar do Conselho de Administração um Comitê de Auditoria Estatutário (“**CAE**”) com atribuições estabelecidas pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“**Instrução CVM 308**”), e no seu regimento interno, que incluirá a descrição detalhada de suas funções e procedimentos operacionais.

Parágrafo 1º: O CAE gozará de autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Parágrafo 2º: Observadas as disposições legais aplicáveis, o CAE deverá possuir meios para receber denúncias (inclusive sigilosas), internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas às suas funções.

Artigo 21: O CAE será composto por no mínimo 3 (três) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Coordenador do CAE, cujas atividades serão definidas no regimento interno do órgão.

Parágrafo 1º: Ao menos 1 (um) dos membros do CAE deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do regimento interno.

Parágrafo 2º: Ao menos 1 (um) dos membros do CAE deverá ser membro do Conselho de Administração, porém referido membro não poderá ser membro da Diretoria.

Parágrafo 3º: É vedada a participação no CAE de membros da Diretoria da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas.

Parágrafo 4º: A maioria de membros do CAE deverá ser de membros independentes, nos termos do regimento interno, devendo ser expressamente declarados como tais na ata da Reunião do Conselho de Administração que os eleger.

Artigo 22: Os membros do CAE terão mandato de, no máximo, 10 (dez) anos.

Parágrafo 1º: Tendo exercido mandato por qualquer período, qualquer membro do CAE só poderá ser reeleito após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato.

Parágrafo 2º: Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de membro do CAE, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto que deverá completar o mandato do membro substituído.

Artigo 23: O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação. Todas as deliberações tomadas em reuniões do CAE constarão de atas assinadas pelos membros presentes.

Parágrafo único: O regimento interno do CAE conterá regras e procedimentos complementares ao previsto neste Estatuto Social para a realização das reuniões do órgão.

Artigo 24: Compete ao CAE, além das funções, atribuições e poderes a ele conferidos pelo Conselho de Administração e em seu regimento interno, e observada a regulamentação em vigor:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição, pela Companhia, do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- (ii) supervisionar as atividades (a) dos auditores independentes para avaliar a sua independência, qualidade dos serviços prestados e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c) da área de auditoria interna da Companhia; e (d) da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (iii) monitorar a qualidade e integridade (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis

- ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;
 - (v) avaliar e monitorar, juntamente com os órgãos da administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; e
 - (vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, resultados e conclusões alcançados e recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Parágrafo único: O regimento interno do CAE poderá estabelecer funções adicionais às previstas neste artigo, observada a legislação aplicável.

SEÇÃO IV DIRETORIA

Artigo 25: A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um deles Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos.

Parágrafo 1º: Somente poderão ser eleitos como Diretores da Companhia e administradores das sociedades controladas pela Companhia as pessoas que preencherem os seguintes requisitos:

- (i) possuam formação universitária completa;
- (ii) possuam experiência profissional e capacidade técnica e de gestão adequadas aos cargos a serem ocupados;
- (iii) tenham completado, no máximo, 67 (sessenta e sete) anos à época de sua eleição, definida a idade de 70 (setenta) anos como idade máxima para permanência no cargo, quando então o Diretor será compulsoriamente destituído de suas funções.

Parágrafo 2º: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 3º: O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por outro Diretor da Companhia. Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações relevantes aos

investidos, ao mercado em geral, à CVM e à BM&FBOVESPA, além de outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Artigo 26: A Diretoria reunir-se-á:

- (i) bimestralmente, em datas a serem previamente estabelecidas na primeira reunião que se seguir após a eleição de seus membros, com o propósito de acompanhar e analisar a execução da estratégia empresarial, o cumprimento do orçamento e das metas, a estrutura de capital, a avaliação da estratégia mercadológica e da concorrência;
- (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem; e
- (iii) nas hipóteses em que obrigatoriamente tiver que se manifestar sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º: As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2º: As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião, ordem do dia e os documentos necessários para a formação da convicção do Diretor. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento, por carta, fax ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3º: As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, qualquer que seja a matéria constante da ordem do dia.

Parágrafo 4º: As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Presidente eventual voto de desempate.

Artigo 27: Compete à Diretoria, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente aquelas constantes do Artigo 19:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e o presente Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos administradores de cada divisão de negócios;

- (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
- (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;
- (iv) coordenar o processo de alienação das ações representativas do capital social, observando o disposto em lei e neste Estatuto Social;
- (v) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (vi) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, quando as conveniências sociais o indicarem;
- (vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (viii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (ix) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 28: Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 29: Observado o disposto neste Estatuto Social, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado, em conjunto, por:

- (i) 2 (dois) Diretores;
- (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (iii) 2 (dois) procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 1º: Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo 2º: Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano.

Artigo 30: Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

SEÇÃO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31: A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuênciam dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º: Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente.

Artigo 32: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 33: O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 34: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido deverá ser alocado na forma dos parágrafos deste artigo.

Parágrafo 1º: Do lucro líquido do exercício social serão destinados:

- (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório.

Parágrafo 2º: O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas acima, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, na forma da lei aplicável.

Artigo 35: A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e declarar, também por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 34, parágrafo 1º, inciso (ii), deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Por meio de proposta do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar a seus acionistas juros sobre capital próprio, respeitadas as regras e limites impostos pela legislação aplicável.

Parágrafo 3º: Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Reverterem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 36: Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas

para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerce(m) o Poder de Controle da Companhia;

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“Alienação de Controle” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

“Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 37: A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar OPA aos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único: A oferta pública de que trata este artigo 37 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a

resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove o referido valor.

Artigo 38: Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no artigo 37 deste Estatuto Social; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação da Companhia, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 39: A Companhia não registrará:

- (i) qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuênciam dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e
- (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não tiverem subscrito o Termo de Anuênciam dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 40: Na OPA, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo 40, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O laudo de avaliação mencionado no *caput* deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º: A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação,

poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Artigo 41: Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA aos demais acionistas da Companhia por valor equivalente, no mínimo, ao respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 42: Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no artigo 41 acima.

Parágrafo 1º: A Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º: Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária na qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 43: A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA por valor equivalente, no mínimo, ao Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 35 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no *caput* deste artigo 43.

Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* deste artigo 43 decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA.

Parágrafo 3º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* deste artigo 43 ocorrer em razão de ato ou fato de administração, os administradores da Companhia deverão convocar a Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º: Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da OPA prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 44: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas de aquisição previstas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 45: O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 46: A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 47: A Companhia e seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48: A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos.

Artigo 49: O presente Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 50: É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 51: As disposições contidas nos artigos 7º, 13, itens (ix), (x) e (xi) e parágrafo único, 14, parágrafo 1º, parte final, 15, parágrafos 1º, 2º e 3º, 19, itens (xx) a (xxiv) e parágrafo único, 20 a 24, 25, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores) e parágrafo 3º, 31, parágrafo 3º, capítulos VI e VIII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

* * * * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Declaração da Companhia nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20.258.278/0001-70, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("Oferta") vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) a Companhia e os Coordenadores da Oferta constituiram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e suas controladas, iniciada em 15 de junho de 2014 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou na elaboração do Prospecto Preliminar e participará na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos.

A Companhia **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

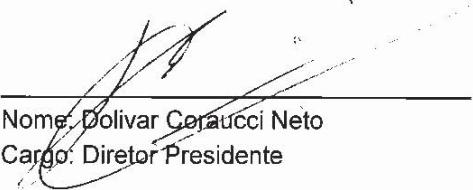
- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

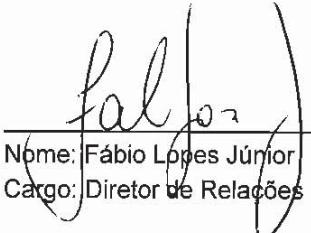


- (ii) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Cravinhos, 21 de agosto de 2014

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: Dolivar Ceraucci Neto
Cargo: Diretor Presidente


Nome: Fábio Lopes Júnior
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

-
- Declaração dos Acionistas Vendedores nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório nesta cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Avenida República do Chile, nº 100, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 00.383.281/0001-09, devidamente representada na forma do seu estatuto social (“**Acionista Vendedor**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“**Ações**”) de emissão da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.258.278/0001-70 (“**Companhia**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), e demais disposições legais aplicáveis, (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

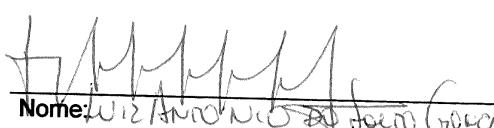
Considerando que:

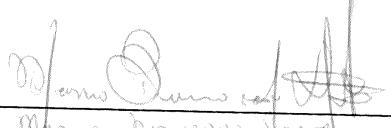
- (A) o Acionista Vendedor não é acionista controlador da Companhia ou integrante do bloco de controle;
- (B) esta declaração tem por base as informações prestadas pela Companhia no âmbito da Oferta;
- (C) o Companhia contratou consultores legais para auxiliar todos os ofertantes na implementação da Oferta;
- (D) para a realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 15 de junho de 2014 (“**Auditoria**”), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“**Prospecto Definitivo**”);
- (E) o Acionista Vendedor, no que tange às suas informações, e a Companhia, no que tange às suas informações, disponibilizaram para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“**Prospecto Preliminar**”) e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada de investimento a respeito da Oferta;
- (F) além dos documentos a que se refere o item (E) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado; e

- (G) o Acionista Vendedor e a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos,
- o Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do Anexo III da Instrução CVM 400, que:
- (i) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
 - (ii) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que (a) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor por ocasião do registro da Oferta são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro de companhia aberta da Companhia que integrem o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - (iii) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que o Prospecto Preliminar contenha, nesta data, e o Prospecto Definitivo contenha, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, da Companhia e das suas atividades, situação econômico-financeira e riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
 - (iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR


Nome: Wilson Antônio Nogueira Góes
Cargo: SUPERINTENDENTE


Nome: Mário Dantas
Cargo: MÁRIO DANTAS DE SOUZA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CARLOS HENRIQUE HENRIQUE, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 7.511.277-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.700.938-69, residente e domiciliado na Rua Flávio Canesin, nº 650, casa 401, Recreio das Acácias, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo ("**Acionista Vendedor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Ações**") de emissão da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.258.278/0001-70 ("**Companhia**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("**Oferta**"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) o Acionista Vendedor não é acionista controlador da Companhia ou integrante do bloco de controle;
- (B) esta declaração tem por base as informações prestadas pela Companhia no âmbito da Oferta;
- (C) o Acionista Vendedor e a Companhia contrataram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (D) para a realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 15 de junho de 2014 ("**Auditoria**"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("**Prospecto Definitivo**");
- (E) o Acionista Vendedor e a Companhia disponibilizaram para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada de investimento a respeito da Oferta;
- (F) além dos documentos a que se refere o item (E) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado; e
- (G) o Acionista Vendedor e a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos,



o Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do Anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que (a) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor por ocasião do registro da Oferta são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro de companhia aberta da Companhia que integrem o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que o Prospecto Preliminar contenha, nesta data, e o Prospecto Definitivo contenha, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, da Companhia e das suas atividades, situação econômico-financeira e riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE HENRIQUE



DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DOLIVAR CORAUCCI NETO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.070.669-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 094.633.048-43, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, na rua Barão do Rio Branco, nº 141, Jardim 5 de Dezembro ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") de emissão da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.258.278/0001-70 ("Companhia"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

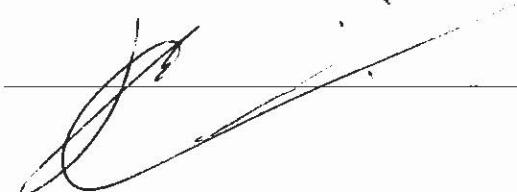
- (A) o Acionista Vendedor não é acionista controlador da Companhia ou integrante do bloco de controle;
- (B) esta declaração tem por base as informações prestadas pela Companhia no âmbito da Oferta;
- (C) o Acionista Vendedor e a Companhia contrataram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (D) para a realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 15 de junho de 2014 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (E) o Acionista Vendedor e a Companhia disponibilizaram para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada de investimento a respeito da Oferta;
- (F) além dos documentos a que se refere o item (E) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado; e
- (G) o Acionista Vendedor e a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos,

o Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do Anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que (a) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor por ocasião do registro da Oferta são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro de companhia aberta da Companhia que integrem o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que o Prospecto Preliminar contenha, nesta data, e o Prospecto Definitivo contenha, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, da Companhia e das suas atividades, situação econômico-financeira e riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2014.

DOLIVAR CORAUCCI NETO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "DOLIVAR CORAUCCI NETO", is placed over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized initial 'D' on the left.

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

FÁBIO LOPES JÚNIOR, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.834.616-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 252.784.768-42, residente e domiciliado na Alameda Doutor Celso Pinheiro Machado de Souza, 1735, Lote 67, Rua H, Bairro Recanto Humaitá, Distrito de Bonfim Paulista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") de emissão da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.258.278/0001-70 ("Companhia"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) o Acionista Vendedor não é acionista controlador da Companhia ou integrante do bloco de controle;
- (B) esta declaração tem por base as informações prestadas pela Companhia no âmbito da Oferta;
- (C) o Acionista Vendedor e a Companhia contrataram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (D) para a realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 15 de junho de 2014 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (E) o Acionista Vendedor e a Companhia disponibilizaram para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada de investimento a respeito da Oferta;
- (F) além dos documentos a que se refere o item (E) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado; e
- (G) o Acionista Vendedor e a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos,

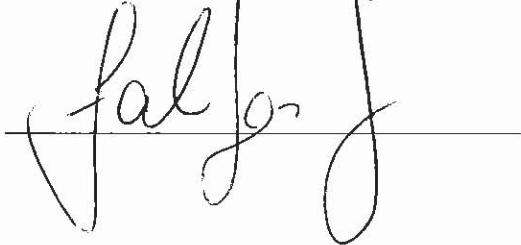


o Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do Anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que (a) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor por ocasião do registro da Oferta são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro de companhia aberta da Companhia que integrem o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) tomou as devidas cautelas e agiu com diligência para assegurar que o Prospecto Preliminar contenha, nesta data, e o Prospecto Definitivo contenha, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, da Companhia e das suas atividades, situação econômico-financeira e riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2014.

FÁBIO LOPES JÚNIOR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "fábio júnior", is placed below the printed name. The signature is fluid and cursive, with a distinct 'f' at the beginning and a 'j' at the end.

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JARDEL MASSARI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.552.141-8-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 263.940.816-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Rateb Cury, nº 500, Condomínio Vila Vitória, Country Village, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") de emissão da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20.258.278/0001-70 ("Companhia"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) o Acionista Vendedor, a Companhia e os Coordenadores da Oferta contrataram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e suas controladas, iniciada em 15 de junho de 2014 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (C) o Acionista Vendedor e a Companhia disponibilizaram para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada de investimento a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) o Acionista Vendedor e a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do Anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da

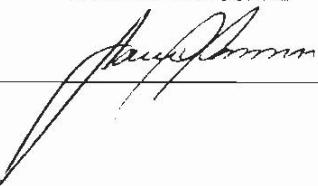


Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, (b) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, da Companhia e das suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2014

JARDEL MASSARI



DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

NORIVAL BONAMICHI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.347.170-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 263.572.166-15, residente e domiciliado na Rua Adolfo Serra, nº 1725, Lote 27, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") de emissão da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20.258.278/0001-70 ("Companhia"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) o Acionista Vendedor, a Companhia e os Coordenadores da Oferta contrataram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e suas controladas, iniciada em 15 de junho de 2014 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (C) o Acionista Vendedor e a Companhia disponibilizaram para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada de investimento a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) o Acionista Vendedor e a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do Anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da



Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, (b) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações, da Companhia e das suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2014

NORIVAL BONAMICHI



-
- Declaração do Coordenador Líder nos termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400

BANCO J.P. MORGAN S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º ao 15º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.172.537/0001-98, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, por seus diretores estatutários indicados abaixo, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Ações" e "Companhia"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e do BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e, em conjunto, com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta", sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, para tal fim e efeito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"):

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) em razão da realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 03 de junho de 2014, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, o auditor independente da Companhia, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, foi contratado para a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta, conforme os procedimentos previstos nos termos da norma do IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006;
- (iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram terem disponibilizado, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes para regular realização da Oferta, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária [e Secundária] de Ações Ordinárias de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio dos seus assessores legais.

O COORDENADOR LÍDER DECLARA QUE:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são, nas datas de suas respectivas divulgações, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

BANCO J.P. MORGAN S.A.


Nome:
Cargo:

Márcio Bonfiglioli
Jurídico


Nome:
Cargo:

Patricia Moraes
Managing Director

-
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de agosto de 2014, que aprovou a realização da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2014**

- 1 Data, hora e local:** No dia 20 de agosto de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000 ("Companhia").
- 2 Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3 Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA").
- 4 Mesa:** Presidente: Sr. Norival Bonamichi; e Secretário: Sr. Jardel Massari.
- 5 Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de companhia aberta, categoria A, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") designado Novo Mercado ("Novo Mercado"); (iii) a realização de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Oferta"); (iv) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia, respeitando-se as disposições do acordo de acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas a tanto não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das ações objeto da Oferta; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto") e *Offering Circular*; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; (v) a Política de Divulgação de Informações da Companhia, que trata da divulgação de informações e a manutenção de sigilo por potenciais ou efetivos detentores de informação relevante, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Política de Divulgação"); (vi) a Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia ("Política de Negociação"); (vii) a adoção do código de contada da Companhia; (viii) a criação de capital autorizado da Companhia; (ix) o grupamento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 3 (três) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie; e (x) a reformulação e consolidação do



W *RG*

Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

- 6 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos:
- 6.1** a abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria 'A' perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada;
- 6.2** a submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, bem como a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, autorizados a tomar todas as medidas necessárias junto à BM&FBOVESPA com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado;
- 6.3** a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária de ações de emissão da Companhia ("Ações") a ser realizada no Brasil, sob a coordenação dos Bancos J.P.Morgan (Coordenador Líder), Itaú BBA; Bradesco BBI e BB Investimentos, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e com as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme a seguir definidas) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"). Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Ações Suplementares"). Nos termos do artigo 172, I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976,



conforme alterada, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta;

- 6.4 desde que observadas as seguintes diretrizes, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, outorgando-lhe poderes para, inclusive, mas a tanto não se limitando, (a) deliberar sobre o aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das ações objeto da Oferta; (c) aprovar o Prospecto e *Offering Circular*; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta:
- 6.4.1 o preço de emissão das ações objeto da Oferta será fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da LSA, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta (*Procedimento de Bookbuilding*), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM 400; e
- 6.4.2 os termos e condições da Oferta deverão observar as disposições do acordo de acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia.
- 6.5 a Política de Divulgação da Companhia, nos termos do Anexo I desta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia, sendo que os destinatários da Política de Divulgação deverão aderir formalmente aos seus termos, conforme formulário anexo à mesma;
- 6.6 a Política de Negociação da Companhia, nos termos do Anexo II desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, e cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- 6.7 a adoção do Código de Conduta da Companhia (“**Código de Conduta**”), na forma constante do Anexo III a esta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia, sendo que os destinatários do Código de Conduta deverão aderir formalmente aos seus termos, mediante a assinatura e entrega à Companhia do termo de adesão anexo ao Código de Conduta;
- 6.8 a criação de capital autorizado da Companhia, no montante de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), nos termos do Estatuto Social reformulado, conforme a deliberação 6.10 abaixo;
- 6.9 o grupamento, nos termos do art. 12 da LSA, da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando o número de ações ordinárias em que se divide o capital social de 188.627.485 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentas e vinte e sete mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias para 62.875.828 (sessenta e dois milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, oitocentas e vinte e oito) ações ordinárias, as quais serão distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao grupamento de ações, sendo mantido o valor do capital social da



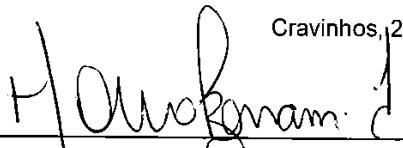
Companhia de R\$ 188.627.485,84 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). As frações decorrentes do grupamento ora aprovado, independente da quantidade detida por seus respectivos titulares, serão canceladas. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 188.627.485,84 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 62.875.828 (sessenta e dois milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, oitocentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

- 6.10** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo IV desta ata. Caso não haja a liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social de forma que possua a redação vigente anterior à presente reformulação.
- 7** **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da LSA.
- 8** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Cravinhos, 20 de agosto de 2014. Mesa: Norival Bonamichi (Presidente), Jardel Massari (Secretário). Acionistas Presentes: Norival Bonamichi, Jardel Massari, p.p. BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, Carlos Henrique Henrique, Dolivar Coraucci Neto e Fábio Lopes Júnior.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Cravinhos, 20 de agosto de 2014.


Norival Bonamichi
Presidente


Jardel Massari
Secretário



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2014**

Política de Divulgação de Informações da Companhia

128

m

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

1 PROPÓSITO

A presente Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante visa a estabelecer as práticas de uso e divulgação ao mercado de informações relevantes da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

2 DEFINIÇÕES

Os termos e expressões relacionados a seguir, quando utilizados nesta Política de Divulgação e grafados com iniciais maiúsculas, terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador": o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle, direto ou indireto, da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

"Administradores": membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

"Ato ou Fato Relevante": qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários, e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, incluindo, sem limitação, os atos ou fatos constantes do Anexo I deste documento.

"Companhia": Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

"Conselheiros Fiscais": os membros do Conselho Fiscal da Companhia, titulares e suplentes.

"Conselho de Administração": o Conselho de Administração da Companhia.

"Conselho Fiscal": o Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado.

"CVM": Comissão de Valores Mobiliários.

"Diretor de Relações com Investidores": o Diretor da Companhia responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às Entidades do Mercado, bem como pela atualização do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, responsável, também, pela execução e acompanhamento desta Política de Divulgação.

"Diretoria": a Diretoria da Companhia.

"Entidades do Mercado": conjunto das bolsas de valores ou das entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países.

"Instrução CVM 358": a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 369, de 11 de junho de 2002, pela Instrução da CVM nº 449, de 15 de março de 2007, e Instrução da CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014.

"Lei das Sociedades por Ações": Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

"Participação Acionária Relevante": a participação acionária que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% (cinco por cento) ou mais das ações representativas do capital social da Companhia.

"Pessoas Ligadas": as pessoas que mantenham com Administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia os seguintes vínculos: (i) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (iv) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos Administradores, pelos Conselheiros Fiscais ou pelas demais Pessoas Ligadas.

"Pessoas Vinculadas": as pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, inclusive a Companhia, o Acionista Controlador, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, mesmo não tendo aderido à Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa a Ato ou Fato Relevante em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.

"Política de Divulgação": a presente Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

"Valores Mobiliários": quaisquer ações, certificados de recebíveis imobiliários, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra ou de venda ou derivativos de qualquer espécie, ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Companhia ou a eles referenciados que, por determinação legal, sejam considerados "valor mobiliário", existentes na data da aprovação desta Política de Divulgação ou que venham a ser posteriormente criados.

3 PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

3.1 Esta Política de Divulgação está baseada nos seguintes princípios e objetivos:

- (a) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral;
- (b) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- (c) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral;
- (d) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado;
- (e) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e
- (f) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

- 3.2 As Pessoas Vinculadas deverão observar, cumprir e zelar pelo cumprimento de todas as disposições desta Política de Divulgação.
- 3.3 A Companhia manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

4 PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO

- 4.1 A divulgação e comunicação à CVM e às Entidades do Mercado de Ato ou Fato Relevante, pelos canais institucionais de comunicação, assim como a adoção dos demais procedimentos aqui previstos, é obrigação do Diretor de Relações com Investidores.
- 4.2 O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores de um portal de notícias; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.ourofino.com), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE). Não obstante a divulgação de Ato ou Fato Relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer Ato ou Fato Relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.
- 4.2.1 A publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, conforme mencionada acima, poderá, a critério do Diretor de Relações com Investidores, ser feita de forma resumida, com a indicação de que a informação completa poderá ser acessada no endereço eletrônico ri.ourofino.com e na página na rede mundial de computadores do portal de notícias indicado no formulário cadastral da Companhia.
- 4.2.2 A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor de Relações com Investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.
- 4.3 Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores realizar a divulgação de qualquer informação sobre Ato ou Fato Relevante de modo a preceder ou ser feita simultaneamente à veiculação de tal Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior, na forma estabelecida nesta Política de Divulgação.
- 4.4 As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante serão responsáveis por comunicar tais informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se o Diretor de Relações com Investidores tomou as providências previstas nesta Política de Divulgação em relação à divulgação da referida informação.
- 4.4.1 Caso as Pessoas Vinculadas verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante nos termos da Seção 5 desta Política de Divulgação, tais Pessoas Vinculadas deverão comunicar o Ato ou Fato Relevante imediatamente à CVM, de forma a se eximir da responsabilidade a elas imposta pela regulamentação aplicável em tais hipóteses.

- 4.4.2** A comunicação ao Diretor de Relações com Investidores de que trata o item 4.4 acima deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@ourofino.com.
- 4.5** Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, deverá o Diretor de Relações com Investidores inquirir as pessoas com acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante com o objetivo de averiguar se tais pessoas têm conhecimento de informações adicionais que devam ser divulgadas ao mercado.
- 4.5.1** Os Administradores, Conselheiros Fiscais e demais funcionários da Companhia que venham a ser inquiridos na forma deste item 4.5 deverão responder à solicitação do Diretor de Relações com Investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrar pessoalmente ou de falar por telefone com o Diretor de Relações com Investidores no mesmo dia em que este tenha conhecimento da(s) exigência(s) da CVM ou das Entidades do Mercado, os Administradores, Conselheiros Fiscais ou funcionários em questão deverão enviar correio eletrônico com informações e esclarecimentos ao Diretor de Relações com Investidores, no endereço ri@ourofino.com.
- 4.6** Como regra geral, informações relativas a Ato ou Fato Relevante deverão ser divulgadas simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os Valores Mobiliários forem negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser realizada antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.
- 4.6.1** Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários pelo tempo necessário à adequada disseminação da referida informação. O Diretor de Relações com Investidores deverá comprovar perante as Entidades do Mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também ocorreu nas Entidades do Mercado estrangeiras.
- 4.7** A Companhia poderá adotar a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (*guidance*), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, por decisão do Conselho de Administração, observadas a publicação de Fato Relevante, a obrigatoriedade de atualização do Formulário de Referência da Companhia e, ainda, que a divulgação de tais expectativas enseja a restrição de negociação apostada no parágrafo 4º do artigo 13 da Instrução CVM 358.
- 4.7.1** Na hipótese de divulgação de tais expectativas, devem ser observadas as seguintes premissas:
- (i) a divulgação antecipada de resultados pode ser admitida no caso de informações preliminares, ainda não auditadas, apresentadas com clareza, para cada um dos itens e períodos projetados, e acompanhadas das premissas e memórias de cálculo utilizadas;

- (ii) os resultados ou informativos elaborados em consonância com padrões contábeis estrangeiros devem apresentar a reconciliação para as práticas contábeis brasileiras, bem como a reconciliação com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, obtidas pelos critérios contábeis adotados no País;
- (iii) caso as informações divulgadas envolvam a elaboração de projeções, deve ser apresentado confronto com os resultados efetivamente obtidos, por ocasião da divulgação do Formulário ITR da Companhia; e
- (iv) se as projeções divulgadas forem descontinuadas, esse fato deverá ser informado, acompanhado dos motivos que levaram a tal descontinuidade, na forma de Fato Relevante.

5 EXCEÇÃO À DIVULGAÇÃO

- 5.1** Os Atos ou Fatos Relevantes podem, de forma excepcional, deixar de ser divulgados se o Acionista Controlador ou o Conselho de Administração entender que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia. Nessa hipótese, os procedimentos previstos nesta Política de Divulgação deverão ser adotados com o propósito de garantir o sigilo de tais Atos ou Fatos Relevantes.
- 5.2** O Acionista Controlador ou o Conselho de Administração, por intermédio de seu Presidente, deverá solicitar ao Diretor de Relações com Investidores que divulgue imediatamente Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, em qualquer das seguintes hipóteses:
- (i) a informação ter se tornado de conhecimento de terceiros estranhos à Companhia e ao eventual negócio que caracteriza o Ato ou Fato Relevante;
 - (ii) haver indícios subsistentes e fundado receio de que tenha havido violação do sigilo do Ato ou Fato Relevante; ou
 - (iii) ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários.
- 5.2.1** Caso o Diretor de Relações com Investidores não tome as providências necessárias para a imediata divulgação referida no item 5.2, a adoção das devidas providências caberá, conforme o caso, ao próprio Acionista Controlador ou ao Conselho de Administração, por intermédio de seu Presidente.
- 5.3** O Diretor de Relações com Investidores deverá ser sempre informado a respeito de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, sendo de sua responsabilidade, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação, zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.
- 5.4** Sempre que houver dúvida quanto à legitimidade da não divulgação de Ato ou Fato Relevante, a questão poderá ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis.

6 PROCEDIMENTOS PARA PRESERVAÇÃO DE SIGILO

- 6.1** As Pessoas Vinculadas deverão (a) preservar o sigilo das informações pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, até sua efetiva divulgação ao mercado, sempre respeitando os procedimentos

estabelecidos nesta Seção 6, e (b) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

6.2 Para o propósito de preservação do sigilo a que se refere o item 6.1 acima, as Pessoas Vinculadas deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

- (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;
- (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;
- (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e
- (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com Valores Mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado.

6.3 Quando a informação confidencial precisar ser divulgada a empregado da Companhia ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na Companhia, em sua controladora, em suas controladas ou em suas coligadas, que não Administrador ou Conselheiro Fiscal, a pessoa responsável pela transmissão da informação confidencial deverá certificar-se de que a pessoa que receberá a informação confidencial tem conhecimento das disposições desta Política de Divulgação, exigindo, ainda, que esta pessoa assine o termo constante do Anexo II desta Política de Divulgação antes de lhe transmitir a informação confidencial.

7 ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

7.1 Cabe ao Diretor de Relações com Investidores verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, a adequada observância das regras e procedimentos previstos nesta Política de Divulgação, informando imediatamente qualquer irregularidade ao Conselho de Administração.

- 7.2 A precisão e a adequação na forma de redação da informação divulgada ao mercado, conforme exigidas pelo item 4.2.2 acima, serão verificadas pelo Diretor de Relações com Investidores.
- 7.3 Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 5.2 acima, que impliquem a necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, ou da violação do sigilo de Ato ou Fato Relevante previamente à sua divulgação ao mercado, deverá o Diretor de Relações com Investidores realizar investigações e diligências internas na Companhia, inquirindo as pessoas envolvidas, que deverão sempre responder às suas solicitações de informações, com o propósito de verificar o motivo que provocou a eventual violação do sigilo da informação.
- 7.3.1 As conclusões do Diretor de Relações com Investidores deverão ser encaminhadas ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, acompanhadas de eventuais recomendações e sugestões de alteração nesta Política de Divulgação, que possam futuramente evitar a quebra do sigilo de informações confidenciais.
- 7.4 Deverá o Diretor de Relações com Investidores monitorar a negociação de Valores Mobiliários, adotando procedimentos para que lhe sejam informadas as negociações que ocorrerem em períodos que antecedem à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, com o propósito de identificar eventuais negociações vedadas pela legislação vigente por pessoas que tinham conhecimento de tal Ato ou Fato Relevante, comunicando eventuais irregularidades ao Conselho de Administração e à CVM.

8 ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

- 8.1 Por meio de deliberação do Conselho de Administração, esta Política de Divulgação poderá ser alterada nas seguintes situações:
- (i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da CVM;
 - (ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; e
 - (iii) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.
- 8.2 A alteração desta Política de Divulgação deverá ser comunicada à CVM e às Entidades do Mercado pelo Diretor de Relações com Investidores, na forma exigida pelas normas aplicáveis, assim como às pessoas que constem da relação referida no item 10.2 abaixo.

9 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE NEGOCIAÇÕES DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS

- 9.1 Os procedimentos de comunicação de informações sobre negociação de Valores Mobiliários, conforme previstos nesta Seção 9, baseiam-se no artigo 11 da Instrução CVM 358.
- 9.2 Os Administradores e os Conselheiros Fiscais, bem como os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, deverão informar a titularidade de Valores Mobiliários, seja em nome próprio ou de Pessoas Ligadas, bem como as alterações nessas posições.
- 9.2.1 A comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor de Relações com Investidores, o qual deverá dar ciência à CVM e às Entidades do Mercado, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo III desta Política de Divulgação.

9.2.2 A comunicação ao Diretor de Relações com Investidores deverá ser efetuada: (i) no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio; ou (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo.

9.2.3 A comunicação à CVM deverá ser realizada (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alterações nas posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

10 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

10.1 Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de Valores Mobiliários que envolvam Participação Acionária Relevante, conforme previstos nesta Seção 10, baseiam-se no artigo 12 da Instrução CVM 358.

10.2 O Acionista Controlador, direto ou indireto, os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, deverão comunicar à Companhia o atingimento, a aquisição ou a alienação de Participação Acionária Relevante, incluindo as informações constantes do modelo de formulário que constitui o Anexo IV desta Política de Divulgação.

10.2.1 A comunicação acerca do atingimento, aquisição ou alienação de Participação Acionária Relevante deverá ser encaminhada ao Diretor de Relações com Investidores imediatamente após ser alcançada referida participação.

10.3 O Diretor de Relações com Investidores será responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas pela Companhia, à CVM e às Entidades do Mercado, bem como por atualizar o Formulário de Referência no campo correspondente.

10.4 Nos casos em que a aquisição de Participação Acionária Relevante resulte na alteração da, ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a, composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que a referida aquisição gere obrigação da realização de oferta pública, nos termos da regulamentação aplicável, o adquirente da Participação Acionária Relevante deverá, ainda, promover a divulgação de aviso contendo as informações previstas no Anexo IV desta Política de Divulgação, no mínimo, pelos mesmos canais de comunicação adotados pela Companhia, conforme descritos nesta Política de Divulgação.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1 Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política de Divulgação, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

11.2 Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral da Companhia, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

11.3 As Pessoas Vinculadas, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante que tenham firmado o termo constante do Anexo II,

conforme o item 6.3 acima, que forem responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante se obrigam a ressarcir a Companhia na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Companhia deverá enviar cópia desta Política de Divulgação às Pessoas Vinculadas por correspondência registrada, solicitando o retorno à Companhia de termo de adesão devidamente assinado conforme o Anexo II desta Política de Divulgação, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

12.1.1 Na assinatura do termo de posse dos novos Administradores deverá ser exigida a assinatura do termo constante do Anexo II, sendo-lhes dado conhecimento desta Política de Divulgação.

12.1.2 A comunicação desta Política de Divulgação às, assim como a exigência de assinatura do termo constante do Anexo II pelas, Pessoas Vinculadas será feita antes dessas pessoas tomarem conhecimento de Ato ou Fato Relevante, na forma do item 6.3 acima.

12.1.3 A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação das pessoas contempladas neste item 12.1 e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, atualizando-a imediatamente sempre que houver modificação.

12.2 Esta Política de Divulgação deverá ser observada a partir da data de sua aprovação.



ANEXO I

ATOS OU FATOS POTENCIALMENTE RELEVANTES

1. Assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva.
2. Mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas.
3. Celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia.
4. Ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa.
5. Autorização para negociação de Valores Mobiliários em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro.
6. Decisão de promover o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.
7. Incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou sociedades controladas.
8. Transformação ou dissolução da Companhia.
9. Mudança relevante na composição do patrimônio da Companhia.
10. Mudança de critérios contábeis.
11. Renegociação de dívidas.
12. Aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações.
13. Alteração nos direitos e vantagens dos Valores Mobiliários.
14. Desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação.
15. Autorização para aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e para a alienação de ações assim adquiridas.
16. Lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro.
17. Celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público.
18. Aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação.
19. Início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço.
20. Descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia.
21. Modificação de projeções divulgadas pela Companhia.

22. Requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

13

ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE
DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pelo presente instrumento, [inserir nome ou razão social], [inserir qualificação – nacionalidade, estado civil, profissão, RG/RNE, se for pessoa física; identificar tipo societário, se for pessoa jurídica], com endereço em [•], inscrito no [CPF/MF – CNPJ/MF] sob o nº [•], na qualidade de [indicar cargo ocupado ou "Acionista Controlador"] da [sociedade controlada pela] **Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.**, companhia aberta com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.258.278/0001-70, doravante denominada simplesmente Companhia, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter tomado conhecimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de [•] 2014, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e assumir o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

[inserir local e data de assinatura]

[NOME OU DENOMINAÇÃO]

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

ANEXO III

NEGOCIAÇÕES REALIZADAS COM VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA COMPANHIA E DE SUAS CONTROLADAS E/OU CONTROLADORAS QUE SEJAM COMPANHIAS ABERTAS

Período: [mês/ano]	
Nome do Adquirente ou Alienante:	
Qualificação:	CNPJ/CPF:
Data do Negócio:	
Companhia Emissora:	
Tipo de Negócio:	
Tipo de Valor Mobiliário:	
Quantidade Total:	
Quantidade por Espécie e Classe:	
Saldo da posição detida antes da negociação:	
Saldo da posição detida após a negociação:	
Preço:	
Corretora Utilizada:	
Outras Informações Relevantes:	

13
11

ANEXO IV

AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

Período: [mês/ano]	
Nome do Adquirente/Alienante:	
Qualificação:	CNPJ/CPF:
Data do Negócio:	
Companhia Emissora:	
Tipo de Negócio:	
Tipo de Valor Mobiliário:	
Quantidade Visada:	
Quantidade por Espécie e Classe:	
Preço:	
Corretora Utilizada:	
Objetivo da Participação:	
Se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia:	
Número de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente:	
Quantidade de ações já detidas objeto de conversão de debêntures, por espécie e classe, se for o caso:	
Quantidade de outros valores mobiliários, já detidos, direta ou indiretamente:	
Indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia:	
Outras Informações Relevantes:	

138

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2014**

Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia

LB

M

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

1 PROPÓSITO

A presente Política de Negociação de Valores Mobiliários tem como propósito estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de Valores Mobiliários de emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

2 DEFINIÇÕES

Os termos e expressões relacionados a seguir, quando utilizados nesta Política de Negociação e grafados com iniciais maiúsculas, terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador": o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerce o poder de controle, direto ou indireto, da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

"Administradores": membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

"Bolsas de Valores": a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como quaisquer outras bolsas de valores ou mercados de balcão organizados em que a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, no Brasil ou no exterior.

"Companhia": Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

"Conselheiros Fiscais": os membros do Conselho Fiscal da Companhia, titulares e suplentes.

"Conselho de Administração": o Conselho de Administração da Companhia.

"Conselho Fiscal": o Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado.

"Corretoras Credenciadas": as corretoras de valores mobiliários especialmente credenciadas pela Companhia para a negociação de seus valores mobiliários por parte das pessoas sujeitas aos deveres e obrigações estipulados nesta Política.

"CVM": a Comissão de Valores Mobiliários.

"Diretor de Relações com Investidores": o Diretor da Companhia responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às Entidades do Mercado, bem como pela atualização do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM e pela execução e acompanhamento desta Política.

"Diretoria": a Diretoria da Companhia.

"Entidades do Mercado": conjunto das bolsas de valores ou das entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países.

"Ex-Administradores": os Administradores que deixarem de integrar a administração da Companhia.

"Funcionários com Acesso a Informação Privilegiada": os empregados da Companhia que, em decorrência de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenham acesso a qualquer Informação Privilegiada.

"Informação Privilegiada": toda informação relacionada à Companhia ou às suas Sociedades Controladas que possa influir de modo significativo na cotação dos Valores Mobiliários e que ainda não tenha sido divulgada ao mercado.

"Instrução CVM 358": a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

"Lei das Sociedades por Ações": Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

"Período de Impedimento à Negociação": todo e qualquer período em que haja impedimento à negociação de Valores Mobiliários por determinação regulamentar ou do Diretor de Relações com Investidores.

"Pessoas Ligadas": as pessoas que mantenham com os Acionistas Controladores, Administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia os seguintes vínculos: (i) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (ii) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (iv) sociedades direta ou indiretamente controladas pelos Administradores, pelos Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais ou pelas Pessoas Ligadas.

"Política": esta Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

"Sociedades Controladas": as sociedades nas quais a Companhia, diretamente ou através de outras sociedades, é titular de direitos de sócia ou acionista que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

"Termo de Adesão": termo de adesão à presente Política, a ser firmado conforme o modelo constante no Anexo I desta Política, nos termos dos artigos 15, §1º, I, e 16, §1º, da Instrução CVM 358.

"Valores Mobiliários": quaisquer ações, debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra ou de venda ou derivativos de qualquer espécie, ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Companhia ou a eles referenciados que, por determinação legal, sejam considerados "valor mobiliário".

3 POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA

3.1 Negociação através de Corretoras Credenciadas e Períodos de Impedimento à Negociação

- 3.1.1 Com o objetivo de assegurar os padrões de negociação com Valores Mobiliários da Companhia previstos nesta Política, todas as negociações com Valores Mobiliários por parte da própria Companhia e das pessoas obrigadas a observar os termos e condições desta Política somente serão realizadas com a intermediação de alguma das Corretoras Credenciadas, conforme relação encaminhada pela Companhia à CVM, a ser atualizada sempre que necessário.

13

- 3.1.2 A Companhia, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários com Acesso a Informação Privilegiada, os Acionistas Controladores, as Sociedades Controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Acionista Controlador ou nas Sociedades Controladas, possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia e que tenham firmado o Termo de Adesão, não poderão negociar Valores Mobiliários no Período de Impedimento à Negociação.
- 3.1.3 O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a informar os motivos da determinação do Período de Impedimento à Negociação, e as pessoas acima mencionadas deverão manter esta determinação em sigilo.

3.2 Restrições à Negociação na Pendência de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

- 3.2.1 É vedada a negociação de Valores Mobiliários (a) pela Companhia, (b) pelos Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros Fiscais, Funcionários com Acesso a Informação Privilegiada ou, ainda, membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e, ainda, (c) por qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora ou nas Sociedades Controladas e que tenha firmado o Termo de Adesão, possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que esta a divulgue ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante. Esta regra também aplica-se:
- (i) quando (a) estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas Sociedades Controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie ou informe às Corretoras Credenciadas que negociará com Valores Mobiliários de sua própria emissão; e
 - (ii) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

3.3 Exceções às Restrições Gerais à Negociação de Valores Mobiliários

- 3.3.1 As restrições à negociação aqui previstas não se aplicam à própria Companhia, aos Acionistas Controladores, aos Administradores, aos Conselheiros Fiscais, aos Funcionários com Acesso a Informação Privilegiada, a membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou, ainda, a funcionários das Sociedades Controladas pela Companhia que possam ter conhecimento de Informação Privilegiada, quando realizarem operações no âmbito desta Política.
- 3.3.2 Serão enquadradas no âmbito da Política as negociações das pessoas acima referidas realizadas de acordo com plano de investimento a longo prazo aprovado pela Companhia, atendendo pelo menos a uma dessas características:
- (i) execução, pela Companhia, das compras objeto de programa de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
 - (ii) aplicação da remuneração variável, recebida a título de participação nos lucros e resultados da Companhia ou de suas Sociedades Controladas, na aquisição de Valores Mobiliários; ou


W
B

- (iii) aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria ou alienação de ações em tesouraria pela Companhia, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra no âmbito de plano de opção de compra de ações da Companhia, devidamente aprovado pela Assembleia Geral.

3.4 Restrições à Negociação após a Divulgação de Ato ou Fato Relevante

- 3.4.1** Nas hipóteses previstas acima, mesmo após a divulgação de Ato ou Fato Relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação caso esta possa interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Diretor de Relações com Investidores.

3.5 Vedação à Negociação em Período Anterior à Divulgação de Informações Trimestrais, das Demonstrações Financeiras Padronizadas e da Distribuição de Resultados

- 3.5.1** A Companhia, os Administradores, as Acionistas Controladoras, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários com Acesso a Informação Privilegiada e, ainda, as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora ou nas Sociedades Controladas, possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia e que tenham firmado o Termo de Adesão, não poderão negociar Valores Mobiliários no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das:

- (i) informações trimestrais da Companhia (ITR);
- (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP).

- 3.5.2** As restrições previstas no item 3.5.1 acima, não se aplicam na hipótese de programa individual de investimento, que atenda aos requisitos previstos no artigo 15, §3º, da Instrução CVM 358, por meio do qual as pessoas submetidas a esta Política indicam, de forma aproximada, o volume de recursos a serem investidos ou a quantidade de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem negociados e o prazo de duração do investimento.

- 3.5.3** As Corretoras Credenciadas (a) não registrarão as operações de compra ou venda de Valores Mobiliários realizadas pelas pessoas mencionadas acima, se efetuadas durante os 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação dessas informações periódicas ou demonstrações financeiras da Companhia, e (b) informarão a Companhia quando da ocorrência dessas operações.

3.6 Vedação à Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Própria Companhia

- 3.6.1** O Conselho de Administração não poderá aprovar a aquisição ou a alienação pela Companhia de Valores Mobiliários de sua própria emissão enquanto não forem divulgadas ao público, se for o caso, por meio da publicação de Fato Relevante, informações relativas à:

- (i) celebração de qualquer acordo ou contrato para a transferência do controle acionário da Companhia; ou
- (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou

W

12

- (iii) existência de intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia.

3.6.2 Caso, após a aprovação de programa de recompra, ocorra fato que se enquadre em qualquer das três hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com Valores Mobiliários de sua própria emissão até a divulgação do respectivo Fato Relevante.

3.7 Vedações à Negociação Aplicável a Ex-Administradores

3.7.1 Os Ex-Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento ou até que o referido Ato ou Fato Relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado ainda o disposto no item Erro! Fonte de referência não encontrada. 3.7.2 abaixo.

3.7.2 Se a negociação com os Valores Mobiliários, mesmo após a divulgação do Fato Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, os Ex-Administradores não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses após seu afastamento.

3.8 Vedações Adicionais

3.8.1 As vedações disciplinadas nesta Política também se aplicam às negociações realizadas, direta ou indiretamente, pelos Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, Funcionários e Pessoas Ligadas com acesso a Informação Privilegiada e, ainda, por qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora ou nas Sociedades Controladas, tenha ou possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia e que tenham firmado o Termo de Adesão, inclusive nos casos em que estas negociações se deem por intermédio de:

- (i) sociedade por elas controlada;
- (ii) terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira de valores mobiliários ou de negócio fiduciário (*trust*); ou
- (iii) qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de Informação Privilegiada, por intermédio de qualquer das pessoas impeditas a negociar, sabendo que esta ainda não foi divulgada ao mercado.

3.8.2 Não são consideradas negociações indiretas, e não estarão sujeitas à vedação prevista nesta Política, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no item 3.8.1 acima, desde que:

- (i) os fundos e/ou clubes de investimento não sejam exclusivos; e
- (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas pelos seus respectivos cotistas.

4 ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

4.1 Por meio de deliberação do Conselho de Administração, esta Política poderá ser alterada nas seguintes situações:

PB

- (i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da CVM;
 - (ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias;
 - (iii) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.
- 4.1.1 Sem prejuízo de posterior investigação e sanção, a CVM poderá determinar o aperfeiçoamento ou a alteração desta Política se entender que seu teor não impede a utilização da informação relevante na realização da negociação, ou se entender que não atende adequadamente a legislação aplicável.

4.2 A alteração desta Política deverá ser comunicada à CVM e às Entidades do Mercado pelo Diretor de Relações com Investidores na forma exigida pelas normas aplicáveis, assim como às pessoas que constem da relação referida no item 6.1.3 abaixo.

4.3 Esta Política não poderá ser alterada na pendência de Fato Relevante ainda não divulgado.

5 INFRAÇÕES E SANÇÕES

- 5.1 Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.
- 5.2 Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral da Companhia, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Companhia deverá enviar, por correspondência registrada, ao Acionista Controlador, diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cópia desta Política, solicitando o retorno à Companhia de termo de adesão devidamente assinado conforme o Anexo I desta Política, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

- 6.1.1 Na assinatura do termo de posse dos novos Administradores, deverá ser exigida a assinatura do termo constante do Anexo I, sendo-lhes dado conhecimento desta Política.
- 6.1.2 A comunicação desta Política, assim como a exigência de assinatura do termo constante do Anexo I, a pessoas não referidas no item 6.1 acima, será feita antes da pessoa realizar qualquer negociação com Valores Mobiliários de emissão da Companhia.
- 6.1.3 A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas contempladas no item 6.1 e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, atualizando-a imediatamente sempre que houver modificação.
- 6.1.4 O Acionista Controlador, diretores e membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e aqueles que venham adquirir esta qualidade, devem não apenas firmar e assinar o Termo de Adesão de acordo com o

Period	Year								
1	1960	2	1961	3	1962	4	1963	5	1964
6	1965	7	1966	8	1967	9	1968	10	1969
11	1970	12	1971	13	1972	14	1973	15	1974
16	1975	17	1976	18	1977	19	1978	20	1979

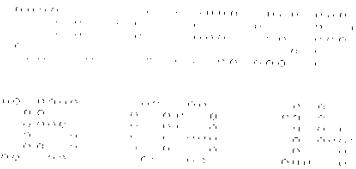
Anexo I, mas também firmar a Declaração cujo modelo consta do Anexo II no caso de negociações que alterem sua participação acionária em variação superior a 5% (cinco por cento), devendo encaminhá-las ao Diretor de Relações com Investidores.

- 6.2** Esta Política deverá ser observada a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

13

三三三

100



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento, [inserir nome ou razão social], [inserir qualificação – nacionalidade, estado civil, profissão, RG/RNE, se for pessoa física; identificar tipo societário, se for pessoa jurídica], com endereço em [•], inscrito no [CPF/MF – CNPJ/MF] sob o nº [•], na qualidade de [indicar cargo ocupado ou "Acionista Controlador"] da [sociedade controlada pela] **Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.**, companhia aberta com sede na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.258.278/0001-70, doravante denominada simplesmente “Companhia”, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter tomado conhecimento da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em [•], nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e assumir o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

[inserir local e data de assinatura]

[NOME OU DENOMINAÇÃO]

ANEXO II

Eu, [nome], [função ou cargo], DECLARO que [adquiri/alienei] [quantidade] [ações ou debêntures conversíveis em ações], tendo alterado para [●]% minha participação no capital social da Companhia, conforme descrito abaixo:

- (a) objetivo da minha participação [●]%;
- (b) número de ações, opções de compra ou subscrição, detidos direta ou indiretamente: [●]%;
- (c) quantidade de dívidas conversíveis em ações da Companhia, detidas direta ou indiretamente equivalente a: [●]%; e
- (d) contrato ou acordo regulando ou limitando o poder de voto ou de circulação dos valores mobiliários acima indicados (declarar a inexistência de tal acordo ou contrato, se for o caso): [●]%.

Nos termos da Instrução CVM 358, DECLARO, ainda, que comunicarei ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia qualquer alteração nas informações ora prestadas que represente mais de 5% (dez por cento) na minha posição acionária.

[inserir local e data de assinatura]

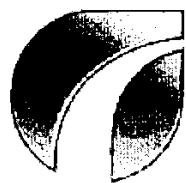
[nome]

N

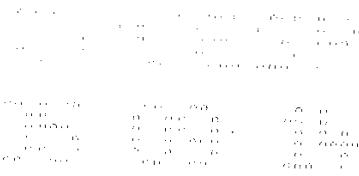
**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2014**

Código de Conduta da Companhia





OUROFINO
agronegócio



CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO OURO FINO SAÚDE ANIMAL

m b

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO, MISSÃO E VALORES DO GRUPO OURO FINO	3
2.	VALORES PROTEGIDOS PELO CÓDIGO.....	4
3.	NORMAS CONCORRENCEIAIS	5
(i)	<i>Princípios Gerais das Normas Concorrenceiais.....</i>	5
(ii)	<i>Concorrentes</i>	5
(iii)	<i>Condutas Independentes Ilícitas</i>	7
(iv)	<i>Condutas com Clientes, Fornecedores ou Distribuidores</i>	7
4.	REGRAS ANTICORRUPÇÃO	8
5.	COLABORADORES	10
6.	CLIENTES	10
7.	RELAÇÃO INTERNA - FORNECEDORES	10
8.	RELAÇÃO INTERNA - CONCORRENTES	11
9.	COMUNIDADE.....	11
10.	MEIO AMBIENTE.....	11
11.	COMUNICAÇÃO EXTERNA.....	12
12.	BENS E RECURSOS	12
13.	PROPRIEDADE DOS DOCUMENTOS	13
14.	VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA.....	13

126

126

1. INTRODUÇÃO, MISSÃO E VALORES DO GRUPO OURO FINO

Fundado em 1987, o Grupo Ouro Fino dedica-se à produção e comercialização de produtos farmacêuticos voltados para a saúde animal e defensivos agrícolas. A cada ano, o grupo ganha maior destaque no agronegócio brasileiro.

O presente Código de Conduta ("Código") tem o objetivo de **orientar a conduta dos Colaboradores** das diversas empresas que compõem o Grupo Ouro Fino. Ele não tem a pretensão de ser exaustivo, nem de substituir as leis, normas e demais regulamentos aplicáveis aos Colaboradores e aos negócios do Grupo Ouro Fino.

Seu objetivo é garantir que as relações entre os Colaboradores e clientes, fornecedores, órgãos e funcionários públicos, imprensa, meio-ambiente e comunidade, dentre outros, sejam pautadas de acordo com os **princípios éticos e morais que norteiam as atividades do Grupo Ouro Fino desde a sua fundação: honestidade e respeito às leis**, adotando **práticas socialmente responsáveis** e que visam ao **bem-estar de todos e proteção ao meio ambiente**.

Cabe a cada um dos Colaboradores conhecer e se empenhar na disseminação e no cumprimento deste Código.

Somente colocando em prática os princípios e regras indicados neste Código o Grupo Ouro Fino poderá cumprir sua **MISSÃO** e **VISÃO** e efetivamente vivenciar seus **VALORES**, quais sejam:

MISSÃO:

- Oferecer ao mercado as melhores soluções em saúde animal, contribuindo para a alta performance da cadeia produtiva de proteína e para a longevidade dos animais de companhia

VISÃO:

- Ser a mais completa empresa brasileira de saúde animal, comprometida com a qualidade de vida da humanidade e o meio ambiente.

VALORES:

- Respeito.
- Honestidade e integridade.
- Humildade e coragem.
- Compromisso com a qualidade.
- Responsabilidade.
- Clareza e precisão na divulgação de informações.
- Preservação e sustentabilidade.

Atenciosamente,

[•]

Presidente do Conselho de Administração

[•]

[Presidente Executivo/CEO]



* Para fins deste Código, o termo "Colaborador" significa os administradores, funcionários, prepostos, procuradores, representantes comerciais, distribuidores, contratados, subcontratados e qualquer outros fornecedores ou adquirentes de bens ou serviços da Ouro Fino.

2. VALORES PROTEGIDOS PELO CÓDIGO

Sem prejuízo da Missão, Visão e Valores do Grupo Ouro Fino, já mencionados anteriormente, os **principais valores protegidos por este Código** são:

- Cumprimento das leis, normas e regulamentos.
- Conduta ética e honesta nas relações pessoais e profissionais.
- Respeito à diversidade e repúdio a qualquer forma de discriminação de raça, cor, credo, origem, nascimento, política, opinião, aptidão física, status social ou econômico.
- Divulgação de documentos contendo informações claras, corretas, precisas e adequadas, observado sempre o dever de sigilo com relação a informações confidenciais do Grupo Ouro Fino.
- Levar em consideração, em suas atividades e negócios, os interesses de seus empregados, colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, acionistas, governo, comunidades do entorno das unidades operacionais e o meio ambiente.
- Construção e preservação da imagem institucional do Grupo Ouro Fino por todos os Colaboradores, trabalhando em conjunto.
- Responsabilidade na utilização dos bens integrantes do patrimônio do Grupo Ouro Fino.
- Compromisso com o gerenciamento do risco socioambiental e a qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados.
- Preservação do meio ambiente e sustentabilidade, coibindo o mau uso e a destruição de recursos ambientais (atmosfera, solo, subsolo, fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas).
- Repúdio ao trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho compulsório por parte do Grupo Ouro Fino, seus fornecedores e clientes.

Os valores mencionados acima devem ser preservados e praticados por todos os Colaboradores. Pequenos deslizes podem arruinar em pouquíssimo tempo a boa reputação e a marca construídas ao longo de décadas.

Nas situações de dúvida quanto às políticas e práticas deste Código, o Colaborador deverá contatar seu superior imediato. Se, ainda assim, persistir sua dúvida, deve procurar algum membro do Comitê de Ética, formado por representantes das áreas de Recursos Humanos, de Auditoria Interna e Jurídica.

Situações de descumprimento das normas e políticas deste Código deverão ser informadas através do Canal de Denúncias Ouro Fino, disponível por meio do telefone gratuito 0800 941 5517 e do e-mail "linhaaberta@ourofino.com". Todas as informações recebidas através do Canal de Denúncias

Ouro Fino serão tratadas de maneira séria e confidencial, conforme estabelecido na legislação vigente.

3. NORMAS CONCORRENCIAIS

Os Colaboradores devem cumprir as normas de proteção à concorrência, que têm como principais objetivos promover o **livre mercado**, alcançar a eficiência e contribuir para o crescimento e desenvolvimento econômico.

A observância das regras concorrenenciais é importante porque a livre concorrência é fundamental para que o Grupo Ouro Fino continue a ter sucesso em uma economia globalmente competitiva.

Outra razão para obedecer tais regras é a imposição de **severas penalidades** àqueles que cometem uma infração. Não somente a **empresa** (pessoa jurídica), mas também os **diretores e colaboradores** (pessoas físicas) que descumprirem as normas de proteção à concorrência podem ser punidos com multas altíssimas (devidas em dobro em caso de reincidência), além de outras penalidades:

- Multas:
 - Empresas: 0,1% a 20% do faturamento bruto no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração.
 - Administradores: 1% a 20% da multa aplicada à empresa.
 - Demais funcionários e associações de classe: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).
- Outras penalidades:
 - Proibição de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitações públicas por prazo não inferior a 5 anos.
 - Vedaçāo a parcelamento de tributos devido pelo infrator.
 - Proibição de exercer comércio em nome próprio ou como representante por 5 anos.

Algumas condutas contrárias às leis concorrenenciais são consideradas **crime**, puníveis com pena de reclusão que pode chegar a 5 anos.

(i) *Princípios Gerais das Normas Concorrenenciais*

Este Código trata dos princípios gerais da legislação concorrencial e indica as principais práticas consideradas ilícitas. **Caso tenha alguma dúvida, você deve procurar seu superior imediato para discutir a questão.** Caso a dúvida ainda persista, procure um membro do Comitê de Ética, formado por representantes das áreas de Recursos Humanos, Auditoria Interna e Jurídica.

Para cumprimento das normas concorrenenciais, é imprescindível que o Grupo Ouro Fino (a) atue com **independência** na determinação de suas estratégias (inclusive comerciais e de produção), bem como nas decisões sobre preços, níveis de produção, métodos de distribuição, financiamento, entre outros assuntos; e (b) permita que seus concorrentes, clientes, distribuidores e fornecedores também atuem de forma independente.

(ii) *Concorrentes*

São proibidos os acordos com concorrentes para fixação de preços, divisão de mercado ou clientes ou para tomada de qualquer decisão estratégica.

Concorrente deve ser entendido no sentido mais amplo possível, abrangendo, no caso do Grupo Ouro Fino, qualquer empresa que atue na produção e comercialização de produtos farmacêuticos voltados à saúde animal e de defensivos agrícolas, bem como seus respectivos colaboradores.

Nenhum Colaborador participará de qualquer reunião, seja formal ou informal, inclusive em associações de classe, na qual acertos ou entendimentos com concorrentes estejam sendo feitos, ou na qual informações competitivas sensíveis estejam sendo trocadas ou discutidas com concorrentes.

Alguns temas que nunca devem ser discutidos com concorrentes:

- Preços e condições comerciais, inclusive descontos.
- Estratégias de produção, venda ou marketing do Grupo Ouro Fino ou de seus demais concorrentes.
- Mark-ups e margens de lucro.
- Informações sobre clientes.
- Boicote a uma empresa por conta de suas práticas de preço ou distribuição.
- Restrições à concorrência em geral.
- Repartição de clientes ou territórios.
- Limitação/controle de volume de produção ou venda.
- Participação e estratégias em licitações.

Lembretes importantes:

- **O Colaborador não deve aceitar as informações anteriormente citadas de um concorrente.**
- **O Colaborador não deve fornecer tais informações para um concorrente.**
- Caso algum concorrente transmita ao Colaborador esse tipo de informação, o Colaborador deve imediatamente deixar claro que este Código e a política comercial do Grupo Ouro Fino o impede de receber esse tipo de informação.
- O Colaborador não deve obter tais informações a partir de ameaças, trocas de favores ou outros meios, e não deve pedir a qualquer Colaborador seu para fazer isto.
- O Colaborador deve sair imediatamente de reunião com concorrentes ou em associação de classes caso nela sejam tratados temas ilegais, levando o fato ao conhecimento do Departamento Jurídico. O Colaborador deve ainda se abster de participar de reuniões informais ou "extra-oficiais" com concorrentes, nem deve "baixar a guarda" simplesmente porque está em um evento social ou em um intervalo de uma reunião de trabalho.

- Em suas comunicações e documentos escritos, o Colaborador deve empregar linguagem comedida e evitar o uso de expressões que possam, inadvertidamente, vir a criar uma impressão ou interpretação errada sobre suas atividades comerciais quanto ao descumprimento das leis concorrenceis. Expressões tais como "dominar o mercado", "destruir a concorrência" ou assemelhadas são expressamente proibidas.

(iii) *Condutas Independentes Ilícitas*

Uma empresa ou um indivíduo agindo sozinho pode também violar normas concorrenceis. Alguns exemplos:

- **Recusa de venda:** recusa de contratar ou recusa de venda em condições comerciais normais de forma injustificada. Justificativas plausíveis para uma recusa de venda seriam, por exemplo, quantidades adquiridas, assiduidade, regularidade, pontualidade no pagamento, número de distribuidores com contratos formais envolvendo produtos do Grupo Ouro Fino que já atuam em uma determinada região, eficiência da parceria com o Grupo Ouro Fino, qualidade da equipe de venda, saúde financeira da empresa, estoque etc. **Se a razão para a recusa de venda for o aumento de participação do mercado ou eliminação da concorrência, a recusa será considerada ilegal.**
- **Venda casada:** é a **subordinação da venda de um bem à aquisição de outro** ou à utilização de um serviço. Ela também pode existir por meio de descontos conjuntos que tornem desinteressante a compra do produto vendido separadamente.
- **Preços predatórios:** A predação é **fixação de preço abaixo do custo com o intuito de eliminar a concorrência** e atingir o monopólio.

(iv) *Condutas com Clientes, Fornecedores ou Distribuidores*

Determinadas restrições impostas a clientes, fornecedores ou distribuidores podem violar normas concorrenceis. Alguns exemplos:

- **Preço de revenda:** **produtor fixa o preço pelo qual o distribuidor de seus produtos irá revendê-los ou fixa um preço mínimo de revenda.** Os distribuidores devem ter liberdade para estipular seus próprios preços e o Grupo Ouro Fino não pode determinar o preço de revenda, mas pode fazer recomendações desde que de observância facultativa pelos distribuidores. Além disso, os distribuidores devem ser livres para escolher seus clientes, não podendo o Grupo Ouro Fino coordenar estratégias com seus distribuidores como, por exemplo, "invasões" a bases de clientes de concorrentes.
- **Práticas discriminatórias:** discriminação entre distribuidores ou entre fornecedores é prática anticompetitiva, a menos que exista uma justificativa comercial para essa diferenciação. Entre as razões tidas como "justificadas" estão quantidades adquiridas, histórico de pontualidade no pagamento, inovações estratégicas introduzidas ou sugeridas pelo distribuidor nos últimos anos, qualidade da equipe de venda, saúde financeira da empresa, qualidade da gestão do negócio em geral, número de pontos de venda atendidos, taxa de crescimento alcançada nos últimos

anos, eficiência quanto ao envio diário de informações etc. Em síntese: **o Grupo Ouro Fino não pode oferecer condições distintas a distribuidores que se encontrem em condição equivalente, a não ser que exista uma razão objetiva**, tais como as exemplificadas acima.

4. REGRAS ANTICORRUPÇÃO

O Grupo Ouro Fino está comprometido a **conduzir seus negócios sem recorrer à prática de qualquer conduta ilícita ou obtenção de vantagens indevidas**.

Os Colaboradores do Grupo Ouro Fino:

- não devem ser persuadidos ou persuadir outros a atuar de maneira sabidamente imprópria ou ilegal em nome do Grupo Ouro Fino.
- não devem oferecer ou prometer qualquer pagamento, propina ou benefício em nome do Grupo Ouro Fino.
- não devem aceitar propinas, pagamentos ou benefícios.
- não devem tirar proveito de informações do Grupo Ouro Fino, seus Colaboradores e fornecedores para obter vantagens pessoais, tampouco valer-se de oportunidade ou prospecção de negócios que tenha sido identificada pelas empresas do Grupo Ouro Fino para dela tirar vantagem.
- não devem autorizar ou incentivar qualquer parceiro, distribuidor, consultor ou agente de negócios a fazer qualquer pagamento indevido em nome do Grupo Ouro Fino.
- devem monitorar rotineiramente a conduta dos fornecedores, clientes, consultores, distribuidores, agentes de negócios ou terceiros relacionados ao Grupo Ouro Fino, reportando possíveis condutas acima indicadas.
- Especificamente quanto ao **relacionamento com o Poder Público e funcionários públicos**, além das proibições acima, o Colaborador está proibido de:
 - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida em nome do Grupo Ouro Fino.
 - dar dinheiro, bens imóveis ou móveis, ou qualquer outra vantagem econômica a título de gratificação, comissão, prêmio, doação, percentagem ou presente.
 - prestar favor ou auxílio de qualquer espécie, seja pelo cargo ou função ocupada, seja pela existência de relacionamento pessoal.
 - financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos.
- Em relação à participação em licitações, os colaboradores não devem:
 - frustrar ou fraudar, por qualquer meio, o caráter competitivo da concorrência.
 - impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato da licitação, bem como afastar os concorrentes de participarem do certame.

- obter vantagem indevida decorrente de alteração fraudulenta no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.
 - manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.
- Especificamente quanto aos **concorrentes, fornecedores, clientes e terceiros** que (direta ou indiretamente) possam influenciar os negócios e beneficiar o Grupo Ouro Fino, além das proibições acima, o Colaborador está proibido de:
- solicitar ou fornecer qualquer vantagem econômica ou patrimonial em nome do Grupo Ouro Fino com o objetivo de interferir nas decisões de negócios.
 - subvencionar qualquer atividade de lazer e entretenimento, salvo quando expressamente permitido pelo Código de Conduta ou aprovado pelo Comitê de Ética, para os casos em que não há vedação legal.
 - aceitar qualquer favor, empréstimo de dinheiro, bens móveis ou imóveis, ainda que para uso pessoal, prestação de serviço personalizado e gratuito (ou com valor inferior ao de mercado), bem como pagamento de despesas para cônjuge, familiares ou conhecidos do Colaborador.

As regras acima não impedem que os Colaboradores, eventualmente: (a) paguem ou aceitem o pagamento de refeições, quando em reunião com fornecedores, clientes e terceiros com quem pretendam estabelecer uma relação comercial, desde que o valor de tais despesas seja razoável, a critério do Comitê de Ética; (b) recebam presentes perecíveis ou itens de uso profissional, desde que seu valor não seja superior a R\$ 100,00 e que sejam oferecidos como gesto de amizade, gentileza ou como comemoração por motivo especial; e (c) recebam ou ofereçam brindes de caráter corporativo e promocional (tais como agendas, calendários e outros brindes similares), desde que não exclusivos e sem valor comercial. Também não se inclui nas vedações acima o oferecimento de prêmios em eventuais campanhas promocionais e de marketing, desde que realizadas nos exatos termos aprovados pela diretoria executiva do Grupo Ouro Fino e que respeitem a legislação e regulamentação aplicáveis.

Caso haja alguma dúvida, o Colaborador deve procurar o Comitê de Ética para discutir a questão. Caso receba presente que não respeite a orientação acima, imediatamente encaminhe-o ao seu superior hierárquico, para devolução ou doação a uma instituição de caridade a ser indicada pelo Comitê de Ética.

- Especificamente quanto a **contratos envolvendo amigos ou parentes de Colaboradores** (pais, cônjuge, filhos, irmãos, netos, avós, cunhados e primos de primeiro grau) que estejam diretamente relacionados à sua área de competência e responsabilidade, (a) a celebração de tais contratos (inclusive contrato de trabalho/emprego) está condicionada à aprovação prévia da Diretoria Executiva da respectiva área e do Comitê de Ética, aprovação essa que de forma alguma será concedida caso a contratação não seja realizada em condições de mercado, (b) o Colaborador deve expressamente informar seu superior hierárquico sobre a existência de tal vínculo de amizade ou parentesco antes da contratação e (c) não haverá contratação de parentes de Colaboradores caso entre eles

deva haver relação direta de subordinação, ou caso as atividades a serem por eles exercidas sejam interdependentes.

5. COLABORADORES

O Grupo Ouro Fino preza por um ambiente de trabalho no qual todos, **independentemente do nível hierárquico**, devem ser tratados com **respeito e educação**.

O Colaborador não poderá usar seu cargo para pedir favores ou serviços pessoais de subordinados, ofender outros Colaboradores ou provocar/envolver-se em confronto físico. Qualquer tipo de assédio sexual ou moral é terminantemente proibido.

As relações entre o Grupo Ouro Fino e seus Colaboradores devem ser sempre **transparentes**. Tal transparência é alcançada por meio da política de comunicação interna e externa do Grupo Ouro Fino, que atualiza os Colaboradores quanto aos negócios e atuação do Grupo, bem como sobre as ações do setor de Recursos Humanos.

O Grupo Ouro Fino está empenhado em garantir um **ambiente de trabalho adequado** para seus Colaboradores, em especial quanto à **saúde e integridade física**. Assim, é fundamental que os Colaboradores sigam as normas e procedimentos de segurança, segurança do trabalho e saúde ocupacional adotados pelo Grupo Ouro Fino e previstos na legislação em vigor.

6. CLIENTES

O Grupo Ouro Fino, em qualquer procedimento envolvendo seus clientes, deve garantir:

- a qualidade e o gerenciamento do risco socioambiental dos produtos e serviços oferecidos.
- o correto registro dos preços e descontos oferecidos.
- adequadas condições de comercialização, conforme política estabelecida pelo departamento responsável.
- adequado controle sobre os processos de industrialização, preservação e segurança.
- acesso restrito pelo cliente a qualquer informação recebida dos clientes em relação à compra de produtos e serviços.

Vide item "4. Normas Concorrenciais" para outras informações importantes sobre o relacionamento com clientes.

7. FORNECEDORES

O Grupo Ouro Fino espera que seus **fornecedores respeitem integralmente as regras constantes nos respectivos contratos e leis** (incluindo o respeito à legislação ambiental), resguardando a confidencialidade das informações recebidas e as condições comerciais estabelecidas.

Com o objetivo de esclarecer, orientar e favorecer a transparência das ações de seus fornecedores, o Grupo Ouro Fino disponibiliza canais diretos de comunicação por meio do **Canal de Denúncias Ouro Fino**, disponível por meio do telefone gratuito **0800 941 5517**, e do e-mail **linhaaberta@ourofino.com**.

Vide item "4. Normas Concorrenciais" para outras informações importantes sobre o relacionamento com fornecedores.

8. CONCORRENTES

O Grupo Ouro Fino preza pelo **respeito à imagem de seus concorrentes**. O Colaborador está proibido de fazer qualquer comentário difamatório sobre seus concorrentes ou respectivos produtos.

Vide item "4. Normas Concorrenciais" para outras informações importantes sobre o relacionamento com concorrentes.

9. COMUNIDADE

O Grupo Ouro Fino investe no bem-estar de seus Colaboradores e das comunidades nas quais está inserido, atuando em parceria com órgãos governamentais, grupos ou programas sociais com o objetivo de desenvolver essas comunidades, proporcionando oportunidades de trabalho e maior participação social.

Ao participarem de atividades visando ao desenvolvimento das comunidades nas quais estão inseridos, os Colaboradores devem respeitar os valores que orientam a atividade do Grupo Ouro Fino.

Exceto se aprovada por sua Direção Executiva, o Grupo Ouro Fino **não apoia ou estimula pedidos de doações de qualquer natureza a fornecedores e/ou prestadores de serviço**, no sentido de prover recursos financeiros ou materiais para a realização de promoções, eventos, campanhas ou ações de cunho social a terceiros.

O Grupo Ouro Fino **não realiza doações ou presta apoio para representantes ou militantes políticos, exceto nos exatos termos da legislação eleitoral vigente**.

10. MEIO AMBIENTE

O Grupo Ouro Fino desenvolve as suas atividades sempre de acordo com a legislação ambiental, estabelecendo políticas internas que refletem suas ações em prol da **preservação ambiental**. As políticas internas do Grupo Ouro Fino constituem padrão de gestão que considera, de forma integrada, as dimensões econômica, social e ambiental de suas atividades, promovendo um **futuro econômico, social e ambientalmente sustentável para as presentes e futuras gerações**.

Para isso, o Grupo Ouro Fino tem como base os seguintes princípios:

- atuar de acordo com a legislação e normas ambientais em vigor, incluindo, entre outros, a devida obtenção de todas as licenças e certificações ambientais para o exercício de suas atividades, a correta disposição final de resíduos e a conservação de Áreas de Preservação Permanente ("APP") e demais áreas protegidas.
- aperfeiçoar processos e incorporar novas tecnologias visando à melhoria contínua do desempenho ambiental.
- incentivar práticas, ações e programas de preservação dos recursos ambientais (água, ar, solo e vegetação).

- identificar, avaliar, monitorar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades do Grupo Ouro Fino, em especial para atividades de maior impacto ambiental,
- avaliar previamente os impactos socioambientais de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao eventual risco de imagem e reputação.
- promover a educação ambiental de seus Colaboradores, abrangendo de forma sistêmica a sociedade.
- realizar a gestão integrada e abrangente de seus resíduos, de forma sinérgica com os elos da cadeia (fornecedores, sociedade, consumidor).
- atender, em seus aspectos principais, as mais relevantes normas internacionais de certificação.

11. COMUNICAÇÃO EXTERNA

Todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser autorizado previamente pela Área de Comunicação do Grupo Ouro Fino.

Não é permitido a nenhum Colaborador, em relação ao Grupo Ouro Fino, dar qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem prévia autorização da Área de Comunicação do Grupo.

12. BENS E RECURSOS

Os Colaboradores são responsáveis pelo uso, manutenção e proteção do patrimônio do Grupo Ouro Fino, bem como de suas dependências e equipamentos.

Cabe aos gestores a responsabilidade de estabelecer e comunicar aos seus Colaboradores as políticas e procedimentos necessários para a preservação adequada dos recursos materiais e financeiros do Grupo Ouro Fino.

Os bens e recursos do Grupo Ouro Fino não podem ser apropriados pelos Colaboradores para fins de utilização em benefício próprio ou de qualquer outro interesse pessoal ou de terceiro. A remoção ou utilização não autorizada de material, ativo ou equipamento pertencente ao Grupo Ouro Fino é proibida e é passível de sanções.

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são bens do Grupo Ouro Fino e para seu uso exclusivo no âmbito da realização de atividades de interesse do Grupo.

O Grupo Ouro Fino reserva-se o direito de controlar e monitorar o acesso à internet, e-mail e todos os aplicativos de comunicação como Messenger, SKYPE, entre outros, de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, nos termos da lei.

Em hipótese alguma, o acesso à internet, e-mail e todos os aplicativos de comunicação como Messenger, SKYPE, entre outros, poderão ser usados para enviar, receber ou acessar conteúdos discriminatórios, ofensivos, de natureza pornográfica ou obscena.

O Colaborador também não poderá instalar softwares sem a aprovação do departamento de Tecnologia da Informação ou que não respeitem os direitos autorais e econômicos de seu criador.

13. PROPRIEDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos criados ou utilizados pelo Colaborador no exercício de suas atividades (como, por exemplo, contratos, projetos, pesquisas de mercado, registros financeiros e contábeis, relatórios de qualquer natureza, planos comerciais e de marketing e programas de gerenciamento das informações) **são de propriedade do Grupo Ouro Fino e não podem ser utilizados fora da empresa ou serem divulgados a terceiros**, exceto quando haja autorização expressa da respectiva Diretoria para tanto.

Todos os programas, planos e projetos desenvolvidos ou criados pelos Colaboradores durante seu tempo de atividade na empresa são de propriedade do Grupo Ouro Fino, conforme previsto em lei.

É obrigação dos Colaboradores zelar para que as informações de propriedade do Grupo Ouro Fino fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoas não autorizadas. Não deixe materiais confidenciais sobre mesas, aparelhos de fax ou copiadoras. Ao final do expediente, guarde os documentos em gavetas ou arquivos. Os Colaboradores devem proteger o sigilo das senhas de acesso aos sistemas e dependências do Grupo Ouro Fino.

14. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

É de responsabilidade do Colaborador o conhecimento das políticas e práticas expressas no presente Código. **Qualquer violação às normas ou orientações nele estabelecidas resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo inclusive levar ao desligamento do Colaborador do Grupo Ouro Fino, inclusive por justa causa.**

Todos os Colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação deste Código, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antiética e também sujeitará o infrator a sanções.

Confidencialidade: Toda informação referente a possíveis violações éticas ou atividades ilegais envolvendo Colaboradores será recebida e tratada **confidencialmente**. O Grupo Ouro Fino compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem ou participarem da investigação sobre violação do presente Código.

Conforme já mencionado acima, nas situações de dúvida quanto às políticas e práticas deste Código, o Colaborador deverá contatar seu superior imediato. Se, ainda assim, persistir sua dúvida, deverá ele procurar algum membro do Comitê de Ética, formado por representantes das áreas de Recursos Humanos, de Auditoria Interna e Jurídica. Situações de descumprimento das normas e políticas deste Código deverão ser informadas através do Canal de Denúncias Ouro Fino, disponível por meio do telefone gratuito 0800 941 5517, e do e-mail linhaaberta@ourofino.com.




ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO OURO FINO

Declaro que recebi uma cópia, li com atenção, compreendi e comprometo-me a cumprir integralmente o Código de Conduta do Grupo Ouro Fino.

Nome:

Data:

NB

- 1. OBJETIVO.** O Código de Conduta do Grupo Ouro Fino (“Código”) tem por objetivo orientar os Colaboradores das diversas empresas do Grupo Ouro Fino, para que suas relações com os clientes, fornecedores, órgãos e funcionários públicos, imprensa, meio-ambiente e comunidade, dentro outros, sejam pautadas pelos principíos éticos e morais do Grupo Ouro Fino: **honestidade e respeito às leis, adotando práticas socialmente responsáveis e que visam ao bem-estar de todos e à proteção ao meio ambiente.**

Somente colocando em prática os princípios e regras indicados no Código o Grupo poderá cumprir sua MISÃO e VISÃO e efetivamente vivenciar seus VALORES:

- MISÃO:** Oferecer ao mercado as melhores soluções em saúde animal, contribuindo para a alta performance da cadeia produtiva de proteína e para a longevidade dos animais de companhia
- VISÃO:** Ser a mais completa empresa brasileira de saúde animal, comprometida com a qualidade de vida da humanidade e o meio ambiente.
- VALORES:** Respeito. Honestidade e integridade. Humildade e coragem. Compromisso com a qualidade. Responsabilidade. Clareza e precisão na divulgação de informações. Preservação e sustentabilidade.

2. VALORES PROTEGIDOS PELO CÓDIGO

- Cumprimento das leis, normas e regulamentos.
- Conducta ética e honesta nas relações pessoais e profissionais.
- Respeito à diversidade e repúdio a qualquer forma de discriminação de raça, cor, credo, origem, nascimento, política, opinião, aptidão física, status social ou econômico.
- Divulgação de documentos contendo informações claras, corretas, precisas e adequadas, observado sempre o dever de sigilo com relação a informações confidenciais do Grupo Ouro Fino.
- Levar em consideração, em suas atividades e negócios, os interesses de seus empregados, colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, acionistas, gaverno, comunidades do entorno das unidades operacionais e o meio ambiente.
- Construção e preservação da imagem institucional do Grupo por todos os Colaboradores, trabalhando em conjunto.
- Responsabilidade na utilização dos bens integrantes do patrimônio do Grupo Ouro Fino.
- Compromisso com o gerenciamento do risco socioambiental e a qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados.
- Preservação do meio ambiente e sustentabilidade, cobrindo o mau uso e a destruição de recursos ambientais (atmosfera, solo, subsolo, fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas).
- Repúdio ao trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho compulsório por parte do Grupo Ouro Fino, seus fornecedores e clientes.

- 3. NORMAS CONCORRENTIAIS.** O Grupo deve atuar com **independência** na determinação de suas estratégias e permitir que seus concorrentes, clientes, distribuidores e fornecedores também atuem de forma independente.

Concorrentes

- O Colaborador não pode discutir com concorrentes assuntos relacionados com (a) preços e condições comerciais, inclusive descontos; (b) volume de produção ou venda; (c) estratégias de produção, venda ou marketing; (d) mark-ups e margens de lucro; (e) repartição de clientes ou territórios; e (g) participação e estratégias em licitações, entre outros assuntos.**
- São proibidos os acordos com concorrentes** para fixação de preços, divisão de mercado ou clientes ou para tomada de qualquer decisão estratégica.
- O Colaborador não deve aceitar receber as informações anteriormente citadas de um concorrente nem fornecê-las a um concorrente.**

O Colaborador deve sair imediatamente de reunião com concorrentes ou em associação de classes caso nela sejam tratados temas ilegais, levando o fato ao conhecimento do Departamento Jurídico.

Conduitas Ilícitas. Ações comerciais, tais como: recusa de venda (sem causa justificada), venda casada, preços predatórios (venda abaixo de custo), fixação de preço de revenda (tabelas de preços máximos ou mínimos), práticas discriminatórias, entre outras, são em muitas circunstâncias proibidas pela Lei Concorrente. Sempre que estiver diante de uma situação como essas, o Colaborador deve buscar orientação prévia do Departamento Jurídico, pois há situações em que a conduta pode ser lícita, como, por exemplo, a recusa de venda a um cliente insolvente ou a comercialização de produtos em conjuntos em caráter promocional. Lembra-se que somente podem ser consideradas lícitas as ações comerciais que sejam adotadas de forma autônoma, sem entendimento ou acordo com concorrentes.

As penalidades relacionadas às infrações das regras concorrentiais podem ser impostas não apenas à empresa, mas também aos Colaboradores.

4. REGRAS ANTICORRUPÇÃO. Os Colaboradores:

- não devem oferecer ou prometer qualquer pagamento, propina ou benefício em nome do Grupo Ouro Fino.
- não devem aceitar propinas, pagamentos ou benefícios.
- não devem permitir ou incentivar outros a atuar de maneira imprópria ou ilegal em nome do Grupo Ouro Fino.
- devem monitorar rotineiramente a conduta dos fornecedores, clientes, consultores, distribuidores, agentes de negócios ou terceiros relacionados ao Grupo Ouro Fino, reportando possíveis condutas inadequadas.

Relacionamento com o Poder Público e funcionários públicos: Os Colaboradores não poderão:

- dar dinheiro, bens imóveis ou móveis, ou qualquer outra vantagem econômica a título de gratificação, comissão, prêmio, doação, percentagem ou presente.
- prestar favor ou auxílio de qualquer espécie, seja pelo cargo ou função ocupada, seja pela existência de relacionamento pessoal.
- Relacionamento com concorrentes, fornecedores, clientes e terceiros: os Colaboradores não poderão:
- subvencionar qualquer atividade de lazer e entretenimento, salvo quando expressamente permitido pelo Código de Conduta ou aprovado pelo Comitê de Ética, para os casos em que não há vedação legal.

- aceitar qualquer favor,** empréstimo de dinheiro, bens móveis ou imóveis, ainda que para uso pessoal, prestação de serviço personalizado e gratuito (ou com valor inferior ao de mercado), bem como pagamento de despesas para cônjuge, familiares ou conhecidos do Colaborador.
- A referida regra não impede que os Colaboradores (a) paguem ou aceitem o pagamento de refeições, quando em reunião com fornecedores, clientes e terceiros com quem pretendam estabelecer uma relação

comercial; (b) recebiam presentes de refeições ou itens de uso profissional, desde que seu valor não seja superior a R\$ 100,00; (c) recebiam ou ofereciam brindes de caráter corporativo e promocional, desde que não exclusivos e sem valor comercial. Também não se inclui nas vedações acima o oferecimento de prêmios em eventuais campanhas promocionais e de marketing.

A celebração de contratos envolvendo amigos ou parentes de Colaboradores (inclusive contrato de trabalho/emprego) está condicionada à **aprovadação prévia da Diretoria Executiva da respectiva área e do Comitê de Ética**. O Colaborador deve expressamente informar seu superior hierárquico sobre a existência de tal vínculo de amizade ou parentesco antes da contratação.

5. COLABORADORES. Cabe a cada um dos Colaboradores conhecer, cumprir e divulgar o Código. O Grupo preza por um ambiente de trabalho no qual todos, **independentemente do nível hierárquico**, devem ser tratados com **respeito e educação**. O Colaborador não deverá usar seu cargo para pedir favores ou serviços pessoais de subordinados, ofender outros Colaboradores ou provocar/envolver-se em confronto físico. **Qualquer tipo de assédio sexual ou moral é terminantemente proibido.**

6. FORNECEDORES. O Grupo espera que seus fornecedores respeitem integralmente as **regras constantes nos respectivos contratos e leis (inclusive ambiental e trabalhista)**, resguardando a confidencialidade das informações recebidas e as condições comerciais estabelecidas.

7. CONCORRENTES. O Colaborador está proibido de fazer qualquer comentário difamatório sobre seus concorrentes ou respectivos produtos.

9. COMUNIDADE. Exceto se aprovada por sua Direção Executiva, o Grupo **não apoia ou estimula pedidos de doações de qualquer natureza a fornecedores e/ou prestadores de serviço**, para a realização de promoções, eventos, campanhas ou ações de cunho social a terceiros. Além disso, o Grupo **não realiza doações ou presta apoio a representantes ou militantes políticos, exceto nos exatos termos da legislação eleitoral vigente**.

10. MEIO AMBIENTE. O Grupo desenvolve as suas atividades sempre de acordo com a legislação ambiental, estabelecendo políticas internas que refletem suas ações **em prol da preservação ambiental, promovendo um futuro econômico, social e ambientalmente sustentável para as presentes e futuras gerações**.

11. COMUNICAÇÃO EXTERNA. Todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá ser previamente autorizado pela Área de Comunicação do Grupo. Não é permitido a nenhum Colaborador, em relação ao Grupo, dar qualquer tipo de entrevista ou consentir com a tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem prévia autorização da Área de Comunicação do Grupo.

12. BENS E RECURSOS. Os bens e recursos do Grupo não podem ser utilizados pelos Colaboradores em benefício próprio ou de terceiro. A remoção ou utilização não autorizada de bens (tais como materiais e equipamentos) pertencentes ao Grupo é proibida e é passível de sanções.

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são ferramentas de trabalho e para uso exclusivo no âmbito da realização de atividades de interesse do Grupo. O Grupo reserva-se o direito de controlar e monitorar o acesso à internet, e-mail e todos os aplicativos de comunicação, tais como Messenger, SKYPE, entre outros, de todos os equipamentos

interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, nos termos da lei, que não devem, em hipótese alguma, ser usados para enviar, receber ou acessar conteúdos legais, discriminatórios, ofensivos, de natureza pornográfica ou obscena.

13. PROPRIEDADE DOS DOCUMENTOS. Os documentos criados ou utilizados pelo Colaborador no exercício de suas atividades são de propriedade do Grupo e não podem ser utilizados fora da empresa ou serem divulgados a terceiros, exceto quando haja autorização expressa da respectiva Diretoria. É obrigação dos Colaboradores zelar para que as informações de propriedade do Grupo fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoas não autorizadas. Não deixe materiais confidenciais sobre mesas, aparelhos de fax ou copiadoras. Ao final do expediente, guarde os documentos em gavetas ou arquivos. Os Colaboradores devem proteger o sigilo das senhas de acesso aos sistemas e dependências do Grupo.

14. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA. Qualquer violação ao Código resultará em **medidas disciplinares apropriadas**, podendo inclusive levar ao **desligamento** do Colaborador do Grupo, inclusive por justa causa.

Todos os Colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação do Código, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omisão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antética e também sujeitará o infrator a sanções.

Toda informação referente a possíveis violações éticas ou atividades ilegais envolvendo Colaboradores será recebida e tratada **confidencialmente**.

Em caso de **dívida** quanto às políticas e práticas do Código, o Colaborador deverá contatar seu **superior imediato**. Se, ainda assim, persistir sua dívida, deverá ele procurar algum **membro do Comitê de Ética**, formado por representantes das áreas de Recursos Humanos, de Auditoria Interna e Jurídica.

Situações de descumprimento das normas e políticas deste Código deverão ser informadas através do Canal de Denúncias **Ouro Fino**, disponível por meio do telefone gratuito **0800 941 5517** e do e-mail **linhaaberta@ourofino.com**.

Este documento reflete os principais pontos do Código e não dispensa a atenta leitura da **Integração** do Código.

**ANEXO IV À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2014**

Estatuto Social da Companhia



ESTATUTO SOCIAL
DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º: A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Paragrafo 1º: Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Paragrafo 2º: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Parágrafo Único: A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, quando as conveniências sociais o indicarem.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social:

- (i) a administração de bens próprios, incluindo o licenciamento e o estabelecimento de marcas e patentes; e
- (ii) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro tipo de participação, que atuem no mercado do agronegócio, incluindo, mas a tanto não se limitando, aquelas que desenvolvem atividades de importação, exportação, criação, engorda e/ou comercialização de animais, e de industrialização, comercialização, fracionamento, formulação, embalagem, envase, armazenamento, distribuição, representação, importação, exportação, trading, fabricação por conta e ordem de terceiros, prestação de serviços, logística, transporte e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento relativos a medicamentos, vacinas e demais produtos para uso veterinário ou relacionados a saúde animal, produtos para nutrição animal, produtos domissanitários e desinfetantes, embriões e sêmen de animais, inseminação artificial, tecnologia animal e melhoramento genético, biotecnologia, produtos agrotóxicos, defensivos agrícolas e produtos de uso fitossanitário em geral, sementes, grãos e outros produtos oriundos do, ou destinados ao, mercado do agronegócio.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 188.627.485,84 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 62.875.828 (sessenta e dois milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, oitocentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral, e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral.

Artigo 6º: Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 550.000.000,00 (quinquzentos e cinquenta milhões de reais).

Parágrafo 1º: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º: Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 3º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º: Observado o disposto no presente e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 10º: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços

ao Mercado (“IGP-M”) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) aó ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE AÇÃOISTAS

Artigo 11: As Assembleias Gerais de açãoistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos açãoistas.

Artigo 12: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de açãoistas serão convocadas pelo Conselho de Administração com 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos açãoistas.

Parágrafo 1º: Ressalvadas as exceções previstas na lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de açãoistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º: Os açãoistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º: As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos Diretores da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes.

Parágrafo 4º: O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de açãoistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 5º: Não poderá votar na Assembleia Geral o açãoista com direitos sociais suspensos.

Parágrafo 6º: O açãoista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 7º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos açãoistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar o Estatuto Social;

W
AB

- (iv) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) aprovar a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- (x) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no artigo 38, parágrafo 2º, deste Estatuto Social;
- (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (xiii) aprovar investimento fora do ramo principal de atuação da Companhia, como tal entendidas as atividades que compõem o objeto social expresso no artigo 3º deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14: A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º: A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 5º: Só será dispensada a convocação prévia da reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, e-mail ou por qualquer outro meio de comunicação.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15: O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas pelos artigos 141, §§ 4º e 5º, e 239 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

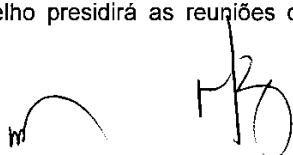
Parágrafo 3º: Conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 4º: Dentre os membros do Conselho de Administração, um será escolhido como Presidente e outro como Vice-Presidente pela maioria de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho que ocorrer após a posse de tais membros, eleitos na forma do artigo 15 acima.

Parágrafo 5º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 6º: Em caso de vacância de cargo ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração que implique em um número de Conselheiros inferior a 5 (cinco), deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para a eleição de substituto para ocupar o cargo, que completará o respectivo prazo de mandato.

Artigo 16: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 3 (três) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração. A maioria dos membros do Conselho de



Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião caso o Presidente do Conselho estiver ausente e, em qualquer caso, qual Conselheiro atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada por correio, fax ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 2º: As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas validamente instaladas com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros, seja em primeira ou em segunda convocação.

Parágrafo 3º: Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados deverão enviar seus votos por escrito ao secretário por fax ou e-mail até o momento em que a reunião for encerrada, o que será registrado na respectiva ata.

Parágrafo 4º: Os membros do Conselho de Administração também poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º: Não obstante as formalidades acima, serão consideradas validamente instaladas todas as reuniões do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros.

Parágrafo 6º: Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 7º: Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas, e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Artigo 17: Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade em caso de empate nas deliberações do órgão. Em caso de ausência do Presidente, o voto de qualidade caberá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 18: O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração, sendo atribuível remuneração apenas para os membros externos.

Artigo 19: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;

- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no casos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação, (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- (v) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- (vi) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (vii) escolher e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (ix) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social.
- (x) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- (xi) a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;
- (xiii) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual;
- (xiv) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xv) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual;
- (xvi) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xiv) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xvii) a aquisição, venda ou alienação de ativos fixos da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xviii) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

H
20

- (xix) a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (x) a (xvii) acima pelas sociedades controladas pela Companhia;
- (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xxi) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado; e
- (xxii) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

SEÇÃO II DIRETORIA

Artigo 20: A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um deles Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos.

Parágrafo 1º: Somente poderão ser eleitos como Diretores da Companhia e administradores das sociedades controladas pela Companhia as pessoas que preenchêrem os seguintes requisitos:

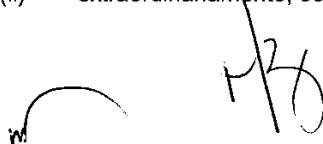
- (i) possuam formação universitária completa;
- (ii) possuam experiência profissional e capacidade técnica e de gestão adequadas aos cargos a serem ocupados;
- (iii) tenham completado, no máximo, 67 (sessenta e sete) anos à época de sua eleição, definida a idade de 70 (setenta) anos como idade máxima para permanência no cargo, quando então o Diretor será compulsoriamente destituído de suas funções.

Parágrafo 2º: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 3º: O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por outro Diretor da Companhia. Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações relevantes aos investidos, ao mercado em geral, à CVM e à BM&FBOVESPA, além de outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Artigo 21: A Diretoria reunir-se-á:

- (i) bimestralmente, em datas a serem previamente estabelecidas na primeira reunião que se seguir após a eleição de seus membros, com o propósito de acompanhar e analisar a execução da estratégia empresarial, o cumprimento do orçamento e das metas, a estrutura de capital, a avaliação da estratégia mercadológica e da concorrência;
- (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem; e



- (iii) nas hipóteses em que obrigatoriamente tiver que se manifestar sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º: As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2º: As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião, ordem do dia e os documentos necessários para a formação da convicção do Diretor. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento, por carta, fax ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3º: As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, qualquer que seja a matéria constante da ordem do dia.

Parágrafo 4º: As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Presidente eventual voto de desempate.

Artigo 22: Compete à Diretoria, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente aquelas constantes do Artigo 19:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e o presente Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos administradores de cada divisão de negócios;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;
- (iv) coordenar o processo de alienação das ações representativas do capital social, observando o disposto em lei e neste Estatuto Social;
- (v) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (vi) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, quando as conveniências sociais o indicarem;

- (vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (viii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (ix) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 23: Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 24: Observado o disposto neste Estatuto Social, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado, em conjunto, por:

- (i) 2 (dois) Diretores;
- (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (iii) 2 (dois) procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 1º: Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo 2º: Os instrumento de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano.

Artigo 25: Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26: A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 5º: Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("Concorrente"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente.

Artigo 27: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 28: O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 29: Do lucro líquido serão deduzidas, antes de qualquer outra destinação, as perdas acumuladas, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido deverá ser alocado na forma dos parágrafos deste artigo.

Parágrafo 1º: Do lucro líquido do exercício social serão deduzidos:

- (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório.

Parágrafo 2º: O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas acima, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, na forma da lei aplicável.

Artigo 30: A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e declarar, também por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 29, parágrafo 1º, inciso (ii), deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Por meio de proposta do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar a seus acionistas juros sobre capital próprio, respeitadas as regras e limites impostos pela legislação aplicável.

Parágrafo 3º: Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 31: Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

"Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerce(m) o Poder de Controle da Companhia;

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

"Alienação de Controle" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Poder de Controle" (bem como seus termos correlatos "Controlador", "Controlada", "Controle" ou "sob Controle comum") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum.

"Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 32: A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar OPA aos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único: A oferta pública de que trata este artigo 32 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove o referido valor.

Artigo 33: Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no artigo 32 deste Estatuto Social; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação da Companhia, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 34: A Companhia não registrará:

- (i) qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuênciam dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e
- (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não tiverem subscrito o Termo de Anuênciam dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 35: Na OPA, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo 35, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O laudo de avaliação mencionado no *caput* deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º: A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Artigo 36: Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de

reorganização societária na qual a sociedade resultante não terá seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA aos demais acionistas da Companhia por valor equivalente, no mínimo, ao respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 35 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 37: Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no artigo 36 acima.

Parágrafo 1º: A Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º: Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária na qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 38: A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA por valor equivalente, no mínimo, ao Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 35 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no *caput* deste artigo 38.

Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* deste artigo 38 decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA.

Parágrafo 3º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* deste artigo 38 ocorrer em razão de ato ou fato de administração, os administradores da Companhia deverão convocar a Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º: Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da OPA prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 39: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas de aquisição previstas neste Estatuto Social.



CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 40: O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 41: A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 42: A Companhia e seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43: A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos.

Artigo 44: O presente Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 45: É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 46: As disposições contidas nos artigos 7º, 13, itens (ix), (x) e (xi), 14, parágrafo 1º, parte final, 15, parágrafos 1º, 2º e 3º, 19, itens (xx) e (xxi), 20, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores) e parágrafo 3º, 26, parágrafo 3º, capítulos VI e VII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.



[Handwritten signature]

-
- Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de outubro de 2014 que aprovou o preço por ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2014**

Data, Hora e Local: Realizada em 17 de outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de administração, a saber: Srs. Norival Bonamichi, Jardel Massari, Pedro Augusto Ribeiro Novis, Luciano Roppa e Luiz Antonio do Souto Gonçalves.

Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Luiz Antonio do Souto Gonçalves
Secretário: Sr. Jardel Massari.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, referente à parcela primária da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”) a ser realizada no Brasil e com esforços de venda no exterior (“Oferta”); caso seja aprovada a matéria (i) desta ordem do dia; (ii) a fixação do preço de emissão das Ações objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; (iii) a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das Ações no contexto da Oferta; (iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas; e (iv) a determinação dos direitos e benefícios que serão conferidos às Ações.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar:

- (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 6º do seu estatuto social, no montante de R\$51.923.079,00, o qual passará de R\$192.446.623,52, dividido em 50.000.000 ações ordinárias, para R\$244.369.702,52, dividido em 51.923.077 ações ordinárias, mediante a emissão de 1.923.077 novas Ações, que serão objeto da Oferta, a qual está sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em conformidade com o procedimento previsto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de

2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e as demais disposições legais aplicáveis.

- (ii) o preço por Ação de R\$27,00 (vinte e sete reais). Este preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (“**Procedimento de Bookbuilding**”) realizado pelos Coordenadores da Oferta no Brasil, e pelas instituições financeiras que realizaram esforços de colocação das Ações no exterior, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações, em conformidade com as disposições do §1º, I e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), do artigo 23, parágrafo 1º e do artigo 44 da Instrução da CVM 400, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações.
- (iii) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I da Lei das Sociedades por Ações, e do §3º do artigo 6º do estatuto social da Companhia.
- (iv) que as Ações deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
- (v) que as Ações farão jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luiz Antonio do Souto Gonçalves - Presidente; Jardel Massari - Secretário. Conselheiros Presentes: Norival Bonamichi, Jardel Massari, Pedro Augusto Ribeiro Novis, Luciano Roppa e Luiz Antonio do Souto Gonçalves.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Cravinhos, 17 de outubro de 2014.



Luiz Antonio do Souto Gonçalves
Presidente

Jardel Massari
Secretário

-
- Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
intermediárias individuais e consolidadas
30 de junho de 2014**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 10 de abril (data de constituição – Nota 1) e 30 de junho de 2014, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Examinamos também as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para período compreendido entre 10 de abril (data de constituição – Nota 1) e 30 de junho de 2014 , assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras intermediárias

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – "Demonstração Intermediária" e dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.



Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição – Nota 1) e 30 de junho de 2014, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – “Demonstração Intermediária”.

Opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas em 30 de junho de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição – Nota 1) e 30 de junho de 2014, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – “Demonstração Intermediária” e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Ênfases

Base de preparação

Conforme descrito na Nota 2.1 (b), as demonstrações financeiras intermediárias individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., essas práticas diferem do *IFRS*, aplicável às demonstrações separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de *IFRS* seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.



Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Reapresentação das demonstrações financeiras e relatório de auditoria

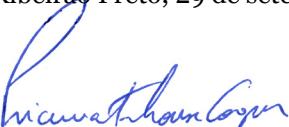
Conforme descrito na Nota 2.1 (d), a administração efetuou a alteração e reapresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 30 de junho de 2014 em virtude dos assuntos descritos nessa nota. Emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 21 de agosto de 2014. Devido às alterações descritas na Nota 2.1 (d), emitimos esse novo relatório de auditoria sem ressalva sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas reapresentadas.

Outros assuntos

Informação suplementar - demonstrações do valor adicionado

Examinamos também as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição – Nota 1) e 30 de junho de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias fechadas, e que está sendo também apresentada como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2014


Ricardo Thomaz Coelho

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “F”



Maurício Cardoso de Moraes
Contador CRC 1PR035795/O-1 “T” SP

Índice

Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Informações gerais	9
2 Resumo das principais políticas contábeis	11
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	20
4 Gestão de riscos financeiros	21
5 Instrumentos financeiros por categoria (consolidado)	26
6 Qualidade do crédito dos ativos financeiros	26
7 Caixa e equivalentes de caixa	27
8 Instrumentos financeiros derivativos	27
9 Contas a receber de clientes	28
10 Estoques	29
11 Tributos a recuperar	29
<u>12 Outros ativos e passivos</u>	<u>30</u>
13 Partes relacionadas	31
14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	32
15 Investimentos em controladas	34
16 Intangível	37
17 Imobilizado	38
18 Empréstimos e financiamentos	39
19 Provisão para contingências	40
20 Patrimônio líquido	41
21 Informações por segmentos de negócios	43
22 Receitas	44
23 Custos e despesas por natureza	45
24 Outras despesas, líquidas	45
<u>25 Resultado financeiro</u>	<u></u>
26 Despesa de imposto de renda e contribuição social	46
27 Lucro por ação	47
28 Benefícios a empregados	48
29 Cobertura de seguros	48
<u>30 Eventos subsequentes</u>	<u>47</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Balanço patrimonial Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2014	10 de abril de 2014	30 de junho de 2014	10 de abril de 2014
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7			10.029	
Contas a receber de clientes	9			140.341	
Instrumentos financeiros derivativos	8			1.848	
Estoques	10			97.127	
Tributos a recuperar	11			3.595	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar				5.013	
Outros ativos	12	3.498	1	8.397	1
				266.350	
		3.498	1		1
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	9				
Instrumentos financeiros derivativos	8			1.639	
Tributos a recuperar	11			27.155	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14			4.182	
Outros ativos				1.975	
				34.951	
Investimentos em controladas	15	218.876			
Intangível	16			57.408	
Imobilizado	17			174.865	
		218.876		232.273	
Total do ativo não circulante		218.876		267.224	
Total do ativo		222.374	1	533.574	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2014	10 de abril de 2014	30 de junho de 2014	10 de abril de 2014
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores				28.628	
Instrumentos financeiros derivativos				8	
Empréstimos e financiamentos	18			66.461	
Salários e encargos sociais				21.908	
Tributos a recolher				2.689	
Imposto de renda e contribuição social a pagar				1.038	
Comissões sobre as vendas				4.414	
Partes relacionadas	13	2.819		2.819	
Outros passivos	12	3.497		7.555	
			6.316		135.520
Não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	8			830	
Empréstimos e financiamentos	18			150.163	
Provisão para contingências	19			3.007	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14			2.903	
Partes relacionadas	13			22.857	
				179.760	
Total do passivo		6.316		315.280	
Patrimônio líquido	20				
Capital social		188.627	1	188.627	1
Ajustes de avaliação patrimonial		12.373		12.373	
Lucro do período		15.058		15.058	
		216.058	1	216.058	1
Participação dos não controladores				2.236	
Total do patrimônio líquido		216.058	1	218.294	1
Total do passivo e do patrimônio líquido		222.374	1	533.574	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração do resultado

Período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição) e 30 de junho de 2014

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Receitas líquidas das vendas	22		88.208
Custos das vendas	23	_____	(38.524)
Lucro bruto			49.684
Despesas com vendas	23		(24.396)
Despesas gerais e administrativas	23		(2.574)
Resultado de equivalência patrimonial		15.058	
Outras despesas, líquidas	24	_____	(190)
Lucro operacional		15.058	22.524
Receitas financeiras			1.633
Despesas financeiras		_____	(3.325)
Resultado financeiro	25	_____	(1.692)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		15.058	20.832
Imposto de renda e contribuição social	26		
Correntes			(3.264)
Diferidos		_____	(2.181)
Lucro líquido do período		15.058	15.387
Atribuível a:			
Acionistas da Companhia			15.058
Participação dos não controladores		_____	329
		_____	15.387
Lucro básico e diluído por ação (Reapresentado)	27	_____	0,30
		_____	0,30

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição) e 30 de junho de 2014

Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do período	15.058	15.387
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado		
Obrigações com acionistas minoritários	(2.819)	(2.819)
Variação cambial de investida localizada no exterior	(16)	(16)
Total do resultado abrangente do período	<u>12.223</u>	<u>12.552</u>
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia	12.223	
Participação dos não controladores	329	
	<u>12.552</u>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição) e 30 de junho de 2014

Em milhares de reais

Nota	Atribuível aos acionistas da controladora					Total do patrimônio líquido
	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	
Contribuições de acionistas						
Integralização de capital em 10 de abril de 2014	1			1		1
Incorporação de acervo líquido	19 (a)	188.626	15.208	203.834		203.834
Participações dos não controladores					1.907	1.907
Total de contribuições de acionistas	188.627	15.208		203.835	1.907	205.742
Resultado abrangente do período						
Lucro líquido do período			15.058	15.058	329	15.387
Obrigações com acionistas minoritários		(2.819)		(2.819)		(2.819)
Variação cambial de controlada no exterior		(16)		(16)		(16)
Total do resultado abrangente do período		(2.835)	15.058	12.223	329	12.552
Em 30 de junho de 2014	188.627	12.373	15.058	216.058	2.236	218.294

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição) e 30 de junho de 2014

Em milhares de reais

	Nota	Controladora	Consolidado
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	15.058	20.832	
Ajustes de:			
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	9	(130)	
Provisão para perdas de estoques	10	771	
Provisão para perdas de adiantamentos			242
Equivalência patrimonial	15	(15.058)	
Depreciação e amortização			2.828
Provisão para <i>impairment</i> do ativo intangível			766
Ganho na alienação de imobilizado			(312)
Variações monetárias cambiais e juros, líquidos			1.498
Instrumentos financeiros derivativos não realizados			(3)
Reversão e baixa de provisão de contingências	19	(911)	
Variação no capital circulante			
Contas a receber de clientes			(33.591)
Estoques			(2.832)
Tributos a recuperar			1.621
Outros ativos			1.512
Fornecedores			5.923
Tributos e taxas a recolher			(3.389)
Outros passivos			2.183
Caixa aplicado nas operações			(2.992)
Juros pagos			(1.345)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais			(4.337)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações de recursos em ativos intangíveis	16	(3.045)	
Compras de imobilizado	17	(2.829)	
Valor recebido pela venda de imobilizado			708
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			(5.166)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Obtenção de empréstimos e financiamentos			17.620
Pagamentos de empréstimos e financiamentos			(7.311)
Obtenção de recursos de partes relacionadas - mútuo			8.600
Pagamento de partes relacionadas - mútuo			(13.780)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos			5.129
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa			(4.374)
Caixa e equivalentes de caixa incorporado			14.424
Perdas cambiais sobre caixa e contas garantidas			(21)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	7	10.029	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração do valor adicionado

Período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição) e 30 de junho de 2014

Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
Receitas		
Vendas brutas de produtos e serviços	97.079	
Outras receitas (despesas)	(131)	
Receitas relativas à contrução de ativos próprios	4.296	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	130	
	<hr/>	<hr/>
	101.374	
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados	(30.659)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(19.466)	
Reversão de perdas (perdas) de valores ativos, líquidas	(2.113)	
	<hr/>	<hr/>
	(52.238)	
Valor adicionado bruto	<hr/>	49.136
Depreciação e amortização	<hr/>	(2.828)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<hr/>	46.308
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de equivalência patrimonial	15.058	
Receitas financeiras	1.633	
Outras	214	
	<hr/>	<hr/>
Valor adicionado total a distribuir	<hr/>	48.155
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	13.488	
Benefícios	2.491	
FGTS	991	
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	10.040	
Estaduais	1.737	
Municipais	54	
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	3.269	
Aluguéis	517	
Outras	181	
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos	15.058	15.058
Participação dos não controladores nos lucros retidos	<hr/>	329
Valor adicionado distribuído	<hr/>	48.155

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), anteriormente denominada A.H.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cravinhos, estado de São Paulo. Foi constituída em 10 de abril de 2014, e tem como objeto social e atividade preponderante a participação em sociedades que atuam no segmento de saúde animal (produção e comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção e de companhia).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014, foi aprovada a incorporação de acervo líquido formado por investimentos, deduzidos dos correspondentes ajustes de avaliação patrimonial das empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., com base em laudo de avaliação a valor contábil em 30 de abril de 2014, emitido por avaliadores independentes em 24 de junho de 2014, conforme resumo abaixo:

Componente	Valor
Ativo	
Investimentos	
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	101.410
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	76.587
Ouro Fino Pet Ltda.	25.838
	<hr/>
	203.835
Passivo	
Patrimônio líquido	
Ajustes de avaliação patrimonial	(15.208)
	<hr/>
Acervo líquido a valor contábil	188.627
	<hr/>

O acervo líquido acima foi apurado com base nos balanços patrimoniais das investidas levantados na data base 30 de abril de 2014. Assim, os resultados apurados de 30 de abril a 30 de junho de 2014 pelas referidas investidas foram reconhecidos pela Companhia via equivalência patrimonial.

Os atos societários relativos à cisão acima mencionada foram devidamente protocolados na Junta Comercial em 17 de julho de 2014 e seu registro definitivo é esperado para os próximos dias, conforme trâmites regulares desse órgão.

A reemissão dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, originalmente aprovadas em 21 de agosto de 2014, foi autorizada pela Diretoria Executiva em 29 de setembro de 2014.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Companhia e suas controladas (doravante denominado “Grupo Ouro Fino” ou “Grupo”) é formado pelas seguintes empresas:

(a) Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cravinhos, estado de São Paulo. Tem como objeto social e atividade preponderante a participação, direta ou indireta, nas sociedades controladas mencionadas abaixo.

(b) Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

Está sediada em Cravinhos, estado de São Paulo, e tem como objeto social e atividade preponderante a pesquisa, desenvolvimento, industrialização e a comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários. A comercialização no mercado interno é realizada com as empresas mencionadas nos itens (c) e (d) abaixo. A comercialização no mercado externo é realizada diretamente com terceiros e por meio da empresa mencionada no item (e) abaixo. Também presta serviços de industrialização por encomenda de terceiros.

Em 30 de maio de 2014, foi publicada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) a Instrução Normativa nº 13, com vigência nessa mesma data, que resolveu “proibir a fabricação, manipulação, fracionamento, comercialização, importação e uso de produtos antiparasitários de longa ação que contenham como princípios ativos as lactonas macrocíclicas (avermectinas) para uso veterinário e suscetíveis de emprego na alimentação de todos os animais e insetos” e suspendeu, a partir da sua vigência, os registros concedidos aos produtos acabados para uso veterinário até que o MAPA promova estudos a respeito do assunto.

A divisão veterinária do Grupo possui alguns produtos de seu portfólio que, dependendo da interpretação a ser adotada pelo Ministério, podem vir a ser por ele enquadrados nos termos dessa IN, porém a administração entende que esses produtos encontram-se completamente regulares, considerando inclusive que todos os testes e estudos homologados para a concessão dos registros dos produtos pelo próprio MAPA comprovaram sua eficácia, segurança e períodos de carência e irá adotar todas as providências cabíveis para a defesa de seus interesses.

Em 30 de junho de 2014, apesar do entendimento sobre a regularidade dos produtos que contém avermectinas em sua formulação, conservadoramente a administração da Companhia resolveu provisionar o risco de eventual não realização de alguns saldos de estoque e intangível, nos montantes de R\$ 293 e R\$ 330, respectivamente.

(c) Ouro Fino Agronegócio Ltda.

Está sediada em Cravinhos, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a comercialização no mercado interno e externo de medicamentos e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos) adquiridos da empresa mencionada no item (b) acima.

(d) Ouro Fino Pet Ltda.

Está sediada em Vinhedo, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a comercialização no mercado interno de medicamentos, produtos veterinários e artigos correlatos para animais de companhia (cães, gatos e aves ornamentais) adquiridos da empresa mencionada no item (b) acima.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Ouro Fino de México, S.A. de CV

Empresa controlada pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda., com sede em Guadalajara, México. Tem como atividade preponderante a comercialização de medicamentos e outros produtos veterinários, adquiridos da sua controladora, exclusivamente no mercado mexicano.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente na controladora e nas controladas.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração financeira intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração financeira intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

(b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras intermediárias individuais da controladora foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração financeira intermediária.

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras intermediárias individuais quanto nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras intermediárias individuais diferem dos *IFRSs* aplicáveis às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, apenas pela avaliação dos investimentos nas controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme *IFRS* seria custo ou valor justo.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(c) Mudanças de políticas contábeis e divulgações

Em 2014, novas normas e revisões dos CPCs/IFRS entraram em vigor e foram adotadas pela Companhia e suas controladas, quando aplicável. Desses normas, a única relevante para a Companhia e suas controladas é:

CPC 46/IFRS 13 – “Mensuração do Valor Justo”. Essa norma tem por objetivo aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação.

(d) Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 estão sendo reapresentadas para refletir os grupamentos de ações que aconteceram em 20 de agosto e 25 de setembro de 2014, bem como para informar os eventos subsequentes que aconteceram após a data da aprovação original dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas descritos nas Notas 27 e 30.

	<u>Originalmente apresentado</u>	<u>Ajustado</u>
Lucro líquido no período atribuível aos acionistas da Companhia	15.058	15.058
Quantidade de ações do final do período (em milhares)	188.627	49.834
Lucro básico e diluído por ação	0,08	0,30

2.2 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas:

- Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno de variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.
- Transações, saldos e ganhos não realizados entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das empresas controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.3 Apresentação de informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões estratégicas e operacionais do Grupo, pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é o Conselho de Administração.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras intermediárias de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam ("a moeda funcional") sendo substancialmente o Real, exceto pelo mencionado no item (c) a seguir e, portanto as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas nessa moeda.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "receita ou despesa financeira".

(c) Empresas do Grupo com moeda funcional diferente do Real

Os resultados e a posição financeira da Ouro Fino de México, S.A. de CV (controlada da Ouro Fino Saúde Animal Ltda.), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e mensurados a valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e que não sejam classificados como ao valor justo por meio de resultado. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem Contas a receber de clientes, Demais contas a receber e equivalentes de caixa.

(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.4 Impairment de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A administração avalia ao final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um conjunto de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou conjunto de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e caso aquele evento (ou eventos) de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e desde que tal impacto possa ser estimado de maneira confiável.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações de flutuações nas taxas de câmbio e juros, e não são utilizados para fins especulativos. O Grupo opera

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

substancialmente com contratos de *Swap* cambial e *Swap* de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data da celebração do contrato e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo. Em virtude do Grupo não ter adotado como política a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado, em “Resultado financeiro”.

2.8 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original da venda, incluindo quando aplicável, as variações cambiais e atualizações monetárias incorridas, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa (“PCLD” ou “*impairment*”). Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

O *impairment* é estabelecido quando existe uma evidência objetiva de que as empresas não serão capazes de receber todos os valores devidos. A provisão é calculada em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e as respectivas garantias possuídas.

2.9 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio das compras ou da produção ou o valor líquido de realização. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada fixa. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem os custos das matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos de execução e os custos estimados necessários para efetuar as vendas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada operação.

2.10 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

Os encargos de impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias vigente na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. As alíquotas atualmente aplicáveis no Brasil para o imposto de renda e para a contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais acumulados, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. São determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço, que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda diferido ativo for ser realizado ou quando o imposto de renda diferido passivo for ser liquidado.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

A empresa Ouro Fino Pet Ltda. apura o imposto de renda e a contribuição social pelo regime de lucro presumido. O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base dos tributos das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano-calendário, à apuração do lucro real, ou cuja receita bruta total tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.

2.11 Ativos intangíveis

(a) Pesquisa e desenvolvimento de produtos

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesa quando incorridos. Os gastos incorridos com desenvolvimento de produtos são reconhecidos como ativos intangíveis somente se o custo puder ser mensurado de modo confiável e quando for provável que os mesmos tragam benefícios futuros.

O Grupo avalia seus projetos com base em metodologia própria, que considera vários marcos de análise, sendo que os projetos serão bem sucedidos a partir do desenvolvimento de “pilotos” dos produtos, efetuados de acordo com os requerimentos dos órgãos reguladores, acompanhados de análises de viabilidade financeira.

Os gastos de desenvolvimento capitalizados são amortizados, desde o início da comercialização do produto, pelo método linear e ao longo do exercício do benefício esperado, o qual é em média de 10 anos.

(b) Marcas e licenças adquiridas

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas e licenças, uma vez que têm vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear durante sua vida útil estimada de, aproximadamente, 10 anos.

(c) Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos pelo método linear.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.12 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado nas controladas para refletir o custo atribuído de terras e terrenos na data de transição para IFRS e é depreciado pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil econômica dos respectivos componentes. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 16. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conformepropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado, quando incorridos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Se o valor contábil de um ativo for maior que o recuperável, constitui-se uma provisão para *impairment* de modo a ajustá-lo ao seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas), líquidas” na demonstração do resultado.

2.13 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existiam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.14 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no prazo de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo, amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.15 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo acrescido de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“*pro rata temporis*”), usando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que se tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.16 Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.17 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando há uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais auferidos ou incorridas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os ativos e os passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.18 Benefícios a empregados

(a) Previdência privada

O Grupo patrocina um plano previdenciário do tipo “contribuição definida” para seus empregados. Nos planos de contribuição definida, as empresas pagam contribuições ao plano de pensão de administração privada em bases contratuais e assim que as contribuições tiverem sido realizadas, as empresas não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

(b) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados. Essas provisões são calculadas com base nas metas quantitativas e qualitativas definidas pela administração e contabilizadas em contas de despesas com pessoal no resultado do período.

2.19 Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. A receita é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(a) Vendas de produtos

O Grupo fabrica e vende uma variedade de medicamentos e produtos veterinários para animais de produção e de companhia.

As vendas são reconhecidas sempre que uma empresa efetua a entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos.

(b) Receitas financeiras

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.20 Demais receitas e despesas

As demais receitas e despesas são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.21 Arrendamentos

Os arrendamentos do imobilizado, nos quais o Grupo detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Os arrendamentos são incluídos em empréstimos e financiamentos.

2.22 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e os juros sobre o capital próprio para os acionistas são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio, em virtude de em substância representar redução da taxa efetiva de imposto de renda e de contribuição social, é reconhecido na demonstração de resultado.

2.23 Normas novas e alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o período findo em 30 de junho de 2014. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- O *IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"*, aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O *IFRS 9* foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do *IAS 39* relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O *IFRS 9* requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo *IAS 39*. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do *IFRS 9*. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.
- O *IFRS 15 – “Receitas de Contratos com Clientes”*, especifica como e quando uma receita deve ser reconhecida, bem como define as regras de divulgação de informações relevantes. O *IFRS 15* foi emitido em maio de 2014 e substitui o *IAS 18 – “Receita”*, *IAS 11 – “Contratos de Construção”* e uma série de interpretações relacionadas a receita. A aplicação desta norma é obrigatória para todas as empresas que emitem demonstrações financeiras em *IFRS* e aplica-se a quase todos os contratos com clientes, as principais exceções são arrendamentos, instrumentos financeiros e contratos de seguro. O Grupo está avaliando o impacto da aplicação do *IFRS 15*. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017.

As demais normas emitidas não são relevantes para o Grupo.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. As estimativas contábeis podem não ser iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

(a) Perda (*impairment*) do ativo intangível

Anualmente, o Grupo avalia a recuperabilidade (*impairment*) dos saldos de desenvolvimento de produtos no intangível, sempre que praticável por meio do método de fluxo de caixa descontado, considerando dentre outros aspectos:

- (i) premissas de geração futura de receitas, fundamentadas nos tamanhos dos mercados (atual e previsto), e na participação de mercado que o Grupo espera atingir;
- (ii) estimativas dos custos diretos e indiretos de fabricação; e
- (iii) gastos associados à comercialização, tais como, despesas de marketing, comissões e fretes e armazenagens.

O exercício das projeções abrange cinco ou mais anos, a partir da data estimada de lançamento, dependendo da estimativa do ciclo de vida do produto, desenvolvimento de mercado e grau de inovação tecnológica associada. O registro de provisões é feito quando o valor de recuperação (valor presente líquido do fluxo de caixa) for inferior ao valor do ativo registrado, de acordo com a política contábil da Companhia apresentada na Nota 2.14.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas, foram contabilizados com base em expectativa de realização futura, baseada em projeções de resultados preparadas pela administração, que consideram o desenvolvimento normal dos negócios e mercados de atuação, de acordo com os cenários atualmente conhecidos.

(c) Provisão para contingências

O Grupo é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas prováveis dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Revisão da vida útil do imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades do Grupo é avaliada quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

4 Gestão de riscos financeiros

4.1 Fatores de riscos financeiros

As atividades das empresas do Grupo possuem riscos financeiros relacionados principalmente às variações cambiais, à flutuação das taxas de juros, ao risco de crédito e ao risco de liquidez. O objetivo do gerenciamento de riscos é reduzir possíveis variações não esperadas nos resultados, advindas dos referidos riscos. O Grupo gerencia seus riscos financeiros como fundamento para sua estratégia de crescimento e de um fluxo de caixa saudável e dispõe de um comitê financeiro que estabelece as estratégias de administração de tais exposições, podendo fazer uso de instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos para proteção contra esses riscos potenciais.

São monitorados os níveis de exposição a cada risco de mercado (variação cambial e taxa de juros) e a sua mensuração inclui uma análise com base na exposição contábil e previsão de fluxos de caixa futuros.

(a) Riscos de mercado

(i) Riscos cambiais

O risco cambial é o risco de que as alterações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras possam fazer com que o Grupo incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores dos passivos. A principal exposição no tocante à variação cambial refere-se à flutuação do dólar norte-americano.

Para proteção dos riscos de variações cambiais, quando necessário, são utilizadas operações de derivativos, substancialmente *swap* cambial.

Os swaps, classificados como derivativos de valor justo por meio do resultado, foram contratados para troca de encargos de empréstimos e financiamentos originalmente em moeda estrangeira para encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), bem como para troca de taxas de juros originalmente contratadas como pré-fixadas para taxas pós-fixadas. Ganhos e perdas são reconhecidos em “Resultado financeiro” na demonstração do resultado, por não ser atualmente adotada a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir, são apresentados os saldos contábeis de ativos e passivos indexados ao dólar norte-americano:

Ativos em moeda estrangeira						
Caixa e equivalentes de caixa					1.383	
Contas a receber de clientes					8.457	
Adiantamento a fornecedores					<u>11.812</u>	
					<u>21.652</u>	
Passivos em moeda estrangeira						
Empréstimos e financiamentos (*)					951	
Fornecedores					<u>16.176</u>	
Adiantamentos de clientes					<u>2</u>	
					<u>17.129</u>	
Exposição ativa					<u>4.523</u>	

(*) Os saldos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira não consideram capitais de giro no montante de R\$ 30.195, por haver contratação de *swap* cambial.

O acompanhamento das variações entre os ativos e passivos em moeda estrangeira é feito regularmente, através do fluxo de caixa projetado de entradas e saídas de ativos e passivos cambiais. Ao longo do ano existem oscilações nas variações entre os ativos e passivos em moeda estrangeira podendo existir descasamento ou não. Diante disso, de forma a mitigar os riscos incorridos pela exposição cambial, pontualmente são contratadas operações de derivativos, quando necessário, principalmente o *swap* cambial.

Nos quadros abaixo são considerados cinco cenários, considerando as variações percentuais das cotações de paridade entre o Real e o Dólar, sendo o cenário provável o adotado pelo Grupo.

Ativos/passivos	Risco	Impacto da apreciação/ depreciação do dólar no saldo das carteiras				
		2.2025	2.3900	1.7925	1.1950	2.9875
		Cenário 1 (provável)	Cenário 2 (depreciação do US\$ - 25%)	Cenário 3 (depreciação do US\$ - 50%)	Cenário 4 (apreciação do US\$ - 25%)	Cenário 5 (apreciação do US\$ - 50%)
Caixa e equivalentes de caixa	Depreciação do US\$	1.383	118	(257)	(633)	493
Contas a receber de clientes	Depreciação do US\$	8.457	720	(1.574)	(3.869)	3.014
Adiantamento a fornecedores	Depreciação do US\$	<u>11.812</u>	<u>1.006</u>	<u>(2.199)</u>	<u>(5.403)</u>	<u>4.210</u>
Empréstimos e financiamentos	Apreciação do US\$	951	(81)	177	435	(339)
Fornecedores	Apreciação do US\$	<u>16.176</u>	<u>(1.377)</u>	<u>3.011</u>	<u>7.399</u>	<u>(5.765)</u>
Adiantamento de clientes	Apreciação do US\$	<u>2</u>			<u>1</u>	<u>(1)</u>
Efeito líquido		<u>4.523</u>	<u>386</u>	<u>(842)</u>	<u>(2.070)</u>	<u>1.612</u>
						<u>2.838</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) Riscos de taxa de juros

Refere-se ao risco do Grupo vir a sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nas taxas de juros. Os riscos de taxas de juros do Grupo decorrem predominantemente de empréstimos e financiamentos. O endividamento está indexado, essencialmente, à taxa de juros pré-fixadas e aos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI. O Grupo busca manter uma relação estável em seu endividamento de curto e longo prazo, mantendo uma proporção maior no longo prazo. Quanto às aplicações financeiras, o indexador é o CDI.

O Grupo monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

O Grupo entende que atualmente eventuais flutuações das taxas de juros não afetariam significativamente seu resultado financeiro, uma vez que em 30 de junho de 2014, 62% dos seus empréstimos e financiamentos estão indexados à taxas de juros pré-fixadas.

(b) Riscos de crédito

O Grupo está potencialmente sujeito ao risco de crédito relacionado com as contas a receber dos clientes, aplicações financeiras e contratos de derivativos. Para limitar o risco associado com os ativos financeiros especialmente as aplicações financeiras, o Grupo opta por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de crédito é mitigado pela pulverização da carteira de clientes, seleção criteriosa dos clientes por segmento de negócio (bovinos, eqüinos, suínos, aves e animais de companhia), além da utilização de instrumentos de garantias, estabelecimento de limites individuais de exposição e uma política de crédito bem definida, com utilização de uma modelagem de risco de crédito com atribuição de *rating* para cada cliente, amparada nos 27 anos de experiência de mercado.

O Grupo dispõe de comitê de crédito que estabelece as diretrizes e avalia e monitora os níveis de riscos de crédito a que está disposto a se sujeitar no curso de seus negócios.

Além dos mitigadores de risco estabelecidos nas políticas de crédito, o Grupo possui apólices de seguro de crédito que cobrem parte de suas vendas.

O Grupo classifica sua carteira de clientes através de metodologias de análise de risco desenvolvidas com o objetivo de expressar através disso o real risco de seus clientes. São atribuídos pesos para cada indicador e a partir da combinação deles, é definido uma classificação de *rating*. A classificação sintética de risco de crédito do Grupo para os clientes, é descrita de acordo com *ratings* que variam de "AA" até "E", sendo "AA" o menor risco e "E" o maior risco (Nota 6).

(c) Riscos de liquidez

É o risco do Grupo não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamentos de prazos ou de volumes entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo adota uma política responsável de gestão de seus ativos e passivos financeiros, cujo acompanhamento é efetuado pelo comitê financeiro, por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A previsão do fluxo de caixa é elaborada com base no orçamento aprovado e posteriores atualizações. Essa previsão leva em consideração, além de todos os planos operacionais, o plano de captação para suportar os investimentos previstos e todo o cronograma de vencimento das dívidas. A tesouraria monitora diariamente as previsões contidas no fluxo de caixa para assegurar que ela tenha recursos suficientes para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, o Grupo tem linhas de crédito pré-aprovadas disponíveis para aumentar e fortalecer a sua posição de liquidez.

As disponibilidades de caixa são investidas, principalmente, em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), correspondentes a instrumentos de alta liquidez.

O Grupo mantém sua alavancagem de modo a não comprometer sua capacidade de pagamento e investimentos. Como diretriz, o maior percentual do endividamento deve estar no longo prazo.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre o balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Consolidado			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 30 de junho de 2014				
Fornecedores	28.628			
Empréstimos e financiamentos (*)	75.953	94.008	68.616	952
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(1.840)	(809)		
Outros passivos	37.045	23.365	902	7.878
	139.786	116.564	69.518	8.830

(*) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, e portanto incluem encargos financeiros futuros, esses valores são diferentes dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade e oferecer retorno aos acionistas, mantendo uma classificação de crédito forte a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor para os acionistas.

O Grupo administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A estrutura de capital decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros para financiar suas operações. O monitoramento do capital é feito com base no grau de alavancagem financeira, que pode ser medido por meio de vários indicadores.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os indicadores de alavancagem em 30 de junho de 2014 podem ser assim sumariados:

	Nota	Consolidado
Empréstimos e financiamentos	18	216.624
Instrumentos financeiros derivativos	8	(2.649)
Caixa e equivalentes de caixa	7	<u>(10.029)</u>
Dívida líquida		203.946
Patrimônio líquido	20	<u>218.294</u>
Total do capital		<u>422.240</u>
Índice de alavancagem financeira %		<u>48,30</u>

4.3 Estimativa de valor justo

A determinação do valor justo (“*fair value*”) dos instrumentos financeiros contratados pelo Grupo é efetuada com base em informações obtidas junto às instituições financeiras e preço cotado em mercado ativo, utilizando metodologia usual padrão de apreçamento no mercado, que compreende avaliação do valor nominal até a data do vencimento e desconto a valor presente às taxas de mercado futuro.

O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, especialmente considerando prazo e natureza. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratual futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para o Grupo para instrumentos financeiros similares.

Os instrumentos financeiros são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível de hierarquia.

Todos os instrumentos financeiros do Grupo foram classificados como Nível 2 “Outros dados significativos observáveis”, conforme demonstrado abaixo.

Conforme balanço patrimonial	Classificação	Consolidado
Ativo - Instrumentos financeiros derivativos		
Swap cambial	Nível 2	3.487
Passivo - Instrumentos financeiros derivativos		
Swap de taxas de juros	Nível 2	<u>(838)</u>
		<u>2.649</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Instrumentos financeiros por categoria (consolidado)

	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa		10.029
Instrumentos financeiros derivativos	3.487	
Contas a receber		140.341
Outros ativos, exceto despesas antecipadas		<u>5.849</u>
	<u>3.487</u>	<u>156.219</u>
	Passivos ao valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores		28.628
Instrumentos financeiros derivativos	838	
Empréstimos e financiamentos		216.624
Partes relacionadas		25.676
Comissões sobre as vendas		4.414
Outros passivos		<u>7.555</u>
	<u>838</u>	<u>282.897</u>

Controladora

Outros ativos são classificados como “Empréstimos e recebíveis” e outros passivos como “Outros passivos financeiros”.

6 Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referências às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

Os saldos de conta - corrente e de depósitos bancários no montante de R\$ 10.011 são mantidos em instituições financeiras consideradas de “primeira linha”, sendo todas de classificação A-2 *Standard & Poor's*.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos das contas a receber de clientes são avaliados como descrito na Nota 4.1 (b), conforme abaixo:

AA	36.616
A	42.848
B	28.853
C	20.946
D	11.195
E	<u>2.973</u>
	<u><u>143.431</u></u>

7 Caixa e equivalentes de caixa (consolidado)

Estão representados por saldos em caixa e bancos e por aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) com atualização de até 100% da variação da taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI).

Caixa	
Em moeda nacional	3
Em moeda estrangeira	<u>15</u>
	18
Bancos	
Em moeda nacional	3.303
Em moeda estrangeira	<u>1.368</u>
	4.671
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)	
	<u>5.340</u>
	<u><u>10.029</u></u>

8 Instrumentos financeiros derivativos (consolidado)

	Ativo	Passivo
Swaps cambial e de taxa de juros	3.487	838
Não circulante	<u>(1.639)</u>	<u>(830)</u>
Circulante	<u>1.848</u>	<u>8</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos derivativos é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o exercício remanescente para o vencimento do item protegido pelo *swap* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante se o exercício remanescente para o vencimento do item for inferior a 12 meses.

Os valores de referência (*notional*) dos contratos de *swaps* cambial, em aberto em 30 de junho de 2014, correspondem a US\$ 13,625 mil, e de *swaps* de taxa de juros, correspondem a R\$ 20.400.

9 Contas a receber de clientes (consolidado)

No País	134.974
No exterior (dólares norte-americanos)	8.457
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (<i>impairment</i>)	<u>(3.090)</u>
Circulante	<u>140.341</u>

Em 30 de junho de 2014, o montante no exterior equivale a US\$ 3,841 mil.

A análise por vencimentos está representada abaixo:

A vencer	
Até três meses	96.847
De três a seis meses	30.275
Em mais de seis meses	<u>3.305</u>
	<u>130.427</u>
Vencidos	
Até três meses	5.273
De três a seis meses	1.474
Em mais de seis meses	<u>6.257</u>
	<u>13.004</u>
	<u>143.431</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (*impairment*) foi constituída para os títulos vencidos há mais de 180 dias e que não possuem garantias reais. Para os demais títulos vencidos, a administração mantém procedimentos de cobrança e acredita que não incorrerá em perdas.

A movimentação na provisão é apresentada como segue:

Saldo incorporado	3.220
Reversão de provisão	<u>(130)</u>
Em 30 de junho de 2014	<u>3.090</u>

Após esgotados todos os recursos de cobrança, o Grupo optou em 30 de junho de 2014 por baixar títulos vencidos há mais de dois anos no montante de R\$ 62.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Estoques (consolidado)

Produtos acabados	36.073
Matérias primas	24.537
Importações em andamento	11.722
Materiais de embalagem	11.623
Adiantamentos a fornecedores	4.844
Produtos semi-elaborados	5.238
Outros	4.565
Provisão para perdas nos estoques	(1.475)
	<hr/>
	97.127

A movimentação na provisão para perda de estoques é apresentada como segue:

Saldo incorporado	704
Adições	<hr/> 771
Em 30 de junho de 2014	<hr/> 1.475

11 Tributos a recuperar (consolidado)

ICMS	27.698
ICMS, PIS e COFINS sobre aquisições de imobilizado	1.220
IRRF	752
IPI	529
PIS e COFINS	453
Outros	98
	<hr/> 30.750
Não circulante	<hr/> (27.155)
Circulante	<hr/> 3.595

Os créditos de ICMS são gerados principalmente pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (30 de junho de 2014 – R\$ 24.553). A geração dos referidos créditos decorre de saídas com isenção nas operações internas e com redução de 60% na base de cálculo nas operações interestaduais, com manutenção integral/parcial dos créditos das entradas, conforme convênio ICMS 100/97.

Após a fiscalização dos saldos credores, os mesmos são considerados apropriados nos termos da legislação aplicável e poderão ser utilizados nas compras de insumos e máquinas e equipamentos e/ou transferidos para outras empresas do Grupo com relação de interdependência e que apuram regularmente ICMS a pagar. Atualmente, a maior parte dos referidos créditos encontra-se em processo regular de fiscalização.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de junho de 2014, todos os créditos de ICMS relativos aos anos de 2010, 2011 e 2012 foram homologados pela fiscalização, sendo R\$ 7.000 liberados imediatamente para utilização. O saldo residual de R\$ 5.034 ficou temporariamente retido em virtude de autos de infração em discussão administrativa e obrigações relativas à entrega de arquivos eletrônicos nos termos da portaria CAT 83/2009. Os créditos liberados foram utilizados no montante de R\$ 2.753 e o restante será utilizado no decorrer do ano de 2014.

12 Outros ativos e passivos

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2014	10 de abril de 2014	30 de junho de 2014	10 de abril de 2014
Outros ativos				
Adiantamentos para aquisição de quotas	2.009		2.009	
Títulos a receber			3.371	
Despesas antecipadas			3.035	
Adiantamentos a representantes			1.584	
Custo de captação - IPO	1.488		1.488	
Adiantamentos a funcionários			426	
Adiantamentos para viagens			372	
Outros	1	1	714	
Provisão para perda de adiantamentos			(2.627)	1
	3.498	1	10.372	1
Não circulante			(1.975)	
Circulante	<u>3.498</u>	<u>1</u>	<u>8.397</u>	<u>1</u>
Outros passivos				
Provisão de fretes			2.923	
Contas a pagar para partes relacionadas	3.497		2.009	
Contas a pagar			1.459	
Adiantamentos de clientes			1.036	
Provisões diversas			99	
Outros			29	
	<u>3.497</u>		<u>7.555</u>	

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Partes relacionadas

	Controladora	Consolidado
Ativo		
Adiantamentos para aquisição de quotas (c)	<u>2.009</u>	<u>2.009</u>
Passivo		
Mútuo financeiro (a)	22.857	22.857
Empréstimos e financiamentos (b)	14.389	14.389
Contas a pagar (c)	3.497	2.009
Obrigações com acionistas minoritários (d)	<u>2.819</u>	<u>2.819</u>
	<u>6.316</u>	<u>42.074</u>
Resultado		
Juros sobre mútuo (a)	(166)	(166)
Juros sobre empréstimos (b)	<u>(163)</u>	<u>(329)</u>

(a) Mútuo financeiro

Em 30 de junho de 2014, o saldo a pagar no montante de R\$ 22.857 refere-se a mutuo financeiro com a parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., e os resultados de juros sobre mútuos são referentes às operações com as partes relacionadas Ouro Fino Química Ltda. (quitados em 30 de junho de 2014) e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., dos quais incidem juros de 100% da variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

(b) Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas

Refere-se ao saldo de empréstimos e financiamentos com o BNDES, em condições similares àquelas praticadas com partes independentes.

(c) Contas a pagar e a receber

O saldo a receber no montante de R\$ 2.009 refere-se a adiantamentos para aquisição de quotas e o saldo a pagar no montante de R\$ 3.497, refere-se a títulos a pagar com a parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. (R\$ 1.730), Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (R\$ 737), Ouro Fino Agronegócio Ltda. (R\$ 749), Ouro Fino Pet Ltda. (R\$ 2) e com acionistas minoritários (R\$ 279).

(d) Obrigações com acionistas minoritários

Refere-se à obrigação contabilizada relativa a opção de venda de quotas que detinham por acionistas minoritários das empresas Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda..

(e) Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da administração inclui Diretoria Executiva, cuja remuneração é autorizada pela Assembleia Geral Ordinária. As despesas com remuneração desses executivos no período de 10 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014 totalizaram R\$ 302, sendo R\$ 50 correspondentes a encargos trabalhistas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (consolidado)

A Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. apuram o imposto de renda e a contribuição social pelo regime do “Lucro Real”, calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, enquanto que a Ouro Fino Pet Ltda., adota o regime de “Lucro Presumido”. O Grupo tem ainda empresa sediada no México, que apura seus tributos com base nas regras vigentes naquele país. Portanto, os valores apresentados nas demonstrações consolidadas dos resultados não guardam correlação direta com o resultado que seria obtido pela aplicação das alíquotas usuais acima mencionadas.

Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais acumulados e bases negativas de contribuição social, bem como de diferenças temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

- (a) Composição, natureza e realização dos tributos**
- (i) Ativos líquidos por imposto de renda e contribuição social diferidos**

Créditos tributários sobre:

Prejuízos fiscais acumulados e bases negativas	411
Diferenças temporárias	
Provisões	3.182
Ajuste a valor de mercado - MtM	<u>589</u>
Total do ativo, líquido	<u><u>4.182</u></u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Passivos líquidos por imposto de renda e contribuição social diferidos

Créditos tributários sobre:

Prejuízos fiscais acumulados e bases negativas	(1.049)
Diferenças temporárias	
Provisões	(3.287)
Gastos pré-operacionais baixados	(1.248)
	<hr/>
	(5.584)

Débitos tributários sobre:

Custo atribuído a terras e terrenos	7.878
Variação cambial - regime de caixa	373
Depreciação acelerada	236
	<hr/>
	8.487
Total do passivo, líquido	<hr/> 2.903
Total créditos tributários diferidos	<hr/> 9.766
Total débitos tributários diferidos	<hr/> 8.487

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão apresentados líquidos por empresa no balanço patrimonial.

A movimentação líquida da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

Saldo incorporado	3.495
Gastos pré-operacionais baixados	(32)
Prejuízos fiscais acumulados e bases negativas	(4.188)
Ajuste a valor de mercado - MtM	(2)
Provisões	1.703
Variação cambial - tributação pelo regime de caixa	296
Depreciação acelerada	7
	<hr/>
Saldo final	1.279

Os créditos oriundos de prejuízos fiscais acumulados e bases de cálculos negativas de contribuição social serão compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% desses lucros, considerando as expectativas de realização da administração para os próximos anos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os montantes pelos exercícios estimados de sua compensação são os seguintes:

Ativo de imposto diferido a ser recuperado			
em até 1 ano	8.792		
de 2 a 5 anos	974		
	<u>9.766</u>		
Passivo de imposto diferido a ser liquidado			
em até 1 ano	609		
depois de 5 anos	7.878		
	<u>8.487</u>		

15 Investimentos em controladas (consolidado)

	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total
(a) Informações sobre as controladas				
Quantidade de quotas possuídas	87.064.319	78.017.502	995.000	
Participação no capital social	99,99%	97,80%	99,50%	
Patrimônio líquido (*)	98.925	91.094	31.016	221.035
Lucro líquido (prejuízo) do período	(1.192)	12.785	5.048	16.641
Lucro não realizado nos estoques do período atual	(3.075)			(3.075)
Lucro não realizado nos estoques do período anterior	1.798			1.798
(b) Movimentação dos investimentos				
Incorporação de acervo líquido (Nota 1)	101.410	76.586	25.838	203.834
Equivalência patrimonial	(2.469)	12.504	5.023	15.058
Variação cambial de investimentos no exterior	(16)			(16)
	<u>98.925</u>	<u>89.090</u>	<u>30.861</u>	<u>218.876</u>

(*) O patrimônio líquido da controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. é ajustado pelo lucro não realizado nos estoques.

Resumo das informações financeiras

Os quadros abaixo apresentam um resumo das informações financeiras das controladas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Balanço patrimonial sintético

	Controladas			
			Diretas	Indireta
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.
Circulante				
Ativo	103.486	182.214	34.589	3.347
Passivo	(143.717)	(37.746)	(3.565)	(1.260)
Ativo (passivo) circulante				
líquido	(40.231)	144.468	31.024	2.087
Não circulante				
Ativo	229.219	39.280	251	80
Passivo	(86.988)	(92.654)	(259)	
Ativo (passivo) não circulante				
líquido	142.231	(53.374)	(8)	80
Patrimônio líquido	102.000	91.094	31.016	2.167

(ii) Demonstração do resultado sintética

	Controladas			
			Diretas	Indireta
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.
Receitas líquidas das vendas	38.629	72.542	12.202	928
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(2.095)	19.353	5.485	618
Imposto de renda e contribuição social	903	(6.568)	(437)	(1)
Lucro líquido (prejuízo) do período (*)	(1.192)	12.785	5.048	617

(*) Período de dois meses findos em 30 de junho de 2014

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Demonstração do resultado abrangente

Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (controlada direta)

Prejuízo do período	(1.192)
Outros resultados abrangentes	<u>(16)</u>
Total do resultado abrangente	<u><u>(1.208)</u></u>

(iv) Demonstração dos fluxos de caixa sintética

	Controladas			
	Diretas	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(1.714)	(2.320)	1.130
Juros pagos		<u>(577)</u>	<u>(768)</u>	<u> </u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais		(2.291)	(3.088)	1.130
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(4.727)</u>	<u>(271)</u>	<u>(168)</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		8.216	(3.086)	
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.198	(6.445)	962
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		3.994	9.273	768
Perdas cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa		<u>(12)</u>	<u>(9)</u>	<u> </u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>5.180</u>	<u>2.819</u>	<u>1.730</u>
				300

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Intangível (consolidado)

	Marcas e licenças adquiridas	Desenvolvimento e registros de produtos	Softwares	Total
Custo total	2.198	46.759	21.414	70.371
Provisão para <i>impairment</i>		(2.141)		(2.141)
Amortização acumulada	(1.482)	(6.791)	(3.670)	(11.943)
Saldo contábil incorporado, líquido	<u>716</u>	<u>37.827</u>	<u>17.744</u>	<u>56.287</u>
Saldo incorporado	716	37.827	17.744	56.287
Adições		1.786	1.259	3.045
Provisão para <i>impairment</i>		(766)		(766)
Amortização	(56)	(528)	(574)	(1.158)
Em 30 de junho de 2014	<u>660</u>	<u>38.319</u>	<u>18.429</u>	<u>57.408</u>
Custo total	2.198	48.545	22.673	73.416
Provisão para <i>impairment</i>		(2.907)		(2.907)
Amortização acumulada	(1.538)	(7.319)	(4.244)	(13.101)
Saldo contábil, líquido	<u>660</u>	<u>38.319</u>	<u>18.429</u>	<u>57.408</u>

A amortização dos ativos intangíveis com desenvolvimento e registro de produtos é reconhecida na rubrica "Custo das vendas".

O desenvolvimento e registro de produtos referem-se, substancialmente, aos gastos incorridos com novos medicamentos veterinários de R\$ 31.687 e gastos com desenvolvimento da vacina contra a febre-aftosa de R\$ 6.632.

Em 30 de junho de 2014, o Grupo reconheceu uma perda por *impairment* no montante de R\$ 766, dos quais R\$ 330 corresponde ao intangível das avermectinas (Nota 1) e R\$ 436 corresponde a avaliação de não viabilidade econômica de outros produtos.

As premissas utilizadas para analisar a existência de *impairment* estão divulgadas na Nota 3.1.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17

Imobilizado (consolidado)

	Terras e terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações industriais	Veículos, tratores e aeronave	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Outros	Obras em andamento	Total
Custo	24.947	78.998	73.097	19.433	5.546	9.023	4.471	14.058	229.573
Depreciação acumulada		(12.302)	(24.635)	(8.444)	(2.793)	(5.474)	(1.823)		(55.471)
Saldo contábil incorporado, líquido	<u>24.947</u>	<u>66.696</u>	<u>48.462</u>	<u>10.989</u>	<u>2.753</u>	<u>3.549</u>	<u>2.648</u>	<u>14.058</u>	<u>174.102</u>
Saldo incorporado	24.947	66.696	48.462	10.989	2.753	3.549	2.648	14.058	174.102
Aquisições			523	645	187	107	68	1.299	2.829
Baixas			(1)	(394)		(1)			(396)
Depreciação		(353)	(708)	(300)	(90)	(167)	(52)		(1.670)
Em 30 de junho de 2014	<u>24.947</u>	<u>66.343</u>	<u>48.276</u>	<u>10.940</u>	<u>2.850</u>	<u>3.488</u>	<u>2.664</u>	<u>15.357</u>	<u>174.865</u>
Custo	24.947	78.998	73.619	19.684	5.733	9.129	4.539	15.357	232.006
Depreciação acumulada		(12.655)	(25.343)	(8.744)	(2.883)	(5.641)	(1.875)		(57.141)
Saldo contábil, líquido	<u>24.947</u>	<u>66.343</u>	<u>48.276</u>	<u>10.940</u>	<u>2.850</u>	<u>3.488</u>	<u>2.664</u>	<u>15.357</u>	<u>174.865</u>
Taxas médias anuais de depreciação - %		2,68	6,09	12,00	10,25	18,79	11,57		

Os saldos de obras em andamento referem-se principalmente à construção da nova fábrica da unidade biológicos no montante de R\$ 12.804.

(a) Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais o Grupo detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Em 30 de junho de 2014, o valor contábil líquido dos veículos em arrendamento é de R\$ 1.050.

(b) Garantias

Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos no montante de R\$ 14.905, estão cedidos em garantia a empréstimos e financiamentos (Nota 17).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Empréstimos e financiamentos (consolidado)

	Encargos financeiros incidentes	Vencimento final	30 de junho de 2014
Em moeda estrangeira			
BNDES - FINEM	Média das variações cambiais dos recursos captados pelo BNDES e taxa média ponderada de 2,58% ao ano	2016	951
Nota de crédito à exportação	Variação cambial e taxa média ponderada de 4,28% ao ano	2016	12.575
Capital de giro	Variação cambial e taxa média ponderada de 1,95% ao ano	2.015	17.620
Em moeda nacional			
FINEP (Inovação tecnológica)	Taxa média ponderada de 4,46% ao ano	2018	149.188
BNDES - FINEM	Taxa média ponderada de 2,89% ao ano	2016	8.824
BNDES - FINAME	Taxa média ponderada de 4,50% ao ano	2022	4.614
Nota de crédito de exportação	Taxa média ponderada de 8% ao ano	2016	22.336
Arrendamento mercantil financeiro	Taxa média ponderada de 12,87% ao ano	2015	516
			216.624
Circulante			<u>(66.461)</u>
Não circulante			<u>150.163</u>

(a) Obrigações por arrendamento mercantil financeiro

As operações de arrendamento mercantil financeiro são contratadas substancialmente para renovação da frota de veículos.

Os arrendamentos serão pagos da seguinte forma:

Até 1 ano	468
Entre 1 e 3 anos	48
	<u>516</u>

(b) Garantias de empréstimos e financiamentos

Os financiamentos destinados a Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de produtos, contratados com a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e que, em 30 de junho de 2014, totalizavam R\$ 149.188, estão garantidos por aval da parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e por fianças bancárias no montante de R\$ 17.748.

Para os financiamentos contratados com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) destinados, substancialmente, à construção de plantas industriais, aquisição de equipamentos nacionais e capital de giro, foi oferecida garantia real constituída pela planta industrial de saúde animal no município de Cravinhos-SP, até o limite do saldo devedor dos financiamentos, bem como os próprios equipamentos financiados.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empréstimos para capital de giro estão garantidos por meio de garantias fidejussórias. Operações de arrendamento mercantil e finames são garantidas por meio de alienação fiduciária dos bens arrendados e financiados.

Em 30 de junho de 2014, as controladas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. são garantidoras de alguns empréstimos e financiamentos da parte relacionada Ouro Fino Química Ltda. no montante de R\$ 21.140. As partes relacionadas Ouro Fino Química Ltda. e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., por sua vez, também são garantidoras de empréstimos e financiamentos das empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. no montante de R\$ 186.935. Não há cobrança entre as partes pelas garantias prestadas concedidas.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se de seu valor justo.

A composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento é apresentada como segue:

2015	27.057
2016	58.254
2017	34.674
2018	29.236
2019 à 2022	<hr/> 942
	<hr/> <u>150.163</u>

(c) Empréstimos para capital de giro em moeda estrangeira

Para os empréstimos e financiamentos de capital de giro, contratados em moeda estrangeira (USD), no montante de R\$ 30.195, foram contratadas operações de *Swap* cambial para troca de encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI (Nota 8).

19 Provisão para contingências (consolidado)

Algumas empresas do Grupo possuem processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face às potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais. Um sumário das provisões constituídas é apresentado como segue:

Trabalhistas	2.657
Cíveis e previdenciárias	<hr/> 350
	<hr/> <u>3.007</u>

Adicionalmente, algumas empresas do Grupo são parte em outras demandas administrativas, inclusive objeto de autuações fiscais, sobre as quais não foram constituídas provisões para fazer face a eventuais perdas, tendo por base a orientação de seus consultores jurídicos. As demandas classificadas como possível êxito totalizam aproximadamente R\$ 24.783, sendo substancialmente ações de naturezas tributárias (ICMS) e trabalhistas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Segue demonstrativo da movimentação da provisão para contingências:

Saldo incorporado	3.918
Reversão de provisão de novos processos	(38)
Baixa de processos	<u>(873)</u>
Saldo final	<u><u>3.007</u></u>

20 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social foi integralizado em 10 de abril de 2014 pelo montante de R\$ 1, correspondente a 500 ações. Após a incorporação (Nota 1), o capital social passou a ser representado por 188.627.485 ações ordinárias, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas no montante de R\$ 188.626.

Em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 20 de agosto de 2014, os acionistas da Companhia aprovaram o grupamento, da totalidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de três ações ordinárias para uma ação da mesma espécie, passando o numero de ações ordinárias para 62.875.828 ações ordinárias, as quais serão distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao grupamento de ações, sendo mantido o valor do capital social da Companhia de R\$ 188.626.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2014, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade (i) o aumento de capital da Companhia, com a emissão de 209.521, totalizando o montante de R\$3.819., integralizados mediante (a) a contribuição do acervo líquido representado por 764.874 quotas de emissão da Ouro Fino Agronegócio Ltda., controlada da Companhia, no valor total de R\$3.545, conforme laudo de avaliação elaborado pela AMKS Contadores e Consultores Ltda.; e (b) a contribuição do acervo líquido representado por 4.262 quotas de emissão da Ouro Fino Pet Ltda., controlada da Companhia, no valor total de R\$273, conforme laudo de avaliação elaborado pela AMKS Contadores e Consultores Ltda.

Nessa mesma assembleia os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1,26170698 ações ordinárias para uma ação da mesma espécie, passando o numero de ações ordinárias para 50,000,000 ações ordinárias, as quais serão distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao grupamento de ações.

A Companhia é signatária de Acordo de Acionistas e Outras Avenças celebrado entre os acionistas controladores, a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e demais acionistas minoritários, o qual prevê que, em circunstâncias específicas, a BNDESPAR poderá exigir que os acionistas controladores, solidariamente, adquiram todas as ações de propriedade da BNDESPAR e de emissão da Companhia, em lote único, em condições de preço e prazo estipuladas no referido acordo.

(b) Destinação do lucro

De acordo com o estatuto social, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

- 5% para a constituição da reserva legal, limitada a 20% do capital social;

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- dividendos mínimos calculados à razão de 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404; e
- o saldo restante é destinado pelos acionistas representando a maioria simples do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis.

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

São considerados “ajustes de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido o reflexo da adoção do custo atribuído (*deemed cost*) para terras e terrenos em controladas ocorridas em 1º de janeiro de 2009 e todas as diferenças de câmbio resultantes da conversão do balanço patrimonial e do resultado das controladas no exterior.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Informações por segmentos de negócios

O Conselho de Administração é o principal tomador de decisões e definiu os segmentos operacionais do Grupo sob o ponto de vista dos segmentos de atuação, com base na tomada de suas decisões estratégicas dos negócios.

Esses segmentos são:

- Animais de produção - fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos).
- Animais de companhia – fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos e outros produtos veterinários para animais de companhia (cães, gatos e aves ornamentais).
- Operações internacionais - fabricação e comercialização no mercado externo de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos). As exportações são realizadas principalmente para a América Latina.

Conforme descrito na Nota 4.1 (b), o segmento veterinário possui característica de pulverização na carteira de clientes, desta forma o Grupo não possui clientes que representem mais do que 10% de sua receita líquida total.

Os ativos e passivos por segmentos de negócio não estão sendo apresentados, uma vez que não são objeto de análise para tomada de decisão estratégica por parte do Conselho de Administração.

Os resultados por segmento são os seguintes:

	Resultados por segmentos de negócios			
	Animais de produção	Animais de companhia	Operações internacionais	Total
Receitas líquidas	73.069	11.798	3.341	88.208
Custos das vendas	(34.800)	(2.463)	(1.261)	(38.524)
Lucro bruto	38.269	9.335	2.080	49.684
Despesas com vendas	(21.037)	(2.797)	(562)	(24.396)
Despesas gerais e administrativas (não segmentado)				(2.574)
Outras receitas, líquidas (não segmentado)				(190)
Lucro operacional				22.524
Receitas financeiras (não segmentado)				1.633
Despesas financeiras (não segmentado)				(3.325)
Resultado financeiro (não segmentado)				(1.692)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				20.832
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes (não segmentado)				(3.264)
Diferidos (não segmentado)				(2.181)
Lucro líquido do período				15.387

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo abertura por país da receita líquida do segmento de operações internacionais:

México	939
Colômbia	623
Outros	578
Paraguai	529
Panamá	395
Guatemala	<u>277</u>
	<u><u>3.341</u></u>

22 Receitas (consolidado)

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

No país

Vendas brutas de produtos	97.121
Impostos e deduções sobre venda	(12.254)
	<u>84.867</u>

No exterior

Vendas brutas de produtos	<u>3.341</u>
	<u><u>88.208</u></u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Custos e despesas por natureza (consolidado)

Custos variáveis (materia prima e materiais de consumo)	22.915
Despesas com pessoal	19.210
Despesas com equipe de vendas	8.150
Outros	6.471
Depreciação e amortização	2.828
Despesas com fretes	2.648
Telecomunicações e energia	1.194
Serviços de terceiros	799
Provisão para perdas de estoques	771
Provisão para <i>impairment</i> do ativo intangível	766
Manutenção e material de consumo	225
Despesas com viagem	196
Despesas com veículos	137
Doações e patrocínios	95
Reversão de provisão para contingências	(911)
	<u>65.494</u>
 Custo das vendas	38.524
Despesas com vendas	24.396
Despesas gerais e administrativas	<u>2.574</u>
	<u>65.494</u>

24 Outras despesas, líquidas (consolidado)

Ganho na alienação e baixa de imobilizado	312
Outros	(11)
Taxas diversas	(20)
Tributos diversos	(214)
Perdas diversas	<u>(257)</u>
	<u>(190)</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Resultado financeiro (consolidado)

Receitas financeiras	
Variação cambial	1.056
Ganhos com derivativos	333
Descontos obtidos	151
Juros ativos	67
Receita de aplicações financeiras	26
	<hr/>
	1.633
Despesas financeiras	
Juros passivos	(1.869)
Variação cambial	(864)
Perdas com derivativos	(330)
Encargos financeiros	(136)
Tarifas bancárias	(69)
Descontos concedidos	(55)
Outras	(2)
	<hr/>
	(3.325)
Resultado financeiro	<hr/> <u>(1.692)</u>

26 Despesa de imposto de renda e contribuição social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

	Controladora	Consolidado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	15.058	20.832
Alíquotas vigentes	34%	34%
	<hr/>	<hr/>
	(5.120)	(7.083)
Reconciliação para a taxa efetiva:		
Diferenças permanentes:		
Equivalência patrimonial	5.120	
Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido	1.427	
Ajuste do cálculo de controlada no exterior tributada pela alíquota vigente de seu país	209	
Outras diferenças permanentes	2	
Imposto de renda e contribuição social	<hr/>	<hr/>
	(5.445)	<hr/>
Reconciliação com a demonstração do resultado:		
Correntes	(3.264)	
Diferidos	<hr/>	<hr/>
	(2.181)	<hr/>
	(5.445)	<hr/>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Regime Tributário de Transição - Lei nº 12.973/2014, conversão da Medida Provisória nº 627

A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013 proferiu entendimento significativo sobre as regras tributárias federais no que tange aos ajustes necessários ao Regime Tributário de Transição instituído pela pelo art. 15 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento de receitas, custos e despesas que influenciam a apuração do lucro real após 31.12.2007, dentre outras, trazendo restrições quanto ao montante dos lucros passíveis de distribuição isentos de tributação.

Posteriormente, em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 determinando a revogação do Regime Tributário de Transição e trazendo uma série de regras tributárias cujo objetivo foi harmonizar o reconhecimento de receitas, custos e despesas que influenciam as bases de tributação de forma a manter a neutralidade tributária em função das novas práticas contábeis exigidas pelas Leis 6.404/1976 e 11.638/2007 após 31 de dezembro de 2007, inclusive, regras de isenção em função do que previu a Instrução Normativa nº 1.397/2013, especialmente quanto a distribuição de lucros. Referida Medida Provisória entraria em vigor em 1º de janeiro de 2015 mas previu a opção de adoção antecipada para 1º de janeiro de 2014 aos contribuintes que assim desejassem.

A Medida Provisória nº 627 foi convertida na Lei nº 12.973 no dia 13 de maio de 2014 com modificações em seu texto original mas mantendo essencialmente o que foi inicialmente previsto, sobretudo, beneficiando os períodos e limites de isenção inicialmente concedidos. Na mesma direção do texto original, a Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, todavia, assegurou aos contribuintes sua adoção antecipada para 1º de janeiro de 2014.

Com base na análise efetuada pela Administração sobre os possíveis impactos tributários trazidos pela Lei, o Grupo tende a decidir pela aplicação antecipada de seus dispositivos legais para 1º de janeiro de 2014 de acordo com as regras trazidas pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.469 de 29 de maio de 2014. Da análise realizada pela Administração restou evidenciado ainda que nenhum impacto significativo afetaria suas demonstrações financeiras intermediárias.

27

Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas pela quantidade de ações.

O cálculo está sendo reapresentado para que a quantidade de ações reflita retroativamente os efeitos dos grupamentos de ações descritos na Nota 20 (a). Portanto, o referido cálculo não considera o aumento de capital ocorrido em 25 de setembro de 2014 e descrito na Nota 30.

Conforme originalmente apresentado:

Lucro líquido no período atribuível aos acionistas da Companhia	15.058
Quantidade de ações do final do período (em milhares)	<u>188.627</u>
Lucro básico e diluído por ação	<u>0,08</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ajustado:

Lucro líquido no período atribuível aos acionistas da Companhia	15.058
Quantidade de ações do final do período (em milhares)	<u>49.834</u>
Lucro básico e diluído por ação	<u>0,30</u>

28 Benefícios a empregados

(a) Plano de previdência privada – Contribuição definida

O Grupo patrocina um plano previdenciário do tipo “contribuição definida” para seus empregados. O plano foi iniciado em agosto de 2008 e está sendo administrado pelo Itaú Vida e Previdência S.A. As contribuições das empresas para o plano no período de 10 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014 totalizaram R\$ 155.

(b) Participação nos lucros

O Grupo dispõe de um programa de remuneração variável, para seus empregados, calculada com base em metas quantitativas e qualitativas definidas pela administração. No período de 10 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014, o valor da provisão para participação nos resultados foi de R\$ 962.

29 Cobertura de seguros

O Grupo mantém coberturas de seguros para riscos operacionais e de responsabilidade civil geral, com limites máximos para indenização em 30 de junho de 2014 de R\$ 269.302. A administração do Grupo considera esses valores suficientes para cobrir possíveis riscos de responsabilidades, sinistros com seus ativos e lucros cessantes.

30 Eventos subsequentes

Em 30 de julho de 2014, a Companhia celebrou um contrato por meio do qual outorgou a licença de uso de suas marcas para a Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., a Ouro Fino Química Ltda., a Ouro Fino Hong Kong Limited e a Shanghai Ouro Fino Trading Co., Ltd., a título oneroso, por um valor de R\$1.500 para o primeiro período de 10 anos de vigência do contrato. A licença para o uso refere-se às marcas de titularidade da Companhia, especificamente no que tange às atividades do segmento agroquímico do Grupo Ouro Fino.

Em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 20 de agosto de 2014, os acionistas da Companhia aprovaram o grupamento, da totalidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, conforme descrito na Nota 20 (a).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2014, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade (i) o aumento de capital da Companhia, com a emissão de 209.521, totalizando o montante de R\$3.819., integralizados mediante (a) a contribuição do acervo líquido representado por 764.874 quotas de emissão da Ouro Fino Agronegócio Ltda., controlada da Companhia, no valor total de R\$3.545, conforme laudo de avaliação elaborado pela AMKS Contadores e

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consultores Ltda.; e (b) a contribuição do acervo líquido representado por 4.262 quotas de emissão da Ouro Fino Pet Ltda., controlada da Companhia, no valor total de R\$273, conforme laudo de avaliação elaborado pela AMKS Contadores e Consultores Ltda. Nessa mesma assembleia os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, conforme descrito na Nota 20 (a).

Em 26 de setembro de 2014, Norival Bonamichi e Jardel Massari, acionistas controladores da Companhia celebraram com a firma de investimentos e private equity GA Latin America Investments, LLC (“General Atlantic”) um acordo de investimento (“Acordo de Investimento”) por meio do qual, sujeito a determinadas condições, a General Atlantic deverá efetuar um investimento na Companhia, direta ou indiretamente, por meio de fundo de investimento em participações (“FIP”), constituído nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2003, no montante de R\$200.000, com base em uma avaliação pre money da Companhia de R\$1.300.000. Para mais informações sobre o Acordo de Investimento, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

Em 26 de setembro de 2014, a Companhia celebrou um contrato com seus acionistas controladores, Jardel Massari e Norival Bonamichi, por meio do qual outorgou a licença de uso de suas marcas para o condomínio rural de propriedade de seus acionistas controladores, localizado no Município de Guatapará, Estado de São Paulo, a título oneroso, por um valor de R\$5 por ano, sendo que o contrato possui um prazo de vigência de 10 anos.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Demonstrações Financeiras Combinadas–Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
combinadas-consolidadas
31 de dezembro de 2013**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas-consolidadas do Grupo Ouro Fino (conforme definido na Nota 1 às demonstrações financeiras), que compreendem os balanços patrimoniais combinados-consolidados em 31 de dezembro de 2013, de 2012 e de 2011 e as respectivas demonstrações combinadas-consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e as demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Grupo Ouro Fino é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.



Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas-consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada-consolidada do Grupo Ouro Fino em 31 de dezembro de 2013, de 2012 e de 2011, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados-consolidados para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Ênfase – Combinação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção para a Nota 2.1 (a) às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas, que descreve que os negócios incluídos nessas demonstrações financeiras não operaram como uma única entidade legal durante os exercícios apresentados. Essas demonstrações financeiras combinadas não são, portanto, necessariamente indicativo dos resultados obtidos se essas tivessem operado como uma única entidade legal durante o exercício ou indicativo de resultados futuros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2014

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"

Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/O-4

Índice

Balanço patrimonial combinado - consolidado	2
Demonstração combinada - consolidada do resultado	4
Demonstração combinada - consolidada do resultado abrangente	4
Demonstração combinada - consolidada das mutações no patrimônio líquido	5
Demonstração combinada - consolidada dos fluxos de caixa	6
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas	7
1 Informações gerais	8
2 Resumo das principais políticas contábeis	11
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	23
4 Gestão de riscos financeiros	25
5 Instrumentos financeiros por categoria	31
6 Qualidade do crédito dos ativos financeiros	33
7 Caixa e equivalentes de caixa	33
8 Instrumentos financeiros derivativos	34
9 Contas a receber de clientes	34
10 Estoques	36
11 Tributos a recuperar	36
12 Outros ativos	37
13 Partes relacionadas	37
14 Ativos e passivos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas	38
15 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	41
16 Intangível	44
17 Imobilizado	46
18 Empréstimos e financiamentos	45
19 Provisão para contingências	47
20 Patrimônio líquido	48
21 Informações por segmentos de negócios	49
22 Receitas	52
23 Custos e despesas por natureza	53
24 Outras receitas (despesas), líquidas	53
25 Resultado financeiro	54
26 Despesa de imposto de renda e contribuição social	55
27 Benefícios a empregados	56
28 Cobertura de seguros	56
29 Eventos subsequentes	56

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Balanço patrimonial combinado-consolidado Em milhares de reais

Ativo	Nota	2013	2012	2011
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	7	38.423	15.775	35.702
Contas a receber de clientes	9	133.608	111.767	92.890
Instrumentos financeiros derivativos	8	2.982	887	88
Estoques	10	65.447	56.033	61.896
Tributos a recuperar	11	3.238	2.185	3.009
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		6.900	2.585	1.484
Outros ativos	12	8.389	13.427	9.142
		258.987	202.659	204.211
Ativos não circulantes mantidos para venda	14	19.494		15.989
		278.481	202.659	220.200
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	9	1.596	454	589
Instrumentos financeiros derivativos	8	2.833	3.143	2.115
Tributos a recuperar	11	24.878	16.121	11.244
Partes relacionadas	13		12.716	24.066
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	7.168	6.946	7.037
Outros ativos	12	1.898	21.901	21.870
		38.373	61.281	66.921
Intangível	16	53.307	31.008	28.115
Imobilizado	17	168.520	157.182	150.678
		221.827	188.190	178.793
Total do ativo não circulante		260.200	249.471	245.714
Total do ativo		538.681	452.130	465.914

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Balanço patrimonial combinado-consolidado Em milhares de reais

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2013	2012	2011
Circulante				
Fornecedores		16.108	13.102	13.556
Empréstimos e financiamentos	18	53.728	32.521	43.059
Salários e encargos sociais		20.789	13.987	10.791
Tributos a recolher		3.877	3.145	1.928
Imposto de renda e contribuição social a pagar		596	519	525
Dividendos e juros sobre o capital próprio	13	3.565	3.453	1.117
Comissões sobre as vendas		4.828	4.491	5.548
Outros passivos		6.011	2.937	3.979
		109.502	74.155	80.503
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	14	965		
		110.467	74.155	80.503
Não circulante				
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.046		
Empréstimos e financiamentos	18	172.285	149.250	178.002
Provisão para contingências	19	3.135	2.634	2.134
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	4.431	5.380	5.887
Partes relacionadas	13	37.897	25.876	21.945
		218.794	183.140	207.968
Total do passivo		329.261	257.295	288.471
Patrimônio líquido	20	209.379	194.801	177.415
Participação dos não controladores		41	34	28
Total do patrimônio líquido		209.420	194.835	177.443
Total do passivo e do patrimônio líquido		538.681	452.130	465.914

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Demonstração combinada-consolidada do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	Nota	2013	2012	2011
Operações continuadas				
Receitas líquidas das vendas	22	384.021	320.215	296.074
Custos das vendas	23	(149.098)	(125.236)	(109.873)
Lucro bruto				
Despesas com vendas	23	234.923	194.979	186.201
Despesas gerais e administrativas	23	(131.738)	(106.701)	(90.344)
Outras receitas (despesas), líquidas	24	(36.542)	(32.826)	(32.856)
		11	(665)	1.230
Lucro operacional				
Receitas financeiras		66.654	54.787	64.231
Despesas financeiras		11.398	9.917	10.921
Resultado financeiro	25	(20.060)	(18.260)	(17.265)
		(8.662)	(8.343)	(6.344)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				
Imposto de renda e contribuição social	26	57.992	46.444	57.887
Correntes		(5.274)	(3.643)	(8.780)
Diferidos		1.171	416	2.720
Lucro do exercício das operações continuadas				
		53.889	43.217	51.827
Operações descontinuadas				
Prejuízo do exercício de operações descontinuadas	14	(11.884)	(11.310)	(18.195)
Lucro líquido do exercício				
		42.005	31.907	33.632

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração combinada-consolidada do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2013	2012	2011
Lucro líquido do exercício	42.005	31.907	33.632
Outros componentes do resultado abrangente			
Items a serem posteriormente reclassificados para o resultado			
Custo atribuído (<i>Deemed cost</i>)			953
Variação cambial de investida localizada no exterior	159	93	(5)
Total do resultado abrangente do exercício	42.164	32.000	34.580
De operações continuadas	54.048	43.310	52.775
De operações descontinuadas	(11.884)	(11.310)	(18.195)
	42.164	32.000	34.580

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração combinada-consolidada das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

Nota	Participação atribuível aos controladores								Total do patrimônio líquido	
	Capital social			Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Participação dos não controladores				
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.							
				Total						
Em 1º de janeiro de 2011	78.160	40.610	1.000	119.770	15.011	7.683	142.464	13	142.477	
Resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício						33.617	33.617	15	33.632	
Custo atribuído (<i>Deemed cost</i>)					953		953		953	
Variação cambial de controlada no exterior					(5)		(5)		(5)	
Total do resultado abrangente do exercício					948	33.617	34.565	15	34.580	
Contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Aumento de capital por incorporação	20 (a)			39.162		(24.614)	14.548		14.548	
Prejuízos acumulados por incorporação	20 (b)					(12.862)	(12.862)		(12.862)	
Juros sobre o capital próprio	20 (b)					(1.300)	(1.300)		(1.300)	
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas		39.162		39.162		(38.776)	386		386	
Em 31 de dezembro de 2011	78.160	79.772	1.000	158.932	15.959	2.524	177.415	28	177.443	
Resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício						31.906	31.906	1	31.907	
Realização do custo atribuído					(953)	953				
Variação cambial de controlada no exterior					93		93		93	
Total do resultado abrangente do exercício					(860)	32.859	31.999	1	32.000	
Contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Distribuição de dividendos	20 (b)					(10.550)	(10.550)		(10.550)	
Juros sobre o capital próprio	20 (b)					(4.063)	(4.063)		(4.063)	
Participação dos não controladores								5	5	
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas						(14.613)	(14.613)	5	(14.608)	
Em 31 de dezembro de 2012	78.160	79.772	1.000	158.932	15.099	20.770	194.801	34	194.835	
Resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício						42.004	42.004	1	42.005	
Variação cambial de controlada no exterior					159		159		159	
Total do resultado abrangente do exercício					159	42.004	42.163	1	42.164	
Contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Aumento de capital	20 (a)	8.905			8.905			8.905	8.905	
Distribuição de dividendos	20 (b)					(32.297)	(32.297)		(32.297)	
Juros sobre o capital próprio	20 (b)					(4.193)	(4.193)		(4.193)	
Participação dos não controladores								6	6	
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas		8.905		8.905		(36.490)	(27.585)	6	(27.579)	
Em 31 de dezembro de 2013	87.065	79.772	1.000	167.837	15.258	26.284	209.379	41	209.420	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração combinada-consolidada dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social incluindo operações descontinuadas		46.108	35.134	39.692
Ajustes de:				
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	9	508	(644)	1.681
Provisão (reversão) para perdas de estoques	10	697	(280)	1.363
Provisão para perdas de adiantamentos		2.385		
Depreciação e amortização		12.485	10.618	11.124
Provisão para <i>impairment</i> do ativo intangível		808	1.333	
Ganho na alienação de imobilizado		407	409	731
Variações monetárias cambiais e juros, líquidos		11.442	10.634	11.834
Instrumentos financeiros derivativos não realizados		(739)	(1.827)	(2.203)
Provisões de contingências	19	501	500	621
Variação no capital circulante				
Contas a receber de clientes		(28.396)	(18.099)	(45.600)
Estoques		(11.198)	11.013	8.533
Tributos a recuperar		(14.035)	(5.087)	(549)
Outros ativos		12.789	1.749	(5.534)
Fornecedores		3.971	(448)	4.730
Tributos e taxas a recolher		3.244	579	7.587
Outros passivos		10.214	1.098	(3.833)
Caixa gerado pelas operações		51.191	46.682	30.177
Imposto de renda e contribuição social pagos		(8.413)	(3.128)	(7.151)
Juros pagos		(9.327)	(10.421)	(8.928)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		33.451	33.133	14.098
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aplicação de recursos em partes relacionadas - mútuo			(11.550)	(39.080)
Recebimento de recursos de partes relacionadas - mútuo		12.726	25.137	14.310
Aplicações de recursos em ativos intangíveis	16	(25.059)	(7.100)	(6.796)
Compras de imobilizado	17	(27.571)	(15.117)	(14.421)
Valor recebido pela venda de imobilizado		2.076	5.046	1.901
Caixa e equivalentes de caixa incorporado				4.813
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(37.828)	(3.584)	(39.273)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Obtenção de empréstimos e financiamentos		73.171	2.021	124.182
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(31.713)	(42.980)	(46.179)
Obtenção de recursos de partes relacionadas - mútuo				3.320
Pagamento de partes relacionadas - mútuo		(10.145)		(17.029)
Recebimento de adiantamentos para futuro				
aumento de capital		31.000	3.000	
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(35.750)	(11.666)	(10.530)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos		26.563	(49.625)	53.764
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		22.186	(20.076)	28.589
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	15.775	35.702	7.022
Ganhos cambiais sobre caixa e contas garantidas		462	149	91
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7	38.423	15.775	35.702

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas do Grupo, que são de responsabilidade da administração das empresas integrantes da combinação, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades veterinárias do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, as empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda., Ouro Fino Agronegócio Ltda., Ouro Fino Pet Ltda., e Ouro Fino de México, S.A. de CV (esta de forma indireta) eram controladas pela Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., e as demais entidades sob controle comum não estão sendo combinadas em função de não pertencerem ao segmento de saúde animal.

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), anteriormente denominada A.H.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cravinhos, estado de São Paulo. Foi constituída em 15 de maio de 2014, e tem como objeto social e atividade preponderante a participação em sociedades que atuam no segmento de saúde animal (produção e comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção e de companhia).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014, foi aprovada a incorporação de acervo líquido formado por investimentos, deduzidos dos correspondentes ajustes de avaliação patrimonial das empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., com base em laudo de avaliação a valor contábil de 24 de junho de 2014, emitido por avaliadores independentes, conforme resumo abaixo:

Componente	Valor
Ativo	
Investimentos	
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	101.410
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	76.587
Ouro Fino Pet Ltda.	25.838
	<hr/>
	203.835
Passivo	
Patrimônio líquido	
Ajustes de avaliação patrimonial	(15.208)
	<hr/>
Acervo líquido a valor contábil	188.627

Antes da incorporação, as empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. eram controladas pela parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.. Adicionalmente, a Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. detinha participação de 99,55% da Ouro Fino Química Ltda. e 100% da Ouro Fino Hong Kong Limited no período apresentado nestas demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Segue abaixo a participação da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. nas empresas combinadas-consolidadas:

Entidade combinada	Controlador	Percentual de participação		
		2013	2012	2011
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	99,99%	99,99%	99,99%
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	97,80%	97,50%	97,50%
Ouro Fino Pet Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	99,50%	96,50%	96,50%
Ouro Fino de México, S.A. de CV	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	96,43%	96,43%	96,43%

O objetivo da reestruturação societária foi de unificar o controle das empresas atuantes no segmento de saúde animal em uma entidade atuante apenas nesse segmento.

A participação na Ouro Fino Química Ltda. e Ouro Fino Hong Kong Limited. não foram incluídas no acervo líquido contribuído para a Companhia.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011 da Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada integral Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. doravante denominado Grupo Ouro Fino (“Grupo”), estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações históricas da totalidade das atividades de saúde animal sob controle comum da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., independentemente da estrutura societária existente na época, as entidades combinadas nestas demonstrações financeiras não operam como uma única entidade legal nos exercícios apresentados.

Os atos societários relativos à cisão acima mencionada foram devidamente protocolados na Junta Comercial em 17 de julho de 2014 e seu registro definitivo é esperado para os próximos dias, conforme trâmites regulares desse órgão.

A emissão dessas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas que são responsabilidade da administração das empresas integrantes da combinação foi autorizada pela Diretoria Executiva em 20 de agosto de 2014.

Após a reestruturação societária ocorrida em 30 de junho de 2014, o Grupo passou a ser formado pelas seguintes empresas:

(a) Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cravinhos, estado de São Paulo. Tem como objeto social e atividade preponderante a participação, direta ou indireta, nas sociedades controladas mencionadas abaixo.

(b) Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

Está sediada em Cravinhos, estado de São Paulo, e tem como objeto social e atividade preponderante a pesquisa, desenvolvimento, industrialização e a comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários. A comercialização no mercado interno é realizada com as empresas mencionadas nos itens (c) e (d) abaixo. A partir de 2013 voltou a comercializar no mercado externo diretamente com terceiros e também, por meio das empresas mencionadas nos itens (c) e (e) abaixo. Também presta serviços de industrialização por encomenda de terceiros.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(c) Ouro Fino Agronegócio Ltda.

Está sediada em Cravinhos, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a comercialização no mercado interno e externo de medicamentos e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos) adquiridos da empresa mencionada no item (b) acima. Também comercializava gado puro de origem, seus embriões e sêmenes como parte da estratégia de marketing, atividade descontinuada no final do exercício de 2013.

(d) Ouro Fino Pet Ltda.

Está sediada em Vinhedo, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a comercialização no mercado interno de medicamentos, produtos veterinários e artigos correlatos para animais de companhia (cães, gatos e aves ornamentais) adquiridos da empresa mencionada no item (b) acima.

(e) Ouro Fino de México, S.A. de CV

Empresa controlada pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda., com sede em Guadalajara, México. Tem como atividade preponderante a comercialização de medicamentos e outros produtos veterinários, adquiridos da sua controladora e da empresa citada no item (c) acima, exclusivamente no mercado mexicano.

1.1 Reestruturações societárias

- (a)** Em 10 de dezembro de 2013, foi decidida em reunião do Conselho de Administração a descontinuidade da atividade de criação e comercialização de gado puro de origem e cavalo raça crioulo (“Divisão Genética”), atividade até então exercida pela controlada Ouro Fino Agronegócio Ltda. (Nota 14).
- (b)** Em 31 de dezembro de 2011, a Administração do Grupo decidiu descontinuar as unidades de sementes forrageiras e suplementos alimentares, atividades até então exercida pela controlada Ouro Fino Agronegócio Ltda. e todos os seus ativos foram apresentados como mantidos para venda (Nota 14).
- (c)** Em 1º de julho de 2011, a Administração do Grupo, implementou um processo de reestruturação societária visando uma estrutura de empresas mais simples nas áreas comercial, de logística e administrativa.

As incorporações foram levadas a efeito, a valores contábeis, tendo por base os balanços patrimoniais das incorporadas levantados em 30 de junho de 2011. Contudo, tendo em vista o prazo para a finalização dos balanços patrimoniais de 30 de junho de 2011, as incorporações foram aprovadas adotando-se como estimativa de valores os patrimônios líquidos das incorporadas, apurados com base em seus balancetes de verificação de 31 de maio de 2011. A reestruturação societária foi realizada em duas etapas, conforme abaixo:

- (i)** A empresa Ouro Fino Produtos Veterinários Ltda. (anteriormente denominada de Ouro Fino Agronegócio Ltda.) incorporou a empresa Alvos Consultoria, Desenvolvimento e Comercialização de Produtos Biotecnológicos S.A., que foi integralmente adquirida em 1º de março de 2011.
- (ii)** A empresa Ouro Fino Agronegócio Ltda. (anteriormente denominada Ouro Fino Sementes Ltda.) incorporou as empresas Ouro Fino Produtos Veterinários Ltda. (anteriormente denominada Ouro Fino Agronegócio Ltda.) e a empresa Ethika Suplementos e Bem Estar Ltda.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, e para todas as entidades consolidadas e combinadas, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respectivos órgãos antecessores.

A preparação das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação da política contábil do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras combinadas-consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

(a) Propósito da apresentação das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

O propósito de apresentação das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas do Grupo é fornecer informações financeiras históricas do Grupo Ouro Fino para fins de inclusão no prospecto de oferta pública inicial de ações (*IPO*) e consequente admissão para negociação das ações da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. A administração entende que a apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas proporcionam informações relevantes, úteis e significativas do Grupo, bem como sua composição financeira para os anos apresentados.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas não são requeridas pelas normas societárias brasileiras e estão sendo apresentadas para fornecimento de informações suplementares sobre as operações do Grupo, e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculos de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance passada ou futura.

A estrutura a ser oferecida ao mercado pela Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. no IPO incluirá as entidades e os negócios que foram combinados nessas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas, conforme apresentado na Nota 2.2.

A definição de controle utilizada para avaliar a existência de controle comum na elaboração das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas está em conformidade com o exposto no IAS 27.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Mudanças de políticas contábeis e divulgações

Em 2013, novas normas e revisões do IFRS entraram em vigor e foram adotadas pela Companhia, quando aplicável. Dessas normas, as únicas relevantes para o Grupo são:

IFRS 13 – “Mensuração do Valor Justo”. Essa norma tem por objetivo aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação.

2.2 Combinação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas:

- (a) Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre essas empresas.
- (b) O patrimônio líquido combinado representa a somatória das contas apresentadas pelas empresas individuais e não representam as contas patrimoniais de uma entidade jurídica e individual.
- (c) Transações, saldos e ganhos não realizados entre as empresas participantes da combinação são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das empresas combinadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.3 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas:

- (a) Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno de variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.
- (b) Transações, saldos e ganhos não realizados entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das empresas controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição dos patrimônios líquidos e resultados dos exercícios de 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011 das empresas combinadas podem ser assim apresentados:

(i) Balanço patrimonial

	2013							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado- consolidado
Circulante								
Ativo	81.467	2.235	83.702	207.784	21.515	313.001	(34.520)	278.481
Passivo	(82.833)	(1.133)	(83.966)	(56.178)	(2.527)	(142.671)	32.204	(110.467)
Ativo (passivo)								
circulante líquido	(1.366)	1.102	(264)	151.606	18.988	170.330	(2.316)	168.014
Não circulante								
Ativo	217.425	44	217.469	43.753	84	261.306	(1.106)	260.200
Passivo	(107.277)		(107.277)	(111.347)	(170)	(218.794)		(218.794)
Ativo (passivo)								
não circulante líquido	110.148	44	110.192	(67.594)	(86)	42.512	(1.106)	41.406
Patrimônio líquido	108.782	1.146	109.928	84.012	18.902	212.842	(3.422)	209.420
	2012							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado- consolidado
Circulante								
Ativo	66.615	5.019	71.634	151.612	12.641	235.887	(14.832)	221.055
Passivo	(49.350)	(4.078)	(53.428)	(32.240)	(2.078)	(87.746)	13.591	(74.155)
Ativo circulante								
líquido	17.265	941	18.206	119.372	10.563	148.141	(1.241)	146.900
Não circulante								
Ativo	185.261	12	185.273	50.937	12.803	249.013	(17.938)	231.075
Passivo	(111.291)		(111.291)	(88.401)	(467)	(200.159)	17.019	(183.140)
Ativo (passivo)								
não circulante líquido	73.970	12	73.982	(37.464)	12.336	48.854	(919)	47.935
Patrimônio líquido	91.235	953	92.188	81.908	22.899	196.995	(2.160)	194.835

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2011							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado- consolidado
Circulante								
Ativo	87.943	3.510	91.453	172.989	7.684	272.126	(30.270)	241.856
Passivo	(55.660)	(2.735)	(58.395)	(51.126)	(1.089)	(110.610)	30.107	(80.503)
Ativo circulante líquido	32.283	775	33.058	121.863	6.595	161.516	(163)	161.353
Não circulante								
Ativo	192.509	13	192.522	45.077	9.034	246.633	(22.575)	224.058
Passivo	(133.986)		(133.986)	(95.329)	(467)	(229.782)	21.814	(207.968)
Ativo (passivo) não circulante líquido	58.523	13	58.536	(50.252)	8.567	16.851	(761)	16.090
Patrimônio líquido	90.806	788	91.594	71.611	15.162	178.367	(924)	177.443

(ii) Demonstração do resultado

	2013							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado- consolidado
Receitas líquidas das vendas	198.442	3.170	201.612	313.583	47.785	562.980	(178.959)	384.021
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	11.917	46	11.963	23.291	23.842	59.096	(1.104)	57.992
Despesa de imposto de renda e contribuição social	393	(17)	376	(3.065)	(1.780)	(4.469)	366	(4.103)
Lucro líquido das operações continuadas	12.310	29	12.339	20.226	22.062	54.627	(738)	53.889
Prejuízo das operações descontinuadas				(11.884)		(11.884)		(11.884)
Lucro líquido do exercício	12.310	29	12.339	8.342	22.062	42.743	(738)	42.005

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2012							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado- consolidado
Receitas líquidas das vendas	144.946	1.670	146.616	271.987	37.300	455.903	(135.688)	320.215
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	651	17	668	25.380	21.513	47.561	(1.117)	46.444
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(678)	23	(655)	(1.179)	(1.759)	(3.593)	366	(3.227)
Lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas	(27)	40	13	24.201	19.754	43.968	(751)	43.217
Prejuízo das operações descontinuadas	_____	_____	_____	(11.310)	_____	(11.310)	_____	(11.310)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(27)	40	13	12.891	19.754	32.658	(751)	31.907
	2011							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado- consolidado
Receitas líquidas das vendas	126.970	4.180	131.150	250.545	28.377	410.072	(113.998)	296.074
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.498	703	3.201	39.253	14.105	56.559	1.328	57.887
Despesa de imposto de renda e contribuição social	712	(277)	435	(4.771)	(1.133)	(5.469)	(591)	(6.060)
Lucro líquido das operações continuadas	3.210	426	3.636	34.482	12.972	51.090	737	51.827
Prejuízo das operações descontinuadas	_____	_____	_____	(18.195)	_____	(18.195)	_____	(18.195)
Lucro líquido do exercício	3.210	426	3.636	16.287	12.972	32.895	737	33.632

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

2.3 Apresentação de informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões estratégicas e operacionais do Grupo, pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é o Conselho de Administração da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas combinadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam ("a moeda funcional") sendo substancialmente o Real, exceto pelo mencionado no item (c) a seguir e, portanto as demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas nessa moeda.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "receita ou despesa financeira".

(c) Empresas combinadas com moeda funcional diferente do Real

Os resultados e a posição financeira da Ouro Fino de México, S.A. de CV (controlada da Ouro Fino Saúde Animal Ltda.), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e mensurados a valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e que não sejam classificados como ao valor justo por meio de resultado. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem Contas a receber de clientes, Demais contas a receber e equivalentes de caixa.

(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6.4 Impairment de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A administração avalia ao final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um conjunto de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou conjunto de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e caso aquele evento (ou eventos) de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e desde que tal impacto possa ser estimado de maneira confiável.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações de flutuações nas taxas de câmbio e juros, e não são utilizados para fins especulativos. O Grupo opera substancialmente com *Swap cambial* e *Swap* de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data da celebração do contrato e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo. Em virtude do Grupo não ter adotado como política a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado, em "Resultado financeiro".

2.8 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original da venda, incluindo quando aplicável, as variações cambiais e atualizações monetárias incorridas, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou "*impairment*"). Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

O *impairment* é estabelecido quando existe uma evidência objetiva de que as empresas não serão capazes de receber todos os valores devidos. A provisão é calculada em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e as respectivas garantias possuídas.

2.9 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio das compras ou da produção ou o valor líquido de realização. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada fixa. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem os custos das matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos de execução e os custos estimados necessários para efetuar as vendas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada operação.

2.10 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda (Nota 14).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.11 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

Os encargos de impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias vigente na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. As alíquotas atualmente aplicáveis no Brasil para o imposto de renda e para a contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais acumulados, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. São determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço, que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda diferido ativo for ser realizado ou quando o imposto de renda diferido passivo for ser liquidado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

A empresa Ouro Fino Pet Ltda. apura o imposto de renda e a contribuição social pelo regime de lucro presumido. O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base dos tributos das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano-calendário, à apuração do lucro real, ou cuja receita bruta total tenha sido igual ou inferior a R\$ 48.000. Com a publicação da Lei 12.814/13, a partir de janeiro de 2014 esse limite será ajustado para R\$ 78.000.

2.12 Ativos intangíveis

(a) Pesquisa e desenvolvimento de produtos

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesa quando incorridos. Os gastos incorridos com desenvolvimento de produtos são reconhecidos como ativos intangíveis somente se o custo puder ser mensurado de modo confiável e quando for provável que os mesmos tragam benefícios futuros.

A empresa avalia seus projetos com base em metodologia própria, que considera vários marcos de análise, sendo que os projetos serão bem sucedidos a partir do desenvolvimento de “pilotos” dos produtos, efetuados de acordo com os requerimentos dos órgãos reguladores, acompanhados de análises de viabilidade financeira.

Os gastos de desenvolvimento capitalizados são amortizados, desde o início da comercialização do produto, pelo método linear e ao longo do exercício do benefício esperado, o qual é em média de 10 anos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Marcas e licenças adquiridas

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas e licenças, uma vez que têm vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear durante sua vida útil estimada de, aproximadamente, 10 anos.

(c) Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos pelo método linear.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.13 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído de terras e terrenos na data de transição para IFRS e é depreciado pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil econômica dos respectivos componentes. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 17. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado, quando incorridos.

Se o valor contábil de um ativo for maior que o recuperável, constitui-se uma provisão para *impairment* de modo a ajustá-lo ao seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas), líquidas” na demonstração do resultado.

2.14 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existiam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.15 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no prazo de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo, amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.16 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo acrescido de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“*pro rata temporis*”), usando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que se tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.17 Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.18 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando há uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais auferidos ou incorridas.

Os ativos e os passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.19 Benefícios a empregados

(a) Previdência privada

O Grupo patrocina um plano previdenciário do tipo “contribuição definida” para seus empregados. Nos planos de contribuição definida, as empresas pagam contribuições ao plano de pensão de administração privada em bases contratuais e assim que as contribuições tiverem sido realizadas, as empresas não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

(b) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados. Essas provisões são calculadas com base nas metas quantitativas e qualitativas definidas pela administração e contabilizadas em contas de despesas com pessoal no resultado do período.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.20 Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. A receita é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(a) Vendas de produtos

O Grupo fabrica e vende uma variedade de medicamentos e produtos veterinários para animais de produção e de companhia.

As vendas são reconhecidas sempre que uma empresa efetua a entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos.

O prazo médio de recebimento das vendas é de 90 a 100 dias, ou seja, de curto prazo, consistentes com as práticas de mercado do segmento de saúde animal, portanto, essas vendas não são descontadas a valor presente.

(b) Receitas financeiras

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.21 Demais receitas e despesas

As demais receitas e despesas são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência.

2.22 Arrendamentos

Os arrendamentos do imobilizado, nos quais o Grupo detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Os arrendamentos são incluídos em empréstimos e financiamentos.

2.23 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e os juros sobre o capital próprio para os acionistas são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras individuais, com base no estatuto social de cada empresa integrante da Combinação. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas, em Assembleia Geral Ordinária.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio, em virtude de em substância representar redução da taxa efetiva de imposto de renda e de contribuição social, é reconhecido na demonstração de resultado.

2.24 Normas novas e alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

A seguinte nova norma e interpretação de norma foi emitida pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A adoção antecipada de normas é encorajada pelo IASB.

- O *IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"*, aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O *IFRS 9* foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do *IAS 39* relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O *IFRS 9* requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo *IAS 39*. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do *IFRS 9*. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.
- O *IFRS 15 – “Receitas de Contratos com Clientes”*, especifica como e quando uma receita deve ser reconhecida, bem como define as regras de divulgação de informações relevantes. O *IFRS 15* foi emitido em maio de 2014 e substitui o *IAS 18 – “Receita”*, *IAS 11 - “Contratos de Construção”* e uma série de interpretações relacionadas a receita. A aplicação desta norma é obrigatória para todas as empresas que emitem demonstrações financeiras em *IFRS* e aplica-se a quase todos os contratos com clientes, as principais exceções são arrendamentos, instrumentos financeiros e contratos de seguro. O Grupo está avaliando o impacto da aplicação do *IFRS 15*. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017.

As demais normas emitidas não são relevantes para o Grupo.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. As estimativas contábeis podem não ser iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Perda (*impairment*) do ativo intangível

Anualmente, o Grupo avalia a recuperabilidade (*impairment*) dos saldos de desenvolvimento de produtos no intangível, sempre que praticável por meio do método de fluxo de caixa descontado, considerando dentre outros aspectos:

- (i) premissas de geração futura de receitas, fundamentadas nos tamanhos dos mercados (atual e previsto), e na participação de mercado que o Grupo espera atingir;
- (ii) estimativas dos custos diretos e indiretos de fabricação; e
- (iii) gastos associados à comercialização, tais como, despesas de marketing, comissões e fretes e armazenagens.

O exercício das projeções abrange cinco ou mais anos, a partir da data estimada de lançamento, dependendo da estimativa do ciclo de vida do produto, desenvolvimento de mercado e grau de inovação tecnológica associada. O registro de provisões é feito quando o valor de recuperação (valor presente líquido do fluxo de caixa) for inferior ao valor do ativo registrado, de acordo com a política contábil das empresas combinadas apresentada na Nota 2.14.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas, foram contabilizados com base em expectativa de realização futura, baseada em projeções de resultados preparadas pela administração, que consideram o desenvolvimento normal dos negócios e mercados de atuação, de acordo com os cenários atualmente conhecidos.

(c) Provisão para contingências

O Grupo é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas prováveis dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(d) Revisão da vida útil do imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades do Grupo é avaliada quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Gestão de riscos financeiros

4.1 Fatores de riscos financeiros

As atividades das empresas do Grupo possuem riscos financeiros relacionados principalmente às variações cambiais, à flutuação das taxas de juros, ao risco de crédito e ao risco de liquidez. O objetivo do gerenciamento de riscos é reduzir possíveis variações não esperadas nos resultados, advindas dos referidos riscos. O Grupo gerencia seus riscos financeiros como fundamento para sua estratégia de crescimento e de um fluxo de caixa saudável e dispõe de um comitê financeiro que estabelece as estratégias de administração de tais exposições, podendo fazer uso de instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos para proteção contra esses riscos potenciais.

São monitorados os níveis de exposição a cada risco de mercado (variação cambial e taxa de juros) e a sua mensuração inclui uma análise com base na exposição contábil e previsão de fluxos de caixa futuros.

(a) Riscos de mercado

(i) Riscos cambiais

O risco cambial é o risco de que as alterações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras possam fazer com que o Grupo incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores dos passivos. A principal exposição no tocante à variação cambial refere-se à flutuação do dólar norte-americano.

Para proteção dos riscos de variações cambiais, quando necessário, são utilizadas operações de derivativos, substancialmente, *swap* cambial.

Os swaps, classificados como derivativos de valor justo por meio do resultado, foram contratados para troca de encargos de empréstimos e financiamentos originalmente em moeda estrangeira para encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), bem como para troca de taxas de juros originalmente contratadas como pré-fixadas para taxas pós-fixadas.

Os derivativos de swap cambial são transações realizadas para proteger o Grupo de variações no resultado decorrentes de desequilíbrio de ativos e passivos em moeda estrangeira. Ganhos e perdas são reconhecidos em “Resultado financeiro” na demonstração do resultado, por não ser atualmente adotada a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir, são apresentados os saldos contábeis de ativos e passivos indexados ao dólar norte-americano:

	2013	2012	2011
Ativos em moeda estrangeira			
Caixa e equivalentes de caixa	4.460	992	1.084
Contas a receber de clientes	8.273	10.026	14.054
Adiantamento a fornecedores	4.786	4.991	3.064
	17.519	16.009	18.202
Passivos em moeda estrangeira			
Empréstimos e financiamentos (*)	1.303	1.720	2.251
Fornecedores	9.939	5.239	6.147
Adiantamentos de clientes	174	384	
	11.242	7.133	8.782
Exposição ativa	6.277	8.876	9.420

(*) Os saldos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira não consideram capitais de giro no montante de R\$ 17.924 (2012 – R\$ 19.454 e 2011 – R\$ 17.858), por haver contratação de *swap* cambial.

O acompanhamento das variações entre os ativos e passivos em moeda estrangeira é feito regularmente, através do fluxo de caixa projetado de entradas e saídas de ativos e passivos cambiais. Ao longo do ano existem oscilações nas variações entre os ativos e passivos em moeda estrangeira podendo existir descasamento ou não. Diante disso, de forma a mitigar os riscos incorridos pela exposição cambial, pontualmente são contratadas operações de derivativos, quando necessário, *swap* cambial.

Nos quadros abaixo são considerados cinco cenários, considerando as variações percentuais das cotações de paridade entre o Real e o Dólar, sendo o cenário provável o adotado pelo Grupo.

Ativos/passivos	Risco	Impacto da apreciação/ depreciação do dólar no saldo das carteiras					
		2.3426	2.4500	1.8375	1.2250	3.0625	3.6750
		2013	Cenário 1 (provável)	Cenário 2 (depreciação do US\$ - 25%)	Cenário 3 (depreciação do US\$ - 50%)	Cenário 4 (apreciação do US\$ - 25%)	Cenário 5 (apreciação do US\$ - 50%)
Caixa e equivalentes de caixa	Depreciação do US\$	4.460	204	(962)	(2.128)	1.371	2.537
Contas a receber de clientes	Depreciação do US\$	8.273	379	(1.784)	(3.947)	2.542	4.705
Adiantamento a fornecedores	Depreciação do US\$	4.786	219	(1.032)	(2.283)	1.471	2.722
Empréstimos e financiamentos	Apreciação do US\$	1.303	(60)	281	622	(400)	(741)
Fornecedores	Apreciação do US\$	9.939	(456)	2.143	4.742	(3.054)	(5.653)
Efeito líquido		6.277	286	(1.354)	(2.994)	1.930	3.570

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Riscos de taxa de juros

Refere-se ao risco do Grupo vir a sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nas taxas de juros. Os riscos de taxas de juros do Grupo decorrem predominantemente de empréstimos e financiamentos. O endividamento está indexado, essencialmente, à taxa de juros pré-fixadas e aos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI. O Grupo busca manter uma relação estável em seu endividamento de curto e longo prazo, mantendo uma proporção maior no longo prazo. Quanto às aplicações financeiras, o indexador é o CDI.

O Grupo monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

O Grupo entende que atualmente eventuais flutuações das taxas de juros não afetariam significativamente seu resultado financeiro, uma vez que em 31 de dezembro de 2013, 66% (2012 – 62% e 2011 – 58%) dos seus empréstimos e financiamentos estão indexados à taxas de juros pré-fixadas.

(b) Riscos de crédito

O Grupo está potencialmente sujeito ao risco de crédito relacionado com as contas a receber dos clientes, aplicações financeiras e contratos de derivativos. Para limitar o risco associado com os ativos financeiros especialmente as aplicações financeiras, o Grupo opta por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de crédito é mitigado pela pulverização da carteira de clientes, seleção criteriosa dos clientes por segmento de negócio (bovinos, eqüinos, suínos, aves e animais de companhia), além da utilização de instrumentos de garantias, estabelecimento de limites individuais de exposição e uma política de crédito bem definida, com utilização de uma modelagem de risco de crédito com atribuição de *rating* para cada cliente, amparada nos 27 anos de experiência de mercado.

O Grupo dispõe de comitê de crédito que estabelece as diretrizes e avalia e monitora os níveis de riscos de crédito a que está disposto a se sujeitar no curso de seus negócios.

Além dos mitigadores de risco estabelecidos nas políticas de crédito, o Grupo possui apólices de seguro de crédito que cobrem parte de suas vendas.

O Grupo classifica sua carteira de clientes através de metodologias de análise de risco desenvolvidas com o objetivo de expressar através disso o real risco de seus clientes. São atribuídos pesos para cada indicador e a partir da combinação deles é definido uma classificação de *rating*. A classificação sintética de risco de crédito do Grupo para os clientes, é descrita de acordo com *ratings* que variam de "AA" até "E", sendo "AA" o menor risco e "E" o maior risco (Nota 6).

(c) Riscos de liquidez

É o risco do Grupo não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamentos de prazos ou de volumes entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O Grupo adota uma política responsável de gestão de seus ativos e passivos financeiros, cujo acompanhamento é efetuado pelo comitê financeiro, por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A previsão do fluxo de caixa é elaborada com base no orçamento aprovado e posteriores atualizações. Essa previsão leva em consideração, além de todos os planos operacionais, o plano de captação para suportar os investimentos previstos e todo o cronograma de vencimento das dívidas. A tesouraria monitora diariamente as previsões contidas no fluxo de caixa para assegurar que ela tenha recursos suficientes para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, o Grupo tem linhas de crédito pré-aprovadas disponíveis para aumentar e fortalecer a sua posição de liquidez.

As disponibilidades de caixa são investidas, principalmente, em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), correspondentes a instrumentos de alta liquidez.

O Grupo mantém sua alavancagem de modo a não comprometer sua capacidade de pagamento e investimentos. Como diretriz, o maior percentual do endividamento deve estar no longo prazo.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao exercício remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2013				
Fornecedores	16.108			
Empréstimos e financiamentos (*)	63.225	117.583	72.393	215
Dividendos a pagar e juros sobre o capital próprio	3.565			
Instrumentos financeiros derivativos	(2.982)	(1.787)		
Demais contas a pagar	37.066	36.466	1.119	7.878
	116.982	152.262	73.512	8.093
Em 31 de dezembro de 2012				
Fornecedores	13.102			
Empréstimos e financiamentos (*)	41.338	88.734	72.618	1.395
Dividendos a pagar e juros sobre o capital próprio	3.453			
Instrumentos financeiros derivativos	(887)	(3.143)		
Demais contas a pagar	25.079	25.436	1.012	7.442
	82.085	111.027	73.630	8.837
Em 31 de dezembro de 2011				
Fornecedores	13.556			
Empréstimos e financiamentos (*)	57.564	88.499	90.609	20.916
Dividendos a pagar e juros sobre o capital próprio	1.117			
Instrumentos financeiros derivativos	(88)	(2.115)		
Demais contas a pagar	22.771	19.164	3.669	7.133
	94.920	105.548	94.278	28.049

(*) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, e portanto incluem encargos financeiros futuros, esses valores são diferentes dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Administração das empresas combinadas ao gerenciar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade e oferecer retorno aos acionistas, mantendo uma classificação de crédito forte a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor para os acionistas.

A Administração das empresas gerencia a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A estrutura de capital decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros para financiar suas operações. O monitoramento do capital é feito com base no grau de alavancagem financeira, que pode ser medido por meio de vários indicadores. Os indicadores de alavancagem em 31 de dezembro podem ser assim sumariados:

	Nota	2013	2012	2011
Empréstimos e financiamentos	18	226.013	181.771	221.061
Instrumentos financeiros derivativos	8	(4.769)	(4.030)	(2.203)
Caixa e equivalentes de caixa	7	(38.423)	(15.775)	(35.702)
Dívida líquida		182.821	161.966	183.156
Patrimônio líquido	20	209.420	194.835	177.443
Total do capital		392.241	356.801	360.599
Índice de alavancagem financeira %		46,61	45,39	50,79

4.3 Estimativa de valor justo

A determinação do valor justo (“fair value”) dos instrumentos financeiros contratados pelo Grupo é efetuada com base em informações obtidas junto às instituições financeiras e preço cotado em mercado ativo, utilizando metodologia usual padrão de apreçamento no mercado, que compreende avaliação do valor nominal até a data do vencimento e desconto a valor presente às taxas de mercado futuro.

O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, especialmente considerando prazo e natureza. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratual futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para o Grupo para instrumentos financeiros similares.

Os instrumentos financeiros são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível de hierarquia.

Todos os instrumentos financeiros do Grupo foram classificados como Nível 2 “Outros dados significativos observáveis”, conforme demonstrado abaixo.

Conforme balanço patrimonial combinado	Classificação	2013	2012	2011
Ativo - Instrumentos financeiros derivativos				
Swap cambial	Nível 2	5.815	4.030	2.203
Passivo - Instrumentos financeiros derivativos				
Swap de taxas de juros	Nível 2	(1.046)		
		4.769	4.030	2.203

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Instrumentos financeiros por categoria

	2013		
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa		38.423	
Instrumentos financeiros derivativos	5.815		
Contas a receber		135.204	
Ativos não circulantes mantidos para venda			5.020
Outros ativos, exceto despesas antecipadas		7.618	
	5.815	181.245	5.020
	=====	=====	=====
	2012		
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa		15.775	
Instrumentos financeiros derivativos	4.030		
Contas a receber		112.221	
Partes relacionadas		12.716	
Outros ativos, exceto despesas antecipadas e ativos biológicos		10.720	
	4.030	151.432	
	=====	=====	=====
	2011		
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa		35.702	
Instrumentos financeiros derivativos	2.203		
Contas a receber		93.479	
Partes relacionadas		24.066	
Outros ativos, exceto despesas antecipadas e ativos biológicos		2.342	
	2.203	155.589	
	=====	=====	=====

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2013		
	Passivos ao valor justo por meio do resultado	Disponíveis para venda	Outros passivos financeiros
Passivos, conforme o balanço patrimonial			
Fornecedores			16.108
Instrumentos financeiros derivativos	1.046		
Empréstimos e financiamentos			226.013
Dividendos e juros sobre o capital próprio			3.565
Comissões sobre as vendas			4.828
Partes relacionadas			37.897
Passivos não circulantes mantidos para venda		965	
Outros passivos			6.011
	1.046	965	294.422
	2012		
		Outros passivos financeiros	
Passivos, conforme o balanço patrimonial			
Fornecedores			13.102
Empréstimos e financiamentos			181.771
Dividendos e juros sobre o capital próprio			3.453
Comissões sobre as vendas			4.491
Partes relacionadas			25.876
Outros passivos			2.937
		231.630	
	2011		
		Outros passivos financeiros	
Passivos, conforme o balanço patrimonial			
Fornecedores			13.556
Empréstimos e financiamentos			221.061
Dividendos e juros sobre o capital próprio			1.117
Comissões sobre as vendas			5.548
Partes relacionadas			21.945
Outros passivos			3.979
		267.206	

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referências às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

Os saldos de conta-corrente e de depósitos bancários no montante de R\$ 38.401 (2013 – R\$ 15.757 e 2012 – R\$ 35.683) são mantidos em instituições financeiras consideradas de “primeira linha”, sendo todas de classificação A-2 *Standard & Poor's*.

Os saldos das contas a receber de clientes são avaliados como descrito na Nota 4.1 (b), conforme abaixo:

	2013	2012	2011
AA	38.279	27.151	21.723
A	46.689	33.887	29.600
B	25.146	23.952	19.652
C	19.787	20.661	16.513
D	5.635	7.165	6.855
E	2.588	1.817	2.192
	<u>138.124</u>	<u>114.633</u>	<u>96.535</u>

7 Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por saldos em caixa e bancos e por aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) com atualização de até 102,4% da variação da taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI).

	2013	2012	2011
Caixa			
Em moeda nacional	3	3	4
Em moeda estrangeira	19	15	15
	<u>22</u>	<u>18</u>	<u>19</u>
Bancos			
Em moeda nacional	8.840	5.555	5.655
Em moeda estrangeira	4.441	977	1.069
	<u>13.281</u>	<u>6.532</u>	<u>6.724</u>
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)	<u>25.120</u>	<u>9.225</u>	<u>28.959</u>
	<u>38.423</u>	<u>15.775</u>	<u>35.702</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Instrumentos financeiros derivativos

	2013	2012	2011
	Ativo	Passivo	Ativo
<i>Swaps</i> cambial e de taxa de juros	5.815	1.046	4.030
Não circulante	(2.833)	(1.046)	(3.143)
Circulante	<u>2.982</u>		<u>887</u>
			88

O valor justo dos derivativos é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o exercício remanescente para o vencimento do item protegido pelo *swap* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante se o exercício remanescente para o vencimento do item for inferior a 12 meses.

Os valores de referência (*notional*) dos contratos de *swaps* cambial, em aberto em 31 de dezembro de 2013, correspondem a US\$ 11,250 mil (2012 – US\$ 13,125 mil e 2011 – US\$ 15,000 mil), e de *swaps* de taxa de juros, correspondem a R\$ 20.400 (2012 e 2011 – R\$ 20.400).

9 Contas a receber de clientes

	2013	2012	2011
No País	129.851	104.607	82.481
No exterior (dólares norte-americanos)	8.273	10.026	14.054
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (<i>impairment</i>)	<u>(2.920)</u>	<u>(2.412)</u>	<u>(3.056)</u>
	135.204	112.221	93.479
Não circulante	<u>(1.596)</u>	<u>(454)</u>	<u>(589)</u>
Circulante	<u>133.608</u>	<u>111.767</u>	<u>92.890</u>

Em 31 de dezembro de 2013, o montante no exterior equivale a US\$ 2,744 mil (2012 – US\$ 2,623 mil e 2011 – US\$ 5,874 mil).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A análise por vencimentos está representada abaixo:

	2013	2012	2011
A vencer			
Até três meses	89.533	81.234	64.212
De três a seis meses	34.401	17.708	21.466
Em mais de seis meses	3.765	2.365	1.711
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	127.699	101.307	87.389
Vencidos			
Até três meses	5.861	8.860	2.974
De três a seis meses	1.701	764	1.902
Em mais de seis meses	2.863	3.702	4.270
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	10.425	13.326	9.146
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	138.124	114.633	96.535

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (*impairment*) foi constituída para os títulos vencidos há mais de 180 dias e que não possuem garantias reais. Para os demais títulos vencidos, a administração mantém procedimentos de cobrança e acredita que não incorrerá em perdas.

A movimentação na provisão é apresentada como segue:

Em 1º de janeiro de 2011	1.375
Adições	2.108
Baixas definitivas	<hr/> (427)
Em 31 de dezembro de 2011	3.056
Adições	713
Baixas definitivas	<hr/> (1.357)
Em 31 de dezembro de 2012	2.412
Adições	1.812
Baixas definitivas	<hr/> (1.304)
Em 31 de dezembro de 2013	<hr/> 2.920

Após esgotados todos os recursos de cobrança, o Grupo optou em 31 de dezembro de 2013 por baixar títulos vencidos há mais de dois anos no montante de R\$ 1.304 (2012 – R\$ 1.357 e 2011 – R\$ 427).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Estoques

	2013	2012	2011
Produtos acabados	28.565	13.537	18.100
Matérias primas	18.277	25.821	25.470
Materiais de embalagem	6.159	4.094	5.169
Produtos semi-elaborados	5.252	5.824	5.301
Outros	4.822	3.200	4.186
Adiantamentos a fornecedores	2.766	3.041	4.223
Importações em andamento	1.831	2.044	1.255
Provisão para perdas nos estoques	<u>(2.225)</u>	<u>(1.528)</u>	<u>(1.808)</u>
	65.447	56.033	61.896

A movimentação na provisão para perda de estoques é apresentada como segue:

Em 1º de janeiro de 2011	445
Adições	4.377
Baixas	<u>(3.014)</u>
Em 31 de dezembro de 2011	1.808
Adições	2.611
Baixas	<u>(2.891)</u>
Em 31 de dezembro de 2012	1.528
Adições	1.962
Baixas	<u>(1.265)</u>
Em 31 de dezembro de 2013	2.225

11 Tributos a recuperar

	2013	2012	2011
ICMS	24.819	15.905	10.964
PIS e COFINS	1.143	998	1.385
ICMS, PIS e COFINS sobre aquisições de imobilizado	769	451	814
IRRF	735	188	504
IPI	483	690	578
Outros	<u>167</u>	<u>74</u>	<u>8</u>
	28.116	18.306	14.253
Não circulante	<u>(24.878)</u>	<u>(16.121)</u>	<u>(11.244)</u>
Circulante	3.238	2.185	3.009

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os créditos de ICMS são gerados principalmente pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (2013 – R\$ 23.627, 2012 – R\$ 15.123 e 2011 – R\$ 10.089). A geração dos referidos créditos decorre de saídas com isenção nas operações internas e com redução de 60% na base de cálculo nas operações interestaduais, com manutenção integral/parcial dos créditos das entradas, conforme convênio ICMS 100/97.

Após a fiscalização dos saldos credores, os mesmos são considerados apropriados nos termos da legislação aplicável e poderão ser utilizados nas compras de insumos e máquinas e equipamentos e/ou transferidos para outras empresas do Grupo com relação de interdependência e que apuram regularmente ICMS a pagar. Atualmente, a maior parte dos referidos créditos encontra-se em processo regular de fiscalização e a Administração não espera ter perdas na sua realização.

12 Outros ativos

Os saldos de outros ativos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 referem-se principalmente ao ativo biológico (“Divisão Genética”) nos montantes de R\$ 18.396 e R\$ 21.656, respectivamente. A operação foi descontinuada para o exercício de 2013 (Nota 14).

13 Partes relacionadas

	2013	2012	2011
Ativo			
Mútuo financeiro (d)		12.716	24.066
Passivo			
Adiantamento para futuro aumento de capital (b)	37.897	15.802	12.801
Empréstimos e financiamentos (c)	17.708	24.507	43.089
Juros sobre o capital próprio (a)	3.565	3.453	1.117
Mútuo financeiro (d)		10.074	9.144
	59.170	53.836	66.151
Resultado			
Juros sobre mútuo (d)	(60)	1.307	(346)
Juros sobre empréstimos (c)	(1.393)	(2.080)	(2.812)
	(1.453)	(773)	(3.158)

(a) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O saldo a pagar no montante de R\$ 3.565 (2012 – R\$ 3.453 e 2011 – 1.117) refere-se a juros sobre o capital próprio a pagar para a controladora Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A..

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Adiantamentos para futuro aumento de capital

Os saldos a pagar no montante de R\$ 37.897 (2012 – R\$ 15.802 e 2011 – R\$ 12.801) refere-se a adiantamentos para futuro aumento de capital para a controladora Ouro Fino Participações e Empreendimento S.A.. Os adiantamentos para futuro aumento de capital foram aprovados pelos quotistas, são irrevogáveis e irretratáveis e serão substancialmente integralizados quando os atos societários forem registrados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram integralizados saldos de adiantamentos para futuro aumento de capital da Ouro Fino Saúde Animal Ltda. no montante de R\$ 8.905.

(c) Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas

Refere-se ao saldo de empréstimos e financiamentos com o BNDES, em condições similares àquelas praticadas com partes independentes.

(d) Mútuo financeiro

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, referiam-se às operações com as partes relacionadas com a Ouro Fino Química Ltda. e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., sobre o qual incidem juros de 10% ao ano.

(e) Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da administração inclui Diretoria Executiva, cuja remuneração é autorizada pela Assembleia Geral Ordinária. As despesas com remuneração desses executivos em 2013 totalizaram R\$ 4.191 (2012 - R\$ 3.874 e 2011 – R\$ 4.036), sendo R\$ 698 (2012 – R\$ 646 e 2013 – R\$ 673) correspondentes a encargos trabalhistas.

14 Ativos e passivos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

(a) Divisão Genética

No final de 2013, o Grupo decidiu descontinuar as operações de compra, manejo e venda do Gado Nelore puro de origem e Cavalos da raça Crioulo (“Divisão Genética”) (Nota 1.1). Os ativos e passivos referentes a essa atividade foram reclassificados no combinado para a rubrica de “ativos e passivos mantidos para venda”. A operação se concretizou em janeiro de 2014.

(i) Fluxos de caixa

	2013	2012	2011
Fluxos de caixa operacionais	19.534	5.274	2.352
Fluxos de caixa de investimento	(4.654)	(11.219)	(140)
Fluxos de caixa - total	14.880	(5.945)	2.212

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Natureza dos ativos mantidos para venda

	2013
Contas a receber de clientes	4.906
Ativo biológico	9.948
Ativos intangíveis	3
Imobilizado	4.523
Outros ativos	<u>114</u>
	<u><u>19.494</u></u>

(iii) Natureza dos passivos relacionados aos ativos mantidos para venda

	2013
Fornecedores e outras obrigações	<u>965</u>

Os ativos e passivos mantidos para venda foram reduzidos ao seu valor justo menos os custos de venda. Trata-se de um valor justo não recorrente, que foi mensurado usando-se informações adotadas pelo mercado, como os preços de vendas recentes em negócios semelhantes, encontrando-se, dessa forma, no Nível 2 da hierarquia de valor justo.

A demonstração do resultado da Divisão de Genética está apresentada a seguir:

	2013	2012	2011
Operações descontinuadas			
Receitas líquidas das vendas	5.737	2.213	4.052
Custos das vendas	<u>(13.610)</u>	<u>(8.233)</u>	<u>(5.762)</u>
Prejuízo bruto	(7.873)	(6.020)	(1.710)
Despesas com vendas	(1.476)	(1.381)	(3.160)
Despesas gerais e administrativas	(446)	(477)	
Outras receitas, líquidas	<u>(2.530)</u>	<u>(413)</u>	<u>198</u>
Prejuízo operacional	(11.879)	(8.260)	(5.149)
Resultado financeiro	(5)	(24)	(39)
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	<u>(11.884)</u>	<u>(8.284)</u>	<u>(5.188)</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Sementes e suplementos alimentares

Ao final de 2011, o Grupo decidiu descontinuar os segmentos de sementes forrageiras e suplementos alimentares. A Administração se comprometeu com um plano de descontinuidade destes segmentos no final de 2011, seguindo uma decisão estratégica em focar mais as capacidades-chave do Grupo, sendo estas a fabricação e comercialização de medicamentos veterinários e de defensivos agrícolas. Em 2012, foram realizadas todas as transações de vendas.

(i) Fluxos de caixa

	2012	2011
Fluxos de caixa operacionais	4.870	14.199
Fluxos de caixa de investimento	<u>11.119</u>	<u>431</u>
Fluxos de caixa - total	<u>15.989</u>	<u>14.630</u>

(ii) Natureza dos ativos mantidos para venda

	2011
Imobilizado	11.119
Estoques	<u>4.870</u>
	<u>15.989</u>

A demonstração do resultado está apresentada a seguir:

	2012	2011
Operações descontinuadas		
Receitas líquidas das vendas	3.197	16.917
Custos das vendas	<u>(4.339)</u>	<u>(24.253)</u>
Prejuízo bruto	(1.142)	(7.336)
Despesas com vendas	(975)	(3.810)
Despesas gerais e administrativas	(156)	(756)
Outras despesas, líquidas	<u>(658)</u>	<u>(539)</u>
Prejuízo operacional	(2.931)	(12.441)
Resultado financeiro	<u>(95)</u>	<u>(566)</u>
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	<u>(3.026)</u>	<u>(13.007)</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Ouro Fino Saúde Animal Ltda.e Ouro Fino Agronegócio Ltda. apuram o imposto de renda e a contribuição social pelo regime do “Lucro Real”, calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, enquanto que a empresa Ouro Fino Pet Ltda., adota o regime de “Lucro Presumido”. O Grupo tem ainda uma empresa sediada no México, que apura seus tributos com base nas regras vigentes naquele país. Portanto, os valores apresentados nas demonstrações combinadas dos resultados não guardam correlação direta com o resultado que seria obtido pela aplicação das alíquotas usuais acima mencionadas.

Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais acumulados e bases negativas de contribuição social, bem como de diferenças temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(a) Composição, natureza e realização dos tributos

(i) Ativos líquidos por imposto de renda e contribuição social diferidos

	2013	2012	2011
Créditos tributários sobre:			
Prejuízos fiscais acumulados e bases negativas	1.632	3.052	3.528
Diferenças temporárias			
Provisões	5.270	3.894	4.000
Ajuste a valor de mercado - MtM	266		
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	7.168	6.946	7.528
Débitos tributários sobre:			
Diferenças temporárias			
Custo atribuído às terras e terrenos			
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		(491)	
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	7.168	6.946	7.037

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Passivos líquidos por imposto de renda e contribuição social diferidos

	2013	2012	2011
Créditos tributários sobre:			
Diferenças temporárias			
Gastos pré-operacionais baixados	(1.344)	(1.536)	(1.490)
Provisões	(2.637)	(1.208)	(606)
Variação cambial - regime de caixa	(43)	(219)	
	<u>(3.981)</u>	<u>(2.787)</u>	<u>(2.315)</u>
Débitos tributários sobre:			
Custo atribuído a terras e terrenos	7.878	7.878	7.878
Variação cambial - regime de caixa	280	289	324
Depreciação acelerada	254	8.167	8.202
	<u>8.412</u>	<u>5.380</u>	<u>5.887</u>
Total créditos tributários diferidos	11.149	9.733	9.843
Total débitos tributários diferidos	8.412	8.167	8.693

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão apresentados líquidos por empresa no balanço patrimonial.

A movimentação líquida da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

	2013	2012	2011
Saldo inicial	1.566	1.150	(117)
Provisões	2.815	495	2.187
Ajuste a valor de mercado - MtM	266	36	35
Depreciação acelerada	24	48	(428)
Gastos pré-operacionais baixados	(193)	(176)	385
Variação cambial - tributação pelo regime de caixa	(323)	(478)	(912)
Prejuízos fiscais acumulados e bases negativas	(1.418)	491	
Custo atribuído à terras e terrenos			
	<u>2.737</u>	<u>1.566</u>	<u>1.150</u>
Saldo final	2.737	1.566	1.150

Os créditos oriundos de prejuízos fiscais acumulados e bases de cálculos negativas de contribuição social serão compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% desses lucros, considerando as expectativas de realização da administração para os próximos anos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os montantes pelos exercícios estimados de sua compensação são os seguintes:

	2013	2012	2011
Ativo de imposto diferido a ser recuperado			
em até 1 ano	10.073	8.465	7.577
de 2 a 5 anos	1.076	832	1.887
depois de 5 anos	436	379	
	<u>11.149</u>	<u>9.733</u>	<u>9.843</u>
Passivo de imposto diferido a ser liquidado			
em até 1 ano	534	289	491
de 2 a 5 anos			324
depois de 5 anos	7.878	7.878	7.878
	<u>8.412</u>	<u>8.167</u>	<u>8.693</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Intangível

	Marcas e licenças adquiridas	Desenvolvimento e registros de produtos	Softwares	Total
Em 1º de janeiro de 2011				
Custo total	3.792	19.541	1.948	25.281
Amortização acumulada	(385)		(1.071)	(1.456)
Saldo contábil, líquido	3.407	19.541	877	23.825
Em 1º de janeiro de 2011				
Saldo inicial	3.407	19.541	877	23.825
Adições		6.040	756	6.796
Transferências	(1.247)	1.239	8	
Amortização	(330)	(1.809)	(367)	(2.506)
Em 31 de dezembro de 2011	1.830	25.011	1.274	28.115
Custo total	2.545	26.820	2.712	32.077
Amortização acumulada	(715)	(1.809)	(1.438)	(3.962)
Saldo contábil, líquido	1.830	25.011	1.274	28.115
Em 1º de janeiro de 2012				
Saldo inicial	1.830	25.011	1.274	28.115
Adições		6.038	1.062	7.100
Baixas			(12)	(12)
Transferência	2.618	(2.618)		
Provisão para <i>impairment</i>		(1.333)		(1.333)
Amortização	(330)	(1.949)	(583)	(2.862)
Em 31 de dezembro de 2012	4.118	25.149	1.741	31.008
Custo total	5.163	30.240	3.762	39.165
Provisão para <i>impairment</i>		(1.333)		(1.333)
Amortização acumulada	(1.045)	(3.758)	(2.021)	(6.824)
Saldo contábil, líquido	4.118	25.149	1.741	31.008
Em 1º de janeiro de 2013				
Saldo inicial	4.118	25.149	1.741	31.008
Adições		11.002	15.097	26.099
Transferência para operações descontinuadas			(3)	(3)
Provisão para <i>impairment</i>		(808)		(808)
Amortização	(330)	(2.138)	(521)	(2.989)
Em 31 de dezembro de 2013	3.788	33.205	16.314	53.307
Custo total	5.163	41.242	18.856	65.261
Provisão para <i>impairment</i>		(2.141)		(2.141)
Amortização acumulada	(1.375)	(5.896)	(2.542)	(9.813)
Saldo contábil, líquido	3.788	33.205	16.314	53.307

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A amortização dos ativos intangíveis com desenvolvimento e registro de produtos é reconhecida na rubrica "Custo das vendas".

O desenvolvimento e registro de produtos referem-se, substancialmente, aos gastos incorridos com novos medicamentos veterinários de R\$ 26.005 (2012 - R\$ 16.864 e 2011 – R\$ 15.858) e gastos com desenvolvimento da vacina contra a febre-aftosa de R\$ 7.200 (2012 – R\$ 8.285 e 2011 – R\$ 9.153).

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo reconheceu uma perda por *impairment* no montante de R\$ 808 (2012 – R\$ 1.333 e 2011 – não houve perdas por *impairment*).

As premissas utilizadas para analisar a existência de *impairment* estão divulgadas na Nota 3.1.

Adicionalmente, em 2013 foram incorridos gastos com *software SAP ERP R3* no montante de R\$ 3.021 e outros gastos com o projeto no montante de R\$ 11.624 (2012 – R\$ 31 e 2011 – não houve gastos com *software SAP ERP R3*).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Imobilizado

	Terras e terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações industriais	Veículos, tratores e aeronave	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Outros	Obras em andamento	Total
Em 1º de janeiro de 2011									
Custo	24.947	71.740	52.940	12.379	3.921	4.316	1.652	1.194	173.089
Depreciação acumulada		(6.012)	(13.016)	(2.821)	(1.313)	(2.608)	(635)		(26.405)
Saldo contábil, líquido	24.947	65.728	39.924	9.558	2.608	1.708	1.017	1.194	146.684
Em 1º de janeiro de 2011									
Saldo inicial	24.947	65.728	39.924	9.558	2.608	1.708	1.017	1.194	146.684
Aquisições		1.098	1.843	3.450	349	1.826	2.855	3.000	14.421
Saldo incorporado	7.807	37	2.182	759	159	83	229		11.256
Transferências		1.535	1.785	181	133	(333)	(1.125)	(2.176)	
Baixas		108	(440)	(905)	(26)	109	(753)	(39)	(1.946)
Depreciação		(1.691)	(3.368)	(1.937)	(411)	(837)	(374)		(8.618)
Valores transferidos para o grupo de alienação e classificados como mantidos para venda	(7.807)	(65)	(2.088)	(817)	(144)	(62)	(136)		(11.119)
Em 31 de dezembro de 2011	24.947	66.750	39.838	10.289	2.668	2.494	1.713	1.979	150.678
Custo	24.947	74.453	56.222	15.047	4.392	5.939	2.722	1.979	185.701
Depreciação acumulada		(7.703)	(16.384)	(4.758)	(1.724)	(3.445)	(1.009)		(35.023)
Saldo contábil, líquido	24.947	66.750	39.838	10.289	2.668	2.494	1.713	1.979	150.678
Em 1º de janeiro de 2012									
Saldo inicial	24.947	66.750	39.838	10.289	2.668	2.494	1.713	1.979	150.678
Aquisições		4.565	2.657	1.636	452	547	3.781	1.479	15.117
Transferências		1.768	3.563	(232)	(152)	192	(2.723)		(2.416)
Transferências de operações descontinuadas			315	583	54	30	7		989
Baixas		(471)	(741)	(365)	(20)	(52)	(194)	(3)	(1.846)
Depreciação		(1.566)	(3.147)	(1.536)	(436)	(879)	(192)		(7.756)
Em 31 de dezembro de 2012	24.947	71.046	42.485	10.375	2.566	2.332	2.392	1.039	157.182
Custo	24.947	80.315	62.016	16.669	4.726	6.656	3.593	1.039	199.961
Depreciação acumulada		(9.269)	(19.531)	(6.294)	(2.160)	(4.324)	(1.201)		(42.779)
Saldo contábil, líquido	24.947	71.046	42.485	10.375	2.566	2.332	2.392	1.039	157.182
Em 1º de janeiro de 2013									
Saldo inicial	24.947	71.046	42.485	10.375	2.566	2.332	2.392	1.039	157.182
Aquisições		969	3.535	2.210	627	2.189	9.119	8.922	27.571
Transferências		2.171	5.702	(27)	17	1	(7.555)	(309)	
Baixas		(36)	(1.000)	(831)	(125)	(74)	(117)	(31)	(2.214)
Depreciação		(2.285)	(3.745)	(1.640)	(469)	(818)	(539)		(9.496)
Valores transferidos para o grupo de alienação e classificados como mantidos para venda		(2.543)	(418)	(12)	(97)	(18)	(1.435)		(4.523)
Em 31 de dezembro de 2013	24.947	69.322	46.559	10.075	2.519	3.612	1.865	9.621	168.520
Custo	24.947	80.876	69.835	18.009	5.148	8.754	3.605	9.621	220.795
Depreciação acumulada		(11.554)	(23.276)	(7.934)	(2.629)	(5.142)	(1.740)		(52.275)
Saldo contábil, líquido	24.947	69.322	46.559	10.075	2.519	3.612	1.865	9.621	168.520
Taxas médias anuais de depreciação - %		3,23	6,78	13,29	10,25	18,76	9,88		

Os saldos de obras em andamento referem-se principalmente à construção da nova fábrica da unidade biológicos no montante de R\$ 8.978 (2012 – R\$ 1.039 e 2011 – R\$ 1.979).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais o Grupo detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2013, o valor contábil líquido dos veículos em arrendamento é de R\$ 1.647 (2012 - R\$ 2.593 e 2011 - R\$ 1.981).

(b) Garantias

Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos no montante de R\$ 18.824 (2012 - R\$ 26.148 e 2011 - R\$ 99.053), estão cedidos em garantia a empréstimos e financiamentos (Nota 18).

18 Empréstimos e financiamentos

	Encargos financeiros incidentes	Vencimento final	2013	2012	2011
Em moeda estrangeira					
BNDES - FINEM	Média das variações cambiais dos recursos captados pelo BNDES e taxa média ponderada de 2,59% ao ano (2012 - 2,61% ao ano e 2011 - 2,65% ao ano)	2016	1.303	1.720	2.251
Nota de crédito à exportação	Variação cambial e taxa média ponderada de 4,28% ao ano (2012 - 4,28% ao ano e 2011 - 4,28% ao ano)	2016	17.924	19.454	17.858
Em moeda nacional					
FINEP (Inovação tecnológica)	Taxa média ponderada de 4,46% ao ano (2012 - 4,17% ao ano e 2011 - 4,13% ao ano)	2018	167.645	135.557	154.865
BNDES - PROGEREN	Taxa média ponderada de 3,50% ao ano (2011 - 3,50% ao ano)	2013		410	2.052
BNDES - FINEM	Taxa média ponderada de 2,89% ao ano (2012 - 2,90% ao ano e 2011 - 2,90% ao ano)	2016	11.387	16.505	21.640
BNDES Exim Pré-Embarque	Taxa média ponderada de 4,40% ao ano	2012			10.031
BNDES - FINAME	Taxa média ponderada de 4,50% ao ano (2012 - 4,50% ao ano e 2011 - 4,50% ao ano)	2022	5.018	5.872	7.115
Cédula Rural e NCR	Taxa média ponderada de 6,50% ao ano	2012			3.332
Nota de crédito à exportação	Taxa média ponderada de 8% ao ano	2016	21.619		
Arrendamento mercantil financeiro	Taxa média ponderada de 13,22% ao ano (2012 - 13,49% ao ano e 2011 - 13,50% ao ano)	2015	1.117	2.253	1.917
			226.013	181.771	221.061
Circulante			(53.728)	(32.521)	(43.059)
Não circulante			<u>172.285</u>	<u>149.250</u>	<u>178.002</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Obrigações por arrendamento mercantil financeiro

As operações de arrendamento mercantil financeiro são contratadas substancialmente para renovação da frota de veículos.

Os arrendamentos serão pagos da seguinte forma:

	2013	2012	2011
Até 1 ano	839	1.093	852
Entre 1 e 3 anos	278	1.160	1.065
	1.117	2.253	1.917

(b) Garantias de empréstimos e financiamentos

Os financiamentos destinados a Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de produtos, contratados com a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), e que, em 31 de dezembro de 2013, totalizavam R\$ 167.645, estão garantidos por aval da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e por fianças bancárias no montante de R\$ 17.748.

Para os financiamentos contratados com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) destinados, substancialmente, à construção de plantas industriais, aquisição de equipamentos nacionais e capital de giro, foi oferecida garantia real constituída pela planta industrial de saúde animal no município de Cravinhos-SP, até o limite do saldo devedor dos financiamentos, bem como os próprios equipamentos financiados.

Empréstimos para capital de giro, cédula de crédito rural, empréstimos garantidos, estão garantidos por meio de garantias fidejussórias. Operações de arrendamento mercantil e finames são garantidas por meio de alienação fiduciária dos bens arrendados e financiados.

Em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, as empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. são garantidoras de alguns empréstimos e financiamentos da parte relacionada Ouro Fino Química Ltda no montante de R\$ 3.657 (2012 – R\$ 4.355 e 2011 – R\$ 4.512). As partes relacionadas Ouro Fino Química Ltda. e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A, por sua vez, também são garantidoras de empréstimos e financiamentos das empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. no montante de R\$ 191.481 (2012 – R\$ 136.513 e 2011 – R\$ 162.005). Não há cobrança entre as partes pelas garantias prestadas concedidas.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se de seu valor justo.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento é apresentada como segue:

	2013	2012	2011
2013			35.508
2014		42.553	39.135
2015	52.232	39.828	36.705
2016	58.779	26.194	26.209
2017	31.679	20.942	20.817
2018	28.651	18.799	18.670
2019	806	799	838
2020 à 2022	<u>138</u>	<u>135</u>	<u>120</u>
	<u><u>172.285</u></u>	<u><u>149.250</u></u>	<u><u>178.002</u></u>

(c) Empréstimos para capital de giro em moeda estrangeira

Para os empréstimos e financiamentos de capital de giro, contratados em moeda estrangeira (USD), no montante de R\$ 17.924 (2012 – R\$ 19.454 e 2011 – R\$ 17.858), foram contratadas operações de *Swap* cambial para troca de encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI (Nota 8).

19 Provisão para contingências

Algumas empresas do Grupo possuem processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face às potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais. Um sumário das provisões constituídas é apresentado como segue:

	2013	2012	2011
Trabalhistas	2.714	2.143	1.882
Cíveis e previdenciárias	<u>421</u>	<u>491</u>	<u>252</u>
	<u><u>3.135</u></u>	<u><u>2.634</u></u>	<u><u>2.134</u></u>

Adicionalmente, algumas empresas do Grupo são parte em outras demandas administrativas, inclusive objeto de autuações fiscais, sobre as quais não foram constituídas provisões para fazer face a eventuais perdas, tendo por base a orientação de seus consultores jurídicos. As demandas classificadas como possível êxito totalizam aproximadamente R\$ 22.387 (2012 - R\$ 2.358 e 2011 – R\$ 2.230), sendo substancialmente ações de naturezas tributárias (ICMS) e trabalhistas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue demonstrativo da movimentação da provisão para contingências:

	2013	2012	2011
Saldo inicial	2.634	2.134	1.513
Entrada de novos processos	1.292	1.082	1.389
Baixa de processos	(791)	(582)	(768)
Saldo final	<u>3.135</u>	<u>2.634</u>	<u>2.134</u>

20 Patrimônio líquido

(a) Capital social

(i) Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

O capital social está representado por 87.064.319 (2012 e 2011 – 78.160.000) quotas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

Em 31 de março de 2013, houve aumento de capital no montante de R\$ 8.905, que representa 8.904.319 quotas, através de AFAC realizada pela controladora Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A..

(ii) Ouro Fino Agronegócio Ltda.

O capital social está representado por 79.772.495 (2012 e 2011 – 79.772.495) quotas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

Em 1º de julho de 2011, houve aumento de capital no montante de R\$ 39.162 através de incorporações das empresas Ouro Fino Produtos Veterinários Ltda. (anteriormente denominada de Ouro Fino Agronegócio Ltda.) e Ethika Suplementos e Bem Estar Ltda., conforme descrito na Nota 1.1.

(iii) Ouro Fino Pet Ltda.

O capital social está representado por 1.000.000 (2012 e 2011 – 1.000.000) quotas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

(b) Destinação do lucro

De acordo com o contrato social das empresas combinadas, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando 75% do capital social poderão ser:

- distribuídos aos sócios , total ou parcialmente, na proporção das respectivas participações no capital social ou em outra proporção que for deliberada em reunião de sócios, não excluindo, entretanto, nenhum sócio dos resultados apurados; e/ou
- retidos, total ou parcialmente , em conta lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2013, foram distribuídos juros sobre o capital próprio (brutos de IRRF) no montante de R\$ 4.193 (2012 – R\$ 4.063 e 2011 – R\$ 1.300) e antecipações de dividendos no montante de R\$ 32.297 (2012 – R\$ 10.550 e 2011 – não houve antecipações de dividendos).

Em 1º de julho de 2011, foram absorvidos prejuízos acumulados no montante de R\$ 12.862 através de incorporações das empresas Ouro Fino Produtos Veterinários Ltda. (anteriormente denominada de Ouro Fino Agronegócio Ltda.) e Ethika Suplementos e Bem Estar Ltda., conforme descrito na Nota 1.1.

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

São considerados “ajustes de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido a adoção do custo atribuído (*deemed cost*) para terra e terrenos, pois o Grupo optou por mensurar as terras e terrenos pelo valor justo em 1º de janeiro de 2009 e todas as diferenças de câmbio resultantes da conversão do balanço patrimonial e do resultado das controladas no exterior.

21 Informações por segmentos de negócios

O Conselho de Administração da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. é o principal tomador de decisões e definiu os segmentos operacionais do Grupo sob o ponto de vista dos segmentos de atuação, com base na tomada de suas decisões estratégicas dos negócios.

Esses segmentos são:

- Animais de produção - fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos).
- Animais de companhia – fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos e outros produtos veterinários para animais de companhia (cães, gatos e aves ornamentais).
- Operações internacionais - fabricação e comercialização no mercado externo de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos). As exportações são realizadas principalmente para a América Latina.

Conforme descrito na Nota 4.1 (b), o segmento veterinário possui característica de pulverização na carteira de clientes, desta forma o Grupo não possui clientes que representem mais do que 10% de sua receita líquida total.

Os ativos e passivos por segmentos de negócio não estão sendo apresentados, uma vez que não são objeto de análise para tomada de decisão estratégica por parte do Conselho de Administração.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os resultados por segmento são os seguintes:

2013				
Resultados por segmentos de negócios				
	Animais de produção	Animais de companhia	Operações internacionais	Total
Receitas líquidas	315.426	45.931	22.664	384.021
Custos das vendas	(134.701)	(7.019)	(7.378)	(149.098)
Lucro bruto	180.725	38.912	15.286	234.923
Despesas com vendas	(111.365)	(13.591)	(6.782)	(131.738)
Despesas gerais e administrativas (não segmentado)				(36.542)
Outras receitas, líquidas (não segmentado)				<u>11</u>
Lucro operacional	66.654			
Receitas financeiras (não segmentado)				11.398
Despesas financeiras (não segmentado)				(20.060)
Resultado financeiro (não segmentado)				<u>(8.662)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	57.992			
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes (não segmentado)				(5.274)
Diferidos (não segmentado)				<u>1.171</u>
Lucro líquido das operações continuadas	53.889			

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2012

Resultados por segmentos de negócios				
	Animais de produção	Animais de companhia	Operações internacionais	Total
Receitas líquidas	267.231	36.133	16.851	320.215
Custos das vendas	(113.143)	(5.982)	(6.111)	(125.236)
Lucro bruto	154.088	30.151	10.740	194.979
Despesas com vendas	(89.997)	(11.487)	(5.217)	(106.701)
Despesas gerais e administrativas (não segmentado)				(32.826)
Outras despesas, líquidas (não segmentado)				(665)
Lucro operacional				54.787
Receitas financeiras (não segmentado)				9.917
Despesas financeiras (não segmentado)				(18.260)
Resultado financeiro (não segmentado)				(8.343)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				46.444
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes (não segmentado)				(3.643)
Diferidos (não segmentado)				416
Lucro líquido das operações continuadas				43.217

2011

Resultados por segmentos de negócios				
	Animais de produção	Animais de companhia	Operações internacionais	Total
Receitas líquidas	251.635	27.562	16.877	296.074
Custos das vendas	(97.017)	(4.903)	(7.953)	(109.873)
Lucro bruto	154.618	22.659	8.924	186.201
Despesas com vendas	(76.947)	(8.512)	(4.885)	(90.344)
Despesas gerais e administrativas (não segmentado)				(32.856)
Outras receitas, líquidas (não segmentado)				1.230
Lucro operacional				64.231
Receitas financeiras (não segmentado)				10.921
Despesas financeiras (não segmentado)				(17.265)
Resultado financeiro (não segmentado)				(6.344)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				57.887
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes (não segmentado)				(8.780)
Diferidos (não segmentado)				2.720
Lucro líquido das operações continuadas				51.827

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo abertura por país dos resultados do segmento de operações internacionais:

	2013	2012	2011
Receitas líquidas			
Venezuela	7.130	5.152	3.867
México	3.170	1.670	4.180
Paraguai	2.066	1.142	858
Sudão	2.014	1.016	584
Colômbia	1.965	2.503	1.922
Outros	6.319	5.368	5.466
	22.664	16.851	16.877

22 Receitas

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2013	2012	2011
No país			
Vendas brutas de produtos	408.288	339.450	309.400
Impostos e deduções sobre venda	(46.931)	(36.086)	(30.203)
	361.357	303.364	279.197
No exterior			
Vendas brutas de produtos	23.721	16.851	16.877
Impostos e deduções sobre venda	(1.057)		
	22.664	16.851	16.877
	384.021	320.215	296.074

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Custos e despesas por natureza

	2013	2012	2011
Despesas com pessoal	99.176	78.881	50.236
Custos variáveis (materia-prima e materiais de consumo)	91.152	73.515	71.628
Despesas com equipe de vendas	54.689	50.579	57.037
Serviços de terceiros	22.688	20.609	18.356
Outros	14.939	12.236	6.796
Depreciação e amortização	12.485	10.618	11.124
Despesas com fretes	10.342	7.984	7.913
Telecomunicações e energia	5.299	4.796	3.994
Manutenção industrial	2.733	3.160	2.039
Provisão (reversão) para perdas de estoques	1.363	(280)	697
Despesas com viagem	908	1.058	1.104
Provisão para contingências	501	500	621
Despesas com veículos	421	394	396
Doações e patrocínios	409	336	543
Manutenção e material de consumo	273	377	589
	317.378	264.763	233.073
 Custo das vendas	 149.098	 125.236	 109.873
Despesas com vendas	131.738	106.701	90.344
Despesas gerais e administrativas	36.542	32.826	32.856
	317.378	264.763	233.073

24 Outras receitas (despesas), líquidas

	2013	2012	2011
Receitas diversas	338		1.930
Ganho de capital na distribuição			
desproporcional de lucros	267		230
Ganho na alienação e baixa de imobilizado	219	166	415
Bonificações recebidas	116	288	576
Outros	(56)	(182)	(273)
Tributos diversos	(85)	(700)	(611)
Perdas diversas	(89)	(209)	(303)
Taxas diversas	(699)	(386)	(473)
Provissões diversas		358	(261)
	11	(665)	1.230

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Resultado financeiro

	2013	2012	2011
Receitas financeiras			
Variação cambial	5.272	3.935	4.349
Receita de aplicações financeiras	3.061	1.244	637
Ganhos com derivativos	1.785	1.827	2.203
Juros ativos	950	2.598	3.339
Variação monetária	214	246	251
Outras	69		34
Descontos obtidos	47	67	108
	11.398	9.917	10.921
Despesas financeiras			
Juros passivos	(10.517)	(10.915)	(9.403)
Variação cambial	(6.620)	(5.754)	(6.407)
Encargos financeiros	(1.833)	(1.380)	(1.131)
Perdas com derivativos	(1.046)		
Tarifas bancárias	(123)	(105)	(79)
Variação monetária	(11)		
Descontos concedidos	90	(49)	(234)
Outras		(57)	(11)
	(20.060)	(18.260)	(17.265)
Resultado financeiro	(8.662)	(8.343)	(6.344)

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Despesa de imposto de renda e contribuição social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

	2013	2012	2011
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social incluindo operações descontinuadas	46.108	35.134	39.692
Alíquotas vigentes	34%	34%	34%
	(15.677)	(11.946)	(13.495)
 Reconciliação para a taxa efetiva:			
Diferenças permanentes:			
Incentivo de P&D	3.989	3.727	3.512
Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido	6.327	4.668	3.662
Ajuste do cálculo de controlada no exterior tributada pela alíquota vigente de seu país	(1)	29	(38)
Juros sobre o capital próprio	1.425	1.270	442
Ajuste de exercícios anteriores		(987)	(245)
Outras diferenças permanentes	(166)	12	102
Imposto de renda e contribuição social	<u>(4.103)</u>	<u>(3.227)</u>	<u>(6.060)</u>
 Reconciliação com a demonstração do resultado:			
Correntes	(5.274)	(3.643)	(8.780)
Diferidos	<u>1.171</u>	<u>416</u>	<u>2.720</u>
	<u>(4.103)</u>	<u>(3.227)</u>	<u>(6.060)</u>

Regime Tributário de Transição - Lei nº 12.973/2014, conversão da Medida Provisória nº 627

A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013 proferiu entendimento significativo sobre as regras tributárias federais no que tange aos ajustes necessários ao Regime Tributário de Transição instituído pela pelo art. 15 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento de receitas, custos e despesas que influenciam a apuração do lucro real após 31.12.2007, dentre outras, trazendo restrições quanto ao montante dos lucros passíveis de distribuição isentos de tributação.

Posteriormente, em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 determinando a revogação do Regime Tributário de Transição e trazendo uma série de regras tributárias cujo objetivo foi harmonizar o reconhecimento de receitas, custos e despesas que influenciam as bases de tributação de forma a manter a neutralidade tributária em função das novas práticas contábeis exigidas pelas Leis 6.404/1976 e 11.638/2007 após 31 de dezembro de 2007, inclusive, regras de isenção em função do que previu a Instrução Normativa nº 1.397/2013, especialmente quanto a distribuição de lucros. Referida Medida Provisória entraria em vigor em 1º de janeiro de 2015 mas previu a opção de adoção antecipada para 1º de janeiro de 2014 aos contribuintes que assim desejassem.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Medida Provisória nº 627 foi convertida na Lei nº 12.973 no dia 13 de maio de 2014 com modificações em seu texto original mas mantendo essencialmente o que foi inicialmente previsto, sobretudo, beneficiando os períodos e limites de isenção incialmente concedidos. Na mesma direção do texto original, a Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, todavia, assegurou aos contribuintes sua adoção antecipada para 1º de janeiro de 2014.

Com base na análise efetuada pela Administração sobre os possíveis impactos tributários trazidos pela Lei, o Grupo tende a decidir pela aplicação antecipada de seus dispositivos legais para 1º de janeiro de 2014 de acordo com as regras trazidas pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.469 de 29 de maio de 2014. Da análise realizada pela Administração restou evidenciado ainda que nenhum impacto significativo afetaria as demonstrações financeiras.

27 Benefícios a empregados

(a) Plano de previdência privada – Contribuição definida

As Empresas combinadas patrocinam um plano previdenciário do tipo “contribuição definida” para seus empregados. O plano foi iniciado em agosto de 2008 e está sendo administrado pelo Itaú Vida e Previdência S.A. As contribuições das empresas para o plano no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 totalizaram R\$ 786 (2012 - R\$ 499 e 2011 – R\$ 287).

(b) Participação nos lucros

As Empresas combinadas dispõem de um programa de remuneração variável, para seus empregados, calculada com base em metas quantitativas e qualitativas definidas pela administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o valor da provisão para participação nos resultados foi de R\$ 5.433 (2012 – R\$ 2.883 e 2011 – R\$ 2.147).

28 Cobertura de seguros

As empresas consolidadas e combinadas mantém coberturas de seguros para riscos operacionais e de responsabilidade civil geral, com limites máximos para indenização em 31 de dezembro de 2013 de R\$ 269.374. A administração do Grupo considera esses valores suficientes para cobrir possíveis riscos de responsabilidades, sinistros com seus ativos e lucros cessantes.

29 Eventos subsequentes

(a) Em Assembleia de Sócios realizada em 6 de janeiro de 2014, os sócios da Ouro Fino Agronegócio Ltda. decidiu descontinuar as operações de compra , manejo e venda do gado nelore ouro de origem e cavalos da raça crioulo (“Divisão Genética”) (Nota 14) e aprovaram a distribuição, parte in-natura de lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, de dividendos no montante de R\$ 4.180, a serem pagos proporcionalmente aos sócios da seguinte forma:

- A sócia Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. (“Companhia”) recebeu dividendos *in-natura* no montante de R\$ 4.088, correspondente ao estabelecimento com Inscrição Estadual 109.0370.358, localizado no Rio Grande do Sul, composto pelos ativos de equinos da raça crioulo.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Os demais sócios receberam, conjuntamente, em moeda corrente nacional, dividendos no montante total de R\$ 92, de acordo com suas participações.
- (b)** Em 30 de junho de 2014, todos os créditos de ICMS relativos aos anos de 2010, 2011 e 2012 foram homologados pela fiscalização, sendo R\$ 7.000 liberados imediatamente para utilização. O saldo residual de R\$ 5.034 ficou temporariamente retido em virtude de autos de infração em discussão administrativa e obrigações relativas à entrega de arquivos eletrônicos nos termos da portaria CAT 83/2009. Os créditos liberados foram utilizados no montante de R\$ 2.753 em 30 de junho de 2014, o restante será utilizado no decorrer do ano de 2014.
- (c)** Em 30 de maio de 2014, foi publicada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) a Instrução Normativa nº 13, com vigência nessa mesma data, que resolveu “proibir a fabricação, manipulação, fracionamento, comercialização, importação e uso de produtos antiparasitários de longa ação que contenham como princípios ativos as lactonas macrocíclicas (avermectinas) para uso veterinário e suscetíveis de emprego na alimentação de todos os animais e insetos” e suspendeu, a partir da sua vigência, os registros concedidos aos produtos acabados para uso veterinário até que o MAPA promova estudos a respeito do assunto.

A divisão veterinária do Grupo possui alguns produtos de seu portfólio que, dependendo da interpretação a ser adotada pelo Ministério, podem vir a ser por ele enquadrados nos termos dessa IN, porém a administração entende que esses produtos encontram-se completamente regulares, considerando inclusive que todos os testes e estudos homologados para a concessão dos registros dos produtos pelo próprio MAPA comprovaram suas eficácia, segurança e períodos de carência e irá adotar todas as providências cabíveis para a defesa de seus interesses.

Em 30 de junho de 2014, apesar do entendimento sobre a regularidade dos produtos que contém avermectinas em sua formulação, conservadoramente a administração da Companhia resolveu provisionar o risco de eventual não realização de alguns saldos de estoque e intangível, nos montantes de R\$ 293 e R\$ 330, respectivamente.

* * *

-
- Demonstrações Financeiras Combinadas—Consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras intermediárias
combinadas—consolidadas
30 de junho de 2014**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas do Grupo Ouro Fino (conforme definido na Nota 1 às demonstrações financeiras), que compreendem o balanço patrimonial combinado-consolidado em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações combinadas-consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e as demonstrações dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Grupo Ouro Fino é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras intermediárias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou por erro.



Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada-consolidada do Grupo Ouro Fino em 30 de junho de 2014, o desempenho combinado-consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados - consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Ênfase – Combinação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção para a Nota 2.1 (a) às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas, que descreve que os negócios incluídos nessas demonstrações financeiras não operaram como uma única entidade legal durante o período apresentado. Essas demonstrações financeiras intermediárias não são, portanto, necessariamente indicativo dos resultados obtidos se essas tivessem operado como uma única entidade legal durante o exercício ou indicativo de resultados futuros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2014

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"

Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/O-4

Índice

Balanço patrimonial combinado-consolidado	2
Demonstração combinada-consolidada do resultado	3
Demonstração combinada-consolidada do resultado abrangente	4
Demonstração combinada-consolidada das mutações no patrimônio líquido	5
Demonstração combinada-consolidada dos fluxos de caixa	6
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas	
1 Informações gerais	8
2 Resumo das principais políticas contábeis	11
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	22
4 Gestão de riscos financeiros	23
5 Instrumentos financeiros por categoria	28
6 Qualidade do crédito dos ativos financeiros	29
7 Caixa e equivalentes de caixa	30
8 Instrumentos financeiros derivativos	30
9 Contas a receber de clientes	31
10 Estoques	30
11 Tributos a recuperar	30
12 Partes relacionadas	31
13 Ativos e passivos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas	32
14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	33
15 Intangível	36
16 Imobilizado	37
17 Empréstimos e financiamentos	38
18 Provisão para contingências	40
19 Patrimônio líquido	40
20 Informações por segmentos de negócios	41
21 Receitas	44
22 Custos e despesas por natureza	44
23 Outras receitas (despesas), líquidas	45
24 Resultado financeiro	45
25 Despesa de imposto de renda e contribuição social	46
26 Benefícios a empregados	47
27 Cobertura de seguros	47

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Balanço patrimonial combinado-consolidado Em milhares de reais

Ativo	Nota	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	10.029	38.423
Contas a receber de clientes	9	140.341	133.608
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.848	2.982
Estoques	10	97.127	65.447
Tributos a recuperar	11	3.595	3.238
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		5.013	6.900
Outros ativos		6.353	8.389
		264.306	258.987
Ativos não circulantes mantidos para venda	13		19.494
		264.306	278.481
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes	9		1.596
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.639	2.833
Tributos a recuperar	11	27.155	24.878
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	4.182	7.168
Outros ativos		1.975	1.898
		34.951	38.373
Intangível	15	57.408	53.307
Imobilizado	16	174.865	168.520
		232.273	221.827
Total do ativo não circulante		267.224	260.200
Total do ativo		<u>531.530</u>	<u>538.681</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Balanço patrimonial combinado-consolidado Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		28.628	16.108
Instrumentos financeiros derivativos	8	8	
Empréstimos e financiamentos	17	66.461	53.728
Salários e encargos sociais		21.908	20.789
Tributos a recolher		2.689	3.877
Imposto de renda e contribuição social a pagar		1.038	596
Dividendos e juros sobre o capital próprio	12		3.565
Comissões sobre as vendas		4.414	4.828
Outros passivos		5.546	6.011
		130.692	109.502
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	13		965
		130.692	110.467
Não circulante			
Instrumentos financeiros derivativos	8	830	1.046
Empréstimos e financiamentos	17	150.163	172.285
Provisão para contingências	18	3.007	3.135
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	2.903	4.431
Partes relacionadas	12	22.857	37.897
		179.760	218.794
Total do passivo		310.452	329.261
Patrimônio líquido	19	221.001	209.379
Participação dos não controladores		77	41
Total do patrimônio líquido		221.078	209.420
Total do passivo e do patrimônio líquido		531.530	538.681

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Demonstração combinada-consolidada do resultado
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais**

	Nota	2014	2013
Operações continuadas			
Receitas líquidas das vendas	21	193.088	152.916
Custos das vendas	22	(76.977)	(53.771)
Lucro bruto		116.111	99.145
Despesas com vendas	22	(67.562)	(54.588)
Despesas gerais e administrativas	22	(15.976)	(17.301)
Outras despesas, líquidas	23	(250)	(2.141)
Lucro operacional		32.323	25.115
Receitas financeiras		9.072	6.352
Despesas financeiras		(14.133)	(10.320)
Resultado financeiro	24	(5.061)	(3.968)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		27.262	21.147
Imposto de renda e contribuição social	25		
Correntes		(3.853)	(2.451)
Diferidos		(1.458)	1.080
Lucro do período das operações continuadas		21.951	19.776
Operações descontinuadas			
Prejuízo do período de operações descontinuadas	13	(580)	(2.651)
Lucro líquido do período		21.371	17.125

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração combinada-consolidada do resultado abrangente
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	2014	2013
Lucro líquido do período	21.371	17.125
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado		
Variação cambial de investida localizada no exterior	(82)	83
Total do resultado abrangente do período	<u><u>21.289</u></u>	<u><u>17.208</u></u>
De operações continuadas	21.869	19.859
De operações descontinuadas	(580)	(2.651)
	<u><u>21.289</u></u>	<u><u>17.208</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração combinada-consolidada das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

Nota	Participação atribuível aos controladores								
	Capital social			Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido	
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.						
Em 1º de janeiro de 2013	78.160	79.772	1.000	158.932	15.099	20.770	194.801	34	194.835
Resultado abrangente do período						17.089	17.089	36	17.125
Lucro líquido do período					83		83		83
Variação cambial de controlada no exterior									
Total do resultado abrangente do período					83	17.089	17.172	36	17.208
Contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas									
Aumento de capital	19 (a)	8.905		8.905			8.905		8.905
Distribuição de dividendos	19 (b)					(19.753)	(19.753)		(19.753)
Participações dos não controladores								4	4
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas		8.905		8.905		(19.753)	(10.848)	4	(10.844)
Em 30 de junho de 2013	87.065	79.772	1.000	167.837	15.182	18.106	201.125	74	201.199
Em 1º de janeiro de 2014	87.065	79.772	1.000	167.837	15.258	26.284	209.379	41	209.420
Resultado abrangente do período						21.332	21.332	39	21.371
Lucro líquido do período					(82)		(82)		(82)
Variação cambial de controlada no exterior									
Total do resultado abrangente do período					(82)	21.332	21.250	39	21.289
Contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas							(9.628)	(9.628)	(9.628)
Distribuição de dividendos	19 (b)							(3)	(3)
Participações dos não controladores									
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas						(9.628)	(9.628)	(3)	(9.631)
Em 30 de junho de 2014	87.065	79.772	1.000	167.837	15.176	37.988	221.001	77	221.078

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração combinada-consolidada dos fluxos de caixa

Períodos de seis meses findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	Nota	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, incluindo operações descontinuadas		26.682	18.496
Ajustes de:			
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	9	170	(280)
Reversão de provisão para perdas de estoques	10	(750)	(956)
Provisão para perdas de adiantamentos		242	1.468
Depreciação e amortização		8.154	5.961
Provisão para <i>impairment</i> do ativo intangível		766	
Ganho na alienação de imobilizado		(425)	(163)
Variações monetárias cambiais e juros, líquidos		5.684	6.411
Instrumentos financeiros derivativos não realizados		951	(1.355)
Reversão de provisão de contingências	18	(128)	(147)
Variação no capital circulante			
Contas a receber de clientes		7.053	17.466
Estoques		(32.070)	(24.769)
Tributos a recuperar		(1.201)	(4.319)
Outros ativos		5.418	4.881
Fornecedores		(5.414)	7.577
Tributos e taxas a recolher		(3.600)	330
Outros passivos		<u>2.526</u>	<u>2.346</u>
Caixa gerado pelas operações		14.058	32.947
Juros pagos		(4.513)	(4.369)
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(1.001)</u>	<u>(2.700)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>8.544</u>	<u>25.878</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento de recursos de partes relacionadas - mútuo			12.726
Aplicações de recursos em ativos intangíveis	15	(8.155)	(13.353)
Compras de imobilizado	16	(11.423)	(7.527)
Valor recebido pela venda de imobilizado		<u>1.136</u>	<u>401</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(18.442)</u>	<u>(7.753)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Obtenção de empréstimos e financiamentos		17.620	39.157
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(26.519)	(13.943)
Obtenção de recursos de partes relacionadas - mútuo		13.600	
Pagamento de partes relacionadas - mútuo		(13.780)	(10.145)
Recebimento de adiantamentos para futuro aumento de capital			16.500
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		<u>(9.107)</u>	<u>(19.754)</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos		<u>(18.186)</u>	<u>11.815</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		<u>(28.084)</u>	<u>29.940</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	38.423	15.775
Perdas (ganhos) cambiais sobre caixa e contas garantidas		<u>(310)</u>	<u>250</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	7	<u>10.029</u>	<u>45.965</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo, que são de responsabilidade da administração das empresas integrantes da combinação, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades veterinárias do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e período findo em 30 de junho de 2014, as empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda., Ouro Fino Agronegócio Ltda., Ouro Fino Pet Ltda., e Ouro Fino de México, S.A. de CV (esta de forma indireta) eram controladas pela Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., e as demais entidades sob controle comum (Ouro Fino Química Ltda. e Ouro Fino Hong Kong Limited) não estão sendo combinadas em função de não pertencerem ao segmento de saúde animal.

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), anteriormente denominada A.H.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cravinhos, estado de São Paulo. Foi constituída em 10 de abril de 2014, e tem como objeto social e atividade preponderante a participação em sociedades que atuam no segmento de saúde animal (produção e comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção e de companhia).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014, foi aprovada a incorporação de acervo líquido formado por investimentos, deduzidos dos correspondentes ajustes de avaliação patrimonial das empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., com base em laudo de avaliação a valor contábil de 24 de junho de 2014, emitido por avaliadores independentes, conforme resumo abaixo:

Componente	Valor
Ativo	
Investimentos	
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	101.410
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	76.587
Ouro Fino Pet Ltda.	25.838
	<hr/>
	203.835
Passivo	
Patrimônio líquido	
Ajustes de avaliação patrimonial	(15.208)
	<hr/>
Acervo líquido a valor contábil	188.627
	<hr/>

Antes da incorporação, as empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. eram controladas pela parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.. Adicionalmente, a Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. detinha participação de 99,55% da Ouro Fino Química Ltda. e 100% da Ouro Fino Hong Kong Limited no período apresentado nestas demonstrações financeiras.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo a participação da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. nas empresas consolidadas – combinadas:

Entidade	Controlador	Percentual de participação		
		2013	2012	2011
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	99,99%	99,99%	99,99%
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	97,80%	97,50%	97,50%
Ouro Fino Pet Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	99,50%	96,50%	96,50%
Ouro Fino de México, S.A. de CV	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	96,43%	96,43%	96,43%

O objetivo da reestruturação societária foi de unificar o controle das empresas atuantes no segmento de saúde animal em uma entidade atuante apenas nesse segmento, como segue:

Entidade	Controlador	Participação em 30 de junho de 2014	
		2013	2012
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.	99,99%	99,99%
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.	97,80%	97,50%
Ouro Fino Pet Ltda.	Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.	99,50%	96,50%
Ouro Fino de México, S.A. de CV	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	96,43%	96,43%

A participação na Ouro Fino Química Ltda. e Ouro Fino Hong Kong Limited. não foram incluídas no acervo líquido contribuído para a Companhia.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2014 da Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada integral Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. doravante denominado Grupo Ouro Fino (“Grupo”), estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações históricas da totalidade das atividades de saúde animal sob controle comum da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., independentemente da estrutura societária existente na época, as entidades combinadas nestas demonstrações financeiras não operam como uma única entidade legal no período apresentado.

Os atos societários relativos à cisão acima mencionada foram devidamente protocolados na Junta Comercial em 17 de julho de 2014 e seu registro definitivo é esperado para os próximos dias, conforme trâmites regulares desse órgão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21 de agosto de 2014.

Após a reestruturação societária ocorrida em 30 de junho de 2014, o Grupo passou a ser formado pelas seguintes empresas:

(a) Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cravinhos, estado de São Paulo. Tem como objeto social e atividade preponderante a participação, direta ou indireta, nas sociedades controladas mencionadas abaixo.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

Está sediada em Cravinhos, estado de São Paulo, e tem como objeto social e atividade preponderante a pesquisa, desenvolvimento, industrialização e a comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários. A comercialização no mercado interno é realizada com as empresas mencionadas nos itens (c) e (d) abaixo. A comercialização no mercado externo é realizada diretamente com terceiros e por meio da empresa mencionada no item (e) abaixo (2013 – também, por meio das empresas mencionadas nos itens (c) e (e) abaixo). Também presta serviços de industrialização por encomenda de terceiros.

Em 30 de maio de 2014, foi publicada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) a Instrução Normativa nº 13, com vigência nessa mesma data, que resolveu “proibir a fabricação, manipulação, fracionamento, comercialização, importação e uso de produtos antiparasitários de longa ação que contenham como princípios ativos as lactonas macrocíclicas (avermectinas) para uso veterinário e suscetíveis de emprego na alimentação de todos os animais e insetos” e suspendeu, a partir da sua vigência, os registros concedidos aos produtos acabados para uso veterinário até que o MAPA promova estudos a respeito do assunto.

A divisão veterinária do Grupo possui alguns produtos de seu portfólio que, dependendo da interpretação a ser adotada pelo Ministério, podem vir a ser por ele enquadrados nos termos dessa IN, porém a administração entende que esses produtos encontram-se completamente regulares, considerando inclusive que todos os testes e estudos homologados para a concessão dos registros dos produtos pelo próprio MAPA comprovaram suas eficácia, segurança e períodos de carência e irá adotar todas as providências cabíveis para a defesa de seus interesses.

Em 30 de junho de 2014, apesar do entendimento sobre a regularidade dos produtos que contém avermectinas em sua formulação, conservadoramente a administração da Companhia resolveu provisionar o risco de eventual não realização de alguns saldos de estoque e intangível, nos montantes de R\$ 293 e R\$ 330, respectivamente.

(c) Ouro Fino Agronegócio Ltda.

Está sediada em Cravinhos, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a comercialização no mercado interno e externo de medicamentos e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos) adquiridos da empresa mencionada no item (b) acima. Também comercializava gado puro de origem, seus embriões e sêmenes como parte da estratégia de marketing, atividade descontinuada no final do exercício de 2013.

(d) Ouro Fino Pet Ltda.

Está sediada em Vinhedo, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a comercialização no mercado interno de medicamentos, produtos veterinários e artigos correlatos para animais de companhia (cães, gatos e aves ornamentais) adquiridos da empresa mencionada no item (b) acima.

(e) Ouro Fino de México, S.A. de CV

Empresa controlada pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda., com sede em Guadalajara, México. Tem como atividade preponderante a comercialização de medicamentos e outros produtos veterinários, adquiridos da sua controladora e da empresa citada no item (c) acima, exclusivamente no mercado mexicano.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.1 Operações descontinuadas

Em 10 de dezembro de 2013, foi decidida em reunião do Conselho de Administração a descontinuidade da atividade de criação e comercialização de gado puro de origem e cavalo raça crioulo (“Divisão Genética”), atividade até então exercida pela controlada Ouro Fino Agronegócio Ltda., conforme descrito na Nota 13.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, e para todas as entidades consolidadas e combinadas, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respectivos órgãos antecessores.

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação da política contábil do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

(a) Propósito da apresentação das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

O propósito de apresentação das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas do Grupo é fornecer informações financeiras históricas do Grupo Ouro Fino para fins de inclusão no prospecto de oferta pública inicial de ações (*IPO*) e consequente admissão para negociação das ações da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. A administração entende que a apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas proporcionam informações relevantes, úteis e significativas do Grupo, bem como sua composição financeira para os anos apresentados.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas não são requeridas pelas normas societárias brasileiras e estão sendo apresentadas para fornecimento de informações suplementares sobre as operações do Grupo, e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculos de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance passada ou futura.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A estrutura a ser oferecida ao mercado pela Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. no IPO incluirá as entidades e os negócios que foram combinados nessas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas, conforme apresentado na Nota 2.2.

A definição de controle utilizada para avaliar a existência de controle comum na elaboração das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas está em conformidade com o exposto no IAS 27.

(b) Mudanças de políticas contábeis e divulgações

Em 30 de junho de 2014, novas normas e revisões do IFRS entraram em vigor e foram adotadas pela Companhia, quando aplicável. Dessas normas, as únicas relevantes para o Grupo são:

IFRS 13 – “Mensuração do Valor Justo”. Essa norma tem por objetivo aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação.

2.2 Combinação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas:

- (a) Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre essas empresas.
- (b) O patrimônio líquido combinado representa a somatória das contas apresentadas pelas empresas individuais e não representam as contas patrimoniais de uma entidade jurídica e individual.
- (c) Transações, saldos e ganhos não realizados entre as empresas participantes da combinação são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das empresas combinadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.3 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas:

- (a) Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno de variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.
- (b) Transações, saldos e ganhos não realizados entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das empresas controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição dos patrimônios líquidos em 30 de junho de 2014 e 31 dezembro de 2013 e resultados dos períodos findos em 30 de junho das empresas combinadas podem ser assim apresentados:

(i) Balanço patrimonial

	30 de junho de 2014							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado- consolidado
Circulante								
Ativo	103.486	3.346	106.832	182.214	34.589	323.635	(59.329)	264.306
Passivo	(143.717)	(1.260)	(144.977)	(37.746)	(3.565)	(186.288)	55.596	(130.692)
Ativo (passivo)								
circulante líquido	(40.231)	2.086	(38.145)	144.468	31.024	137.347	(3.733)	133.614
Não circulante								
Ativo	229.219	81	229.300	39.280	251	268.831	(1.607)	267.224
Passivo	(86.988)		(86.988)	(92.654)	(259)	(179.901)	141	(179.760)
Ativo (passivo)								
não circulante líquido	142.231	81	142.312	(53.374)	(8)	88.930	(1.466)	87.464
Patrimônio líquido	102.000	2.167	104.167	91.094	31.016	226.277	(5.199)	221.078
	31 de dezembro de 2013							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado- consolidado
Circulante								
Ativo	81.467	2.235	83.702	207.784	21.515	313.001	(34.520)	278.481
Passivo	(82.833)	(1.133)	(83.966)	(56.178)	(2.527)	(142.671)	32.204	(110.467)
Ativo (passivo)								
circulante líquido	(1.366)	1.102	(264)	151.606	18.988	170.330	(2.316)	168.014
Não circulante								
Ativo	217.425	44	217.469	43.753	84	261.306	(1.106)	260.200
Passivo	(107.277)		(107.277)	(111.347)	(170)	(218.794)		(218.794)
Ativo (passivo)								
não circulante líquido	110.148	44	110.192	(67.594)	(86)	42.512	(1.106)	41.406
Patrimônio líquido	108.782	1.146	109.928	84.012	18.902	212.842	(3.422)	209.420

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Demonstração do resultado

	30 de junho de 2014							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado-consolidado
Receitas líquidas das vendas	108.199	2.654	110.853	152.495	27.862	291.210	(98.122)	193.088
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(2.156)	1.107	(1.049)	17.656	13.138	29.745	(2.483)	27.262
Despesa de imposto de renda e contribuição social	1.046	(2)	1.044	(5.812)	(1.025)	(5.793)	482	(5.311)
Lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas	(1.110)	1.105	(5)	11.844	12.113	23.952	(2.001)	21.951
Prejuízo das operações descontinuadas				(580)		(580)		(580)
Lucro líquido (prejuízo) do período	(1.110)	1.105	(5)	11.264	12.113	23.372	(2.001)	21.371

	30 de junho de 2013							
	Combinado							
	Consolidado							
	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Total	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Total	Eliminações	Combinado-consolidado
Receitas líquidas das vendas	78.018	1.506	79.524	128.809	20.704	229.037	(76.121)	152.916
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	5.672	1.012	6.684	6.763	10.704	24.151	(3.004)	21.147
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(685)	(2)	(687)	(597)	(778)	(2.062)	691	(1.371)
Lucro líquido das operações continuadas	4.987	1.010	5.997	6.166	9.926	22.089	(2.313)	19.776
Prejuízo das operações descontinuadas				(2.651)		(2.651)		(2.651)
Lucro líquido do período	4.987	1.010	5.997	3.515	9.926	19.438	(2.313)	17.125

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3 Apresentação de informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões estratégicas e operacionais do Grupo, pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é o Conselho de Administração da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas combinadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam ("a moeda funcional") sendo substancialmente o Real, exceto pelo mencionado no item (c) a seguir e, portanto as demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas estão apresentadas nessa moeda.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(c) Empresas consolidadas e combinadas com moeda funcional diferente do Real

Os resultados e a posição financeira da Ouro Fino de México, S.A. de CV (controlada da Ouro Fino Saúde Animal Ltda.), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, mensurados a valor justo por meio do resultado e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e que não sejam classificados como ao valor justo por meio de resultado. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem Contas a receber de clientes, Demais contas a receber e equivalentes de caixa.

(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6.4 Impairment de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A administração avalia ao final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um conjunto de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou conjunto de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e caso aquele evento (ou eventos) de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e desde que tal impacto possa ser estimado de maneira confiável.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações de flutuações nas taxas de câmbio e juros, e não são utilizados para fins especulativos. O Grupo opera substancialmente com contratos de *Swap* cambial e *Swap* de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data da celebração do contrato e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo. Em virtude do Grupo não ter adotado como política a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado, em "Resultado financeiro".

2.8 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original da venda, incluindo quando aplicável, as variações cambiais e atualizações monetárias incorridas, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou "*impairment*"). Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

O *impairment* é estabelecido quando existe uma evidência objetiva de que as empresas não serão capazes de receber todos os valores devidos. A provisão é calculada em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e as respectivas garantias possuídas.

2.9 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio das compras ou da produção ou o valor líquido de realização. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada fixa. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem os custos das matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos de execução e os custos estimados necessários para efetuar as vendas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada operação.

2.10 Ativos não circulantes disponíveis para venda

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda (Nota 13).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.11 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

Os encargos de impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias vigente na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. As alíquotas atualmente aplicáveis no Brasil para o imposto de renda e para a contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente.

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais acumulados, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. São determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço, que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda diferido ativo for ser realizado ou quando o imposto de renda diferido passivo for ser liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

A empresa Ouro Fino Pet Ltda. apura o imposto de renda e a contribuição social pelo regime de lucro presumido. O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base dos tributos das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano-calendário, à apuração do lucro real, ou cuja receita bruta total tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.

2.12 Ativos intangíveis

(a) Pesquisa e desenvolvimento de produtos

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesa quando incorridos. Os gastos incorridos com desenvolvimento de produtos são reconhecidos como ativos intangíveis somente se o custo puder ser mensurado de modo confiável e quando for provável que os mesmos tragam benefícios futuros.

A empresa combinada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. avalia seus projetos com base em metodologia própria, que considera vários marcos de análise, sendo que os projetos serão bem sucedidos a partir do desenvolvimento de “pilotos” dos produtos, efetuados de acordo com os requerimentos dos órgãos reguladores, acompanhados de análises de viabilidade financeira.

Os gastos de desenvolvimento capitalizados são amortizados, desde o início da comercialização do produto, pelo método linear e ao longo do exercício do benefício esperado, o qual é em média de 10 anos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Marcas e licenças adquiridas

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas e licenças, uma vez que têm vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear durante sua vida útil estimada de, aproximadamente, 10 anos.

(c) Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos pelo método linear.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.13 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído de terras e terrenos na data de transição para IFRS e é depreciado pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil econômica dos respectivos componentes. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota 16. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado, quando incorridos.

Se o valor contábil de um ativo for maior que o recuperável, constitui-se uma provisão para *impairment* de modo a ajustá-lo ao seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras despesas, líquidas” na demonstração do resultado.

2.14 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existiam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.15 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no prazo de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo, amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.16 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo acrescido de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“*pro rata temporis*”), usando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que se tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.17 Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.18 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando há uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais auferidos ou incorridas.

Os ativos e os passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.19 Benefícios a empregados

(a) Previdência privada

O Grupo patrocina um plano previdenciário do tipo “contribuição definida” para seus empregados. Nos planos de contribuição definida, as empresas pagam contribuições ao plano de pensão de administração privada em bases contratuais e assim que as contribuições tiverem sido realizadas, as empresas não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

(b) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados. Essas provisões são calculadas com base nas metas quantitativas e qualitativas definidas pela administração e contabilizadas em contas de despesas com pessoal no resultado do período.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.20 Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. A receita é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(a) Vendas de produtos

O Grupo fabrica e vende uma variedade de medicamentos e produtos veterinários para animais de produção e de companhia.

As vendas são reconhecidas sempre que uma empresa efetua a entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos.

(b) Receitas financeiras

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.21 Demais receitas e despesas

As demais receitas e despesas são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência.

2.22 Arrendamentos

Os arrendamentos do imobilizado, nos quais o Grupo detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Os arrendamentos são incluídos em empréstimos e financiamentos.

2.23 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e os juros sobre o capital próprio para os acionistas são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras individuais, com base no estatuto social de cada empresa integrante da combinação. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas, em Assembleia Geral Ordinária.

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio, em virtude de em substância representar redução da taxa efetiva de imposto de renda e de contribuição social, é reconhecido na demonstração de resultado.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

2.24 Normas novas e alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o período findo em 30 de junho de 2014. A adoção antecipada de normas é encorajada pelo IASB.

- O *IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"*, aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O *IFRS 9* foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do *IAS 39* relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O *IFRS 9* requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo *IAS 39*. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do *IFRS 9*. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.
- O *IFRS 15 – “Receitas de Contratos com Clientes”*, especifica como e quando uma receita deve ser reconhecida, bem como define as regras de divulgação de informações relevantes. O *IFRS 15* foi emitido em maio de 2014 e substitui o *IAS 18 – “Receita”*, *IAS 11 - “Contratos de Construção”* e uma série de interpretações relacionadas a receita. A aplicação desta norma é obrigatória para todas as empresas que emitem demonstrações financeiras em *IFRS* e aplica-se a quase todos os contratos com clientes, as principais exceções são arrendamentos, instrumentos financeiros e contratos de seguro. O Grupo está avaliando o impacto da aplicação do *IFRS 15*. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017.

As demais normas emitidas não são relevantes para o Grupo.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. As estimativas contábeis podem não ser iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

(a) Perda (*impairment*) do ativo intangível

Anualmente, o Grupo avalia a recuperabilidade (*impairment*) dos saldos de desenvolvimento de produtos no intangível, sempre que praticável por meio do método de fluxo de caixa descontado, considerando dentre outros aspectos:

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) premissas de geração futura de receitas, fundamentadas nos tamanhos dos mercados (atual e previsto), e na participação de mercado que o Grupo espera atingir;
- (ii) estimativas dos custos diretos e indiretos de fabricação; e
- (iii) gastos associados à comercialização, tais como, despesas de marketing, comissões e fretes e armazenagens.

O exercício das projeções abrange cinco ou mais anos, a partir da data estimada de lançamento, dependendo da estimativa do ciclo de vida do produto, desenvolvimento de mercado e grau de inovação tecnológica associada. O registro de provisões é feito quando o valor de recuperação (valor presente líquido do fluxo de caixa) for inferior ao valor do ativo registrado, de acordo com a política contábil das empresas combinadas apresentada na Nota 2.14.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas, foram contabilizados com base em expectativa de realização futura, baseada em projeções de resultados preparadas pela administração, que consideram o desenvolvimento normal dos negócios e mercados de atuação, de acordo com os cenários atualmente conhecidos.

(c) Provisão para contingências

O Grupo é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas prováveis dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(d) Revisão da vida útil do imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades do Grupo é avaliada quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

4 Gestão de riscos financeiros

4.1 Fatores de riscos financeiros

As atividades das empresas do Grupo possuem riscos financeiros relacionados principalmente às variações cambiais, à flutuação das taxas de juros, ao risco de crédito e ao risco de liquidez. O objetivo do gerenciamento de riscos é reduzir possíveis variações não esperadas nos resultados, advindas dos referidos riscos. O Grupo gerencia seus riscos financeiros como fundamento para sua estratégia de crescimento e de um fluxo de caixa saudável e dispõe de um comitê financeiro que estabelece as estratégias de administração de tais exposições, podendo fazer uso de instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos para proteção contra esses riscos potenciais.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São monitorados os níveis de exposição a cada risco de mercado (variação cambial e taxa de juros) e a sua mensuração inclui uma análise com base na exposição contábil e previsão de fluxos de caixa futuros.

(a) Riscos de mercado

(i) Riscos cambiais

O risco cambial é o risco de que as alterações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras possam fazer com que o Grupo incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores dos passivos. A principal exposição no tocante à variação cambial refere-se à flutuação do dólar norte-americano.

Para proteção dos riscos de variações cambiais, quando necessário, são utilizadas operações de derivativos, substancialmente *swap* cambial.

Os swaps, classificados como derivativos de valor justo por meio do resultado, foram contratados para troca de encargos de empréstimos e financiamentos originalmente em moeda estrangeira para encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), bem como para troca de taxas de juros originalmente contratadas como pré-fixadas para taxas pós-fixadas. Ganhos e perdas são reconhecidos em “Resultado financeiro” na demonstração do resultado, por não ser atualmente adotada a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

A seguir, são apresentados os saldos contábeis de ativos e passivos indexados ao dólar norte-americano:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Ativos em moeda estrangeira		
Caixa e equivalentes de caixa	1.383	4.460
Contas a receber de clientes	8.457	8.273
Adiantamento a fornecedores	<u>11.812</u>	<u>4.786</u>
	<u>21.652</u>	<u>17.519</u>
Passivos em moeda estrangeira		
Empréstimos e financiamentos (*)	951	1.303
Fornecedores	<u>16.176</u>	<u>9.939</u>
Adiantamentos de clientes	<u>2</u>	<u>11.242</u>
	<u>17.129</u>	<u>6.277</u>
Exposição ativa	<u>4.523</u>	<u>6.277</u>

(*) Os saldos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira não consideram capitais de giro no montante de R\$ 30.195 (31 de dezembro de 2013 - R\$ 17.924), por haver contratação de *swap* cambial.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O acompanhamento das variações entre os ativos e passivos em moeda estrangeira é feito regularmente, através do fluxo de caixa projetado de entradas e saídas de ativos e passivos cambiais. Ao longo do ano existem oscilações nas variações entre os ativos e passivos em moeda estrangeira podendo existir descasamento ou não. Diante disso, de forma a mitigar os riscos incorridos pela exposição cambial, pontualmente são contratadas operações de derivativos, quando necessário, principalmente o *swap* cambial.

Nos quadros abaixo são considerados cinco cenários, considerando as variações percentuais das cotações de paridade entre o Real e o Dólar, sendo o cenário provável o adotado pelo Grupo.

Ativos/passivos	Risco	Impacto da apreciação/ depreciação do dólar no saldo das carteiras					
		2.2025	2.3900	1.7925	1.1950	2.9875	3.5850
		30 de junho de 2014	Cenário 1 (provável)	Cenário 2 (depreciação do US\$ - 25%)	Cenário 3 (depreciação do US\$ - 50%)	Cenário 4 (apreciação do US\$ - 25%)	Cenário 5 (apreciação do US\$ - 50%)
Caixa e equivalentes							
de caixa	Depreciação do US\$	1.383	118	(257)	(633)	493	868
Contas a receber							
de clientes	Depreciação do US\$	8.457	720	(1.574)	(3.869)	3.014	5.308
Adiantamento a fornecedores							
fornecedores	Depreciação do US\$	11.812	1.006	(2.199)	(5.403)	4.210	7.414
Empréstimos e financiamentos							
Empréstimos e financiamentos	Apreciação do US\$	951	(81)	177	435	(339)	(597)
Fornecedores	Apreciação do US\$	16.176	(1.377)	3.011	7.399	(5.765)	(10.154)
Adiantamento de clientes							
Adiantamento de clientes	Apreciação do US\$	2			1	(1)	(1)
Efeito líquido							
		4.523	386	(842)	(2.070)	1.612	2.838

(ii) Riscos de taxa de juros

Refere-se ao risco do Grupo vir a sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nas taxas de juros. Os riscos de taxas de juros do Grupo decorrem predominantemente de empréstimos e financiamentos. O endividamento está indexado, essencialmente, à taxa de juros pré-fixadas e aos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI. O Grupo busca manter uma relação estável em seu endividamento de curto e longo prazo, mantendo uma proporção maior no longo prazo. Quanto às aplicações financeiras, o indexador é o CDI.

O Grupo monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

O Grupo entende que atualmente eventuais flutuações das taxas de juros não afetariam significativamente seu resultado financeiro, uma vez que em 30 de junho de 2014, 62% (31 de dezembro de 2013 – 66%) dos seus empréstimos e financiamentos estão indexados à taxas de juros pré-fixadas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Riscos de crédito

O Grupo está potencialmente sujeito ao risco de crédito relacionado com as contas a receber dos clientes, aplicações financeiras e contratos de derivativos. Para limitar o risco associado com os ativos financeiros especialmente as aplicações financeiras, o Grupo opta por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de crédito é mitigado pela pulverização da carteira de clientes, seleção criteriosa dos clientes por segmento de negócio (bovinos, eqüinos, suínos, aves e animais de companhia), além da utilização de instrumentos de garantias, estabelecimento de limites individuais de exposição e uma política de crédito bem definida, com utilização de uma modelagem de risco de crédito com atribuição de *rating* para cada cliente, amparada nos 27 anos de experiência de mercado.

O Grupo dispõe de comitê de crédito que estabelece as diretrizes e avalia e monitora os níveis de riscos de crédito a que está disposto a se sujeitar no curso de seus negócios.

Além dos mitigadores de risco estabelecidos nas políticas de crédito, o Grupo possui apólices de seguro de crédito que cobrem parte de suas vendas.

O Grupo classifica sua carteira de clientes através de metodologias de análise de risco desenvolvidas com o objetivo de expressar através disso o real risco de seus clientes. São atribuídos pesos para cada indicador e a partir da combinação deles, é definido uma classificação de *rating*. A classificação sintética de risco de crédito do Grupo para os clientes, é descrita de acordo com *ratings* que variam de “AA” até “E”, sendo “AA” o menor risco e “E” o maior risco (Nota 6).

(c) Riscos de liquidez

É o risco do Grupo não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamentos de prazos ou de volumes entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O Grupo adota uma política responsável de gestão de seus ativos e passivos financeiros, cujo acompanhamento é efetuado pelo comitê financeiro, por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A previsão do fluxo de caixa é elaborada com base no orçamento aprovado e posteriores atualizações. Essa previsão leva em consideração, além de todos os planos operacionais, o plano de captação para suportar os investimentos previstos e todo o cronograma de vencimento das dívidas. A tesouraria monitora diariamente as previsões contidas no fluxo de caixa para assegurar que ela tenha recursos suficientes para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, o Grupo tem linhas de crédito pré-aprovadas disponíveis para aumentar e fortalecer a sua posição de liquidez.

As disponibilidades de caixa são investidas, principalmente, em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), correspondentes a instrumentos de alta liquidez.

O Grupo mantém sua alavancagem de modo a não comprometer sua capacidade de pagamento e investimentos. Como diretriz, o maior percentual do endividamento deve estar no longo prazo.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 30 de junho de 2014				
Fornecedores	28.628			
Empréstimos e financiamentos (*)	75.953	94.008	68.616	952
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(1.840)	(809)		
Outros passivos	32.217	23.365	902	7.878
	134.958	116.564	69.518	8.830
Em 31 de dezembro de 2013				
Fornecedores	16.108			
Empréstimos e financiamentos (*)	63.225	117.583	72.393	215
Dividendos a pagar e juros sobre o capital próprio	3.565			
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(2.982)	(1.787)		
Outros passivos	37.066	36.466	1.119	7.878
	116.982	152.262	73.512	8.093

(*) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, e portanto incluem encargos financeiros futuros, esses valores são diferentes dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Administração das empresas combinadas ao gerenciar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade e oferecer retorno aos acionistas, mantendo uma classificação de crédito forte a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor para os acionistas.

A Administração das empresas combinadas gerencia a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A estrutura de capital decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros para financiar suas operações. O monitoramento do capital é feito com base no grau de alavancagem financeira, que pode ser medido por meio de vários indicadores.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os indicadores de alavancagem em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 podem ser assim sumariados:

	<u>Nota</u>	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Empréstimos e financiamentos	17	216.624	226.013
Instrumentos financeiros derivativos	8	(2.649)	(4.769)
Caixa e equivalentes de caixa	7	(10.029)	(38.423)
Dívida líquida		203.946	182.821
Patrimônio líquido	19	221.078	209.420
Total do capital		425.024	392.241
Índice de alavancagem financeira %		47,98	46,61

4.3 Estimativa de valor justo

A determinação do valor justo (“fair value”) dos instrumentos financeiros contratados pelo Grupo é efetuada com base em informações obtidas junto às instituições financeiras e preço cotado em mercado ativo, utilizando metodologia usual padrão de apreçamento no mercado, que compreende avaliação do valor nominal até a data do vencimento e desconto a valor presente às taxas de mercado futuro.

O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, especialmente considerando prazo e natureza. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratual futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para o Grupo para instrumentos financeiros similares.

Os instrumentos financeiros são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível de hierarquia.

Todos os instrumentos financeiros do Grupo foram classificados como Nível 2 “Outros dados significativos observáveis”, conforme demonstrado abaixo.

<u>Conforme balanço patrimonial combinado</u>	<u>Classificação</u>	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Ativo - Instrumentos financeiros derivativos			
Swap cambial	Nível 2	3.487	5.815
Passivo - Instrumentos financeiros derivativos			
Swap de taxas de juros	Nível 2	(838) 2.649	(1.046) 4.769

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Instrumentos financeiros por categoria

	30 de junho de 2014		31 de dezembro de 2013		
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para a venda
Ativos, conforme o balanço patrimonial					
Caixa e equivalentes de caixa		10.029		38.423	
Instrumentos financeiros derivativos	3.487		5.815		
Contas a receber		140.341		135.204	
Ativos não circulantes mantidos para venda					5.020
Outros ativos, exceto despesas antecipadas		3.805		7.618	
	3.487	154.175	5.815	181.245	5.020
Passivos, conforme o balanço patrimonial					
Fornecedores		28.628			16.108
Instrumentos financeiros derivativos	838		1.046		226.013
Empréstimos e financiamentos		216.624			3.565
Dividendos e juros sobre o capital próprio					4.828
Comissões sobre as vendas		4.414			37.897
Partes relacionadas		22.857			
Passivos não circulantes mantidos para venda				965	
Outros passivos		5.546			6.011
	838	278.069	1.046	965	294.422

6 Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referências às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

Os saldos de conta-corrente e de depósitos bancários no montante de R\$ 10.011 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 38.401) são mantidos em instituições financeiras consideradas de “primeira linha”, sendo todas de classificação A-2 *Standard & Poor’s*.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos das contas a receber de clientes são avaliados como descrito na Nota 4.1 (b), conforme abaixo:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
AA	36.616	38.279
A	42.848	46.689
B	28.853	25.146
C	20.946	19.787
D	11.195	5.635
E	2.973	2.588
	143.431	138.124

7 Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por saldos em caixa e bancos e por aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) com atualização de até 100% da variação da taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI).

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Caixa		
Em moeda nacional	3	3
Em moeda estrangeira	15	19
	18	22
Bancos		
Em moeda nacional	3.303	8.840
Em moeda estrangeira	1.368	4.441
	4.671	13.281
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)	5.340	25.120
	10.029	38.423

8 Instrumentos financeiros derivativos

	30 de junho de 2014		31 de dezembro de 2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Swaps cambial e de taxa de juros	3.487	838	5.815	1.046
Não circulante	(1.639)	(830)	(2.833)	(1.046)
Circulante	1.848	8	2.982	

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos derivativos é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o exercício remanescente para o vencimento do item protegido pelo *swap* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante se o exercício remanescente para o vencimento do item for inferior a 12 meses.

Os valores de referência (*notional*) dos contratos de *swaps* cambial, em aberto em 30 de junho de 2014, correspondem a US\$ 13,625 mil (31 de dezembro de 2013 – US\$ 11,250 mil), e de *swaps* de taxa de juros, correspondem a R\$ 20.400 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 20.400).

9 Contas a receber de clientes

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
No País	134.974	129.851
No exterior (dólares norte-americanos)	8.457	8.273
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (<i>impairment</i>)	(3.090)	(2.920)
	140.341	135.204
Não circulante		(1.596)
Circulante	140.341	133.608

Em 30 de junho de 2014, o montante no exterior equivale a US\$ 3,841 mil (31 de dezembro de 2013 – US\$ 2,744 mil).

A análise por vencimentos está representada abaixo:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
A vencer		
Até três meses	96.847	89.533
De três a seis meses	30.275	34.401
Em mais de seis meses	3.305	3.765
	130.427	127.699
Vencidos		
Até três meses	5.273	5.861
De três a seis meses	1.474	1.701
Em mais de seis meses	6.257	2.863
	13.004	10.425
	143.431	138.124

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (*impairment*) foi constituída para os títulos vencidos há mais de 180 dias e que não possuem garantias reais. Para os demais títulos vencidos, a administração mantém procedimentos de cobrança e acredita que não incorrerá em perdas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação na provisão é apresentada como segue:

Em 1º de janeiro de 2013	2.412
Adições	<u>508</u>
Em 31 de dezembro de 2013	2.920
Adições	<u>170</u>
Em 30 de junho de 2014	<u>3.090</u>

Após esgotados todos os recursos de cobrança, o Grupo optou em 30 de junho de 2014 por baixar títulos vencidos há mais de dois anos no montante de R\$ 68 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 1.304).

10 Estoques

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Produtos acabados	36.073	28.565
Matérias primas	24.537	18.277
Importações em andamento	11.722	1.831
Materiais de embalagem	11.623	6.159
Adiantamentos a fornecedores	4.844	2.766
Produtos semi-elaborados	5.238	5.252
Outros	4.565	4.822
Provisão para perdas nos estoques	<u>(1.475)</u>	<u>(2.225)</u>
	<u>97.127</u>	<u>65.447</u>

A movimentação na provisão para perda de estoques é apresentada como segue:

Em 1º de janeiro de 2013	1.528
Adições	1.962
Baixas	<u>(1.265)</u>
Em 31 de dezembro de 2013	2.225
Adições	771
Reversão de provisão de estoques	<u>(1.521)</u>
Em 30 de junho de 2014	<u>1.475</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Tributos a recuperar

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
ICMS	27.698	24.819
ICMS, PIS e COFINS sobre aquisições de imobilizado	1.220	769
IRRF	752	735
IPI	529	483
PIS e COFINS	453	1.143
Outros	98	167
	30.750	28.116
Não circulante	(27.155)	(24.878)
Circulante	3.595	3.238

Os créditos de ICMS são gerados principalmente pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (30 de junho de 2014 – R\$ 24.553; 31 de dezembro de 2013 – R\$ 23.627). A geração dos referidos créditos decorre de saídas com isenção nas operações internas e com redução de 60% na base de cálculo nas operações interestaduais, com manutenção integral/parcial dos créditos das entradas, conforme convênio ICMS 100/97.

Após a fiscalização dos saldos credores, os mesmos são considerados apropriados nos termos da legislação aplicável e poderão ser utilizados nas compras de insumos e máquinas e equipamentos e/ou transferidos para outras empresas do Grupo com relação de interdependência e que apuram regularmente ICMS a pagar. Atualmente, a maior parte dos referidos créditos encontra-se em processo regular de fiscalização.

Em 30 de junho de 2014, todos os créditos de ICMS relativos aos anos de 2010, 2011 e 2012 foram homologados pela fiscalização, sendo R\$ 7.000 liberados imediatamente para utilização. O saldo residual de R\$ 5.034 ficou temporariamente retido em virtude de autos de infração em discussão administrativa e obrigações relativas à entrega de arquivos eletrônicos nos termos da portaria CAT 83/2009. Os créditos liberados foram utilizados no montante de R\$ 2.753 e o restante será utilizado no decorrer do ano de 2014.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Partes relacionadas

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Passivo		
Mútuo financeiro (d)	22.857	
Empréstimos e financiamentos (c)	14.389	17.708
Juros sobre o capital próprio (a)		3.565
Adiantamento para futuro aumento de capital (b)		37.897
	37.246	59.170
Resultado		
Juros sobre empréstimos (c)	(556)	(1.393)
Juros sobre mútuo (d)	(183)	(60)
	(739)	(1.453)

(a) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2013 no montante de R\$ 3.565 referia-se a juros sobre o capital próprio a pagar para a parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A..

(b) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os saldos a pagar em 31 de dezembro de 2013 no montante de R\$ 37.897 referia-se a adiantamentos para futuro aumento de capital para a parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimento S.A.. Devido a reestruturação societária descrita na Nota 1, o adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 22.857, foi convertido em mútuo financeiro a partir de 30 de junho de 2014.

(c) Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas

Refere-se ao saldo de empréstimos e financiamentos com o BNDES, em condições similares àquelas praticadas com partes independentes.

(d) Mútuo financeiro

Em 30 de junho de 2014, o saldo a pagar no montante de R\$ 22.857 refere-se a mutuo financeiro com a parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, existem resultados de juros sobre mútuos referentes às operações com as partes relacionadas Ouro Fino Química Ltda. (quitados em 30 de junho de 2014) e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., sobre os quais incidem juros de 100% da variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI (30 de junho de 2013 – juros de 10% ao ano).

(e) Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da administração inclui Diretoria Executiva, cuja remuneração é autorizada pela Assembleia Geral Ordinária. As despesas com remuneração desses executivos em 30 de junho de 2014 totalizaram R\$ 1.864 (30 de junho de 2013 – R\$ 2.199), sendo R\$ 310 (30 de junho de 2013 – R\$ 366) correspondentes a encargos trabalhistas.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Ativos e passivos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Divisão Genética

No final de 2013, o Grupo decidiu descontinuar as operações de compra, manejo e venda do Gado Nelore puro de origem e Cavalos da raça Crioulo (“Divisão Genética”) (Nota 1.1). Os ativos e passivos referentes a essa atividade foram reclassificados no combinado para a rubrica de “ativos e passivos mantidos para venda”. A operação se concretizou em janeiro de 2014 e, portanto, os fluxos de caixa abaixo apresentados em 30 de junho de 2014, representam o resultado da efetivação dessa operação.

(i) Fluxos de caixa

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
Fluxos de caixa operacionais	1.829	
Fluxos de caixa de investimento	(1.195)	
Fluxos de caixa pela realização dos ativos e passivos mantidos para a venda	18.529	
Fluxos de caixa - total	18.529	634

(ii) Natureza dos ativos mantidos para venda

	31 de dezembro de 2013
Contas a receber de clientes	4.906
Ativo biológico	9.948
Ativos intangíveis	3
Imobilizado	4.523
Outros ativos	114
	19.494

(iii) Natureza dos passivos relacionados aos ativos mantidos para venda

	31 de dezembro de 2013
Fornecedores e outras obrigações	965

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos e passivos mantidos para venda foram reduzidos ao seu valor justo menos os custos de venda. Trata-se de um valor justo não recorrente, que foi mensurado usando-se informações adotadas pelo mercado, como os preços de vendas recentes em negócios semelhantes, encontrando-se, dessa forma, no Nível 2 da hierarquia de valor justo.

A demonstração do resultado da Divisão de Genética está apresentada a seguir:

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
Operações descontinuadas		
Receitas líquidas das vendas	1.722	
Custos das vendas	<u>(3.942)</u>	
Prejuízo bruto	(2.220)	
Despesas com vendas	(21)	(530)
Despesas gerais e administrativas	(213)	
Outras despesas (receitas), líquidas	<u>(346)</u>	99
Prejuízo do período das operações descontinuadas	<u>(580)</u>	<u>(2.651)</u>

14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. apuram o imposto de renda e a contribuição social pelo regime do “Lucro Real”, calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, enquanto que a empresa Ouro Fino Pet Ltda., adota o regime de “Lucro Presumido”. O Grupo tem ainda uma empresa sediada no México, que apura seus tributos com base nas regras vigentes naquele país. Portanto, os valores apresentados nas demonstrações combinadas dos resultados não guardam correlação direta com o resultado que seria obtido pela aplicação das alíquotas usuais acima mencionadas.

Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais acumulados e bases negativas de contribuição social, bem como de diferenças temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Composição, natureza e realização dos tributos

(i) Ativos líquidos por imposto de renda e contribuição social diferidos

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Créditos tributários sobre:		
Prejuízos fiscais acumulados e bases negativas	411	1.632
Diferenças temporárias		
Provisões	3.182	5.270
Ajuste a valor de mercado - MtM	<u>589</u>	<u>266</u>
Total do ativo, líquido	<u><u>4.182</u></u>	<u><u>7.168</u></u>

(ii) Passivos líquidos por imposto de renda e contribuição social diferidos

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Créditos tributários sobre:		
Prejuízos fiscais acumulados e bases negativas	(1.049)	
Diferenças temporárias		
Provisões	(3.287)	(2.637)
Gastos pré-operacionais baixados	<u>(1.248)</u>	<u>(1.344)</u>
	<u><u>(5.584)</u></u>	<u><u>(3.981)</u></u>
Débitos tributários sobre:		
Custo atribuído a terras e terrenos	7.878	7.878
Variação cambial - regime de caixa	373	280
Depreciação acelerada	<u>236</u>	<u>254</u>
	<u><u>8.487</u></u>	<u><u>8.412</u></u>
Total do passivo, líquido	<u><u>2.903</u></u>	<u><u>4.431</u></u>
Total créditos tributários diferidos	<u><u>9.766</u></u>	<u><u>11.149</u></u>
Total débitos tributários diferidos	<u><u>8.487</u></u>	<u><u>8.412</u></u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão apresentados líquidos por empresa no balanço patrimonial.

A movimentação líquida da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Saldo inicial	2.737	1.566
Provisões	(1.438)	2.815
Prejuízos fiscais acumulados e bases negativas	(172)	(1.418)
Gastos pré-operacionais baixados	(96)	(193)
Variação cambial - tributação pelo regime de caixa	(93)	(323)
Depreciação acelerada	18	24
Ajuste a valor de mercado - MtM	<u>323</u>	<u>266</u>
 Saldo final	 <u>1.279</u>	 <u>2.737</u>

Os créditos oriundos de prejuízos fiscais acumulados e bases de cálculos negativas de contribuição social serão compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% desses lucros, considerando as expectativas de realização da administração para os próximos anos.

Os montantes pelos exercícios estimados de sua compensação são os seguintes:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Ativo de imposto diferido a ser recuperado		
em até 1 ano	8.792	10.073
de 2 a 5 anos	<u>974</u>	<u>1.076</u>
	<u>9.766</u>	<u>11.149</u>
Passivo de imposto diferido a ser liquidado		
em até 1 ano	609	534
depois de 5 anos	<u>7.878</u>	<u>7.878</u>
	<u>8.487</u>	<u>8.412</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Intangível

	Marcas e licenças adquiridas	Desenvolvimento e registros de produtos	Softwares	Total
Em 1º de janeiro de 2013	4.118	25.149	1.741	31.008
Custo total	5.163	30.240	3.762	39.165
Provisão para <i>impairment</i>		(1.333)		(1.333)
Amortização acumulada	(1.045)	(3.758)	(2.021)	(6.824)
Saldo contábil, líquido	4.118	25.149	1.741	31.008
Em 1º de janeiro de 2013	4.118	25.149	1.741	31.008
Saldo inicial		11.002	15.097	26.099
Adições			(3)	(3)
Transferência para operações descontinuadas		(808)		(808)
Provisão para <i>impairment</i>	(330)	(2.138)	(521)	(2.989)
Amortização				
Em 31 de dezembro de 2013	3.788	33.205	16.314	53.307
Custo total	5.163	41.242	18.856	65.261
Provisão para <i>impairment</i>		(2.141)		(2.141)
Amortização acumulada	(1.375)	(5.896)	(2.542)	(9.813)
Saldo contábil, líquido	3.788	33.205	16.314	53.307
Em 1º de janeiro de 2014	3.788	33.205	16.314	53.307
Saldo inicial		4.338	3.817	8.155
Adições	(2.965)	2.965		
Transferências		(766)		(766)
Provisão para <i>impairment</i>	(163)	(1.423)	(1.702)	(3.288)
Amortização				
Em 30 de junho de 2014	660	38.319	18.429	57.408
Custo total	2.198	48.545	22.673	73.416
Provisão para <i>impairment</i>		(2.907)		(2.907)
Amortização acumulada	(1.538)	(7.319)	(4.244)	(13.101)
Saldo contábil, líquido	660	38.319	18.429	57.408

A amortização dos ativos intangíveis com desenvolvimento e registro de produtos é reconhecida na rubrica "Custo das vendas".

O desenvolvimento e registro de produtos referem-se, substancialmente, aos gastos incorridos com novos medicamentos veterinários de R\$ 31.687(31 de dezembro de 2013 - R\$ 26.005) e gastos com desenvolvimento da vacina contra a febre-aftosa de R\$ 6.632 (31 de dezembro de 2013 - R\$ 7.200).

Em 30 de junho de 2014, o Grupo reconheceu uma perda por *impairment* no montante de R\$ 766 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 808), dos quais R\$ 330 corresponde ao intangível das avermectinas (Nota 1) e R\$ 436 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 808) referente avaliação de viabilidade econômica de outros produtos.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As premissas utilizadas para analisar a existência de *impairment* estão divulgadas na Nota 3.1.

Adicionalmente, em 2013 foram incorridos gastos com *software SAP ERP R3* no montante de R\$ 3.021 e outros gastos com o projeto no montante de R\$ 11.624.

16 Imobilizado

	Terras e terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações industriais	Veículos, tratores e aeronave	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Outros	Obras em andamento	Total
Em 1º de janeiro de 2013									
Custo	24.947	80.315	62.016	16.669	4.726	6.656	3.593	1.039	199.961
Depreciação acumulada		(9.269)	(19.531)	(6.294)	(2.160)	(4.324)	(1.201)		(42.779)
Saldo contábil, líquido	24.947	71.046	42.485	10.375	2.566	2.332	2.392	1.039	157.182
Em 1º de janeiro de 2013									
Saldo inicial	24.947	71.046	42.485	10.375	2.566	2.332	2.392	1.039	157.182
Aquisições		969	3.535	2.210	627	2.189	9.119	8.922	27.571
Transferências		2.171	5.702	(27)	17	1	(7.555)	(309)	
Baixas		(36)	(1.000)	(831)	(125)	(74)	(117)	(31)	(2.214)
Depreciação		(2.285)	(3.745)	(1.640)	(469)	(818)	(539)		(9.496)
Valores transferidos para o grupo de alienação e classificados como mantidos para venda		(2.543)	(418)	(12)	(97)	(18)	(1.435)		(4.523)
Em 31 de dezembro de 2013									
Custo	24.947	80.876	69.835	18.009	5.148	8.754	3.605	9.621	220.795
Depreciação acumulada		(11.554)	(23.276)	(7.934)	(2.629)	(5.142)	(1.740)		(52.275)
Saldo contábil, líquido	24.947	69.322	46.559	10.075	2.519	3.612	1.865	9.621	168.520
Em 1º de janeiro de 2014									
Saldo inicial	24.947	69.322	46.559	10.075	2.519	3.612	1.865	9.621	168.520
Aquisições		1.899	2.484	603	377	1.034	5.620	12.017	
Transferências		(1.878)	1.887	(8)	(18)	1	(100)	116	
Baixas			(2)	(801)		(3)			(806)
Depreciação		(1.101)	(2.067)	(810)	(254)	(499)	(135)		(4.866)
Em 30 de junho de 2014									
Custo	24.947	78.998	73.619	19.684	5.733	9.129	4.539	15.357	232.006
Depreciação acumulada		(12.655)	(25.343)	(8.744)	(2.883)	(5.641)	(1.875)		(57.141)
Saldo contábil, líquido	24.947	66.343	48.276	10.940	2.850	3.488	2.664	15.357	174.865
Taxas médias anuais de depreciação - %		2,68	6,09	12,00	10,25	18,79	11,57		

Os saldos de obras em andamento referem-se principalmente à construção da nova fábrica da unidade biológicos no montante de R\$ 12.804 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 8.978).

(a) Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais o Grupo detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Em 30 de junho de 2014, o valor contábil líquido dos veículos em arrendamento é de R\$ 1.050 (31 de dezembro de 2013 - R\$ 1.647).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Garantias

Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos no montante de R\$ 14.905 (31 de dezembro de 2013 - R\$ 18.824), estão cedidos em garantia a empréstimos e financiamentos (Nota 17).

17 Empréstimos e financiamentos

	Encargos financeiros incidentes	Vencimento final	30 de junho de 2014	31 de dezembro 2013
Em moeda estrangeira				
BNDES - FINEM	Média das variações cambiais dos recursos captados pelo BNDES e taxa média ponderada de 2,58% ao ano (31 de dezembro de 2013 - 2,59%)	2016	951	1.303
Nota de crédito à exportação	Variação cambial e taxa média ponderada de 4,28% ao ano (31 de dezembro de 2013 - 4,28% ao ano)	2016	12.575	17.924
Capital de giro	Variação cambial e taxa média ponderada de 1,95% ao ano	2015	17.620	
Em moeda nacional				
FINEP (Inovação tecnológica)	Taxa média ponderada de 4,46% ao ano (31 de dezembro de 2013 - 4,46% ao ano)	2018	149.188	167.645
BNDES - FINEM	Taxa média ponderada de 2,89% ao ano (31 de dezembro de 2013 - 2,89% ao ano)	2016	8.824	11.387
BNDES - FINAME	Taxa média ponderada de 4,50% ao ano (31 de dezembro de 2013 - 4,50% ao ano)	2022	4.614	5.018
Nota de crédito de exportação	Taxa média ponderada de 8% ao ano (31 de dezembro de 2013 - 8% ao ano)	2016	22.336	21.619
Arrendamento mercantil financeiro	Taxa média ponderada de 12,87% ao ano (31 de dezembro de 2013 - 13,22% ao ano)	2015	516	1.117
			216.624	226.013
Circulante			<u>(66.461)</u>	<u>(53.728)</u>
Não circulante			<u>150.163</u>	<u>172.285</u>

(a) Obrigações por arrendamento mercantil financeiro

As operações de arrendamento mercantil financeiro são contratadas substancialmente para renovação da frota de veículos.

Os arrendamentos serão pagos da seguinte forma:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Até 1 ano	468	839
Entre 1 e 3 anos	48	278
	<u>516</u>	<u>1.117</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Garantias de empréstimos e financiamentos

Os financiamentos destinados a Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de produtos, contratados com a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e que, em 30 de junho de 2014, totalizavam R\$ 149.188, estão garantidos por aval da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e por fianças bancárias no montante de R\$ 17.748.

Para os financiamentos contratados com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) destinados, substancialmente, à construção de plantas industriais, aquisição de equipamentos nacionais e capital de giro, foi oferecida garantia real constituída pela planta industrial de saúde animal no município de Cravinhos-SP, até o limite do saldo devedor dos financiamentos, bem como os próprios equipamentos financiados.

Empréstimos para capital de giro, cédula de crédito rural, empréstimos garantidos, estão garantidos por meio de garantias fidejussórias. Operações de arrendamento mercantil e finames são garantidas por meio de alienação fiduciária dos bens arrendados e financiados.

Em 30 de junho de 2014, as empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. são garantidoras de alguns empréstimos e financiamentos da parte relacionada Ouro Fino Química Ltda no montante de R\$ 21.140 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 3.657). As partes relacionadas Ouro Fino Química Ltda. e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A, por sua vez, também são garantidoras de empréstimos e financiamentos das empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. no montante de R\$ 186.935 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 191.481). Não há cobrança entre as partes pelas garantias prestadas concedidas.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se de seu valor justo.

A composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento é apresentada como segue:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
2015	27.057	52.232
2016	58.254	58.779
2017	34.674	31.679
2018	29.236	28.651
2019 à 2022	942	944
	150.163	172.285

(c) Empréstimos para capital de giro em moeda estrangeira

Para os empréstimos e financiamentos de capital de giro, contratados em moeda estrangeira (USD), no montante de R\$ 30.195 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 17.924), foram contratadas operações de *Swap* cambial para troca de encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI (Nota 8).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Provisão para contingências

Algumas empresas do Grupo possuem processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face às potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais. Um sumário das provisões constituídas é apresentado como segue:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Trabalhistas	2.657	2.714
Cíveis e previdenciárias	<u>350</u>	<u>421</u>
	<u>3.007</u>	<u>3.135</u>

Adicionalmente, algumas empresas do Grupo são parte em outras demandas administrativas, inclusive objeto de autuações fiscais, sobre as quais não foram constituídas provisões para fazer face a eventuais perdas, tendo por base a orientação de seus consultores jurídicos. As demandas classificadas como possível êxito totalizam aproximadamente R\$ 24.783 (31 de dezembro de 2013 - R\$ 22.387), sendo substancialmente ações de naturezas tributárias (ICMS) e trabalhistas.

Segue demonstrativo da movimentação da provisão para contingências:

	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
Saldo inicial	3.135	2.634
Entrada de novos processos	813	1.292
Baixa de processos	(941)	(791)
Saldo final	<u>3.007</u>	<u>3.135</u>

19 Patrimônio líquido

(a) Capital social

(i) Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

O capital social está representado por 87.064.319 quotas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

Em 31 de março de 2013, houve aumento de capital no montante de R\$ 8.905, que representa 8.904.319 quotas, através de AFAC realizada pela controladora Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A..

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias combinadas-consolidadas**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Ouro Fino Agronegócio Ltda.

O capital social está representado por 79.772.495 quotas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

(iii) Ouro Fino Pet Ltda.

O capital social está representado por 1.000.000 quotas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

(b) Destinação do lucro

De acordo com o contrato social das empresas combinadas, o lucro líquido terá a seguinte destinação:
Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando 75% do capital social poderão ser:

- distribuídos aos sócios , total ou parcialmente, na proporção das respectivas participações no capital social ou em outra proporção que for deliberada em reunião de sócios, não excluindo, entretanto, nenhum sócio dos resultados apurados; e/ou
- retidos, total ou parcialmente , em conta lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, foram distribuídos dividendos no montante de R\$ 9.628 (30 de junho de 2013 – R\$ 19.753).

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

São considerados “ajustes de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido a adoção do custo atribuído (*deemed cost*) para terra e terrenos, pois o Grupo optou por mensurar as terras e terrenos pelo valor justo em 1º de janeiro de 2009 e todas as diferenças de câmbio resultantes da conversão do balanço patrimonial e do resultado das controladas no exterior.

(d) Conciliação do patrimônio líquido

O patrimônio líquido combinado - consolidado difere do patrimônio líquido consolidado da controladora Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., em 30 de junho de 2014, no montante de R\$ 2.819, em função da obrigação existente na controladora com os acionistas minoritários das empresas combinadas Ouro Fino Pet Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda.

20 Informações por segmentos de negócios

O Conselho de Administração da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. é o principal tomador de decisões e definiu os segmentos operacionais do Grupo sob o ponto de vista dos segmentos de atuação, com base na tomada de suas decisões estratégicas dos negócios.

Esses segmentos são:

- Animais de produção- fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos).

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Animais de companhia – fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos e outros produtos veterinários para animais de companhia (cães, gatos e aves ornamentais).
- Operações internacionais - fabricação e comercialização no mercado externo de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos). As exportações são realizadas principalmente para a América Latina.

Conforme descrito na Nota 4.1 (b), o segmento veterinário possui característica de pulverização na carteira de clientes, desta forma o Grupo não possui clientes que representem mais do que 10% de sua receita líquida total.

Os ativos e passivos por segmentos de negócio não estão sendo apresentados, uma vez que não são objeto de análise para tomada de decisão estratégica por parte da administração.

Os resultados por segmento são os seguintes:

30 de junho de 2014				
Resultados por segmentos de negócios				
	Animais de produção	Animais de companhia	Operações internacionais	Total
Receitas líquidas	154.757	27.862	10.469	193.088
Custos das vendas	(68.221)	(4.730)	(4.026)	(76.977)
Lucro bruto	86.536	23.132	6.443	116.111
Despesas com vendas	(57.618)	(7.478)	(2.466)	(67.562)
Despesas gerais e administrativas (não segmentado)				(15.976)
Outras receitas, líquidas (não segmentado)				(250)
Lucro operacional				32.323
Receitas financeiras (não segmentado)				9.072
Despesas financeiras (não segmentado)				(14.133)
Resultado financeiro (não segmentado)				(5.061)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				27.262
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes (não segmentado)				(3.853)
Diferidos (não segmentado)				(1.458)
Lucro líquido das operações continuadas				21.951

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 de junho de 2013

Resultados por segmentos de negócios				
	Animais de produção	Animais de companhia	Operações internacionais	Total
Receitas líquidas	123.060	19.864	9.992	152.916
Custos das vendas	(48.019)	(2.602)	(3.150)	(53.771)
Lucro bruto	75.041	17.262	6.842	99.145
Despesas com vendas	(46.291)	(5.999)	(2.298)	(54.588)
Despesas gerais e administrativas (não segmentado)				(17.301)
Outras receitas, líquidas (não segmentado)				(2.141)
Lucro operacional				25.115
Receitas financeiras (não segmentado)				6.352
Despesas financeiras (não segmentado)				(10.320)
Resultado financeiro (não segmentado)				(3.968)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				21.147
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes (não segmentado)				(2.451)
Diferidos (não segmentado)				1.080
Lucro líquido das operações continuadas				<u>19.776</u>

Segue abaixo abertura por país da receita líquida do segmento de operações internacionais:

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
México	2.665	1.506
Colômbia	1.479	12
Venezuela	1.420	4.237
Paraguai	939	1.108
Sudão	787	374
Outros	3.179	2.755
	<u>10.469</u>	<u>9.992</u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Receitas

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
No país		
Vendas brutas de produtos	208.919	162.349
Impostos e deduções sobre venda	(26.300)	(19.425)
	<u>182.619</u>	<u>142.924</u>
No exterior		
Vendas brutas de produtos	10.469	10.698
Impostos e deduções sobre venda	(706)	(706)
	<u>10.469</u>	<u>9.992</u>
	<u><u>193.088</u></u>	<u><u>152.916</u></u>

22 Custos e despesas por natureza

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
Despesas com pessoal	52.542	45.379
Custos variáveis (materia-prima e materiais de consumo)	47.692	27.432
Despesas com equipe de vendas	22.670	20.982
Outros	12.056	6.880
Depreciação e amortização	8.154	5.961
Serviços de terceiros	7.264	11.217
Despesas com fretes	5.527	3.759
Telecomunicações e energia	2.800	2.762
Provisão para <i>impairment</i> do ativo intangível	766	
Manutenção e material de consumo	636	1.504
Despesas com veículos	620	263
Despesas com viagem	448	414
Doações e patrocínios	218	210
Reversão de provisão para contingências	(128)	(147)
Reversão de provisão para perdas de estoques	(750)	(956)
	<u>160.515</u>	<u>125.660</u>
Custo das vendas	76.977	53.771
Despesas com vendas	67.562	54.588
Despesas gerais e administrativas	15.976	17.301
	<u><u>160.515</u></u>	<u><u>125.660</u></u>

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Outras despesas, líquidas

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
Ganho na alienação e baixa de imobilizado	425	163
Bonificações recebidas	9	68
Perdas sobre outras vendas	(35)	(160)
Taxas diversas	(57)	(322)
Perdas diversas	(203)	(1.540)
Tributos diversos	(220)	(233)
Outros	(169)	(117)
	<hr/>	<hr/>
	(250)	(2.141)
	<hr/>	<hr/>

24 Resultado financeiro

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
Receitas financeiras		
Variação cambial	5.268	2.005
Ganhos com derivativos	2.655	2.174
Receita de aplicações financeiras	407	1.281
Outras	300	
Juros ativos	259	685
Descontos obtidos	183	24
Variação monetária	<hr/>	<hr/>
	9.072	6.352
Despesas financeiras		
Juros passivos	(5.330)	(4.456)
Variação cambial	(4.349)	(4.094)
Perdas com derivativos	(3.606)	(819)
Encargos financeiros	(453)	(884)
Tarifas bancárias	(191)	(46)
Descontos concedidos	(156)	(10)
Outras	(48)	
Variação monetária	<hr/>	<hr/>
	(14.133)	(10.320)
Resultado financeiro	<hr/>	<hr/>
	(5.061)	(3.968)

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Despesa de imposto de renda e contribuição social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social incluindo operações descontinuadas	26.682	18.496
Alíquotas vigentes	34%	34%
	<hr/>	<hr/>
	(9.072)	(6.289)
Reconciliação para a taxa efetiva:		
Diferenças permanentes:		
Incentivo de P&D	1.863	
Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido	3.442	2.861
Ajuste do cálculo de controlada no exterior tributada pela alíquota vigente de seu país	375	342
Ajuste de exercícios anteriores	(14)	
Outras diferenças permanentes	<hr/>	<hr/>
Imposto de renda e contribuição social	<hr/>	<hr/>
	(5.311)	(1.371)
Reconciliação com a demonstração do resultado:		
Correntes	(3.853)	(2.451)
Diferidos	<hr/>	<hr/>
	(1.458)	1.080
	<hr/>	<hr/>
	(5.311)	(1.371)

Regime Tributário de Transição - Lei nº 12.973/2014, conversão da Medida Provisória nº 627

A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013 proferiu entendimento significativo sobre as regras tributárias federais no que tange aos ajustes necessários ao Regime Tributário de Transição instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento de receitas, custos e despesas que influenciam a apuração do lucro real após 31.12.2007, dentre outras, trazendo restrições quanto ao montante dos lucros passíveis de distribuição isentos de tributação.

Posteriormente, em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 determinando a revogação do Regime Tributário de Transição e trazendo uma série de regras tributárias cujo objetivo foi harmonizar o reconhecimento de receitas, custos e despesas que influenciam as bases de tributação de forma a manter a neutralidade tributária em função das novas práticas contábeis exigidas pelas Leis 6.404/1976 e 11.638/2007 após 31 de dezembro de 2007, inclusive, regras de isenção em função do que previu a Instrução Normativa nº 1.397/2013, especialmente quanto a distribuição de lucros. Referida Medida Provisória entraria em vigor em 1º de janeiro de 2015 mas previu a opção de adoção antecipada para 1º de janeiro de 2014 aos contribuintes que assim desejassem.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Medida Provisória nº 627 foi convertida na Lei nº 12.973 no dia 13 de maio de 2014 com modificações em seu texto original mas mantendo essencialmente o que foi inicialmente previsto, sobretudo, beneficiando os períodos e limites de isenção incialmente concedidos. Na mesma direção do texto original, a Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, todavia, assegurou aos contribuintes sua adoção antecipada para 1º de janeiro de 2014.

Com base na análise efetuada pela Administração sobre os possíveis impactos tributários trazidos pela Lei, o Grupo tende a decidir pela aplicação antecipada de seus dispositivos legais para 1º de janeiro de 2014 de acordo com as regras trazidas pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.469 de 29 de maio de 2014. Da análise realizada pela Administração restou evidenciado ainda que nenhum impacto significativo afetaria as suas demonstrações financeiras intermediárias.

26 Benefícios a empregados

(a) Plano de previdência privada – Contribuição definida

As Empresas combinadas patrocinam um plano previdenciário do tipo “contribuição definida” para seus empregados. O plano foi iniciado em agosto de 2008 e está sendo administrado pelo Itaú Vida e Previdência S.A. As contribuições das empresas para o plano no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 totalizaram R\$ 443 (30 de junho de 2013 - R\$ 364).

(b) Participação nos lucros

As Empresas combinadas dispõem de um programa de remuneração variável, para seus empregados, calculada com base em metas quantitativas e qualitativas definidas pela administração. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, o valor da provisão para participação nos resultados foi de R\$ 3.902 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 3.160).

27 Cobertura de seguros

As empresas consolidadas - combinadas mantém coberturas de seguros para riscos operacionais e de responsabilidade civil geral, com limites máximos para indenização em 30 de junho de 2014 de R\$ 269.302. A administração do Grupo considera esses valores suficientes para cobrir possíveis riscos de responsabilidades, sinistros com seus ativos e lucros cessantes.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Demonstrações Financeiras Combinadas—Consolidadas Pro Forma da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

**Relatório de asseguração sobre as
Informações financeiras combinadas-
consolidadas *pro forma* em
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2013**

Relatório de asseguração dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Concluímos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (a "Companhia"), elaboradas sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* compreendem a demonstração do resultado combinado-consolidado *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas notas explicativas, apresentadas em anexo. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* estão especificados na Orientação Técnica OCPC 06 - "Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*", emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e estão sumariados na Nota 1.

As informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da transação apresentada na Nota 3 sobre suas demonstrações combinadas-consolidadas do resultado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, como se a transação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2013. Como parte desse processo, a Companhia utilizou informações extraídas das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, sobre as quais emitimos relatórios de auditoria, sem ressalvas, em 20 de agosto de 2014.

Responsabilidade da administração da companhia pelas informações financeiras consolidadas *pro forma*

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* com base nos critérios definidos na Orientação Técnica OCPC 06 "Apresentação de Informações Financeiras *Pro forma*" e sumariados na Nota 1.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios definidos na Orientação Técnica OCPC 06 "Apresentação de Informações Financeiras *Pro forma*" e sumariados na Nota 1.



Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 - "Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *Pro Forma* Incluídas em Prospecto", emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420 "*Assurance Engagements to Report on the Compilation of Pro Forma Financial Information included in a Prospectus*". Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas *pro forma* com base nos critérios definidos na Orientação Técnica OCPC 06 "Apresentação de Informações Financeiras Pro forma" e sumariados na Nota 1.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações financeiras e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras consolidadas *pro forma* é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento ou da transação em 30 de junho e 31 de dezembro de 2013 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- . os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- . as informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.



Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios definidos na Orientação Técnica OCPC 06 “Apresentação de Informações Financeiras Pro forma” e sumariados na Nota 1.

Ênfase

Em 21 de agosto de 2014 emitimos relatório de asseguração com opinião sem modificação sobre as informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. Conforme descrito nas notas 2(b) e 5 às informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma*, essas informações estão sendo reapresentadas para excluir o resultado de operações descontinuadas da demonstração do resultado combinado-consolidado *pro forma*. Nossa opinião sobre as informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que essa alteração está de acordo com a norma OCPC 06.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "PwC WaterhouseCoopers".

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “F”

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Dias Vendramini".

Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/O-4

Índice

Demonstração do resultado combinado-consolidado <i>pro forma</i>	2
Notas explicativas da administração às informações financeiras combinadas-consolidadas <i>pro forma</i> (não auditadas)	
1 Informações gerais	3
2 Base de apresentação	5
3 Objetivo da apresentação das informações financeiras combinadas-consolidadas <i>pro forma</i>	5
4 Ajustes <i>pro forma</i>	6
5 Reapresentação das informações financeiras combinadas-consolidadas <i>pro forma</i>	9

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Demonstração do resultado combinado-consolidado *pro forma* Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2013			Exercício findo em 31 de dezembro de 2013		
	Original (i)	Ajustes Pro Forma (Nota 4)	Ajustado <i>(pro forma)</i>	Original (ii)	Ajustes Pro Forma (Nota 4)	Ajustado <i>(pro forma)</i>
Operações continuadas						
Receitas líquidas das vendas	152.916		152.916	384.021		384.021
Custos das vendas	(53.771)		(53.771)	(149.098)		(149.098)
Lucro bruto	99.145		99.145	234.923		234.923
Despesas com vendas	(54.588)	481	(54.107)	(131.738)	1.089	(130.649)
Despesas gerais e administrativas	(17.301)	1.880	(15.421)	(36.542)	4.109	(32.433)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.141)		(2.141)	11		11
Lucro operacional	25.115	2.361	27.476	66.654	5.198	71.852
Receitas financeiras	6.352		6.352	11.398		11.398
Despesas financeiras	(10.320)		(10.320)	(20.060)		(20.060)
Resultado financeiro	(3.968)		(3.968)	(8.662)		(8.662)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.147	2.361	23.508	57.992	5.198	63.190
Imposto de renda e contribuição social						
Correntes	(2.451)	(803)	(3.254)	(5.274)	(1.767)	(7.041)
Diferidos	1.080		1.080	1.171		1.171
Lucro das operações continuadas	19.776	1.558	21.334	53.889	3.431	57.320

(i) Extraído das demonstrações financeiras intermediárias auditadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2013.

(ii) Extraído das demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (não auditadas)
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), anteriormente denominada A.H.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cravinhos, estado de São Paulo. Foi constituída em 15 de maio de 2014, e tem como objeto social e atividade preponderante a participação em sociedades que atuam no segmento de saúde animal (produção e comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção e de companhia).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014, foi aprovada a incorporação de acervo líquido formado por investimentos, deduzidos dos correspondentes ajustes de avaliação patrimonial das empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., com base em laudo de avaliação a valor contábil de 24 de junho de 2014, emitido por avaliadores independentes, conforme resumo abaixo:

Componente	Valor
Ativo	
Investimentos	
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	101.410
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	76.587
Ouro Fino Pet Ltda.	25.838
	<hr/>
	203.835
Passivo	
Patrimônio líquido	
Ajustes de avaliação patrimonial	(15.208)
	<hr/>
Acervo líquido a valor contábil	188.627

Antes da incorporação, as empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. eram controladas pela parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.

Segue abaixo a participação da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. nas empresas combinadas-consolidadas:

Entidade	Controlador	Percentual de participação		
		2013	2012	2011
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	99,99%	99,99%	99,99%
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	97,80%	97,50%	97,50%
Ouro Fino Pet Ltda.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.	99,50%	96,50%	96,50%
Ouro Fino de México, S.A. de CV	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	96,43%	96,43%	96,43%

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (não auditadas)
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O objetivo da reestruturação societária foi de unificar o controle das empresas atuantes no segmento de saúde animal em uma entidade atuante apenas nesse segmento.

Após a reestruturação societária ocorrida em 30 de junho de 2014, o Grupo passou a ser formado pelas seguintes empresas:

(a) Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cravinhos, estado de São Paulo. Tem como objeto social e atividade preponderante a participação, direta ou indireta, nas sociedades controladas mencionadas abaixo.

(b) Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

Está sediada em Cravinhos, estado de São Paulo, e tem como objeto social e atividade preponderante a pesquisa, desenvolvimento, industrialização e a comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários. A comercialização no mercado interno é realizada com as empresas mencionadas nos itens (c) e (d) abaixo. A partir de 2013 voltou a comercializar no mercado externo diretamente com terceiros e também, por meio da empresa mencionada no item (c) e (e) abaixo. Também presta serviços de industrialização por encomenda de terceiros.

(c) Ouro Fino Agronegócio Ltda.

Está sediada em Cravinhos, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a comercialização no mercado interno e externo de medicamentos e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos) adquiridos da empresa mencionada no item (b) acima. Também comercializava gado puro de origem, seus embriões e sêmenes como parte da estratégia de marketing, atividade descontinuada no final do exercício de 2013.

(d) Ouro Fino Pet Ltda.

Está sediada em Vinhedo, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a comercialização no mercado interno de medicamentos, produtos veterinários e artigos correlatos para animais de companhia (cães, gatos e aves ornamentais) adquiridos da empresa mencionada no item (b) acima.

(e) Ouro Fino de México, S.A. de CV

Empresa controlada pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda., com sede em Guadalajara, México. Tem como atividade preponderante a comercialização de medicamentos e outros produtos veterinários, adquiridos da sua controladora e da Empresa citada no item (c) acima, exclusivamente no mercado mexicano.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (não auditadas)
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Base de apresentação

- (a) As informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* não auditadas, apresentadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram preparadas segundo os critérios definidos na Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma* emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* não auditadas derivam das demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, as quais foram preparadas em conformidade com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as quais foram preparadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo IASB.

Com o objetivo de aumentar a eficiência administrativa, a Companhia e suas controladas Ouro Fino Saúde Animal Ltda., Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., juntamente com suas partes relacionadas Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Ouro Fino Química Ltda., celebraram um contrato de rateio de despesas para implementação do Centro de Serviços Compartilhados (“CSC”).

- (b) As informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, estão sendo reapresentadas como descrito na Nota 5.

3 Objetivo da apresentação das informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma*

Considerando que no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 as empresas Ouro Fino Saúde Animal Ltda., Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. eram, juntamente com a parte relacionada Ouro Fino Química Ltda., controladas pela Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., e que o compartilhamento de serviços administrativos já existentes naquela época não era formalizado, o objetivo da apresentação dessas informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* é unicamente ilustrar os impactos na demonstração do resultado combinado-consolidado, caso a implementação do CSC tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2013.

Estas informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* não auditadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e devem ser lidas em conjunto com, bem como são referidas em sua totalidade e derivam das:

- . Demonstrações financeiras combinadas-consolidadas auditadas da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013;
- . Demonstrações financeiras combinadas-consolidadas intermediárias auditadas da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013; e

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (não auditadas)
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Contrato de rateio de despesas celebrado entre as empresas do grupo, o qual estabelece para cada atividade administrativa relevantes os critérios de rateio e a metodologia de alocação e cobrança das despesas do CSC para cada empresa do grupo.

Estas informações financeiras *pro forma* não auditadas estão apresentadas apenas para fins ilustrativos e não são, necessariamente, representativas dos resultados operacionais combinados-consolidados caso a transação em questão não tivesse ocorrido nas datas indicadas.

4 Ajustes *pro forma*

As informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* são baseadas em premissas e estimativas, as quais a Administração acredita serem razoáveis para refletir os efeitos de transações no período compreendido entre o dia 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2013. Os critérios utilizados na apuração dos valores do ajuste *pro forma* são como seguem:

<u>Despesa</u>	<u>Critério</u>
Despesas de Marketing - Criação	Foi adotado o número de trabalhos realizados para cada empresa, que foi obtido por meio de relatórios sistemáticos com as requisições de serviços de criação, e contempla o número de trabalhos gerados no período. Por meio desta informação foi calculado o percentual de trabalhos realizados para cada empresa do grupo.
Despesas de Marketing – Comunicação	Tendo como base o número de empregados do departamento dedicados a cada atividade, foi mensurado o tempo dispendido nestas e calculada a relação percentual aplicável ao compartilhamento. Para os trabalhos relacionados a comunicação interna o compartilhamento respeitou o número de empregados total de cada empresa que recebe o serviço.
Despesa de Marketing – Diretoria e Feiras e eventos	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base no tempo dedicado a cada serviço realizado, considerando-se o apontamento realizado pelos profissionais.
Despesas de Recursos Humanos	De acordo com o número de empregados alocados em cada empresa do grupo o departamento de recursos humanos compartilhou as despesas totais relacionadas ao departamento. Enquadram-se neste item as despesas relacionadas a: recursos humanos, departamento pessoal, seleção, treinamento, responsabilidade social, segurança e medicina do trabalho.
Despesas de Suprimentos – Compras de materiais produtivos	Foi considerado o tempo dispendido na negociação de compras de cada empresa, considerando-se o volume de compras e a complexidade nas negociações. Enquadram-se neste compartilhamento as empresas produtivas, sendo estas Ouro Fino Saúde Animal e Ouro Fino Química.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (não auditadas)
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesa	Critério
Despesas de Suprimentos – Compras de materiais não produtivos	Foi adotado o volume de compras realizado para cada empresa, que foi obtido através da geração de relatórios de compras de materiais não produtivos por meio do sistema da empresa, os quais tem a informação do número de compras realizados para cada empresa do grupo, através desta informação foi calculado o percentual a ser aplicado no compartilhamento.
Despesas de Diretoria de Supply Chain	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base no tempo dedicado a cada serviço realizado, considerando-se o apontamento realizado pelos profissionais. As atividades de diretoria de “Supply Chain” compreendem a direção das seguintes atividades: compras de materiais, armazenagem, planejamento de produção e logística de vendas.
Despesas de importação Ouro Fino China	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base no tempo dedicado a cada serviço realizado, considerando-se o apontamento realizado pelos profissionais. As atividades correspondem às negociações de importações da China para as empresas produtivas Ouro Fino Saúde Animal e Ouro Fino Química.
Despesas de controladoria	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base no tempo dedicado a cada serviço realizado, considerando-se o apontamento realizado pelos profissionais. Enquadram-se nestas despesas as relacionadas à controladoria, fiscal e projetos financeiros.
Despesas do departamento jurídico	Foi adotado o volume de trabalhos realizados para cada empresa, que foi obtido através de relatórios sistêmicos com as requisições de serviços. Sob estes foram realizadas análises de complexidade para definição do percentual de compartilhamento.
Despesas de Suporte administrativo	Foi adotado o volume de trabalhos realizados para cada empresa, que foi obtido por meio do número de locações efetuadas, número de automóveis da frota, número de telefones fixos e móveis, avaliando-se a complexidade de cada atividade para definição do percentual a ser aplicado.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (não auditadas)
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Despesa</u>	<u>Critério</u>
Despesas de Conservação patrimonial	Foi adotado o volume de trabalhos realizados para cada empresa, que foi obtido por meio do número de ordens de manutenção criadas pelos solicitantes.
Despesas de Engenharia e Obras	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base no tempo dedicado a cada serviço realizado, considerando-se o apontamento realizado pelos profissionais.
Despesas de Diretoria e Gerência Administrativa	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base na proporção do trabalho realizado por suas equipes, que compreendem: suporte administrativo, conservação patrimonial e engenharia e obras.
Despesas do Departamento Financeiro	Foi adotado o volume de transações realizadas e tempo dedicado, obtido através da geração de relatórios do sistema da Ouro Fino, com as transações efetuadas, e sob estes foram feitas análises de complexidade para definição do percentual de compartilhamento.
Despesas de Auditoria Interna	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base no tempo dedicado a cada serviço realizado, considerando-se o apontamento realizado pelos profissionais.
Despesas de TI – Sustentação, Projeto SAP e Gestão de projetos	De acordo com o número de usuários do sistema SAP alocado em cada empresa do grupo foram compartilhadas as despesas totais relacionadas ao departamento.
Despesas de TI – Infraestrutura	De acordo com o número de equipamentos alocados em cada empresa do grupo, foram compartilhadas as despesas totais relacionadas ao departamento.
Despesas de Diretoria de TI	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base na proporção do trabalho realizado por suas equipes, que compreendem: sustentação, projeto SAP, gestão de projetos e infraestrutura.
Despesas do Conselho	O percentual aplicado no compartilhamento foi apurado com base no tempo dedicado a cada atividade exercida.

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (não auditadas)
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Reapresentação das informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma*

Após a apresentação das informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a administração observou que foi divulgado o resultado de operações descontinuadas na demonstração do resultado combinado-consolidado *pro forma*, fato expressamente vedado pelo OCPC o6 Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

Dessa forma, visando corrigir esta situação, a administração decidiu por reapresentar suas informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, excluindo o resultado de operações descontinuadas. Cabe ressaltar que o referido ajuste na apresentação das referidas informações financeiras não resultou em nenhum impacto, uma vez que o ajuste *pro forma* objeto dessas informações financeiras está associado apenas com o resultado das operações continuadas da Companhia.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medição não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	9
3.7 - Nível de endividamento	10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	11
3.9 - Outras informações relevantes	12

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	33
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	34
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	47
4.5 - Processos sigilosos relevantes	48
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	49
4.7 - Outras contingências relevantes	50
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	51

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	52
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	53
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	55
5.4 - Outras informações relevantes	56

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	59
6.3 - Breve histórico	60
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	62
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	68
6.7 - Outras informações relevantes	69

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	70
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	79
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	82
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	100
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	101
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	107
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	108
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	110
7.9 - Outras informações relevantes	113

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	114
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	116
8.3 - Operações de reestruturação	117
8.4 - Outras informações relevantes	118

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	119
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	120

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	121
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	128
9.2 - Outras informações relevantes	130

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	131
10.2 - Resultado operacional e financeiro	142
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	143
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	144
10.5 - Políticas contábeis críticas	145
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	146
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	147
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	148
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	149
10.10 - Plano de negócios	150
10.11 - Outros fatores com influência relevante	152

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	177
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	178

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	179
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	183
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	185
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	186
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	187
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	188
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	192
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladoras	193

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	194
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	196
12.12 - Outras informações relevantes	197

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	198
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	200
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	202
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	204
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	205
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	206
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	207
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	208
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	209
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	210
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	211
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	212
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	213
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	214
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	215
13.16 - Outras informações relevantes	216

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	217
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	220
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	221

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	223
--	-----

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	224
15.3 - Distribuição de capital	226
15.4 - Organograma dos acionistas	227
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	228
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	231
15.7 - Outras informações relevantes	232

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	233
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	244
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	245

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	246
17.2 - Aumentos do capital social	247
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	248
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	249
17.5 - Outras informações relevantes	250

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	254
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	255
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	256
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	257
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	258
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	259

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	260
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	261
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	262
18.10 - Outras informações relevantes	263

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	264
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	265
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	266
19.4 - Outras informações relevantes	267

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	268
20.2 - Outras informações relevantes	269

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	270
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	271
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	275
21.4 - Outras informações relevantes	276

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	277
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	278
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	279
22.4 - Outras informações relevantes	280

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Dolivar Coraucci Neto**

Cargo do responsável Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Fábio Lopes Júnior**

Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	Sim		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Período de prestação de serviço	04/08/2014		
Descrição do serviço contratado	<p>Segue descrição dos serviços prestados pelos auditores independentes:</p> <p>(i) Auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de junho de 2014, das demonstrações financeiras intermediárias combinadas-consolidadas em 30 de junho de 2014 e das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011;</p> <p>(ii) Asseguração das informações financeiras combinadas-consolidadas pro forma em 31 de dezembro de 2013 e 30 de junho de 2013;</p> <p>(iii) Emissão de laudo contábil para fins da cisão; e</p> <p>(iv) Emissão de carta de conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>O montante total da remuneração paga aos auditores independentes foi de R\$1.562 mil, sendo:</p> <p>(i) R\$842 mil para a auditoria e asseguração das demonstrações financeiras;</p> <p>(ii) R\$42 mil para a emissão de laudo contábil para fins da cisão; e</p> <p>(iii) R\$ 678 mil para a emissão de carta de conforto.</p>		
Justificativa da substituição	<p>– Não houve substituição dos auditores independentes.</p>		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	<p>– Não houve substituição dos auditores independentes.</p>		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Maurício Cardoso de Moraes	04/08/2014	795.008.389-15	Avenida Antônio Diederichsen, 400, 21º e 22º andares, Jardim América, Ribeirão Preto, SP, Brasil. CEP 14020-250, Telefone (16) 21336600, Fax (16) 21336685, e-mail: mauricio.moraes@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, não foram apresentadas, nos itens 2.1/2.2 deste Formulário de Referência, as informações sobre auditoria nas demonstrações contábeis anuais individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais de 2013, 2012 e 2011. Pelo mesmo motivo, foi apresentada de forma consolidada a informação referente ao serviço de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao período que se inicia em 10 de abril de 2014 e se encerra em 30 de junho de 2014.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

	(Reais)	Exercício social (30/06/2014)
Patrimônio Líquido		218.294.180,00
Ativo Total		533.574.747,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos		88.207.510,00
Resultado Bruto		49.683.414,00
Resultado Líquido		15.386.005,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)		188.627.485
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)		1,157277
Resultado Líquido por Ação		0,081568

3.2 - Medições não contábeis

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014 e que apenas em 30 de junho de 2014, por meio da cisão parcial da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. (“**Ouro Fino Participações**”), passou a ter como controladas a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. (em conjunto, “**Empresas Combinadas**”), apresentamos no item 3.9 deste Formulário de Referência informações sobre as medições não contábeis da Companhia derivadas de suas (i) demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, as quais apresentam, para fins comparativos, o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente e (ii) demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

Para mais informações sobre as demonstrações financeiras combinadas-consolidadas e sobre as demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* ver itens 3.9 e 10.11 deste Formulário de Referência.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 26 de setembro de 2014, Norival Bonamichi e Jardel Massari, acionistas controladores da Companhia celebraram com a firma de *private equity* GA Latin America Investments, LLC (“**General Atlantic**”) um acordo de investimento (“**Acordo de Investimento**”) por meio do qual, sujeito a determinadas condições, a General Atlantic firmou um compromisso de efetuar um investimento na Companhia, mediante a subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de fundo de investimento em participações (“**FIP**”), constituído nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2003, ou por uma subsidiária, no montante de R\$200 milhões. Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que a General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações de emissão da Companhia por ela subscritas e/ou adquiridas no contexto do investimento por um período de nove meses após a liquidação do IPO. Para mais informações sobre o Acordo de Investimento, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de setembro de 2014, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade (i) o aumento de capital da Companhia, com a emissão de 209.521 ações, totalizando o montante de R\$3.819.137,68, integralizados mediante (a) a contribuição de 764.874 quotas de emissão da Ouro Fino Agronegócio Ltda., controlada da Companhia, no valor total de R\$3.545.905,40, conforme laudo de avaliação elaborado pela AMKS Contadores e Consultores Ltda.; e (b) a contribuição de 4.262 quotas de emissão da Ouro Fino Pet Ltda., controlada da Companhia, no valor total de R\$273.232,27, conforme laudo de avaliação elaborado pela AMKS Contadores e Consultores Ltda.; e (ii) o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1,26170698 ações ordinárias para uma ação da mesma espécie. Para maiores informações acerca do aumento de capital e do grupamento de ações da Companhia, vide itens 17.2 e 17.3 deste Formulário de Referência, respectivamente.

Em 30 de julho de 2014, a Companhia celebrou um contrato por meio do qual outorgou a licença de uso de suas marcas para a Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., a Ouro Fino Química Ltda., a Ouro Fino Hong Kong Limited e a Shanghai Ouro Fino Trading Co., Ltd., a título oneroso, por um valor de R\$1.500.000,00 para o primeiro período de 10 anos de vigência do contrato. A licença para o uso referem-se às marcas de titularidade da Companhia, especificamente no que tange às atividades do segmento agroquímico do Grupo Ouro Fino.

Em 26 de setembro de 2014, a Companhia celebrou um contrato com seus acionistas controladores, Jardel Massari e Norival Bonamichi, por meio do qual outorgou a licença de uso de determinadas classes de marcas relacionadas à marca “Ouro Fino” para o condomínio rural de propriedade de seus acionistas controladores, localizado na Município de Guatapará, Estado de São Paulo, a título oneroso, por um valor de R\$5.000,00 por ano, sendo que o contrato possui um prazo de vigência de 10 anos. A licença tem por objetivo a promoção da marca “Ouro Fino” por meio de sua exposição através das atividades pecuárias desenvolvidas em tal condomínio rural de propriedade dos acionistas controladores da Companhia, o que incluirá sua exposição e divulgação em eventos relacionados a animais de elite reconhecidos nacionalmente com ampla divulgação em campeonatos e exposições do setor pecuário.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2013	2012	2011
a. regras sobre retenção de lucros	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável tendo em vista que, desde sua constituição, em 10 de abril de 2014, a Companhia não distribuiu dividendos ou juros sobre o capital próprio e não realizou qualquer retenção de lucro líquido.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas desde a constituição da Companhia em 10 de abril de 2014.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2014	315.280.000,00	Índice de Endividamento	1,44429073	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (30/06/2014)					Total
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	
Garantia Real	6.496.574,00	5.715.832,00	1.615.072,00	561.903,00	14.389.381,00
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografárias	129.023.548,00	123.678.828,00	48.188.178,00	0,00	300.890.554,00
Total	135.520.122,00	129.394.660,00	49.803.250,00	561.903,00	315.279.935,00

Observação

Nossas dívidas foram segregadas de acordo com as categorias previstas na tabela acima (dívidas com garantia real, dívidas com garantia flutuante e dívidas quirografárias), de acordo com os seguintes critérios:

- (i) foram consideradas dívidas com garantia real todas as nossas dívidas garantidas por hipoteca, penhor (rural, mercantil, de recebíveis, etc.) e alienação fiduciária, dentre outras garantias reais;
- (ii) foram consideradas dívidas quirografárias todas as nossas dívidas que não possuem garantia ou que possuem exclusivamente garantia fidejussória, assim entendidas a garantia de aval, a nota promissória e a fiança, dentre outras garantias fidejussórias; e
- (iii) não possuímos dívidas com garantia flutuante.

3.9 - Outras informações relevantes

Foram apresentadas nos itens 3.1 a 3.8 acima as informações financeiras sobre a Companhia derivadas de suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição da Companhia) e 30 de junho de 2014.

No entanto, para uma melhor compreensão do desempenho operacional da Companhia, foram incluídas neste item:

- informações derivadas das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas das controladas da Companhia referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e de 2013 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, de 2012 e de 2011.
- informações derivadas das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* das controladas da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, elaboradas em conformidade com o disposto na Deliberação CVM 709, a qual aprovou a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Tais demonstrações financeiras *pro forma* visam ilustrar os impactos na demonstração do resultado combinado-consolidado da Companhia do compartilhamento de despesas entre as controladas da Companhia e outras sociedades sob controle comum que utilizam serviços administrativos formalizado em 30 de junho de 2014, caso tal compartilhamento tivesse ocorrido no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Informações Financeiras

Combinado-consolidado (em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2012	2011	
Patrimônio Líquido	221.078	209.420	194.835	177.443	
Ativo Total	531.530	538.681	452.130	465.914	

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	Combinado- consolidado	<i>Pro forma</i>	<i>Pro forma</i>	Combinado- consolidado	Combinado- consolidado	
		2014	2013	2013	2012	2011
Receita líquida das vendas	193.088	152.916	384.021	320.215	296.074	
Lucro Bruto	116.111	99.145	234.923	194.979	186.201	
Lucro das operações continuadas	21.951	21.334	57.320	43.217	51.827	

3.9 - Outras informações relevantes

Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“**Instrução CVM 527**”), conciliada com suas demonstrações financeiras, que consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pelas receitas líquidas das vendas.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não devem ser consideradas como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da margem EBITDA da Companhia para os períodos indicados:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	Combinado-consolidado				
(em R\$ milhares, exceto %)	2014	2013	2013	2012	2011
EBITDA	39.897	28.425	67.255	54.095	57.160
Margem EBITDA	20,7%	18,6%	17,5%	16,9%	19,3%

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado foi calculado para excluir os resultados líquidos das operações descontinuadas, ajustes *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 relativos a compartilhamento de despesas conforme anteriormente mencionado e provisão para *impairment* do ativo intangível. A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pelas receitas líquidas das vendas.

3.9 - Outras informações relevantes

Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado e da margem EBITDA Ajustado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	Combinado- consolidado	Pro forma	Pro forma	Combinado-consolidado	
	2014	2013	2013	2012	2011
EBITDA Ajustado	41.243	33.437	85.145	66.738	75.355
Margem EBITDA Ajustado	21,4%	21,9%	22,2%	20,8%	25,5%

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas auditadas

(em R\$ milhares, exceto %)	Períodos de seis meses findos em 30 de junho de		Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de		
	2014	2013	2013	2012	2011
Lucro líquido	21.371	17.125	42.005	31.907	33.632
(+) Resultado financeiro líquido	5.061	3.968	8.662	8.343	6.344
(+) Imposto de renda e contribuição social	5.311	1.371	4.103	3.227	6.060
(+) Depreciação e amortização	8.154	5.961	12.485	10.618	11.124
EBITDA	39.897	28.425	67.255	54.095	57.160
(+) Operações descontinuadas	580	2.651	11.884	11.310	18.195
(+) Ajustes <i>Pro Forma</i> , antes do imposto de renda e contribuição social	n.a.	2.361	5.198	n.a.	n.a.
(+) Provisão para <i>impairment</i> do ativo intangível	766	n.a.	808	1.333	n.a.
EBITDA Ajustado	41.243	33.437	85.145	66.738	75.355
Receitas líquidas das vendas	193.088	152.916	384.021	320.215	296.074
Margem EBITDA	20,7%	18,6%	17,5%	16,9%	19,3%
Margem EBITDA Ajustado	21,4%	21,9%	22,2%	20,8%	25,5%

3.9 - Outras informações relevantes

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Nós utilizamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado para analisar nosso desempenho financeiro e operacional, bem como uma base para algumas das nossas decisões administrativas. Além disso, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado oferecem aos investidores uma melhor compreensão da nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações e nossa capacidade de obter novos financiamentos para nossos investimentos e capital de giro. No entanto, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa lucratividade, uma vez que não leva em conta certos custos decorrentes de nossos negócios, o que poderia afetar adversamente nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

Política de destinação dos resultados

Ademais, não foram apresentadas informações no item 3.4 deste Formulário de Referência, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014 e tal item faz referência a informações dos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011. Dessa forma, para fins de complementação das informações deste Formulário de Referência, inserimos as informações solicitadas no item 3.4 para o exercício social corrente, conforme tabela abaixo:

	2014
a. regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia, após a manifestação do Conselho de Administração, a Diretoria deverá apresentar proposta para aprovação à assembleia geral sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após realizadas as seguintes deduções: (a) perdas acumuladas, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro; (b) 5% para a reserva legal, que não excederá 20% do capital social; e (c) 25% para pagamento do dividendo obrigatório.
b. regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado anual.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Para o exercício social corrente, a política de distribuição de dividendos da Companhia garante aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e declarar, também por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de quaisquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipótese em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que nós conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou considerados irrelevantes neste momento também poderão nos afetar adversamente no futuro.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa neste Formulário de Referência ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter “efeito adverso” ou “negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e/ou das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” e na seção “5. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

Os riscos descritos abaixo se aplicam não somente a nós, mas também às nossas controladas.

(a) a Nós

Nossos direitos de propriedade intelectual são valiosos, e qualquer incapacidade de protegê-los poderia reduzir o valor dos nossos produtos, serviços e marcas.

A nossa incapacidade de proteger ou obter proteção adequada para nossas marcas, patentes, produtos, know-how, tecnologias ou novas funcionalidades de nossos produtos e processos pode diminuir a nossa competitividade.

Dadas as especificidades referentes à legislação de propriedade intelectual de cada país, poderemos enfrentar maiores dificuldades em garantir a não infringência de direitos de terceiros e em acompanhar ou evitar eventual infringência de nossos direitos de propriedade intelectual no exterior. Os sistemas jurídicos de alguns países não favorecem a obtenção e/ou proteção de patentes e outros direitos de propriedade intelectual, em especial com relação a produtos biofarmacêuticos, o que poderia tornar difícil para nós a cessação de eventual violação de patentes e outros direitos de propriedade intelectual ou a comercialização de produtos concorrentes que violem esses direitos. As medidas necessárias para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual no Brasil ou no exterior podem desviar a atenção da nossa administração e os custos relacionados à proteção de nossos direitos de propriedade intelectual podem aumentar substancialmente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em vista das características da legislação relativa à proteção de propriedade intelectual, que determina períodos de sigilo em que não se pode obter informações sobre tecnologias em processo de registro ou obtenção de proteção, não podemos garantir que nossas pesquisas não venham a infringir direitos de terceiros nem que, em razão de tal fato, os produtos objeto dessas pesquisas poderão ser explorados comercialmente.

Podemos ser obrigados a alterar, no todo ou em parte, alguns dos nossos produtos que supostamente infrinjam os direitos de propriedade intelectual de terceiros, e podemos ser obrigados a pagar multas expressivas, *royalties* ou taxas de licenciamento para o uso de patentes ou direitos autorais de terceiros que, eventualmente venham a ser cobrados ou requeridos a título indenizatório. Qualquer alteração nos nossos produtos ou nas receitas atribuíveis a qualquer de nossos produtos que eventualmente violem direitos de propriedade intelectual de terceiros poderá afetar adversamente nossa reputação e a demanda por nossos produtos. Além disso, tais alterações poderão requerer a atenção do nossa administração e/ou levar-nos a incorrer em despesas legais adicionais, fatos que podem afetar adversamente nossos resultados.

Nosso departamento de pesquisa e desenvolvimento ("P&D") poderá não obter êxito no desenvolvimento de novos produtos, o que poderá afetar adversamente nossos negócios.

Nossos resultados dependem tanto do nosso portfólio atual quanto do desenvolvimento de novos produtos. Assim, investimos e alocamos recursos financeiros e humanos relevantes, próprios ou de terceiros, não só em nosso departamento de P&D, mas também em vários laboratórios internos, um centro de pesquisa em biotecnologia e uma fazenda experimental, além de parcerias com centros de pesquisa externos. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, nossos investimentos com P&D foram de R\$24,6 milhões, R\$20,5 milhões e R\$17,3 milhões, respectivamente.

Poderemos não ser capazes de determinar com precisão quando ou se os nossos produtos atualmente em desenvolvimento serão aprovados ou lançados, e poderemos não ser capazes de desenvolver, licenciar ou adquirir outros produtos. Além disso, não podemos prever se qualquer produto, quando lançado, obterá êxito comercial ou alcançará índices de venda e receita consistentes com nossas expectativas. A indústria de saúde animal está sujeita a tendências e regulamentações, bem como aos trâmites e estruturas disponibilizados pelos órgãos regulatórios ou mesmo mudanças em suas diretrizes, o que pode impactar adversamente o cronograma de desenvolvimento, registro e comercialização de novos produtos. Nossas pesquisas e testes realizados em animais, fundamentais para o desenvolvimento de novos produtos, podem ser paralisados temporariamente ou até mesmo interrompidos definitivamente por alterações na legislação regulatória. Qualquer atraso na conclusão de nossos esforços de desenvolvimento poderá aumentar nossos custos, retardar o processo de aprovação ou levar à negação de aprovação regulatória de um novo produto. As questões acima mencionadas podem impactar adversamente nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Poderemos ser afetados adversamente em decorrência de operações de sociedades sob controle comum ao nosso.

Fomos formados pela cisão parcial da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. ("OF Par"). Como resultado da cisão, passamos a operar, por meio de nossas subsidiárias, o negócio de saúde animal antes operado pela OF Par, a qual permaneceu operando o negócio de agroquímicos por meio de sua subsidiária Ouro Fino Química Ltda. ("OF Química"), ambas sociedades sob controle comum ao nosso. Ainda, celebramos com OF Par e OF Química um contrato de licença de uso de marca por meio do qual licenciamos o uso da marca "Ouro Fino" para tais sociedades, de forma que tais sociedades

4.1 - Descrição dos fatores de risco

possam continuar a utilizá-la na condução de suas atividades no ramo de produtos agroquímicos, após a cisão. Para mais informações acerca da cisão, veja item 6.4 deste Formulário de Referência, e para mais informações acerca de referido contrato de licença de uso de marca, veja item 16.2 deste Formulário de Referência.

Assim, estamos sujeitos a certos riscos relacionados às operações de OF Química e OF Par, decorrentes de (i) eventual determinação de responsabilidade solidária ou subsidiaria por determinadas contingências (de caráter ambiental, por exemplo), presentes e futuras, originadas em períodos anteriores à cisão, (ii) responsabilidade solidária, para efeitos trabalhistas, por tratarem-se de empresas sob controle comum, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, e (ii) problemas relacionados à produção, comercialização e uso de produtos agroquímicos identificados pela marca "Ouro Fino", que tragam associação negativa e dano de imagem à nossa marca e aos nossos produtos de saúde animal. Tais riscos, uma vez materializados, podem acarretar um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados a contratos de transferência de tecnologia em desenvolvimento e parcerias com centros de pesquisa.

Alguns dos produtos em nosso *pipeline* dependem de tecnologia que está sendo desenvolvida, isoladamente ou em conjunto com a Companhia, por empresas de base tecnológica com as quais possuímos contratos de transferência de tecnologia. Caso tais empresas, isoladamente ou em conjunto com a Companhia, não sejam capazes de desenvolver com sucesso as tecnologias necessárias, podemos não ser capazes de encontrar ou desenvolver tecnologias substitutas e, em consequência, a nossa estratégia de criação de novos produtos e de aprimoramento dos já existentes poderá ser adversamente afetada e, consequentemente, poderemos perder parte de nossas receitas.

Também detemos parcerias com diversos centros de pesquisa, como a Fundação Oswaldo Cruz, IPT, Embrapa e Instituto Butantã, além de universidades como a Unicamp, USP, Unesp, Universidade Católica de Brasília, UFPR, UNAERP e UFSCar. Tendo em vista principalmente a natureza de nosso relacionamento, em alguns casos temos capacidade limitada para controlar a quantidade de tempo ou recursos alocados por nossos parceiros a projetos de nosso interesse, bem como para gerenciar de forma efetiva alguns riscos a eles relacionados. Alguns desses acordos de parceria permitem rescisão com pouco ou nenhum aviso prévio em determinadas circunstâncias. Tendo em vista a relativa escassez de centros de excelência para determinados tipos de pesquisa, caso algumas de nossas parcerias sejam encerradas e não sejamos capazes de negociar outras de mesmo nível em sua substituição, a nossa estratégia de criação de novos produtos e de aprimoramento dos já existentes também poderá ser adversamente afetada e, consequentemente, poderemos perder parte de nossas receitas.

Poderemos ser afetados adversamente caso ocorram falhas nos sistemas ou caso um de nossos colaboradores da área de biossegurança deixe de cumprir as práticas exigidas pelo MAPA ou regulamentações específicas com relação à produção de vacinas contra febre aftosa.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA") exige rigoroso controle de biossegurança (NBS4) para a manipulação e produção de vacinas contra febre aftosa. Em razão de tal fato, nossos sistemas e colaboradores da área de biossegurança, nos quais o vírus ativo da febre aftosa é manipulado, estão obrigados a cumprir todas as regulamentações aplicáveis para esse segmento. Contudo, não podemos assegurar que não ocorrerão falhas em nossos sistemas ou no cumprimento das rotinas e protocolos de biossegurança por parte de nossos colaboradores, que são obrigatórios pela legislação e regulamentação aplicáveis. Assim, caso qualquer desses fatos ocorra, estaremos sujeitos a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

risco de acidentes que podem ocasionar o escape do vírus manipulado em nossa fábrica, o que poderá gerar sanções dentre as quais o embargo ou interdição de nossa produção de vacinas, a suspensão ou cancelamento da licença de operação da nossa fábrica de vacinas, ou a proibição de contratar com a administração pública, o que acarretaria um impacto adverso em nossas operações e imagem.

Poderemos não ser bem sucedidos na execução de nossa estratégia de negócios, o que poderá afetar negativamente nossos planos para aumentar nossa receita e rentabilidade.

Nosso crescimento e desempenho financeiro dependem do sucesso na implementação de diversos elementos de nossa estratégia de crescimento que estão sujeitos a vários fatores, dentre os quais se destacam a nossa capacidade de (i) proteger o poder de nossa marca e cultura, (ii) consolidar nossa participação de mercado e expandir nossa cobertura geográfica, nacional e internacionalmente, (iii) alavancar as vendas de nossos produtos e aumentar a rentabilidade de nossas operações e (iv) fortalecer e expandir a oferta de produtos para nossa base de clientes.

O setor de saúde animal é influenciado por diversos fatores, como condições climáticas e econômicas e variações na demanda dos mercados consumidores, principalmente no setor de produção de proteína animal. Além disso, alguns aspectos de nossa estratégia de crescimento também podem resultar no aumento dos nossos gastos operacionais, tais como despesas com equipe de vendas, pessoal e fretes, que pode não ser compensado por um aumento equivalente de nossa receita, tendo como resultado em uma diminuição de nossas margens operacionais.

Assim, caso não sejamos bem sucedidos na execução de nossa estratégia de negócios, nossos planos para aumentar nossa receita e rentabilidade poderão ser afetados de forma adversa.

Poderemos não obter êxito na aquisição e integração de outros negócios.

Poderemos buscar aquisições ou alianças estratégicas para captar sinergias como parte de nossa estratégia de negócios. Poderemos não concluir essas transações oportunamente ou de forma rentável, ou mesmo não efetiva-las. Além disso, poderemos estar sujeitos a restrições ou limites regulatórios ou outros fatores não previstos que nos impeçam de gozar dos benefícios esperados. Poderemos não obter êxito na integração de funcionários ou dos produtos e tecnologias adquiridos, ou referida integração poderá exigir recursos e investimentos significativamente maiores do que aqueles originalmente previstos. Poderemos não ser capazes de integrar com êxito os negócios adquiridos aos nossos negócios atuais, assim como poderemos não ser capazes de alcançar as sinergias, melhorias ou eficiências esperadas. Podemos também contrair dívidas significativas, além de passivos ou contingências desconhecidas, e tais dívidas, passivos e/ou contingências podem nos sujeitar a cláusulas restritivas que limitem nossas futuras atividades. Nossos resultados operacionais podem ser afetados negativamente por encargos relativos à aquisição, amortização de despesas relativas a ativos intangíveis e depreciação de ativos. Poderemos estar sujeitos a litígios relacionados a tais aquisições, licenciamentos ou outras alianças, inclusive reivindicações de ex-funcionários, clientes e terceiros. Dependendo da operação, poderemos ainda estar sujeitos à obtenção de aprovação das autoridades brasileiras de defesa da concorrência, sendo que tal aprovação poderá ser concedida com uma série de medidas restritivas, tais como alienação de parte dos ativos adquiridos, ou não ser concedida em tempo hábil. Assim, caso não consigamos integrar com êxito o negócio adquirido ou captar sinergias conforme planejado, podemos ser afetados adversamente. Ademais, eventuais cláusulas de indenização de passivos e contingências negociadas no âmbito da aquisição podem ser insuficientes para compensar custos e despesas incorridos ou prejuízos sofridos, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso depende das habilidades e esforços da nossa administração. Contudo, os nossos administradores poderão se desligar da Companhia no futuro. Se qualquer de nossos administradores se desligar da Companhia, poderemos não ser capazes de substituí-lo por profissional igualmente qualificado. Para mais informações sobre os nossos administradores, ver item 12.6 deste Formulário de Referência. A concorrência por pessoal qualificado na indústria de saúde animal é forte porque há um número limitado de profissionais com formação e/ou experiência nessa área. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-lo por profissional com experiência e qualificação semelhantes poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos nos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Somos réus em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, cujos resultados não se pode garantir que serão favoráveis à Companhia. Constituímos provisões para os processos nos quais a possibilidade de perda seja avaliada por nossos assessores jurídicos internos e externos como provável, ou seja, cuja probabilidade de perda seja superior à possibilidade de êxito. As provisões constituídas podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, podemos estar sujeitos a contingências por outros motivos que nos obriguem a despender valores significativos. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Para maiores informações a respeito dos processos judiciais e administrativos nos quais somos parte, vide seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Nossos negócios estão sujeitos a riscos decorrentes de alterações nas condições econômicas globais, nas condições climáticas e de mercado de commodities.

A indústria de saúde animal e a demanda por diversos de nossos produtos em uma determinada região poderão ser afetadas por condições globais de diversas naturezas, que fogem do controle da Companhia.

O mercado financeiro global observou e poderá continuar a observar significantes níveis de volatilidade e incertezas. O momento e a sustentabilidade de uma recuperação econômica são incertos e transtornos de ordem macroeconômica, comercial e financeira poderão afetar a demanda por nossos produtos nos mercados doméstico e externo devido a fatores como: (i) interrupções ou alterações nos mercados de crédito; (ii) alterações nas políticas de risco de crédito de nossos credores que dificultem ou encareçam a obtenção de financiamentos para nossas operações ou investimentos futuros; (iii) deterioração da situação financeira de alguns de nossos clientes, que poderão compensar eventuais aumentos de custos com a redução nos gastos com nossos produtos; (iv) deterioração da situação financeira de alguns de nossos fornecedores; e (iv) diminuição do valor de nossos investimentos.

Adicionalmente, a indústria de saúde animal e a demanda por diversos de nossos produtos em uma determinada região poderão ser afetadas por mudanças nas condições climáticas e pelo surgimento ou aumento de pestes ou anomalias associadas ao clima, o que pode afetar a produção e distribuição de nossos produtos e os rendimentos do mercado pecuário, bem como resultar em regulamentação adicional que aumente os custos dos produtores pecuários. Como resultado, poderemos verificar diminuições ou flutuações regionais e sazonais em nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, produtores pecuários dependem de condições favoráveis do mercado de *commodities* e da disponibilidade de recursos naturais. A saúde de seus animais e sua capacidade operacional podem ser afetadas adversamente caso ocorram condições desfavoráveis no mercado de *commodities* ou a indisponibilidade de recursos naturais ocasionada pelo crescimento populacional humano, inundações, secas ou outras condições climáticas adversas. Nesses casos, os produtores poderão diminuir a demanda por nossos produtos, impactando negativamente nossos resultados operacionais.

Todos esses fatores poderão elevar os nossos custos operacionais ou diminuir a disponibilidade das matérias primas de que necessitamos ou a demanda por nossos produtos, prejudicando nossos resultados operacionais.

Nosso desempenho depende de relações trabalhistas favoráveis com nossos empregados. Qualquer deterioração dessas relações, ou aumento dos custos do trabalho, pode afetar adversamente nosso negócio.

Em 30 de junho de 2014, possuímos 1.182 empregados. Grande parte de nossos empregados pertencem a sindicatos, sendo abrangidos por acordos de negociação coletiva. Qualquer aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações trabalhistas, paralisações em qualquer de nossas unidades operacionais, sejam devidos a atividades sindicais, rotatividade de empregados ou a outros fatores, podem prejudicar de forma negativa nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Nosso departamento de P&D realiza testes em animais. Alterações nas regulamentações de tais testes poderão estar sujeitos a proibições ou novas regulamentações, o que poderá afetar negativamente os nossos negócios.

Conforme legislação aplicável, por atuarmos no ramo de medicamentos e vacinas para saúde animal, antes de registrarmos novos produtos veterinários perante o MAPA, e consequentemente, iniciar a sua fabricação e comercialização, somos obrigados a realizar testes em animais com a finalidade de pesquisar e desenvolver tais novos produtos, bem como testar sua eficácia e segurança além de melhorar o manejo e a criação de animais. A legislação aplicável, estabelecida pelo Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal – CONCEA e pelo MAPA, elenca os procedimentos e as condições que devem ser observados durante a realização dos testes em animais. A realização de testes em animais em algumas indústrias vem sendo objeto de controvérsias e publicidade negativa. Não podemos garantir que não sofreremos publicidade negativa no futuro. Algumas organizações buscam a proibição de tais testes ou estimulam a adoção de regras mais rígidas para a sua realização. Na medida em que estas organizações obtenham êxito em suas proposições, nosso departamento de P&D e, consequentemente, nossos resultados operacionais e situação financeira, poderão ser afetados adversamente. Além disso, a publicidade negativa para nós ou para o setor em que atuamos poderá prejudicar nossa reputação.

Podemos ser afetados adversamente em caso de alterações na carga e incentivos tributários atualmente aplicáveis ao setor.

Atualmente, o setor de saúde animal possui carga tributária com determinadas características e incentivos, como, no caso do ICMS, o Convênio nº 100/97, que prevê isenção nas operações internas e redução de base de cálculo nas operações interestaduais; e, no caso do IRPJ e da CSLL, a possibilidade do benefício fiscal de Pesquisa e Desenvolvimento, nos termos da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005 (“Lei do Bem”), que possibilita a todas as pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento a exclusão adicional da base desses tributos de valores correspondentes a até 80% de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

seus dispêndios dessa natureza. Mudanças na atual estrutura tributária aplicável a nossas atividades poderão afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e resultados. Para maiores informações a respeito de benefícios e incentivos fiscais, vide seção 7 deste Formulário de Referência.

Danos não cobertos pelas nossas apólices de seguros podem resultar em perdas que podem ter efeito adverso sobre os nossos negócios.

Contratamos seguros com o objetivo compensar perdas decorrentes de eventuais sinistros. Na ocorrência de evento não segurado, tais como de quebra de equipamentos, ou quando os danos a serem indenizados forem maiores que os limites de cobertura previstos em nossas apólices, poderemos incorrer em gastos relevantes para pagamento de indenizações, mitigação de perdas ou reparo ou aquisição de equipamentos e instalações, os quais podem afetar adversamente nossas receitas, investimentos e situação financeira.

Eventual reconhecimento de vínculo empregatício com relação a representantes comerciais, decorrente de condições fáticas específicas, poderá impactar negativamente nossa condição financeira e resultado operacional.

Nossos representantes comerciais são contratados e atuam na qualidade de trabalhadores autônomos, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965. De acordo com precedentes jurisprudenciais, o vínculo empregatício com representantes comerciais pode ser reconhecido dependendo das condições fáticas sob as quais os serviços são prestados. Caso este entendimento fático venha a se confirmar em relação a algum de nossos representantes comerciais, poderemos experimentar custos adicionais, causando um efeito adverso em nossa condição financeira e resultados operacionais.

(b) aos nossos controladores, diretos e indiretos

Os interesses dos nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

Somos controlados por dois acionistas, Jardel Massari e Norival Bonamichi, cada um com participação societária de 37% de nossas ações. Nossos acionistas controladores possuem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de determinadas deliberações que exijam aprovação de nossos acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época, condições e valores para pagamento de quaisquer dividendos futuros. Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos ou parcerias, buscar financiamentos ou realizar operações similares que podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

O Acordo de Investimento celebrado entre nós, nossos acionistas controladores e a General Atlantic está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão à General Atlantic o direito de não realizar o investimento.

Nós e nossos acionistas controladores celebraramos com a General Atlantic, em 26 de setembro de 2014, um Acordo de Investimento por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, a General Atlantic firmou um compromisso de efetuar um investimento na Companhia, mediante a subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio de fundos de investimento em participações constituídos nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2013, ou por uma subsidiária, no montante de R\$200 milhões. A obrigação da General Atlantic de subscrever e/ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

adquirir R\$200 milhões em ações de emissão da Companhia, com base em uma avaliação *pre money* da Companhia de R\$1.300.000.000,00, está sujeita às seguintes condições: (i) o IPO ocorra e seja devidamente liquidado simultaneamente à liquidação da aquisição e/ou subscrição das ações ordinárias de emissão da Companhia pela General Atlantic; (ii) a celebração pelos acionistas controladores da Companhia e pela General Atlantic de um acordo de acionistas da Companhia, eficaz na data de conclusão do IPO da Companhia, assim entendida a data de liquidação do IPO, nos termos do qual (a) a General Atlantic terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como seu respectivo suplente, se aplicável; e (b) estarão sempre sujeitas à aprovação prévia da General Atlantic, a deliberação de (I) qualquer alteração nos contratos de rateio e de licenciamento de marcas, os quais se encontram descritos nos itens 16.1 e 3.3 deste Formulário de Referência, respectivamente; (II) qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas que exceda o valor de R\$5 milhões anuais, individualmente ou no agregado; ou (III) qualquer alteração das disposições estatutárias da Companhia estabelecendo que tais transações entre parte relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos conselheiros independentes do Conselho de Administração e, se aplicável, pela assembleia geral de acionistas, sem que o voto do Jardel Massari e Norival Bonamichi sejam computados; (iii) o preço máximo a ser pago pela General Atlantic, no âmbito do Acordo de Investimento, seja de R\$26,00 por ação ordinária de emissão da Companhia; (iv) na hipótese da precificação do IPO indicar uma avaliação implícita *pre money* acima de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), a General Atlantic ficará desobrigada a realizar a subscrição e/ou aquisição referida acima, mas terá o direito de subscrever e/ou adquirir ações da Companhia no valor de até R\$200 milhões; (v) o atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Dolivar Coraucci Neto e o atual Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Fabio Lopes Júnior, bem como o Sr. Carlos Henrique Henrique (“Vendedores”) e/ou os Srs. Jardel Massari e Norival Bonamichi (a) não tenham resiliido ou de qualquer forma rescindido o Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado, em 26 de setembro de 2014, por meio do qual os Vendedores se comprometeram a alienar a totalidade de suas respectivas participações na Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.; e (b) liquidem referida compra e venda, com pagamento do preço e transferência das respectivas ações em até 90 (noventa) dias contados a partir do IPO; e (vi) a não ocorrência de alterações relevantes e/ou adversas na situação financeira, negocial, econômica, patrimonial e jurídica da Companhia desde 30 de junho de 2014.

Caso qualquer uma dessas condições não seja atendida, a General Atlantic poderá não realizar o investimento pretendido, o que poderá impactar adversamente a liquidez das ações e a capitalização da Companhia. Para mais informações sobre o Acordo de Investimento e sobre o Acordo de Acionistas, vide itens 6.5 e 15.5 deste Formulário de Referência, respectivamente.

(c) aos nossos acionistas

Os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com o nosso estatuto social, nossos acionistas fazem jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido anual ajustado. O ajuste do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos inclui contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para a deliberação de dividendos. O lucro líquido também pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para a deliberação de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Nesse sentido, podemos não pagar dividendos acima da distribuição obrigatória prevista em nosso estatuto social ou mesmo não distribuir dividendos a nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, caso

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nosso Conselho de Administração determine que essas distribuições não seriam aconselháveis em vista de nossa condição financeira.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações ou títulos conversíveis em ações poderá diluir a participação acionária dos nossos acionistas.

Poderemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio de oferta pública de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas ações.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos nossos acionistas de venderem ações de nossa emissão pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tal investimento considerado, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado que os mercados de países mais desenvolvidos, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Por conseguinte, a capacidade dos nossos acionistas de venderem ações de nossa emissão pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação das ações de nossa emissão. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das nossas ações poderão prejudicar o valor de negociação das ações de nossa emissão.

As ações de nossa emissão nunca foram negociadas em bolsa de valores e, portanto, um mercado secundário ativo para elas pode não se desenvolver ou a cotação das nossas ações pode ser adversamente afetada após a oferta pública inicial de ações.

Antes de nossa oferta inicial, nossas ações não eram negociadas em bolsa de valores. Ademais, um mercado ativo e líquido de negociação poderá não se desenvolver ou, se for desenvolvido, poderá não conseguir se manter. O preço das ações na nossa oferta inicial será determinado por meio de procedimento de coleta de intenções de investimento com investidores institucionais, realizado pelos coordenadores da oferta (procedimento de *bookbuilding*), que não é indicativo do preço pelo qual as ações de nossa emissão serão comercializadas no mercado após a nossa oferta inicial. O preço de mercado das nossas ações poderá variar por diversas razões, incluindo, mas não se limitando, `aquelas descritas nesta seção.

(d) às nossas controladas e coligadas

Dependemos da distribuição de resultados de nossas controladas e poderemos ser afetados adversamente caso nossas controladas tenham o seu desempenho prejudicado.

Somos controladores de sociedades que desenvolvem atividades específicas. Nossa capacidade de cumprir nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de nossas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que estamos sujeitos, conforme descritos neste item 4.1. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas controladas serão

4.1 - Descrição dos fatores de risco

positivos ou que serão suficientes para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e para a deliberação de dividendos aos nossos acionistas.

(e) aos nossos fornecedores

Dependemos do fornecimento de matérias-primas provenientes de países estrangeiros para a consecução de nossos negócios.

Nosso suprimento de matérias-primas importadas está concentrado com fornecedores de alguns poucos países estrangeiros, sendo que fornecedores chineses representam aproximadamente 33,5% de nossos gastos com matérias-primas. Alterações nas condições macroeconômicas e regulatórias nos países em que estão localizados nossos fornecedores relevantes podem impactá-los negativamente, de modo que eles reduzam, deixem de fornecer ou encareçam a matéria-prima. Adicionalmente, nossos fornecedores são independentes e têm seus próprios objetivos financeiros, e as ações tomadas ou sofridas por eles, tais como controle de qualidade inconsistente ou inadequado, paralisações e o não cumprimento de suas obrigações contratuais, poderão ter um efeito negativo sobre nossos resultados. Verificadas tais condições, poderemos sofrer impactos adversos nos nossos custos e resultados operacionais e na nossa reputação.

As nossas operações podem ser afetadas por eventual ineficiência logística e por falhas de infraestrutura.

Dependemos do transporte rodoviário, marítimo e aéreo para termos acesso a matérias-primas nacionais e importadas e para a distribuição de nossos produtos. Qualquer atraso, problema ou falha nesses sistemas logísticos poderá afetar negativamente a obtenção de insumos, impedir a entrega de nossos produtos ou impor a nós custos adicionais. A infraestrutura e o sistema de transporte brasileiros estão subdesenvolvidos e necessitam de investimentos por parte do governo brasileiro para que operem com eficiência e atendam às necessidades dos nossos negócios.

Adicionalmente, caso os concessionários de serviços públicos que operam ativos na cadeia de infraestrutura logística na qual as nossas operações estão inseridas não sejam capazes de (i) operar de maneira satisfatória, (ii) efetuar os investimentos necessários para manutenção e expansão de suas operações ou (iii) atender os requisitos e obrigações relacionadas às suas concessões, os nossos negócios podem ser negativamente afetados.

Por fim, a operação de transporte de carga, seja terrestre, marítimo ou aéreo, apresenta riscos inerentes de acidentes, falhas mecânicas, colisões, perdas de ativos, vazamentos de combustível e outros incidentes ambientais, perda ou dano de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, reivindicações de natureza social ou ambiental, greves, condições meteorológicas adversas e desastres naturais que podem nos afetar, resultando em perda de receitas, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

(f) aos nossos clientes

A concentração de nossos clientes poderá afetar negativamente a cotação de nossos produtos.

Nossos clientes, diretos e indiretos, incluem revendas agropecuárias, distribuidores, cooperativas, agroindústrias, pet shops e produtores pecuários. Uma tendência de concentração de nossos clientes no mercado pode impactar adversamente nossa capacidade de negociação dos preços de nossos produtos. Nos últimos anos, verificamos que houve maior concentração em relação aos produtores pecuários,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

particularmente na suinocultura e na avicultura. Caso essa tendência de concentração continue, esses clientes poderão tentar melhorar sua rentabilidade por meio da alavancagem de seu poder de compra para a obtenção de cotações favoráveis, forçando-nos a reduzir os preços de nossos produtos, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Mudanças nas preferências dos consumidores poderia afetar adversamente nosso negócio.

A demanda para a produção de produtos saúde animal é fortemente ligada à demanda de consumidores por carne e produtos lácteos. A indústria de alimentos em geral está sujeita a mudanças na demanda, tendências e preferências do consumidor. Tendências na mudança da indústria de alimentos e muitas vezes a nossa incapacidade de prever, identificar ou reagir a mudanças pode levar, entre outras coisas, à redução na demanda e redução nos preços de nossos produtos de saúde animal, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Mudanças nos canais de distribuição de produtos destinados a animais de estimação podem impactar negativamente a participação de mercado, as margens e a distribuição dos produtos da Companhia.

Os proprietários de animais de estimação compram os produtos para seus *pets* em lojas especializadas, como *pet shops*, lojas agropecuárias e super/hipermarcados. A compra realizada diretamente com o veterinário ocorre apenas quando se trata de produtos relacionados a serviços e tratamentos específicos, como venda de biofármacos (vacinas).

Atualmente, nossa distribuição de produtos no segmento de animais de estimação é realizada por distribuidores que atuam como intermediários entre os laboratórios e os lojistas (*pet shops*). A entrada no Brasil de grandes redes de *pet shops* internacionais e o fortalecimento de redes de *pet shop* nacionais pode provocar uma necessidade de mudança na nossa estrutura de distribuição atual, incluindo a utilização da internet como canal de distribuição, a qual corresponde atualmente a apenas 0,4% das vendas desse segmento. Alterações dessa natureza poderão acarretar uma maior concentração nos canais de distribuição, que por sua vez poderá impactar negativamente nossos resultados operacionais.

(g) ao nosso setor de atuação

Efeitos adversos observados na saúde humana relacionados ao consumo de alimentos derivados de animais que utilizem produtos veterinários poderão resultar na redução das vendas de tais produtos.

Nossos negócios dependem fortemente do setor de produção de proteína animal saudável e em desenvolvimento. Caso o público entenda que o consumo de alimentos derivados de animais que utilizem produtos veterinários, como os nossos, traz riscos à saúde humana, poderá ocorrer uma redução na produção de tais alimentos, e, consequentemente, na demanda de nossos produtos. Poderá também haver uma redução na demanda de produtos pecuários ou estes poderão ter sua reputação afetada em decorrência da evolução da percepção dos consumidores sobre questões relacionadas aos direitos dos animais, à nutrição, à saúde ou a outras questões. Qualquer dano à reputação do setor de produção de proteína animal também poderá se estender a companhias que atuam em setores relacionados, inclusive a nós. Uma percepção negativa dos consumidores com relação ao uso de um ou mais de nossos produtos no setor de produção de proteína animal também poderá resultar na redução do uso de tais produtos, e poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O surto de doenças infecciosas transmitidas por animais poderá afetar adversamente a venda de nossos produtos.

As vendas de nossos produtos destinados à indústria pecuária poderão ser afetadas adversamente pelo surto de doenças transmitidas por animais, tais como a gripe aviária e suína, febre aftosa, encefalopatia espongiforme bovina (popularmente conhecida como “doença da vaca louca”), *porcine epidemic diarrhea*, dentre outras, que podem levar a inúmeras mortes ou ao sacrifício preventivo de animais de produção. Consequentemente, poderá haver uma redução na demanda de produtos destinados à indústria de proteína animal devido a restrições mais rigorosas para exportação e proibição de importação, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

O mercado de saúde animal é altamente competitivo.

O mercado de saúde animal é altamente competitivo e composto por empresas brasileiras e multinacionais. Acreditamos que muitos de nossos concorrentes conduzem atividades de P&D em áreas atendidas por nossos produtos e nas áreas para as quais estamos desenvolvendo produtos, e as vendas de nossos produtos podem ser impactadas negativamente pela introdução e/ou ampla aceitação pelo mercado de produtos alternativos ou recém-desenvolvidos destinados ao mesmo público ao qual nossos produtos são destinados.

Dentre nossos concorrentes encontram-se grandes companhias farmacêuticas globais, além de empresas especializadas em saúde animal. Esses concorrentes poderão ter maior acesso a recursos financeiros, de *marketing*, técnicos e outros, e, como resultado, poderão ser capazes de atribuir mais recursos ao desenvolvimento, produção, *marketing* e venda de seus produtos, iniciando ou mantendo concorrência de preços ou beneficiando-se com aquisições e outras oportunidades. Concorrentes multinacionais também poderão ter maior economia de escala, devido ao seu tamanho e nível de participação no mercado global. Além da concorrência com participantes estabelecidos no mercado, novas empresas podem ingressar em nosso segmento e reduzir substancialmente nossa participação de mercado ou tornar nossos produtos obsoletos.

Caso qualquer de nossos concorrentes se destaque no mercado ou caso sejamos forçados a reduzir ou sejamos incapazes de estabelecer preços competitivos aos nossos produtos, nossos resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados adversamente.

Produtos destinados à saúde animal estão sujeitos a impactos gerados por eventuais alterações regulatórias e questões relacionadas com resíduos, segurança, eficácia ou bem estar-animal, o que poderá prejudicar a fabricação e/ou comercialização de nossos produtos, bem como nossa reputação.

Alterações regulatórias e questões não previstas de resíduos, segurança, eficácia e bem-estar animal podem surgir mesmo após a aprovação do produto, independentemente de serem científica ou clinicamente suportadas, resultando em *recalls*, retiradas de produtos do mercado, suspensão ou redução de vendas, bem como em atribuição de responsabilidades pelos danos causados pelo produto e outras reivindicações. Além disso, dependemos de perspectivas positivas sobre segurança e qualidade de nossos produtos e dos produtos de saúde animal em geral por parte de nossos clientes, veterinários e consumidores finais, e a falta de tais perspectivas poderá prejudicar a comercialização de nossos produtos e a nossa reputação, independentemente da efetiva existência de problemas de resíduos, segurança, eficácia ou bem-estar animal. Essas questões e os prejuízos a elas relacionados podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Poderemos ser afetados adversamente caso a febre aftosa seja erradicada do país e a vacinação do rebanho bovino deixe de ser obrigatória.

Atualmente, a aplicação da vacina contra febre aftosa é obrigatória na maioria dos Estados brasileiros, sendo que, de acordo com o MAPA, aproximadamente de 350 milhões de doses por ano da vacina são aplicadas no rebanho bovino brasileiro. As vendas dessa vacina responderam por aproximadamente 9% de nossa receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Assim, caso a febre aftosa seja erradicada ou a vacinação deixe de ser obrigatória no país, poderemos ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

Nossas operações e/ou produtos podem impactar o meio ambiente ou causar, ou contribuir para, a contaminação ou exposição a substâncias perigosas.

A natureza de nossas operações também nos expõe ao risco de sinistros ambientais. Podemos estar sujeitos a reclamações por parte do poder público, autoridades ambientais, empregados, prestadores de serviços e terceiros por suposta lesão corporal, danos à propriedade e danos a recursos naturais decorrentes de exposição a, ou contaminação por, substâncias perigosas, causadas por nossas operações, instalações ou produtos, e pode não haver garantia de que custos e responsabilidades materiais não serão incorridos em conexão com tais reivindicações. Além disso, órgãos do governo e agências reguladoras estão mostrando crescente preocupação com o impacto dos produtos de saúde animal e de operações de gado sobre o meio ambiente. O estabelecimento de dispositivos regulatórios mais rígidos pode exigir tempo e recursos adicionais de nossa parte para responder a essas exigências, tanto para produtos novos quanto para produtos existentes, e pode afetar as vendas de nossos produtos e os nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Podemos não conseguir obter ou renovar todas as licenças de operação necessárias à condução dos nossos negócios.

Não é possível assegurar que os alvarás de licença de funcionamento obtidos para cada um de nossos estabelecimentos serão regularmente mantidos em vigor ou facilmente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos respectivos estabelecimentos. Podemos ser adversamente afetados caso ocorra o fechamento de algum estabelecimento relevante para o desempenho de nossas atividades em decorrência da não renovação ou não obtenção das licenças de operação legalmente exigidas.

(h) à regulamentação dos setores em que atuamos

Atuamos na indústria brasileira farmacêutica veterinária, setor da economia sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, de modo que alterações nas regulamentações aplicáveis às nossas atividades, atrasos dos órgãos governamentais na emissão de licenças ou registro de nossos produtos ou descumprimento alegado ou efetivo de referidas normas podem nos afetar de modo adverso e relevante.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos locais, estaduais e federais, a permissões e exigências para a obtenção e renovação de licenças de estabelecimentos e registro de produtos, inclusive junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (“CRMV”), e aos padrões operacionais e de segurança do MAPA. Estamos sujeitos, ainda, à fiscalização ou inspeção periódica dessas entidades em nossas plantas industriais para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes e emissão de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

certificados de boas práticas de fabricação. A regulamentação do setor farmacêutico veterinário inclui regras para aprovação de produtos e unidades industriais.

Caso descumpramos qualquer de nossas obrigações perante o MAPA, seja por não manter vigentes as licenças aplicáveis ou por não manter vigentes ou renovar os registros de nossos produtos, ou, ainda, em caso de não observância da legislação setorial, estaremos sujeitos não apenas às sanções civis e penais cabíveis, mas também às sanções previstas no Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e no Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, tais como: (i) advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé; (ii) multa no valor de R\$900,00, dobrados sucessivamente nas reincidências, até três vezes, sem prejuízo, quando for o caso, do cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento; (iii) apreensão do produto; (iv) inutilização do produto; (v) suspensão da venda ou da fabricação do produto; (vi) cancelamento do registro e licenciamento do produto; (vii) interdição do estabelecimento; (viii) cancelamento do registro e licenciamento do estabelecimento; e (ix) apreensão e inutilização do material de propaganda.

Não podemos assegurar que o governo não irá alterar a regulamentação aplicável às nossas atividades, bem como as exigências para obtenção ou renovação de licenças de nossos estabelecimentos ou registro para fabricação e comercialização de nossos produtos, ou, ainda, atrasar a emissão dessas licenças ou registro de produtos. Qualquer mudança significativa na regulamentação ou em tais exigências, bem como a inabilidade em atendê-las, pode nos impedir de vender e distribuir determinado(s) produto(s) e/ou causar atrasos no lançamento de produto(s) e/ou aumentar os custos para obter ou renovar licenças ou registro de nosso(s) produto(s), o que pode nos afetar adversamente.

Como exemplo da possibilidade de alteração na regulamentação aplicável a nossas atividades, e que pode inclusive afetar produtos já registrados, podemos citar a recente Instrução Normativa nº 13 do MAPA, de 29 de maio de 2014 (“**Instrução Normativa 13**”), publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2014, e que proíbe a fabricação, manipulação, fracionamento, comercialização, importação e uso de produtos antiparasitários de longa ação que contenham como princípios ativos as lactonas macrocíclicas (avermectinas) para uso veterinário e que são suscetíveis de emprego na alimentação de todos os animais e insetos. Possuímos em nosso portfólio 3 (três) produtos endectocidas (antiparasitários de ação interna e externa) de longa ação, destinados aos segmentos de ruminantes e suínos, que possuem como principal composto a ivermectina, substância derivada da avermectina, e que foram afetados por tal norma.

As disposições da Instrução Normativa 13 poderão afetar adversamente os nossos resultados, tendo em vista que possuímos em nosso portfólio produtos antiparasitários de longa ação que contêm compostos derivados da avermectina.

Por fim, estamos também sujeitos à Lei 12.846/2013, ou Lei Anticorrupção, que entrou em vigor em janeiro de 2014, bem como outras leis anticorrupção que sejam aplicáveis a nossas atividades em outras jurisdições, agora ou no futuro. Visto que nossas atividades são amplamente reguladas e que tal regulação nos sujeita à interação constante com autoridades públicas, desenvolvemos um código de conduta, políticas e práticas para atendimento da nova legislação e estamos desenvolvendo um programa de compliance com consultor externo. Tendo em vista que a Lei Anticorrupção é bastante recente, não há regulamentação, histórico de aplicação ou quaisquer precedentes judiciais que sirvam de orientação sobre como a lei deverá ser aplicada. Portanto, não temos como prever se será necessário adotar políticas ou manuais adicionais para o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

Nossos negócios estão sujeitos a regulamentação relevante, bem como a tendências regulatórias e de mercado.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os novos produtos que estamos desenvolvendo somente poderão ser fabricados e comercializados caso sejamos capazes de obter todas as aprovações regulatórias exigidas em cada jurisdição em que atuamos. Mesmo após o registro e comercialização de um produto, ele poderá estar sujeito a novas revisões e eventualmente necessitará de aprovações adicionais para manutenção no mercado. A falha ou atraso no processo de obtenção e manutenção de aprovações em qualquer jurisdição poderá nos impedir de vender nossos produtos em tal jurisdição até que sua aprovação ou manutenção seja regularizada. A alteração de leis e regulamentações federais, estaduais, locais e estrangeiras aplicáveis podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, a utilização de produtos de nosso portfólio pode ser reduzida em razão de mudanças comportamentais de nossos clientes e em decorrência de tendências regulatórias ou de mercado, como a adesão voluntária da não utilização de antimicrobianos como aditivos alimentares. Caso algum desses fatores ocorra, nossa receita poderá ser negativamente impactada.

Uma regulamentação mais severa ou a diminuição de apoio financeiro governamental com relação à criação, processamento ou utilização de animais para produção de alimentos poderá reduzir a demanda de nossos produtos para a indústria pecuária.

O setor de produção de proteína animal está sujeito a uma regulamentação extensa e cada vez mais rigorosa. Caso os produtores pecuários sejam afetados adversamente por nova regulamentação ou por alterações à regulamentação existente que restrinjam ou limitem a utilização de nossos produtos, a nossa capacidade de comercializar tais produtos poderá ser reduzida ou se tornar menos rentável, e, como resultado, poderemos ter nossos resultados operacionais e situação financeira afetados adversamente.

Uma regulamentação mais rigorosa relacionada à indústria pecuária ou aos nossos produtos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira. Ainda, muitas companhias de produtos alimentícios, inclusive produtores pecuários, se beneficiam de subsídios governamentais e linhas de crédito diferenciadas para a produção, comercialização e investimento em animais de produção ou em insumos utilizados na cadeia de produção de proteína animal. Caso tais subsídios e benefícios sejam reduzidos ou eliminados, essas companhias e produtores poderão se tornar menos rentáveis, e, como resultado, a utilização de nossos produtos poderá ser reduzida.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nossas atividades estão sujeitas à legislação e regulamentação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, a legislação e regulamentação em vigor estabelecem exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Incorremos em custos para a prevenção, controle, redução ou eliminação de emissões no ar, solo e água, bem como para o descarte e manejo de resíduos em nossos laboratórios e em nossa fazenda experimental. O cumprimento dessa legislação e regulamentação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem nos impor sanções administrativas em razão de sua eventual inobservância. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades. Como as leis ambientais e sua aplicação vêm se tornando mais rigorosas, o valor e a época de investimentos e despesas relativos ao meio ambiente poderão variar significativamente em relação à sua previsão atual. Os investimentos necessários para atendimento à legislação ambiental poderão reduzir os recursos disponíveis para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

outros investimentos estratégicos que tenhamos planejado, com possível impacto no resultado de nossas operações. Quaisquer custos ambientais relevantes não previstos poderão prejudicar nosso negócio, resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas.

O não cumprimento da legislação relativa à proteção do meio ambiente também pode sujeitar o infrator a sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito públicos e privados, o que pode ter impacto negativo em nossas receitas ou, ainda, inviabilizar a captação de recursos no mercado financeiro.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que nos tenham sido impostas em razão do licenciamento de nossos complexos industriais, ou ainda que venhamos a assumir em razão de termos de ajustamento de conduta ou de acordos judiciais, poderá causar impacto adverso relevante em nossa imagem, em nossas receitas e em nossos resultados operacionais.

O uso incorreto ou contraindicado de nossos produtos poderá prejudicar nossa reputação ou resultar em danos financeiros.

Nossos produtos foram aprovados para uso em circunstâncias específicas no tratamento de determinadas doenças e condições em espécies alvo. Poderá ocorrer um aumento no risco da responsabilidade do produto caso os veterinários, produtores pecuários, proprietários de animais de estimação ou outros indivíduos tentem utilizar nossos produtos de forma incorreta e/ou contraindicada, incluindo a utilização em espécies para as quais não tenham sido aprovados (inclusive humanos). Além disso, o uso de nossos produtos para indicações além daquelas para as quais foram aprovados poderá ser prejudicial ou não ser eficiente, o que pode afetar adversamente nossa reputação e levar ao aumento de risco de litígios. Caso sejamos considerados envolvidos, por qualquer agência governamental ou reguladora, na promoção de quaisquer de nossos produtos para utilização contraindicada, tal agência poderá eventualmente exigir a alteração de nosso procedimento de treinamento ou de nossos materiais e práticas promocionais, sendo que poderemos ainda estar sujeitos a multas e penalidades significativas. A imposição de tais sanções também pode afetar nossa reputação e nossa posição no mercado. Qualquer dessas hipóteses poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

(i) os países estrangeiros em que atuamos

Uma parcela de nossas vendas e lucros é atribuída a produtos comercializados no México por nossa controlada localizada naquele país.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, nossa operação comercial mexicana representou 0,6% e 0,4% de nossos ativos consolidados e 1,4% e 0,8% de nossas vendas líquidas consolidadas para o período, respectivamente. Nossas operações mexicanas são dependentes desse mercado e, consequentemente, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais no México podem ser negativamente afetados por fatores fora de nosso controle, tais como flutuações cambiais, falta de energia e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que afetem o país.

Nossas exportações estão sujeitas a uma ampla gama de riscos ligados às operações internacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As exportações corresponderam a 5,4% e 5,9% da nossa receita líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, respectivamente. Nos principais mercados para os quais exportamos estamos sujeitos a fatores que não dependem de nosso controle, tais como: (i) variações das taxas de câmbio; (ii) deterioração da conjuntura econômica; (iii) imposição de aumento de tarifas, tarifas *antidumping* ou outras barreiras comerciais e/ou fitossanitárias; (iv) imposição de controles cambiais e restrições para realização de operações de câmbio; (v) greves ou outros eventos que possam afetar os portos e meios de transporte; (vi) o atendimento de diferentes regimes legais e regulatórios estrangeiros; e (vii) sabotagens de produtos. Nosso desempenho financeiro futuro dependerá, em extensão significativa, da conjuntura econômica, condições política e social existente nos nossos principais mercados de exportação.

Além disso, nossas operações podem ser afetadas por greves de funcionários portuários ou de agentes alfandegários, agentes de inspeção sanitária e demais agentes públicos nos portos brasileiros a partir dos quais exportamos nossos produtos, ou nos portos estrangeiros que os recebem. Greves prolongadas de tais agentes poderão prejudicar nossos negócios e resultados operacionais.

Poderemos ser afetados adversamente pelo uso indevido ou má representação de nossos produtos nos países para os quais nossos produtos são exportados.

Devido a exigências legais e regulatórias existentes em determinados países para os quais exportamos, somos obrigados a registrar nossos produtos perante os órgãos locais competentes (e.g. ministérios da agricultura) em nome de terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, residentes nesses países. Nesses casos, como a titularidade do registro de nossos produtos está em nome de terceiros, nossa representatividade perante órgãos estrangeiros também é por eles exercida. Não podemos assegurar o cumprimento da legislação e regulamentações aplicáveis nos países para os quais exportamos nossos produtos por parte desses terceiros. Eventual descumprimento por tais terceiros da legislação e regulamentação aplicáveis nos respectivos países pode, independente de termos ou não contratos que regulem nossa relação com esses terceiros, impactar negativamente nossos negócios, deteriorar nossa marca e imagem por estarem associadas a esses produtos no exterior, e resultar em efeitos materiais adversos em nossa situação financeira e resultados operacionais.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia monitora constantemente os riscos de seu negócio que possam impactar de forma adversa em suas operações e resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial. A Companhia não identifica atualmente cenário de aumento ou redução de exposição aos riscos mencionados no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Recomenda-se que o item 4 seja lido em conjunto com o item 5 deste Formulário de Referência.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível. Em 30 de junho de 2014, o valor total envolvido nos processos classificadas como perdas remotas, possíveis e prováveis era de aproximadamente R\$45,1 milhões, dos quais R\$3,0 milhões foram provisionados.

As provisões da Companhia são registradas conforme Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Foram considerados relevantes, nos termos da regulamentação em vigor, os processos que podem impactar de forma significativa nosso patrimônio, nossa capacidade financeira ou nossos negócios, devendo ser considerados outros fatores que podem influenciar a decisão do investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a certa prática ou riscos jurídicos diversos.

Processos de natureza tributária

A Companhia possui processos tributários em trâmite na esfera administrativa e judicial onde discute contingências passivas (débitos tributários) no montante total de aproximadamente R\$32,7 milhões. Conforme avaliação de perda da tese em debate feita pelos advogados externos da Companhia, do valor total da contingência em questão, aproximadamente, R\$13,5 milhões são avaliados como remota e aproximadamente R\$19,2 milhões como possível.

Processos Tributários Relevantes

No tocante aos processos acima mencionados, a Companhia informa que suas contingências passivas consideradas de maior relevância representam montante por tema debatido superior a R\$1 milhão. Foram considerados também, para fins de relevância, assuntos em debate que podem impactar negativamente as atividades da Companhia.

Destas contingências passivas, as mais relevantes tratam de débitos de ICMS decorrentes de entendimento diverso pela fiscalização sobre a aplicação da isenção prevista no Convênio ICMS nº 100/97 para importações de produtos técnicos destinados à formulação de produtos para o setor pecuário. Em suas defesas, a Companhia apresentou provas de que as operações realizadas tiveram destinação para a produção de produtos do setor agrícola, sendo claramente aplicável a norma de isenção contida no Convênio ICMS nº 100/97. Os advogados externos da Companhia que patrocinam estas demandas avaliam as chances de perda destas como possível. A discussão travada nestes casos representa uma contingência de aproximadamente R\$21,6 milhões.

A Companhia descreve infra as informações mais relevantes destas demandas.

Ação Anulatória de Débito Fiscal: nº 0019171-66.2009.8.26.0053	
a. juízo	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	02/06/2009
d. partes no processo	Ouro Fino Saúde Animal Ltda. X Fazenda do Estado de São Paulo
e. valores, bens ou direitos	Vide Execução Fiscal nº 153.01.2009.004739-9 (abaixo)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

envolvidos	
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Anulatória de Débito Fiscal que tem como objetivo anular a cobrança constituída pelo AIIM 2.028.151-1 objeto da Execução Fiscal 153.01.2009.004739-9 que discute, por sua vez, falta de recolhimento de ICMS decorrente de supostos equívocos cometidos na aplicação da isenção prevista no convênio ICMS 100/97 na importação de produtos técnicos, utilizados na elaboração de produtos finais comercializados pela Companhia. Segundo o entendimento da Fazenda do Estado de São Paulo, as mercadorias importadas seriam simples matérias primas, sendo que a isenção do tributo é permitida apenas para os produtos acabados. O pedido de tutela antecipada foi indeferido, razão pela qual foi apresentado pedido de reconsideração da decisão, restando este também indeferido.</p> <p>Contra tal decisão foi interposto agravo de instrumento em 21.07.2009 (processo nº 153.01.2009.004739-9), no qual foi indeferida a tutela recursal em decisão proferida em 19.06.2009. Em 27.10.2009 foi publicado acórdão negando provimento ao agravo.</p> <p>A Fazenda do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Ação Anulatória sua contestação, a qual foi replicada pela Companhia em 15.04.2011.</p> <p>Em 15.09.2011 foi publicada sentença julgando improcedente a Ação e condenando a Companhia ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor da causa.</p> <p>Contra tal sentença a Companhia interpôs Recurso de Apelação em 04.04.2012, a qual foi recebida em seu efeito devolutivo.</p> <p>A Fazenda do Estado apresentou suas contrarrazões ao Recurso de Apelação em 24.01.2014.</p> <p>Atualmente, o processo está aguardando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para processamento e julgamento do Recurso de Apelação.</p>
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Execução Fiscal nº 0004739-33.2009.8.26.0153	
a. juízo	Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Cravinhos/SP
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	28/05/2009
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.427.874,47
f. principais fatos	<p>Trata-se de Execução Fiscal do auto de infração objeto da Ação Anulatória 0019171-66.2009.8.26.0053 acima descrita, que discute a falta de recolhimento de ICMS decorrente de supostos equívocos cometidos na aplicação da isenção na importação de produtos técnicos, utilizados na elaboração de produtos finais comercializados pela Companhia. Segundo o entendimento da Fazenda do Estado de São Paulo, as mercadorias importadas seriam simples matérias primas, sendo que a isenção do tributo é permitida apenas para os produtos acabados. Em 22/06/2009 foi apresentada petição oferecendo seguro-garantia judicial para fins de garantia do juízo e requerendo a suspensão do curso da Execução Fiscal até o trânsito em julgado da Ação Anulatória.</p> <p>A garantia apresentada foi rejeitada, motivo pelo qual a Companhia ofereceu bens à penhora em adição ao seguro garantia.</p> <p>Em 30/03/2010 foi proferida a decisão determinando a suspensão da Execução Fiscal até o trânsito em julgado da Ação Anulatória nº. 0019171-66.2009.8.26.0053.</p> <p>Em 14.05.2013 a Companhia requereu a substituição de todas as garantias por carta de fiança bancária. A Fazenda do Estado concordou com a substituição e em 21.08.2013 foi proferido despacho acatando o pedido da Companhia de substituição das garantias.</p> <p>Atualmente, aguarda-se o julgamento da Ação Anulatória acima descrita.</p>
g. chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo: AIIM nº 4.030.406-1	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	03/10/2013
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.312.736,05
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração que discute a falta de recolhimento de ICMS supostamente incidente sobre a importação de produto técnico, utilizado na elaboração de produto final comercializado pela Companhia. De acordo com a fiscalização, a isenção de que trata o inciso I do Artigo 41 do Anexo I do RICMS de São Paulo, com base no Convênio 100/97, não se aplicaria a este produto que também tem aplicação na fabricação de produtos da linha "pet" e, portanto, não seria destinado exclusivamente à agropecuária.</p> <p>O auto de infração foi lavrado em 03.10.2013, tendo sido apresentada impugnação em 06.11.2013.</p> <p>Em 16/12/2013, foi publicada decisão que manteve integralmente o auto de infração. Contra tal decisão foi interposto Recurso Ordinário em 15.01.2014. A Fazenda Estadual apresentou suas contrarrazões ao referido recurso que aguarda julgamento pelo Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.</p> <p>A Companhia efetuou o pagamento parcial da exigência fiscal, relacionada à parte do produto empregada na fabricação de produtos da linha "pet".</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo: AIIM nº 4.025.788-5	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	17/07/2013
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$4.630.246,98
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração que discute a falta de recolhimento de ICMS supostamente incidente sobre a importação de produto técnico, utilizado na elaboração de produto final comercializado pela Companhia. De acordo com a fiscalização, a isenção de que trata o inciso I do Artigo 41 do Anexo I do RICMS de São Paulo, com base no Convênio 100/97, não se aplicaria a este produto que também tem aplicação na fabricação de produtos da linha "pet" e, portanto, não seria destinado exclusivamente à agropecuária.</p> <p>O auto de infração foi lavrado em 17.07.2013, tendo sido apresentada impugnação em 19.08.2013.</p> <p>Em 03.10.2013, foi publicada decisão que manteve integralmente o auto de infração. Contra tal decisão foi interposto Recurso Ordinário em 01.11.2013. A Fazenda Estadual apresentou suas contrarrazões em 22.01.2014 e em 16.04.2014 foi proferida decisão anulando a decisão de primeira instância que houve por manter integralmente o auto de infração. Aguarda-se a publicação de referida decisão. A Companhia efetuou o pagamento parcial da exigência fiscal, relacionada à parte do produto empregada na fabricação de produtos da</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	linha de Animais de Companhia.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo: AIIM nº 4.032.618-4	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	12.11.2013
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$902.046,48
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração que discute a falta de recolhimento de ICMS supostamente incidente sobre a importação de produto técnico, utilizado na elaboração de produto final comercializado pela Companhia. De acordo com a fiscalização, a isenção de que trata o inciso I do Artigo 41 do Anexo I do RICMS de São Paulo, com base no Convênio 100/97, não se aplicaria a este produto que também tem aplicação na fabricação de produtos da linha "pet" e, portanto, não seria destinado exclusivamente à agropecuária. O auto de infração foi lavrado em 12.11.2013, tendo sido apresentada impugnação em 19.12.2013.</p> <p>Em 27.02.2014, foi publicada decisão que manteve parcialmente o auto de infração. Contra tal decisão foi interposto Recurso Ordinário em 09.04.2013 e Recurso de Ofício pela Fazenda do Estado em 07.03.2014. Foram apresentadas pela Companhia contrarrazões ao Recurso de Ofício em 09.04.2014. Aguarda-se o julgamento de referidos recursos.</p> <p>A Companhia efetuou o pagamento parcial da exigência fiscal, relacionada à parte do produto empregada na fabricação de produtos da linha "pet".</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo: AIIM nº 4.036.962-6	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	07.04.2013
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$856.793,55
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração que discute a falta de recolhimento de ICMS decorrente de supostos equívocos cometidos na aplicação da isenção prevista no Convênio ICMS nº 100/97 para importações de insumos destinados à produção de produtos para o setor agrícola e pecuário.</p> <p>O auto de infração foi lavrado em 07.04.2013, tendo sido apresentada impugnação em 19.12.2013.</p> <p>Em 01.08.2014, foi publicada decisão que manteve parcialmente o auto de infração. Os itens I.1, I.4 e II.7 do AIIM foram inseridos no PEP e pagos à vista.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

i. valor provisionado (se houver)	Não há.
-----------------------------------	---------

Processo: AIIM nº 4.032.148-4	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	14/11/2013
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$685.655,44
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração que discute a falta de recolhimento de ICMS supostamente incidente sobre a importação de produto técnico. De acordo com a fiscalização, a isenção de que trata o inciso I do Artigo 41 do Anexo I do RICMS de São Paulo, com base no Convênio 100/97, não se aplicaria a este produto que também tem aplicação na fabricação de produtos da linha "pet" e, portanto, não seria destinado exclusivamente à agropecuária. O auto de infração foi lavrado em 14.11.2013 tendo sido apresentada impugnação em 16.12.2013.</p> <p>Em 17.02.2014, foi publicada decisão que converteu o julgamento em diligência. Em 14.05.2014 foi publicada decisão que manteve integralmente o lançamento tributário. A Companhia interpôs Recurso Ordinário contra tal decisão. Atualmente, a Companhia aguarda seu julgamento pelo tribunal de impostos e taxas.</p> <p>A Companhia efetuou o pagamento parcial da exigência fiscal, relacionada à parte do produto empregada na fabricação de produtos da linha Animais de Companhia.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Além dos processos acima descritos, a Companhia é parte em outros processos tributários relevantes que tratam de débitos de ICMS. Estes, por sua vez, discutem temas recorrentes de (i) supostos equívocos cometidos pela Companhia na transferência de créditos de ICMS apurados de forma centralizada pelo seu estabelecimento matriz para suas filiais, (ii) supostas incongruências verificadas pelas autoridades fiscais no recolhimento do ICMS-ST devido e (iii) transferência de bens para estabelecimentos de armazém gerais.

A Companhia descreve infra as informações mais relevantes destas demandas.

Processo: AIIM nºs 4.007.428-6, 4.007.430-4, 4.007.427-4	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	17/07/2012
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.913.465,33
f. principais fatos	<p>Tratam-se de autos de infração relativos a supostos equívocos cometidos pela Companhia na transferência de créditos de ICMS apurados de forma centralizada pelo seu estabelecimento matriz para suas filiais.</p> <p>AIIM n. 4.007.428-6: O auto de infração foi lavrado em 17.07.2012, tendo sido apresentada</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>impugnação pela Companhia em 15.08.2012. Foi proferida decisão cancelando integralmente o lançamento em 01.10.2014. Em face dessa decisão, a Fazenda do Estado interpôs Recurso de Ofício. Em 18.12.2012 foram apresentadas contrarrazões pela Companhia. Aguarda-se julgamento de tal recurso pelo Tribunal de Impostos e Taxas (TIT).</p> <p>AIIM n.4.007.430-4:</p> <p>O auto de infração foi lavrado em 17.07.2012, tendo sido apresentada impugnação pela Companhia em 15.08.2012. Foi proferida decisão mantendo integralmente o lançamento em 07.11.2012. Em face dessa decisão, a Companhia interpôs Recurso Ordinário em 05.12.2012 o qual foi admitido em 02.01.2013. Em 04.03.2013 foram apresentadas contrarrazões pela Fazenda do Estado. Aguarda-se julgamento de tal recurso pelo Tribunal de Impostos e Taxas (TIT).</p> <p>AIIM n. 4.007.427-4:</p> <p>O auto de infração foi lavrado em 17.07.2012, tendo sido apresentada impugnação pela Companhia em 15.08.2012. Foi proferida decisão em 28.03.2013 mantendo parcialmente o lançamento, reduzindo a multa para R\$100.000,00. Em face dessa decisão, a Fazenda do Estado interpôs Recurso de Ofício e a Companhia interpôs Recurso Ordinário em 13.06.2013, o qual foi admitido em 30.07.2013. Juntamente com o Recurso Ordinário a Companhia apresentou suas contrarrazões ao Recurso de Ofício da Fazenda Estadual. Em 18.09.2013 a Fazenda apresentou suas contrarrazões ao Recurso Ordinário da Companhia. Aguarda-se julgamento de tais recursos pelo Tribunal de Impostos e Taxas (TIT).</p>
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo: AIIM nº 4.020.394-3	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	20/06/2013
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Sementes Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.126.590, 61
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração para cobrança supostos equívocos cometidos pela Companhia na transferência de créditos de ICMS apurados de forma centralizada pelo seu estabelecimento matriz para suas filiais.</p> <p>O auto de infração foi lavrado em 20.06.2013, tendo sido apresentada impugnação pela Companhia em 01.08.2013. Foi proferida decisão mantendo integralmente o lançamento em 17.10.2013. Em face dessa decisão, a Companhia interpôs Recurso Ordinário em 14.11.2013. Em 07.01.2014 foram apresentadas contrarrazões pela Fazenda do Estado. Aguarda-se julgamento de tal recurso pelo Tribunal de Impostos e Taxas (TIT).</p>
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo: AIIM nº 3.145.538-4	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	Câmara Superior
c. data de instauração	28/02/2011
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.271.458,56
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de supostas incongruências verificadas pelas autoridades fiscais no recolhimento do ICMS-ST devido.</p> <p>O auto de infração foi lavrado em 27.01.2011, tendo sido apresentada impugnação pela Companhia em 28.02.2011. Foi proferida decisão mantendo integralmente o lançamento em 10.05.2011. Em face dessa decisão, a Companhia interpôs Recurso Ordinário em 13.06.2011. Em 04.07.2012 foi proferida decisão mantendo o lançamento. Contra tal decisão foi interposto Recurso Especial que foi admitido e julgado procedente, reconhecendo a nulidade do julgamento do Recurso Ordinário e determinando a redistribuição dos autos para novo julgamento. Contudo, o processo foi encaminhado para a mesma câmara, de modo que, sobrevindo novo julgamento, este o foi nos mesmos moldes do acórdão outrora anulado. Contra tal decisão foi interposto novo Recurso Especial que já foi admitido e aguarda julgamento pela Câmara Superior do TIT.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	A Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo: AIIM nº 4.020.249-5	
a. juízo	Posto Fiscal de Ribeirão Preto – DRT 6 – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	24/09/2013
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo X Ouro Fino Saúde Animal Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.777.116,64
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração por meio do qual o Fisco acusa a Companhia de (i) falta de pagamento do ICMS nas saídas de mercadorias a título de remessa para armazém geral, sendo que os destinatários não estariam registrados como tal na JUCESP e no Cadastro de Contribuintes; (ii) falta de pagamento de ICMS sobre importação de produtos supostamente não abrangidos pela isenção de que trata o inciso I do artigo 41, do Anexo I do RICMS; (iii) falta de pagamento do ICMS-ST na saída de mercadorias tidas pela fiscalização como materiais de limpeza; (iv) recebimento de saldo credor transferido por outro estabelecimento da mesma Companhia em hipótese não permitida pela legislação, uma vez que o estabelecimento centralizador apurou saldo credor em GIA, em razão das referidas transferências; (v) crédito indevido de ICMS destacado em notas fiscais referentes à entrada de mercadorias sujeitas à isenção de que trata o inciso I do artigo 41, do Anexo I do RICMS; (vi) crédito indevido de ICMS relativo à entrada de mercadorias para uso e consumo no estabelecimento e (vii) crédito tributário do ICMS relativo à aquisição de bens de ativo imobilizado em montante superior ao limite.</p> <p>O auto de infração foi lavrado em 24.09.2013, tendo sido apresentada impugnação pela Companhia em 25.10.2013. Foi proferida decisão convertendo o julgamento em diligência em 29.11.2013, tendo o processo retornado para julgamento em 02.01.2014. Em 24.03.2014 foi publicada decisão convertendo novamente o julgamento em diligência. Aguarda-se o julgamento da Impugnação apresentada pela Companhia. A Companhia efetuou o pagamento da exigência fiscal relacionada à linha pet do auto de infração</p>
g. chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, a Companhia não é, nesta data, parte em nenhuma ação de natureza trabalhista.

No entanto, em 30 de junho de 2014, as controladas da Companhia figuravam como parte em 52 processos de natureza trabalhista.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 30 de junho de 2014, o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota, possível e provável era de R\$153 mil, R\$5.511 mil e R\$2.657 mil, respectivamente, dos quais R\$2.657 mil foram provisionados por se tratarem de perdas prováveis, conforme avaliação dos advogados externos da Companhia.

Estes processos versam, principalmente, sobre reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas trabalhistas, diferenças no pagamento das verbas rescisórias e horas extras.

Conforme já adiantado acima, tendo em vista que a Companhia e as suas controladas são parte do mesmo grupo econômico, são solidariamente responsáveis pelos débitos trabalhistas decorrentes dos referidos processos.

Configura-se grupo econômico quando uma ou mais empresas estão sob a administração, controle ou direção de outra, de forma que possuem interesses comuns. Assim, para fins trabalhistas, todas as empresas integrantes do grupo econômico são solidariamente responsáveis pelo pagamento de obrigações trabalhistas, sejam elas decorrentes de litígios ou não.

Dentre os processos de natureza trabalhista e previdenciário e outros individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de junho de 2014, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Reclamação trabalhista nº 0000244-38.2012.5.15.0042	
a. juízo	2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	14/02/2012
d. partes no processo	C. J. dos S. (espólio de) X Ouro Fino Agronegócio Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.636.130,00
f. principais fatos	<p>Trata-se de reclamação trabalhista movida pelo espólio de C. J. dos S., bem como seus herdeiros menores de idade regularmente representados, na qual pleiteia a responsabilidade solidária e subsidiária da reclamada e da Companhia (2ª reclamada) pelos débitos oriundos desta ação.</p> <p>O pedido do reclamante consiste em pagamento de danos morais e materiais em razão de alegado acidente de trabalho que resultou na morte de Celsinho José dos Santos.</p> <p>Em 1ª instância os pedidos foram julgados improcedentes, absolvendo os réus dos pagamentos das referidas verbas.</p> <p>Os reclamantes interpuseram recurso ordinário, os quais foram conhecidos pelo Tribunal. O acórdão proferido reformou a decisão de primeira instância, condenando a Companhia, subsidiariamente, ao pagamento das verbas decorrentes do acidente de trabalho, tendo sido arbitrado à condenação o valor</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	de R\$500.000,00. A Companhia interpôs recurso de revista que atualmente aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	Não há.

Reclamação trabalhista nº 0000146-47.2013.5.15.0065	
a. juízo	Única Vara do Trabalho de Tupã
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	25/02/2013
d. partes no processo	A. A. G. X Ouro Fino Agronegócio Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 350.000,00
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por A. A. G. pleiteando reconhecimento de vínculo empregatício, pagamento de verbas salariais referentes ao período da prestação de serviços e reflexos, pagamento de verbas rescisórias, "ajuda de custo" e danos morais. Em 1ª instância os pedidos foram julgados improcedentes, dando ensejo à interposição de recurso ordinário pelo reclamante, ao qual foi negado provimento, mantendo idêntica a decisão de primeira instância. Aguarda-se julgamento dos embargos de declaração opostos pelo reclamante.
g. chance de perda	Possível: R\$ 240.000,00 / Provável: R\$ 110.000,00
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 110.000,00

Reclamação trabalhista nº 0002433-28.2012.5.03.0137	
a. juízo	37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Execução
c. data de instauração	18/12/2012
d. partes no processo	E. C. G. X Ouro Fino Agronegócio Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$990.000,00
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por E. C. G. pleiteando reconhecimento de vínculo empregatício, pagamento de verbas salariais referentes ao período da prestação de serviços e reflexos, pagamento de verbas rescisórias e pagamento de comissões. Em 1ª instância os pedidos foram julgados parcialmente procedentes, condenando a reclamada ao pagamento de parte das verbas acima descritas, arbitrando o valor da condenação em R\$ 50.000,00. A Companhia interpôs recurso ordinário, o qual foi parcialmente provido, excluindo da sentença a condenação por danos morais em razão de erro material. O referido acórdão transitou em julgado, ao passo que foi dado início à execução da sentença, que está em fase de apuração de valores.
g. chance de perda	Possível: R\$218.000,00 / Provável: R\$772.000,00
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	R\$772.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Reclamação trabalhista nº 0002067-30.2013.5.03.0112	
a. juízo	33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	20/10/2013
d. partes no processo	J. A. R. M. X Ouro Fino Agronegócio Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 613.087,00
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por J. A. R. M. pleiteando reconhecimento de vínculo empregatício, pagamento de verbas salariais referentes ao período da prestação de serviços e reflexos, pagamento de verbas rescisórias e pagamento de comissões. Aguardando audiência de instrução na 1ª instância.
g. chance de perda	Possível: R\$ 500.000,00 / Provável: R\$ 113.087,00
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 113.087,00

Reclamação trabalhista nº 0000728-30.2013.5.03.0017	
a. juízo	17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	15/04/2013
d. partes no processo	S. H. C. P. X Ouro Fino Agronegócio Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 397.110,00
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por S. H. C. P. pleiteando reconhecimento de vínculo empregatício, pagamento de verbas salariais referentes ao período da prestação de serviços e reflexos, pagamento de verbas rescisórias e pagamento de comissões. Em 1ª instância os pedidos foram julgados parcialmente procedentes, reconhecendo o vínculo empregatício entre as partes, condenando a Companhia ao pagamento de parte das verbas mencionadas acima, arbitrando a condenação no valor de R\$ 200.000,00. A Companhia interpôs recurso ordinário, ao qual foi negado provimento através de acórdão que transitou em julgado, ao passo que a Companhia aguarda o início da execução.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 397.110,00

Reclamação trabalhista nº 0001490-31.2011.5.15.0066	
a. juízo	3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	14/09/2011
d. partes no processo	S. R. G. O. X Ouro Fino Agronegócio Ltda.
e. valores, bens ou direitos	R\$ 413.002,72

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

envolvidos	
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por S. R. G. O. pleiteando reconhecimento de vínculo empregatício, pagamento de verbas salariais referentes ao período da prestação de serviços e reflexos, pagamento de verbas rescisórias, pagamento de comissões, indenização por danos morais e materiais. Em 1ª instância os pedidos foram julgados improcedentes, absolvendo a Companhia do pagamento dos débitos pleiteados. O reclamante interpôs recurso ordinário desta decisão. Em 2ª instância o Tribunal proferiu acórdão reconhecendo o vínculo empregatício e determinou a remessa dos autos para a primeira instância para a reapreciação dos pedidos decorrentes do vínculo, e por esta razão a Companhia registrou, oportunamente, seus protestos.
g. chance de perda	Possível: R\$ 301.002,72 / Provável: R\$ 112.000,00
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 112.000,00

Reclamação trabalhista nº 0000300-03.2014.5.15.0042	
a. juízo	2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	20/02/2014
d. partes no processo	W. B. X Ouro Fino Agronegócio Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 757.440,00
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por W. B. pleiteando a declaração de nulidade do contrato de representação comercial entre as partes, reconhecendo o vínculo empregatício e o pagamento de verbas salariais e rescisórias. Aguarda-se realização de audiência.
g. chance de perda	Possível: R\$657.440,00 / Provável: R\$100.000,00
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	R\$100.000,00

Reclamação trabalhista nº 0001470-61.2013.5.03.0015	
a. juízo	15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	18/07/2013
d. partes no processo	W. F. R. X Ouro Fino Agronegócio Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$506.833,00
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por W. F. R. pleiteando a declaração de nulidade do contrato de representação comercial entre as partes, reconhecendo o vínculo empregatício e o pagamento de verbas salariais e rescisórias e pagamento de comissões. A Companhia apresentou contestação e aguarda realização de audiência de julgamento.
g. chance de perda	Possível: R\$ 456.833,00 / Provável: R\$ 50.000,00
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

i. valor provisionado (se houver)	R\$ 50.000,00
-----------------------------------	---------------

Reclamação trabalhista nº 0000998-27.2011.5.01.0002	
a. juízo	2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	12/08/2011
d. partes no processo	C. M. X Ouro Fino Pet Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$370.000,00
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por C. M. pleiteando a declaração de nulidade do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes, reconhecendo o vínculo empregatício e o pagamento de verbas salariais e rescisórias, pagamento de comissões, indenização por danos morais e materiais em decorrência de doença ocupacional e consequente redução da capacidade laborativa, bem como pensão mensal vitalícia. A Companhia apresentou contestação e aguarda realização de perícia médica e oitiva das testemunhas.
g. chance de perda	Possível: R\$290.000,00 / Provável: R\$80.000,00
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	R\$80.000,00

Reclamação trabalhista nº 0001026-06.2011.5.06.0018	
a. juízo	18ª Vara do Trabalho de Recife
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	20/07/2011
d. partes no processo	K. M. J. de S. X Ouro Fino Pet Ltda. e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$318.000,00
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por K. M. J. de S. pleiteando o reconhecimento de vínculo empregatício, pagamento de verbas salariais e rescisórias, pagamento de comissões e indenização por danos morais. Em 1ª instância os pedidos foram julgados parcialmente procedentes, condenado a reclamada ao pagamento de parte das verbas salariais e rescisórias e das comissões em razão do reconhecimento do vínculo de emprego. A Companhia interpôs recurso ordinário, o qual aguarda apreciação.
g. chance de perda	Possível: R\$139.376,00 / Provável: R\$178.624,00
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.
i. valor provisionado (se houver)	R\$ 178.624,00

Processos de natureza cível e outros

Em 30 de junho de 2014, a Companhia era parte em 9 processos cíveis judiciais e 2 processos cíveis administrativos. Os objetos dos referidos processos envolvem a quantia de aproximadamente R\$4.033 mil.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 30 de junho de 2014 o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota e provável era de R\$3.683 mil e R\$350 mil, respectivamente.

Dentre os processos de natureza cível e outros individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de junho de 2014, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 0038170-24.2011.8.13.0388	
a. juízo	Vara Cível da Comarca de Luz/MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22.11.2011
d. partes no processo	Geraldo Magela Cortes Carvalho (Autor) e Ouro Fino Agronegócio Ltda. (Ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3.000.000,00
f. principais fatos	Ação de indenização com pedido de condenação da Companhia por dano moral e material em razão de ter inserido o nome do Sr. Geraldo como autor de artigos científicos sobre doenças de animais e produtos no site da Companhia, que não teriam sido escritos por ele. O Autor requer a exclusão imediata de seu nome dos artigos e a condenação da Companhia ao pagamento de indenização em decorrência do suposto uso indevido do nome do Autor. A Companhia contestou a ação esclarecendo que a inserção do nome do Autor foi feita de boa-fé, uma vez que ocorreu erroneamente apenas em razão da transição dos sistemas da Companhia. A Companhia também informou que excluiu o nome do Autor assim que notou o equívoco, não tendo, portanto, gerado qualquer tipo de dano ao Autor. O processo encontra-se aguardando despacho após audiência de instrução de oitiva das partes e de testemunhas.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Perda financeira, já que a Autor pretende a condenação da Companhia ao resarcimento de hipotéticos danos materiais e morais que alega ter sofrido.
i. valor provisionado (se houver)	R\$10.000,00

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Até a data deste Formulário de Referência, não há processos sigilosos relevantes em que nós sejamos parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário de Referência, figurávamos como parte em 25 processos de natureza trabalhista que versam sobre reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas trabalhistas. O valor total agregado envolvido é de R\$7.480 mil, dos quais R\$2.300 mil encontram-se provisionados.

Do ponto de vista tributário, os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, repetitivos ou conexos relevantes em conjunto são os casos de ICMS, já descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência.

4.7 - Outras contingências relevantes

Programas de Parcelamento

De acordo com as informações disponibilizadas, a Companhia não possui débitos tributários inseridos em parcelamentos.

Contingências de natureza concorrencial

Não existem contingências de ordem concorrencial atinentes à Companhia ou suas controladas, porquanto nenhuma delas:

- Está ou esteve envolvida nas condutas anticompetitivas previstas nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.884/94 (Lei Antitruste Revogada) e/ou no artigo 36 da Lei nº 12.529/11 (Nova Lei Antitruste), nos últimos 5 (cinco) anos;
- É ou foi parte de contratos de exclusividade com efeito de fechamento de mercado, nos últimos 5 (cinco) anos; e
- Está em processo de negociação ou realizou qualquer operação societária passível de notificação ao CADE que, nos termos da Lei Antitruste Revogada e da Nova Lei Antitruste, não tenham sido notificadas, ou tenham sido notificadas intempestivamente.

A Companhia e suas controladas, no que concerne a procedimentos administrativos perante o CADE, figuraram nos seguintes expedientes, na qualidade de parte:

Empresa do Grupo Ourofino	Tipo e nº do procedimento	Descrição da operação e seu status atualizado
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ato de Concentração nº 08012.006151/2009-91	Aquisição, pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda., da formulação e marca do produto "Lepecid BR Spray" da Dow Agrosciences Industrial Ltda.

Quanto aos processos administrativos para imposição de sanções, nem a Companhia nem suas controladas figuraram como parte; tão somente como informante, em atendimento a ofício do CADE, para prestar esclarecimentos acerca do mercado em que atua.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Estamos expostos a riscos de mercado que representam a perda potencial decorrente de oscilações negativas nas taxas de mercado, tais como taxas de câmbio e de juros.

Risco de Taxa de Câmbio

Estamos sujeitos a flutuações na taxa de câmbio, o que pode afetar desfavoravelmente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como nossa capacidade de pagamentos.

Nós e nossas controladas estamos expostas principalmente a variações na taxa de câmbio do dólar norte-americano, de modo que tais oscilações possam fazer com que incorramos em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos passivos de empréstimos em moeda estrangeira.

Em 30 de junho de 2014, cerca de R\$31,1 milhões dos empréstimos e financiamentos bancários eram denominados em dólares norte-americanos. Do total desse endividamento em moeda estrangeira, 97% possuía instrumento derivativo vinculado (*swap cambial*) com vistas a mitigação da exposição líquida da Companhia em moeda estrangeira nos empréstimos e financiamentos.

Risco de Taxa de Juros

Estamos expostos a riscos decorrentes de oscilações nas taxas de juros, que poderão afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Nós e nossas controladas estamos expostas a potenciais perdas econômicas decorrentes de alterações adversas nas taxas de juros, principalmente as dívidas referenciadas em CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) e TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo. Esse risco está atrelado predominantemente aos empréstimos e aos financiamentos que nós e nossas controladas contratamos junto a instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos e crescimento. Alguns dos nossos passivos têm taxas de juros pós-fixadas, o que gera uma exposição às oscilações de mercado. Em 30 de junho de 2014, tínhamos R\$216,6 milhões em endividamento bancário, dos quais aproximadamente 38% estavam sujeitos a instrumentos ligados à taxa CDI e TJLP. Caso esses índices e taxas de juros venham a subir, poderão afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Risco de Crédito

Estamos expostos a riscos de crédito, o que pode afetar desfavoravelmente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como nossa capacidade de pagamentos.

Estamos sujeitos a riscos de crédito relacionados aos recebíveis de nossos clientes às contas de créditos detidos por instituições financeiras derivadas de seus investimentos de curto prazo. Considerando-se que o valor contábil dos nossos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito, a exposição máxima do risco do crédito em 30 de junho de 2014 era de R\$4,7 milhões em depósitos bancários e R\$5,3 milhões em aplicações financeiras e ainda R\$140,3 milhões em contas a receber.

Caso nossos clientes ou as contrapartes nos instrumentos financeiros detidos por nós venham a descumprir suas obrigações , nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como nossa capacidade de pagamentos, poderão ser negativamente afetados.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) riscos para os quais se busca proteção

Buscamos proteção para os riscos de taxa de juros, taxa de câmbio e de crédito, conforme qualitativa e quantitativamente descritos no item 5.1 deste Formulário de Referência.

(b) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Com relação ao risco de taxa de juros, buscamos manter aplicações financeiras indexadas ao CDI, de modo a neutralizar parcialmente o efeito das flutuações de juros sobre as dívidas referenciadas em CDI e os contratos de *swap*. Adicionalmente, buscamos monitorar as taxas de juros de maneira contínua, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

No tocante ao risco de taxa de câmbio, temos como prática utilizar operações de derivativos, substancialmente, contratos de *swap* cambial para troca de encargos de empréstimo e financiamentos originalmente em moeda estrangeira para a moeda real mais encargos com base na variação do CDI. Eventualmente, quando necessário for, poderemos contratar operações de termo de moeda do tipo NDF (*Non Deliverable Forward*) para proteção de variações no resultado decorrentes de desequilíbrio de ativos e passivos em moeda estrangeira, que são originadas das exportações de nossos produtos (conta clientes) e da importação de matérias-primas para produção (conta fornecedores).

No que se refere ao risco de crédito relacionado ao contas a receber, além de análises de crédito com estabelecimento de limites de exposição individuais para cada cliente, de acordo com o rating estabelecido pela área de análise de crédito e gestão da carteira de clientes, possuímos vigente, em 30 de junho de 2014, uma apólice de seguro de crédito que cobria parcialmente a carteira de recebíveis. Para mitigar o risco de crédito associado com os ativos financeiros, especialmente as aplicações financeiras, optamos por instituições financeiras de primeira linha.

(c) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Os instrumentos financeiros derivativos preferencialmente utilizados para proteção da exposição cambial são os swaps cambiais e NDF (*Non Deliverable Forward*), por terem características de demanda de caixa somente no vencimento final da operação, ou quando revertido.

Nas proteções das exposições a taxas de juros, o instrumento financeiro derivativo *swap* é o usualmente utilizado.

(d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para o gerenciamento dos riscos de variação cambial, utilizamos como parâmetro para proteção o descasamento líquido em moeda estrangeira, buscando reduzir a exposição excessiva aos riscos de variações cambiais, equilibrando nossos ativos não denominados em reais contra nossas obrigações não denominadas em reais, o que protege nosso balanço patrimonial. Os controles internos utilizados para gerenciamento do risco e cobertura são feitos através de planilhas de cálculo para acompanhamento das operações efetuadas.

No tocante ao gerenciamento dos riscos de taxas de juros, o parâmetro utilizado considera a relevância da exposição líquida, baseados em valores, prazos e taxas de juros comparados com a taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os controles internos utilizados para

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

gerenciamento do risco e cobertura são feitos por meio de planilhas de cálculo para acompanhamento das operações efetuadas.

Os parâmetros e controles internos utilizados para o gerenciamento do risco de crédito do contas a receber consideram o monitoramento do perfil da carteira por rating e suas respectivas exposições.

(e) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

Não operamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção (*hedge*).

(f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nossa política de riscos financeiros define as diretrizes para a exposição máxima aos fatores de riscos financeiros e foi estabelecida pelo Comitê Financeiro, composto pela Administração da Companhia e Diretoria Financeira. No que se refere aos riscos de crédito, possuímos uma política específica que estabelece alçadas para o estabelecimento dos limites de crédito por cliente, de acordo com o rating estabelecido pela área de crédito. O gerenciamento desses riscos financeiros são de responsabilidade da Diretoria Financeira.

Uma vez identificadas nossas exposições ao riscos financeiros, a Tesouraria e a área de crédito são responsáveis por consolidar todos os parâmetros, buscar proteção com operações no mercado e tomar as decisões de modo a mitigar esses riscos.

(g) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Avaliamos a efetividade da política de gerenciamento de riscos financeiros através da nossa Tesouraria e Departamento de Crédito, áreas subordinada à Diretoria financeira. Nossa estrutura financeira é centralizada e todas as decisões financeiras, contratos e os fluxos de caixa passam Tesouraria. A Administração considera que a estrutura operacional e os controles internos para a verificação da efetividade da política adotada é adequada.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Desde nossa constituição, em 10 de abril de 2014, até 30 de junho de 2014, não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado aos quais estamos expostos ou na política de gerenciamento de riscos.

5.4 - Outras informações relevantes

Principais riscos macroeconômicos a que estamos expostos

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países de economia emergente, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de nossa emissão.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras é influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive os Estados Unidos, países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Crises nos Estados Unidos ou nos países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço de mercado das ações de nossa emissão, além de dificultar ou impedir totalmente nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações negociadas na BM&FBOVESPA, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte americanos. A perspectiva de crescimento dos Estados Unidos permanece baixa, considerando determinados requisitos de poupança, política fiscal mais firme e as baixas taxas de crescimento global. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de nossa emissão. Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, inclusive a atual situação na Argentina, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos nossos negócios e, por consequência, nos preços de mercado das ações de nossa emissão.

O Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil estabelece as taxas básicas de juros para o sistema bancário brasileiro em geral. O risco de taxas de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP e CDI e aplicações financeiras em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. Qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos nossos empréstimos, reduzir a demanda por nossos produtos ou ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais, podendo refletir-se nos preços de mercado das ações de nossa emissão.

5.4 - Outras informações relevantes

A inflação e certas medidas tomadas pelo governo federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, e podem gerar um efeito adverso relevante sobre a condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de nossa emissão.

No passado, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. A inflação e certos atos do governo para combatê-la causaram, no passado, efeitos significativamente negativos sobre a economia brasileira, inclusive uma das mais altas taxas de juros reais do mundo. Desde a introdução do Plano Real, em julho de 1994, no entanto, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que nos períodos anteriores. No ano de 1993, por exemplo, a inflação atingiu taxas de 2.477,2%, enquanto nos anos mais recentes de 2011, 2012 e 2013, atingiu taxas de 6,5%, 5,8% e 5,9%, respectivamente, medidas pelo IPCA, segundo dados do IBGE. No entanto, pressões inflacionárias persistem e, entre 2005 e 2014 a taxa básica de juros ("SELIC") no Brasil apresentou variação entre 19,75% ao ano e 7,25% ao ano. Medidas adotadas para combatê-las, bem como a especulação sobre as medidas futuras que possam vir a ser adotadas pelo governo federal, têm gerado ao longo dos últimos anos um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentado a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. O Brasil poderá vivenciar altos índices de inflação no futuro. Assim, o risco de inflação decorre da parcela de nossa dívida referenciada a tais índices, o que pode afetar negativamente nossas despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nos índices de inflação. Adicionalmente, as pressões inflacionárias podem levar a intervenções governamentais sobre a economia, incluindo a introdução de políticas que podem afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira, o que, por sua vez, poderia afetar adversamente as operações e o valor de mercado das ações de nossa emissão.

Podemos não ser capazes de reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custos. Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que resultem no aumento nas taxas de juros poderão ter um efeito negativo sobre nossos resultados, pois nosso endividamento está indexado ao CDI. As pressões inflacionárias também poderão dificultar a nossa capacidade de acessar os mercados financeiros estrangeiros ou gerar políticas governamentais de combate à inflação que podem nos prejudicar ou afetar negativamente nossos negócios.

A volatilidade do real em relação ao dólar, euro e outras moedas pode ter um efeito adverso sobre nossas operações e sobre o preço de mercado das ações de nossa emissão.

Historicamente, a moeda brasileira sofreu frequentes desvalorizações. O governo federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini desvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Segundo dados do Banco Central, no fechamento dos anos de 2011, 2012 e 2013, a taxa de câmbio entre o real e o dólar eram de R\$1,88, R\$2,04 e R\$2,34, respectivamente. Em 30 de junho de 2014, a taxa de câmbio entre o real e o dólar era de R\$2,20 por US\$1,00. O real poderá se valorizar ou desvalorizar substancialmente frente ao dólar norte-americano no futuro, e esta instabilidade cambial poderá ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos resultados.

A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos das taxas de juros, o que pode afetar

5.4 - Outras informações relevantes

negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em efeito adverso relevante sobre nós.

Condições econômicas e políticas no Brasil e a percepção dessas condições no mercado internacional têm um impacto direto sobre nossos negócios e sobre nosso acesso ao capital internacional e aos mercados de dívida, e pode afetar negativamente os resultados de nossas operações e nossa condição financeira.

A situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados pelas condições econômicas no país. O PIB brasileiro, em termos reais, cresceu 2,7% em 2011, 0,9% em 2012 e cresceu 2,3% em 2013. Futuras reduções nas taxas de crescimento do Brasil podem afetar o consumo dos nossos produtos e, consequentemente, poderiam afetar negativamente nossa estratégia de negócio, nossos resultados operacionais, ou nossa condição financeira.

O governo brasileiro intervém frequentemente na economia brasileira e ocasionalmente faz alterações significativas nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras, e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo brasileiro, detidos por nós. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados de forma relevante por mudanças nas políticas governamentais, bem como os fatores econômicos globais, incluindo:

- liquidez nos mercados de capital, empréstimos e crédito;
- política monetária;
- taxas de inflação;
- instabilidade social ou econômica;
- escassez de energia;
- políticas fiscais e regulatórias ;
- desvalorizações e outros movimentos da taxa de câmbio; e
- outras eventualidades, diplomáticas, políticas econômicas e sociais dentro de ou afetando o Brasil.

Historicamente, o cenário político do país tem influenciado o desempenho da economia brasileira e as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, que resultou na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Futuras alterações nas políticas do governo brasileiro e/ou a incerteza de saber se e quando tais políticas e regulamentos podem ser aplicados, as quais estão além de nosso controle, poderiam contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre nossos resultados. Eleições presidenciais brasileiras estão programadas para ocorrer em outubro de 2014, e o presidente do Brasil tem considerável poder para determinar políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e desempenho financeiro das empresas, como a nossa. Não podemos garantir que os atuais candidatos à presidência não alterarão de forma relevante as políticas do governo brasileiro e, ainda, não podemos garantir que tais alterações não afetem adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras. Esta incerteza e outros eventos futuros que afetam a economia brasileira e as políticas adotadas pelo governo brasileiro poderão causar um impacto adverso nos nossos negócios, resultados operações e preço de nossas ações.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	10/04/2014
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

O Grupo Ouro Fino foi constituído em 1987 por seus sócios fundadores, Norival Bonamichi e Jardel Massari, inicialmente com seus negócios voltados para a fabricação de medicamentos e outros produtos veterinários para animais de produção, especialmente no direcionados para ruminantes (gado de corte, gado de leite, ovinos e caprinos), equinos, aves e suínos. O Grupo Ouro Fino teve, nos últimos 27 anos, uma trajetória de forte crescimento orgânico, sustentado principalmente pela ampliação de sua participação em diversos nichos do mercado veterinário, bem como por meio da entrada no segmento de defensivos agrícolas. Assim, os negócios do Grupo Ouro Fino estão concentrados em dois grandes segmentos controlados por duas *holdings* independentes sob controle comum, a Companhia (segmento de saúde animal) e a Ouro Fino Participações (segmento de defensivos agrícolas). Descrevemos abaixo um breve histórico com relação ao segmento de saúde animal, concentrado na Companhia.

No período de 1987 a 1999, o crescimento do segmento de saúde animal se deu de forma orgânica e substancialmente em animais de produção. No ano de 2000, iniciou-se também a fabricação de produtos veterinários direcionados ao segmento de animais de companhia.

Entre 2001 a 2004, acreditando na inovação e no desenvolvimento tecnológico como diferenciais estratégicos, investimos na construção, em Cravinhos, no estado de São Paulo, de um novo e moderno parque industrial e tecnológico, uma vez que as antigas instalações já não comportavam nosso crescimento. Desta forma, ao final do ano de 2004, nossas operações industriais foram transferidas para a nova planta da cidade de Cravinhos, consideradas uma das mais modernas do setor e cuja construção foi norteada pelo atendimento a padrões nacionais e internacionais de qualidade, tais como o Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento - MAPA, *Good Manufacturing Practices - GMP*, *Food and Drug Administration – FDA* e *European Medicines Agency - EMA*.

No mesmo ano, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos conferiu com o prêmio de inovação tecnológica na categoria grande empresa, como reconhecimento pelos contínuos esforços e investimentos na área de inovação. No ano seguinte, fomos eleitos, também pela FINEP, uma das 40 empresas mais inovadoras do Brasil.

No ano de 2007, após 20 anos de nossa fundação, nosso segmento de saúde animal já nos posicionava como a 7ª maior empresa do mercado veterinário brasileiro. Até este momento, atuávamos substancialmente no segmento de medicamentos veterinários.

Considerando a necessidade de consolidar nossos negócios no mercado veterinário e a entrada em outros segmentos do agronegócio, mais especificamente no setor de defensivos agrícolas, ainda no ano de 2007, celebramos acordo com a BNDESPar por meio do qual passou a compor nosso quadro acionário. O plano de investimentos acordado com a BNDESPar referente ao segmento de saúde animal, compreendia, principalmente, a introdução nas linhas de biológicos (vacinas), e de terapêuticos hormonais.

Os investimentos para a entrada na linha de biológicos tiveram início com a construção de uma moderna planta industrial, compreendendo um laboratório biosseguro e unidade industrial, para a produção de vacina contra a febre aftosa, que representava, à época, aproximadamente 35% do mercado veterinário de biológicos brasileiro. Com a conclusão das obras em 2008 e a concessão de certificação pela Comissão de Biossegurança do MAPA nos tornamos aptos ao desenvolvimento da vacina. Posteriormente, em 2010, obtivemos junto ao MAPA a licença para a comercialização da vacina.

6.3 - Breve histórico

A linha de terapêuticos hormonais também foi desenvolvida no ano de 2007, com a construção de planta industrial, com o objetivo de desenvolver um portfólio para protocolo completo de Inseminação Artificial por Tempo Fixo - IATF. A construção da fábrica foi concluída no início de 2008 e a comercialização da produção própria iniciada no segundo semestre.

Nossos esforços resultaram no nosso reconhecimento, em 2010, como “a empresa mais admirada” no segmento de saúde animal, de acordo com Revista Carta Capital, pela qualidade de nossos produtos, atendimento de nossos clientes e gestão de nossos negócios.

Em 2012, completamos 25 anos de atuação no segmento de saúde animal como a 4^a maior empresa do segmento no *ranking* nacional, de acordo com dados da SINDAN. Já no ano de 2013, subimos uma posição no *ranking* nacional, passando a ocupar a 3^a posição, de acordo com dados da SINDAN, com uma receita líquida de R\$384,0 milhões e um *market share* de 9,8%.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2014

a. evento	Celebração de Acordo de Investimento
b. principais condições do negócio	<p>Em 26 de setembro de 2014, a Companhia e seus acionistas controladores, Jardel Massari e Norival Bonamichi, celebraram com a firma de <i>private equity</i> GA Latin America Investments, LLC (“General Atlantic”) um Acordo de Investimento por meio do qual, sujeito a determinadas condições abaixo descritas, a General Atlantic firmou um compromisso de efetuar um investimento na Companhia, mediante a subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias, direta ou indiretamente, por meio de fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM 391, de 16 de julho de 2003, ou por uma subsidiária, no montante de R\$200 milhões (“Acordo de Investimento”).</p> <p>O referido Acordo de Investimento foi firmado como resultado de uma negociação privada entre as partes, mas o compromisso de investimento da General Atlantic será liquidado no âmbito da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Companhia (“IPO”). A General Atlantic não participará do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, no âmbito do IPO.</p> <p>A obrigação da General Atlantic de subscrever e/ou adquirir R\$200 milhões em ações ordinárias de emissão da Companhia, com base em uma avaliação <i>pre money</i> da Companhia de R\$1.300.000.000,00, está sujeita às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) o IPO ocorra e seja devidamente liquidado simultaneamente à liquidação da aquisição e/ou subscrição das ações ordinárias de emissão da Companhia pela General Atlantic; (ii) a celebração pelos acionistas controladores da Companhia e pela General Atlantic de um acordo de acionistas da Companhia, eficaz a partir da conclusão do IPO, assim entendida a data de liquidação do IPO, nos termos do qual (a) a General Atlantic terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como seu respectivo suplente, se aplicável; e (b) estarão sempre sujeitas à aprovação prévia da General Atlantic, a deliberação de (i) qualquer alteração nos contratos de rateio e de licenciamento de marcas, os quais se encontram descritos nos itens 16.1 e 3.3 deste Formulário de Referência, respectivamente; (ii) qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas que exceda o valor de R\$5 milhões anuais, individualmente ou no agregado; ou (iii) qualquer alteração das disposições estatutárias da Companhia estabelecendo que tais transações entre parte relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos conselheiros independentes do Conselho de Administração e, se aplicável, pela assembleia geral de acionistas, sem que o voto do Jardel Massari e Norival Bonamichi sejam computados; (iii) o preço máximo a ser pago pela General Atlantic, no âmbito do Acordo de Investimento, seja de R\$26,00 por ação ordinária de emissão da Companhia; (iv) na hipótese da precificação do IPO indicar uma avaliação implícita <i>pre money</i>

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

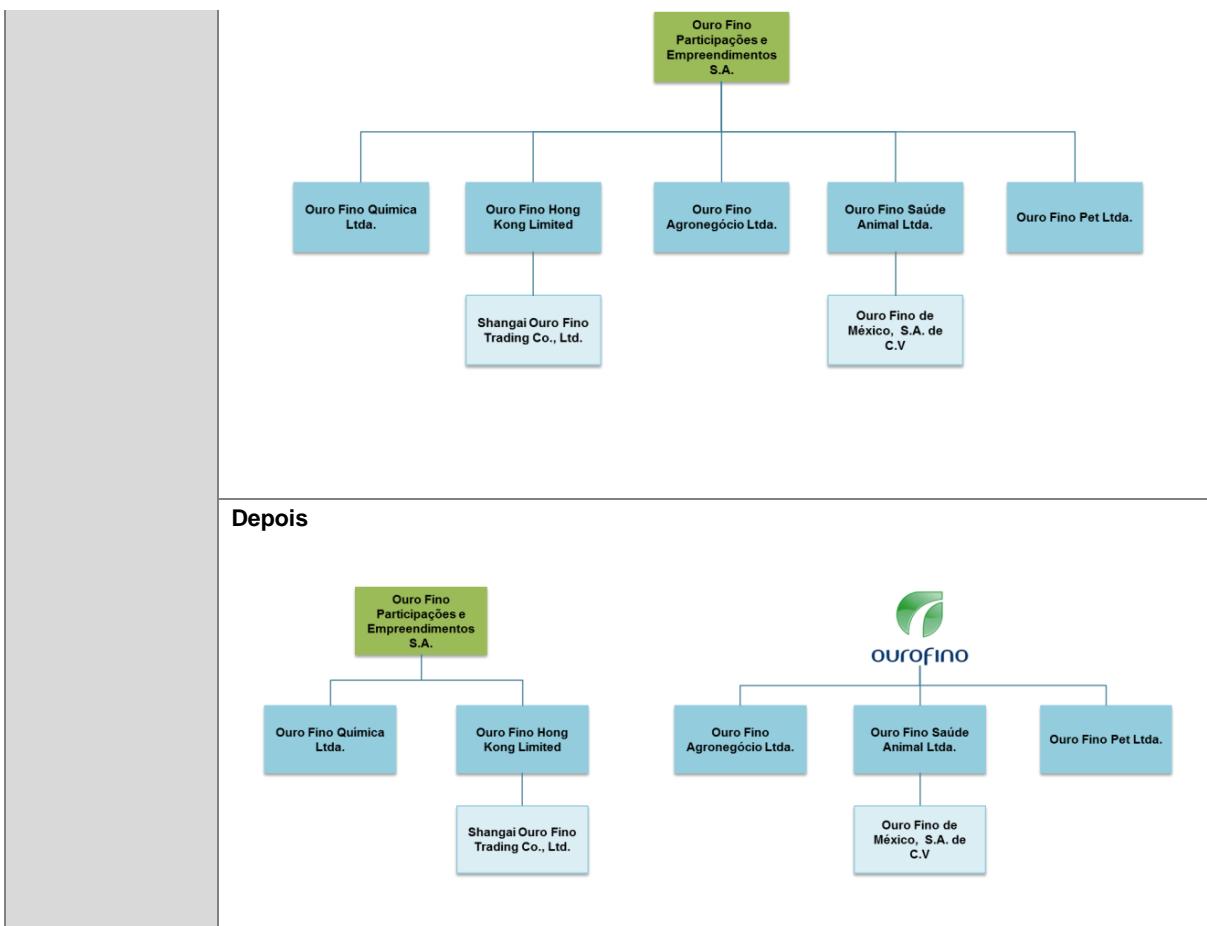
	<p>acima de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), a General Atlantic ficará desobrigada a realizar a subscrição e/ou aquisição referida acima, mas terá o direito de subscrever e/ou adquirir ações da Companhia no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);</p> <p>(v) o atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Dolivar Coraucci Neto e o atual Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Fabio Lopes Júnior, bem como o Sr. Carlos Henrique Henrique (“Vendedores”) e/ou os Srs. Jardel Massari e Norival Bonamichi, (a) não tenham resíldio ou de qualquer forma rescindido o Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado, em 26 de setembro de 2014, por meio do qual os Vendedores se comprometeram a alienar a totalidade de suas respectivas participações na Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.; e (b) liquidem referida compra e venda, com pagamento do preço e transferência das respectivas ações em até 90 (noventa) dias contados a partir do IPO; e</p> <p>(vi) a não ocorrência de alterações relevantes e/ou adversas na situação financeira, negocial, econômica, patrimonial e jurídica da Companhia desde 30 de junho de 2014.</p> <p>O acordo de acionistas entrará em vigor mediante a conclusão do IPO e, caso isto não ocorra até 31 de outubro de 2014, será extinto e perderá sua validade e efeitos sem qualquer responsabilidade para as partes. O acordo de acionistas será extinto caso a General Atlantic e qualquer de suas afiliadas se tornem titulares de menos de (i) 50% da participação acionária por eles detida na data de conclusão do IPO, sendo certo que nenhum evento de diluição no âmbito do qual direitos de preferência ou prioridade não sejam concedidos à General Atlantic será considerado para o cálculo do limite estabelecido acima; ou (ii) 5% do capital social da Companhia, o que ocorrer primeiro.</p> <p>Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que a General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações ordinárias de emissão da Companhia por ela subscritas e/ou adquiridas por um período de nove meses após a conclusão do IPO (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas).</p> <p>Para maiores informações sobre o Acordo de Investimento e sobre o Acordo de Acionistas, vide o fator de risco “<i>O Acordo de Investimento celebrado entre nossos acionistas controladores e a General Atlantic está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão à General Atlantic o direito de não realizar o investimento</i>” constante do item 4.1 e o item 15.5 deste Formulário de Referência.</p>
c. sociedades envolvidas	Companhia e General Atlantic.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Tal operação não possuiu efeito imediato no quadro acionário da Companhia. Não obstante, após a realização do IPO e desde que atendidas as condições constantes no Acordo de Investimento, o General Atlantic poderá se tornar acionista da Companhia.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

e. quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável.
--	----------------

a. evento	Cisão parcial da Ouro Fino Participações e posterior incorporação pela Companhia
b. principais condições do negócio	<p>Em 30 de junho de 2014, a Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. sofreu cisão parcial no valor contábil de R\$188.626.985,84, especificamente relacionada às empresas do Grupo Ouro Fino do segmento de saúde animal, quais sejam, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda., a Ouro Fino Pet Ltda., a Ouro Fino Agronegócio Ltda. e a Ouro Fino de México, S.A. de C.V.. Ato contínuo, as participações anteriormente detidas pela Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. foram incorporadas pela Companhia através de um aumento de capital no mesmo valor da cisão, passando a Companhia a possuir um capital social de R\$188.627.285,84.</p> <p>As atas das assembleias gerais da Companhia e da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. que aprovaram a cisão foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comercial" em 5 de setembro de 2014. Nos termos do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações, o prazo para oposição de credores com relação à operação se encerra em 4 de dezembro de 2014.</p>
c. sociedades envolvidas	Companhia, Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., Ouro Fino Saúde Animal Ltda., Ouro Fino Pet Ltda., Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino de México, S.A. de C.V.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Após a cisão parcial da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., a Companhia passou a ser controladora direta da Ouro Fino Saúde Animal Ltda., da Ouro Fino Pet Ltda. e da Ouro Fino Agronegócio Ltda. e controladora indireta da Ouro Fino de México, S.A. de C.V.
e. quadro societário antes e depois da operação	Antes

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas



2013

a. evento	Alienação de ativos relevantes
b. principais condições do negócio	Em 10 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. aprovou a descontinuação da divisão de genética do Grupo Ouro Fino, exercida especificamente pela Ouro Fino Agronegócio Ltda., que compreendia atividades de criação e comercialização de gado puro de origem e cavalo raça crioulo.
c. sociedades envolvidas	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Ouro Fino Agronegócio Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve efeitos da operação no nosso quadro acionário.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve efeitos da operação no nosso quadro acionário.
--	--

2011

a. evento	Incorporação da Ethika Suplementos e Bem Estar Ltda.e da Ouro Fino Produtos Veterinários Ltda. pela Ouro Fino Agronegócio Ltda.
b. principais condições do negócio	Em 1º de julho de 2011, por meio de termo de deliberação de sócios, a Ouro Fino Agronegócio, sociedade na época controlada pela Ouro Fino Participações, aprovou a incorporação da Ouro Fino Produtos Veterinários Ltda. (“ Ouro Fino Produtos ”) pelo valor contábil de R\$65.245.962,49 e da Ethika Suplementos e Bem Estar Ltda. (“ Ethika ”) pelo valor contábil negativo de R\$9.290.662,10 através de um aumento de capital da Ouro Fino Agronegócio no valor total de R\$55.955.300,39.
c. sociedades envolvidas	Ouro Fino Agronegócio, Ethika e Ouro Fino Produtos.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve efeitos da operação no nosso quadro acionário.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve efeitos da operação no nosso quadro acionário.

a. evento	Incorporação da Alvos- Consultoria, Desenvolvimento e Comercialização de Produtos Biotecnológicos S.A.pela Ouro Fino Produtos Veterinários Ltda.
b. principais condições do negócio	Em 1º de março de 2011, por meio de termo de deliberação de sócios, a Ouro Fino Produtos, sociedade na época controlada pela Ouro Fino Agronegócios, aprovou a incorporação da Alvos – Consultoria, Desenvolvimento e Comercialização de Produtos Biotecnológicos S.A.
c. sociedades envolvidas	Alvos e Ouro Fino Produtos.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve efeitos da operação no nosso quadro acionário.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve efeitos da operação no nosso quadro acionário.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.7 - Outras informações relevantes

Informações Sobre a General Atlantic

General Atlantic é uma das empresas globais líderes em investimentos em companhias de crescimento, que fornece capital e apoio estratégico para empresas de seu portfólio. General Atlantic combina uma abordagem de colaboração global, conhecimento específico do setor, horizonte de investimento de longo prazo, e um profundo entendimento dos fatores de crescimento com o objetivo de realizar parcerias e ajudar cada uma das empresas do portfólio a tornarem-se líderes de mercado. Fundada em 1980, a General Atlantic tem aproximadamente US\$17 bilhões em ativos sob gestão e mais de 95 profissionais de investimento com sede em Nova York, Greenwich, Palo Alto, São Paulo, Londres, Munique, Amsterdã, Pequim, Hong Kong, Mumbai e Cingapura.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos a maior companhia de capital nacional no mercado de saúde animal da América Latina em termos de faturamento, de acordo com dados da Animal Pharm Animal Health Industry Ranking 2013, publicado em maio de 2014. Ocupamos o terceiro lugar no ranking nacional, considerando-se inclusive multinacionais estrangeiras (geralmente, grandes companhias farmacêuticas globais), de acordo com dados do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal – SINDAN (“**SINDAN**”).

Em 30 de junho de 2014, possuímos participação de 10,5% no mercado de saúde animal brasileiro, que é altamente pulverizado, sendo o primeiro colocado detentor de 16% de participação no mesmo período, de acordo com dados do SINDAN. Possuímos um portfólio completo de produtos para saúde animal, composto por 123 produtos veterinários, bem como marcas altamente reconhecidas no mercado nacional.

Atuamos na (i) fabricação e comercialização, no mercado nacional, de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para uso em animais de produção, que incluem, substancialmente, bovinos, equinos, aves e suínos (“**Animais de Produção**”); (ii) fabricação e comercialização, no mercado nacional, de medicamentos e outros produtos veterinários para uso em animais de companhia, que incluem cães e gatos (“**Animais de Companhia**”); e (iii) exportação de produtos do segmento de Animais de Produção (“**Operações Internacionais**”).

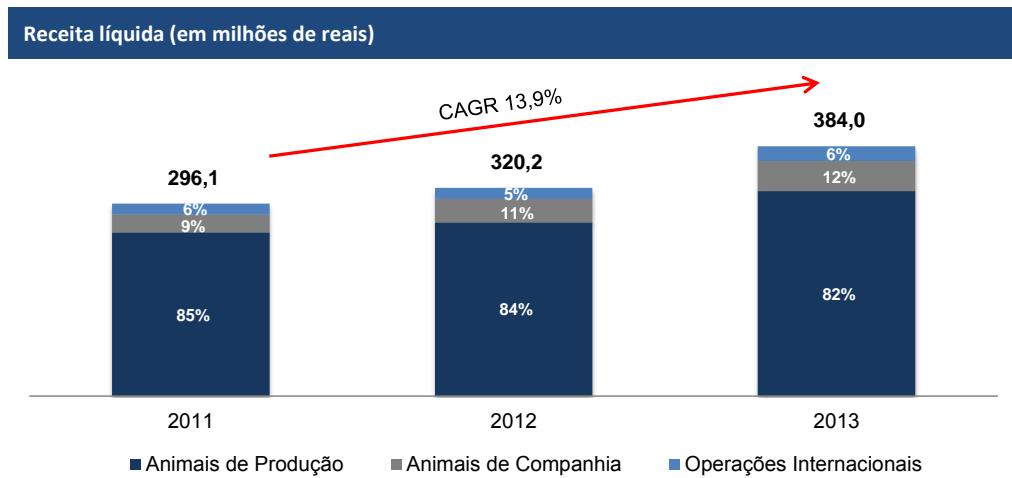
Iniciamos nossas operações em 1987, e, ao longo desses 27 anos de trajetória, consolidamos nossa posição de liderança no mercado brasileiro de saúde animal principalmente em razão da qualidade e diferenciação dos nossos produtos e do atendimento especializado aos nossos clientes, decorrente de nosso amplo conhecimento das necessidades do mercado nacional. Nosso sucesso decorre, dentre outros fatores, dos seguintes diferenciais competitivos:

- portfólio de produtos especificamente desenvolvidos para os mercados em que atuamos e em constante evolução tecnológica, resultado da qualidade de nossa equipe de Pesquisa e Desenvolvimento (“**P&D**”) e de sua capacidade multidisciplinar de desenvolvimento de produtos. Tal equipe é formada principalmente por farmacêuticos, veterinários, químicos, biólogos e biotecnólogos;
- grande proximidade com nossos clientes, o que nos proporciona melhor conhecimento das suas necessidades;
- plantas industriais novas, as quais acreditamos estar entre as mais modernas do setor na América Latina e que são operadas por equipe técnica altamente especializada, o que garante o alto padrão de qualidade dos nossos produtos;
- alta capilaridade e extensa força de vendas no Brasil, com uma equipe comercial própria e de representantes comerciais que atende, diretamente, aproximadamente 4.700 clientes, incluindo revendas agropecuárias, cooperativas, agroindústrias, distribuidores e grandes consumidores finais; e
- marca altamente reconhecida no mercado, resultado da alta qualidade de nossos produtos, de nossa estratégia de *marketing* diferenciada, da nossa sólida base de clientes, construída ao longo desses 27 anos de história, e de nosso relacionamento próximo e de longa data com os compradores de nossos produtos.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Nossa receita líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$193,1 milhões, representando um crescimento de 26,3% quando comparada à receita líquida do mesmo período de 2013, que foi de R\$152,9 milhões. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, nossa receita líquida foi de R\$384 milhões, representando um aumento de 19,9% em relação à receita líquida do exercício social anterior, que foi de R\$320,2 milhões. No período que compreende os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2012 e 2013, registramos uma taxa anual de crescimento médio composto (CAGR) em nossa receita líquida de: (i) 13,52% no segmento de Animais de Produção, com participação de mercado passando de 8,5% em 2011 para 9,8% em 2013, enquanto que o mercado como um todo cresceu 5,8%; e (ii) 29,9% no segmento de Animais de Companhia, com participação de mercado passando de 8,4% em 2011 para 9,7% em 2013, enquanto que o mercado como um todo cresceu 20,8%, de acordo com dados do SINDAN.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da representatividade percentual de nossas vendas líquidas consolidadas e combinadas nos segmentos de Animais de Produção, Animais de Companhia e Operações Internacionais:



A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, uma seleção de informações financeiras combinadas-consolidadas.

(em R\$ milhões, exceto se de outra maneira indicado)	Períodos de seis meses findos em 30 de junho			Exercícios sociais findos em 31 de dezembro				
	2014	2013	2014 x 2013	2013	2013 x 2012	2012	2012 x 2011	2011
Receita líquida	193,1	152,9	26%	384,0	20%	320,2	8%	296,1
Animais de produção	154,8	123,0	26%	315,4	18%	267,2	6%	251,6
Animais de companhia	27,9	19,9	40%	45,9	27%	36,1	31%	27,6
Operações Internacionais	10,4	10,0	4%	22,7	34%	16,9	0%	16,9
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	41,2	33,4	23%	85,1	28%	66,7	-11%	75,4
Margem EBITDA Ajustado ⁽²⁾	21,4%	21,9%	-0,5 p.p.	22,2%	1,4 p.p.	20,8%	-4,7 p.p.	25,5%

⁽¹⁾ Calculamos o EBITDA como o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, das despesas financeiras líquidas, da depreciação e amortização, e o EBTIDA Ajustado excluindo adicionalmente resultados de operações descontinuadas, custos de *back*

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

office rateados para outras partes relacionadas (services sharing agreement) relativamente ao período de seis meses findo em 30 de junho e exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, e provisão para impairment de ativos intangíveis. Em razão desse cálculo, o EBITDA Ajustado funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização e também pelas nossas operações descontinuadas e outros itens julgados não recorrentes. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA Ajustado oferece uma melhor comparabilidade e permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também de nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro. Para uma reconciliação do EBITDA Ajustado com o nosso lucro líquido, vide item 3.2 – Medições não contábeis – do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

⁽²⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado do período ou exercício, conforme aplicável, dividido pela receita líquida do respectivo período ou exercício.

Oportunidades de Mercado

Crescimento do agronegócio brasileiro.

O mercado do agronegócio brasileiro cresceu 34% nos últimos 10 anos, atingindo um volume de negócios de aproximadamente R\$1 trilhão em 2013, de acordo com dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - CEPEA, equivalente a aproximadamente 22% do PIB brasileiro no mesmo período. Esse mercado é composto pela produção de alimentos, fibras e bioenergia, destinados tanto para o mercado interno quanto para o externo. As exportações do segmento atingiram, em 2013, o montante de aproximadamente US\$100 bilhões, e representaram cerca de 40% do valor total das exportações brasileiras segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O mercado mundial de consumo de proteína animal apresentou um CAGR de 2,2% nos últimos três anos, passando de 247 milhões de toneladas em 2011 para 258 milhões de toneladas em 2013, de acordo com dados do *United States Department of Agriculture - USDA*. O Brasil foi, em 2013, o terceiro país com maior consumo de proteína animal *per capita*, correspondente a 102 quilos, enquanto que o primeiro colocado, a União Europeia, teve um consumo correspondente a 119 quilos. Dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA apontam um progressivo aumento da participação do Brasil no mercado mundial de alimentos. A expectativa do MAPA é de que, até 2020, as produções nacionais de carne bovina, de frango e suína atendam 44,5%, 48,1% e 14,2% da demanda mundial, respectivamente.

Nesse contexto, o Brasil, que atualmente ocupa a posição de maior exportador de carne bovina do mundo, precisará aumentar a produtividade da indústria de proteína animal por meio de investimentos em tecnologia e prevenção e tratamento de enfermidades animais, a fim de acelerar o ganho de peso do rebanho e diminuir o tempo para abate.

Crescimento do mercado veterinário brasileiro.

Segundo o SINDAN, o mercado veterinário brasileiro movimentou cerca de R\$3,6 bilhões em 2013, apresentando crescimento de 9,7% em relação a 2012. Acreditamos que o crescimento do mercado brasileiro de saúde animal será impulsionado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- aumento da produção de proteína animal para atender o crescimento do consumo dos mercados interno e externo;
- aumento do nível de tecnologia aplicada no campo em busca de maior produtividade, com consequente aumento na utilização de produtos para saúde animal;
- maior utilização de biotecnologia (produtos biológicos e biofármacos inovadores) com foco na prevenção de doenças; e
- expectativa de crescimento contínuo do segmento de Animais de Companhia.

Com relação ao segmento de Animais de Companhia, o Brasil é o país com a segunda maior população de cães e gatos do mundo, estimada em 58,3 milhões de animais, de acordo com

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

dados da Euromonitor. A crescente preocupação da sociedade brasileira com a saúde dos Animais de Companhia, que são considerados como “membros da família”, proporciona uma oportunidade de investimento para a indústria veterinária, conforme Informe Setorial divulgado pelo BNDES em 2013.

Dinâmica da indústria farmacêutica veterinária.

A estrutura da oferta na indústria farmacêutica veterinária é caracterizada por empresas que lideraram o processo de inovação de produtos e por empresas seguidoras. Acreditamos ocupar posição de destaque, como a principal empresa nacional, no grupo das empresas que lideram o processo de inovação, que é composto majoritariamente por empresas multinacionais.

Importante ressaltar também que, devido às diferenças entre os padrões de raças e peculiaridades sanitárias, climáticas e nutricionais de cada país, há uma necessidade de desenvolvimento de produtos que atendam a essas especificidades, e que se diferenciem daqueles desenvolvidos nos países de origem das empresas farmacêuticas multinacionais. Uma maior capacidade de atendimento a especificidades locais constitui diferencial competitivo importante para a maior aceitação dos produtos nesses mercados. Acreditamos que a expertise de nossa equipe comercial, aliada ao relacionamento de longo prazo com nossos clientes, constituem um diferencial competitivo para entender e antecipar as necessidades do mercado em que atuamos.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Posição de liderança no atrativo mercado de saúde animal no Brasil.

De acordo com dados do SINDAN, ocupamos a terceira posição no mercado nacional de saúde animal, que possui predominância de grandes companhias farmacêuticas globais, com receita líquida de R\$193,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e de R\$384 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Com crescimento histórico acima da média do mercado, conseguimos melhorar nosso posicionamento em relação aos nossos concorrentes no mercado brasileiro. Com um crescimento de participação de mercado de dois pontos percentuais entre dezembro de 2011 e junho de 2014, passamos do quarto para o terceiro lugar no ranking nacional de saúde animal, de acordo com dados do SINDAN. Devido ao nosso posicionamento de liderança, acreditamos possuir vantagens competitivas em relação aos nossos concorrentes para acompanhar o acelerado crescimento da demanda nacional por produtos de saúde animal, tanto no segmento de Animais de Produção, quanto no de Animais de Companhia. Acreditamos que possuímos estruturas adequadas que nos permitirão aumentar nossa produção e atender ao crescimento da demanda por produtos de saúde animal. Acreditamos que nossos centros de P&D têm tecnologia adequada para nos permitir antecipar as necessidades de nossos clientes e desenvolver produtos que tenham boa aceitação no mercado.

Marca altamente reconhecida.

Acreditamos ser reconhecidos no mercado pela qualidade de nossos produtos, pela nossa característica inovadora e pelo atendimento próximo e diferenciado a nossos clientes. Ao longo de nossos 27 anos de atuação, adquirimos prestígio e reconhecimento no mercado de saúde animal, traduzidos, inclusive, em diversos prêmios que nos foram atribuídos, tais como:

- o Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica na categoria Grande Empresa em 2005 e o reconhecimento como uma das 40 empresas mais inovadoras do Brasil em 2006, segundo a FINEP;

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- a "Melhor Indústria Farmacêutica para Trabalhar no Brasil", segundo o Guia Você S/A de 2013, e
- o primeiro lugar entre as empresas mais admiradas do segmento veterinário em 2010, de acordo com a revista Carta Capital.

Nossa marca possui grande aceitação, que é demonstrada através de nossa alta capacidade de inserir novos produtos no mercado. Nos últimos 5 anos, lançamos 28 novos produtos no mercado.

Equipe comercial altamente qualificada e sólida base de clientes.

No segmento de Animais de Produção, nossos produtos são vendidos por uma equipe comercial com mais de 220 profissionais altamente especializados, composta em sua grande maioria por veterinários espalhados por todos os estados brasileiros. Essa equipe atende, diretamente, mais de 4.700 clientes ativos, que incluem revendas, cooperativas, agroindústrias e produtores rurais presentes em todo o território nacional. Possuímos um relacionamento de longo prazo e de confiança com nossos clientes (os principais adquirem nossos produtos há mais de 14 anos), dentre os quais o maior representa apenas cerca de 4% de nossa receita, não havendo, portanto, concentração que gere dependência com relação a clientes específicos.

No que diz respeito ao segmento de Animais de Companhia, mantemos uma relação de longo prazo com 51 distribuidores estrategicamente localizados nas principais regiões do Brasil, responsáveis por distribuir nossos produtos para aproximadamente 21 mil pontos de venda.

Com relação às nossas exportações, possuímos clientes em 13 países, sendo México e Colômbia os mais importantes para nossa estratégia de crescimento.

Parque industrial com avançado padrão tecnológico e nova planta de biotecnologia.

Buscamos, à época da construção de nossa fábrica de produtos farmacêuticos veterinários, o atendimento aos mais atuais preceitos das *Good Manufacturing Practices – GMP* e das mais rigorosas normas regulatórias mundiais, tais como as emitidas pela *Food and Drugs Administration (FDA)*, dos Estados Unidos da América, e pela *European Medicines Agency Home – EMEA*, da União Europeia.

Ainda dentro de nosso parque industrial, concluímos em 2010 a construção de uma fábrica de biológicos certificada pelo MAPA para a produção da vacina contra a febre aftosa, equipada com um laboratório biosseguro classificado no mais alto nível de biossegurança, o NBS4 ou NB4, e com capacidade de produção de 44 milhões de doses por ano.

Em junho de 2014, concluímos, também em nossa planta de Cravinhos, um novo centro de pesquisa em biotecnologia para desenvolvimento de vacinas e moléculas funcionais biológicas para Animais de Produção (principalmente, bovinos e suíns) e Animais de Companhia, com vistas não somente ao desenvolvimento de novas tecnologias, mas também à viabilização da produção dessas vacinas e moléculas funcionais em escala industrial. Em complemento a este centro de pesquisa em biotecnologia, planejamos construir uma planta de produção segura de produtos biotecnológicos que foi projetada para ser uma das maiores e mais modernas da América Latina.

Excelência em P&D de produtos.

Adotamos uma estrutura de P&D focada na busca e captação de oportunidades alinhadas às nossas estratégias de negócio, e que tem demonstrado ser capaz de desenvolver produtos inovadores e de alto valor agregado.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Nos últimos três anos, investimos aproximadamente 6% de nossa receita líquida em P&D, totalizando cerca de R\$62 milhões. Em 30 de junho de 2014, tínhamos 138 projetos de novos produtos sendo analisados, dos quais 56 encontravam-se em estágio avançado de análise e 7 em fase de aprovação final. Em fase de desenvolvimento (*pipeline*), tínhamos 37 novos produtos destinados ao segmento de Animais de Produção, e 15 para o segmento de Animais de Companhia.

Em nossa experiência com P&D, temos observado que o ciclo médio da fase de desenvolvimento de novos produtos é de 30 meses, contados a partir do encerramento da fase de pesquisa até a aprovação final no MAPA e início da comercialização do produto. Nos últimos cinco anos, lançamos no mercado 13 novos produtos para Animais de Produção e 15 para Animais de Companhia. Em 2013, esses 28 produtos lançados representaram 25% do total da nossa receita líquida.

Possuímos parcerias com diversos e prestigiados pesquisadores, universidades e centros de pesquisa localizados nas Américas, Europa e Ásia, dentre os quais destacamos: Universidade de São Paulo, Universidade de Campinas, Universidade Federal de Viçosa, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Católica de Brasília, Embrapa, Fiocruz, Unesp, Instituto Butantan, University of Cambridge, Washington State University.

Comprovado crescimento financeiro.

Possuímos sólida estrutura de capital, com um histórico comprovado de crescimento de receita líquida. Nos últimos três anos, registramos uma taxa anual de crescimento médio composto (CAGR) em nossa receita líquida de 13,52% no segmento de Animais de Produção, enquanto que a do mercado foi de 5,8%, e de 29,9% no segmento de Animais de Companhia, enquanto que a do mercado foi de 20,8%. A receita líquida do segmento de Animais de Produção aumentou de R\$252 milhões em 2011 para R\$315 milhões em 2013, enquanto que a do segmento de Animais de Companhia aumentou de R\$28 milhões em 2011 para R\$46 milhões em 2013. No nosso segmento de Operações Internacionais, a receita líquida apresentou crescimento de R\$16,9 milhões em 2011 para R\$22,7 milhões em 2013.

Comparando-se o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 com o mesmo período em 2013, nossa receita líquida aumentou 26%, 40% e 4% nos segmentos de Animais de Produção, de Animais de Companhia e de Operações Internacionais, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2013, nossa dívida líquida bancária representava apenas 2,2 vezes nosso EBITDA Ajustado, e o custo médio ponderado da dívida, em 30 de junho de 2014, era de 6,2% a.a.

Fundadores com histórico de sucesso comprovado, administração com ampla experiência e alto nível de governança corporativa.

Nossos fundadores, os Srs. Norival Bonamichi e Jardel Massari, atualmente conselheiros da administração da Companhia, demonstraram, ao longo desses 27 anos de história, empreendedorismo, capacidade e *know how* para expandir nossos negócios e explorar novos nichos do mercado de saúde animal, o que resultou em forte e consolidado crescimento orgânico da Companhia.

Além disso, contamos com uma equipe de administração profissional composta por executivos qualificados e experientes no mercado de saúde animal, que acreditamos nos proporcionar uma maior capacidade de explorar oportunidades em nosso setor e agilidade para adequar nossos planos de negócios às demandas de mercado. Acreditamos que a aliança entre o

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

empreendedorismo de nossos fundadores e a capacidade e experiência de nossos administradores possibilita uma grande geração de valor para a Companhia, impulsionando cada vez mais seu faturamento e reconhecimento no mercado em que atuamos.

Há vários anos, temos adotado sólidas práticas de governança corporativa. Desde 2005, somos auditados por empresa de auditoria externa das chamadas “big four”, além de continuarmos conduzindo auditorias internas. Em 2007, a BNDESPar tornou-se acionista da Companhia, e, desde então, tem contribuído com nossas estratégias de negócios e práticas de governança corporativa. Em 2010, passamos a seguir as normas internacionais de contabilidade (IFRS) publicadas e revisadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Adicionalmente, em nossa antiga estrutura societária, já adotávamos determinadas práticas de companhias de capital aberto, como, por exemplo, a elaboração de formulários de informações trimestrais (ITR) desde 2013. Em 2012, implantamos na Companhia o Conselho de Administração, que possui atualmente cinco membros, dos quais dois são independentes e, em 2013, implantamos o Conselho Fiscal, que atualmente possui três membros. Em janeiro de 2014, implantamos um novo sistema de gestão integrado (ERP) para a Companhia, o SAP, visando uma melhor tecnologia da informação e maior controle nos processos internos, cujo projeto de implantação recebeu o prêmio “*Impact Awards 2014*” durante a 17ª Conferência Anual da ASUG Brasil (Associação de Usuários SAP).

NOSSA ESTRATÉGIA

Temos como objetivo o crescimento contínuo de nossos negócios com o desenvolvimento e expansão das nossas atividades, aprimorando continuamente nossos produtos e desenvolvendo nossa atuação no segmento de biológicos em saúde animal, a fim de proporcionar lucratividade e geração de valor para nossos acionistas. Para tal fim, seguimos uma estratégia baseada nos seguintes pontos:

Segmento de Animais de Produção.

Temos como objetivo ampliar nossa participação de mercado no segmento de Animais de Produção por meio do aumento de nosso atual portfólio de produtos e expansão de penetração na base de clientes. Acreditamos que o segmento de Animais de Produção no Brasil ainda está muito distante dos países mais desenvolvidos, tanto em termos do tamanho do rebanho quanto em termos da tecnologia empregada na criação dos animais, de modo que cremos que a demanda interna por nossos produtos tende a aumentar significativamente na medida em que os produtores pecuários se tornem mais tecnificados. Também acreditamos que o Brasil, devido a questões de competitividade na cadeia de produção de proteínas, tem condições de aumentar sua participação no mercado internacional, e que, para isso, investirá ainda mais em sanidade animal, o que sem dúvida trará grandes oportunidades para a Companhia.

Continuaremos investindo em P&D de novos produtos e no aprimoramento daqueles que atualmente compõem o nosso portfólio para Animais de Produção, que atualmente é composto por 91 produtos, tendo ainda a Companhia, atualmente, 37 novos produtos em desenvolvimento e com lançamento previsto para os próximos anos.

Como forma de expandirmos nossos negócios no segmento de Animais de Produção, planejamos ainda expandir nosso portfólio de produtos farmacêuticos e biológicos (vacinas), nesse último caso especialmente para bovinos e suínos, aumentar nossa presença de mercado em áreas e regiões parcialmente exploradas e fortalecer nossa participação no segmentos de aditivos para melhor eficiência em bovinos.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Destacamos o nosso novo centro de P&D em biotecnologia, que irá permitir o desenvolvimento de novos produtos de alto valor agregado, bem como a avaliação de oportunidades de aquisições seletivas de tecnologias promissoras nesse segmento.

Segmento de Animais de Companhia.

Pretendemos continuar expandindo nossa participação de mercado no segmento de Animais de Companhia, que era de 10,8% em 30 de junho de 2014, de acordo com dados do SINDAN. Para tanto, pretendemos continuar aproveitando tendências como a humanização dos animais de estimação, que são considerados cada vez mais como “membros da família”, e o aumento da renda da população brasileira, com a consequente ascensão de classes sociais - estima-se que, de 2008 a 2014, cerca de 36 milhões de pessoas ascenderão para as classes sociais A, B e C, de acordo com projeções da FGV.

Possuímos um portfólio de 32 produtos para Animais de Companhia, e temos, atualmente, 15 produtos em desenvolvimento com lançamento previsto para os próximos anos. Pretendemos continuar com nossa P&D de novos produtos e com o aprimoramento dos produtos-chave de nosso atual portfólio, além de entrar no importante mercado de biológicos (vacinas) para consolidação de nossa marca no segmento. Ressaltamos que o aumento do nosso portfólio permitirá ampliarmos a nossa participação no mercado.

Planejamos expandir a venda de nossos produtos para Animais de Companhia nos 21 mil pontos de vendas atualmente abrangidos pela nossa rede de distribuidores, além de atingirmos pontos de venda que ainda não disponibilizam nossos produtos.

Segmento de Operações Internacionais.

Pretendemos iniciar a expansão de nossa presença internacional por meio de uma estratégia “go-to-market” local, nos mercados-chave de saúde animal da América Latina, principalmente México e Colômbia, conforme abaixo:

México. O México possui um dos maiores mercados de saúde animal da América Latina, tendo movimentado aproximadamente US\$350 milhões em 2013, de acordo com estimativas da Vetsnosis, e um rebanho bovino de aproximadamente 32 milhões de cabeças nessa mesma data, de acordo com dados da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO).

Diferentemente do mercado brasileiro de saúde animal, a venda direta para grandes produtores pecuários e para distribuidores, no mercado de saúde animal mexicano, é significativa. Diante disso, torna-se fundamental o fortalecimento de equipe própria para maior aproximação com esses canais de distribuição. Além disso, parte importante de nossa estratégia de crescimento para o país reside no desenvolvimento de novos produtos e seu licenciamento para comercialização junto aos órgãos regulatórios locais, com os quais possuímos contato desde 1997, quando obtivemos nosso primeiro registro de produto no país.

Adotaremos como estratégia de crescimento a reestruturação de nossa controlada mexicana, com a contratação de equipes comerciais, de assistência técnica e *marketing* próprias, viabilizando dessa forma um controle direto das nossas operações comerciais no país e uma maior aproximação com o consumidor final que aumentará nossa influência no processo de sua decisão de compra.

Colômbia. A Colômbia possui um dos maiores mercados de saúde animal da América Latina, tendo movimentado cerca de US\$240 milhões em 2013, de acordo com dados da Vetsnosis, e um rebanho bovino de aproximadamente 23 milhões de cabeças nessa mesma data, de acordo com dados da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO).

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

No mercado colombiano de saúde animal, os grandes participantes do mercado global possuem subsidiárias instaladas para atender o mercado local, o que demonstra a atratividade desse mercado. Além disso, parte importante de nossa estratégia de crescimento para o país, assim como no mercado mexicano, reside no desenvolvimento de novos produtos e seu licenciamento para comercialização junto aos órgãos regulatórios locais, com os quais possuímos contato desde 1998, quando obtivemos nosso primeiro registro de produto no país. Com o objetivo de aumentar nossa participação de mercado na Colômbia, temos como estratégia instalar uma controlada no país, adquirindo controle das políticas de comércio, *marketing* e assistência técnica locais, e provendo maior agilidade em nossos processos decisórios de captura de oportunidades. Buscaremos, assim, aumentar nossas margens e participação de mercado, eliminando intermediários e nos aproximando dos consumidores finais.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

Os produtos por nós comercializados são segmentados em três categorias de destinação: (i) animais de produção; (ii) animais de companhia; e (ii) operações internacionais.

Animais de Produção

Este segmento representa a fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção, que consistem em:

- ruminantes (bovinos, equinos, ovinos e caprinos);
- aves; e
- suínos.

Ademais, este segmento comprehende também a prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor. Atendemos, para este segmento, cerca de 4.700 pontos de venda de varejo e atacado no Brasil, contando com um portfólio de 86 produtos veterinários em mais de 113 apresentações diferentes, que comprehendem, dentre outros, vacinas, antiparasitárias, antibióticos, terapêuticos e nutricionais.

Animais de Companhia

Este segmento representa a fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de companhia, que consistem em:

- cães; e
- gatos.

Atendemos, para este segmento, aproximadamente 51 distribuidores no país, que chegam a atingir mais de 21 mil pontos de vendas, contando com um portfólio de 32 produtos veterinários em mais de 58 apresentações diferentes, que comprehendem, dentre outros, otológicos, dermatológicos, nutricionais, antibióticos, anti-inflamatórios, antiparasitárias e desinfetantes.

Operações Internacionais

Esse segmento representa a fabricação e comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para Animais de Produção para o mercado externo. Atualmente, exportamos nossos produtos para 13 países, sendo os mais importantes para nossa estratégia de crescimento, o México e a Colômbia.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em		Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de					
	30 de junho de 2014	% do total	2013	% do total	2012	% do total	2011	% do total
Animais de Produção	154.757	80,2%	315.426	82,1%	267.231	83,4%	251.635	85,0%
Animais de Companhia	27.862	14,4%	45.931	12,0%	36.133	11,3%	27.562	9,3%

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Operações Internacionais	10.469	5,4%	22.664	5,9%	16.851	5,3%	16.877	5,7%
Receita líquida	193.088	100%	384.021	100%	320.215	100%	296.074	100%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Tendo em vista que as despesas gerais e administrativas, o resultado financeiro e o imposto de renda e contribuição social são geridos de forma única, não temos por prática a segregação destas para nossos diferentes segmentos. Assim, não é possível auferir a participação de cada segmento no nosso lucro líquido. No entanto, apresentamos abaixo o lucro operacional de cada segmento antes das despesas gerais e administrativas, bem como o lucro líquido total de nossas atividades.

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2014						
	Animais de Produção	% do total	Animais de Companhia	% do total	Operações Internacionais	% do total	Total
Lucro bruto	86.536	74,5%	23.132	19,9%	6.443	5,6%	116.111
Despesas com vendas	(57.618)	85,3%	(7.478)	11,1%	(2.466)	3,6%	(67.562)
Despesas gerais e administrativas (não segmentadas)	-	-	-	-	-	-	(15.976)
Outras receitas, líquidas (não segmentadas)	-	-	-	-	-	-	(250)
Lucro operacional	-	-	-	-	-	-	32.323
Resultado financeiro (não segmentado)	-	-	-	-	-	-	(5.061)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	-	-	-	27.262
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-	(5.311)
Lucro líquido das operações continuadas	-	-	-	-	-	-	21.951

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 (pro forma)						
	Animais de Produção	% do total	Animais de Companhia	% do total	Operações Internacionais	% do total	Total
Lucro bruto	180.725	76,9%	38.912	16,6%	15.286	6,5%	234.923
Despesas com vendas	(111.365)	84,5%	(13.591)	10,3%	(6.782)	5,1%	(131.738)
Despesas gerais e administrativas (não segmentadas)	-	-	-	-	-	-	(32.433)
Outras receitas, líquidas (não segmentadas)	-	-	-	-	-	-	11
Lucro operacional	-	-	-	-	-	-	71.852
Resultado financeiro (não segmentado)	-	-	-	-	-	-	(8.662)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição	-	-	-	-	-	-	63.190

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

social							
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-	(5.870)
Lucro líquido das operações continuadas	-	-	-	-	-	-	57.320

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2012						
(em R\$ milhares, exceto %)	Animais de Produção	% do total	Animais de Companhia	% do total	Operações Internacionais	% do total	Total
Lucro bruto	154.088	79,0%	30.151	15,5%	10.740	5,5%	194.979
Despesas com vendas	(89.997)	84,3%	(11.487)	10,8%	(5.217)	4,9%	(106.701)
Despesas gerais e administrativas (não segmentadas)	-	-	-	-	-	-	(32.826)
Outras receitas, líquidas (não segmentadas)	-	-	-	-	-	-	(665)
Lucro operacional	-	-	-	-	-	-	54.787
Resultado financeiro (não segmentado)	-	-	-	-	-	-	(8.343)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	-	-	-	46.444
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-	(3.227)
Lucro líquido das operações continuadas	-	-	-	-	-	-	43.217

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2011						
(em R\$ milhares, exceto %)	Animais de Produção	% do total	Animais de Companhia	% do total	Operações Internacionais	% do total	Total
Lucro bruto	154.618	83,0%	22.659	12,2%	8.924	4,8%	186.201
Despesas com vendas	(76.947)	85,2%	(8.512)	9,4%	(4.885)	5,4%	(90.344)
Despesas gerais e administrativas (não segmentadas)	-	-	-	-	-	-	(32.856)
Outras receitas, líquidas (não segmentadas)	-	-	-	-	-	-	1.230
Lucro operacional	-	-	-	-	-	-	64.231
Resultado financeiro (não segmentado)	-	-	-	-	-	-	(6.344)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	-	-	-	57.887
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-	(6.060)
Lucro líquido das operações continuadas	-	-	-	-	-	-	51.827

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Nossa cadeia produtiva está intimamente relacionada com o nosso setor de P&D. Os projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos passam por uma triagem com o objetivo de aprimorar ou lançar no mercado um produto capaz de atender a real necessidade de nossos clientes, além de manter nosso portfólio de produtos atualizado com a demanda natural do mercado por produtos inovadores. Contamos com uma equipe com mais de 115 especialistas em pesquisa e desenvolvimento para a saúde animal, os quais interagem diretamente com nossos clientes, o que nos permite entender com maior rapidez as necessidades de nossos clientes, transformando uma ideia em um produto final por meio de nosso setor de P&D.

A estrutura organizacional do setor de P&D compreende uma superintendência de biólogos, uma diretoria de P&D e uma diretoria de novos negócios, responsável pela atuação no planejamento estratégico, análise estratégica do portfólio de produtos e projetos, aprovação de ideias e projetos internos e externos e interface com departamentos de marketing, técnico veterinário e de pesquisa e desenvolvimento.

A diretoria de P&D comprehende a área de prospecção tecnológica, responsável pela captação externa de ideias e tecnologias; o núcleo de propriedade intelectual, responsável pelo registro de marcas e patentes no Brasil e no exterior; a área de gestão de projetos, responsável pelo mapeamento de processos, captação interna de ideias e tecnologias, bem como pela definição e acompanhamento de projetos de P&D; a área de regulatório veterinário, responsável pela submissão do pacote regulatório para registro de novos produtos aos órgãos regulatórios competentes no Brasil e no exterior, bem como pela vigilância regulatória e manutenção das licenças vigentes, tanto para produtos, quanto para estabelecimentos; a área de estudos clínicos e pré-clínicos, responsável pela definição de formulações em desenvolvimento e provas de conceito (pré-clínicos) e pelo desenvolvimento e atendimento regulatório para registro de novos produtos; e, por fim, a gerência de pesquisa e desenvolvimento, responsável pela tecnologia farmacêutica, desenvolvimento analítico, regulatório farmacêutico, estudos de estabilidade, biotecnologia e qualificação de fornecedores de insumos para produção e desenvolvimento de produtos veterinários.

Com o intuito de tornar nosso setor de P&D mais eficiente, firmamos parcerias com diversos pesquisadores, universidades e centros de pesquisa espalhados nas Américas, Europa e Ásia, dentre os quais destacamos a: Universidade de São Paulo, Universidade de Campinas, Universidade Federal de Viscoça, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Católica de Brasília, Embrapa, Fiocruz, Unesp, Instituto Butantan, University of Cambridge, Washington State University. Adicionalmente, conduzimos estudos clínicos e pré-clínicos em bovinos, suínos e ovinos, além de realizar análises laboratoriais de suporte, em uma fazenda experimental localizada na cidade de Guatapará, no Estado de São Paulo.

Nosso processo de pesquisa e desenvolvimento pode ser dividido em 4 fases:

- (1) **Abordagem inicial:** essa fase consiste (a) na identificação de demanda do mercado por meio de contato direto com os clientes; (b) em inovações realizadas pelo nosso time de P&D; e (c) desenvolvimento de nosso portfolio de produtos por meio de avaliações e pesquisas frequentes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- (2) **Discussão de viabilidade:** essa fase consiste na discussão da análise de viabilidade das inovações potenciais identificadas na primeira fase. Este processo compreende uma análise técnica e comercial do projeto pelos nossas áreas técnicas, comercial e marketing.
- (3) **Análise Técnica:** essa fase consiste na produção do protótipo do produto em nossa linha piloto. Nessa fase o produto tem seu conceito e eficiência aprovados ou rejeitados por nossa equipe técnica.
- (4) **Pré-comercialização:** essa fase consiste avaliação do mercado e dos canais de distribuição, incluindo (a) a identificação de demanda do mercado por meio de contato direto com os clientes; e (c) desenvolvimento de nosso portfolio de produtos por meio de avaliações e pesquisas frequentes.

Uma vez concluído esse processo, caso aprovado, o produto passa a integrar nosso portfolio e é comercializado.

Nos últimos três anos, investimos aproximadamente 6% de nossa receita líquida em P&D, totalizando cerca de R\$62 milhões. Em 30 de junho de 2014, tínhamos 138 projetos de novos produtos sendo analisados, dos quais 56 encontravam-se em estágio avançado de análise e 7 em fase de aprovação final. Em fase de desenvolvimento (*pipeline*), tínhamos 37 novos produtos destinados ao segmento de Animais de Produção, e 15 para o segmento de Animais de Companhia.

Em nossa experiência com P&D, temos observado que o ciclo médio da fase de desenvolvimento de novos produtos é de 30 meses, contado a partir do encerramento da fase de pesquisa até a aprovação final no MAPA e início da comercialização do produto. Nos últimos cinco anos, lançamos no mercado 13 produtos para Animais de Produção e 15 para Animais de Companhia. Em 2013, esses 28 produtos lançados representaram 25% do total de nossa receita líquida.

Com relação ao nosso processo de produção, este é conduzido em nosso parque industrial, localizado na cidade de Cravinhos, no Estado de São Paulo, que conta com uma infraestrutura moderna, construída em uma área de mais de 178.500 m², separada em diferentes blocos onde estão nossas plantas de biológicos e de farmacêuticos, que incluem os produtos terapêuticos hormonais e defensivos animais.

Biológicos

Nosso processo de produção de biológicos atualmente consiste na produção de vacinas contra febre aftosa. Sua produção tem início com o escalonamento de cultivo de células BHK₂₁, provenientes do banco de células, até obter volume de 5000 litros. Este volume é atingido acrescentando-se meio de cultivo para células, que é uma mistura de vários componentes, como proteínas, vitaminas e fatores de crescimento. Estes, por sua vez, são dissolvidos em água para injetáveis (WFI), suplementando com soro bovino e esterilizado por filtração.

Posteriormente, as células são transferidas para a área de máxima biossegurança (nível 4 NBS), onde são infectadas com vírus da febre aftosa para a produção do cultivo de vírus. O cultivo viral é clarificado por centrifugação para retirada do debrí celular e, posteriormente, inativado com adição de etilenimina binária – BEI para impossibilitar sua capacidade de replicação e transferidos para área de quarentena.

Depois de conferir a inativação do vírus, por parte do laboratório de controle de processo, estes são transferidos para a área de formulação, onde são concentrados e purificados. Posteriormente,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

eles são misturados com o adjuvante oleoso para obtenção da vacina granel, que é envasada em duas apresentações 10 doses (50 ml) e 50 doses (250 ml).

Todo esse processo de produção das vacinas contra febre aftosa passam por um rígido controle de qualidade, desde a produção de células e vírus até a vacina envasada, para então serem enviadas para testes oficiais no MAPA.

Farmacêuticos

Buscamos nortear o processo de fabricação de nossos produtos farmacêuticos por práticas denominadas BPF (Boas Práticas de Fabricação) estabelecidas pelo MAPA que têm como objetivo assegurar que nossos produtos tenham a mais alta qualidade e eficiência do mercado. A totalidade dos insumos produtivos passa pelo nosso controle de qualidade e, do mesmo modo, todos os produtos acabados são testados pelo controle de qualidade antes do envio ao mercado.

Injetáveis. Os insumos são misturados em reatores de aço inox 316L para a obtenção da substância formulada. Posteriormente, esta substância é enviada via tubulação para salas de envase com área classificada quanto à esterilidade. Temos linha de alta capacidade produtiva que dispõe de túnel de lavadora automática, túnel de esterilização, envase e recrave automáticos. Ainda, temos outras duas linhas de envase para processo de produtos de grandes volumes e frascaria de plástico.

Líquidos orais. Os insumos são misturados em reatores de aço inox 316L para a obtenção da substância formulada. Posteriormente, esta substância é enviada via tubulação para salas de envase. Dispomos de duas linhas de envase segregadas.

Cremes e pomadas. Os insumos são misturados em reatores de aço inox 316L para a obtenção da substância formulada. Temos duas salas de envase segregadas: uma com processo estéril para a produção de antimastíticos e uma segunda para a produção de pomadas. Na primeira sala a substância formulada é enviada via tubulação para o envase em máquina automática e na segunda o produto é transportado em tanques móveis (Bins) para a sala de envase. Há produção de seringas, bisnagas plásticas e metalizadas.

Sólidos. O setor de sólidos é dividido em comprimidos e pós. No setor de comprimidos a substância de formulação é produzida em misturadores em "V" de aço inox 316L e transferidos para a sala de compressão. Caso seja requerido o revestimento das drágeas executamos este processo em área adjacente. Após a drágea pronta é executado o processo de embalagem final das drágeas. No setor de pós, os insumos são misturados em equipamentos em "V" e Ribbons Blenders. Após a mistura, a substância pode ser envasado em sacos, potes ou sachês.

Hormônios. Os insumos são misturados em reatores de aço inox 316L para a obtenção da substância formulada. Posteriormente, esta substância é enviada via tubulação para salas de envase com área classificada quanto à esterilidade. Neste mesmo setor temos uma linha de produção de implantes sólidos. Os insumos são misturados em batedeiras de aço inox 316L e posteriormente moldados.

Defensivos Animais. Os insumos são misturados em reatores de aço inox 316L para a obtenção da substância formulada. Posteriormente, esta substância é enviada via tubulação para salas de envase. Há três salas de envase distintas para cada classe de produto: aerossóis, pequenos volumes e grandes volumes.

O processo produtivo de nossos medicamentos é do tipo batelada, ou seja, trabalhamos com lotes de produção sequenciais. Estes processos produtivos são, por força da legislação aplicável,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

únicos e padronizados e têm sua origem no momento de desenvolvimento dos produtos. Sendo assim, após a definição da fórmula e dos processos produtivos correspondentes a determinado produto, qualquer alteração posterior deverá ser previamente aprovada pelo MAPA

Buscamos realizar durante todo o ano em nossas plantas manutenções preditivas e preventivas. Paradas momentâneas de equipamentos para reparos ocorrem ocasionalmente e são executados em sua maioria por colaboradores qualificados da própria empresa. Todo o nosso parque fabril possui coberturas de seguros para os principais riscos relacionados ao nosso negócio.

Nossas instalações produtivas são bastante flexíveis, o que nos permite produzir uma grande quantidade de formas farmacêuticas e apresentações. Atualmente, operamos em média com 70% de nossa capacidade instalada, a qual pode ser ampliada basicamente com investimentos em máquinas e equipamentos.

(b) características do processo de distribuição

As vendas de nossos produtos são altamente pulverizadas, abrangendo todo o território nacional e alguns países estrangeiros. Nossa equipe comercial realiza visitas mensais aos nossos clientes e vende diretamente para os canais de atendimento, que incluem revendas agropecuárias, cooperativas, agroindústrias, distribuidores e produtores pecuários. Assim, nossa estrutura logística precisa ser capaz de atender diferentes volumes e tipos de pedidos em todo o território nacional e internacional. Para tanto, adotamos uma operação logística descentralizada, por meio de quatro centros de distribuição alugados de terceiros, localizados em Vinhedo, Porto Alegre, Goiânia e Ribeirão Preto. Esses centros de distribuição são abastecidos de acordo com a previsão de demanda.

Dessa forma, após a fabricação, a grande maioria dos produtos é enviada para os centros de distribuição referidos acima, e uma parte fica armazenada na fábrica, funcionando como uma reserva de abastecimento complementar, o que permite mais rapidez no abastecimento dos centros de distribuição em caso de rupturas de estoques.

Além disso, estabelecemos os centros de distribuição de acordo com a nossa estratégia de negócio, buscando novas oportunidades e ganhos de eficiência logística por meio de aproximação dos mercados mais relevantes para nossos produtos. Com estoques mais próximos aos mercados, conseguimos reduzir os prazos de entrega, diminuir os custos dos pedidos, aumentar o nível de serviço e a satisfação de nossos clientes.

Nossa malha logística nos permite atender a praticamente todos os municípios do Brasil, com alto nível de serviço. Operamos atualmente com transportadoras terceirizadas, que são selecionadas com base no custo de pedido e, principalmente, no nível de serviço para cada região, evitando concentração e dependência de determinadas transportadoras.

Para produtos destinados ao mercado externo, contratamos empresas de exportação especializadas. Atualmente, contamos com três fornecedores de serviços (transportadoras) para a realização de exportações, que são efetuadas em três diferentes modais: marítimo, aéreo e rodoviário, dependendo do destino e necessidade do importador.

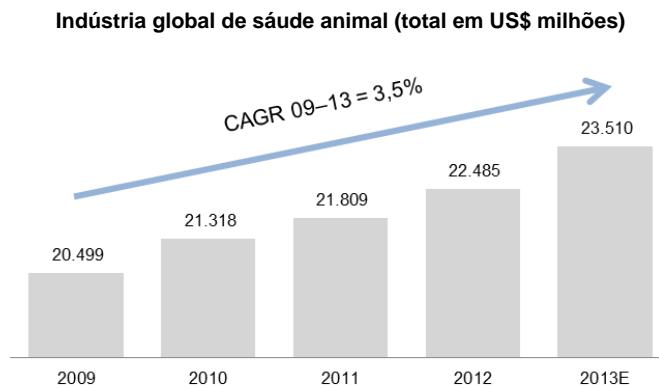
A contratação dos fretes internacionais se dá por meio de agentes de cargas, enquanto a emissão do RE (Registro de exportação), do SD (solicitação de despacho) e a liberação da carga propriamente dita são realizadas por despachante aduaneiro contratado pela empresa.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(c) características dos mercados de atuação

Visão Geral

A indústria de saúde animal, que compreende a fabricação e comercialização de produtos médicos veterinários destinados a animais de produção e animais de companhia (*pets*), é um setor econômico global em crescimento iminente. No final de 2013 a indústria global de saúde animal registrou receitas de aproximadamente US\$23,5 bilhões, representando uma taxa composta de crescimento anual real de 3,5% desde 2009, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Vethnoss

O setor global de saúde animal possui como característica a volatilidade no desenvolvimento, elaboração e fabricação de novos produtos ou aprimoramento dos produtos já existentes, adequando-se às necessidades dos clientes em diferentes regiões e países pelo mundo. O Brasil, sendo um país de proporções continentais, também apresenta tais variações:

- diferenças econômicas, tais como padrões de vida em regiões mais ou menos desenvolvidas;
- diferenças culturais, tais como preferências alimentares para diferentes animais em cada região;
- diferenças epidemiológicas, como a prevalência de certas cepas bacterianas e virais;
- diferenças de tratamento, como a utilização de diferentes tipos de medicamentos e vacinas, em particular os produtos de alta tecnologia;
- diferenças ambientais, tais como a sazonalidade, o clima e a disponibilidade de terra arável e de água doce; e
- diferenças regulamentares, como as normas para a aprovação de produto e manufatura, no caso de produção orientada à exportação.

Têm-se observado, nos últimos anos, um crescente aumento na demanda por proteína animal e lacticínios na alimentação da população mundial, ocasionado principalmente pelo aumento populacional no mundo, pelo aumento de poder aquisitivo de uma parte significativa de população mundial e de estudos que orientam o consumo de maior quantidade de proteína animal na dieta alimentar. Aliado a este fator, acreditamos que o forte crescimento econômico mundial ao longo

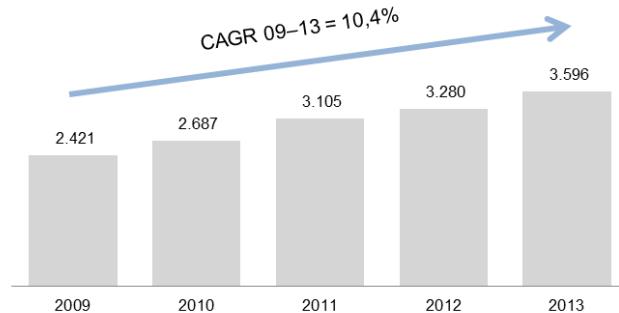
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

dos últimos anos também tem levado ao aumento do rendimento disponível dos cidadãos mundiais, acarretando no aumento de animais domésticos, ou *pets*, à escala global.

Para conseguir responder a este aumento na demanda por proteína animal e lacticínios à escala global, a utilização de medicamentos e produtos veterinários, bem como de vacinas animais, é fundamental para suportar o crescimento expectado das manadas e rebanhos e aumentar a eficiência do processo de criação a abate de animais, mantendo os animais livres de doenças. No mesmo sentido, o aumento no número de animais domésticos tem levado a uma crescente demanda por tratamentos médicos para *pets*, ocasionando o desenvolvimento da medicina veterinária e o surgimento constante de novas vacinas e medicamentos.

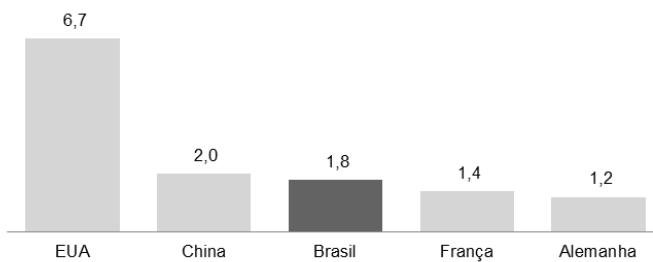
O mercado brasileiro de saúde animal é um dos mais importantes no cenário mundial, tendo atingido a terceira posição no mercado de saúde animal, em termos de vendas, no final de 2013. Em termos nominais, desde 2009 o mercado brasileiro registrou uma taxa composta de crescimento anual acima do crescimento do mercado global, representativos de um percentual de 10,4%, chegando em 2013 a um valor de aproximadamente R\$3,6 bilhões ou US\$1,8 bilhões, conforme gráficos abaixo:

Indústria brasileira de saúde animal (total em R\$ milhões)



Fonte: SINDAN

Indústria global de saúde animal (total em US\$ bilhões)



Fonte: Vethnoss

Animais de produção

O segmento de animais de produção subdivide-se em ruminantes (gado de corte, gado de leite, ovinos e caprinos), equinos, aves e suínos. Os níveis de produção e qualidade deste segmento de mercado são críticos para responder ao aumento da demanda à escala global, fruto do

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

aumento da população mundial e dos padrões de vida da mesma, particularmente nos mercados emergentes.

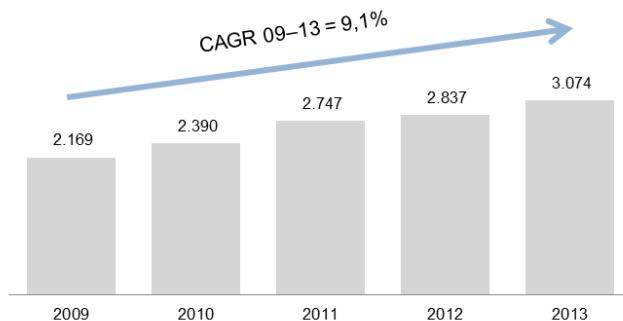
O atendimento às demandas do segmento de animais de produção para consumo depende altamente do sucesso do mercado de saúde animal e consequentemente do desenvolvimento e aprimoramento dos medicamentos e vacinas veterinárias, com o intuito de impedir a proliferação de doenças, tanto nos animais como nos consumidores finais. Nos últimos anos o nível das exigências em relação a barreiras fitossanitárias pelos países importadores de proteína animal e laticínios, tem aumentado consideravelmente, levando os produtores a terem um maior cuidado com a saúde dos seus rebanhos.

Atualmente o segmento de animais de produção apresenta receitas de aproximadamente US\$14 bilhões. No Brasil este segmento representa perto de aproximadamente 85% do mercado nacional de saúde animal, com receitas de aproximadamente R\$3,1 bilhões.

Desde 2009 até a 2013 este mercado tem crescido no Brasil, em termos nominais, a uma taxa anual de aproximadamente 9,1%, com fortes fatores a justificar este crescimento, dentre os quais destacam-se:

- aumento do consumo de proteína animal e laticínios;
- necessidade no aumento da produtividade; e
- crescente escassez de área mundial disponível para a produção animal.

Indústria global de saúde animal – Animais de produção (total em R\$ milhões)

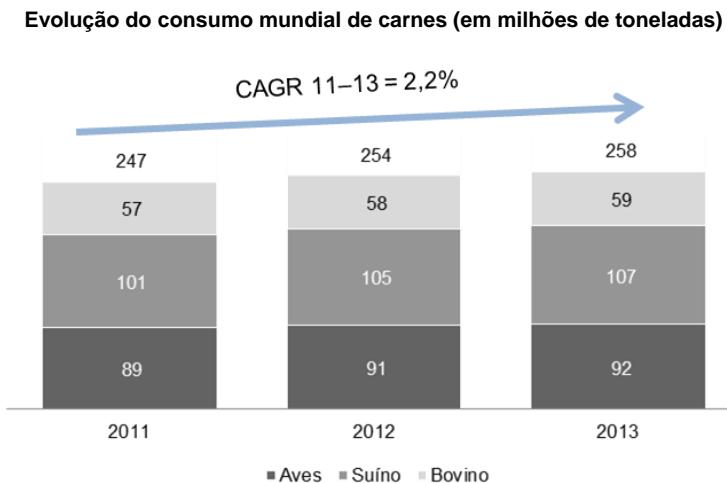


Fonte: Vetnosis

O consumo de proteína animal e laticínios tem apresentado tendência de crescimento, ocasionada pelo aumento da população mundial, particularmente nos países emergentes, e do aumento da economia em escala global. Espera-se que a população mundial atinja dez bilhões de pessoas em 2050 contra uma população atual de sete bilhões.

De acordo com dados da USDA, estima-se que o consumo global de carne cresça a uma taxa anual de 3,6% de 2013 a 2016, comparado à taxa de crescimento anual de 2,2% de 2011 a 2013, com destaque para o crescimento do consumo de proteína de aves, que representará uma taxa de crescimento anual de 4,8%, contra 2,8% e 3,2% da carne suína e bovina, respectivamente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



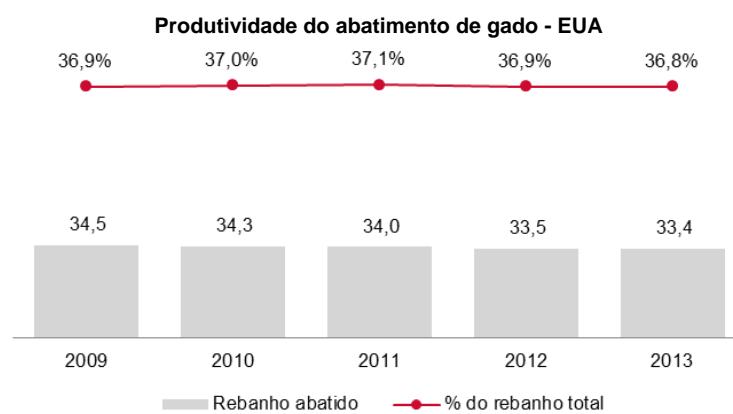
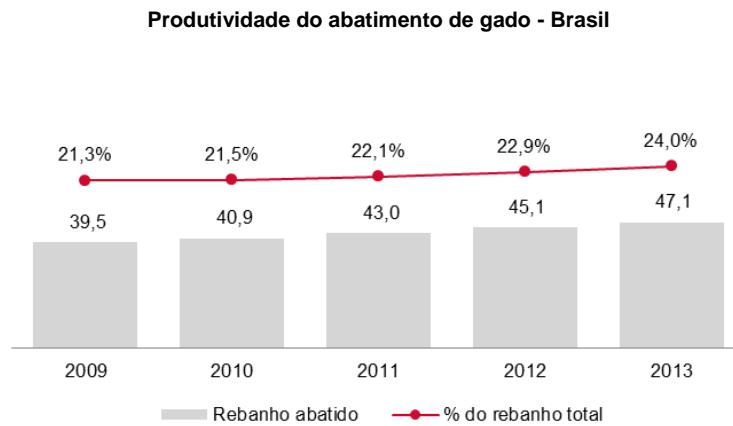
Fonte: USDA

Atualmente, o mercado brasileiro de consumo de carne é um dos mais importantes do mundo, ocupando a quarta posição em termos de produção, com um *market share* de aproximadamente 10%, atrás apenas da China, União Europeia e Estados Unidos da América, e a segunda posição em termos de exportação, com um *market share* de aproximadamente 23%, atrás apenas do Estados Unidos da América. Adicionalmente, o crescimento no consumo e consequente aumento na produção mundial de leite nos últimos anos, também registrou números significativos. A produção de leite no Brasil cresceu 21,2% entre os anos de 2000 e 2010, contra 16,2% nos Estados Unidos da América no mesmo período.

Observa-se, portanto, que o crescimento do mercado de animais de produção no Brasil sofrerá impacto tanto pelo aumento de consumo no Brasil, como pelo aumento do consumo global de proteína animal e leite.

As vendas no mercado de saúde animal também são impactadas de forma relevante pela evidente tendência de aumento de produtividade e crescimento do mercado de animais de produção no Brasil e no mundo. Os produtores e criadores de animais de produção estão cada vez mais conscientes da importância dos produtos de saúde animal para a melhoria dos seus resultados operacionais, como se pode constatar pelo aumento dos seus indicadores de produtividade tanto no mercado de leite como no mercado de carne nos últimos anos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Animais de Companhia

O segmento de animais de companhia, ou *pets*, subdivide-se em cães e gatos. Um termo mais amplo, definido como animais domésticos, que inclui também outros pequenos animais, como peixes, aves, pequenos mamíferos e répteis, é utilizado por agências internacionais como o Euromonitor e a Vetnosis.

Acreditamos que o forte crescimento econômico mundial ao longo dos últimos anos, em particular nos países emergentes, tem levado ao aumento do rendimento disponível dos cidadãos mundiais, acarretando no aumento de animais domésticos, ou *pets*, à escala global.

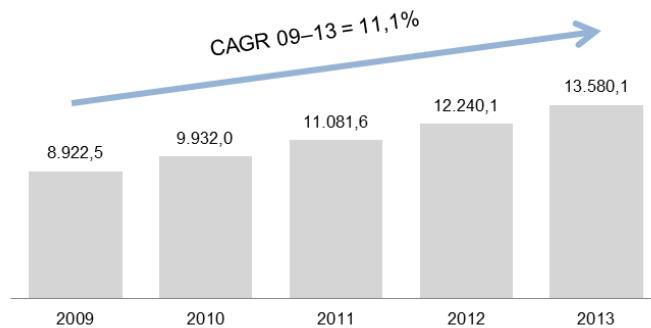
Este aumento tem levado a uma crescente demanda por tratamentos médicos para *pets*, ocasionando o desenvolvimento da medicina veterinária e o surgimento constante de novas vacinas e medicamentos capazes de aumentar a esperança média de vida nos animais domésticos.

No Brasil, com o aumento da renda disponível e melhoria do padrão de vida, o gasto com *pets* apresenta tendência crescente, tanto em termos absolutos, com o aumento da número de animais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

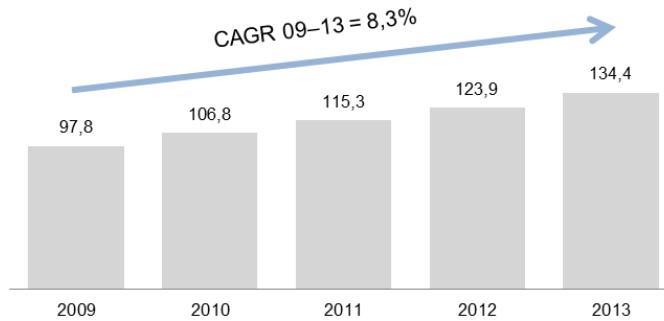
de companhia, quanto unitariamente, considerando os gastos incorridos pelos donos de animais domésticos.

Gastos totais com animais domésticos – Brasil (R\$ milhões)



Fonte: Euromonitor

Gastos totais por animais domésticos – Brasil (R\$/animal doméstico/ano)

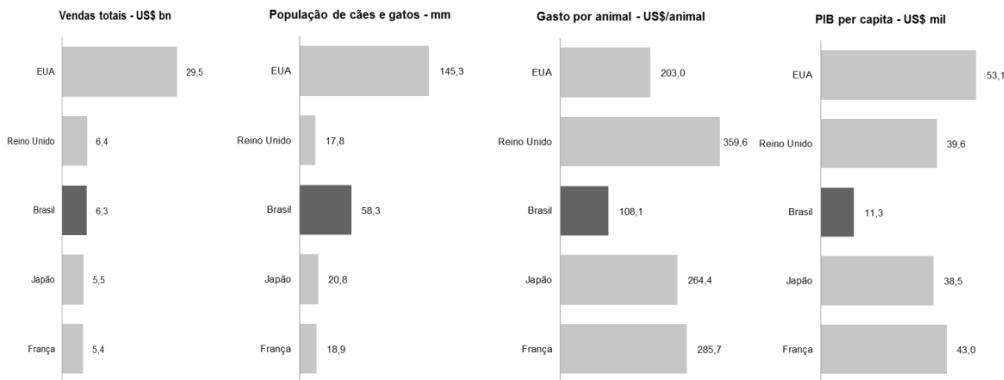


Fonte: Euromonitor

Os cinco maiores mercados mundiais no segmento de animais domésticos, compreendidos por Estados Unidos da América, Reino Unido, Japão, França, além do Brasil, somaram juntos cerca de US\$53,1 bilhões em vendas em 2013, com o Brasil figurando na terceira posição de maior mercado, com vendas de US\$6,3 bilhões. Comparado aos Estados Unidos da América, o maior mercado mundial no segmento de pets, o Brasil apresenta grande potencial de expansão, sendo atualmente apenas cerca de 5,0x menor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Dados comparativos entre os 5 maiores mercados globais de pets



Fonte: Euromonitor e IMF

O Brasil apresenta, atualmente, os maiores números de animais de companhia no mundo, sendo o segundo país em números absolutos, logo atrás dos Estados Unidos, entretanto com gastos por animal inferiores quando comparado com outros mercados. Além disso, o Brasil apresenta o maior índice de penetração de cães no mundo, com um percentual de aproximadamente 46,0% de famílias possuindo esse tipo de animal de companhia.

Não obstante o setor de saúde animal representar cerca de apenas 6% do segmento de animais domésticos no Brasil (que abrange, ainda, os setores de alimentação para animais domésticos e demais produtos), observa-se um crescimento brasileiro superior ao do mercado mundial. Comparado ao mercado norte-americano, que possui um mercado apenas 3% mais penetrado que o brasileiro, percebe-se um grande potencial de captura de mercados.

O aumento do gasto *per capita* de com animais de companhia está diretamente relacionado com a classe social e a renda disponível da população, com uma variação de cerca de 30% de gasto *per capita* para cada classe social, entre as classes C, B e A. No Brasil, desde o ano de 2003 até 2013, verificou-se uma migração de 14 milhões de pessoas para a classe A, provenientes da classe B, e a migração de 48 milhões de pessoas para a classe B, provenientes da classe C. Cerca de 62 milhões de pessoas aumentaram significativamente os seus níveis de consumo durante este período, inclusive relacionado ao segmento de *pets*.

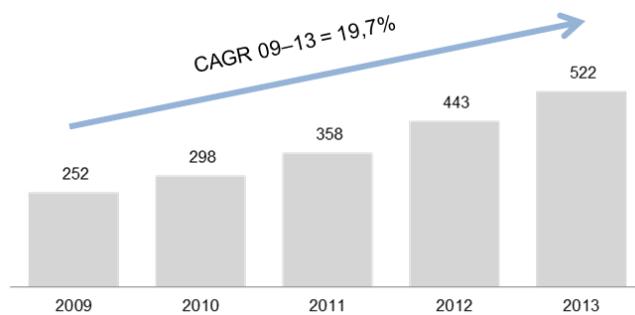
Atualmente o segmento de animais de companhia representa aproximadamente 40% do mercado atual global de saúde animal, com receitas de aproximadamente US\$9,5 bilhões. No Brasil este segmento representa aproximadamente apenas 15% do mercado total de saúde animal, com receitas de aproximadamente R\$0,5 bilhão.

Desde 2009 até a 2013 o mercado de saúde animal para o segmento de *pets* tem crescido no Brasil, em termos nominais, a uma taxa anual composta de 19,7%, com fortes fatores para justificar este crescimento, dentre os quais destacam-se:

- aumento da renda disponível dos consumidores donos de animais de companhia;
- envelhecimento da população;
- humanização dos animais de companhia;
- residências menores.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

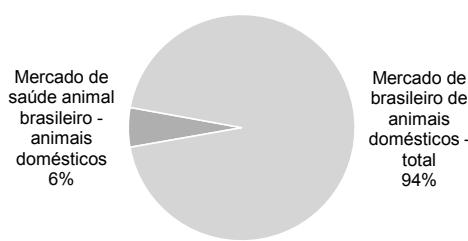
Indústria brasileira de saúde animal – Pets (em R\$ milhões)



Fonte: SINDAN

Fatores como a conscientização sobre a necessidade de cuidados com os animais de companhia através de campanhas informativas para a população, gerando maior preocupação dos donos destes animais em manterem sua saúde, aliado a uma tendência crescente da população em estabelecer residências em espaços mais restritos e localizados em zonas urbanas, estimula o crescimento do segmento de animais domésticos.

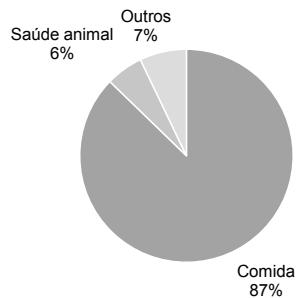
Mercado brasileiro de saúde de animais domésticos vs. Mercado brasileiro total de animais domésticos



Fonte: Euromonitor

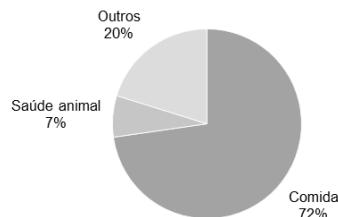
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Segmentação do mercado de animais domésticos em 2013 – Brasil



Fonte: Euromonitor

Segmentação do mercado de animais domésticos em 2013 - EUA



Fonte: Euromonitor

Fortes Barreiras à Entrada no Mercado de Saúde Animal

O mercado de saúde animal oferece fortes barreiras para a entrada de novos participantes. Tais barreiras defendem nossa posição como o principal *player* nacional e um dos principais *players* no contexto global. Uma potencial entrada no mercado de saúde animal no Brasil irá sempre exigir do novo participante, um processo de autorização e legal extenso e oneroso, com um significativo investimento de recursos.

Entre as barreiras mais relevantes podemos destacar:

Registro dos produtos

A entrada de novos *players* está limitada a diversas autorizações legais e regulatórias. O registro de produtos junto aos órgãos competentes são concedidos, em média, no prazo de dois anos.

A fabricação de um novo produto no mercado brasileiro de saúde animal requer a construção de uma fábrica totalmente operacional. A construção de uma planta industrial pode levar até dois anos para ser satisfatoriamente concluída.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Marcas

O estabelecimento de marcas fortes, com um *track record* de sucesso, aliado à fidelidade e uma boa relação com clientes, é essencial para a penetração no mercado de saúde animal.

Rede de distribuição/vendas

A presença de uma rede de distribuição que abrange todo o território nacional, bem como de uma equipe de forças de venda capacitada e de uma rede sólida de cliente, mostra-se essencial para a entrada no mercado de saúde animal.

Produtos

O desenvolvimento de novos produtos ou aprimoramento dos já existentes, obtido a partir do conhecimento de realidade local, da percepção das necessidades dos clientes, pode apenas ser atingido com a atuação ao longo de muitos anos no mercado, é necessária para a consolidação no setor de saúde animal.

Os novos *players* devem possuir um vasto portfolio de produtos, com uma completa rede de fórmulas e dosagens, e com diferentes métodos de aplicação adaptáveis a diferentes produtores.

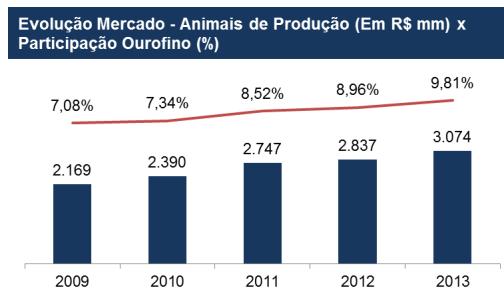
Contexto regulatório

O Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, regula e estabelece orientações para a inspeção de produtos veterinários e de instalações produtivas. Neste contexto, todas as unidades produtivas e plantas industriais do setor de saúde animal devem respeitar as “Boas Regras de Produção” definidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(i) participação em cada um dos mercados

Animais de produção

Nosso crescimento médio em participação no segmento de animais de produção, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2013, foi de aproximadamente 18,4% contra aproximadamente 9,1% referentes ao crescimento do mercado no setor. Como consequência, nosso *market share* no segmento de animais de produção passou de 7,08% para 9,8% de 2009 para 2013.

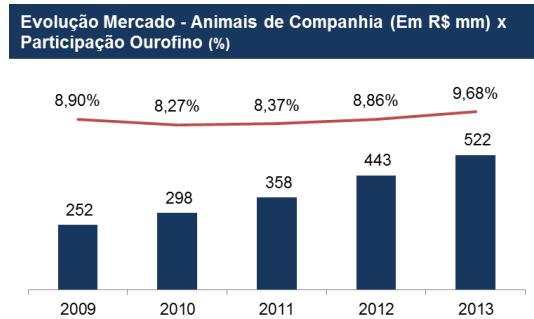


Fonte: SINDAN e Companhia

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Animais de Companhia

Nosso crescimento médio em participação no segmento de animais de companhia, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2013, foi de aproximadamente 22,5% contra aproximadamente 19,9% referentes ao crescimento do mercado no setor. Como consequência, nosso *market share* no segmento de animais de companhia passou 8,9% para 9,7% de 2009 para 2013.



Fonte: SINDAN e Companhia

(ii) condições de competição nos mercados

Nossos principais concorrentes possuem uma forte presença tanto nos segmentos de animais de produção como no segmento de Animais de Companhia. De acordo com os resultados do SINDAN, ocupávamos, no final de junho de 2014 a terceira posição no mercado veterinário brasileiro, com um *market share* de aproximadamente 10,5% no Brasil.

Somos a principal participante brasileira no mercado global de saúde animal, possuindo como principal competidor nacional, a Vallée. Nossos principais competidores internacionais, por sua vez, são a Pfizer, a MSD Saúde Animal, a Merial, a Elanco e a Hertape Callier.

(d) eventual sazonalidade

A sazonalidade em nosso setor decorre principalmente de fatores como: clima tropical, sistema extensivo de produção e manejo, além de características regionais.

Os produtos que comercializamos são destinados, em sua maioria, ao controle de agentes (parasitas e/ou microrganismos) que acometem os animais nas diferentes fases do seu ciclo de vida. Estes agentes tem o seu desenvolvimento e proliferação ligados a condições climáticas, tais como temperatura e umidade. Assim, as vendas de nossos produtos podem sofrer variações ao longo do ano de acordo com as condições predominantes em cada estação e em cada região do país.

O ciclo de vida dos agentes causadores de doenças se desenvolve com maior ou menor intensidade em decorrência de fatores e condições climáticas, como por exemplo:

- Ectoparasitas externos (moscas, carrapatos, berne, sarna e piolho): Necessitam de calor e umidade para o seu desenvolvimento, portanto se desenvolverão com maior intensidade

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

nas estações da primavera e verão quando estas condições estarão presentes com maior intensidade criando um ambiente propício para sua multiplicação. Em consequência deste fato, as nossas vendas de produtos para controle destes agentes se intensificarão nestas épocas em decorrência da maior procura dos pecuaristas pelos medicamentos.

- Agentes causadores de doenças respiratórias: Estão presentes no meio ambiente ao longo de todo o ano, todavia encontram os meios para multiplicação nos animais durante o inverno quando os mesmos apresentam seu sistema respiratório debilitado em virtude da baixa umidade e temperatura, sendo assim a venda de antibióticos para controle destas doenças aumenta nesta época do ano;
- Agentes causadores de doenças gastrointestinais: Estão presentes no meio ambiente ao longo de todo ano, mas encontram condições ideais para acometimento dos animais durante o verão e primavera quando os mesmos apresentam este sistema mais debilitado em virtude das altas temperaturas e ingestão de alimentos com alto teor de umidade, consequentemente a venda de produtos para controle destas doenças é potencializada nestas épocas do ano;
- Produtos para Reprodução: Para que os animais se reproduzam é necessário que tenhamos alimento em abundância e esta situação, em sistemas extensivos de criação, predomina durante a primavera, verão e parte do outono, portanto os produtos voltados para reprodução serão utilizados com maior intensidade nestas estações.

A sazonalidade também pode ser encontrada devido aos programas oficiais de prevenção e controle de doenças do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Destaca-se a febre aftosa, cujo controle se dá através do uso obrigatório de vacina em todo rebanho bovino, sob pena do produtor ter a comercialização de sua produção interrompida em caso de não cumprimento. Para aumentar o controle o governo determina datas específicas ao longo do ano (campanhas) para a vacinação, que no caso da febre aftosa tem o seu calendário estipulado, majoritariamente, em dois períodos ao longo do ano: 1º semestre (abril e maio) e 2º semestre (outubro e novembro). Tal fato influencia de forma direta a comercialização deste produto.

O manejo do rebanho bovino para utilização dos produtos é outro ponto importante que influencia de forma significativa a venda de produtos veterinários. Vivemos em um país de grandes dimensões onde predomina uma produção de caráter extensivo, consequentemente os produtores, de forma geral, escolhem momentos específicos do ano, como a campanha de vacinação contra febre aftosa, para também fazer uso dos demais produtos de uso habitual nos animais (vacinas não obrigatórias, endectocidas, vermífugos, entre outros). Tal fato concentra a venda destes demais produtos nestas épocas do ano.

Possuímos também em nosso portfólio, produtos que não sofrem impacto dos fatores acima mas apresentam uma sazonalidade relacionada aos diferentes programas sanitários adotados pelos produtores de determinadas regiões, sendo que este fenômeno é mais comum nas criações com sistemas mais intensivos como nos casos da avicultura, suinocultura e bovinocultura de leite.

A profissionalização dos produtores e, consequente, aumento do uso de tecnologias é um fator importante neste processo, pois tende a diminuir o impacto da sazonalidade das doenças à medida que os produtores passam a se preocupar mais com o controle estratégico (prevenção da doença) do que com o tratamento. Neste caso o uso dos produtos deixa de estar relacionado ao aparecimento das doenças e migra para fases mais específicas de controle, o que tende a diluir o uso dos produtos durante o ano.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De forma geral, possuímos produtos para uso em vários segmentos e que podem ser usados para o tratamento ou controle de mais de uma doença o que faz com que a sazonalidade apresente um efeito muito mais pronunciado para determinados produtos e/ou segmentos do que para o faturamento global do negócio.

Apenas para fins ilustrativos, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, a receita da Companhia foi distribuída da seguinte forma entre os trimestres: (a) 14,4% no primeiro trimestre; (b) 25,4% no segundo trimestre; (c) 24,6% no terceiro trimestre e (d) 35,6% no quarto trimestre.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

- (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

Temos um relacionamento de qualidade e de longo prazo com nossos fornecedores, sendo que muitos deles são parceiros de longa data. A relação com nossos fornecedores é regida pelos valores por nós adotados, mas primordialmente pela necessidade de qualidade de fornecimento.

Seguimos um modelo de “*supply colaborativo*” e possuímos um programa de desenvolvimento e qualificação de fornecedores, através do qual são realizadas ações de treinamento, transferência de conhecimento e de tecnologia, bem como são realizadas auditorias de qualidade. Adquirimos matérias primas de fornecedores qualificados, que tenham passado pelo programa de qualificação e que atendam nossos requisitos de qualidade.

Nossas relações com fornecedores não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, mas os insumos que adquirimos, bem como nossas atividades, estão sujeitas à regulamentação aplicável. Para mais informações ver item 7.5 abaixo.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Possuímos uma base diversificada de fornecedores e, devido ao esforço ativo na gestão de compras em cada elo da nossa cadeia produtiva, não possuímos forte dependência de um único fornecedor. Somos capazes de responder com considerável agilidade às interrupções de abastecimento de um determinado fornecedor, deslocando o fornecimento do insumo para outro fornecedor qualificado. Adotamos como prática buscar pelo menos dois fornecedores para cada matéria prima, mitigando, assim, o risco de fornecimento.

Nossos fornecedores estão situados no Brasil e em mais 11 países diferentes, com destaque para Brasil, China, Índia e EUA, que representam 93% de todas as nossas compras de insumos.

Apresentamos abaixo a representatividade de cada país em relação ao total de todas as nossas compras de insumos:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

País	%
Brasil	47,55%
China	33,46%
Índia	8,22%
Estados Unidos da América	4,06%
Uruguai	2,30%
Alemanha	1,22%
Taiwan	0,91%
França	0,83%
Reino Unido	0,63%
Irlanda do Norte	0,41%
Itália	0,25%
Argentina	0,11%
Suíça	0,03%
Total	100%

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Historicamente, não observamos volatilidade relevante nos preços dos insumos que adquirimos para a fabricação de nossos produtos. Aproximadamente 48% do total de insumos, incluindo matéria-prima, material de embalagem e produtos acabados, que utilizamos são adquiridos no Brasil. Por sua vez, cerca de 52% do volume total de insumos adquiridos são provenientes do exterior, de modo que seus preços podem ser impactados pela volatilidade da taxa de câmbio do Real em relação ao dólar norte americano e ao Euro.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total. A Companhia acredita possuir um bom relacionamento com seus clientes.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação Regulatória

A fiscalização da indústria, do comércio e do emprego de produtos de uso veterinário e de alimentação animal em território nacional é realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”) por meio da Secretaria de Defesa Agropecuária.

De acordo com os Decretos de nº 5.053, de 22 de abril de 2004 (“**Decreto nº 5.053/2004**”), e nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 (“**Decreto nº. 6.296/2007**”), todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário e produtos destinado à alimentação animal para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no MAPA, para efeito de licenciamento. As licenças para funcionamento dos estabelecimentos das indústrias farmacêutica veterinária e nutrição animal somente serão concedidas após inspeção e aprovação das instalações que devem ser adequadas ao estabelecido pelos mencionados Decretos, atendendo às normas de Boas Práticas de Fabricação (“**BPF**”) estabelecidas pelo MAPA, aos regulamentos específicos de produção, ao controle de qualidade e biossegurança por ele definidos, e também às normas de higiene e segurança do trabalho, estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes. Uma vez concedida a licença para o funcionamento do estabelecimento da indústria farmacêutica veterinária, esta deverá ser renovada anualmente, devendo a empresa proprietária requerer sua renovação em até sessenta dias antes do seu vencimento. No caso do estabelecimento que produz, fabrica, manipula, fraciona, importa e comercia produto destinado à alimentação animal, o registro de estabelecimento será efetuado por unidade fabril e terá prazo de validade de cinco anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente.

Todos os produtos de uso veterinário, nacionais ou importados, incluindo vacinas, devem também ser devidamente registrados e aprovados pelo MAPA, especificamente pela Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários (“**CPV**”) do Departamento de Defesa Animal (“**DDA**”) do MAPA. O registro concedido ao produto nacional terá validade por dez anos, renovável, a pedido do interessado, por períodos sucessivos de igual duração, por meio da apresentação de requerimento protocolizado em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua validade. Tratando-se de produto importado, o registro terá a mesma validade do certificado emitido no país de origem, limitado ao prazo de três anos. Ademais, a Instrução Normativa SDA Nº 25, de 8 de novembro de 2012, estabelece procedimentos especiais e fiscalização mais rigorosa do MAPA para fabricação, manipulação, comercialização, distribuição, importação e exportação de determinadas substâncias sujeitas a controle especial quando destinadas ao uso veterinário.

Dada a importância dos produtos veterinários no diagnóstico, na prevenção, no tratamento e na erradicação das enfermidades dos animais, na produção de alimentos e nas questões sobre seu impacto na saúde pública, todo produto deverá cumprir com as mais exigentes normas de qualidade, matérias-primas, processos de produção e de produtos terminados, para o qual se tomarão por referência as reconhecidas internacionalmente.

Tendo em vista a competência do MAPA para regulamentar o setor de produtos de uso veterinário, recentemente, no dia 30 de maio de 2014, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Instrução Normativa nº 13, que proíbe a fabricação, manipulação, fracionamento, comercialização, importação e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

uso de produtos antiparasitários de longa ação que contenham como princípios ativos as lactonas macrocíclicas (avermectinas) para uso veterinário e que são suscetíveis de emprego na alimentação de todos os animais e insetos. Referida medida, suspendeu os registros concedidos a esses produtos. Os impactos dessa regulamentação ainda são incertos para o setor e diversas empresas afetadas e o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (“**SINDAN**”) estudam medidas administrativas e judiciais visando a anulação dessa regulamentação. Importante ressaltar que possuímos em nosso portfólio 3 (três) produtos endectocidas (antiparasitários de ação interna e externa de longa ação), destinados aos segmentos de bovinos ruminantes e suínos, que possuem como principal composto a ivermectina em dois deles e a abamectina em um, substâncias da classe das avermectinas derivada da avermectina. Ademais, também possuímos em nosso pipeline um produto endectocida destinado ao segmento de pecuária que possui como principais compostos a ivermectina e moxidectina abamectina, substâncias derivadas da família das avermectinas. O Master LP, Aba LA e Iver LA são nossos produtos que utilizam compostos derivados da avermectina para a sua fabricação, e representaram 10,4% de nossa receita bruta no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014.

A decisão do MAPA indica para a reformulação da estratégia de comercialização de produtos no segmento de vermífugos pelas empresas do setor, a qual passará a ter como foco as avermectinas de curta ação e produtos a base de outros princípios ativos (i.e. antiparasitários), que podem ser usados como substitutos, os quais não foram proibidos pela decisão do MAPA.

Diante disso, a Companhia adotou ações com produtos substitutos, como forma de ocupar o espaço deixado pela proibição do uso das avermectinas de longa ação, tais como:

- Lançamento da plataforma VOSS: nessa plataforma foi desenvolvido um programa sanitário que envolve todos os produtos do portfólio da empresa para bovinos, incluindo as avermectinas de curta ação, proporcionando uma abordagem comercial e técnica mais completa aos produtores, fortalecendo o posicionamento da marca e dos produtos no segmento de bovinos;
- Foco comercial no produto de nosso portfólio: Fluatac Duo, antiparasitário à base de fluazuron e abamectina, com reposicionamento da embalagem e quantidade, bem como a adoção de medidas que facilitam sua aplicação; e
- Fortalecimento das marcas Colosso e Colosso FC30, os quais são antiparasitários.

Além dos produtos de uso veterinário, os produtos da Companhia destinados à alimentação animal para serem comercializados também devem, obrigatoriamente, estar registrados no MAPA, com exceção de ingredientes, suplementos para ruminantes, premix, núcleos, concentrados e rações destinados à alimentação animal que são isentos de registro, conforme disposto na Instrução Normativa nº 42/2010. O registro destes produtos terá validade de cinco anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente, desde que pleiteado com antecedência de até sessenta dias do seu vencimento. Caso a Companhia descumpra quaisquer de suas obrigações perante o MAPA, seja por não manter vigentes os alvarás dos estabelecimentos, ou por não manter vigentes ou renovar os registros dos produtos, ou ainda em caso de não observância da legislação setorial, estará sujeita não apenas a sanções civis e penais cabíveis, como também às sanções previstas no Decreto nº 5.053/2004, tais como: (i) advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé; (ii) multa no valor de R\$900,00, dobrados sucessivamente nas reincidências, até três vezes, sem prejuízo, quando for o caso, do cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento; (iii) apreensão do produto; (iv) inutilização do produto; (v) suspensão da venda ou da fabricação do produto; (vi) cancelamento do registro e licenciamento do produto; (vii) interdição do estabelecimento; (viii)

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

cancelamento do registro e licenciamento do estabelecimento; e (ix) apreensão e inutilização do material de propaganda.

Conforme estabelece a Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980, da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968 e da Resolução nº 592, de 26 de junho de 1992, as entidades que fabricam e/ou manipulam produtos de uso veterinários devem, obrigatoriamente, estar registradas perante o Conselho de Medicina Veterinária, correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem.

Conforme estabelece a Lei nº 11.974, de 08 de outubro de 2008, compete ao Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal – CONCEA, credenciar e monitorar as instituições que realizam pesquisas científicas e testes em animais. Cumpre ressaltar que nossos estabelecimentos que realizam pesquisas científicas e testes em animais estão devidamente registrados perante o CONCEA, bem como tais atividades são realizadas em conformidade com a legislação aplicável. Ademais, nossas atividades de pesquisa científica e a realização de testes em animais são devidamente supervisionados por nossas Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs, constituídas para garantir que todas as normas e exigências legais sejam respeitadas durante a realização dos testes.

Na data deste Formulário de Referência, a maioria de nossos estabelecimentos está devidamente cadastrada e regular perante o MAPA e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, de forma que estamos aplicando nossos melhores esforços e tomando as medidas necessárias para regularizar todos os nossos estabelecimentos. Ademais, nossos 137 registros de produtos estão em vigor e foram validamente emitidos perante o MAPA.

Histórico de Relacionamento com Órgãos Governamentais

A nossa Administração entende ter bom relacionamento com o MAPA, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como com os órgãos ligados ao MAPA e ao Ministério da Saúde. Isso se reflete no curso normal de obtenção das autorizações e registros necessários para a condução de nossas atividades.

Regulamentação Ambiental

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais nas esferas municipal, estadual e federal em nossos segmentos de atuação. Essas normas estabelecem restrições e condições para nossas operações referentes, por exemplo, preservação; utilização de recursos hídricos, a emissões atmosféricas, ao gerenciamento de resíduos, ao uso de substâncias químicas controladas e ao tratamento de efluentes.

A aprovação de leis e regulamentos mais rígidos, ou a interpretação mais rígida das atuais leis e regulamentos, pode impor novos riscos ou custos sobre a Companhia ou exigir mais investimentos relacionados a equipamentos de controle de poluição. A Companhia não tem como garantir que os custos por ela incorridos no cumprimento da legislação ambiental, em vigor e futura, não irão afetar de maneira adversa seus resultados operacionais e situação financeira.

Licenciamento Ambiental

Estamos sujeitos ao licenciamento ambiental, o que é aplicável para a construção, a implantação, a modificação, a ampliação e a operação de atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores. O processo de licenciamento envolve a emissão consecutiva de três licenças (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), de acordo com as fases do empreendimento (planejamento, implantação/construção e operação), as quais estão sujeitas renovação periódica. O processo de licenciamento ambiental costuma ser custoso e longo, envolvendo a apresentação de estudos técnicos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ainda, as licenças impõem restrições e exigências técnicas para o exercício de nossas atividades que condicionam a validade das licenças.

Cumprimos substancialmente com as exigências do licenciamento ambiental e possuímos licenças ambientais válidas, em fase de renovação ou em processo de obtenção, para nossas principais atividades. No entanto, não temos garantia de que conseguiremos renovar licenças vencidas, bem como não podemos assegurar a obtenção de eventuais licenças exigíveis.

A ausência de licenças ou autorizações dos órgãos ambientais competentes, bem como a operação em desacordo com as licenças concedidas, sujeita a Companhia a sanções penais e administrativas que podem resultar em multas de R\$500,00 a R\$10.000.000,00, além de outras penalidades administrativas, como a suspensão parcial ou total da atividade. Em geral, o valor máximo da multa é aplicado somente quando a falta do licenciamento adequado ocasiona um alto risco ambiental ou pode vir a ocasionar sérios danos ambientais.

Responsabilidade Ambiental

Em caso de descumprimento de quaisquer normas ambientais aplicáveis, podemos ser responsabilizados em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

Na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente é responsável por reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de culpa. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes direta ou indiretamente envolvidas na geração do dano. Nesse cenário, tendo mais de uma empresa contribuído para um dano ao meio ambiente, ou tendo o dano sido cometido por um prestador de serviço (por exemplo, responsável pela destinação de resíduos), poderá ser demandada à remediação ou pagamento de indenização aquela que tiver maiores condições financeiras para fazê-lo, cabendo, posteriormente, direito de regresso contra as demais empresas envolvidas. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

Na esfera administrativa, as multas por dano ambiental podem chegar a R\$50.000.000,00, sendo que a multa máxima é aplicada, geralmente, em casos que causam grande impacto ambiental ou risco à saúde humana.

Por fim, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Por fim, é possível a desconsideração da pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao resarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente, havendo responsabilização dos sócios e administradores da empresa.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Buscamos, em nossas práticas diárias, não comprometer as futuras gerações, principalmente por meio de investimentos para a atualização contínua de nossos equipamentos e nos programas de estímulo à conscientização ambiental da comunidade em que estamos inseridos e de nossos colaboradores.

Mantemos procedimentos documentados específicos para identificar os aspectos ambientais e avaliar os impactos, incluindo critérios para ponderar sua significância e manter essas informações atualizadas. Os resultados das avaliações dos aspectos e impactos ambientais significativos são considerados no estabelecimento dos nossos controles operacionais, objetivos, metas e programas de gestão. Além disso, mantemos procedimento documentado específico para identificar e acessar os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos por nós subscritos, relacionados aos aspectos ambientais associados às nossas atividades, produtos e serviços.

Tais procedimentos por nós adotados preveem o uso de serviços profissionais contratados para atualização e acompanhamento dos requisitos legais pertinentes, incluindo a análise de como a obrigação legal se relaciona aos aspectos ambientais identificados em nossas operações.

Os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos por nós subscritos são levados em consideração nas etapas de estabelecimento, implementação e manutenção de nossas atividades, produtos e serviços relacionados ao sistema de gestão.

A definição de objetivos e metas ambientais é estabelecida nas funções e níveis pertinentes, aprovados pela nossa Administração e acompanhados, sistematicamente, nas reuniões de análise crítica.

A comunicação ambiental interna e externa mantém procedimento documentado específico para as partes envolvidas, incluindo os prestadores de serviços e visitantes no local de trabalho, o qual define as responsabilidades envolvidas, bem como o ciclo de recebimento, documentação, resposta e registro das decisões tomadas por nós.

Nosso investimento em proteção ambiental inclui ampliação e manutenção de infraestrutura para captação de recursos e tratamento de efluentes, terceirização de serviços especializados e capacitação de colaboradores, tanto aos que lidam diretamente com a área observada, como para os demais como forma de conscientização.

Investimentos com Proteção Ambiental		
	2013	2012
(em R\$)		
Despoluição	128.998	147.300
Gestão de resíduos	760.561	718.642
Total	889.559	864.942

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Contamos com uma combinação de segredos industriais, *know-how*, marcas e também as patentes para proteger nossos direitos de propriedade intelectual. Acreditamos que nossas marcas têm valor significativo e desempenham um papel considerável na manutenção e melhoria da posição competitiva de nossos produtos. Nos últimos anos, temos feito substanciais investimentos para melhorar a

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

identidade e reconhecimento de nossas marcas. Esses investimentos incluem várias aquisições e a diversificação de nosso portfólio de produtos, incluindo o lançamento de novos produtos, a ampliação das linhas de produtos existentes, a melhora da qualidade de nossos produtos, o aprimoramento da apresentação de nossas marcas e embalagens, promoção de campanhas publicitárias e campanhas promocionais. Para maiores informações sobre os nossos registros e pedidos de registro de marcas, assim como nossos pedidos de patentes mais relevantes, vide item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Parte significante de nossa propriedade intelectual é composta de *know-how* e segredos industriais. Muitas vezes contamos com as competências tecnológicas e de inovação de nosso pessoal e/ou de terceiros, bem como a manutenção dos nossos segredos industriais, em contraposição a exploração de tecnologia patenteada. Dependemos, assim, de acordos de confidencialidade celebrados com funcionários ou terceiros e das leis de proteção à propriedade industrial e concorrência desleal para proteger esse aspecto do nosso negócio. Acreditamos que o nosso sucesso contínuo depende em grande parte os nossos relacionamentos com clientes, capacidade de produção e de apoio, assim como os conhecimentos técnicos que temos desenvolvido na fabricação e concepção de produtos. A ausência de proteção de patentes para a maior parte da tecnologia embarcada em nossos produtos implica em, apesar de tomarmos todas as medidas cabíveis para proteger a nossa tecnologia, não podermos evitar que nossos concorrentes dupliquem nossos processos e/ou produtos, desde que isso seja feito de forma independente.

Entendemos como de alta relevância as marcas utilizadas em nossos produtos de maior margem e de alto valor de faturamento, bem como as solicitações de pedidos de patentes que recaem sobre nossos produtos ou plataformas tecnológicas.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida combinada-consolidada proveniente dos clientes atribuídos ao Brasil foi de R\$182.619 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e de R\$361.357 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, o que corresponde a 94,6% e 94,1%, respectivamente, da receita líquida total nos períodos indicados.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

De acordo com os critérios de divulgação de nossas informações financeiras adotados por nós, apresentamos abaixo as informações solicitadas nos itens (b) e (c), conforme aplicável:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2014		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2013	
	Receita líquida	% do total da receita líquida total da Companhia	Receita líquida	% do total da receita líquida total da Companhia
México	2.665	1,4%	3.170	0,8%
Colômbia	1.479	0,8%	1.965	0,5%
Venezuela	1.420	0,7%	7.130	1,9%
Paraguai	939	0,5%	2.066	0,6%
Sudão	787	0,4%	2.014	0,5%
Outros	3.179	1,6	6.319	1,6%
Receita líquida total do segmento de Operações Internacionais	10.469	5,4%	22.664	5,9%
Receita líquida total da Companhia	193.088	100%	384.021	100%

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Alterações na legislação e regulamentação que regem as atividades de nossos principais fornecedores estrangeiros, localizados principalmente na China e Índia, podem causar efeitos em nossas atividades locais. Normas mais exigentes quanto a controle ambiental, por exemplo, podem levar a aumento de preços, reduções de capacidade produtiva e suspensões temporárias de produção em algumas fábricas para adaptação e modernização.

As operações da Companhia de vendas no mercado exterior representados pelo segmento de Operações Internacionais estão sujeitas a uma extensa regulamentação local, que estabelece a necessidade de obtenção de registros sanitários perante órgãos reguladores locais (geralmente, Ministérios de Agricultura). Cada país tem sua legislação e regulamentação próprias com relação a uma série de questões que afetam nossos produtos, tanto na obtenção e manutenção de registro, como na comercialização (por exemplo, exigências quanto a rótulos e bulas).

Tendo em vista a particularidade da legislação em cada país para o qual a Companhia realiza exportação, podemos ser obrigados, como ocorre em alguns países, a termos representantes locais cuja função é representar a Companhia perante o respectivo órgão regulatório. Outros ainda requerem que o registro seja realizado e mantido por uma empresa local, o que nos obriga a celebrar contratos com os terceiros que cumprem essa função.

Para obtenção de registro, de acordo com a regulamentação de cada país, é exigida a apresentação de um dossiê técnico, contemplando dados sobre a fabricação do produto, controle de qualidade, estabilidade, assim como estudos e/ou dados que comprovem a segurança, eficácia e período de carência dos mesmos. Além disso, geralmente é exigido o envio de amostras dos produtos à serem registrados, para que sejam realizados testes de controle de qualidade pelos órgãos oficiais locais.

Além disso, para alguns países da América Latina, como por exemplo, o México e a Colômbia, existem uma regulamentação específica para o registro de produtos antiparasitários que se enquadrem na classe de pesticidas. No caso do México, se faz necessário primeiramente o registro dos produtos técnicos, ou seja, das moléculas, no COFEPRIS - Comission Federal para la Protecion contra Riesgos Sanitarios, ou Comissao Federal para Protecao contra Riscos Sanitarios, mediante a apresentação de uma série de dados referentes a caracterização, segurança e toxicidade dos princípios ativos, para que posteriormente seja possível o requerimento de registro do produto perante o SAGARPA - Secretaria de Agricultura, Ganaderia, Desarollo Rural, Pesca y Alimentacion, ou Secretaria da Agricultura, Pecuaria, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentacao, contemplando os dados referentes a fabricação, controle de qualidade, estabilidade e estudos clínicos. Já no caso da Colômbia, o produto deve ser licenciado em três Ministérios diferentes, sendo estes: Ministério da Saúde, mediante a apresentação de estudos toxicológicos, Ministério do Meio Ambiente, mediante apresentação de estudo de impacto ambiental e Ministério da Agricultura, mediante a apresentação, além dos demais dados já mencionados, de estudos de eficácia que devem ser realizados no local.

Em virtude dos pontos acima apresentados, o tempo médio para registro de um produto antiparasitário pesticida no México e Colômbia é de 2 anos, após o protocolo do dossiê de solicitação de registro inicial.

A vigência dos registros também é variável, e sua renovação deve ocorrer de acordo com a regra de cada localidade, por exemplo, para os produtos licenciados no México, foi publicada em 2012

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

regulamentação estabelecendo a necessidade de renovação das licenças a cada 5 anos, já as licenças de produtos na Colômbia, não possuem prazo de validade, não sendo necessária a renovação. Cabe lembrar que, para todos os países, os registros podem ser suspensos ou cancelados pelos órgãos regulatórios a qualquer momento, em consequência de alterações no cenário regulatório (tais como publicações de normativas contemplando a proibição de classes de produtos ou moléculas).

Em que pese nossas receitas provenientes do comércio exterior tenham representado 5,4% de nossas receitas totais no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, possuímos uma pulverização nas vendas na qual o principal país destino, o México, representou apenas 1,38% de nossas receitas totais no período. Diante deste cenário de pulverização, eventuais condições adversas na regulamentação de algum país para o qual exportamos nossos produtos produzirão efeitos mitigados, não afetando de maneira relevante o faturamento global do nosso negócio.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Parcerias com Universidades

As atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por nós realizadas tornaram possível a melhoria de nossa produtividade, ao mesmo tempo em que tornaram nosso portfólio de produtos mais eficiente no atendimento da demanda de nossos clientes. Por este motivo, buscamos constantemente a melhoria e expansão tecnológica de nossos centros de pesquisa, bem como a celebração de novas parcerias com universidades.

Além da Fazenda Experimental, que inclui um centro de pesquisa veterinária, possuímos parcerias com diversos centros de pesquisa, dentre eles: a Fundação Oswaldo Cruz, IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas, a Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, o Instituto Butantan e a Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, além de universidades, como a Unicamp, a USP, a Unesp, a Universidade Católica de Brasília, a UFPR, a UNAERP e a Ufscar.

Oferecemos curso de inseminação artificial, por meio de nossa controlada, Ouro Fino Agronegócio Ltda., na Fazenda Experimental, iniciado em 2012, que capacita profissionais da área, permitindo o alcance de melhores oportunidades de trabalho. Adicionalmente, abrimos as portas de nossas plantas, mediante nosso programa de visitas, que recebeu 905 e 1.775 visitantes, em 2012 e 2013, respectivamente e objetiva oferecer aos visitantes um conhecimento acerca de nosso processo produtivo, gestão ambiental de corporação, reforçando nossos laços com a comunidade.

Tais parcerias, em colaboração com nosso departamento de pesquisa, desenvolvimento e inovação, são essenciais para a estratégia de criação de novos produtos e aprimoramento dos já existentes. Pretendemos manter tais parcerias, além de buscar novos colaboradores que nos auxiliem no aprimoramento e expansão desse processo de pesquisa e desenvolvimento.

Responsabilidade Social

Participamos ativamente de iniciativas que permitem o engajamento em meio à comunidade. Por meio de projetos de investimento social privado, buscamos desenvolver sua responsabilidade social, pois acreditamos no dever de sempre contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade na qual estamos inseridos.

Nosso Departamento de Responsabilidade Social do Grupo Ouro Fino, criado em 2010, é responsável pela gestão de seus investimentos sociais, que incluem, dentre outros, projetos socioeducativos com a finalidade de contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Para tanto, possuímos diversos programas de ações voluntárias, que mobilizam seus colaboradores. Abaixo estão descritos alguns destes programas.

Programa Equoterapia

Em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Programa Equoterapia atende anualmente 35 portadores de deficiência mental ou física no Pelotão de Cavalaria do 3º Batalhão da Polícia Militar. Por meio do programa apoiamos com a disponibilidade de uma educadora física para a execução das terapias, com os uniformes dos praticantes e terapeutas, além de medicamentos para os animais utilizados pelo batalhão.

Programa Jovens de Ouro

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Com a missão de contribuir para o desenvolvimento humano de crianças com idades entre 8 e 12 anos em situação de vulnerabilidade, por meio de disseminação de valores, tornando-os cidadãos mais conscientes com a prática de esporte, música e cidadania, o Programa Jovens de Ouro atendeu, em 2012, 150 crianças em Cravinhos e 37 crianças na Fazenda Experimental da Ouro Fino, na cidade de Guatapará. Ao ingressarem ao programa, os participantes recebem da empresa mochila, uniforme, material escolar, instrumento musical com CDs e apostila e uma sacola ecológica, onde levam para casa, semanalmente, alimentos do Projeto Nossa Horta. O Programa Jovens de Ouro nos rendeu o Troféu Curuca de Sustentabilidade, premiação promovida pela revista *Feed & Food* e elege as empresas do agronegócio que desenvolvem grandes ações sustentáveis.

Programa Cidadãos de Ouro

Em continuidade ao Programa Jovens de Ouro, o Projeto Cidadão de Ouro atendeu, em 2012, cerca de 30 adolescentes em Cravinho através da formação de uma orquestra de flautas e aulas de cidadania. Futuramente, os jovens participantes do Projeto Cidadãos de Ouro são cadastrados para trabalharem como menores aprendizes nas empresas de nosso grupo.

Programa Oficina do Futuro

Em parceria com o Centro de Educação Especial e Ensino Fundamental Egydio Pedreschi, o Programa Oficina do Futuro atendeu, no ano de 2012, 12 jovens com deficiência mental, com o objetivo de prepará-los para o mercado de trabalho. Em decorrência do programa, vários ex-alunos estão inseridos no mercado, tanto em empresas do nosso grupo, como em outras empresas da região.

Projeto Nossa Horta

O Projeto Nossa Horta distribui aproximadamente 36 toneladas mensais de legumes, frutas e verduras, que são distribuídos semanalmente a todos os colaboradores da empresa. O projeto beneficia, também 150 famílias do Programa Jovens de Ouro e 7 entidades assistenciais das cidades de Cravinhos, Ribeirão Preto e Uberaba. Também são produzidas orquídeas para as aniversariantes, dia das mães, dentre outros. É um projeto detentor de vários prêmios de sustentabilidade, como o Prêmio Sodexo Vida Profissional 2010 e o Prêmio Produz Brasil 2011.

Incentivos

Através da Lei de Incentivo ao Esporte colaboramos com o patrocínio do projeto do CTPF (Centro de Treinamento de Polo Feminino). Este projeto sedia o treinamento da Seleção Feminina Brasileira de Polo, que vai representar e defender o Brasil em jogos internacionais, incluindo o torneio Mundial e os principais eventos de Polo do Brasil. Em 2013, foram realizados incentivos ao projeto Festival de Iniciação Esportiva, que busca o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, através de jogos e brincadeiras, conquistando valores como integração, afeto, cooperação e socialização.

No setor cultural, em 2012 e 2013, patrocinamos, pela Lei Rouanet, o projeto Suave Som com o objetivo do uso do material didático ser usado pelas crianças do Programa Jovens de Ouro. Além disso, ainda em 2013, o projeto cultural “Herdeiros do Futuro” também receberam nosso patrocínio.

Nossos investimentos combinados-consolidados privados e incentivos totalizaram R\$997.985,49, R\$543.931,06 e R\$1.800.823,13 em 2013, 2012 e 2011, respectivamente.

Relatório de Responsabilidade

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

No âmbito do processo de listagem das ações de sua emissão no segmento de negociação do Novo Mercado da BM&FBovespa, a Companhia se comprometeu a passar a divulgar um relatório anual de sustentabilidade de acordo com o padrão GRI (*Global Reporting Initiative*). A divulgação do relatório de sustentabilidade da Companhia nesses moldes deverá ser iniciada no exercício de 2015 reportando-se ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2014.

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das descritas neste Item 7.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(a) controladores diretos e indiretos

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das nossas ações ordinárias na data deste Formulário de Referência:

Acionistas	Ações	Capital Total (%)
Jardel Massari	18.438.557	36,88
Norival Bonamichi	18.438.557	36,88

(b) controladas e coligadas

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia detinha participações diretas e indiretas nas controladas e coligadas, conforme abaixo descritas:

	Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	97,8	-
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	99,9	-
Ouro Fino Pet Ltda.	99,5	-
Ouro Fino de México S.A. de C.V.	-	96,4

A Ouro Fino Agronegócio Ltda., sediada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, tem como atividade preponderante a comercialização, distribuição e logística no mercado interno de medicamentos, produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suíños, aves, ovinos, equinos e caprinos) e produtos agropecuários, sementes e produtos de uso fitossanitário adquiridos da Ouro Fino Saúde Animal.

A Ouro Fino Saúde Animal Ltda., sediada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, tem como atividade preponderante a industrialização, a comercialização, importação e exportação de medicamentos, vacinas e demais produtos de uso veterinários e para alimentação animal, sendo responsável também por sua pesquisa e desenvolvimento. Além de também presta serviços de industrialização por encomenda para outras empresas do setor (terceirização).

A Ouro Fino Pet Ltda. é situada na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, e tem como principal atividade a comercialização no mercado interno de medicamentos, produtos veterinários e artigos correlatos para animais de companhia (cães e gatos) adquiridos da Ouro Fino Saúde Animal Ltda..

A Ouro Fino México S.A. de C.V., controlada diretamente pela Ouro Fino Saúde Animal Ltda., possui sede na cidade de Guadalajara, no México, e possui como principal atividade a comercialização de medicamentos e outros produtos veterinários adquiridos da Ouro Fino Saúde Animal Ltda., exclusivamente no mercado mexicano.

Para maiores informações sobre as controladas e coligadas da Companhia relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, veja o item 9.1(c) deste Formulário de Referência.

(c) participação da Companhia em sociedades do grupo

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía participação em outras sociedades do grupo econômico em que se insere, além daquelas mencionadas no item (b) acima.

(d) participação de sociedades do grupo na Companhia

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia outros acionistas do grupo econômico da Companhia que participassem da Companhia, além dos controladores identificados no item (a) acima.

(e) sociedades sob controle comum

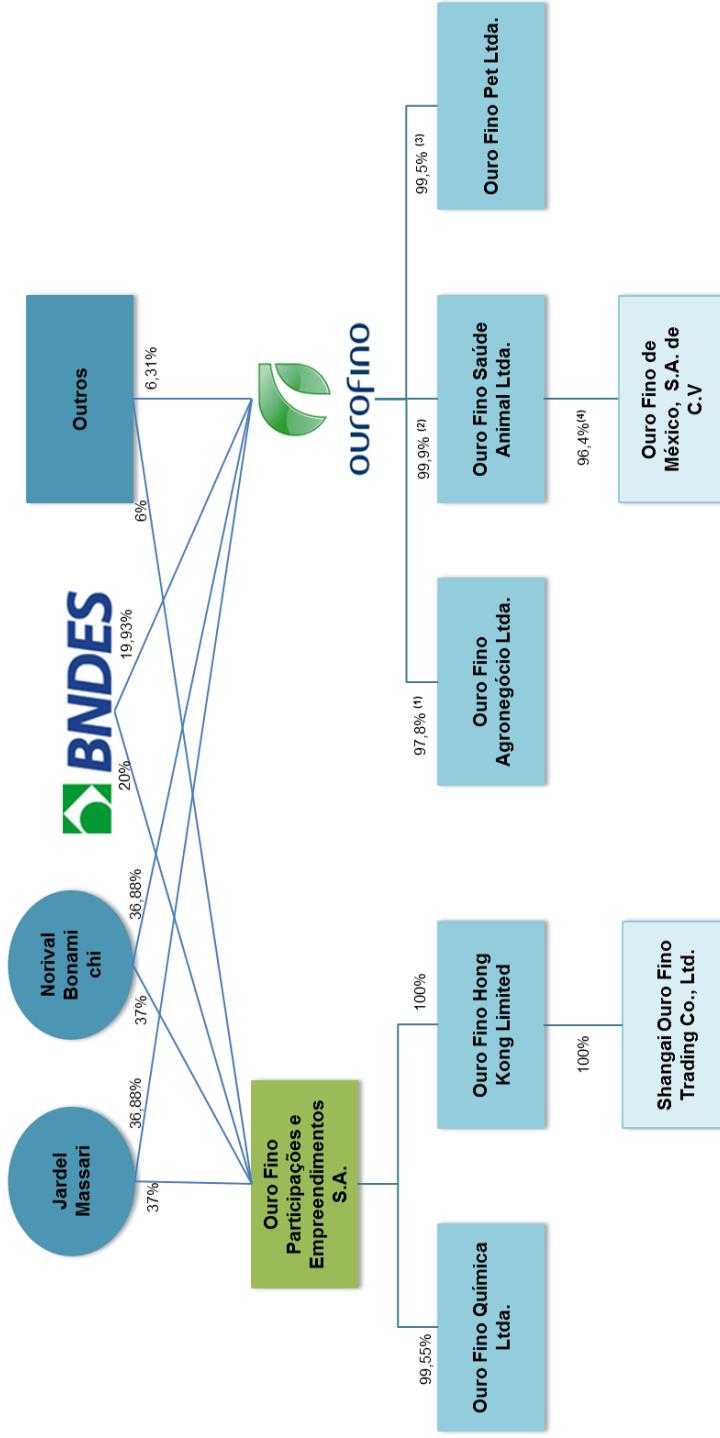
Na data de apresentação deste Formulário de Referência, as sociedades abaixo indicadas são controladas pelos controladores diretos ou indiretos da Companhia:

Sociedades sob controle comum
Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

Formulário de Referência - 2014 - Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Versão : 1



(1) Percentual remanescente detido por sócios minoritários, totalizando a participação de 2,2%.

(2) Percentual remanescente detido por sócios minoritários, totalizando a participação de 0,1%.

(3) Percentual remanescente detido por sócios minoritários, totalizando a participação de 0,5%.

(4) Percentual remanescente detido por sócios minoritários, totalizando a participação de 3,6%.

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todas as informações sobre operações de reestruturação envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.5 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Os ativos imobilizados, patentes, marcas, licenças e participação em sociedades relevantes estão descritos a seguir.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel	Brasil	SP	Cravinhos	Própria
Imóvel	Brasil	SP	Cravinhos	Própria
Imóvel	Brasil	SP	Cravinhos	Própria
Imóvel	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Imóvel	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Imóvel	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Imóvel	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Arrendada
Imóvel	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“OUROFINO”, nº 822070278, classe NCL (7) 05	Brasil	Registro válido até 03/01/2016	De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido no INPI. Assim, os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de ceducidade, parcial ou total. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiro de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	“AURIGEN”, nº 826587801, classe NCL (8) 05	Brasil	Registro válido até 11/03/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	“AURITOP”, nº 826803741, classe NCL (8) 05	Brasil	Registro válido até 11/03/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	“CELESPORIN”, nº 826607217, classe NCL (8) 05	Brasil	Registro válido até 11/03/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"DERMOTRAT", nº 903894750, classe NCL(9) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"DOXIFIN", nº 820699527, classe NCL (9) 05	Brasil	Registro válido até 27/01/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"MAXICAN", nº 82286526, classe NCL (8) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"NEOPET", nº 905243030, classe NCL (10) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"PREDIDERM", nº 904221040, classe NCL (9) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"HERBALVET TA", Brasil nº 8226881041, classe NCL (8) 05	Brasil	Registro válido até 11/03/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"HERBALVET 80", Brasil nº 8226881050, classe NCL (8) 05	Brasil	Registro válido até 24/05/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"PROTETOR OF PET", nº 900467142, classe NCL(9) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"PROTETOR PET", nº 905243188, classe NCL(10) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"TOP DOG", nº 901362387, classe NCL(9) 05	Brasil	Registro válido até 15/03/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"COLOSSO FC30", n. ^º 906168368, classe NCL(10) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"COLOSSO", n. ^º 823871444, classe NCL(7) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"COLOSSO", n. ^º 825083133, classe NCL(8) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"MASTER-LP", n. ^º 827176724, classe NCL(8) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"FLUATAC", n. ^º 900901977, classe NCL(9) 05	Brasil	Registro válido até 08/09/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"FLUATAC DUO", n. ^º 901309680, classe NCL(9) 05	Brasil	Registro válido até 08/02/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"MASTIFIN", n. ^º 815476736, classe NCL(8) 05	Brasil	Registro válido até 13/10/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"CIPROLAC", n. ^º 901393568, classe NCL(9) 05	Brasil	Registro válido até 12/06/2022	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"TRISSULFIN", n. ^º 814682944, classe NCL(8) 05	Brasil	Registro válido até 26/12/2010	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"TRISSULFIN SID", n. ^º 904603202, classe NCL(10) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"SINCRÓCIO", n.º 820610186, classe NCL(7) 05	Brasil	Registro válido até 17/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"ISOCOX", n.º 828632774, classe NCL(8) 05	Brasil	Registro válido até 04/05/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"LEPECID", n.º 006078605, classe 01:50	Brasil	Registro válido até 10/05/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"LEPECID", n.º 004037030, classe NCL(8) 05	Brasil	Registro válido até 04/05/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"CYPERMIL", n.º 816331154, classe 05:70	Brasil	Registro válido até 28/09/2013	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
536	"SINCROGEST", n.º 827884796, classe NCL(8) 05	Brasil	Registro válido até 19/02/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"SINCRÖEG", n.º 903858282, classe NCL(9) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149802, classe NCL (9) 01	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149667, classe NCL (9) 01	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901148997, classe NCL (9) 03	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901148695, classe NCL (9) 03	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149837, classe NCL (9) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149861, classe NCL (9) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901148830, classe NCL (9) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901148954, classe NCL (9) 05	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901164402, classe NCL (9) 31	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901194352, classe NCL (9) 31	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149004, classe NCL (9) 31	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duracão	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901148946, classe NCL (9) 31	Brasil	10 anos do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901193240, classe NCL (9) 35	Brasil	Registro válido até 09/04/2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901127825, classe NCL (9) 36	Brasil	Registro válido até 21/06/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149047, classe NCL (9) 39	Brasil	Registro válido até 21/06/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149241, classe NCL (9) 39	Brasil	Registro válido até 21/06/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149888, classe NCL (9) 44	Brasil	Registro válido até 09/04/2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901149900, classe NCL (9) 44	Brasil	Registro válido até 09/04/2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901130257, classe NCL (9) 45	Brasil	Registro válido até 09/04/2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"OUROFINO AGRONEGÓCIO", nº 901127868, classe NCL (9) 45	Brasil	Registro válido até 09/04/2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO ANIMAL HEALTH", nº 900542578, classe NCL (9) 05	Brasil	Registro válido até 19/01/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO SAÚDE ANIMAL", nº 901194786, classe NCL (9) 05	Brasil	Registro válido até 07/12/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"OUROFINO", nº 822070260, classe NCL (7) 31	Brasil	Registro válido até 19/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data				
Ouro Fino Agronegócio Ltda.	05.480.599/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	Cravinhos	Comercialização, distribuição e logística no mercado interno e externo de medicamentos e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos) e produtos agropecuários, sementes e produtos de uso fitossanitário, adquiridos da Ouro Fino Saúde Animal.	97,800000
							Valor mercado	
30/06/2014	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2014	89.091.210,40		
<hr/>								
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição da participação da Ouro Fino Participações Empreendimentos S.A. é consequente segregação dos segmentos de saúde animal e agroquímica.								
Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	México		Guadalajara	Comercialização de medicamentos e outros produtos veterinários.	96,400000
							Valor mercado	
30/06/2014	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2014	2.089.487,27		
<hr/>								
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição da participação da Ouro Fino de México, S.A. de C.V. se justifica pela cisão da Ouro Fino Participações Empreendimentos S.A. e consequente segregação dos segmentos de saúde animal e agroquímica.								
Ouro Fino Pet Ltda.	07.380.067/0001-48	-	Controlada	Brasil	SP	Vinhedo	Comercialização no mercado interno de medicamentos, produtos veterinários e artigos correlatos para animais de companhia (cães e gatos).	99,500000
							Valor mercado	
30/06/2014	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2014	30.860.529,21		
<hr/>								
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição da participação da Ouro Fino Pet Ltda. se justifica pela cisão da Ouro Fino Participações Empreendimentos S.A. e consequente segregação dos segmentos de saúde animal e agroquímica.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	57.624.462/0001-05	-	Controlada	Brasil	SP	Cravinhos	Pesquisa, desenvolvimento, industrialização, comercialização, importação e exportação de medicamentos, vacinas e de demais produtos de uso veterinário.	99,900000
							Valor mercado	
30/06/2014	0,000000	0,000000		0,00	30/06/2014	Valor contábil	98.924.328,72	

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição da participação da Ouro Fino Saúde Animal Ltda. se justifica pela cisão da Ouro Fino Participações Empreendimentos S.A. e consequente separação dos segmentos de saúde animal e aeronáutica.

9.2 - Outras informações relevantes

Com relação ao item 9.1.b, todos os registros de marcas que se encontram expirados na data deste Formulário de Referencia foram objeto de solicitação de prorrogação, as quais, no entanto, ainda não haviam sido publicadas ate a presente data.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia

A Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, sob a denominação social A.H.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (“**AHNSPE**”), cujo objeto social consistia na participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. Em 18 de junho de 2014, a AHNSPE (antiga denominação da Companhia) foi adquirida pelos Srs. Norival Bonamichi e Jardel Massari, os quais doaram parte de sua participação para os demais acionistas da Companhia que compõem seu quadro societário atual. Em 30 de junho de 2014, por meio da cisão parcial da Ouro Fino Participações, descrita nos itens 6.1 e 6.5 deste Formulário de Referência, especificamente relacionada às empresas do segmento de saúde animal, a Companhia passou a ter como controladas: Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de C.V.), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. Para informações detalhadas sobre as controladas da Companhia, vide item 9.1 (c) deste Formulário de Referência.

Nos itens 10.1 a 10.10 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações relativas ao balanço patrimonial da Companhia em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 10 de abril de 2014 (data de constituição da Companhia) e 30 de junho de 2014. Essas informações derivam das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia para o período indicado, especialmente elaboradas para fins do inciso VIII, do artigo 1º, do Anexo III, da Instrução CVM 480, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela CVM e conforme as IFRS.

Demonstrações financeiras combinadas-consolidadas históricas

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, e por entender que a análise de modo isolado das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o período compreendido entre a data de sua constituição e 30 de junho de 2014 não reflete o histórico da Companhia dentro de sua atual estrutura societária, a Administração optou por apresentar no item 10.11 deste Formulário de Referência informações derivadas das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas das controladas da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, as quais apresentam, para fins comparativos, o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente.

Tais informações contábeis têm o objetivo de proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as operações, a gestão e a posição patrimonial da Companhia e suas controladas sejam compreendidas dentro de sua atual estrutura societária, além de propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras, demonstrar o histórico das atuais operações da Companhia, sua posição financeira, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa, de forma combinada-consolidada, bem como comentar os fatores que influenciaram o seu desempenho nos períodos indicados, possibilitando uma análise razoável para tomada de decisão de investimento nas ações de emissão da Companhia.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respectivos órgãos antecessores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas não devem ser utilizadas em última análise para a tomada de qualquer decisão de investimento na Companhia, pois não são indicativas de resultados que teriam ocorrido se os negócios tivessem sido conduzidos como uma única unidade de negócios durante o período apresentado e não representam indicativos dos resultados ou posição financeira consolidados futuros da Companhia.

Informações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma*

Com o objetivo de aumentar sua eficiência administrativa, em 30 de junho de 2014 a Companhia e suas controladas Ouro Fino Saúde Animal Ltda., Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., juntamente com suas partes relacionadas Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Ouro Fino Química Ltda., celebraram contrato de rateio de despesas para implementação de um centro de serviços compartilhados.

Neste sentido, a fim de ilustrar os impactos na demonstração do resultado combinado-consolidado do compartilhamento de despesas, caso este tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2013, também foram elaboradas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, segundo os critérios definidos na Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma* do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossas atividades operacionais tiveram início em 30 de junho de 2014, quando da reorganização societária do Grupo Ouro Fino, conforme descrito nos itens 6.3 e 6.5 deste Formulário de Referência.

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia nesta data são suficientes para implementar o nosso plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo. Sua geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócio.

Em 30 de junho de 2014, o índice de endividamento total foi de 1,44 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a Companhia tinha uma posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$10.029 mil e sua dívida líquida bancária totalizava R\$203.946 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,93.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresenta níveis conservadores de alavancagem. A relação da dívida líquida (empréstimos e financiamentos circulante e não circulante líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa) e patrimônio líquido em 30 de junho de 2014 foi de 0,93. A tabela a seguir apresenta a estrutura do endividamento da Companhia na data indicada:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de junho de 2014
-----------------------------	------------------------

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos e financiamentos de curto prazo	66.461
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	150.163
Total de empréstimos e financiamentos	216.624
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(2.649)
Caixa e equivalentes de caixa	(10.029)
(=) Dívida líquida	203.946
Patrimônio líquido	218.294
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	0,93

A Companhia apresentou em 30 de junho de 2014, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de junho de 2014
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	315.280
Capital próprio (patrimônio líquido)	218.294
Capital total (terceiros + próprio)	533.574
Parcela de capital de terceiros	59,09%
Parcela de capital próprio	40,91%

i. hipóteses de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 30 de junho de 2014 eram de 0,96 e 1,97, respectivamente. Em 30 de junho de 2014, a Companhia possuía aproximadamente R\$216,6 milhões de empréstimos e financiamentos tomados. Nesta data não dispunhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de instrumentos bancários de financiamento, tais como

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

linhas de capital de giro de bancos comerciais, bancos de desenvolvimento e agências de financiamento governamentais, como o FINEP.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2014:

(em R\$ mil)	Encargos financeiros	Vencimento final	30 de junho de 2014
Em moeda estrangeira			
BNDES - FINEM	Média das variações cambiais dos recursos captados pelo BNDES e taxa média ponderada de 2,58% a.a.	2016	951
Capital de giro	Variação cambial + 1,95% a.a.	2015	17.620
Nota de Crédito à Exportação (NCE)	Variação Cambial + 4,28% a.a.	2015	12.575
Em moeda nacional			
FINEP (Inovação tecnológica)	Taxa média ponderada de 4,46% a.a.	2018	149.188
BNDES - FINEM	Taxa média ponderada de 2,89% a.a.	2016	8.824
BNDES - FINAME	Taxa média ponderada de 4,50% a.a.	2022	4.614
Nota de Crédito à Exportação (NCE)	Taxa média ponderada de 8% a.a.	2016	22.336
Arrendamento mercantil financeiro	Taxa média ponderada de 12,87% a.a.	2015	516

Descrevemos a seguir os contratos financeiros relevantes da Companhia e suas controladas, em vigor em 30 de junho de 2014:

Cédula de Crédito Bancário (crédito externo) com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 26 de junho de 2014, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. contratou uma cédula de crédito bancário com o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$17,6 milhões (aproximadamente US\$8 milhões), com vencimento em 27 de março de 2015, e taxa de juros em dólar norte americano de 1,95% ao ano.

Esta cédula de crédito é garantida por aval da Ouro Fino Agronegócio Ltda. Em 30 de junho de 2014, o saldo devedor deste contrato era de R\$17,6 milhões. Nessa mesma data, Ouro Fino Saúde Animal Ltda. celebrou um contrato de *swap* de taxa de câmbio com o Banco Santander (Brasil) S.A. no valor nocional de R\$17,6 milhões (US\$8 milhões) que prevê que a Companhia receba a variação do dólar norte-americano mais juros de 1,95% ao ano e pague a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) acrescida de 1,11% ao ano sobre o valor nocional. A nota poderá ser considerada antecipadamente vencida no evento que Ouro Fino Saúde Animal

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ltda. esteja inadimplente em qualquer obrigação contraída com o Banco Santander (Brasil) S.A. ou com uma empresa relacionada com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Assunção de Dívida e Nota de Crédito à Exportação em favor do Itaú Unibanco S.A.

Em 24 de fevereiro de 2014, as controladas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. firmaram com o Itaú Unibanco S.A. um instrumento particular de assunção de dívida, na qual a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. assumiu a dívida constituída pela Ouro Fino Agronegócio Ltda. Tal nota de crédito à exportação foi emitida em 23 de agosto de 2011, com valor aproximado de US\$9,3 milhões (valor histórico de R\$15,0 milhões), vencimento final em 24 de agosto de 2015 e taxa de juros em dólar norte americano de 4,28% ao ano (*swap* para 1,15% ao ano acrescido do CDI). Esta nota de crédito é garantida por aval da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Jardel Massari. A nota poderá ser considerada antecipadamente vencida no evento que Ouro Fino Saúde Animal Ltda. esteja inadimplente em qualquer obrigação contraída com o Itaú Unibanco S.A. ou com uma empresa relacionada com o Itaú Unibanco S.A. Em 30 de junho de 2014, o saldo devedor deste contrato era de aproximadamente R\$12,6 milhões.

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Em 21 de março de 2007, 18 de julho de 2008, 25 de março de 2010, 9 de dezembro de 2011 e 11 de fevereiro de 2014, as controladas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. firmaram contratos com Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP voltados ao financiamento de projetos de desenvolvimento e inovação de produtos, com valor histórico agregado de R\$243,1 milhões, com vencimentos entre 15 de março de 2015 e 15 de dezembro de 2018. Dois destes contratos possuem taxas de juros pré-fixadas entre 4,0% e 5,0% ao ano e os demais contratos são vinculados à taxa de juros longo prazo (“**TJLP**”), com equalização final que produz uma taxa de juros final entre 3,5% e 4,0% ao ano. Esses contratos são garantidas por fiança da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e/ou por fiança bancária parcial. Em 30 de junho de 2014, o saldo devedor desses contratos era de R\$149,2 milhões.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Em 25 de maio de 2007, 15 de fevereiro de 2007 e 12 de fevereiro de 2010 a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contratos com o BNDES voltados ao financiamento para (i) implantação de duas novas unidades industriais para a produção de medicamentos terapêuticos hormonais e para o desenvolvimento e produção de vacinas contra a febre aftosa, (ii) construção de prédio corporativo para abrigar todas as unidades de negócio, internalização da produção de compridos, e outras beneficiações à propriedade e (iii) aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, com valor histórico agregado de aproximadamente R\$ 33,3 milhões com vencimentos entre 15 de janeiro de 2016 e 15 de agosto de 2016. Os contratos são divididos em subcréditos com diferentes taxas de juros. Os juros incidentes sobre aproximadamente 90% dos contratos variam de 1,95% a 4,50% ao ano acima da taxa de juros de longo prazo (“**TJLP**”) e sobre o restante recaem juros entre 2,23% e 3,20% ao ano acima da taxa variável reajustada trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, tendo como base o custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira. Esses contratos são garantidos por (a) aval do Sr. Norival Bonamichi, Sra. Lucinéia Garcia Ribeiro Bonamichi, Sr. Jardel Massari e Sra. Cilene Regina Cerantola Biasi Massari; (b) hipoteca sobre a unidade industrial situada na Município de Cravinhos, Estado de São Paulo; e (c) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos. Um desses contratos requer que a beneficiária mantenha, durante a vigência do contrato, os seguintes índices financeiros: liquidez corrente igual ou maior que 1,0 e endividamento geral igual ou menor que 0,75. Ouro Fino Saúde Animal Ltda. também está sujeito as condições estipuladas nos artigos 39 e 40 das

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES, que especificam que o BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato, e exigir imediatamente a dívida, no evento do inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias por parte de qualquer das empresas do nosso grupo econômico. Em 30 de junho de 2014, o saldo devedor desses contratos era de aproximadamente R\$9,8 milhões.

Nota de Crédito de Exportação Nº 1214-13 em favor do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo

Em 18 de fevereiro de 2013, a controlada Ouro Fino Agronegócio Ltda. emitiu Nota de Crédito à Exportação Direta Tradicional Nº 1214-13 em favor do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, no valor histórico de R\$17 milhões, com vencimento em 3 de fevereiro de 2016, taxa de juros de 8,0% ao ano (swap para 93,4% do CDI) e devendo ser quitado em parcela única na data de vencimento. Esta nota de crédito é garantida por aval da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. A nota poderá ser declarada antecipadamente vencida no evento que Ouro Fino Agronegócio Ltda. ou os avalistas descumprem qualquer obrigação contraída com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo. Em 30 de junho de 2014, o saldo devedor deste contrato era de R\$18,9 milhões.

Contratos de Mútuo, Instrumento Particular de Compensação de Dívidas e Outras Avenças e Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças

Em 30 de junho de 2014, a Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. firmou dois (2) contratos de mútuo (a) com a Ouro Fino Agronegócio Ltda. no valor aproximado de R\$34 milhões; e (b) com a Ouro Fino Saúde Animal Ltda., no valor aproximado de R\$3,9 milhões. Estes contratos converteram em mútuo o adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”). Sobre os valores acima mencionados incidem juros de 100% da variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Na mesma data foi firmado o Instrumento Particular de Compensação de Dívidas e Outras Avenças entre a Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Ouro Fino Agronegócio Ltda., no qual os créditos do contrato de mútuo no valor aproximado de R\$3,9 milhões foram compensados com os créditos advindos da distribuição de dividendos conforme descrito na ata de assembleia geral extraordinária da Ouro Fino Participações de 6 de janeiro de 2014, tornando a Ouro Fino Agronegócio Ltda. credora de aproximadamente R\$11,1 milhões. Por fim, com o intuito de quitar a totalidade do débito que a Ouro Fino Participações e Empreendimentos Ltda. possui contra a Ouro Fino Agronegócio Ltda., foi firmado o Instrumento Particular de Crédito e Outras Avenças, no qual parte do crédito do contrato de mútuo no valor de R\$34,0 milhões foi cedido à Ouro Fino Agronegócio Ltda.. Tal alteração tornou a Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. a única credora da Ouro Fino Saúde Animal Ltda., no valor de R\$22,9 milhões.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e/ou suas controladas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iv. restrições impostas à Companhia, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Alguns empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia ou suas controladas possuem cláusulas restritivas relacionadas à mudança do controle societário consideradas usuais para este tipo de operação. Além disso, o contrato firmado com o BNDES em 12 de fevereiro de 2010 requer que a controlada Ouro Fino Saúde Animal mantenha, durante a vigência do contrato, os seguintes índices financeiros: liquidez corrente igual ou maior que 1,0 e endividamento geral igual ou menor que 0,75. Tais níveis de endividamento serão verificados pelo credor por meio de balanço auditado por empresa de auditoria independente.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30 de junho de 2014, a Companhia possuía R\$216,6 milhões de empréstimos e financiamentos tomados. Nesta data não dispunhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014 foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração financeira intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Para uma melhor compreensão do desempenho operacional na Companhia veja o item 10.11 deste Formulário de Referência, que apresenta uma análise completa das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10 DE ABRIL E 30 DE JUNHO DE 2014

Demonstração do Resultado Consolidado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração do resultado consolidado para o período indicado:

	Período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014	AV (%) ⁽¹⁾
	(em R\$ milhares)	
Receitas líquidas das vendas	88.208	100,00%
Custos das vendas	(38.524)	-43,67%
Lucro Bruto	49.684	56,33%
Despesas com vendas	(24.396)	-27,66%
Despesas gerais e administrativas	(2.574)	-2,92%
Outras despesas	(190)	-0,22%
Resultado Financeiro	(1.692)	-1,92%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	20.832	23,62%
Imposto de renda e contribuição social	(5.445)	-6,17%
Lucro líquido do período	15.387	17,44%
⁽¹⁾ Análise Vertical – percentual em relação ao total da receita.		

Receita Líquida

A receita líquida no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014 foi de R\$88,2 milhões. Este valor é atribuído aos segmentos de Animais de Produção, no montante de R\$73,1 milhões, de Animais de Companhia, no montante de R\$11,8 milhões e de Operações Internacionais no montante de R\$3,3 milhões.

Animais de Produção

Este segmento representa a fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção, que compreende ruminantes (bovinos, equinos e outros), com receita líquida de R\$60,7 milhões, aves e suínos, com receita líquida de R\$8,7 milhões e prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor, com receita líquida de R\$3,7 milhões.

Animais de Companhia

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos e outros produtos veterinários para animais de companhia (cães e gatos).

Operações Internacionais

Este segmento representa a fabricação e comercialização no mercado externo de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção. As venda ocorrem substancialmente para a América Latina.

Custo das vendas

O custo das vendas no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014 foi de R\$38,5 milhões. O custo das vendas representou 43,67% da nossa receita operacional líquida neste período.

Lucro bruto

Como resultado do acima descrito, nosso lucro bruto no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014 foi de R\$49,7 milhões.

Despesas operacionais

Nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras despesas, no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014 foram de R\$27,2 milhões, atribuído substancialmente às despesas com vendas no montante de R\$24,4 milhões.

Resultado Financeiro

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$1,7 milhões no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014. Este valor decorre substancialmente de juros sobre empréstimos e financiamentos, no montante de R\$1,9 milhão e encargos financeiros, no montante de R\$0,1 milhão, compensados por descontos obtidos, no montante de R\$0,2 milhão. O resultado financeiro líquido representou 1,92% de nossa receita líquida no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima mencionado, registramos lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014 de R\$20,8 milhões. O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 23,62% de nossa receita líquida no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014.

Impostos de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014, totalizou R\$5,4 milhões.

Lucro líquido do período

Como resultado do acima mencionado, nosso lucro líquido no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014 foi de R\$15,4 milhões.

Balanço Patrimonial Consolidado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao balanço patrimonial consolidado da Companhia em 30 de junho de 2014:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R\$ milhares, exceto %)	30 de junho de 2014	AV (%) ⁽¹⁾		30 de junho de 2014	AV (%) ⁽²⁾
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	10.029	1,88%	Fornecedores	28.628	5,37%
Contas a receber de clientes	140.341	26,30%	Instrumentos financeiros derivativos	8	0,00%
Instrumentos financeiros derivativos	1.848	0,35%	Empréstimos e financiamentos	66.461	12,46%
Estoques	97.127	18,20%	Salários e encargos sociais	21.908	4,11%
Tributos a recuperar	8.608	1,61%	Tributos a recolher	2.689	0,50%
Outros ativos	8.397	1,57%	Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.038	0,19%
			Partes relacionadas	2.819	0,53%
Não circulante			Comissões sobre as vendas	4.414	0,83%
Realizável a longo prazo			Outros passivos	7.555	1,42%
Instrumentos financeiros derivativos	1.639	0,31%			
Tributos a recuperar	27.155	5,09%	Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.182	0,78%	Instrumentos financeiros derivativos	830	0,16%
Outros ativos	1.975	0,37%	Empréstimos e financiamentos	150.163	28,14%
			Provisão para contingências	3.007	0,56%
Intangível	57.408	10,76%	Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.903	0,54%
Imobilizado	174.865	32,77%	Partes relacionadas	22.857	4,28%
			Total do passivo	315.280	59,09%
			Patrimônio líquido		
			Capital Social	188.627	35,35%
			Ajustes de avaliação patrimonial	12.373	2,32%
			Lucro do período	15.058	2,82%
			Participação dos não controladores	2.236	0,42%
			Total do patrimônio líquido	218.294	40,91%
Total do ativo	533.574	100,00%	Total do passivo e patrimônio líquido	533.574	100,00%

(1) Análise Vertical sobre ativo – percentual em relação ao ativo total.

(2) Análise Vertical sobre passivo e patrimônio líquido – percentual em relação ao passivo e patrimônio líquido total.

Ativo circulante

Em 30 de junho de 2014, o ativo circulante era de R\$266,4 milhões. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 49,92% em 30 de junho de 2014, representado substancialmente por contas a receber de clientes, no montante de R\$140,3 milhões e estoques, no montante de R\$97,1 milhões.

Ativo não circulante

Em 30 de junho de 2014, o ativo não circulante era de R\$267,2 milhões. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 50,08% em 30 de junho de 2014, composto substancialmente por imobilizado, no montante de R\$174,9 milhões, intangível, no montante de R\$57,4 milhões e tributos a recuperar, no montante de R\$27,2 milhões.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2014, o passivo circulante era de R\$135,5 milhões. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 25,40% em 30 de junho de 2014, composto substancialmente por empréstimos e financiamentos no montante de R\$66,5 milhões, fornecedores no montante de R\$28,6 milhões e salários e encargos sociais no montante de R\$21,9 milhões.

Passivo não circulante

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 30 de junho de 2014, o passivo não circulante era de R\$179,8 milhões. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 33,69% em 30 de junho de 2014, composto substancialmente por empréstimo e financiamentos de longo prazo no montante de R\$150,2 milhões e partes relacionadas no montante de R\$22,9 milhões.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2014, o patrimônio líquido era de R\$216,1 milhões. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido era de 40,49%, representado por capital social no montante de R\$188,6 milhões, ajustes de avaliação patrimonial no montante de R\$12,4 milhões e lucros acumulados no montante de R\$15,0 milhões.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa combinado-consolidado para os períodos indicados:

(em milhares de reais)	Período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014
Caixa líquido aplicados nas atividades operacionais	(4.337)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.166)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	5.129
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(4.374)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$4,3 milhões no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014, representado substancialmente pelo lucro antes dos impostos do período no montante de R\$20,8 milhões, compensado por aplicação em contas a receber, no montante de R\$33,6 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$5,1 milhões para o período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014. Este valor é representado por aplicações no intangível e imobilizado, nos montantes de R\$3,0 milhões e R\$2,8 milhões, respectivamente, compensado por valores recebidos na alienação de imobilizados, no montante de R\$0,7 milhão.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$5,1 milhões para o período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014. Este valor é representado substancialmente pela obtenção líquida de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$10,3, compensado pelo pagamento de mútuo com partes relacionadas, no montante de R\$5,2 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, e por entender que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o período compreendido entre a data de sua constituição e 30 de junho de 2014 não reflete de modo adequado e completo o desempenho histórico da Companhia e de suas controladas, a Administração optou por apresentar no item 10.11 deste Formulário de Referência informações a respeito do resultado operacional e financeiro da Companhia derivadas das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas das controladas da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, as quais apresentam, para fins comparativos, o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Introdução do Segmento de Saúde Animal

Conforme descrito no item 6.5 acima, em 30 de junho de 2014, em decorrência da cisão parcial da Ouro Fino Participações, foram introduzidos os 3 seguintes segmentos operacionais geradores de caixa para a Companhia :

Animais de Produção: Compreende a fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção, que consistem em: (i) ruminantes (bovinos, equinos, ovinos e caprinos); (ii) aves; e (iii) suínos. Este segmento também compreende a prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor.

Animais de Companhia: Compreende a fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos e outros produtos veterinários para animais de companhia, que consistem em: (i) cães; e (ii) gatos.

Operações Internacionais: Compreende a fabricação e comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para Animais de Produção para o mercado externo.

Para maiores informações acerca dos nossos segmentos de atuação, ver item 7 deste Formulário de Referência.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014, quaisquer eventos ou operações não usuais relacionadas à Companhia e suas controladas ou suas atividades que tenham causado ou espera-se que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

Em 2014, novas normas e revisões dos CPCs/IFRS entraram em vigor e foram adotadas pela Companhia e suas controladas, quando aplicável. Dessa normas, a única relevante para a Companhia e suas controladas foi o CPC 46/IFRS 13 – “Mensuração do Valor Justo”. Tal norma tem por objetivo aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A IFRS 13 não introduziu novos usos de valor justo, nem eliminou as exceções práticas de mensuração do valor justo que atualmente existem em determinados pronunciamentos. Antes de sua introdução, não havia uma fonte de orientação sobre mensuração do valor justo e as inconsistências na determinação do valor justo existentes nas normas IFRS acrescentavam complexidade ao processo de elaboração de demonstrações financeiras. Dessa forma, além de facilitar o processo de mensuração do valor justo, definiu o valor justo como preço de saída e acrescentou divulgações a serem observados quando da mensuração do valor justo para ativos e passivos não financeiros.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014 foi emitido sem ressalvas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas-consolidadas da Companhia exige que os Diretores façam julgamentos, estimativas e utilizem premissas que afetam os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos e a evidenciação dos passivos contingentes nos períodos apresentados, porém, as incertezas quanto a essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração adotou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas, os quais tiveram o efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas-consolidadas:

Perda (*impairment*) do ativo intangível

Anualmente, é avaliada a recuperabilidade (*impairment*) dos saldos de desenvolvimento de produtos no intangível, sempre que praticável por meio do método de fluxo de caixa descontado, considerando dentre outros aspectos:

- (i) premissas de geração futura de receitas, fundamentadas nos tamanhos dos mercados (atual e previsto), e na participação de mercado que a Companhia espera atingir;
- (ii) estimativas dos custos diretos e indiretos de fabricação; e
- (iii) gastos associados à comercialização, tais como, despesas de marketing, comissões e fretes e armazenagens.

O exercício das projeções abrange cinco ou mais anos, a partir da data estimada de lançamento, dependendo da estimativa do ciclo de vida do produto, desenvolvimento de mercado e grau de inovação tecnológica associada. O registro de provisões é feito quando o valor de recuperação (valor presente líquido do fluxo de caixa) for inferior ao valor do ativo registrado, de acordo com a política contábil das empresas combinadas.

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas, foram contabilizados no ativo com base em expectativa de realização futura, baseada em projeções de resultados preparadas pela Administração, que consideram o desenvolvimento normal dos negócios e mercados de atuação, de acordo com os cenários atualmente conhecidos.

Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Os Diretores confiam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira em 30 de junho de 2014. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente

A companhia foi constituída em 10 de abril de 2014 e desde então não houve menção dos auditores independentes sobre deficiências nos seus controles internos. Os pareceres de nossos auditores independentes com relação às nossas demonstrações contábeis não apontam quaisquer deficiências ou recomendações relevantes sobre os procedimentos e controles internos que utilizamos para elaboração das nossas demonstrações contábeis.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 30 de junho de 2014.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 30 de junho de 2014.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 30 de junho de 2014.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia de 30 de junho de 2014.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 30 de junho de 2014.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Companhia, relativas ao período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014.

- (b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Companhia, relativas ao período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014.

- (c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Companhia, relativas ao período compreendido entre 10 de abril e 30 de junho de 2014.

10.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, no exercício social de 2014, a Companhia pretende incorrer em investimentos no montante aproximado de R\$37,2 milhões, os quais serão destinados a: (i) conclusão do centro de pesquisa em biotecnologia e início da construção das fábricas para produção de vacinas recombinantes; (ii) aquisição de equipamentos, melhorias e expansões das unidades de produção e armazenagem de fármacos; (iii) finalização da implantação do sistema de gestão SAP; e (iv) transferências de *know how* de projetos na área de biotecnologia.

A Companhia solicitou junto à CVM, em 22 de agosto de 2014, o registro de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações, conforme aprovada pela assembleia geral em 20 de agosto de 2014. Dos recursos captados com a oferta primária, os Diretores planejam que 53% sejam destinados para aceleração do plano de crescimento da Companhia no mercado local, através do desenvolvimento da plataforma de biotecnologia, e expansão internacional em mercados-chave para Companhia, como México e Colômbia e 47% sejam destinados a redução do nível de endividamento com a quitação de contratos de financiamentos com custos atrelados ao CDI, que atualmente montam aproximadamente R\$70 milhões

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados principalmente por meio de recursos próprios e de agências de financiamento, como a FINEP.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Tendo em vista o mercado altamente tecnológico em que esta inserida, a Companhia está permanentemente envolvida em projetos de pesquisa e desenvolvimento de diversos tipos de produto para saúde animal, tanto na categoria de terapêuticos como de biológicos. Nos últimos 3 anos, a Companhia e suas controladas investiram aproximadamente 6% de sua receita líquida em atividades de pesquisa e desenvolvimento, correspondente a cerca de R\$62 milhões.

10.10 - Plano de negócios

Em 30 de junho de 2014, tínhamos 37 novos produtos desenvolvimento (*pipeline*) destinados ao segmento de Animais de Produção, e 15 para o segmento de Animais de Companhia.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Para melhor compreensão do desempenho operacional da Companhia, foram preparadas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas das controladas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de CV), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. (“**Empresas Combinadas**”), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, as quais apresentam, para fins comparativos, o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente.

Ademais, foram elaboradas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* das Empresas Combinadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, segundo os critérios definidos na Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma* do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Tais demonstrações financeiras *pro forma* visam ilustrar os impactos na demonstração do resultado combinado-consolidado do compartilhamento de despesas entre a Companhia e outras sociedades de seu grupo econômico formalizado em 30 de junho de 2014, caso tal compartilhamento de despesas tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2013. As demonstrações financeiras *pro forma* foram objeto de procedimento de auditoria de asseguração por parte dos auditores independentes da Companhia.

As informações financeiras apresentadas neste item 10.11 são referentes às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas e às demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* e têm como objetivo proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, a fim de que as operações, a gestão e a posição patrimonial da Companhia e de suas controladas sejam compreendidas dentro da atual estrutura societária da Companhia, além de propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras, sua posição financeira, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa, bem como comentar sobre os fatores que influenciaram o seu desempenho nos períodos indicados, possibilitando uma análise razoável para tomada de decisão de investimento nas ações de emissão da Companhia. A Administração entende que a apresentação dessas demonstrações financeiras proporciona informações relevantes, úteis e significativas, bem como sua composição financeira para os anos apresentados.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* derivam das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas, que por sua vez foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas e as demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* não devem ser utilizadas em última análise para a tomada de qualquer decisão de investimento na Companhia, pois não são indicativas de resultados que teriam ocorrido se os negócios tivessem sido conduzidos como uma única unidade de negócio durante os períodos apresentados e nem são necessariamente indicativas dos resultados consolidados futuros das operações ou a posição financeira consolidada da Companhia.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

Critérios de Combinação

10.11 - Outros fatores com influência relevante

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 incluem as demonstrações financeiras consolidadas da Ouro Fino Saúde Animal Ltda., as demonstrações financeiras da Ouro Fino Agronegócio Ltda. e as demonstrações financeiras da Ouro Fino Pet Ltda. As seguintes políticas contábeis foram aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas:

- Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da consolidação/combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre essas empresas.
- O Patrimônio líquido combinado representa a somatória das contas apresentadas pelas empresas individuais e não representam as contas patrimoniais de uma entidade jurídica e individual.
- Transações, saldos e ganhos não realizados entre empresas combinadas/consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das empresas combinadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o nosso plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo. Sua geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócio.

Em 30 de junho de 2014, o índice de endividamento total foi de 1,44 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$10.029 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$203.946 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,92.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Acreditamos que a atual estrutura de capital das Empresas Combinadas apresenta níveis conservadores de alavancagem. A tabela a seguir apresenta a estrutura do endividamento das Empresas Combinadas na datas indicadas:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de junho de 2014	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
		2013	2012	2011
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	66.461	53.728	32.521	43.059
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	150.163	172.285	149.250	178.002
Total de empréstimos e financiamentos	216.624	226.013	181.771	221.061
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(2.649)	(4.769)	(4.030)	(2.203)
Caixa e equivalentes de caixa	(10.029)	(38.423)	(15.775)	(35.702)

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(=) Dívida líquida	203.946	182.821	161.966	183.156
Patrimônio líquido	221.078	209.420	194.835	177.443
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	0,92	0,87	0,83	1,03

As Empresas Combinadas apresentaram nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de junho de 2014	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
		2013	2012	2011
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	310.452	329.261	257.295	288.471
Capital próprio (patrimônio líquido)	221.079	209.420	194.835	177.443
Capital total (terceiros + próprio)	531.531	538.681	452.130	465.914
Parcela de capital de terceiros	58,41%	61,12%	56,91%	61,92%
Parcela de capital próprio	41,59%	38,88%	43,09%	38,08%

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.1 deste Formulário de Referencia.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.1 deste Formulário de Referencia.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.1 deste Formulário de Referencia.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.1 deste Formulário de Referencia.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.1 deste Formulário de Referencia.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Apresentamos abaixo a comparação da demonstração de resultado e balanços patrimoniais combinados-consolidados

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2013 (PRO FORMA)

Demonstração do Resultado

Conforme descrito acima, a fim de demonstrar os efeitos comparativos da implementação do centro de serviços compartilhados ocorrido em 30 de junho de 2014, foram preparadas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o período findo em 30 de junho de 2013, em conformidade com a orientação técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*. Os efeitos do ajuste *pro forma* geraram redução das Despesas com vendas e Despesas gerais e administrativas e complemento no Imposto de renda e contribuição social, nos montantes de R\$0,5 milhão, R\$1,9 milhão e R\$0,8 milhão, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração do resultado combinado-consolidado para os períodos indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	Combinado-consolidado		Pro Forma		AH 2014/2013 (%) ⁽²⁾
	2014	AV (%) ⁽¹⁾	2013	AV (%) ⁽¹⁾	
Operações continuadas					
Receitas líquidas das vendas	193.088	100,00%	152.916	100,00%	26,27%
Custos das vendas	(76.977)	-39,87%	(53.771)	-35,16%	43,16%
Lucro Bruto	116.111	60,13%	99.145	64,84%	17,11%
Despesas com vendas	(67.562)	-34,99%	(54.107)	-35,38%	24,87%
Despesas gerais e administrativas	(15.976)	-8,27%	(15.421)	-10,08%	3,60%
Outras despesas	(250)	-0,13%	(2.141)	-1,40%	-88,32%
Resultado Financeiro	(5.061)	-2,62%	(3.968)	-2,59%	27,55%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.262	14,12%	23.508	15,37%	15,97%
Imposto de renda e contribuição social	(5.311)	-2,75%	(2.174)	-1,42%	144,30%
Lucro do período das operações continuadas	21.951	11,37%	21.334	13,95%	2,89%

Receita Líquida

A receita líquida foi de R\$193,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, em comparação com R\$152,9 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, o que representou um aumento de R\$40,2 milhões ou 26,27%. Este aumento, em termos absolutos, é atribuído aos segmentos de Animais de Produção, no montante de R\$31,7 milhões, de Animais de Companhia, no montante de R\$8,0 milhões e de Operações Internacionais no montante de R\$0,5 milhão.

Animais de Produção

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (ruminantes, que compreendem bovinos, equinos e outros), aves e suínos e prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor.

O crescimento apresentado no segmento é decorrente de uma receita líquida de R\$123,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, para R\$154,8 milhões no mesmo período de 2014, representado substancialmente pelo aumento de R\$22,5 milhões em ruminantes (R\$8,9 milhões, decorrente do aumento nos preços, e R\$13,6 milhões, decorrente do aumento no volume vendido), R\$6,0 milhões em aves e suínos (R\$0,5 milhão decorrente do aumento em preços e R\$5,5 milhões decorrente do aumento no volume vendido) e R\$3,2 milhões em prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor (R\$0,3 milhão decorrente do aumento em preços e R\$2,9 milhões decorrente do aumento de volume vendido).

Animais de Companhia

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos e outros produtos veterinários para animais de companhia (cães e gatos).

O crescimento apresentado é decorrente de uma receita líquida de R\$19,9 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, para R\$27,9 milhões no mesmo período de 2014. O aumento de R\$8,0 milhões entre os períodos comparados é decomposto como segue: R\$2,0 milhões decorrentes do aumento de preços, R\$3,7 milhões decorrentes do aumento no volume vendido e R\$2,3 milhões decorrentes do lançamento do produto NEOPet (medicamento a base de Fipronil para combate à carapatos e pulgas) no segundo semestre de 2013.

Operações Internacionais

Esse segmento representa a fabricação e comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, aves e suínos, ovinos, biológicos, equinos e caprinos) para o mercado externo, substancialmente para a América Latina.

O segmento apresentou um aumento de R\$0,5 milhões entre os períodos apresentados.

Custo das vendas

O custo das vendas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$77,0 milhões comparativamente a R\$53,8 milhões no mesmo período de 2013, o que representou uma variação de R\$23,2 milhões ou 43,16%.

O custo das vendas representou 39,87% e 35,16% da nossa receita operacional líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a um *mix* de produtos menos favorável no último período analisado culminando com o aumento da relação do custo em relação às receitas líquidas das vendas.

Lucro bruto

Nosso lucro bruto no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$116,1 milhões em comparação com R\$99,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, o que representou um aumento de R\$17,0 milhões ou 17,11%. Essa variação decorreu substancialmente do crescimento das vendas de R\$40,2 milhões ou 26,27% parcialmente compensada por um *mix* de produtos menos favorável no último semestre, conforme descrito acima.

Despesas operacionais

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras despesas, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 foram de R\$83,8 milhões, comparativamente a R\$71,7 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, o que representou um aumento de despesas de R\$12,1 milhões ou 16,91%. Este aumento no valor absoluto é atribuído principalmente às despesas com vendas, que estão em linha com o crescimento da receita líquida entre os períodos comparados. As despesas operacionais corresponderam a 43,39% e 46,87% do total da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013, respectivamente.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$5,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 em comparação a uma despesa de R\$4,0 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013. O aumento de R\$1,1 milhão, ou 27,55%, decorre substancialmente da redução nos saldos de aplicação financeira entre os períodos comparativos, os quais passaram de R\$40,1 milhões em 30 de junho de 2013, para R\$5,3 milhões em 30 de junho de 2014. O resultado financeiro representou 2,62% e 2,59% de nossa receita líquida nos períodos findos em 30 de junho de 2014 e 2013, respectivamente.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima mencionado, registramos lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 de R\$27,3 milhões comparativamente a R\$23,5 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, o que representa um aumento de R\$3,8 milhões. O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 14,12% e 15,37% de nossa receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, totalizou R\$5,3 milhões comparativamente a R\$2,2 milhão no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013. O aumento é atribuído substancialmente a maior base tributável para o período.

Lucro do período das operações continuadas

Como resultado do acima mencionado, nosso lucro das operações continuadas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$21,9 milhões comparativamente a R\$21,3 milhões no mesmo período de 2013, o que representou um aumento de R\$0,6 milhão.

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014 COMPARADO AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais combinados-consolidados nas datas indicadas:

Ativo

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(em R\$ milhares, exceto %)	30 de junho de 2014	AV (%) ⁽¹⁾	31 de dezembro de 2013	AV (%) ⁽¹⁾	AH 2014/2013 (%) ⁽²⁾
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	10.029	1,89%	38.423	7,13%	-73,90%
Contas a receber de clientes	140.341	26,40%	133.608	24,80%	5,04%
Instrumentos financeiros derivativos	1.848	0,35%	2.982	0,55%	-38,03%
Estoques	97.127	18,27%	65.447	12,15%	48,41%
Tributos a recuperar	8.608	1,62%	10.138	1,88%	-15,09%
Outros ativos	6.353	1,20%	8.389	1,56%	-24,27%
Ativos não circulantes mantidos para venda			19.494	3,62%	-100,00%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes			1.596	0,30%	-100,00%
Instrumentos financeiros derivativos	1.639	0,31%	2.833	0,53%	-42,15%
Tributos a recuperar	27.155	5,11%	24.878	4,62%	9,15%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.182	0,79%	7.168	1,33%	-41,66%
Outros ativos	1.975	0,37%	1.898	0,35%	4,06%
Intangível	57.408	10,80%	53.307	9,90%	7,69%
Imobilizado	174.865	32,90%	168.520	31,28%	3,77%
Total do ativo	531.530	100,00%	538.681	100,00%	-1,33%

⁽¹⁾ Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total.

⁽²⁾ Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Passivo e Patrimônio Líquido

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(em R\$ milhares, exceto %)	30 de junho de 2014	AV (%) ⁽¹⁾	31 de dezembro de 2013	AV (%) ⁽¹⁾	AH 2014/2013 (%) ⁽²⁾
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	28.628	5,39%	16.108	2,99%	77,73%
Instrumentos financeiros derivativos	8	0,00%			
Empréstimos e financiamentos	66.461	12,50%	53.728	9,97%	23,70%
Salários e encargos sociais	21.908	4,12%	20.789	3,86%	5,38%
Tributos a recolher	2.689	0,51%	3.877	0,72%	-30,64%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.038	0,20%	596	0,11%	74,16%
Dividendos e juros sobre o capital próprio			3.565	0,66%	-100,00%
Comissões sobre as vendas	4.414	0,83%	4.828	0,90%	-8,57%
Outros passivos	5.546	1,04%	6.011	1,12%	-7,74%
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda			965	0,18%	-100,00%
Não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	830	0,16%	1.046	0,19%	-20,65%
Empréstimos e financiamentos	150.163	28,25%	172.285	31,98%	-12,84%
Provisão para contingências	3.007	0,57%	3.135	0,58%	-4,08%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.903	0,55%	4.431	0,82%	-34,48%
Partes relacionadas	22.857	4,30%	37.897	7,04%	-39,69%
Total do passivo	310.452	58,41%	329.261	61,12%	-5,71%
Patrimônio líquido	221.001	41,58%	209.379	38,87%	5,55%
Participação dos não controladores	77	0,01%	41	0,01%	87,80%
Total do patrimônio líquido	221.078	41,59%	209.420	38,88%	5,57%
Total do passivo e patrimônio líquido	531.530	100,00%	538.681	100,00%	-1,33%

⁽¹⁾ Análise Vertical – percentual em relação ao passivo e patrimônio líquido total.

⁽²⁾ Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Ativo circulante

Em 30 de junho de 2014, o ativo circulante era de R\$264,3 milhões, em comparação com R\$278,5 milhões em 31 de dezembro de 2013. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 49,73% em 30 de junho de 2014 e 51,70% em 31 de dezembro de 2013. Esta redução, de R\$14,2 milhões ou 5,10%, decorreu substancialmente pelo efeito líquido da redução do caixa e equivalente de caixa, no valor de R\$28,4 milhões, aumento do saldo de contas a receber e estoques, nos valores de R\$6,7 milhões e R\$31,7 milhões, respectivamente, e realização dos saldos de ativos não circulantes mantidos para venda das operações descontinuadas. O aumento das aplicações de recursos em contas a receber e estoques deve-se ao maior nível de atividades em junho quando comparado a dezembro, conforme práticas usuais do mercado.

Ativo não circulante

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Em 30 de junho de 2014, o ativo não circulante era de R\$267,2 milhões, em comparação com R\$260,2 milhões em 31 de dezembro de 2013. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 50,27% em 30 de junho de 2014 e 48,30% em 31 de dezembro de 2013. Este aumento, de R\$7,0 milhões ou 2,70%, decorreu substancialmente por adições no intangível e imobilizado, nos montantes de R\$8,2 milhões e R\$11,4 milhões, respectivamente, líquidos da depreciação. Os investimentos no intangível são, substancialmente, referentes a desenvolvimentos de novos produtos, e no imobilizado, substancialmente, relativos às obras da nova planta de vacinas.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2014, o passivo circulante era de R\$130,7 milhões, em comparação com R\$110,5 milhões em 31 de dezembro de 2013. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 24,59% em 30 de junho de 2014 e 20,51% em 31 de dezembro de 2013. Este aumento, de R\$20,2 milhões ou 18,28%, decorreu substancialmente do aumento do saldo de fornecedores e empréstimos e financiamento, nos valores de R\$12,5 milhões e R\$12,7 milhões, respectivamente, alinhados com os aumentos nos saldos de contas a receber e estoque, para atendimento das demandas que normalmente ocorrem nesta época do ano.

Passivo não circulante

Em 30 de junho de 2014, o passivo não circulante era de R\$179,8 milhões, em comparação com R\$218,8 milhões em 31 de dezembro de 2013. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 33,82% em 30 de junho de 2014 e 40,62% em 31 de dezembro de 2013. Esta redução, de R\$39,0 milhões ou 17,84% decorreu substancialmente pela transferência de parte do saldo de empréstimo e financiamento de longo prazo para curto prazo, referente às obrigações com vencimento nos próximos 12 meses, no montante de R\$22,1 milhões e liquidação de mútuo com partes relacionadas, no montante de R\$13,8 milhões.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2014, o patrimônio líquido era de R\$221,0 milhões, em comparação com R\$209,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. Esta variação, de R\$11,6 milhões ou 5,55%, deu-se pelo efeito líquido do lucro líquido apurado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2014, e declaração de dividendos no montante de R\$9,6 milhões.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (*PRO FORMA*) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Demonstração do Resultado

Conforme descrito acima, a fim de demonstrar os efeitos da implementação do centro de serviços compartilhados ocorrido em 30 de junho de 2014, foram preparadas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas *pro forma* para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a orientação técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*. Os efeitos do ajuste *pro forma* são de redução das Despesa com vendas e Despesas gerais e administrativas e complemento no Imposto de renda e contribuição social, nos montantes de R\$1,1 milhão, R\$4,1 milhão e R\$1,8 milhão, respectivamente.

De acordo com o item 20 do OCPC 06, a preparação de informações financeiras *pro forma* é permitida apenas para o exercício social imediatamente anterior a data da transação; desta forma, não são apresentadas informações financeiras *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados combinados-consolidados para os exercícios indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	2013 (<i>Pro forma</i>)	AV (%) ⁽¹⁾	2012	AV (%) ⁽¹⁾	AH 2013/2012 (%) ⁽²⁾
Operações continuadas					
Receitas líquidas das vendas	384.021	100,00 %	320.215	100,00 %	19,93%
Custos das vendas	(149.098)	-38,83%	(125.236)	-39,11%	19,05%
Lucro Bruto	234.923	61,17%	194.979	60,89%	20,49%
Despesas com vendas	(130.649)	-34,02%	(106.701)	-33,32%	22,44%
Despesas gerais e administrativas	(32.433)	-8,45%	(32.826)	-10,25%	-1,20%
Outras despesas	11	0,00%	(665)	-0,21%	-101,65%
Resultado Financeiro	(8.662)	-2,26%	(8.343)	-2,61%	3,82%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	63.190	16,45%	46.444	14,50%	36,06%
Imposto de renda e contribuição social	(5.870)	-1,53%	(3.227)	-1,01%	81,90%
Lucro do exercício das operações continuadas	57.320	14,93%	43.217	13,50%	32,63%

⁽¹⁾ Análise Vertical – percentual em relação ao total da receita.

⁽²⁾ Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Receita Líquida

A receita líquida foi de R\$384,0 milhões em 2013, em comparação com R\$320,2 milhões em 2012, o que representou um aumento de R\$63,8 milhões ou 19,93%. Este aumento, em termos absolutos é atribuído ao segmento de Animais de Produção, no montante de R\$48,2 milhões, Animais de Companhia, no montante de R\$9,8 milhões e Operações Internacionais no montante de R\$5,8 milhões.

Animais de Produção

O crescimento apresentado no segmento é decorrente de uma receita líquida de R\$267,2 milhões em 2012, comparativamente a R\$315,4 milhões em 2013, representado substancialmente pelo aumento de R\$31,4 milhões em ruminantes (R\$7,3 milhões decorrente a aumento em preços e R\$24,1 milhões decorrente a aumento de volume vendido), R\$13,8 milhões em aves e suínos (R\$18,1 milhões decorrente a aumento de volume vendido, compensado com R\$4,3 milhões decorrente de redução em preços) e R\$3,0 milhões em prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor (R\$1,8 milhões decorrente a aumento em preços e R\$1,2 milhões decorrente a aumento de volume vendido).

Animais de Companhia

10.11 - Outros fatores com influência relevante

O crescimento apresentado é decorrente de uma receita líquida de R\$36,1 milhões em 2012, comparativamente a R\$45,9 milhões em 2013. O aumento de R\$9,8 milhões entre os exercícios comparados é decomposto como segue: R\$1,7 milhões decorrente a aumento de preços, R\$6,5 milhões decorrente a aumento de volumes vendidos e R\$1,6 milhões decorrente do lançamento do produto NEOPet (medicamento a base de Fipronil para combate à carrapatos e pulgas), ocorrido no segundo semestre de 2013.

Operações Internacionais

O crescimento apresentado é decorrente de uma receita líquida de R\$16,9 milhões em 2012, comparativamente a R\$22,7 milhões em 2013, representado substancialmente pelo crescimento das vendas na Venezuela, no montante de R\$2,0 milhões, México no montante de R\$1,5 milhão e R\$2,3 milhões para outros países.

Custo das vendas

O custo das vendas em 2013 foi de R\$149,1 milhões comparativamente a R\$125,2 milhões em 2012, o que representou uma variação de R\$23,9 milhões ou 19,05%.

O custo das vendas representou 38,83% e 39,11% da nossa receita operacional líquida em 2013 e 2012, respectivamente. Este aumento no custo dos produtos vendidos, em termos de valor absoluto, é atribuído substancialmente ao aumento do volume de vendas ocorrido entre os exercícios analisados, mantendo os mesmos níveis de margem.

Lucro bruto

Como resultado do acima descrito, nosso lucro bruto em 2013 foi de R\$234,9 milhões em comparação com R\$195,0 milhões em 2012, o que representou um aumento de R\$39,9 milhões ou 20,49%.

Despesas operacionais

Em 2013, nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras despesas foram de R\$163,1 milhões comparativamente a R\$140,2 milhões em 2012, o que representou um aumento de despesas de R\$22,9 milhões ou 16,33%. Este aumento no valor absoluto é atribuído principalmente ao impacto nas despesas com vendas, decorrentes do aumento da receita líquida, compensado pelo efeito de R\$5,2 milhões de ajustes *pro forma* citados acima. As despesas operacionais corresponderam a 42,46% e 43,78% do total da receita líquida em 2013 e 2012, respectivamente.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$8,7 milhões em 2013, em comparação com uma despesa de R\$8,3 milhões em 2012. O aumento de R\$0,4 milhão, ou 3,82%, decorreu substancialmente do aumento dos rendimentos sobre as aplicações financeiras, no montante de R\$1,8 milhão, compensado pela redução no resultado com derivativos, no montante de R\$1,1 milhão. O resultado financeiro representou 2,26% e 2,61% de nossa receita líquida em 2013 e 2012, respectivamente.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima mencionado, registramos lucro antes do imposto de renda e da contribuição social em 2013 de R\$63,2 milhões comparativamente a R\$46,4 milhões em 2012, o que representa uma variação positiva de R\$16,8 milhões. O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 16,45% e 14,50% de nossa receita líquida em 2013 e 2012, respectivamente.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, em 2013 totalizaram R\$5,9 milhões comparativamente a R\$3,2 milhões em 2012.

Lucro do exercício das operações continuadas

Como resultado do acima mencionado, nosso lucro das operações continuadas em 2013 foi de R\$57,3 milhões comparativamente a R\$43,2 milhões em 2012, o que representou um aumento de R\$14,1 milhões.

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais combinados-consolidados nas datas indicadas:

Ativo

(em R\$ milhares, exceto %)	2013	AV (%) ⁽¹⁾	2012	AV (%) ⁽¹⁾	AH 2013/2012 (%) ⁽²⁾
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	38.423	7,13%	15.775	3,49%	143,57%
Contas a receber de clientes	133.608	24,80%	111.767	24,72%	19,54%
Instrumentos financeiros derivativos	2.982	0,55%	887	0,20%	236,19%
Estoques	65.447	12,15%	56.033	12,39%	16,80%
Tributos a recuperar	10.138	1,88%	4.770	1,06%	112,54%
Outros ativos	8.389	1,56%	13.427	2,97%	-37,52%
Ativos não circulantes mantidos para venda	19.494	3,62%			
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	1.596	0,30%	454	0,10%	251,54%
Instrumentos financeiros derivativos	2.833	0,53%	3.143	0,70%	-9,86%
Tributos a recuperar	24.878	4,62%	16.121	3,57%	54,32%
Partes relacionadas			12.716	2,81%	-100,00%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.168	1,33%	6.946	1,54%	3,20%
Outros ativos	1.898	0,35%	21.901	4,84%	-91,33%
Intangível	53.307	9,90%	31.008	6,86%	71,91%
Imobilizado	168.520	31,28%	157.182	34,76%	7,21%
Total do ativo	538.681	100,00%	452.130	100,00%	19,14%

⁽¹⁾ Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total.

⁽²⁾ Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Passivo e Patrimônio Líquido

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(em R\$ milhares, exceto %)	2013	AV (%) ⁽¹⁾	2012	AV (%) ⁽¹⁾	AH 2013/2012 (%) ⁽²⁾
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	16.108	2,99%	13.102	2,90%	22,94%
Empréstimos e financiamentos	53.728	9,97%	32.521	7,19%	65,21%
Salários e encargos sociais	20.789	3,86%	13.987	3,09%	48,63%
Tributos a recolher	3.877	0,72%	3.145	0,70%	23,28%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	596	0,11%	519	0,11%	14,84%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.565	0,66%	3.453	0,76%	3,24%
Comissões sobre as vendas	4.828	0,90%	4.491	0,99%	7,50%
Outros passivos	6.011	1,12%	2.937	0,65%	104,66%
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	965	0,18%			
Não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	1.046	0,19%			
Empréstimos e financiamentos	172.285	31,98%	149.250	33,01%	15,43%
Provisão para contingências	3.135	0,58%	2.634	0,58%	19,02%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.431	0,82%	5.380	1,19%	-17,64%
Partes relacionadas	37.897	7,04%	25.876	5,72%	46,46%
Total do passivo	329.261	61,12%	257.295	56,91%	27,97%
Patrimônio líquido	209.379	38,87%	194.801	43,09%	7,48%
Participação dos não controladores	41	0,01%	34	0,01%	20,59%
Total do patrimônio líquido	209.420	38,88%	194.835	43,09%	7,49%
Total do passivo e patrimônio líquido	538.681	100,00%	452.130	100,00%	19,14%

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao passivo e patrimônio líquido total.
(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Ativo circulante

Em 2013, o ativo circulante era de R\$278,5 milhões, em comparação com R\$202,7 milhões em 2012. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 51,70% em 2013 e 44,82% em 2012. Este aumento de R\$75,8 milhões ou 37,41%, decorreu substancialmente do aumento dos saldos de caixa e equivalência de caixa e contas a receber de clientes, reflexo do aumento da receita líquida no comparativo dos dois exercícios e reclassificação de ativos não circulantes mantidos para venda, no montante de R\$19,5 milhões.

Ativo não circulante

Em 2013, o ativo não circulante era de R\$260,2 milhões, em comparação com R\$249,5 em 2012. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 48,30% em 2013 e 55,18% em 2012. Este aumento, de R\$10,7 milhões ou 4,30%, decorreu do efeito líquido de redução do saldo de partes relacionadas, no montante de R\$12,7 milhões e adições no intangível e imobilizado, nos montantes de R\$26,1 milhões e R\$27,6 milhões, respectivamente, ambos compensados pelas depreciações. Os investimentos no intangível são referentes a desenvolvimentos de novos produtos, e no imobilizado relativos a renovação da frota de veículos e obras da nova planta de vacinas.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Passivo circulante

Em 2013, o passivo circulante era de R\$110,5 milhões, em comparação com R\$74,2 milhões em 2012. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 20,51% em 2013 e 16,4% em 2012. Do aumento de R\$36,3 milhões, ou 48,97%, destaca-se a variação nos empréstimos e financiamentos, decorrente da captação de Nota de crédito de exportação (“NCE”) e a transferência de parte da dívida existente no longo prazo para o curto prazo.

Passivo não circulante

Em 2013, o passivo não circulante era de R\$218,8 milhões, em comparação com R\$183,1 milhões em 2012. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 40,62% em 2013 e 40,50% em 2012. Este aumento, de R\$35,7 milhões ou 19,47% decorreu substancialmente da captação de novas operações de empréstimos e financiamentos (FINEP – R\$ 52,2 milhões em 2013) e de operações com partes relacionadas.

Patrimônio líquido

Em 2013, o patrimônio líquido era de R\$209,4 milhões, em comparação com R\$194,8 milhões em 2012. Esta variação, de R\$14,6 milhões ou 7,48%, ocorreu pelo efeito da integralização de capital no montante de R\$8,9 milhões, declaração de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$36,5 milhões e do lucro líquido do exercício no montante de R\$57,3 milhões.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Demonstração do resultado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados combinados-consolidados para os exercícios indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	2012	AV (%) ⁽¹⁾	2011	AV (%) ⁽¹⁾	AH 2012/2011 (%) ⁽²⁾
Operações continuadas					
Receitas líquidas das vendas	320.215	100,00%	296.074	100,00%	8,15%
Custos das vendas	(125.236)	-39,11%	(109.873)	-37,11%	13,98%
Lucro Bruto	194.979	60,89%	186.201	62,89%	4,71%
Despesas com vendas	(106.701)	-33,32%	(90.344)	-30,51%	18,11%
Despesas gerais e administrativas	(32.826)	-10,25%	(32.856)	-11,10%	-0,09%
Outras despesas	(665)	-0,21%	1.230	0,42%	-154,07%
Resultado Financeiro	(8.343)	-2,61%	(6.344)	-2,14%	31,51%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	46.444	14,50%	57.887	19,55%	-19,77%
Imposto de renda e contribuição social	(3.227)	-1,01%	(6.060)	-2,05%	-46,75%
Lucro do exercício das operações continuadas	43.217	13,50%	51.827	17,50%	-16,61%
<small>⁽¹⁾ Análise Vertical – percentual em relação ao total da receita.</small>					
<small>⁽²⁾ Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.</small>					

Receita Líquida

10.11 - Outros fatores com influência relevante

A receita líquida foi de R\$320,2 milhões em 2012, em comparação com R\$296,1 milhões em 2011, o que representou um aumento de R\$24,1 milhões ou 8,15%. Este aumento, em termos absolutos é atribuído ao segmento de Animais de Produção, no montante de R\$15,6 milhões e Animais de Companhia no montante de R\$8,6 milhões, compensado por uma redução de R\$0,1 milhão em Operações Internacionais.

Animais de Produção

O crescimento apresentado no segmento é decorrente de uma receita líquida de R\$251,6 milhões em 2011, comparativamente com R\$267,2 milhões em 2012, representado substancialmente pelo aumento de R\$15,2 milhões em ruminantes (R\$22,2 milhões decorrente ao aumento de volume vendido, compensado por R\$7,0 milhões decorrente de redução em preços) e R\$2,4 milhões em aves e suínos (R\$0,7 milhão decorrente do aumento em preços e R\$1,7 milhão decorrente do aumento de volume vendido), compensados por uma redução de R\$2,0 milhões em prestação de serviços industrialização para outras empresas do setor (R\$2,6 milhões de redução em volume vendido, compensado por R\$0,6 milhão por aumento em preços).

Animais de Companhia

O crescimento apresentado é decorrente de uma receita líquida de R\$27,5 milhões em 2011, para R\$36,1 milhões em 2012. O aumento de R\$8,6 milhões entre os períodos comparados é decomposto como segue: R\$1,8 milhão decorrente a aumento de preços, R\$5,2 milhões decorrente a aumento de volumes vendidos e R\$1,6 milhão decorrente do lançamento do produto Protetor Pet (medicamento a base de Dinotefuran para combate a pulgas), ocorrido no segundo semestre de 2012.

Operações Internacionais

As receita líquida de vendas no mercado externo mantiveram praticamente nos mesmos patamares nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

Custo das vendas

O custo das vendas em 2012 foi de R\$125,2 milhões comparativamente a R\$109,9 milhões em 2011, o que representou uma variação de R\$15,3 milhões ou 13,98%.

O custo das vendas representou 39,11% e 37,11% da nossa receita operacional líquida em 2012 e 2011, respectivamente. Este aumento no custo dos produtos vendidos, em termos de valor absoluto, é atribuído substancialmente ao aumento do volume de vendas ocorrido entre os exercícios analisados.

Lucro bruto

Como resultado do acima descrito, nosso lucro bruto em 2012 foi de R\$195,0 milhões em comparação com R\$186,2 milhões em 2011, o que representou um aumento de R\$8,8 milhões ou 4,71%.

Despesas operacionais

Nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras despesas, em 2012 foram de R\$140,2 milhões comparativamente a R\$122,0 milhões em 2011, o que representou um aumento de despesas de R\$18,2 milhões ou 14,94%. Este aumento no valor absoluto é atribuído substancialmente a uma reestruturação ocorrida na equipe comercial e ao impacto nas despesas com vendas, decorrentes do aumento da receita líquida. As despesas operacionais corresponderam a 43,78% e 41,20% do total da receita líquida em 2013 e 2012, respectivamente.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$8,3 milhões em 2012 em comparação com uma despesa de R\$6,3 milhões em 2011. O aumento de R\$2,0 milhões, ou 31,51%, decorre substancialmente de juros sobre empréstimos e financiamentos. O resultado financeiro representou 2,61% e 2,14% de nossa receita líquida em 2012 e 2011, respectivamente.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima mencionado, registramos lucro antes do imposto de renda e da contribuição social em 2012 de R\$46,4 milhões comparativamente a R\$57,9 milhões em 2011, o que representa uma variação negativa de R\$11,5 milhões. O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 14,50% e 19,55% de nossa receita líquida em 2012 e 2011, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, em 2012 totalizou R\$3,2 milhões comparativamente a R\$6,1 milhões em 2011. O imposto de renda e contribuição social representaram 1,01% e 2,05% de nossa receita líquida em 2012 e 2011, respectivamente.

Lucro do exercício das operações continuadas

Como resultado do acima mencionado, nosso lucro líquido em 2012 foi de R\$43,2 milhões comparativamente a R\$51,8 milhões em 2011, o que representou uma redução de R\$8,6 milhões.

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais combinados-consolidado nas datas indicadas:

Ativo

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(em R\$ milhares, exceto %)	2012	AV (%) ⁽¹⁾	2011	AV (%) ⁽¹⁾	AH 2012/2011 (%) ⁽²⁾
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	15.775	3,49%	35.702	7,66%	-55,81%
Contas a receber de clientes	111.767	24,72%	92.890	19,94%	20,32%
Instrumentos financeiros derivativos	887	0,20%	88	0,02%	907,95%
Estoques	56.033	12,39%	61.896	13,28%	-9,47%
Tributos a recuperar	4.770	1,06%	4.493	0,96%	6,17%
Outros ativos	13.427	2,97%	9.142	1,96%	46,87%
Ativos não circulantes mantidos para venda			15.989	3,43%	-100,00%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	454	0,10%	589	0,13%	-22,92%
Instrumentos financeiros derivativos	3.143	0,70%	2.115	0,45%	48,61%
Tributos a recuperar	16.121	3,57%	11.244	2,41%	43,37%
Partes relacionadas	12.716	2,81%	24.066	5,17%	-47,16%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.946	1,54%	7.037	1,51%	-1,29%
Outros ativos	21.901	4,84%	21.870	4,69%	0,14%
Intangível	31.008	6,86%	28.115	6,03%	10,29%
Imobilizado	157.182	34,76%	150.678	32,34%	4,32%
Total do ativo	452.130	100,00%	465.914	100,00%	-2,96%
⁽¹⁾ Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total.					
⁽²⁾ Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.					

Passivo e Patrimônio Líquido

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(em R\$ milhares, exceto %)	2012	AV (%) ⁽¹⁾	2011	AV (%) ⁽¹⁾	AH 2012/2011 (%) ⁽²⁾
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13.102	2,90%	13.556	2,91%	-3,35%
Empréstimos e financiamentos	32.521	7,19%	43.059	9,24%	-24,47%
Salários e encargos sociais	13.987	3,09%	10.791	2,32%	29,62%
Tributos a recolher	3.145	0,70%	1.928	0,41%	63,12%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	519	0,11%	525	0,11%	-1,14%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.453	0,76%	1.117	0,24%	209,13%
Comissões sobre as vendas	4.491	0,99%	5.548	1,19%	-19,05%
Outros passivos	2.937	0,65%	3.979	0,85%	-26,19%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	149.250	33,01%	178.002	38,20%	-16,15%
Provisão para contingências	2.634	0,58%	2.134	0,46%	23,43%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.380	1,19%	5.887	1,26%	-8,61%
Partes relacionadas	25.876	5,72%	21.945	4,71%	17,91%
Total do passivo	257.295	56,91%	288.471	61,92%	-10,81%
Patrimônio líquido	194.801	43,09%	177.415	38,08%	9,80%
Participação dos não controladores	34	0,01%	28	0,01%	21,43%
Total do patrimônio líquido	194.835	43,09%	177.443	38,08%	9,80%
Total do passivo e patrimônio líquido	452.130	100,00%	465.914	100,00%	-2,96%

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao passivo e patrimônio líquido total.
(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação entre os dois períodos.

Ativo circulante

Em 2012, o ativo circulante era de R\$202,7 milhões, comparado com R\$220,2 milhões em 2011. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 44,82% em 2012 e 47,26% em 2011. Esta redução, de R\$17,5 milhões ou 7,97%, decorreu substancialmente da realização dos saldos de ativos não circulantes mantidos para venda das operações de suplementos alimentares e sementes, descontinuadas em 2011.

Ativo não circulante

Em 2012, o ativo não circulante era de R\$249,5 milhões, em comparação com R\$245,7 milhões em 2011. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 55,18% em 2012 e 52,74% em 2011. Este aumento de R\$3,8 milhões ou 1,53%, decorreu do efeito líquido de recebimento de mútuo com partes relacionadas, vendas de terras para recebimento a longo prazo e investimentos no intangível e imobilizado, nos montantes de R\$7,1 milhões e R\$15,1 milhões, respectivamente, ambos compensados pelas depreciações.

Passivo circulante

Em 2012, o passivo circulante era de R\$74,2 milhões, em comparação com R\$80,5 milhões em 2011. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 16,40% em 2012 e 17,28% em 2011. Esta redução, de R\$6,3 milhões ou 7,89%, decorreu substancialmente da redução dos nossos níveis de endividamento com terceiros.

Passivo não circulante

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Em 2012, o passivo não circulante era de R\$183,1 milhões, em comparação com R\$208,0 milhões em 2011. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 40,51% em 2012 e 44,64% em 2011. Esta redução, de R\$24,9 milhões ou 11,94% decorreu substancialmente da redução dos nossos níveis de endividamento com terceiros, em linha com o ocorrido no passivo circulante.

Patrimônio líquido

Em 2012, o patrimônio líquido era de R\$194,8 milhões, em comparação com R\$177,4 milhões em 2011. Esta variação, de R\$17,4 milhões ou 9,80%, ocorreu substancialmente pelo efeito líquido da deliberação dividendo e juros sobre capital próprio no montante de R\$14,6 milhões e do lucro líquido do exercício no montante de R\$31,9 milhões.

Fluxo de Caixa

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2013

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa combinado-consolidado para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	8.544	25.878
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(18.442)	(7.753)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(18.186)	11.815
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(28.084)	29.940

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$8,5 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, comparado a R\$25,9 milhões para os seis meses findos em 30 de junho 2013. Essa redução de R\$17,3 milhões, ou 66,98%, é justificada substancialmente pela maior aplicação de recursos nos estoques, contas a receber de clientes e fornecedores, decorrentes da estratégia de crescimento do Grupo, compensado parcialmente pelo aumento no lucro líquido entre os períodos.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$18,4 milhões no período findo em 30 de junho de 2014, comparado a R\$7,8 milhões no mesmo período em 2013. O Grupo manteve substancialmente os níveis de investimentos entre os períodos findos em 30 de junho de 2014 e 2013. O aumento de R\$10,7 milhões, ou 137,87% nas atividades de investimentos é decorrente do recebimento de mútuo de partes relacionadas no montante de R\$12,7 milhões, ocorrido no primeiro semestre de 2013.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

10.11 - Outros fatores com influência relevante

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$18,2 milhões no período findo em 30 de junho de 2014, representado substancialmente pela deliberação de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$9,1 milhões e liquidação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$8,9 milhões. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos totalizou R\$11,8 milhões, representado substancialmente pela captação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$39,2 milhões, pagamentos de empréstimos e financiamentos no montante de R\$14,0 milhões, recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$16,5 milhões, compensados pela deliberação de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R\$19,7 milhões e pagamento de mútuo com partes relacionadas no montante de R\$10,1 milhões.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa combinado-consolidado para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	2013	2012	2011
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	33.451	33.133	14.098
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(37.828)	(3.584)	(39.273)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	26.563	(49.625)	53.764
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	22.186	(20.076)	28.589

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$33,5 milhões em 2013, comparado a R\$33,1 milhões em 2012. O efeito líquido de R\$0,4 milhão, ou 0,96%, é representado por maior aplicação de caixa no contas a receber de clientes, estoques e tributos a recuperar, compensados pelo aumento do lucro líquido e geração de recursos nos fornecedores, tributos e taxas a recolher e outros ativos e passivos.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$33,1 milhões em 2012, em relação aos R\$14,1 milhões em 2011. O aumento de R\$19,0 milhões, ou 135,0%, é representado por menores níveis de caixa aplicado no contas a receber de clientes em 2012, em comparação a 2011, compensado pela redução do lucro líquido.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$37,8 milhões em 2013, comparado a R\$3,6 milhões em 2012. O aumento de R\$34,2 milhões, ou 955,5%, é representado substancialmente por maiores aplicações de recursos no intangível relacionado basicamente a desenvolvimentos de novos produtos e implantação no novo sistema ERP SAP, no montante de R\$18,0 milhões e aquisições de veículos e máquinas e equipamentos e início da obra da nova planta de vacinas, no montante de R\$12,4 milhões.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$3,6 milhões em 2012, comparado a R\$39,3 milhões em 2011. O efeito de redução de R\$35,7 milhões, ou 90,87%, decorreu substancialmente pela menor necessidade de recursos pelas partes relacionadas em 2012 comparado a 2011, juntamente com o recebimento dos recursos de mútuo que haviam sido emprestados no ano anterior

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$26,6 milhões em 2013, representado substancialmente pela captação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$41,5 milhões, recebimento de adiantamentos para futuro aumento de capital no montante de R\$31,0 milhões, compensados pela deliberação de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$35,7 milhões e pagamento de mútuo com partes relacionadas no montante de R\$10,2 milhões. Em 2012, o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos totalizou R\$49,6 milhões, representado substancialmente pela liquidação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$40,9 milhões e deliberação de dividendos e juros de capital próprio de R\$11,7 milhões, compensado pelo recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$3,0 milhões. Em 2011, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$53,8 milhões, representado substancialmente pela captação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$78,0 milhões, compensado pela deliberação de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R\$10,5 milhões e pagamento de mútuo com parte relacionada no montante de R\$13,7 milhões.

A seguir apresentamos os subitens da seção 10.2 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

(a) Resultados das operações do emissor

Os Diretores entendem que a base de sustentação de suas receitas, consequentemente de suas operações, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011 foi a venda de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suíños, aves, ovinos, equinos e caprinos) e animais de companhia (cães e gatos). As receitas são provenientes tanto do mercado interno, quanto de exportações, principalmente para a América latina.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de cambio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os fatores relevantes que influenciaram as variações nos resultados das Empresas combinadas foram detalhados acima neste item, com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, as quais apresentam, para fins comparativos, o período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente, não havendo mudanças adicionais relevantes atribuíveis a modificações de preços, do câmbio, da inflação e da taxa de juros além daquelas já explicitadas naquela item.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do cambio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Vide item (b) acima.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Com relação a análise dos subitens da seção 10.3 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.3 deste Formulário de Referencia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.3 deste Formulário de Referencia.

(c) eventos ou operações não usuais

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.3 deste Formulário de Referencia.

A seguir apresentamos os subitens da seção 10.4 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 2013, novas normas e revisões das IFRS entraram em vigor e foram aderidas pela Companhia, conforme aplicável. Dentre tais normas, apenas a IFRS 13 – “Mensuração do Valor Justo” teve impacto significativo. Tal norma tem por objetivo aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação.

Adicionalmente, novas normas e interpretações de norma foram emitidas pelo IASB, mas ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Dentre tais normas e interpretações de norma emitidas, destacamos como relevante para a Companhia as seguintes:

IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”, aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. Embora a norma seja aplicável apenas a partir de 1º de janeiro de 2015, o impacto de sua aplicação já está sendo avaliado pela Companhia.

IFRS 15 – “Receitas de Contratos com Clientes”, especifica como e quando uma receita deve ser reconhecida, bem como define as regras de divulgação de informações relevantes. O IFRS 15 foi emitido em maio de 2014 e substitui o IAS 18 – “Receita” e IAS 11 - “Contratos de Construção”. A

10.11 - Outros fatores com influência relevante

aplicação desta norma é obrigatória para todas as empresas que emitem demonstrações financeiras em IFRS e aplica-se a quase todos os contratos com clientes, as principais exceções são arrendamentos, instrumentos financeiros e contratos de seguro. Embora a norma seja aplicável apenas a partir de 1º de janeiro de 2017, o impacto de sua aplicação já está sendo avaliado pela Companhia.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A IFRS 13 não introduziu novos usos de valor justo, nem eliminou as exceções práticas de mensuração do valor justo que atualmente existem em determinados pronunciamentos. Antes de sua introdução, não havia uma fonte de orientação sobre mensuração do valor justo e as inconsistências na determinação do valor justo existentes nas normas IFRS acrescentavam complexidade ao processo de elaboração de demonstrações financeiras. Dessa forma, além de facilitar o processo de mensuração do valor justo, definiu o valor justo como preço de saída e acrescentou divulgações a serem observados quando da mensuração do valor justo para ativos e passivos não financeiros.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 foram emitidos sem ressalvas.

A seguir apresentamos os subitens da seção 10.5 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

A elaboração das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas das Empresas Combinadas exige que os Diretores façam julgamentos, estimativas e utilizem premissas que afetam os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos e a evidenciação dos passivos contingentes nos períodos apresentados, porém, as incertezas quanto a essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da Empresas Combinadas, a Administração adotou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas, os quais tiveram o efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas:

Perda (*impairment*) do ativo intangível

Anualmente, é avaliada a recuperabilidade (*impairment*) dos saldos de desenvolvimento de produtos no intangível, sempre que praticável por meio do método de fluxo de caixa descontado, considerando dentre outros aspectos:

- premissas de geração futura de receitas, fundamentadas nos tamanhos dos mercados (atual e previsto), e na participação de mercado que as Empresas Combinadas esperam atingir;
- estimativas dos custos diretos e indiretos de fabricação; e
- gastos associados à comercialização, tais como, despesas de marketing, comissões e fretes e armazenagens.

O exercício das projeções abrange cinco ou mais anos, a partir da data estimada de lançamento, dependendo da estimativa do ciclo de vida do produto, desenvolvimento de mercado e grau de inovação tecnológica associada. O registro de provisões é feito quando o valor de recuperação

10.11 - Outros fatores com influência relevante

(valor presente líquido do fluxo de caixa) for inferior ao valor do ativo registrado, de acordo com a política contábil das empresas combinadas.

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas, foram contabilizados no ativo com base em expectativa de realização futura, baseada em projeções de resultados preparadas pela Administração, que consideram o desenvolvimento normal dos negócios e mercados de atuação, de acordo com os cenários atualmente conhecidos.

Provisão para contingências

As Empresas Combinadas são partes em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Com relação a análise dos subitens da seção 10.6 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.6 deste Formulário de Referencia.

A seguir apresentamos os subitens da seção 10.7 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Com relação a análise dos subitens da seção 10.8 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.8 deste Formulário de Referencia.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Com relação a análise dos subitens da seção 10.9 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Com relação a análise dos subitens da seção 10.10 com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas

Não se aplica uma análise com base nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para este item. Vide item 10.10 deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- (a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções.

- (b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções.

- (c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

Além de outras matérias previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração: (a) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes atribuições; (b) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia; (c) convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (d) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (i) incorporação, cisão, fusão e transformação; (ii) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e (iii) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos; (e) indicar os administradores das sociedades coligadas e controladas pela Companhia; (f) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas; (g) indicar o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia; (h) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (i) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social; (j) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgada em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; (k) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de ofertas públicas de aquisição de ações (“OPA”) para cancelamento de registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado; (l) eleger e destituir os membros do CAE (conforme abaixo definido), dentre eles, indicando o coordenador do CAE; (m) fixar o orçamento anual do CAE; e (n) examinar e aprovar alterações ao regimento interno do CAE, bem como as regras operacionais e de funcionamento do mesmo.

Ainda, estarão sujeitos à aprovação do Conselho de Administração: (i) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia; (ii) a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar; (iii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas; (iv) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual; (v) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

operações relacionadas; (vi) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual; (vii) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (v) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (viii) a aquisição, venda ou alienação de ativos fixos da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (ix) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (x) a prática de qualquer dos atos acima mencionados pelas sociedades controladas pela Companhia.

Diretoria

A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um deles Diretor Presidente e um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica. O mandato dos Diretores será unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, somente serão eleitos ao cargo de Diretor da Companhia, as pessoas que preencherem os seguintes requisitos: (a) possuam formação universitária completa; (b) possuam experiência profissional e capacidade técnica e de gestão adequadas aos cargos a serem ocupados; (c) tenham completado, no máximo, 67 anos à época de sua eleição, definida a idade de 70 anos como idade máxima para permanência no cargo, quando então o Diretor será compulsoriamente destituído de suas funções.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu Estatuto Social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (a) 2 (dois) membros da Diretoria; (b) 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (c) 2 (dois) procuradores com poderes específicos.

Compete à Diretoria da Companhia, de acordo com o Estatuto Social: (a) o exercício das atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios; (b) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativas ao exercício seguinte, incluindo: (i) a estratégia empresarial e as divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas; (ii) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões; (iii) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; (iv) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios; (v) a remuneração dos administradores de cada divisão de negócios; (vi) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e (vii) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio; (c) apresentar, anualmente, nos 3 meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício sócia, bem como proposta para destinação do lucro líquido; (d) coordenar o processo de alienação das ações representativas do capital social; (e) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho de Administração; (f) abrir e extinguir filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, quando as conveniências sociais o indicarem; (g) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento; (h) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos, observadas as hipóteses sujeitas à aprovação do Conselho de Administração; (i) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e (j) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") é órgão consultivo de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, quando instalado, será regido pelos artigos 20, 21, 22, 23 e 24 do Estatuto Social da Companhia e pelo o disposto nos artigos 31-A a 31-F da Instrução CVM 308/1999, conforme alterada pela Instrução CVM 509/2011. Até a data deste Formulário de Referência, o CAE da Companhia não havia sido instalado, sendo que sua instalação será efetivada por meio de deliberação do Conselho de Administração da Companhia. O CAE será composto por no mínimo 3 (três) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Coordenador do CAE, e será instalado com a finalidade de, dentre outras e observadas as atribuições estabelecidas nas referidas instruções e em seu regimento interno: (i) opinar sobre a contratação e destituição de auditoria independente da Companhia; (ii) revisar e supervisionar as atividades dos auditores internos e externos da Companhia; (iii) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos e informações contábeis e financeiras da Companhia; (iv) avaliar e monitorar a exposição de risco da Companhia; (v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas; e (vi) elaborar relatório anual resumido com a descrição de suas atividades e recomendações realizadas.

(b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal foi instalado em 31 de julho de 2014, por meio da Assembleia Geral realizada na mesma data, e funcionará de forma não permanente. Para maiores informações acerca dos membros do Conselho Fiscal, ver item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

(c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tinha mecanismos de avaliação de órgãos e comitês.

(d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor de Relações comos Investidores possui, nos termos do Estatuto Social, as seguintes atribuições e poderes individuais: (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (b) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (c) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; e (d) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

(e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismos de avaliação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do CAE.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada anualmente e sempre que os negócios da Companhia assim exigirem, nos termos na Lei das Sociedades por Ações. Observado o disposto na legislação aplicável, os acionistas serão convocados para participar das Assembleias Gerais por meio de convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda: (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, bem como dos membros do Conselho Fiscal; (iii) reformar o Estatuto Social; (iv) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, sua dissolução ou liquidação; (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (ix) aprovar a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (x) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração; (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e (xiii) aprovar investimento fora do ramo principal de atuação da Companhia.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na cidade de Cravinhos, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, bloco C, 2º andar, sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 014140-000; e (ii) internet: site da Companhia (ri.ourofino.com); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

(g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das Assembleias Gerais.

(i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não adotava mecanismos diferenciados em relação ao previsto na legislação vigente destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas pelos acionistas.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014 e até a presente data não publicou informações exigidas pela Lei nº 6.404/76 em jornais de publicação.

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) frequência das reuniões

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, pelo menos 3 (três) vezes ao ano, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita enviada por correio, fax ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 10 (dez) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da nova data da reunião. O quórum mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é de 4 (quatro) membros, seja em primeira ou segunda convocação.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar. Os membros do Conselho de Administração que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios citados, deverão enviar seus votos por escrito ao secretário, até o momento em que a reunião for encerrada, com o respectivo registro na ata.

As reuniões poderão ainda ser dispensadas por consentimento dos membros do Conselho de Administração, sendo as matérias que delas seriam objeto, decididas por escrito, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que as disposições legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Name	Idade	Orgão administrado	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eleito ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Dolivar Corraucci Neto 094.633.048-43	44 Engenheiro Químico	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	18/06/2014 18/06/2014	3 anos Sim
Fábio Lopes Júnior 252.784.768-42	38 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	20/08/2014 20/08/2014	3 anos Sim
Norival Bonamichi 263.572.166-15	59 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	31/07/2014 31/07/2014	2 anos Sim
Jardel Massari 263.940.816-04	57 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	31/07/2014 31/07/2014	2 anos Sim
Luz Antônio do Souto Gonçalves 528.345.737-00	58 Engenheiro Mecânico	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2014 31/07/2014	2 anos Sim
Pedro Augusto Ribeiro Novis 002.272.345-53	67 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/07/2014 31/07/2014	2 anos Não
Luciano Roppa 515.172.808-34	67 Médico Veterinário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/07/2014 31/07/2014	2 anos Sim
Hugo Saraviva Carvalho Júnior 022.105.857-20	40 Contador	Conselho Fiscal 43 - C. F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	31/07/2014 31/07/2014	AGO 2015 Sim
Luiz Antônio Santos Baptista 467.551.367-00	58 Contador	Conselho Fiscal 43 - C. F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	31/07/2014 31/07/2014	AGO 2015 Sim
César Augusto Campêz Neto	55	Conselho Fiscal	31/07/2014	AGO 2015

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Name	Idade	Orgão administrado	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eleito ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
980.271.158-68	Contabilista	43 - C. F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	31/07/2014	Sim
Lucio dos Santos Faria 122.383.208-22	42 Contador	Conselho Fiscal 46 - C. F.(Suplent)Eleito p/Controlador	13/10/2014 13/10/2014	AGO 2015 Sim
Gabriel Vieira Biscaya 088.461.997-40	34 Administrador	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	13/10/2014 13/10/2014	AGO 2015 Sim
Paulo César Lima 099.601.838-74	46 Contador	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	13/10/2014 13/10/2014	AGO 2015 Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Dolivar Corraucci Neto - 094.633.048-43

Nascido em 1969, graduou-se em engenharia química pela Universidade Federal de Uberlândia, tendo cursado MBA em administração de empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), em Ribeirão Preto e mestrado em biotecnologia pela Université de Provence (Aix-Marseille I) e Universidade Federal do Paraná. Sócio do Grupo Ouro Fino e da Companhia, o Sr. Dolivar Corraucci Neto atua no Grupo Ouro Fino desde 1994, sendo responsável por toda a parte de estruturação operacional do Grupo Ouro Fino ao longo destes 20 anos de atuação, estando à frente das Operações Industriais, Garantia da Qualidade, Controle de Qualidade, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Registro, Supply Chain, Comércio Exterior, Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria Interna.

O Sr. Dolivar Corraucci Neto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Fábio Lopes Júnior - 252.784.768-42

Nascido em 1976, graduou-se em administração de empresas pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Diretor Financeiro do Grupo Ouro Fino desde 2002, o Sr. Fábio Lopes Júnior foi eleito Diretor de Relações com Investidores da Companhia desde 2014, atuando no planejamento estratégico e participando de todos os processos de mudança, crescimento e tomadas de decisões que impactam diretamente no resultado presente e futuro da empresa.

O Sr. Fábio Lopes Júnior não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Norival Bonamichi - 263.572.166-15

Nascido em 1955, graduou-se como técnico em zootecnia no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais. O Sr. Norival Bonamichi é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente do Grupo Ouro Fino até 2008 e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde então, sendo eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 2014. Atuou também como supervisor de vendas da Socil Pro-Pecuária S.A. entre os anos de 1980 e 1985, gerente administrativo da Fazenda de José Pereira Martins Andrade Filho e da Fazenda de Rubens Lobato Pinheiro Di. entre os anos de 1979 e 1980, gerente administrativo e supervisor de laticínios da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Nestlé), entre 1977 e 1979.

O Sr. Norival Bonamichi não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Jardel Massari - 263.940.816-04

Nascido em 1957, graduou-se como técnico agropecuário no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais e em direito pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), no estado de São Paulo. O Sr. Jardel Massari é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente da Ouro Fino Agronegócio desde 2008, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde 2011 e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 2014. Atuou também como técnico em climatologia do Instituto Agronômico de Campinas entre 1976 e 1980 e como supervisor de vendas da Socil – Empresa Francesa de Nutrição Animal entre 1981 e 1985.

O Sr. Jardel Massari não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Antônio do Souto Gonçalves - 528.345.737-00

Nascido em 1956, graduou-se em engenharia metálica pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), com mestrado em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ). Membro do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014, ocupa atualmente a função de Superintendente da Área de Capital Empreendedor – ACE no BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Possui ampla experiência nos mercados de capitais e financeiro, com destaque para a sua carreira de trinta anos no BNDES, ao longo dos quais atuou como executivo em diversas áreas, tais como Área de Mercado de Capitais, Área Social e Área de Planejamento.

O Sr. Luiz Antônio do Souto Gonçalves não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Pedro Augusto Ribeiro Novis - 002.272.345-53

Nascido em 1947, graduou-se em direito pela Universidade Federal da Bahia. Membro independente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014, atua, desde 2009 como conselheiro de administração da Odebrecht S.A., tendo exercido também o cargo de diretor presidente da mesma companhia entre 2002 e 2008. Anteriormente exerceu as funções de diretor geral e diretor presidente da Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO entre 1980 e 1997, além de ter atuado como diretor geral na vice-presidência executiva da Construtora Norberto Odebrecht – CNO, entre 1979 e 1980.

O Sr. Pedro Augusto Ribeiro Novis não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Luciano Roppa - 515.172.808-34

Nascido em 1947, graduou-se em medicina veterinária pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Com 40 anos de experiência nacional e internacional no setor alimentício, o Sr. Luciano Roppa é membro do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014. Atualmente é proprietário da Roppa Consulting, empresa de consultoria especializada no setor de nutrição animal, possuindo atuações na Promivi – Feed Solutions, como vice-presidente sênior entre os anos de 1995 e 2008, como gerente geral e comercial.

O Sr. Luciano Roppa não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Hugo Saraiva Carvalho Júnior - 022.105.867-20

Nascido em 1974, graduou-se em ciências contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo cursado MBA em finanças corporativas em 2002 e MBA em gestão de negócios em 2012, ambos pela IBMEC. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014, o Sr. Hugo Saraiva Carvalho Júnior exerce funções de gerência no BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico desde 2004, tendo atuado anteriormente na Companhia Vale do Rio Doce, no cargo de analista, no período entre 2003 e 2004, e na Deloitte Touche Tohmatsu, como gerente de auditoria, entre 1994 e 2003.

O Sr. Hugo Saraiva Carvalho Júnior não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Antônio Santos Baptista - 467.551.367-00

Nascido em 1956, graduou-se em ciências contábeis pela Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro, tendo cursado administração financeira pela IBMEC/RJ, finanças corporativas pela FGV/RJ e MBA Executivo pela COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atuou durante 35 anos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDES, em operações de participação acionária e financiamento. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014, o Sr. Luiz Antônio Santos Baptista foi membro suplente do conselho de administração da Vale S.A. entre julho de 2004 a junho de 2005. Foi ainda membro do conselho de administração da Aços Villares entre julho de 2004 a junho de 2005 e da Nortec Química entre abril de 2012 até a presente data.

O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

César Augusto Campez Neto - 980.271.158-68

Nascido em 1959, graduou-se em administração de empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) e em direito pela Universidade Paulista (UNIP), tendo cursado MBA em contabilidade na FUNDAE, da Universidade de São Paulo (USP) e direito pela Faculdade de Direito UNIP. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014, o Sr. César Augusto Campez Neto é diretor da Campez e Silveira Contabilidade & Associados e atuou como presidente da Associação das Empresas de Contabilidade de Ribeirão Preto e Região (AESCON-RP) nos biênios de 1999/2001 e 2003/2006, como diretor regional do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (SESCON) no período entre 2002 a 2009, como conselheiro fiscal da COOPERAC Ribeirão Preto no período entre 2006 a 2011 e diretor operacional da SICOOB COOPERAC Ribeirão Preto desde julho de 2011.

O Sr. César Augusto Campez Neto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Lucio dos Santos Faria - 122.383.208-22

Nascido em 1972, graduou-se em ciências contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Possui mais de 15 (quinze) anos de experiência em auditoria, tendo realizado trabalhos em indústrias do setor alcooleiro, siderúrgicas, prestação de serviços e financeiro. Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2014, o Sr. Lucio dos Santos Faria foi diretor da SI Investimentos, empresa que atua no setor financeiro e mercado de capitais, entre o período de 2012 a 2014 e atualmente atua, desde 2008, como diretor da LDG – Auditoria Contábil e Gestão Empresarial, empresa que presta assessoria contábil e financeira.

O Sr. Lucio dos Santos Faria não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Gabriel Vieira Biscaya - 088.461.987-40

Nascido em 1980, graduou-se em administração de empresas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 2004, cursando MBA em finanças corporativas pelo IBMEC entre 2012 e 2014. O Sr. Gabriel Vieira Biscaya exerce funções de gerência no BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico desde 2013 e atua na instituição desde 2008, inicialmente na área industrial e há dois anos no acompanhamento da carteira de empresas investidas pela BNDES/SPAR. Atua ainda como membro efetivo do Conselho de Administração da Lifemed Industrial de Equipamentos Médicos e Hospitalares S.A.

O Sr. Gabriel Vieira Biscaya não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo César Lima - 099.601.838-74

Nascido em 1968, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto (Instituição Moura Lacerda) em 1990. É membro atual do Ibracon e possui registro ativo no CRC e no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes da CVM). Atuou por mais de 15 anos em grandes empresas de auditoria externa, das quais mais de 10 anos na PricewaterhouseCoopers (1996 a 2006). No período de 2006 a 2011 desempenhou funções de gerente de controladoria e diretor administrativo e financeiro nas empresas Cooperaativa dos Agricultores da Região de Oriândia e Carol S.A., respectivamente. Em junho de 2011 fundou a empresa ValorUp Auditores Independentes, onde atua como sócio técnico até a presente data. Foi conselheiro fiscal da Cooperfertil - Cooperativa Central de Fertilizantes com sede em Campinas no período de 2008 a 2011.

O Sr. Paulo Cesar Lima não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía comitês estatutários ou comitês de auditoria, financeiro e de remuneração instalados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do nosso Conselho de Administração e os membros da nossa Diretoria não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de nossas controladas, com nossos acionistas controladores ou com os membros da administração de nossas controladoras.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores, controladores, controladoras e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 30/06/2014

Administrador do Emissor.

Norival Bonamichi
Presidente do Conselho de Administração e Controlador
Pessoa Relacionada
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

Observação

Administrador do Emissor.

Jardel Massari
Vice Presidente do Conselho de Administração e Controlador
Pessoa Relacionada
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.

Observação

Administrador do Emissor.

Norival Bonamichi
Presidente do Conselho de Administração e Controlador
Pessoa Relacionada
Ouro Fino Agronegócio Ltda.

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores, controladores, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Jardel Massari Vice Presidente do Conselho de Administração e Controlador Pessoa Relacionada Ouro Fino Agronegócio Ltda.	263.940.816-04	Controle	Controlada Indireta
Observação			
Jardel Massari Vice Presidente do Conselho de Administração e Controlador Pessoa Relacionada Ouro Fino Pet Ltda.	263.940.816-04	Controle	Controlada Indireta
Observação			
Jardel Massari Vice Presidente do Conselho de Administração e Controlador Pessoa Relacionada Ouro Fino Pet Ltda.	263.940.816-04	Controle	Controlada Indireta
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Oferecemos seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores (“D&O”), cujo limite máximo de garantia é de R\$25 milhões. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$11,7 mil e o vencimento acontece em 12 de novembro de 2014.

Estão cobertos pelo D&O os eventuais prejuízos sofridos pelos nossos administradores e principais executivos no exercício de suas atividades profissionais, tendo por finalidade respaldar as decisões tomadas por tais pessoas, no melhor interesse da Companhia.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas desde sua constituição em 10 de abril de 2014, (i) resumo das principais matérias aprovadas, e (ii) data de sua realização:

Evento	Principais Matérias	Data
Assembleia Geral de Constituição	Constituição da Companhia sob a denominação de A.H.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	10/04/2014
Assembleia Geral Extraordinária	Alteração da denominação sócia para Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., endereço da sede, objeto social, eleição de diretores e aprovação de novo Estatuto Social da Companhia.	18/06/2014
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da cisão parcial da Ouro Fino Participações e a versão do patrimônio cindido para a Companhia.	30/06/2014
Assembleia Geral Extraordinária	Eleição dos membros do conselho de administração e instalação do conselho fiscal.	31/07/2014
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da abertura de capital da Companhia e realização de distribuição pública de ações da Companhia e do grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 3 ações para 1.	20/08/2014
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento de capital privado, grupamento de ações de emissão da Companhia, na proporção de 1.1,26170698 ações para 1 e alteração ao estatuto social da Companhia.	25/09/2014
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da criação do Comitê Auditoria Estatutária da Companhia, da Política de Transações com Partes Relacionadas e da alteração e consolidação do estatuto social da Companhia.	29/09/2014
Assembleia Geral Extraordinária	Eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.	13/10/2014

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para informações relevantes acerca dos membros da nossa administração, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

A Companhia esclarece ainda que, no âmbito do processo de listagem das ações de sua emissão no segmento de negociação do Novo Mercado da BM&FBovespa, a Companhia se comprometeu (a) a instalar o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), até o dia 2 de janeiro de 2015, o qual deverá ser coordenado por membro independente do Conselho de Administração; e (b) a alterar seu Estatuto Social a fim de incluir que o coordenador do CAE será um membro independente do Conselho de Administração, sendo que esta alteração deverá ser realizada até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2014.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração salarial possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; (ii) proporcionar uma remuneração competitiva; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam o reconhecimento e a valorização da performance individual ou de grupos multifuncionais, no que se refere à remuneração variável dos diretores não estatutários; (iv) proporcionar uma remuneração que assegure a manutenção do poder aquisitivo membros da administração; e (v) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Tanto os Conselheiros como os Diretores Estatutários recebem uma remuneração fixa, conforme aprovada em assembleia geral da Companhia. Já os Diretores Não Estatutários recebem além de uma remuneração fixa, também são elegíveis a uma remuneração variável.

Além disso, os Conselheiros e os Diretores, inclusive os não estatutários, fazem jus a uma série de benefícios, dentre eles (i) direito a três refeições por dia; (ii) direito a cesta básica; (iii) horta, relacionada ao Projeto Nossa Horta; (iv) assistência médica; (v) assistência odontológica; (vi) convênio com farmácia; (vii) auxílio creche; (viii) centro de esporte e lazer; (ix) seguro de vida; (x) plano de previdência privada; (xi) auxílio bolsa estudo; (xii) curso de idiomas; (xiii) auxílio transporte;e (xiv) automóvel.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente:

	% em relação à remuneração total			
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Nossa metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração são, principalmente, os seguintes: (i) estudo de mercado para avaliação do cargo e comparação com o mercado; (ii) índices oficiais de inflação; e (iii) negociação com o sindicato da respectiva categoria profissional.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos nossos administradores são incentivos para a melhoria de nossa gestão e a retenção de nossos executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores para a definição da remuneração variável dos Diretores Não Estatutários, são os seguintes: (i) meta de lucro líquido da Companhia; (ii) meta do EBITDA da Companhia; e (iii) metas individuais, que se baseia no alcance de resultados e metas pré-acordadas. As metas deverão ser específicas, mensuráveis, realistas e expressar o impacto final esperado pela organização do esforço empreendido por cada Diretor Não Estatutário.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável dos diretores não estatutários está vinculada ao desempenho da própria Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos diretores não estatutários da Companhia a título de remuneração variável dependem dos resultados da Companhia e do alcance das metas individuais de tais diretores não estatutários.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de forma a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Em uma perspectiva de curto, médio e longo prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacotes de benefícios compatíveis com o mercado e com o programa de participação de resultados.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Diretores estatutários: a maior parte da remuneração fixa dos diretores estatutários é suportada pelas controladas da Companhia nos termos do Contrato de Rateio.

Diretores não estatutários: a remuneração fixa e variável dos diretores não estatutários é suportada pelas controladas da Companhia nos termos do Contrato de Rateio, exceto quando o diretor for alocado diretamente a uma única empresa de acordo com as funções exercidas.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	2,20	1,50	1,30	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	240.000,00	833.184,00	60.000,00	1.133.184,00
Benefícios direto e indireto	76.712,00	88.145,00	0,00	164.857,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	48.000,00	166.637,00	0,00	214.637,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS).	Encargos (INSS).		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2014, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2014, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2014, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	364.712,00	1.087.966,00	60.000,00	1.512.678,00

Remuneração total do Exercício Social em 30/06/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0,00	0,30	0,00	0,30
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, tendo consolidado suas controladas em 30 de junho de 2014, motivo pelo qual não há remuneração para o período indicado.	A Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, tendo consolidado suas controladas em 30 de junho de 2014, motivo pelo qual não há remuneração para o período indicado.	A Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, tendo consolidado suas controladas em 30 de junho de 2014, motivo pelo qual não há remuneração para o período indicado.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutári a	Conselho Fiscal	Total
Numero de membros	2,2	1,5	1,3	5,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Até 30/06/2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutári a	Conselho Fiscal	Total
Numero de membros	0	0,3	0	0,3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Companhia	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino México, S.A. de C.V.	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.
Conselho de Administração	74%	0,000002%	0,000002%	3,6%
Diretoria	4%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a
13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções****(a) modelo de precificação**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Diretoria Estatutária
Nº de membros	2
Nome do plano	Itaú Vida e Previdência S.A.
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	359.489,87
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0,00
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Sim*

* As condições de resgate estão contidas no plano contratado por nós.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, estando em seu primeiro exercício social no ano de 2014.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, estando em seu primeiro exercício social no ano de 2014.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**Remuneração prevista para o exercício social corrente 31/12/2014**

	Diretoria Estatutária
Sociedades controladas	797.184
Sociedades sobre controle comum	18.000

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Ouro Fino Saúde Animal				
Número de Empregados				
(Por atividade)	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	30/06/2014
Administrativos	68	117	148	291
Diretoria/executivos	6	5	9	13
Especialista	37	54	78	9
Gerente	9	14	19	25
Operacional	317	369	394	438
Supervisor	33	41	41	54
Técnico	28	13	20	40
Total	498	613	709	870

Ouro Fino Pet				
Número de Empregados				
(Por atividade)	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	30/06/2014
Administrativos	1	3	6	3
Diretoria/Executivos	4	1	1	1
Especialista	1	12	1	0
Gerente	0	3	3	4
Supervisor	3	2	0	0
Técnico	1	0	0	2
Vendedor	0	1	15	13
Total	10	22	26	23

Ouro Fino Agronegócio				
Número de Empregados				
(Por atividade)	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	30/06/2014
Administrativos	123	111	94	63
Diretoria/Executivos	20	15	15	7
Especialista	21	39	54	6
Gerente	18	21	31	26
Operacional	73	74	60	26

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Ouro Fino Agronegócio				
Número de Empregados				
(Por atividade)	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	30/06/2014
Supervisor	36	30	23	8
Técnico	22	0	0	13
Vendedor	12	122	125	140
Total	325	412	402	289

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Ouro Fino Saúde Animal				
Número de terceirizados				
(Por atividade)	30/06/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Alimentação	21	18	15	13
Limpeza	28	25	19	25
Manutenção	165	154	141	127
Segurança	25	23	17	26
Transporte	36	29	31	25
Total	275	249	223	216

Ouro Fino Agronegócio				
Número de terceirizados				
(Por atividade)	30/06/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Alimentação	21	18	15	13
Limpeza	6	6	6	6
Segurança	5	5	5	3
Transporte	26	31	44	19
Total	58	60	70	41

(c) índice de rotatividade

Ouro Fino Saúde Animal				
Índice de Rotatividade				
30/06/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	
0,08%	0,16%	0,04%	0,13%	

Ouro Fino Pet				
Índice de Rotatividade				

14.1 - Descrição dos recursos humanos

30/06/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
0,13%	0,12%	0,41%	0,05%

Ouro Fino Agronegócio			
Índice de Rotatividade			
30/06/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
0,15%	0,22%	0,36%	0,23%

(d) exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Para informações sobre exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas, ver os itens 4.3 e 4.7 deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia possui uma política de remuneração baseada na prática salarial e de remuneração variável.

A política de remuneração salarial possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; (ii) proporcionar uma remuneração competitiva; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam o reconhecimento e a valorização da performance individual ou de grupos multifuncionais; (iv) proporcionar uma remuneração que assegure a manutenção do poder aquisitivo dos empregados; e (v) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da empresa, como por exemplo; (a) formar uma estrutura de funções adequada à realidade do Grupo Ouro Fino, onde cada cargo tenha seu valor agregado claramente definido, subsidiando os gestores na alocação de pessoas; (b) estabelecer carreiras de cargos que estimulem e proporcionem o crescimento profissional dos empregados; (c) manter e otimizar a capacidade da empresa em obter, reter e desenvolver empregados, estimulando continuamente a motivação e incentivando o desempenho para a qualidade, para a produtividade e para o comprometimento com objetivos e resultados; (d) favorecer a administração e o controle compartilhado das políticas de Recursos Humanos, através do corpo diretivo com o suporte consultivo da área de Recursos Humanos do Grupo Ouro Fino; (e) dispor de instrumentos seguros para o controle de sintonia da linha de competitividade salarial e de benefícios da empresa em relação ao seu mercado; e (f) definir critérios que ampliem e flexibilizem alternativas de crescimento dos empregados na empresa estruturando meios adequados à sua movimentação horizontal e vertical, compatibilizando, racionalizando e dirigindo adequadamente os investimentos necessários.

Para consecução dos objetivos acima, o Grupo Ouro Fino conta com uma estrutura profissional própria de apoio gerencial. Conta, ainda, com o suporte de consultoria externa independente. Periodicamente e através de consultoria externa independente, são realizadas pesquisas de mercado junto a representativas empresas que espelham o painel competitivo, selecionadas em função da similaridade de atividade econômica, tecnologia de produtos e serviços, patrimônio líquido, localização geográfica, número de empregados entre outros aspectos de natureza técnica. Esse procedimento permite manter o controle de sintonia permanente do poder competitivo das estruturas salariais, bem como contribui para diagnosticar e corrigir possível vulnerabilidade.

O Grupo Ouro Fino utiliza-se de diversas regras para a movimentação dos seus empregados e consecução de sua política de remuneração salarial, dentre as quais destacamos: (i) alteração de cargos e salários, seja de forma individual, baseado no mérito pelo desempenho, ou de forma coletiva, decorrentes de reajustes salariais, de alterações na lei ou dos acordos coletivos celebrados com os sindicatos de representação; (ii) transferência interna de seus empregados, incentivando a renovação das forças de trabalho, fator que apresenta-se como fator altamente motivacional; e (iii) reposicionamento e reavaliação dos cargos, decorrentes de alteração de deveres, responsabilidades e funções dos empregados.

A política de remuneração variável compõe a remuneração total dos empregados, como forma de remunerar o desempenho dos profissionais pelo alcance de resultados e metas pré-acordadas

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

entre gestores e subordinados. As metas deverão ser específicas, mensuráveis, realistas e expressar o impacto final esperado pela organização do esforço empreendido pelo profissional. São elegíveis os empregados até o nível da gerência das empresas do Grupo Ouro Fino.

(b) política de benefícios

O Grupo Ouro Fino possui benefícios concedidos a seus colaboradores e extensivos às suas famílias, sendo que as empresas do Grupo Ouro Fino assumem 100% dos custos destes benefícios. Dentre os diversos benefícios, destacamos: (i) direito a três refeições por dia; (ii) direito a cesta básica; (iii) horta e ovos, relacionada ao Projeto Nossa Horta; (iv) assistência médica; (v) assistência odontológica; (vi) convênio com farmácia; (vii) auxílio creche; (viii) centro de esporte e lazer; (ix) seguro de vida; (x) plano de previdência privada; (xi) auxílio bolsa estudo; (xii) curso de idiomas; (xiii) auxílio transporte; (ix) empréstimo consignado; (x) auxílio moradia; e (xi) auxílio bolsa estudo.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Não aplicável tendo em vista que não possuímos plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia não possui histórico de relacionamento com as entidades sindicais, representativas de seus colaboradores. Não obstante, sua atuação pautar-se-á pelas condutas das empresas do Grupo Ouro Fino, que sempre mantiveram uma postura de respeito à organização sindical, à liberdade de associação e ao direito à negociação coletiva, primando pelo diálogo e pela busca de soluções negociadas.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Ações ordinárias %	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Ações preferenciais %	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %						
BNDES Participações S.A.									
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Sim			Não		25/09/2014		9.966.788
	9.966.788	19.930000%		0		0.000000%			19.930000%
Norival Bonamichi									
263.572.166-15	Brasileira-SP	Sim			Sim		25/09/2014		18.438.557
	18.438.557	36.880000%		0		0.000000%			36.880000%
Jardel Massari									
263.940.816-04	Brasileira-SP	Sim			Sim		25/09/2014		18.438.557
	18.438.557	36.880000%		0		0.000000%			36.880000%
OUTROS									
3.156.098		6.310000%		0		0.000000%			6.310000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
	0	0.000000%		0		0.000000%			0.000000%
TOTAL		100.000000%		0		0.000000%		50.000.000	100.000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador		Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtd. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtd. de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Total ações %
CONTROLOADA / INVESTIDORA						Composição capital social
BNDES Participações S.A.					00.383.281/0001-09	
OUTROS	1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL	1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/09/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	14
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

O organograma do grupo econômico da Companhia encontra-se no item 8.2 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Partes	<p>BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”),</p> <p>Acionistas Controladores: Norival Bonamichi e Jardel Massari.</p> <p>Acionistas Remanescentes: Carlos Henrique Henrique, Dorival Coraucci Neto, Fábio Lopes Júnior.</p> <p>Intervenientes: Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., Ouro Fino Saúde Animal Ltda., Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda.</p> <p>Intervenientes Anuentes: Lucinéia Garcia Ribeiro Bonamichi, Cilene Regina Cerantola Biasi Massari, Solange Aparecida Aguiar Henrique, Débora Mazer e Carolina Vogt Turim Lopes</p>
Data de celebração	30 de junho de 2014
Prazo de vigência	<p>31 de dezembro de 2025 ou até que a BNDESPAR detenha menos do que 5% do capital social da Companhia, o que ocorrer primeiro. Na última hipótese, a BNDESPAR poderá exigir que o lote de ações remanescentes de sua titularidade sejam adquiridas, solidariamente, pelos Acionistas Controladores.</p> <p>Além das hipóteses acima, as obrigações previstas no Acordo de Acionistas cessarão de imediato caso a Companhia realize liquidação de eventual oferta de distribuição pública inicial de ações da Companhia (“IPO”), à exceção das obrigações relacionadas: (i) ao pagamento à BNDESPAR pelos Acionistas Controladores da diferença positiva, se existente, entre o primeiro valor de cotação das ações de emissão da Companhia e o valor por ação efetivamente pago à BNDESPAR em decorrência de sua retirada da Companhia antes da realização do IPO, obrigação esta que sobreviverá pelo período de 3 anos contados da data de aquisição da totalidade das ações da BNDESPAR pelos Acionistas Controladores; (ii) à renúncia à BNDESPAR de informações contábeis da Companhia nos casos previstos no Acordo de Acionistas; e (iii) ao direito da BNDESPAR de eleger ao menos 1 membro do Conselho de Administração.</p>
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	<p>Nos termos do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores comprometerem-se, durante a sua vigência, a manter em seu domínio, pelo menos 51% do capital social votante da Companhia.</p> <p>Também nos termos do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores não poderão aprovar sem previsão autorização do BNDESPAR as seguintes matérias: (i) alteração do estatuto social da Companhia e controladas; (ii) aumento de capital social da Companhia, exceto os aumentos decorrentes da capitalização de reservas de lucros; (iii) aumento do capital social de qualquer controlada, que implique diluição da participação da Companhia; (iv) criação de uma nova espécie ou classe de ações, ainda que menos favorecida e mudança nas características das ações existentes; (v) redução do capital social da Companhia e das controladas; (vi) mudança do objeto social da Companhia e das Controladas; (vii) redução do dividendo mínimo obrigatório ou distribuição de dividendos em montante diverso do previsto no Estatuto Social da Companhia e estatuto ou contrato social das controladas; (viii) emissão dos seguintes valores mobiliários: debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, partes beneficiárias e opções para compra de ações; (ix) grupamento ou desdobramento (<i>split</i>) do número de ações de emissão da Companhia e das controladas; (x) constituição de reservas, fundos ou provisões contábeis com valor superior a R\$3.000.000, ressalvadas aquelas obrigatórias por força de lei e desde que tais reservas fundos ou provisões possam ter repercussões diretas nos direitos e interesses dos acionistas minoritários; (xi) operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia ou qualquer sociedade controlada ou coligada seja parte; (xii) liquidação, dissolução e atos voluntários de reorganização financeira; (xiii) cessação do estado de liquidação da Companhia e das controladas; (xiv) a fixação da remuneração e participação dos administradores nos lucros da Companhia; (xv) eleição de pelo menos um membro do Conselho de Administração indicado pelo BNDESPAR; e (xvi) instalação do Conselho Fiscal.</p>

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	<p>Os Acionistas Controladores deverão fazer com que a Companhia exerça seus direitos de voto nas sociedades controladas de acordo com as disposições aplicáveis previstas no Acordo de Acionistas.</p> <p>O Acordo de Acionistas estabelece como princípios básicos para a orientação de voto do acionistas da Companhia: (i) a maximização da distribuição de dividendos; e (ii) a busca de altos níveis de eficiência, produtividade, competitividade e lucratividade pela administração da Companhia e suas controladas.</p>
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores	<p>Nos termos do Acordo de Acionistas, a Companhia terá um conselho de administração composto de no mínimo cinco e no máximo sete membros, eleitos para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição.</p> <p>A Companhia deverá ter, no mínimo, o número de conselheiros independentes exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, qual seja, 20% dos membros do Conselho de Administração da Companhia.</p> <p>A BNDESPAR terá o direito de indicar um membro para o Conselho de Administração da Companhia, que será posteriormente eleito pelos Acionistas Controladores.</p>
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	<p>Nos termos do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores obrigam-se a não transferir, ceder, onerar, gravar, ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuitamente ou onerosamente, a totalidade ou parte das ações ou direitos de subscrição que violem o percentual correspondente a 51% do capital social votante da Companhia e de titularidade dos Acionistas Controladores, sem prévia anuência da BNDESPAR.</p> <p>Nos termos do Acordo de Acionistas, a Companhia e os Acionistas Controladores obrigam-se a não transferir, ceder, onerar, gravar, ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuitamente, a totalidade ou parte das ações ou direitos de subscrição que violem o percentual correspondente a 51% do capital social votante da Companhia e de titularidade dos Acionistas Controladores, sem prévia anuência da BNDESPAR.</p> <p>Até o IPO, a BNDESPAR tem o direito de exigir a inclusão da totalidade de sua participação acionária no capital social da Companhia em qualquer operação de transferência da titularidade das ações de propriedade dos Acionistas Controladores que implique em alienação de controle da Companhia ("Tag Along"). O direito ao Tag Along também é garantido aos Acionistas Remanescentes, que poderão exercê-lo a qualquer momento durante a vigência do Acordo de Acionistas.</p> <p>Em caso de alienação ou transferência de ações de emissão da Companhia, os signatários do Acordo de Acionistas terão direito de preferência na aquisição destas ações, na proporção de sua participação no capital social da Companhia. Caso não desejem exercer seu direito de preferência, tal direito será transferido aos demais acionistas. A BNDESPAR renuncia ao ser direito de preferência em caso de transferência ou alienação de ações da Companhia por qualquer dos Acionistas Controladores a executivos da Companhia e/ou a suas controladas e coligadas.</p>
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração	<p>Não existem demais restrições ou vinculações do direito de voto dos membros do Conselho de Administração.</p>

Partes

Norival Bonamichi, Jardel Massari ("Acionistas Principais") e General Atlantic.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

	Intervententes Anuentes: Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.
Data de celebração	26 de setembro de 2014.
Prazo de vigência	O acordo de acionistas entrará em vigor mediante o encerramento da oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO") e, caso isto não ocorra até 31 de outubro de 2014, será extinto e perderá sua validade e efeitos sem qualquer responsabilidade para as partes. O acordo de acionistas será extinto caso a General Atlantic e qualquer de suas afiliadas se tornarem titulares de menos de (i) 50% da participação por elas detida no encerramento do IPO, sendo certo que nenhum evento de diluição no âmbito de preferência ou prioridade não sejam concedidos à General Atlantic será considerado para o cálculo do limite estabelecido acima; ou (ii) 5% do capital social da Companhia, o que ocorrer primeiro.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Nos termos do Acordo de Acionistas, as partes comprometem-se a (i) proferir seus votos em todas e quaisquer assembleias gerais da Companhia; (ii) fazer com que a Companhia exerça seus direitos de voto nas sociedades controladas; e (iii) instruir seus representantes nos órgãos de gestão da Companhia a cumprir com as disposições do Acordo.
	Adicionalmente o Acordo de Acionistas estabelece matérias que estarão sempre sujeitas à aprovação prévia da General Atlantic, quais sejam (i) qualquer alteração nos contratos de rateio e de licenciamento de marcas da Companhia, os quais se encontram descritos nos itens 16.1 e 3.3 deste Formulário de Referência, respectivamente; (ii) qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas que exceda o valor de R\$5 milhões anuais; ou (iii) qualquer alteração das disposições estatutárias da Companhia estabelecendo que tais transações entre partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos conselheiros independentes do Conselho de Administração e, se aplicável, pela assembleia geral de acionistas, sem que sejam computados os votos dos Acionistas Principais.
	Para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas, vide o fator de risco "O Acordo de Investimento celebrado entre nossos acionistas controladores e a General Atlantic está sujeito a determinadas condições que, caso não atendidas, dão à General Atlantic o direito de não realizar o investimento" constante do item 4.1 e o item 6.5 deste Formulário de Referência.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores	Nos termos do Acordo de Acionistas, a General Atlantic terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como seu respectivo suplente, conforme aplicável.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Nos termos do Acordo de Acionistas, a General Atlantic não poderá alienar ou de qualquer outra forma dispor das ações de emissão da Companhia que venha a subscrever ou adquirir por um período de nove meses após a liquidação do IPO (exceto por transferências para afiliadas ou para partes relacionadas).
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração	Não existem demais restrições ou vinculação do direito de voto dos membros do Conselho de Administração.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos três últimos exercícios sociais foram descritas no item 6.5 deste Formulário de Referência.

15.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 15.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As operações da Companhia com partes relacionadas são sempre realizadas observando preço e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo para a Companhia ou para quaisquer outras partes.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomares os demais conselheiros.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Em atenção às melhores práticas de governança corporativa, e em aderência às especificidades de seu modelo de negócio, foi aprovada, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 29 de setembro de 2014, uma Política de Transações com Partes Relacionadas. Esta política tem por objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia está disponível no website da Companhia no seguinte endereço: <http://ri.ourofino.com/>

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Os quadros abaixo apresentam as operações com partes relacionadas celebradas pelas Companhia e suas controladas:

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração		Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	12/02/2010	R\$4.816.000,00	R\$1.743.907,00	R\$4.816.000,00	15/08/2016	Sim	Subcrédito A e D - 3,15% a.a. TJLP + 1% a.a.; Subcrédito C a.a. TJLP + 1% a.a.; Subcrédito B TJLP; Subcrédito E - 4,5% a.a.	- 1,95% a.a. TJLP + 1%
Relação com o emissor						o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR é acionista da Companhia.		
Objeto contrato						Financiamento destinado à construção de prédio corporativo para abrigar todas as unidades de negócio, internalização da produção de comprimidos, construção de unidade de orais e sólidos, ampliação da tancação e de produção de defensivos para uso em animais, ampliação da estação de tratamento de esgoto e obras para reaproveitamento do ar condicionado das áreas limpas para os almoxarifados, todos na unidade de Cravinhos/SP, e aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários aos projetos citados.		
Garantia e seguros						Norival Bonamichi e Jardel Massari prestam fiança em benefício da Ouro Fino Saúde Animal Ltda.. A prestação dessa garantia pelos acionistas controladores não implicou o pagamento de qualquer custo ou remuneração pela Companhia ou suas controladas.		
Rescisão ou extinção						Adimplemento das obrigações contratadas, vencimento antecipado (i.e. inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Companhia, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em (i) restrições a capacidade de crescimento da Ouro Fino Saúde Animal Ltda. ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (ii) restrições de acesso da Ouro Fino Saúde Animal Ltda. a novos mercados; (iii) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação) nos termos do contrato ou das disposição aplicáveis aos contratos celebrados com o BNDES ou liquidação antecipada.		
Natureza e razão para a operação						Financiamento com o BNDES		

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	25/05/2007	R\$12.400.000,00	R\$3.156.880,00	R\$12.400.000,00	15/01/2016	Sim	Subcrédito A e C - 3,2% a.a. acima da taxa de despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira.
Relação com o emissor	0	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR é acionista da Companhia.					Subcrédito B e D - 3,7% a.a. para o B e 3,2% a.a. para o D - ambos + TJLP.
Objeto contrato							Financiamento destinado à implantação de duas novas unidades industriais para a produção de medicamentos terapêuticos hormonais e para o desenvolvimento e produção de vacinas contra a febre aftosa, no município de Cravinhos/SP e aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários à esse projeto.
Garantia e seguros							Foi celebrada hipoteca e Norival Bonamichi e Jardel Massari prestam fiança em benefício da Ouro Fino Saúde Animal Ltda.. A prestação dessa garantia pelos controladores não implicou o pagamento de qualquer custo ou remuneração pela Companhia ou suas controladas.
Rescisão ou extinção							Adimplemento das obrigações contratadas, vencimento antecipado (i.e. inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Companhia, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cercem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em (i) restrições a capacidade de crescimento da Ouro Fino Saúde Animal Ltda. ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (ii) restrições de acesso da Ouro Fino Saúde Animal Ltda. a novos mercados; (iii) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação) nos termos do contrato ou das disposição aplicáveis aos contratos celebrados com o BNDES ou liquidação antecipada.
Natureza e razão para a operação							Financiamento com o BNDES

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa juros cobrados
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	De 14/05/2010 até 11/04/2012	R\$5.473.029,29	R\$4.613.681,00	R\$5.473.029,29	7 à 10 anos	SIM	4,50%
Relação com o emissor	o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR é acionista da Companhia.						
Objeto contrato	Os contratos celebrados com o Banco do Brasil S.A. ou com o Banco Rabobank International Brasil S.A. são repasses de recursos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME – integrante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para a aquisição de maquinários.						
Garantia e seguros	Em garantia ao cumprimento desses contratos, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. concedeu em alienação fiduciária os bens adquiridos com os recursos dos repasses e o Sr. Jardel Massari e o Sr. Norival Bonamichi, prestaram fiança em benefício da Ouro Fino Saúde Animal Ltda com as respectivas outorgas uxórias da Sra. Cilene Regina Cerantola Biasi Massari e da Sra. Lucinéia Garcia Ribeiro Bonamichi (quando aplicável). A prestação dessa garantia pelos acionistas controladores não implicou o pagamento de qualquer custo ou remuneração pela Companhia ou suas controladas.						
Rescisão ou extinção	(i) não pagar pontualmente as prestações previstas no instrumento, ou se não dispor de saldo suficiente nas datas dos respectivos vencimentos para que o credor promova os lançamentos contábeis destinados a liquidações, conforme autorização para débito em conta; (ii) sofrer protesto cambário, requerer a sua recuperação extrajudicial, judicial ou falência ou tiver a sua falência ou insolvência civil requerida, ou por qualquer motivo encerrar suas atividades; (iii) sofrer ação judicial ou procedimento fiscal capaz de colocar em risco as garantias constituídas ou o cumprimento das obrigações assumidas; (iv) prestar informações incompletas ou alteradas, inclusive através de documento público ou particular de qualquer natureza; (v) prestar informações que, se de conhecimento do credor, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; (vi) tornar-se inadimplente em outras operações mantidas junto ao credor; (vii) exceder o limite do crédito concedido; (viii) desviar no todo ou em parte os bens dados em garantia; (ix) não manter em dia o seguro dos bens dados em garantia; e (x) não reforçar no prazo indicado na comunicação que lhe for feita pelo credor as garantias constituídas.						
Natureza e razão para a operação	Nove contratos de financiamento para aquisição de maquinários com o Banco do Brasil S.A. ou Banco Rabobank International Brasil S.A.						

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa juros cobrados
Ouro Participações e Empreendimentos S.A. e outros	Fino 30/06/2014	R\$37.897.230,20	R\$ 22.857.000,00	R\$37.897.230,20	N/A	Sim	100% da variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI)
Relação com o emissor	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. é sociedade sob controle comum com a Companhia, Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Saúde Animal Ltda. são controladas da Companhia.						
Objeto contrato							Conversão de adiantamento para futuro aumento de capital em mútuo. Para maiores informações vide item 10.1(Vi) deste Formulário de Referência.
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							Conversão de adiantamento para futuro aumento de capital em mútuo, compensação de dívida e cessão de crédito.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Quotistas minoritários da Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., controladas da Companhia.	30/06/2014	R\$2.008.946,17	R\$2.008.946,17	R\$2.008.946,17	N.A.	-	N.A.
Relação com o Objeto contrato emissor							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

Quotistas minoritários da Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., controladas da Companhia.

Saldo a receber relativo aos adiantamentos para futura aquisição de participação minoritária nas controladas Ouro Fino Agronegócio Ltda. e de contas a receber em decorrência de alienações/aquisições anteriores de participações societárias de quotistas minoritários das controladas Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda.

N.A.

N.A.

Saldo a receber decorrente a adiantamento para futura aquisição de participação minoritária.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa juros cobrados	de
Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e quotistas minoritários da Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda	30/06/2014	R\$2.008.946,17	R\$2.008.946,17	R\$2.008.946,17	N.A.	Sim	N.A.	
Relação com o emissor	o	Quotistas minoritários da Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., controladas da Companhia e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., sociedades sob controle comum com a Companhia, sendo que o saldo existente em relação aos quotistas minoritários corresponde a R\$279 mil e o saldo em relação à Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. é de R\$1.730 mil.						
Objeto contrato								
Garantia e seguros								
Rescisão ou extinção								
Natureza e razão para a operação								

Quotistas minoritários da Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda., controladas da Companhia e Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., uma vez que essa última havia comum com a Companhia, sendo que o saldo existente em relação aos quotistas minoritários corresponde a R\$279 mil e o saldo em relação à Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. é de R\$1.730 mil.

Contas a pagar referente a resarcimento efetuado pela Companhia para a parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., bem como pela transferência de saldos realizados adiantamentos para aquisição de participações societárias de quotistas minoritários da controlada Ouro Fino Agronegócio Ltda., bem como o saldo em decorrência de alienações/aquisições anteriores de participações societárias de quotistas minoritários das controladas Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda.

Notas de débito de reembolso de adiantamentos efetuado pela parte relacionada Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A..

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Quotistas minoritários das controladas da Companhia, Ouro Fino Agronegocio Lida. e Ouro Fino Pet Ltda.	30/06/2014	R\$2.818.861,76	R\$2.818.861,76	R\$2.818.861,76	N.A.	-	N.A.
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. são controladas da Companhia.

Provisão contábil relativa a opções de venda de quotas contra a Companhia devidas pelos quotistas minoritários das controladas da Companhia, Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. As quotas e as respectivas opções de venda foram outorgadas a determinados colaboradores da Companhia na ocasião de suas respectivas contratações e/ou durante o curso das atividades desenvolvidas por esses colaboradores na Companhia. Todos os colaboradores já exerceram suas respectivas opções de venda e/ou optaram por contribuir suas quotas na Companhia no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em AGE em 25 de setembro de 2014.

N.A.

N.A.

Obrigação de pagamento.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ouro Fino Química Ltda.	30/06/2014	R\$3.870.718,61	-	R\$3.870.718,61	-	-	N/A
Relação com o emissor	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Ouro Fino Química Ltda. são sociedades sob controle comum com a Companhia, sendo que o saldo deste contrato referente à Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A encontra-se descrito abaixo.	-	-	-	-	-	-
Objeto contrato	O contrato de compartilhamento de despesas é celebrado entre a Ouro Fino Saúde Animal Ltda., controlada da companhia, com as partes relacionadas Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Ouro Fino Química Ltda. ("Compartilhadoras"), com anuência da companhia e de suas outras controladas (Ouro Fino Agronegocio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda.). Em termos gerais, o contrato visa aumentar a eficiência administrativa das partes, concentrando serviços administrativos e de apoio, que também beneficiam as Compartilhadoras, na empresa Ouro Fino Saúde Animal Ltda, assim, o contrato tem por objeto estabelecer as regras e condições para o compartilhamento e reembolso proporcional pelas Compartilhadoras à Ouro Fino Saúde Animal Ltda, em relação às despesas incorridas em benefício das Compartilhadoras. Os principais serviços compartilhados são relativos a contabilidade, jurídico, tecnologia da informação, recursos humanos, auditoria interna e conservação patrimonial. O contrato prevê que o compartilhamento será realizado em base de custos incorridos, sem remuneração adicional, considerando-se o tempo e a complexidade das atividades compartilhadas, por meio de notas de débito acompanhadas de descriptivos das despesas, a serem reembolsadas no prazo de 15 dias corridos contados a partir do recebimento das notas de débito. O contrato prevê todos os critérios a serem utilizados para compartilhamento. O contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante o envio de notificação escrita à outra parte com 120 dias de antecedência.	R\$3.870.718,61	N/A	-	-	-	
Garantia e seguros	-	-	-	-	-	-	-
Rescisão ou extinção	-	-	-	-	-	-	-
Natureza e razão para a operação	-	-	-	-	-	-	-

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ouro Participações e Empreendimentos S.A.	30/06/2014	R\$115.757,10	R\$115.757,10	R\$115.757,10	N/A	Sim	N/A
Relação com o emissor	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Ouro Fino Química Ltda. são sociedades sob controle comum com a Companhia, sendo que o saldo deste contrato referente à Ouro Fino Química Ltda. encontra-se descrito acima.						
Objeto contrato	O contrato de compartilhamento de despesas é celebrado entre a Ouro Saúde Animal Ltda., controlada da companhia, com as partes relacionadas Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e Ouro Fino Química Ltda. ("Compartilhadoras"), com anuência da companhia e de suas outras controladas (Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda.). Em termos gerais, o contrato visa aumentar a eficiência administrativa das partes, concentrando serviços administrativos e de apoio, que também beneficiam as Compartilhadoras, na empresa Ouro Fino Saúde Animal Ltda, assim, o contrato tem por objeto estabelecer as regras e condições para o compartilhamento e reembolso proporcional pelas Compartilhadoras à Ouro Fino Saúde Animal Ltda. em relação às despesas incorridas em benefício das Compartilhadoras. Os principais serviços compartilhados são relativos a controladoria, jurídico, tecnologia da informação, recursos humanos, auditoria interna e conservação patrimonial. O contrato prevê que o compartilhamento será realizado em base de custos incorridos, sem remuneração adicional, considerando-se o tempo e a complexidade das atividades compartilhadas, por meio de notas de débito acompanhadas de descrições das despesas, a serem reembolsadas no prazo de 15 dias corridos contados a partir do recebimento das notas de débito. O contrato prevê todos os critérios a serem utilizados para compartilhamento. O contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante o envio de notificação escrita à outra parte com 120 dias de antecedência.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Rateio de despesas de Centro de Serviços Compartilhados.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações relativas ao item 16.2 foram prestadas na seção 16.1 deste Formulário de Referencia.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, segundo a qual o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

Ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal é submetida a decisão acerca de todas as nossas operações, conforme competência descrita pelo nosso Estatuto Social vigente. Assim, todas as nossas operações, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do nosso Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho de Administração, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os nossos. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de nos causar dano ou prejuízo. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia e suas controladas, ao celebrarem acordo ou estabelecerem relação comercial, o fazem sempre observando as condições praticadas no mercado à época da transação.

A escolha da empresa que será contratada sempre leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento do mercado, entre outros.

Nos casos de contratos de locação a ser celebrados com partes relacionadas, os valores praticados são baseados em laudos de avaliação elaborados por empresa independente, exclusivamente para este fim.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
25/09/2014	192.446.623,52		50.000.000	0	50.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
20/08/2014	192.446.623,52		50.000.000	0	50.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
20/08/2014	192.446.623,52		50.000.000	0	50.000.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
20/08/2014	550.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Rais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferências (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/06/2014	Assembleia Geral	30/06/2014	188.626.985,84	Subscrição particular	188.626.985	0	188.626.985	500.00000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial da ação.										
Forma de integralização										
Incorporação do acervo cindido da Ouro Fino Participações, avaliado em R\$ 188.626.985,84.										
Critério para determinação do preço de emissão										
Laudo de avaliação das quotas de emissão da Ouro Fino Agronegócio Ltda. e da Ouro Fino Pet Ltda.										
Forma de integralização										
Conferência de bens, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, consistentes em quotas da Ouro Fino Agronegócio e da Ouro Fino Pet.										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento 20/08/2014	188.627.485	0	188.627.485	62.875.828	0	62.875.828
Grupamento 25/09/2014	63.085.349	0	63.085.349	50.000.000	0	50.000.000

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

17.5 - Outras informações relevantes

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparéncia; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparéncia, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- capital social da Companhia dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembleia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- adoção de Conselho de Administração;
- transparéncia na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração;
- resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem;

17.5 - Outras informações relevantes

- a assembleia geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) aumento ou redução do capital social e outras reformas do Estatuto Social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; e (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade; e
- escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os acionistas ou seus representantes.

Novo Mercado

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais também estaremos sujeitos.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela BM&FBOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

17.5 - Outras informações relevantes

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuênciâa dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuênciâa, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características do Novo Mercado

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de em qualquer distribuição pública de ações a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da Resolução CMN 3.456/2007, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BM&FBOVESPA podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a nossa.

Conforme disposto em nosso Estatuto Social, todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado são disponibilizados aos nossos acionistas.

Alterações recentes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado

Em maio de 2011, entrou em vigor o novo regulamento do Novo Mercado. Dentre as alterações aprovadas, destacam-se principalmente aquelas relacionadas ao conselho de administração e à limitação estatutária do exercício do direito de voto pelos acionistas.

17.5 - Outras informações relevantes

Em relação ao exercício do direito de voto pelos acionistas, as principais alterações são (i) a vedação ao estabelecimento de limitação de voto em percentual inferior a 5% do capital social, ou seja, a companhia não poderá prever, em seu estatuto social, disposições que limitem o número de votos de acionistas em percentuais inferiores a 5% do capital social, exceto em casos de desestatização ou de limites previstos em lei ou regulamentação aplicável à atividade desenvolvida pela companhia; (ii) exceto nos casos exigidos em lei ou regulamentação aplicável, as companhias não poderão prever, em seus estatutos sociais, disposições que estabeleçam quórum qualificado para a deliberação de matérias que devam ser submetidas à assembleia geral de acionistas; e (iii) exceto nos casos previstos em lei ou regulamentação aplicável, as companhias não poderão prever, em seus estatutos sociais, disposições que impeçam o exercício de voto favorável ou imponham ônus aos acionistas que votarem favoravelmente à supressão ou alteração de cláusulas estatutárias.

Já no que diz respeito ao conselho de administração, as principais alterações aprovadas são (i) a vedação à acumulação de cargos de presidente do conselho de administração e diretor presidente ou principal executivo e (ii) a manifestação obrigatória do conselho de administração sobre os termos e condições de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da companhia, levando em consideração o interesse do conjunto dos acionistas.

Ressalta-se, ainda, outras alterações relevantes como a determinação de que as companhias deverão divulgar as políticas adotadas sobre a negociação de valores mobiliários de sua emissão, por parte da própria companhia, seu acionista controlador e administradores e, ainda, o dever de elaborar e divulgar um código de conduta que estabeleça os valores e princípios que orientam suas atividades.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Mínimo legal de 25% do saldo de lucro líquido do exercício anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações, devendo ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as nossas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de voltar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Direito e participação em oferta pública por alienação de controle: Nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do estatuto social da Companhia, caso ocorra uma oferta pública por alienação de controle da Companhia, o ofertante deverá realizar nova oferta pública de aquisição de ações direcionada a todos os acionistas da Companhia, nas mesmas condições e valores da oferta inicial.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há, no estatuto social da Companhia, regras que representam limitações ao exercício do direito de voto. Cada ação ordinária representa 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

No entanto, há regras estatutárias que obrigam os acionistas a realizar oferta pública de aquisição de ações em determinadas situações. As disposições abaixo, previstas em nosso Estatuto Social, passarão a ser aplicáveis a partir da data da publicação do anúncio de início de nossa distribuição pública inicial de ações, conforme previsto no artigo 51 de nosso Estatuto Social.

O artigo 37 do nosso Estatuto Social indica que a alienação de controle da sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos demais acionistas da Sociedade, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

A oferta pública de aquisição de ações também será exigida, de acordo com parágrafo único do artigo 37 do nosso Estatuto Social: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia, que venha a resultar na alienação de controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nesta alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Para os fins deste item, os termos Acionista Controlador, Acionista Controlador Alienante, Alienação de Controle, Comprador e Poder de Controle, terão o sentido que lhes é atribuído pelo Regulamento do Novo Mercado e no nosso Estatuto Social.

Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no artigo 37 do nosso Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações de nossa emissão nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Nós não registraremos qualquer transferência de ações ao Comprador do Poder de Controle, ou àquele(s) que vier(em) a deter o nosso Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuênciam dos Controladores, a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativs a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia facultam à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício dos direitos dos acionistas. Além desta previsão, o estatuto social da Companhia não estabelece mais nenhuma exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

18.10 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria desde a sua constituição, em 10 de abril de 2014.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não manteve valores mobiliários em tesouraria desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não manteve valores mobiliários em tesouraria desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

19.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	20/08/2014
Cargo e/ou função	A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso a informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Pessoas Vinculadas").
Principais características	
	Esclarecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das nossas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as pessoas vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.
Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; (ii) o prazo em que estiver em curso a negociação pela Companhia de valores mobiliários de sua própria emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios; e (iv) o prazo em que existir a intenção de promover incorporação, cisão, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”) disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à BM&FBOVESPA (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à BM&FBOVESPA pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 20 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.” (“**Política de Divulgação**”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, quais sejam: os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os administradores, os conselheiros fiscais, diretores, os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, os empregados e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia (“**Destinatários**”). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas.

A Política de Divulgação visa a prover os acionistas da Companhia e ao mercado em geral a melhor simetria possível na disseminação das informações, bem como a assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, evitando, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias NEO1; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.ourofino.com), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) no preço de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando nossos padrões sobre segurança de correspondência eletrônica;
- encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se deu seu conhecimento; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediatamente e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em qualquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou aquisições ou alienações de ativos relevantes que não se enquadrasssem na operação normal de seus negócios nos últimos três exercícios sociais.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não celebrou contratos com suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos últimos três exercícios sociais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 22.